R

RETIRADO

MONUMENTA MISSIONARIA AFRICANA

ÁFRICA OCIDENTAL

(1643 - 1646)

COLIGIDA E ANOTADA PELO

PADRE ANTÓNIO BRÁSIO

C. S. Sp.

VOL. IX

AGÊNCIA GERAL DO ULTRAMAR

LISBOA / MCMLX

Sala 6
Gab. —
Est. 18
Tab.
Nº 14

6
18
14

MONUMENTA
MISSIONARIA AFRICANA

MONUMENTA MISSIONARIA AFRICANA

ÁFRICA OCIDENTAL

(1643 - 1646)

COLIGIDA E ANOTADA PELO
PADRE ANTÓNIO BRÁSIO
C. S. Sp.

VOL. IX

BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE
OFERTA
COIMBRA
3679-a

AGÊNCIA GERAL DO ULTRAMAR

LISBOA / MCMLX

NO V CENTENÁRIO DA MORTE DO INFANTE D. HENRIQUE

Seu principal intento em descobrir estas terras era atraher as barbaras nações ao jugo de Cristo, e desy a gloria e louuor destes reynos.

JOÃO DE BARROS — Déc. I, Liv. I. Cap. VII

Partir é teu destino...
«Ida» é a divisa, o místico sinal,
Com que, seguro,
— Os olhos levados ao divino —
Descerras os caminhos ao futuro:
Como aspirando, absortamente, o odor
Da clara lusitânia sempre em flor,
Por teu sonho tornada universal!

MÁRIO BEIRÃO

INTRODUÇÃO

COM intervalo relativamente breve segue-se ao VIII o IX volume de «Monumenta». Assim, mercê de circunstâncias favoráveis, se redime o tempo perdido e se queimam as distâncias.

A preparação e efectivação da missão do Congo, confiada, desde a primeira hora, aos missionários Capuchinhos Italianos e Espanhóis, pela sua manifesta e real importância na evangelização dos domínios portugueses, temporais e espirituais, da Africa Ocidental, moveram-nos a não desprezar um só papel caído em nossas mãos, que ao facto tenha referência de aproveitar, isto é, com valor realmente histórico. Neste capítulo forneceu-nos grande e bom manancial o magnífico Arquivo da Propaganda Fide.

Outros papéis, se bem que não especìficamente de matéria missiológica, entendemos dever incluir na colectânea, como os que tratam do condomínio político luso-holandês de Angola e sua peripécias mais marcantes, tanto mais que nelas tomaram parte activa alguns missionários da Companhia de Jesus. Aliás, como é sabido, o estabelecimento dos holandeses calvinistas em Luanda foi um obstáculo positivo à efectivação da missão católica, que só havia de desaparecer com a restauração portuguesa de 1648. Publicamos alguns dos documentos mais significativos, conservando-se muitos outros, ainda inéditos ou apenas ligeiramente estudados, no Arquivo Histórico Ultramarino, em Lisboa.

A contribuição do Arquivo da Propaganda Fide revela-se particularmente relevante no esclarecimento da política do rei

Garcia-Afonso II para com Portugal, a princípio dúbia e cautelosa, e finalmente hostil sem rebuços, influenciada pelos Holandeses ocupantes e também pelos Capuchinhos Italianos e Espanhóis. É que ainda vinham longe as directrizes formais dos três últimos Papas aos missionários, em matéria de comportamento político, se bem que a Propaganda já chamasse a atenção para o assunto nesta época, como consta de documento aqui publicado (n.º 80).

O epistolário dos missionários, nomeadamente o dos Padres Alessano e Taggia, pelo seu carácter espontâneo, particular e franco, revela ao historiador o verdadeiro fundo dos acontecimentos. Nele se manifesta mais de uma vez, mesmo com demasiada frequência, a política anti-portuguesa, de modo especial na pena do Padre Boaventura de Alessano, Prefeito da Missão, que afinava, afinal, pela directriz então seguida pelo Vaticano para com Portugal, pois não reconhecia a independência política da Nação, realizada em 1 de Dezembro de 1640. Atitude estranha que se manteve inalterável até ao tratado de paz luso-espanhol, de 13 de Fevereiro de 1668. Nem a supressão da Companhia de Jesus pelo Marquês de Pombal, nem a lei radical de Joaquim de Aguiar, de 1834, nem a República anti-católica de 1910, vibraram golpe tão profundo, tão perdurável e de tamanhas consequências na vida religiosa do ultramar português e suas missões, como estes lamentáveis 28 anos de pontes cortadas , de «primado do político» sobre o «primado do espírito».

Não se pense que exageramos. Com efeito, quando se fez a paz luso-castelhana em 1668, não havia já um único bispo

no reino ou em qualquer das dioceses ultramarinas portuguesas. Para só falarmos da África, a diocese de Angola e Congo esteve desprovida de Pastor 29 anos; Cabo Verde 28 anos e S. Tomé 34 anos. E se o santo Cura d'Ars pôde dizer que uma paróquia sem pároco durante 20 anos, adorará finalmente os animais, que dizer de uma diocese vaga não só 20, mas 30, 40 e 50 anos!?

A tais extremos, lamentàvelmente dolorosos para a Igreja e para Portugal, levou a política de «chantage» montada em Roma pela toda poderosa Espanha filipina contra a independência de Portugal, na qual a Santa Sé, mau grado seu, se viu enredada, não lhe tendo faltado ameaças claras de cisma por parte de Filipe IV, que amedrontaram o Vaticano, impossibilitando-lhe os movimentos e a liberdade de acção. E se Portugal foi vítima imediata de tais manobras, a vítima maior foi ainda a Igreja, tendo saído da longa refrega luso-espanhola gravemente esfacelada, quer na Europa quer em terras de missão.

Ao falarem, tão frequentemente, na decadência missionária do padroado português no século XVII e seguintes, não dizem os historiadores, por táctica ou ignorância dos factos, a sua verdadeira razão. Estancaram-se e secaram as fontes normais da vida cristã durante 28 anos e, consequentemente, as fontes naturais do recrutamento sacerdotal e apostólico. O resto veio por si com lógica inexorável.

Influenciados a princípio pela política anti-nacional, soprada por Castela, o tempo e as lições duras da experiência haviam de provar aos missionários Capuchinhos, mais tarde, quão mal avisados andaram nos entusiasmos dos primeiros anos e de que

lado estava a razão. De qualquer modo, foram os homens providenciais do momento.

O estudo deste período catastrófico para a acção missionária africana, como para a brasileira, indiana, chinesa e japonesa — se bem que só a primeira aqui nos interesse — deve preocupar com seriedade intelectual os historiadores das missões. Se há alguém que tenha medo das revelações «escandalosas» dos arquivos, esse alguém não somos nós. Nem sequer as revelações do Arquivo da Propaganda Fide — tão numerosas neste volume — estão nesse caso. Muito pelo contrário, mostram-nos, com merediana clareza, que nem sequer os mestres dos Institutos Superiores de Missiologia se têm esfalfado a vasculhá-lo e a aproveitar-lhe os vastos, profundos e sérios ensinamentos.

*

Já uma vez trouxemos à colação a Histoire Universelle des Missions Catholiques, *obra que veio certificar-nos de que a França não tem actualmente historiadores, além de que, mais ajustadamente ao conteúdo, se deveria intitular história das missões católicas... Francesas.*

O Prefácio do volume II, publicado em 1957, relativo ao século XVII, revela-se-nos supuração hepática, que dá a directriz a todo o volume. Aliás parece ser, agora, de fino bom tom em determinados meios do progressismo católico, deturpar os factos, romanceá-los ao sabor do movimento, armar mesmo ao

trágico, na esteira de certo herói de Molière, como quem perdeu todo o sentido das conveniências e das realidades históricas.

«L'esprit des grandes découvertes et les habitudes engendrées par lui *ont pesé d'un pois trop lourd* sur les méthodes de l'evangélisation». *Depois desta singular apreciação do valor dos descobrimentos luso-espanhóis e do seu papel na cristianização do mundo, vem a acusação fácil de que pusemos a Cruz ao serviço da Espada ... Assim se faz a história das Missões!*

Os inimigos inveterados do Padroado e os apóstolos da «autodeterminação» política, das democracias populares e da «negritude», não perdoam a este pequeno-grande País ter sido, durante mais de dois séculos, de parceria com a Espanha, o único que fez cristandade pela cristandade e nunca cristandade pela política, colocando sempre generosamente a sua Espada ao serviço da Cruz, ou ao «serviço de Deus», como então entre nós se dizia. Por isso nos querem mal!

E que fazia então, nomeadamente em África, a Itália do autor do Prefácio? Que fazia então a França, que publicou o livro? E a própria Propaganda Fide, sem missionários seus, sem meios materiais para lhes dar embarcação e viático, não recorria ela fequentemente aos bons ofícios de Portugal e Espanha, como não faltam exemplos neste nosso volume?

É fácil atacar a acção missionária portuguesa no tempo e no espaço — é obra humana — mas é sumamente doloroso que o faça quem o faz e que para se fazer haja necessidade de lançar mão da calúnia, da mentira, da destorção dos factos, e

que com semelhantes fontes, espírito e métodos se pretenda fazer . . . a história das missões católicas!

Note-se particularmente, para além do Prefácio, o espírito «pointilleux», «ombrageux», «argneux» que anima os capítulos VI, VII e IX deste volume. Como há ainda, nesta segunda metade do século XX, tanto quem baralhe e confunda probidade científica e má fé, história e panfleto, objectividade e fúrias de imaginação romântica! A investigação metódica das fontes, a rectidão e clarividência de juízo, o sentido moral da justiça que se deve a todos, vivos e mortos — ainda que tenham sido missionários portugueses — são bagatelas que só preocupam pessoas sérias. Cultivar a calúnia e a mentira como método de crítica histórica, malsinar factos, métodos e intenções, na consciência de que este salitre corrosivo algo fará, isto sim que é ser historiador! Não era outro, afinal, o método de mestre Voltaire.

E então desde que a tragédia da última guerra reduziu certas nações da Europa ao seu território metropolitano, ou que outras, «numa febre delirante de renúncias e de penitências que constitui quase um exemplo de mazoquismo», se precipitaram numa fuga covarde a responsabilidades culturais e educativas, lançando povos inteiros, incultos e semi-bárbaros, numa corrida tresloucada de corcéis, na via larga das autodeterminações e independências, tão temporãs como imerecidas; desde que se inventou o mirabolante «slogan» do «sim» ou do «não», como base de uma comunidade fictícia e falaciosa de estados semi-bárbaros, começou de cultivar-se um «anticolonia-

lismo intransigente, sob pretexto de que está em jogo, só agora, o «futuro» da Igreja, quando no período precedente se abençoava a presença da Europa, por injusta que ela fosse, como condicionalismo necessário da cristianização das gentes e da «liberdade» da mesma Igreja, como sucedera outrora à própria Europa com a benéfica colonização romana.

Não seremos nós a rejubilar com os cataclismos políticos da guerra, de que só o comunismo ateu tirou partido concreto, nem com os «benefícios» colhidos pela França, pela Itália, pelo Ocidente e pela mesma Cristandade, nesta febre demissionária, de abandonos e de covardias.

«Inévitablement les peuples non chrétiens — escreve o Cardeal Costantini — avaient l'impression d'une colonisation étrangère sous l'apparence de la religion!» *Poder-se-á aplicar a doutrina a todos os casos e em toda a parte? De qualquer modo, o actual anticolonialismo dos progressistas filo-comunistas era simplesmente impensável há uns quinze anos e tem uma data «a quo» gravada no bronze da história: 1945.*

As acusações acerbas lançadas contra Portugal, desde o Prefácio, neste livro, nas suas relações de Povo civilizador e missionário, com as gentes de outros continentes, por panfletárias que sejam não logram abalar indestrutíveis realidades: todos fogem a responsabilidades, numa fuga covarde de vencidos, mas os portugueses ficam! É «escandaloso», é «misterioso», é inconcebível, mas ficam! Para defesa das Missões, da Cristandade, do Ocidente e da própria África!

O oportunismo político, os malabarismos insensatos, revelam-se por essa Europa toda em publicações mesmo católicas, mesmo de carácter missionário, com um espírito doentio, derrotista, de fuga, de medo abúlico, que fazendo coro com Moscovo, atraiçoa o mundo cristão e o próprio cristianismo. Na Itália, na França, na Bélgica, continua-se na imprensa a campanha de subversão da Europa cristã na África e na Ásia. Não estranhem que nós não vamos na onda. Oito séculos de nacionalidade e quatro longas centúrias de acção missionária e civilizadora em quatro continentes, que só nós temos, autorizam-nos a termos uma doutrina, a sabermos o que queremos e que caminhos trilhamos. E temos ainda o que nem todos têm: direito e razão.

*

Outros documentos revelam como se tratava, tanto em Portugal como no Brasil, da restauração da plena soberania portuguesa e católica em Angola. Outros ainda levantam o véu às rivalidades palacianas das províncias de Valência, Andaluzia e Castela, dos religiosos Capuchinhos, quanto ao seu campo de apostolado, problema estudado já pelo Rev. Padre Melchior de Pobladura em vários dos seus valiosos trabalhos, e aqui revelado em toda a sua luz.

De alguns documentos extrai-se mesmo a lição dos obstáculos burocráticos da própria Propaganda, ou mesmo dos Superiores religiosos, levantados aos Capuchinhos que pretendiam consagrar a vida ao serviço de Deus nas missões entre

infiéis. Acusações levantadas, tão frequente e tão levianamente, contra os governos aparecem-nos, à leitura atenta destes papéis, como cortinas táticas de fumo, para ocultar realidades que é doloroso ou desconcertante deixar ver.

Longas questiúnculas de irmãos entre os Frades das províncias da Andaluzia e de Valência, a propósito, quer da missão entre os Negritas, quer das missões dos rios Amazonas e Maranhão, em terras brasileiras, desfavoráveis certamente ao rendimento apostólico, saem também da poeira dos arquivos para a ribalta da realidade histórica.

Interessantes os documentos que revelam a paternal recepção e acolhimento dispensado pelos Reis de Portugal aos Capuchinhos italianos, bem como os que tomam a defesa da posição da política portuguesa quanto ao problema da confirmação dos Bispos apresentados à Santa Sé por D. João IV. Neste ponto é notável o desassombro do Padre Boaventura de Taggia. Em vão pedia o Rei de Portugal reciprocidade de serviços. Roma mostrou-se intransigente até ao fim.

São já deste período os projectos da fundação de um hospício de Capuchinhos em Lisboa, para serviço de procuradoria das suas missões do Congo e até da fundação de convento próprio em Luanda.

Embora o Padre Alessano tivesse partido de Sanlucar de Barrameda com a sua missão, reconhecendo o Rei de Espanha como legítimo senhor do Congo, não procedeu assim o Vice-Prefeito, Padre Boaventura de Taggia. Por isso manda D. João

IV ao Governador Sotomaior que o proteja e mantenha a missão à custa da fazenda real.

Particularmente interessantes os três relatórios da viagem da missão do Padre Alessano, em que são contados os contratempos e peripécias de uma travessia longa e acidentada, sobretudo as dificuldades encontradas no Zaire, quando do desembarque, da parte dos calvinistas holandeses. Mostram ainda que, apesar do abandono a que estava votada aquela cristandade, havia quatro anos, por obra e graça do assalto holandês a Luanda, a fé se mantinha viva entre os congueses e o apostolado ali exercido pelos missionários portugueses tinha operado em profundidade. Ao contrário do que se propalava em Roma e mesmo em Lisboa, os habitantes mostraram-se invulneráveis ao credo calvinista, notabilizando-se, com espanto dos missionários recém-chegados, na devoção consciente e arreigada ao Santíssimo Sacramento e à Santíssima Virgem.

*

Cumpre-nos agradecer ao R. P. Nicola Kowalsky, OMI, actual Arquivista da Propaganda Fide, a colaboração prestimosa que quis dar a este volume, revendo ou mandando copiar um que outro documento, e confessando-nos o seu propósito de nos auxiliar para o futuro, o que é para nós penhor da muita estima que vota ao nosso trabalho: «je tiens à vous dire que je serai toujours prêt à vous rendre tous les services possibles pour les «Monumenta». Todos os historiadores ficarão gratos a esta fraternal dedicação.

Os agradecimentos do autor irão sobretudo para Sua Ex.ª o Sr. Ministro do Ultramar, Almirante Vasco Lopes Alves, que contribuiu fundamentalmente para que esta obra saísse do beco sem saída em que esteve metida e paralisada durante dois anos. Os historiadores das missões africanas serão gratos, com o autor, à esclarecida visão e actuação de Sua Ex.ª. Bem haja!

À Agência-Geral do Ultramar, cujo empenho pela publicação de «Monumenta» até hoje nunca se desmentiu, e tudo tem feito para a plena realização do projecto iniciado em 1952, as nossas melhores homenagens.

Sabemos que não temos laborado em vão e esta é, certamente, a maior recompensa moral para quem trabalha. Várias teses universitárias, conferências brilhantes e estudos monográficos, se têm socorrido abundantemente de «Monumenta Missionaria Africana». Outros que, não querendo acompanhar o progresso da investigação histórica, cristalizaram num passado de obscuridade e de incertezas, têm produzido trabalho de baixo nível científico e mesmo sectário.

Continuaremos com a tenacidade e paciência que estes trabalhos requerem, até onde Deus e os homens o permitirem, a bem das Missões Católicas Africanas, da Igreja e de Portugal.

Lisboa, 13 de Novembro de 1960.

PADRE ANTÓNIO BRÁSIO
C. S. Sp.

ERRATA & CORRIGENDA

Página	Linha	Lê-se	Leia-se
3	9	eo	e o
6	7	*veradediras*	*verdadeiras*
16	27	dos Possessões	das Possessões
23	6	*par obviar*	*para obviar*
33	32	sobras	sobas
120	19	2 de Abril	27 de Abril
166	15	Olendeses	Olandeses
280	26	inlígenas	indígenas
292	12	Sylpa	Sylua
333	12	*Alquivos*	*Arquivos*
359	32	doc. n.º 97	doc. n.º 95
387	324	doc. n.º 117	doc. n.º 116
443	7	Luibi	Luigi

SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLAS E AREVIATURAS

AGS	Arquivo Geral de Simancas — Valhadolid
AHU	Arquivo Histórico Ultramarino — Lisboa
AOMC	Analecta Ordinis Minorum Capucinorum
APF	Arquivo da Propaganda Fide — Roma
APRC	Arquivo da Província Romana dos Capuchinhos — Roma
ARSI	Arquivo Romano da Companhia de Jesus — Roma
ATT	Arquivo da Torre do Tombo — Lisboa
AV	Arquivo do Vaticano — Roma
BADE	Biblioteca e Arquivo Distrital — Évora
BAL	Biblioteca da Ajuda — Lisboa
BNL	Biblioteca Nacional — Lisboa
BNM	Biblioteca Nacional — Madrid
Cap.	Capítulo
Cfr.	Confere ou Confira
Cód.	Códice
C. S. Sp.	[da] Congregação do Espírito Santo
cx.	caixa
doc., docs.	documento, documentos
F. G.	Fundo Geral
fl., fls.	fólio, fólios
Fr.	Frei
Liv.	Livro
Mons.	Monsenhor
Ms., Mass.	Manuscrito, Manuscritos
Obr. cit.	*Obra citada*
pág., págs.	página, páginas
P.e	Padre

R. S.	Real Senhoria e Reverência Sua
s./ d./	sem data
SRCG	*Scritture Ricevute nelle Congregazioni Generali* (APF)
S. J.	[da] Companhia de Jesus
V. Il.^{ma}	Vossa Ilustríssima
V. M.	V. Mercê, Vossa Majestade
VV.. MM.	Vossas Mercês
V. P.	Vossa Paternidade
V. R.	Vossa Reverência
V. S. Il.^{ma}	Vossa Senhoria Ilustríssima
Vid.	Vide
/	Indica passagem de fólio ou de linha
//	Indica abertura de parágrafo
[...]	Indica falta de texto ou texto presumido

ÍNDICE

N.º Pág.

1 — AHU - *Angola,* cx. 3: Carta ao Director Holandês de Luanda e sua resposta aos signatários. Luanda, 10 de Janeiro de 1643 3

2 — DOUTOR IOÃO SALGADO DE ARAUJO - *Svcessos Militares:* Capitulações com os Holandeses e ataque ao arraial do Gango. 30 de Janeiro de 1634 6

3 — ALGEMEEN RIJKSARCHIEF (Haia): Carta de D. Garcia II, Rei do Congo, ao Governador Holandês no Brasil. Bunte, 23 de Fevereiro de 1643 13

4 — AHU - *Angola,* cx. 2: Carta de D. Garcia II, Rei do Congo, ao P.º Reitor do Colégio de Luanda. 23 de Fevereiro de 1643 17

5 — AHU - *Angola,* cx. 2: Carta do Governador de Benguela a el-Rei de Portugal. Benguela, 1 de Março de 1643... 21

6 — AHU - *Angola,* cx. 2: Carta de Diogo Lopes de Faria a el-Rei de Portugal. Arraial do Gango, 5 de Março de 1643 23

7 — *Angola,* cx. 2: Carta do Governador de Angola a el-Rei de Portugal. Bengo, 9 de Março de 1643 28

8 — AHU - *Angola,* cx. 2: Carta de D. Henrique, Rei do Dongo, a D. João IV de Portugal. Maucpungo, 10 de Março de 1643 39

9 — APF - *SRCG,* 142: Carta do Colector Apostólico ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 16 de Maio de 1643 41

10 — BNL - Ms. 7.162: Sucessos do arraial do Bengo entre Portugueses e Holandeses. 17 de Maio de 1643 42

11 — ARSI - *Lus.,* 55. Assalto ao arraial do Bengo pelas tropas holandesas. 17 de Maio de 1643 46

N.º Pág.

12 — ARSI - *Brasilia,* 3: Carta de Salvador Correia de Sá ao Geral da Companhia de Jesus. Rio de Janeiro, 2 de Junho de 1643 55

13 — APF - *Memoriali,* 406: Missão do Reino do Congo. 22 de Junho de 1643 56

14 — AHU - *Angola,* cx. 2: Artigos e condições das pazes entre Holandeses e Portugueses. 1 de Julho de 1643... 57

15 — APF - *Acta,* 15: Padres missionários Capuchinhos da primeira Missão do Congo. Julho-Setembro de 1643 ... 60

16 — APF - *Lettere Volgari,* 21: Carta da Propaganda Fide ao Núncio em Madrid. Roma, 30 de Agosto de 1643 ... 62

17 — ATT - Ms. 1341: Carta de Sousa Coutinho a el-Rei. 6 de Setembro de 1643 64

18 — AHU - Cód. 30: Parecer do Conselho Ultramarino sobre o Reino de Angola. Lisboa, 19 de Setembro de 1643 ... 65

19 — BNL - Ms. 2.666: Carta de Sousa Coutinho ao Conde da Vidigueira. Haia, 5 de Outubro de 1643 81

20 — 9HU - *Rio de Janeiro,* cx. 1: Parecer de Salvador Correia de Sá sobre a restauração de Angola. Évora, 21 de Outubro de 1643 82

21 — AGS - *Secretarias Provinciales,* Maço 2639: Parecer de Francisco Leitão sobre a missão dos Capuchinhos. Madrid, 4 de Dezembro de 1643 85

22 — AGS - *Estado,* Maço 2806: Consulta do Conselho de Estado sobre a Missão do Congo. Saragoça, 6 de Dezembro de 1643 96

23 — APF - *SRCG,* 123: Cédula de Filipe IV de Espanha a Fr. Boaventura de Alessano. Madrid, 1 de Janeiro de 1644 98

24 — APF - *SRCG,* 108: Carta de Fr. Boaventura de Cerdeña e Fr. João de Santiago ao Secretário da Propaganda Fide. Madrid, 11 de Janeiro de 1644 100

25 — BNL - Ms. 7.162: Carta Régia ao Padre João de Matos. Lisboa, 25 de Janeiro de 1644 102

26 — ATT - Ms. 1122: Missionários da Ordem de Cristo para o Ultramar. Lisboa, 25 de Fevereiro de 1644 105

27 — APF - *SRCG,* 123: Carta do Rei de França, Luís XIV, a D. João IV de Portugal. Paris, 16 de Abril de 1644 108

28 — BNL - Ms. 7.162: Carta Régia ao Conde da Vidigueira. Alcântara, 20 de Abril de 1644 110

29 — FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Reseña His-*

N.º Pág.

tórica: Carta do Definitório da Andaluzia ao Secretário da Propaganda Fide. Sevilha, 24 de Abril de 1644... 112

30 — FRAY AMBROSIO DE VALENCINA - *Reseña Histórica:* Carta do Definitório da Andaluzia ao Secretário da Propaganda Fide. Sevilha, 24 de Abril de 1644... 114

31 — APF - *SRCG,* 180: Carta do Definitório da Andaluzia ao Secretário da Propaganda Fide. [Sevilha, 24 de Abril de 1644] 116

33 — APF - *Acta,* 16: Missão do Reino do Congo. 25 de Abril de 1644 118

33 — BNL - Ms. 7.162: Carta Régia ao Conde da Vidigueira. Alcântara, 27 de Abril de 1644 120

34 — APF - *SRCG,* 123: Carta de Frei Boaventura de Alessano ao Secretário da Propaganda Fide. Abril (?) de 1644 121

35 — APF - *Lettere Volgari,* 22: Carta da Propaganda Fide ao Núncio em Madrid. Roma, 7 de Maio de 1644 ... 130

36 — APF - *SRCG,* 123: Carta dos Padres de Teruel à Propaganda Fide. Valência, 9 de Maio de 1644 132

37 — APF - *Acta,* 16: Missão do Reino do Congo. 21 de Junho de 1644 135

38 — CORPO DIPLOMATICO PORTUGUEZ, XII: Carta de el-Rei D. João IV ao Embaixador em França. Alcântara, 23 de Junho de 1644 136

39 — APF - *SRCG,* 123: Carta do Padre Boaventura de Alessano ao Secretário da Propaganda Fide. Sevilha, 30 de Junho de 1641 138

40 — APF - *Lettere Volgari,* 22: Carta do Secretário da Propaganda Fide ao Padre Boaventura de Alessano. Roma, 2 de Julho de 1644 144

41 — AHU - *Angola,* cx. 3: Carta de Alessano de Abreu de Miranda. Lisboa, 23 de Julho de 1644 146

42 — APF - *SRCG,* 123: Carta do Colector Apostólico ao Secretário da Propaganda. Lisboa, 24 de Julho de 1644 148

43 — APF - *SRCG,* 123: Carta do Colector Apostólico ao Secretário da Propaganda. Lisboa, 12 de Agosto de 1644 150

44 — AHU - Cód. 13: Consulta do Conselho Ultramarino. Lisboa, 17 de Agosto de 1644 152

45 — APF - *SRCG,* 123: Carta de Frei Boaventura de Taggia à Propaganda Fide. Lisboa, 30 de Agosto de 1644 ... 156

N.º Pág.
46 — APF - *SRCG*, 123: Carta de Frei Boaventura de Taggia à Propaganda Fide. Lisboa, 1 de Setembro de 1644... 158
47 — APF - *SRCG*, 123: Carta de Frei Boaventura de Taggia à Propaganda Fide. Lisboa, 5 de Setembro de 1644... 160
48 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Núncio em Madrid à Propaganda Fide. Madrid, 7 de Setembro de 1644 162
49 — ATT - Ms. 1017: Carta de el-Rei D. João IV ao Embaixador em França. Lisboa, 17 de Setembro de 1644... 163
50 — BNM - Ms. 3818: Carta do Secretário do Conselho de Índias aos Superiores Capuchinhos de Castela. Madrid, 26 de Setembro de 1644 164
51 — BNM - Ms. 3818: Carta do Provincial de Castela ao Conselho Real das Índias. 1 de Outubro de 1644..... 165
52 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Definitório da Andaluzia à Propaganda Fide. Sevilha, 24 de Outubro de 1644... 172
53 — APF - *SRCG*, 123: Carta do Definitório da Andaluzia ao Núncio em Madrid. Sevilha, 25 de Outubro de 1644... 175
54 — APF - *SRCG*, 108: Carta de Frei Boaventura de Alessano à Propaganda Fide. Sevilha, 25 de Outubro de 1644 177
55 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Definitório da Andaluzia à Propaganda Fide. Sevilha, 25 de Outubro de 1644 180
56 — APF - *SRCG*, 123: Carta de Frei Boaventura de Taggia a el-Rei de Portugal. Lisboa, 29 de Outubro de 1644 182
57 — APF - *Acta*, 16: Missionários Capuchinhos para o Congo. 5 de Novembro de 1644 187
58 — APF - *Lettere Volgari*, 22: Carta do Secretário da Propaganda ao Núncio em Madrid. Roma, 12 de Novembro de 1644 188
59 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Núncio em Madrid ao Secretário da Propaganda. Madrid, 13 de Novembro de 1644 190
60 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Padre António de Teruel à Propaganda Fide. Tortosa, 13 de Novembro de 1644 192
61 — APF - *SRCG*, 123: Decreto régio a Frei Boaventura de Taggia. Lisboa, 22 de Novembro de 1644 194
62 — APF - *SRCG*, 123: Carta do Colector Apostólico ao Secretário da Propaganda. Lisboa, 23 de Novembro de 1644 196
63 — APF - *SRCG*, 123: Carta do Padre Boaventura de Taggia

N.º Pág.

ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 23 de Novembro de 1644 198

64 — BAL - Cód. 51-III-39: Nomeação de Bispo para Angola. Lisboa, 23 de Novembro de 1644 200

65 — APF - *SRCG*, 123: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 27 de Novembro de 1644 201

66 — CÂMARA MUNICIPAL (Sanlucar de Barrameda) — *Actas*, 16: Esmola ao convento de Sanlucar de Barrameda. 14 de Dezembro de 1644 205

67 — LARANJO COELHO - *Cartas de El-Rei D. João IV*, I: Carta do Governador de S. Tomé a seu irmão D. Filipe de Moura. 15 de Dezembro de 1644 206

68 — BNL - Ms. 7.162: Carta régia ao Padre João de Matos. Lisboa, 2 de Janeiro de 1645 209

69 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Padre António de Teruel à Propaganda Fide. Tortosa, 2 de Janeiro de 1645 210

70 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 16 de Janeiro de 1645 212

71 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Núncio em Madrid à Propaganda Fide. Madrid, 18 de Janeiro de 1645 215

72 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Núncio em Madrid ao Secretário da Propaganda. Madrid, 19 de Janeiro de 1645 216

73 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Padre Boaventura de Alessano ao Prefeito da Propaganda Fide. S. Lucar, 29 de Janeiro de 1645 218

74 — APF - *SRCG*, 108: Carta de Frei Francisco de Jerez ao Secretário da Propaganda Fide. Sanlucar de Barrameda, 30 de Janeiro de 1645 221

74-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Parecer sobre o local do desembarque do socorro enviado a Angola. Baía, 6 de Fevereiro de 1645 477

75 — FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Reseña Histórica:* Carta da Propaganda Fide ao Provincial da Andaluzia. Roma, 14 de Fevereiro de 1645 223

76 — APF - *Acta*, 16: Missão ao Reino dos Negritas. 14 de Fevereiro de 1645 225

76-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de António Teles da

N.º Pág.

Silva a el-Rei acerca do socorro enviado a Angola. Baía, 16 de Fevereiro de 1645 480

77 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Núncio em Madrid à Propaganda Fide. Madrid, 18 de Fevereiro de 1645 227

78 — AHU - *Angola*, cx. 3: Missão dos Capuchinhos para o Congo. Lisboa, 21 de Fevereiro de 1645 228

78-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Relação do custo do socorro de Angola enviado por António Teles da Silva. Baía, 23 de Fevereiro de 1645 483

79 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Núncio em Madrid à Propaganda Fide. Madrid, 25 de Fevereiro de 1645 230

80 — APF - *Lettere Volgari*, 23: Carta da Propaganda Fide ao Provincial da Andaluzia. Roma, 25 de Fevereiro de 1645 231

81 — BNM - Ms. 3818: Carta do Cardeal Virgílio Capponi aos Capuchinhos de Castela. Roma, 16 de Março de 1645 232

82 — BNL - Ms. 1-6/5: Carta do Conde da Vidigueira ao Agente Eclesiástico em Roma. 21 de Março de 1645 234

83 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 3 de Abril de 1645 235

84 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Provincial da Andaluzia ao Secretário da Propaganda. Antequera, 4 de Abril de 1645 237

85 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Provincial da Andaluzia ao Secretário da Propaganda. Antequera, 4 de Abril de 1645 239

86 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 29 de Abril de 1645 242

87 — APF - *SRCG*, 143: Carta régia ao Governador de Angola. Alcântara, 9 de Maio de 1645 244

88 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 15 de Maio de 1645 250

90 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 16 Maio de 1645 252

91 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Padre Boaventura de

N.º Pág.

Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 18 de Maio de 1645 254

92 — APF - *SRCG*, 247: Carta do Padre Boaventura de Alessano ao Secretário da Propaganda Fide. Pinda, 4 de Junho de 1645 256

93 — BNM - Ms. 3818: Relação de Frei Ângelo de Valência sobre a Missão do Reino do Congo. 8 de Junho de 1645 274

94 — APF - *SRCG*, 247: Carta de Frei João de Santiago aos Capuchinhos de Castela. Pinda, 11 de Junho de 1645 281

95 — APF - *Lettere Volgari*, 23: Carta da Propaganda Fide a Fr. Boaventura de Alessano. Roma, 12 de Junho de 1645 291

96 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Provincial de Castela à Propaganda Fide. Madrid, 13 de Junho de 1645 293

97 — AOMC - 1887: Carta do Padre Januário de Nola ao Padre João Baptista Mastrilli. Pinda, 16 de Junho de 1645 296

98 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 16 Junho de 1645 314

99 — APF - *SRCG*, 143: Carta do Colector Apostólico ao Secretário da Propaganda. Lisboa, 19 de Junho de 1645 316

100 — APF - *Acta*, 16: Faculdades aos Missionários do Congo. 19 de Junho de 1645 318

101 — APF - *Acta*, 16: Missão dos Padres Capuchinhos na Velha Guiné Africana. 3 de Julho de 1645 320

102 — FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Reseña Histórica:* Carta do Secretário da Propaganda Fide ao Provincial da Andaluzia. Roma, 3 de Julho de 1645 322

103 — APF - *Lettere Volgari*, 23: Carta da Propaganda Fide ao Núncio em Madrid. Roma, 15 de Julho de 1645 325

103-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de Francisco de Sotomaior a Pedro César de Meneses. Catumbela, 20 de Julho de 1645 490

104 — LARANJO COELHO - *Cartas de El-Rei D. João IV*, I: Auto de António Malhorquim sobre a ocupação de S. Tomé. Lisboa, 24 de Julho de 1645 327

105 — BNM - Ms. 8.187: Relação da viagem de socorro a

N.º Pág.

Angola, de Teixeira de Mendonça e Lopes de Sequeira. Abril-Junho de 1645 332

106 — APF - *SRCG*, 110: Carta dos Missionários Capuchinhos ao Secretário da Propaganda Fide. 5 de Agosto de 1645 345

107 — BNL - Ms. 7.162: Carta régia ao Conde da Vidigueira. Lisboa, 6 de Agosto de 1645 347

107-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de Francisco de Sotomaior a Pedro César de Meneses. Quicombo, 14 de Agosto de 1645 492

108 — FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Reseña Histórica:* Carta do Núncio Apostólico em Madrid ao Provincial da Andaluzia. Madrid, 22 de Agosto de 1645 349

108-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Auto de Pedro César de Meneses. Massangano, 28 de Agosto de 1645 495

108-B — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de Pedro César de Meneses a Francisco de Sotomaior. Massangano, 29 de Agosto de 1645 499

109 — AHU - *S. Tomé*, cx. 1: Carta do Conselho Ultramarino a el-Rei D. João IV. Lisboa, 31 de Agosto de 1645 350

110 — AHU-*Angola*, cx. 3: Carta de Francisco Sotomaior a el-Rei D. João IV. Quicombo, 13 de Setembro de 1645 352

110-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de Francisco de Sotomaior a el-Rei. Quicombo, 14 de Setembro de 1645 ... 401

110-B — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de António Teixeira de Mendonça a el-Rei D. João IV. Santa Cruz de Quicombo, 14 de Setembro de 1645 503

111 — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de Francisco de Sotomaior a el-Rei D. João IV. Quicombo, 17 de Setembro de 1645 365

111-A — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta de Francisco de Sotomaior a Pedro César de Meneses. Quicombo, 18 de Setembro de 1645 507

111-B — AHU - *Angola*, cx. 3: Auto de Francisco de Sotomaior. Santa Cruz de Quicombo, 24 de Setembro de 1645 510

112 — APF - *SRCG*, 108: Carta do Núncio em Madrid à Propaganda Fide. Madrid, 27 de Setembro de 1645 367

113 — BNM - Ms. 8.187: Relação da viagem de Sotomaior em socorro de Angola. Maio-Setembro de 1645 369

N.º Pág.

113-A — AHU - *Angola,* cx. 3: Auto de Francisco de Sotomaior. Suto, 14 de Outubro de 1645 514

113-B — AHU - *Angola,* cx. 3: Auto de Francisco de Sotomaior. Suto, 16 de Outubro de 1645 517

114 — APF - *Lettere Volgari,* 23: Carta da Propaganda Fide ao Provincial da Andaluzia. Roma, 18 de Outubro de 1645 382

114-A — AHU - *Angola,* cx. 3: Requerimento da Câmara de Angola a Francisco de Sotomaior. Suto, 20 de Outubro de 1645 522

115 — APF - *SRCG,* 110: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Brasil, 28 de Outubro de 1645 384

116 — MICHAEL A TUGIO - *Bullarium,* VII: Breve de Inocêncio X ao Rei do Congo. Roma, 10 de Novembro de 1645 386

117 — AHU - *Angola,* cx. 3: Carta do Director dos Holandeses ao Governador de Angola. Luanda, 15 de Novembro de 1645 388

118 — APF - *SRCG,* 110: Carta do Colector Apostólico ao Secretário da Propaganda. Lisboa, 15 de Novembro de 1645 390

119 — AHU - *Angola,* cx. 3: Carta de Francisco de Sotomaior ao Director dos Holandeses. Cuanza, 18 de Novembro de 1645 392

120 — APF - *SRCG,* 110: Carta de Fr. Boaventura de Taggia à Propaganda Fide. Baía de Todos os Santos, 30 de Novembro de 1645 394

121 — APF - *SRCG,* 110: Carta de Frei Salvador de Génova ao Secretário da Propaganda Fide. Baía de Todos os Santos, 2 de Dezembro de 1645 396

121-A — AHU - *Angola,* cx. 3: Carta da Câmara de Angola a el-Rei. Massangano, 2 de Dezembro de 1645 525

122 — AHU - *Angola,* cx. 3: Carta de Francisco de Sotomaior a D. João IV. Arraial do Cuanza, 4 de Dezembro de 1645 398

123 — APF - *SRCG,* 110: Carta do Definitório da Andaluzia aos Cardeais da Propaganda Fide. Jaen, 8 de Janeiro de 1646 421

124 — ATT - Ms. 1148: Carta régia ao Conselho da Fazenda. Lisboa, 15 de Março de 1646 414

N.º Pág.
125 — ATT - Ms. 1148: Carta régia ao Conselho da Fazenda. Lisboa, 4 de Maio de 1646 416
126 — APF — *Lettere d'Italia*, 46: Carta de Frei Francisco de Pamplona ao Secretário da Propaganda Fide. Livorno, 9 de Junho de 1646 418
128 — BIBLIOTECA COLOMBINA - 63-2-30: Carta de Frei Miguel de Cessa ao Padre Guardião de Sevilha. Rentería, 12 de Junho de 1646 420
129 — APF - *Lettere Volgari*, 24: Carta da Propaganda Fide ao Núncio em Madrid. Roma, 15 de Junho de 1646 422
130 — APF - *Lettere Volgari*, 24: Carta da Propaganda Fide ao Núncio em Madrid. Roma, 16 de Junho de 1646 423
131 — AHU - *Angola*, cx. 3: Carta do Padre Gonçalo João a el-Rei. 25 de Junho de 1646 424
132 — APF - *SRCG*, 110: Carta do Núncio em Madrid ao Secretário da Propaganda. Madrid, 4 de Julho de 1646 426
133 — AHU - *Angola*, cx. 3: Consulta do Conselho Ultramarino sobre as Minas e socorro de Angola. Lisboa, 5 de Julho de 1646 428
134 — APF - *Memoriali*, 412: Missionação de Ano Bom e Benim. 17 de Julho de 1646 429
135 — APF - *Memoriali*, 412: Carta de Frei Ângelo de Farnese à Propaganda Fide. 17 de Julho de 1646 431
136 — APF - *Acta*, 17: Problemas da Missão do Congo propostos pelo Padre Prefeito. 17 de Julho de 1646 433
137 — APF - *SRCG*, 145: Carta do Padre José de Lisboa ao Secretário da Propaganda. Cadiz, 28 de Julho de 1646... 437
138 — APF - *SRCG*, 110: Carta da Província de Castela aos Cardeais da Propaganda. Madrid, 27 de Agosto de 1646 439
139 — APF - *SRCG*, 247: Carta do Procurador Geral dos Capuchinhos aos Cardeais da Propaganda Fide. Julho de 1646 442
140 — APF - *Memoriali*, 412: Memorial de Frei Francisco de Pamplona ao Cardeal Prefeito da Propaganda. Julho de 1646 444
141 — APRC, *Annali*, II: Acção de Frei Francisco de Pamplona no regresso do Congo a Roma. Agosto de 1646 446
142 — APF - *SRCG*, 247: Carta do Padre Boaventura de Alessano aos Cardeais da Propaganda Fide. S. Salvador, 3 de Outubro de 1646 448

N.º Pág.

143 — AGS - *Secretarias Provinciales*, Maço 2639: Carta de D. Garcia II rei do Congo a D. Filipe IV rei de Espanha. Congo, 5 de Outubro de 1646 450

144 — AGS - *Secretarias Provinciales*, Maço 2639: Petições de D. Garcia II rei do Congo a D. Filipe IV de Espanha. 5 de Outubro de 1646 452

145 — BADE - Cód. CVI/2-9: Carta ao Papa Inocêncio X sobre a nomeação dos Bispos. 1646 454

146 — GIOVANNI FRANCESCO ROMANO - *Relazione:* Carta credencial do Rei do Congo aos Embaixadores Capuchinhos. Congo, 5 de Outubro de 1646 456

147 — BADE - Cód. CVI/2-9: Carta do Rei do Congo aos Embaixadores Capuchinhos. Congo, 5 de Outubro de 1646 458

148 — GIOVANNI FRANCESCO ROMANO - *Relazione:* Carta reverencial do Rei do Congo ao Papa Inocêncio X. Congo, 5 de Outubro de 1646 459

149 — BADE - Cód. CVI/2-9: Carta reverencial do Rei do Congo ao Papa Inocêncio X. Congo, 5 de Outubro de 1646 461

150 — APF - *SRCG*, 94: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Amesterdão, 9 de Outubro de 1646 463

151 — APF - *Lettere Volgari*, 24: Carta da Propaganda Fide ao Provincial da Andaluzia. Roma, 15 de Outubro de1646 466

152 — APF - *SRCG*, 97: Carta do Padre Boaventura de Taggia ao Secretário da Propaganda Fide. Lisboa, 16 de Novembro de 1646 467

153 — AHU - *Baía*, cx. 5: Carta de António Teles da Silva a el-Rei D. João IV 470

154 — APF - *SRCG*, 145: Carta de Frei Francisco de Pamplona ao Secretário da Propaganda Fide. Madrid, 22 de Dezembro de 1646 472

ÍNDICE DAS GRAVURAS

1 — Mapa do Golfo da Guiné 16/17
2 — O Rei de Benim 112/113
3 — Audiência do Rei do Congo D. Garcia-Afonso II aos Missionários Capuchinhos Italianos (1645) 224/225
4 — Audiência do Rei do Congo D. Garcia-Afonso II aos Capuchinhos Italianos (3-9-1645) 288/289
5 — Fac-simile das assinaturas dos documentos n.º 4, 7 e 143 352/353
6 — Mapa dos Reinos de Angola e Benguela (Séc. XVII) 416/417
7 — Demolição do convento dos Capuchinhos em S. Salvador para construção da igreja protestante Baptista (1898) 448/449
8 — Brasão de Francisco de Sotomaior no seu túmulo na igreja de Mesão Frio 464/465

MONUMENTA MISSIONARIA AFRICANA

ÁFRICA OCIDENTAL
(1643-1646)

1

CARTA AO DIRECTOR HOLANDÊS DE LUANDA E SUA RESPOSTA AOS SIGNATÁRIOS

(10-1-1643)

SUMÁRIO — *Protesto português contra a detenção do Governador César de Meneses — O Director holandês concorda parlamentar com ele, como lhe fora proposto.*

Muito ilustre Senhor

Diogo Lopez de Faria, feitor da fazenda de S. Magestade eo licenciado Antonio Guerreiro, deputados inuiados a V. S.ª pelo Senhor Gouernador Pero Cezar de Menezes, pedimos a V. S.ª como taõ obrigados seruidores seus, se sirua de considerar attentamente que estando o senhor Gouernador com os moradores deste Reino no caminho a uersse cõ V. S.ª, pareçe deliberaçaõ asperissima ordenar V. S.ª que se detenhaõ por taõ leue cauza, como hauersse deffendido do comettimento que os leuantados lhe fizeraõ, hauendo V. S.ª empenhado sua palavra que os entregaria, ou daria o fauor de suas armas, para os entregar, pois estauaõ amparados do quartel que V. S.ª mandou pôr em Namboa-calombe, e que impugna a uerdadeira paz e amizade assentada cõ taõ graues fundamentos, entre elRey nosso Senhor e os Senhores Hordens Geraes, querer V. S.ª pôr em igual balança vassalos negros rebeldes, cõ a pessoa do Capitaõ Geral e Gouernador, que aqui reprezenta a pessoa de S. Magestade, sendo obrigaçaõ de V. S.ª, pela reçiproca amizade assentada, dar V. S.ª seu fauor a cauza taõ justa e clara justiça.

Assy que V. S.ª seja seruido, vendo o dezapaixonadamente, naõ dar lugar a algum escandalo em fazer deter o senhor Go-

uernador em seu caminho, antes se venha uer cõ V. S.ª sem dillaçaõ, para que cõ V. S.ª assente amigauelmente as couzas conuenientes ao seruiço dos Senhores Hordens Geraes e de S. Magestade, e que os enimigos naõ gozem de seus intentos e dezejos, vendo desunidos a V.ª S.ªs, aliás se entenderá nesta occaziaõ que podem mais as armas victoriozas cõ que V. S.ª se acha, que a reciproca e uerdadeira amizade, assentada e estabeleçida em fundamentos justos, a que V. S.ª como Gouernador e supprema cabeça dellas deue dar beneuolamente inteiro cumprimento; isto pedimos a V. S.ª seus mayores seruidores, tanto por esta cauza como pela obrigaçaõ que temos. //

Loanda, 10 de Ianeiro de 1643. //

Diogo Lopez de Faria

O Licençeado Antonio Guerreiro

RESPOSTA DO DIRECTOR HOLANDÊS

Muy Nobres Senhores

Bem que a cauza seja justiça que mi fes pedir ao senhor Gouernador de ficar no lugar aonde sua senhoria está agora, até uir outra hordem de minha parte: todauia, para mostrar em effeito taõ á sua como a V.ª S.ªs que voi buscando todos os meyos do mondo, naõ somente para entratener as amizades e pazes feitas entre a Coroa de Portugal e o nosso Estado; antes mais, para fazer comprender e uer a tudos (1) os Reis destas terras e seus vassalos e sugeitos que hé verdadeira e de mayor pezo que naõ estimaõ, esta amizade nossa, e taõbem para naõ dar

(1) Leia-se: todos.

lugar a hum minimo suspeito entre a gente p.etta rizoluimi de largaar de minho (2) direito até lá, que de conçintir a V.ª S.ªs isso que mi pediraõ oje, dando liçença ao senhor Gouernador de baixar a seu gosto, para vermos e conçertar[mos] as couzas e difficuldades, se alguãs hay, inquanto o seruiço de Nossos Senhores reçiprocamente requiere a mor breuidade, hade ser a melhor. Deus Nosso Senhor guarde a V.ª S.ªs, como pode. //

Loanda, oje a 10 de Ianeiro 1643.

C. Nieulant

AHU — *Angola*, cx. 2.

(2) Singular masculinização de *minha*. Leia-se: meu.

2

CAPITULAÇÕES COM OS HOLANDESES E ATAQUE AO ARRAIAL DO GANGO

(30-1-1643)

SUMÁRIO — *Relação das capitulações particulares estipuladas entre o Governador de Angola e o Director dos holandeses — Ataque traiçoeiro dos holandeses ao arraial do Gango — Pretextos e razões veradediras da façanha — Odisseia dos prisioneiros.*

SVCCESSO QUE PADECERAM OS PORTVGUESES DE ANGOLA PELAS ARMAS OLANDESAS, QUE ASSISTEM NA LOANDA

Inuiou o Gouernador de Pernambuco posto pelos estados de Olanda, huã carauela à cidade de S. Paulo de Loanda, Reyno de Angola, que tãbem estaua pelos Olandeses, a Cornelio Nicolant (1), Director daquella gente, cõ as capitulaçoens de suspensão de armas, & trato de amizade por tẽpo de dez annos, celebradas entre El Rey nosso Senhor, & os estados de Olanda, & Companhia destes mares: chegou a Angola, em fim de Setembro de 1642, as quais o Director mandou logo publicar na Loãda, & despachou seu Secretario Gaspar Crocem (2) com huma tropa, de trinta soldados de paz, a Pedro Cezar de Meneses, Gouernador de Angola, que rezedia com seu arrayal no sitio chamado Namboaquiçanda (3), onde chegarão em tres de Outubro do mesmo anno.

(1) Cornélio Nieulant, que sucedeu a James Henderson. A Nieulant sucedeu Hans Molt.

(2) Gaspar Croacem.

(3) Nâmbua-Quizanzo, na província do Lumbo, entre os rios Dande, Zenza e Luínha.

Recebeo o Gouernador cõ gosto os tratos de paz, & os fez logo publicar cõ as ordẽs de S. M. ẽ todos os presidios nossos daquele Reyno, & pola noua deu seis negros ao mesmo secretario, com a qual inuiou ao Capitão Diogo Lopes de Faria, feitor da fazẽda Real, & Antonio Guerreiro, pera tratarẽ de hũa conueniencia acerca, de que o Director lhe permitisse pouoar a boca do rio Bengo junto ao mar, como de feito (4) depois de se alhanarem inconuinientes, que se auiaõ representado, se concedeo com as Capitulaçoens, & asentos que se seguem: dizem:

Primeiramente o senhor Director Cornelio Nicolant (1), cõcedeu, & outorgou ao Senhor Pedro Cesar de Meneses: que lhe largaua as terras do Bẽgo, & do Gulano (5) da banda do Norte, té õde ocupa Manicõgo, & da bãda do Sul, té o outeiro de Manigango, no sitio da Igreja, pera que os moradores deste Reyno as posaõ cultiuar, & beneficiar pera sy. As quais terras lhes daua de emprestimo, té vir ordem dos Senhores Superiores, & que dentro de noue meses não innouaria cousa alguma neste emprestimo desta terra, se a caso viesse antes algum auiso. E depois de passados os dittos noue meses, se daria a excução as ordens, que viessem dos Senhores Superiores, & que o Senhor Gouernador largarà as treras, que o ditto Senhor Director de presente lhe presta, saluo o direito, de cada hum, que em ellas tem, assi como estiuerem cultivadas, sem dano algum, nem se chamaria a posse, nem por este prestimo adquiria direito algum, assi na posse, como na propriedade; isto se entende vindo ordem, pera que o Senhor Gouernador as desocupe, como arriba hé dito.

E que o senhor Director farà com que El Rey de Congo largue os Portugueses, que estaõ em suas terras retiudos, com todas suas fazendas, escrauos, & as fazendas dos defuntos, que matarão em suas terras, procurarà quanto em sua mão estiuer,

(4) No original: defeito.
(5) Deve ser o Golungo.

pera que as entregue, e o Senhor Gouernador largará as terras de Manimotemo ([6]), que ocupou, em tempo de guerra, & entregará os Macotas ([7]), parentes do dito Manimotemo, que tem prezos.

Que farà com Manicasante ([8]), que desocupe as terras de Ensaca, pois nellas não tem beneficio algum, & sò as ocupa para dellas sair arroubar, & não o fazendo o dito Manicasante, o dito senhor Director abrirà mão delle, pera o senhor Gouernador o castigar como lhe parecer.

Que o senhor Gouernadro, Pedro Cesar de Meneses, nomearà Comissarios, pera assistirẽ na Loãda, pera por sua mão correr o trato, & comercio, que entre huns vassalos, & outros ouuer. //

Mãdarão os ditos senhores fazer este auto por vias, em que se asinarão, pera que a todo o tempo conste do que dito hé, que hé feito neste sitio da Barra do Bengo, aos 30 de Janeiro de 1643 annos.

Debaixo do qual contrato, & empenho de palaura, assentou o Gouernador junto à Barra do rio Bengo, pera onde conuocou os Portugueses retirados pelo sertam da terra, com os quais formou huã pouoaçaõ, da qual comesou o contrato com os Olandeses, que rezidiaõ na cidade de Loanda: & o Gouernador na forma das capitulaçoens lhes inuiou por Commissario a Joaõ de Sousa Chaues, ao qual auiaõ de ir dirigidas as mercadorias, & negros, que os Portugueses leuassem a uender, sobre que o mesmo Gouernador publicou edito, pera que assi se obseruasse.

Deste edito receberão os Olandeses desconfiança, dizendo: que com elle se impidia o contrato, sendo assi que pera isso

---

([6]) Senhor de Motemo (Dembos).

([7]) O quimbundo *Makota*, plural de *Dikota*, significa os conselheiro do Soba.

([8]) Manicassanje, senhor da Ensaca do Cassanje, entre os rios Bengo e Cuanza.

que se pidira o Commissario, & pera o mesmo tinhão elles nomeado o seu, com tanta obseruancia, que quẽ vendese cousa alguã por outra mão, ou por sy proprio, tinha a mercadoria perdida. Deu o Gouernador ao Director satisfaçaõ por meyo do Lecensiado Antonio Guerreiro, que elle ouue por justificada, com que o trato, & amizade ficou procedendo na mesma forma.

Tornou o Director com outra nouidade: foi pedir não ouuesse Commissario, por ficar o trato mais liure, & assi se fez: inuiou pedir ao Gouernador quantidade de farinhas pera embarcar huns negros, & lhe emprestou seiscentos alqueires. Tras do qual, porque por esta comunicação hiaõ muitos escrauos de Portugueses à cidade, que erão là retiudos de Olandeses, & là se ficauão, mandou o Gouernador lãçar bando, que nenhum negro fosse a Loanda sem sua licença, pelo qual o Director mandou publicar outro (9), pera que nenhum negro de Portugueses podesse pescar. Procurou o Gouernador saber do Director a causa, & que modo era este de amisade. Foi a isso Guerreiro, mostrou o Director, sentirse do que fizera, & leuantou o edito. Daua por causa que se lhe não vendiaõ goyauas, & limois, que hé fruta daquella terra.

A tanto como isto tinha chegado Portugal, temido noutros tempos por toda [a] Europa, Asia, Africa. Vião [os] Olandeses ser a doaçaõ nulla, por ser o dominio do Principe a quem se fazia.

Sucedeo neste tempo chegar a Loanda hum nauio de Olandeses da Ilha de S. Thomé: nelle Hañs Molt, nouo Director, pera adjunto de Nicolant. Deu por nouas, que os Portugueses andauão na Ilha com elles em guerra. Tumultuaraõse os de Angola lançando uoz, que o mesmo ali se pretẽdia; para isso, dezião, chamar o Gouernador à noua pouoaçaõ do Bengo todos os Portugueses, que assistiaõ no sertão. Foi a este reparo Guer-

(9) No original: outra.

reiro, com cartas de Pedro Cesar de Meneses, com o qual pedio ao Director se visem. Recusou a vista. Respondeo, que primeiro faltaria Ceo, & Terra, que no contratado sua palaura: estiuesse certo o Gouernador, de que não aueria nouidade, porem que por satisfazer ao pouo, espedira Comissario ao mesmo Gouernador, pera que lhe desse refens de segurança, mas que respondesse o que quizesse porque (como dizia) tudo ficaua composto.

Primeiro chegou Guerreiro ao Bengo, que o Secretario do Director, que trazia a comissaõ pera refens: ao qual o Gouernador satisfez em forma, que confessou não tinhão os Directores razão, no que pediaõ.

Tornou com isto a continuar o comercio, & cahio Nicolant doente; foi pelo Gouernador muito regalado, & visitado per pessoas, que a isso dispidia. As cousas pois postas nesta forma, socedeu, que ẽ quatorze do mes de Mayo de 643, aportou na Loanda hum nauio de Pernambuco, despedido pelos Holandeses, que asistem no Brasil, a tempo que Guerreiro se achaua na Loanda, pera com o nouo Director Hõsmolt *(sic)* confirmar o assento da amizade, & trato, que o Gouernador cõ Nicolant celebrara; não quis Hõsmolt resoluerse; daua por escusa estar Nicolant enfermo: nem tam pouco pergunta[n]do nouas de Portugal, as quis dar (tinhão jà deliberado o assalto, que executaraõ, & pelo nauio de Pernambuco, parece se cõfirmou).//

Deu volta Guerreiro, chegou ao Bẽgo Sabbado pela menhã, desaseis do mesmo Mayo, informou ao Gouernador de todo o que passara; ficaraõ os nossos postos em cuidado sobre que detriminação teriaõ os Holãdeses, os quais a deraõ breuemente a conhecer, porque no dia seguinte, Domingo desasete de Mayo, a horas de amanhecer, entraraõ tresentos homens de mosquetes, & carauinas em seis companhias: e dando de repente no quartel do Gouernador, mataraõ trinta Portugueses, que trataraõ de o defender, saquearaõ a pouoaçaõ cometendo mortes a sãgue frio; huã foi, que tendo quartel o Capitaõ mor Antonio Bruto, chegou a preguntar por elle hum Capitão Holandes, a õde estaua

o Gouernador, & mostrando se lhe sua casa, o foi buscar, & o achou ferido, sentado em huã cadeira, leuou da espada, & o matou a cutiladas. A Ioaõ Peguado da Põte, Capitaõ dos moradores, homem rico, porque naõ descalçou huãs meyas de seda com presteza, mataraõ. A hum Ajudante, que estaua ferido, & caido no chaõ, lhe apontaraõ huã carauina no peito, & o mataraõ: o mesmo fizeraõ a outros, sem resistẽcia dos Portugueses, que foraõ acometidos estando dormindo em suas camas, sem receyo de tal successo, & quando acudiraõ ao rumor era jà tudo rendido.

Eraõ os Portugueses cento & oitenta pessoas com os doentes, que auia: a todos os quais prenderaõ, & saqueraõ pedindo prata, & ouro sem querer fazendas, auendo muitas. Foi posto o saco em cem mil cruzados de sò ouro & prata, alẽ dos escrauos que tomaraõ, & fazendas, que queimaraõ.

Prenderaõ ao Gouernador com desacato, & o leuaraõ a pé, a mor parte do caminho, à Loanda, o meteraõ numa casa, com guardas, deixando lhe hum só criado, com ordem, que ninguem lhe falasse: despojaram no de toda a sua roupa, & vestidos. Os mais estiueraõ prezos no corpo de guarda; algũs repartiraõ por cazas dos Capitaens, passando todos muitas miserias & fomes por espaço de dez dias, no cabo dos quais lhes deraõ hum pataxo mal apercebido, & os embarcaraõ para o Brasil, sem Piloto, Astrolabio, nem carta de marear: nem azeite pera a vitacula; foraõ os embarcados cento, & sesenta & oito pessoas, pera as quais deraõ somente oitenta alqueires de farinha de pao, & tam pouca carne, que sò quatro veses se repartio na viagem, por õça ([10]), a cada pessoa, dezanoue barris de agoa, tam pouca que foi necessario repartirse a meio quartilho ([11]) por

([10]) Duodécima parte da libra-peso e décima sexta parte do arrátel. Como o arrátel tinha 459 gramas, a onça correspondia a cerca de 29 gramas.

([11]) A quarta parte da canada, correspondente a meio litro.

cabeça para vinte & quatro horas, sem outra alguã cousa de mantimento, & apercebimẽto do nauio; & com esta miseria, ao cabo de trinta dias, que gastaraõ na viagem, aportaraõ em Pernambuco. //

De tudo o qual se deu por nosso embaxador conta ao Estado em Holãda, & os Holandeses tambem a dariaõ, cuja aueriguaçaõ ate gora não tem o fim, que esperamos, porque forçado hé buscassem elles causa que naõ pode auer pera tam grande rõpimento de confederaçaõ, & pazes, outra que cu[i]dar nos naõ podiamos sustentar contra Castela, junto cõ a cobiça do saco, que fizeraõ.

DOUTOR IOÃO SALGADO DE ARAUJO (Abbade de Pera) — *Svcessos Militares das Armas Portvgvesas,* Lisboa, 1644, Liv. V, cap. III, fls. 233-236.

NOTA — Embora se trate de um impresso, permitimo-nos modificar certas ligações de vocábulos e um que outro ponto da acentuação.

3

CARTA DE D. GARCIA II REI DO CONGO AO GOVERNADOR HOLANDÊS NO BRASIL

(20-2-1643)

SUMÁRIO — *Proclama o zelo de Nieulant em executar as ordens do seu chefe — Tranquiliza-se por saber que a paz firmada entre Portugal e a Holanda em nada afectaria os seus interesses — Situação de Pedro César de Meneses, desagradável para D. Garcia — Medo que revela dos portugueses — Relatório que envia ao Rei de Portugal pelos holandeses — Afirma não consentir nenhum comerciante português nos seus portos e territórios — Pede que os portugueses sejam embarcados para o Brasil ou para Benguela (?) — Envia um presente de escravos — Manda uma carta para D. João IV de Portugal e pede que lhe dêem notícias da guerra entre Portugal e Espanha.*

Eu, o Rei do Congo, mando com esta muitos cumprimentos para V. Ex.ª e para os nobres senhores do Alto Conselho Secreto do Estado do Brasil e desejo-lhes muito feliz êxito em todos os sectores da sua Residência. Recebi a carta de V. Ex.ª muito bem, fora da minha corte, e junta com a mesma ainda uma do ilustre Senhor General, e porque aconteceram tantas coisas não tive oportunidade de responder, como era meu desejo. No entanto sempre pensei que teria tido resposta de V. Ex.ª à carta que eu tinha mandado da minha corte, antes de partir para o campo (1), a qual carta ia acompanhada com as minhas simples homenagens; e assim faz mais ou menos sete meses que estive no campo. E no presente estou perto de Luanda, pois são

(1) Isto é, para a guerra.

três dias de viagem deste marquesado onde me encontro até ao porto de Luanda.

Na dita carta prometi escrever em extenso a V. Ex.ª e aos nobres senhores, com o navio que no dizer do general Nieulandt se preparava. E por isso contarei em breves palavras o que interessa a este reino, isto em conformidade com a aliança e amizade que temos feito com os mui poderosos senhores Estados Geraes (2) e sua Alteza o Senhor Príncipe de Orange (3), não duvidando de que o senhor Nieulandt já avisou V. Ex.ª e aos nobres senhores de tudo o que se passou, de modo que para mim nada resta, se não confessar só o grande zelo que o senhor Nieulandt mostrou em executar as ordens do chefe. Porque se ele não me tivesse animado com as suas tão vivazes cartas, dando-me a certeza e assegurando-me a paz, feita entre os portugueses e os nobres senhores Estados Geraes (4), não me seria prejudicial, sem dúvida tudo seria, a meu ver, aniquilado. Porque eu conheço muito bem o mau génio dos Portugueses, os quais, quando não têm poder, se portam como carneiros e quando chegam a ter poder se mostram como leões e dragões.

O Governador Pedro César (5) encontra-se no presente ao pé do rio Bengo a duas milhas de Luanda, e fez acordo com os senhores directores de ficar lá nove meses até receber ordens sobre este estado de coisas e entretanto irá cultivar as terras na vizinhança, sobre o que eu escrevi ao senhor Nieulandt, que eu não estou contente disso, porque, se lhe parecesse duro que

---

(2) O «Staten Generaal» era o corpo regente das 7 Províncias Unidas dos Países Baixos.

(3) Nesta época era Príncipe de Orange e estatúder das Províncias Unidas dos Países Baixos, Frederico Henrique (23-4-1625 a 14-3-1647), filho de Guilherme o Taciturno e de sua quarta esposa, Luísa de Coligny. Foi grande general e estadista como seu pai.

(4) Firmada em 12 de Junho de 1641 em Haia e ratificada em 18 de Novembro do mesmo ano.

(5) No original: Cezam.

fosse embarcado e mandado para o Brasil, seria melhor que fosse mandado para Bengales (6), afim de que fiquemos em paz com os outros, o que de outra forma não se realizará, porque a natureza dos portugueses é inquieta e dá para semear discórdia, e eles procurarão todos os meios para nos meter de pernas ao ar (*sic*) e em revolução, e fazer com isso o seu próprio proveito, porque pouco a pouco virão a pedir certos haveres que perderam quando da tomada de Luanda; e alguns deles morreram naquelas terras onde cometeram mil peças de sodomia (7), e não falarão, nem por pouco, dos grandes prejuízos que causaram a este meu reino e coroa, coisas que escondem do seu Rei, das quais agora se fala a sua Majestade neste relatório, que daquilo se fez. //

Peço que V. Ex.ª e nobres senhores tenham a bondade de despachar o mesmo, sem deixar saber aos Portugueses disto, senão eles saberiam outra vez aniquilá-lo como sempre fizeram e desta forma Sua Majestade, conforme as informações deles, tomaria tudo o que vem de mim para bem, e dali advirá, que me enviarão pessoas espirituais para ensinarem o cristianismo. Eu não consentirei que em alguns dos meus lugares ou portos qualquer português tenha a sua casa ou o seu comércio, e se nisto alguns seus navios chegarem, podem eles deixá-los contratar e fazer voltar; e se estou a escrever isto a Sua Alteza o Príncipe de Orange e aos nobres senhores governadores da Companhia das Índias Ocidentais, então o faço também a V. Ex.ª e nobres senhores, pedindo ao mesmo tempo, que queiram mandar ordens explícitas que os senhores directores façam em-

(6) Talvez corrupção por: Benguela.

(7) Em holandês chulo moderno é empregada a palavra *sodomiter*, no sentido de qualificativo moral de malandrim, sem relação intencional com o vício nefando. Aqui não podemos ajuizar exactamente, por falta do original português, o sentido verdadeiro que o Rei do Congo pretendia dar à frase.

barcar os portugueses, ou os mandem para o Brasil ou para Bengales (5), e isto pelas razões importantes acima expostas.

Juntas a isto envio as cartas aos nobres senhores Estados Geraes e também três jovens nobres da minha casa real, dos quais um voltará do Brasil com a resposta de V. Ex.ª e dos nobres senhores.

Seria-me agradável que os mesmos fossem despachados brevemente por V. Ex.ª e os nobres senhores, um para voltar para cá e os outros dois para a Holanda; e com estes vai esta pequena homenagem descravos (8), porque a oportunidade não o deixou de outra forma, o que eu farei melhor em outra ocasião. Rogo só que estes impedimentos sejam removidos. V. Ex.ª e nobres senhores queiram mandar as minhas cartas pela primeira oportunidade para a Europa, e com honra, uma carta que vai aqui junta ao rei de Portugal, Dom João Quarto, e a resposta que à mesma será dada enviar-me sem demora. V. Ex.ª tenha também a bondade de me dar notícias da guerra entre Portugal e Espanha.

Recomendando V. Ex.ª e os nobres senhores à protecção de Deus com todas as felicidades e prosperidades e favores celestiais. Escrita no exército, no meu condado de Búnte, aos 23 de Fevereiro de 1643, foi assinado.

Rey Dom Garsia

ALGEMEEN RIJKSARCHIEF (HAIA) — Raporten en Brieven. CONGO 1642-1645 — I.° W. I. C. — Brasilië, n.° 59.

NOTA — Esta carta é dirigida ao Governador e Alto Conselho dos Possessões Nerlandesas no Brasil. Devemos a leitura do texto holandês à Arquivista da 1.ª Secção do Arquivo Nacional de Haia, Senhora Meilink-Roelofsz e a tradução ao R. P. Filipe van Esch, C. S. Sp.

---

(8) Não deixa de ser curiosamente picante a oferta feita pelo Rei D. Garcia II a seus amigos holandeses do Brasil.

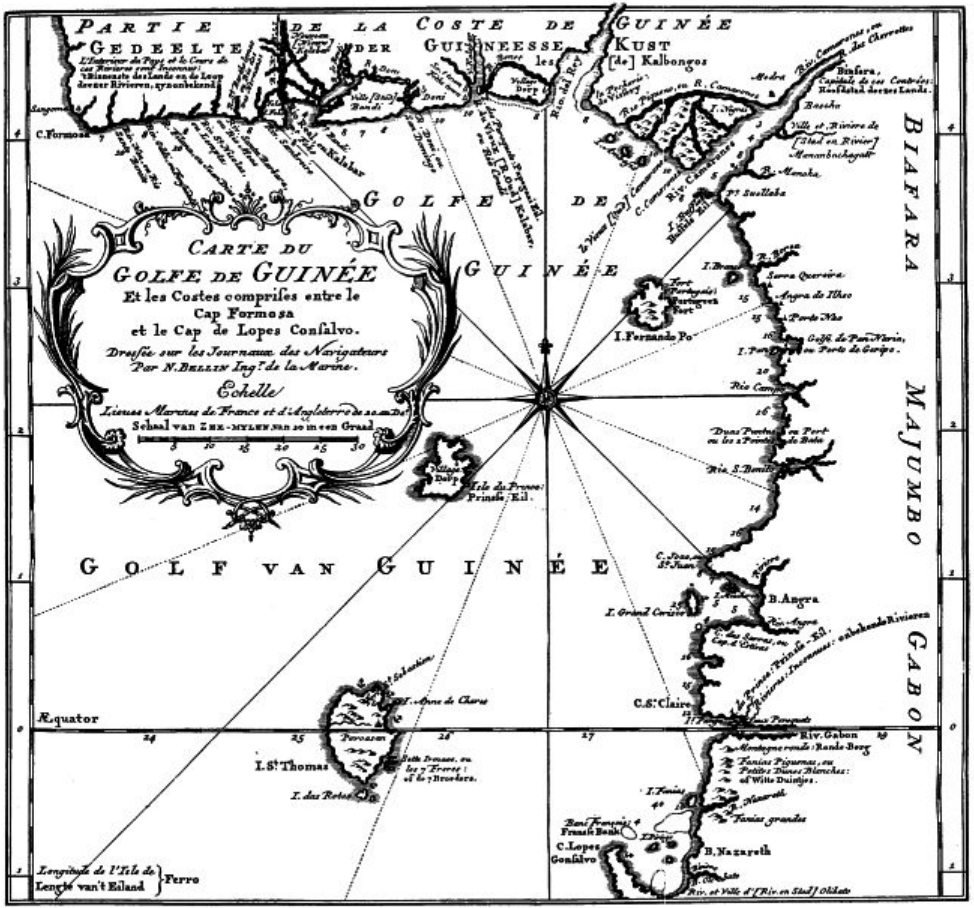

Mapa do Golfo da Guiné

(Prevost — *Histoire Générale des Voyages*, VI)

4

CARTA DE D. GARCIA II REI DO CONGO AO P.e REITOR DO COLÉGIO DE LUANDA

(23-2-1643)

SUMÁRIO — *Pede a ida dos Jesuitas para o Congo — Falecimento do Bispo Soveral — Afirma-se disposto a receber os Padres de braços abertos — Protesta defender seus direitos.*

†

R.do P.e Rector

O portador desta hé meu criado Dom Bernardo de Menezes, muito conhecido do R.do P.e Joaõ de Paiua. Vay pera essa Sidade da Loanda a ter cõ o general olandês sobre sertas materias. Avizeme V. P. cõ os mais R.dos Padres da Companhia de Jhesus e os de S. Francisco da sua saude e a dos mais, que receberei nisso infinito prazer; a minha hé boa Deus louuado pera sempre, cõ animo de seruir, honrrar e abraçar a toda a jente Ecleziastica, principalmente a desse Sancto Colegio, que sempre foi fauorauuel ás couzas deste Reino. E foraõ prezos e embarcados por pregarẽ a uerdade aos homens e moradores dessa Loanda, de que fizeraõ pouco cazo, athé que acodio Deus cõ o castigo, que naõ podia mancar, e naõ foi sem misterio do çco porlongar o castigo, porque bem se podeira *(sic)* atalhar no ano passado que se tomou essa Sidade, se as minhas cartas chegara[m] a thempo antes dos Souuas e mais jente agrauada e escandalizada, naõ fizera[m] o que fizeraõ, de que naceraõ mil males. //

Naõ há couza que mais danifique os homens que a ambiçaõ e soberba. Essa reinou nessa Cidade da Loanda. E como

asim fosse naõ podia nũca auer pazes com este Reino, porque en lugar de ouro, prata e outras couzas que seruẽ de moeda em outras partes, o trato e moeda saõ pessas, que naõ saõ de ouro nẽ de panos, senão creaturas (1). Nossa desgracia, e a dos meus antepassados que cõ a nossa simplicidade demos lugar a que crececẽ tantos males en nossos Reinos, e sobretudo que aia homẽs que afirme[m] que numca fomos Senhores de Angolla e Matamba. A desigoaldade das armas nos fizeraõ perder tudo, que ahonde há forssa, direito se perde. //

A desigoaldade das armas nos fizeraõ perder tudo, que ahonde há forssa, direito se perde. //

En remate deste capitullo ou prologo, naõ ouuera o que ouue se a anbiçaõ naõ fora por diante. E V. R. creya que se elles e nós naõ pedirmos a Deus mizericordia e refrearmos o odio e uingança, por sem duvida me paresse irá cõ o seu castigo por diante. //

O P.º Miguel Afonso o tornei a mandar a Congo porque naõ conuinha tello ahi tanto tempo porque sua idade o escuzaua; a minha detreminaçaõ era mandallo ter com V. PP. pera lhes dar enformaçaõ de tudo, porem soube cõ a uinda de Antrique Cornelio, que hé o Comissario que mandou o general, que naõ era ainda na Loanda o gouernador, a quẽ esperauaõ, de que estou agora sertificado fica iá nesse Bengo. //

Vejam V. PP. se sam seruidos virem pera Congo cõ os mais Padres a cultiuar a uinha de Deus. E creyame, pello Senhor que cremos e cõfessamos, que o meu animo naõ hé senaõ de que se me despeg[u]em as minhas terras e esse hé o meu intento propozito firme, que ainda que cayam rayos heide morrer por libertar o meu. E isso me naõ [h]de tirar a naõ ser taõ catolico como ao mesmo Rei Dom Joaõ, D. Filipe, e [rei de] Frãça.

---

(1) Cfr. no documento precedente a oferta espontânea de escravos aos holandeses, lamentando que fossem poucos!

Mandeme V. P. largas nouas do clero, que dias há que sei hé falecido o R.^do^ Bispo D. Francisco Soueral, que a elle tãbẽ escreuera; Deus se alembre delle e lhe queira dar o paraizo; os incõuenientes que sempre pôs por diante, ou fosse nacido delle ou dos inimigos deste Reino, foraõ cauza de tantos males que peruentura naõ socedera o que [h]á [a]contecido. E soposto que nos chamaõ de ipocritas e maos cristaõs, en toda a parte há bons e maos, e ninguem julgue, só Deus hé que sabe julgar, pois conhesse nossos interiores; mais depressa acertariaõ bem cõ nos chamarẽ de paruos e bestas, pois ouue en nós tanta cõfiança, do que outros apelidos. //

Concluo cõ tornar a pedir a V. P. atẽtem pera esta Cristandade, que estou cõ os braços abertos pera receber a toda pessoa que for Eclesiastica. Cuja pessoa N. S. guarde e dê saude que dezeia. Ao R.^do^ Padre Joaõ de Paiua, bejo o abito e as maõs. O mesmo a V. P. E [a]o ministro de Sancto Josephe.

A os 23 de feuereiro de 1643.

Rei dom Garcia

AHU — *Angola*, cx. 2. [Autógrafo].

NOTA — O governador fez acompanhar o original da carta do Rei do Congo com a seguinte missiva a el-Rei de Portugal:

†

Senhor

Depois que partio o Capitaõ Antonio da Fonseca de Ornellas com a rellaçaõ do socedido neste Reyno, teue o P.^e^ Rector da Companhia de Jesus huã carta de ElRey de Congo que remeto a V. Magestade pelo mesmo Rector, que como me acompanhou todo o tempo desde a sahida da Loanda, informará a V. Magestade mais particularmente, e do mao animo que Congo tem contra nós, que será facil castigallo, se as oca-

cioens em que V. Magestade está derem lugar, como espero em Deus, de socorrer este Reino. //

Nosso Senhor a muito alta e muito poderoza pessoa de V. Magestade guarde muitos annos e seu Real estado prospere, como todos leaes vassalos dezejamos ett.ª //

Do sitio do Bengo, a 20 de Março de 1643.

a) Pedro Cesar de Meneses

AHU — *Angola*, cx. 2.

5

CARTA DO GOVERNADOR DE BENGUELA A EL-REI DE PORTUGAL

(1-3-1643)

SUMÁRIO — *Relata o facto da tomada de Benguela pelos holandeses, perda das fazendas e retirada para Caconda — Fica aguardando socorro de gente, armas e munições.*

Senhor

Por outra via tenho dado conta a V. Magestade do estado em que está este Reino de Beng[u]ella, e porque não sey se será cheguada, faço esta segunda; em 21 de dezembro de 641 foi tomado este prezidio por forsa de armas pelos olandezes. Suposto que com perda de muitos, por se lhes defender com todo o valor posiuel. Perdemos todos nossas fazendas por sairemos á barba (1) com o jgnimigo, e nos metemos pelo sertaõ dentro couza de corenta leguoas (2), donde estiuemos noue mezes pasando mil nesesidades, tanto que o mesmo gouernador morreo á pura fome (3).

Por seu falesimento fui electo em seu lugar, que aseytei pelo grande seruiço que me pareçia fazia a V. Magestade, que tudo constará por papeis a seu tempo. Com as pazes que se pregoaraõ em Setembro de 642 em este Reino, me vim para este

(1) Cara a cara, frente a frente.

(2) Retiraram para Caconda, a cinco jornadas de caminho.

(3) Nomeado por carta patente de 22 de Dezembro de 1635, Nicolau de Lemos Landim retirou para Coconda com os Portugueses e aqui faleceu em 1642.

prezidio com toda a gente que auia; fiquo para hũa parte e os olandezes a outra, na comformidade das Capitulasoens das ditas pazes. Elle (4) tem ganhado tres legoas pela terra dentro, e dez (5) ou doze para a parte do sul; tudo o demais, que serão oitenta pela terra dentro, estão por V. Magestade. //

Nesta conformidade fiquo esperando noua ordem de socorro de gente, armas e monisoens e fazendas, porque tudo o que V. Magestade neste Reino tinha se perdeo. Vay em sete mezes que gasto a minha fazenda e alhea em seruiço de V. Magestade. E gastarey, esperando V. Magestade me acuda e mande o que for mais seu seruiço. Cuia Catoliqua Magestade guarde Deos. //

De Benguella, em o primeiro de Março de 643.

†
Hijino Roiz Calado

[*À margem*]: Remetida em lista do Secretário André Franco, de 4 de 9.bro de 643.

AHU — *Angola*, cx. 2.

(4) Refere-se ao inimigo holandês.
(5) No original: des.

6

CARTA DE DIOGO LOPES DE FARIA A EL REI DE PORTUGAL

(5-3-1643)

SUMÁRIO — *O feitor relata a el rei o estado em que se encontram os portugueses — Necessidade urgente de modificar a situação par obviar ao pior.*

Senhor

Antes que os Olandezes ocupassẽ a sidade de Loanda, dei conta a V. Magestade do estado das cousas tocantes a meu cargo de feitor de sua Real Fazenda, na conformidade que tenho por regimento. Despois de nossa retirada não o torney a fazer porque nos auizos escreueo largamente a V. Magestade o gouernador Pero Sesar de Meneses.

Des do dia que o gouernador se retirou até o prezente, não me apartei de sua pessoa, acudindo a tudo quanto se ofereseo do ceruiso de V. Magestade, como deuo.

Da sidade não se saluou cousa algũa da fazenda de V. Magestade, que o que auia só constaua de munisões, artilheria e fazẽndas que estauaõ na casa de tres chaues, embargadas por prouizão real (antes de meu tẽpo) pelos herdeiros de Antonio Fernandez dEluas, contratador que foi dos escrauos deste Reyno. O escriuaõ de meu cargo Manoel de Faria e Goes faleseo, e se perderaõ na retirada a mor parte dos liuros e papeis de seu ofiçio, como tãbẽ faltão quazi todos os dos outros ofiçios.

Durante o tempo da guerra, o gouernador uendo que não auia fazenda de V. Magestade para remediar as muitas neces-

sidades de soldados doentes, e sustentar os que estauão em estado de poderẽ tomar armas, acudio cõ sua fazenda, e por outros meyos, o mais suauemente que o tempo deo lugar e os que escaparão da contagião e malignidade da terra os uão sustentando e uestindo.

Tendo o gouernador, por uia dos Olandeses, as nouas da publicasaõ das pazes, me mandou e iuntamente ao Licenciado Antonio Guerreiro, profesor de leis, para que na Loanda cõ o director tratasemos todas as cousas tocantes ao ceruiso de V. Magestade, e conueniensias para bem da paz, de que o gouernador deue dar conta a V. Magestade, e como asisti ali desde 17 de nouẽbro do anno passado, até 15 de feuereiro deste anno e neste tempo obzeruey muitas couzas que tratamos cõ o Director dellas apontarey algũas para que V. Magestade se sirua cõ mais breuidade mandar acudir cõ o remedio, antes que se uão deprauando e pondo em peor estado.

Consedeeo o Director que o Gouernador pudese deser cõ os moradores á uista da barra do Bengo, que elle cõ suas armas auia senhoreado, e situase o nosso arrayal como hora o tem, em hũ outeiro mea legua pela terra dentro, sobelo mesmo Rio, e que os moradores e mais pesoas pudesẽ cultiuar as terras e fazendas que nele há, por tempo somente de noue mezes, que comesou nos ultimos de Ianeiro deste anno, até uir rezolusaõ de V. Magestade e dos Ordẽis gerais, da forma em que este Reyno ade ficar: antes de chegar a isto ouue algũas duuidas, como V. Magestade pode uer do treslado de hũ papel e sua re[s]posta que cõ este uai, cuyo original fica em meu poder (1), e tenho por cousa serta que se no tẽpo dos noue mezes não mandar V. Magestade algũa boa rezolusaõ, em fauor destes seus uasalos, e nos obrigarẽ a retirar destas terras (como se prezume

(1) Doc. de 10 de Janeiro de 1643.

farão) será causa de grandes danos, assi porque o gentio deste reyno vasalo de V. Magestade, sempre andou uario, como porque os poucos escrauos que até agora nos não fugirão o farão, seguindo os mais. Com esta considerasão V. Magesade se sirua de antesipar o remedio.

Chegou segunda ues o barco em que trouxe as cartas de V. Magestade Antonio da Fonseca dOrnellas (digo segunda ues, que a primeira não foi admitido, nẽ os Olandezes lhe derão lugar para se comunicar cõ o gouernador) a tempo que eu estaua, como digo, na sidade de Loanda; não lhe consedeo o Director liberdade para que chegasse á barra do Bengo cõ barco á uista do nosso a[r]rayal, antes lhe pôs guardas tão exsecutiuos de fora, que tudo quanto a gente do mar dezẽbarcou sẽ lisensa sua, se lhe tomou por perdido; mas despois vendose na barra do Bengo cõ o gouernador, consedeo que se pudesẽ dezẽbarcar as munisões de V. Magestade, que o gouernador da Bahia mandou, e as cousas que não fosẽ de mercansia, mas só as que se mandauão de socorro a particulares. Mas o barco não salhio do porto de Loanda.

Declarou se comigo que se lhe auia de pagar a entrada de todas as fazendas que trouxesẽ aqui vasalos de V. Magestade a 25 por sento, sem admitir que este porto foi sempre liure e franco nas entradas de tudo o que a elle aportou: antes dis que as fazendas que vierem se ande vender a seus comisarios para que de sua mão as cõprẽ os vasalos de V. Magestade, pelos pressos que eles asentarẽ.

Prohibem tambem que os uasalos de V. Magestade posão embarcar pessas de escrauos para fora, mas que se uendão a seus comisarios e que neste Reyno nimguem mais que a sua Companhia tenha o trato e saca dos ditos escrauos.

Como despois de tantos mezes de calamidades e doensas nos mattos, algũs uasalos de V. Magestade que delas escaparão

se quizerão prouer secretamente de couzas nesesarias para se guareserẽ (ainda que o gouernador o tinha prohibido cõ boas considerações) os comisarios olandezes lhas venderão, o que toca a mantimentos, por altos pre[s]os a dinheiro e prata, e as que o não são a pessas de escrauos, a quem tem posto baixisimos pre[s]os, abatendo tambem o da prata, tomando a cõ pezos que tem cresimento nas onsas e marcos a que chamão Troya: asi que por todas as uias, como estão de melhor partido em poder e forsas, introduzẽ toda a tirania que podem, e ainda que em cada materia das apontadas, e muitas outras que se oferesserão, se lhes foi á mão, manifestandolhes cõ claras razões seu mao proseder, que encontra (2) as capitulasões asentadas cõ V. Magestade, quando o Director se acha atalhado (3) se disculpa cõ que não pode deixar de guardar as ordẽs de seus mayores, e claramente dis que quem hé senhor dos portos de mar o hé tambem do Reyno. Isto passa nestes prinçipios. Deles se pode inferir o que será andando o tempo, não se acudindo com o remedio.

De todas estas couzas me pareseo fazer relasão a V. Magestade para constar delas a opre[s]são em que ficamos seus vassallos e hũ reyno tão importante como este hé, e será cousa imposiuel gozar dele V. Magestade cousa algũa, emquanto esta gente aqui estiuer, pois não trata aos vasalos de V. Magestade como amigos, mas cõ a tirania que se os ouuerão rendido e tiuerão sugeitos; as cousas ouuerão chegado a muito pior estado se o gouernador Pero Sesar de Meneses não as ouuera guiado cõ a prudençia e bom modo que para isso tem; porque o Director cõ a ocazião da tardansa de recado de V. Magestade, quer persuadir aos moradores que V. Magesatde tem iá largado aos Estados a pre-

(2) Contraria, vai de encontro ao estipulado.

(3) Interrompido, confuso, embaraçado.

tensão e senhorio deste Reyno, para quebrantar e adquirir os animos, que iá estão cansados dos males passados, mas a hũa voz (4) todos estão cõ firme confiansa em que V. Magestade lhes ade ualer, cuya pessoa nosso Senhor guarde para defensa de seus Reynos e vassallos.

Do arrayal de Gango, 5 de Março de 1643.

Diogo Lopes de Faria.

AHU — *Angola*, cx. 2. — Outro exemplar, também original, com a data de 10 de Março.

(4) No original: vos.

7

CARTA DO GOVERNADOR DE ANGOLA A EL-REI DE PORTUGAL

(9-3-1943)

SUMÁRIO — *Relata os acontecimentos políticos ocorridos em Angola.*

Senhor

Pello cappitão Antonio da Fonseca de Ornellas (1), e Haycinto de Araujo dei conta a V. Magestade da entrada da Loanda pellos ollandezes, que como seu poder era tão dezigual ao que eu tinha, pareceo conuinha ao seruiço de V. Magestade pera conceruação deste Reino, retirar me aos matos, e tirar o comercio do gentio aos inimigos; a occasião prezente em que me achey, e depois o tempo o tem mostrado, que só deste modo se pudia substentar este Reino, porque como sempre escreuy aos tribunaes de V. Magestade, a praça da Loanda era indefenciuel, toda aberta, e com menos de trezentos homens, os mais delles sem nenhũa disciplina, e menos obrigaçoens, mal se podem deffender de dous mil infantes, quatrocentos indios, e trezentos marinheiros, que tantos forão os que saltarão em terra e meus seruiços merecião crer V. Magestade que se importara a seu real seruiço perder eu a vida, o fizera mil vezes, como em outras occasioens a tenho auenturada, mas por conseruar este Reino, me pus a mayores perigos que são as doenças de que poucos escapão. //

E se a V. Magestade enformarão que no tempo que o inimigo veo a Loanda estaua guerra em Congo, foi engano; por-

(1) No original: Ornelles.

que em carta que escreuy a V. Magestade de 30 de Março de 1640, lhe pedia licença pera o castigar, e que tinha os quilombos (1 a)dos Iagas obedientes ao que lhes ordenasse do seruiço de V. Magestade e que aguardava ordem de V. Magestade pera a dar a execução; e assy na Loanda não há gente preta mais que a que os moradores hão mister pera seu seruiço, que a outra tem em suas fazendas, e nem esta hé a com que se faz guerra, se não a dos quilambas (2), e quimbares (3) que estão iunto aos prezidios da Embaca, Masangano e Cambambe, negros forros, obrigados a seruir a V. Magestade com sua gente, mas a esta obrigação não acodem elles se não quando a ocasião lhes mostra algum interesse, e hé isto tanto assy neste gentio que o que hoie nos está seruindo, por que nos vê em bom estado, hontem nos fazia todo o mal que podia.

Depois que despachey o segundo e ultimo auizo me tomou o Olandês a barra da Coanza, e a gente de El Rey de Congo o Dande, matando a hum homem branco que estaua em sua terra com sete filhos, e hum pataxo (3 a) que auia de partir com terceiro auizo, queimarão, matando sete homens brancos e algũas molheres filhas da terra, que estauão em seus confins, e o mesmo fizeraõ os souas seus vassallos. //

Estando na Quilunda tiue noticia se querião rebellar sette souas aos quaes prendi, e parte de suas morindas (4), com que se aquietarão os que tinhão mao animo, que erão todos, rezeruando só hum que chamaõ Angollaquicaito, a quem V. Magestade deue fazer mercês pera exemplo dos mais, e delle falarey a V. Magestade em outra mais largo. Veo o inimigo a reconhecerme ao dito sitio da Quilunda com quinhentos soldados, e

---

(1 a) Arraiais.

(2) Do quimbundo: *kilamba, ilamba,* capitães da guerra preta.

(3) Do quimbundo: *kimbari, imbari,* pretos forros que se dedicavam à agricultura.

(3 a)No original: pataxe.

(4) Povoações, banzas ou libatas dos sobas e vassalos.

muitos negros maxicongos que iá lhe tinhão vindo, esteue dous dias á minha vista, ao terceiro se retirou, estando eu com tão poucas moniçoens, que não tinha mais que quatro barris de poluara, e quatro peruleiras, menos de sinco mil pelouros, e cem braças de morrão; por este respeito determiney de ir ao prezidio de Masangano, retirando todos os souas, e suas morindas, e todo genero de gado, por que o inimigo se não aproueitasse de nenhũa couza destas e tendo mandado os doentes pello Rio a[r]riba por falta de carregadores, com o soua Nambua-calombe; elle se rebellou e matou algũa gente que em sua companhia hia, roubandolhes o que leuauão.

Chegando a Masangano precurey forteficar o prezidio, e porque adonde está situado o lugar não era possiuel por falta de gente pera a defença, fortefiquei o sitio velho, e posto que estiue desconfiado dos medicos, sangrado trinta e sete vezes, com mui pouca melhoria sahi em campanha, não me deixando nenhum dia [as] febres, e mandando o inimigo hũ pataxo com oito peças de artelharia a tratar com gente da Quissama, armei quatro lanchas que o inuestirão em hũa madrugada, e o renderão, matandolhes dezanoue soldados, e prendendo onze; e com auizo que tiue que em Namboa-calombe se aiuntaua muita guerra de Congo, mandei ao capitão mor Antonio Bruto (5) que peleiou em 20 de ianeiro de 1642 com o dito soua, matandolhe oito mil peçoas, prendendo ao dito Nambuacalombe, a quem logo mandei cortar a cabeça, com pareçer e votos dos souas vassalos de V. Magestade, segundo custume do Reino. //

E marchando na volta do soua Emgobe-a-muquiama, tiue auizo uinhão pello Rio Coanza tres pataxos ollandezes com gente de guerra, a que logo mandei reconhecer com gente de caualo, e hũa companhia de soldados, pera lhe impedirem toda

(5) Conquistador antigo, sargento-mor em 1624, capitão-mor em 1629, com valiosos serviços prestados nas lutas contra os holandeses, morto por estes no assalto traiçoeiro ao Outeiro do Gango, em 17-5-1643.

a passegẽ que intentassem, o que se fez de maneira que tendo os inimigos noticia de que lhe tinhão tomado a dianteira, se retirarão; ordeney logo andassem sempre quatro lanchas com cabo e soldados pera lhes prohibir a entrada de suas embarcaçoens, como fizerão por muitas vezes.

Porque Engombe-a-muquiama se tinha rebellado, e negado a obediencia a V. Magestade tratando de se hunir com os mais aleuantados, amotinando os souas vezinhos contra os Portuguezes, mandei ao capitão mor Antonio Bruto com guerra, que chegando á banza e terras do dito, o achou fogido pera as de Nambuangongo; pus outro senhor vassalo de V. Magestade nas terras a quem pertencião e fica com muita gente de sua morinda, e seus macotas contentes. //

E depois da guerra de Engombe, pera reconhecer e saber o que auia, mandei ao capitão da guerra preta athé a Barra do Bengo com gente de guerra, e chegando ao sitio que chamão de Diogo de Siqueira (6) achou muita quantidade de negros que ali estauão retirados, com decenho de se aiuntarem, dos quaes matou alguns e captivou outros, não auendo em todo o Bengo olandês que lho impedisse; e porque no Dande não ouuese lugar nunqua de se aiuntar guerra de Congo e de outras partes, como se soaua; ordenei fosse o capitão mor Antonio Bruto ao dito lugar, adonde a algũa gente que achou fez fogir pera hũas ilhas que tinhão pera o mesmo effeito, sem canoas, marchando perto do Lufune (7) e Bumbe (8) da outra banda, e tornando pello Dande sem achar framengo se recolheo ao arraial, tendo eu sempre espias pello Bengo, Coanza, e mais partes, athé chegarem á cidade da Loanda, adonde com emboscadas se tomarão alguns framengos por uezes. //

---

(6) Ficava a uma légua de Luanda, no Bengo, e só até ali chegou a ocupação holandesa antes da notícia das pazes entre Portugal e a Holanda.

(7) Rio Lifune.

(8) Na província de Bamba, reino do Congo, perto do Loje.

E estando eu iá em terras do soua Cazuangongo (9) sube que os souas Motemo e Nambuagongo tiranicamente tinhão uzado de crueldades com os Portuguezes, clerigos, e mais Religiozos que em suas terras estauão, matando os, tomando lhes suas fazendas e fazendo outros ritos gentilicos, e que Cahenda, e Engombe-a-muquiama, negando a obediencia a V. Magestade, como vezynhos que são das terras de El Rey de Congo o reconhecerão por senhor, coniurandose todos, de iuntos com guerra fazernos o mal que pudessem; e vendo eu sua má tenção, e tendo o quilombo dos iagas perto do dito Caenda e Mothemo, mandei ao capitão mor Antonio de Abreu de Miranda (10) com sessenta soldados, pera que com o dito iaga lhe entrasse pellas terras e o castigasse, por que não tiuesse effeito seu damnado pensamento; o qual peleiando com Caenda, o desbaratou matandolhe muita gente, botando o gentio fora de sua terra, fazendo o mesmo ao soua Mothemo, matando o a elle, e a mais de quatro mil dos seus, catiuandolhe hum irmão, e negros principaes, e souas vassalos seus. //

E como o soua Nambuangongo e os mais rebellados tratauão de aiuntar grande poder de guerra pera com o ollandês fazernos damno, como dezeiauão, tudo por mao animo de El Rei de Congo que os induzia, mandando por diuersas partes aos souas vassallos de V. Magestade se leuantassem e obedecessem ao inimigo, e vendo eu este damno, e que pudia rezultar em grande perda do Reino, e rebellião entre os souas, por ser gente variauel, e porque não effeituassem o que determinauão, e se lhes diuidisse o poder que tinhão, mandey marchar com guerra ao capitão mor Antonio Bruto, e ao capitam mor Antonio Abreu

---

(9) Na província da Ilamba, entre os rios Dande e Bengo.

(10) Antigo conquistador que se encontrava em Angola desde 1603. Capitão-mor da Muxima (15 de Março de 1612), capitão-mor de Ambaca (1641) e capitão-mor com poderes de governador depois da traição do Gango, de 25 de Maio de 1643 a Janeiro de 1644.

de Miranda contra elle[s], pera que hum por hũa parte e outro por outra, os desbaratassem; os quaes peleiando alguns dias, o dito Namboangongo lhes fugio largando a banza, e terras, embrenhandosse com os seus nos matos, aos quaes seguindo os nossos em grande espaço, lhes sahio de hũa emboscada donde estauão, quatro framengos, e com a uista delles, se derão a fugir os nossos tão afrontozamente, não sendo bastantes seus officiaes maiores pera os deter e obrigar a fazer rosto ao inimigo; e com esta infame fugida, deixarão morto ao capitão da guerra preta, não tomando exemplo do vallor com que andou, morrerão mais treze homens não peleiando, mas de temor, couza nunqua vista em Portuguezes e menos sendo vassallos de V. Magestade. Perdoeme V. Magestade esta linguagem que hé de sentido, porque se fizerão o que podião não tiuera o olandês mais que as paredes da Loanda, e ElRey do Congo estiuera castigado como merece.

Marchando eu athé terras de Nambuaquisanzo (11) pera que sempre fosse senhor da campanha, e acudir de mais perto, a algũas couzas necessarias, me chegou auizo do ollandês com carta de 25 de septembro de 1642, de que ficauão as pazes apregoadas, e as capitulaçoens feitas entre V. Magestade e os Estados Gerais , e com o manifesto que me fez, por aliuiar do trabalho, que os souas vasalos tinhão padesido, mandei alguns a suas terras pera que as semeassem e cultivassem, e ajuntassem a gente que espalhada tinhão; e estes não lhe saindo de suas entranhas o mao animo que contra nós têm, e enduzidos de Nambuangongo e Engembe, se passarão pera elles con intento de se ajuntarem pera nos dar guerra, como de effeito a tinhão em quantidade em terras do soua Golungo; e forão os que se rebellarão Golungo, Salaizongo (12), Dalandongo, Canzelle, e

(11) Na província do Lumbo. Abrangia a região dos rios Dande, Zenza e Luínha até o rio Mucozo, e sobras da lotação de Cambambe.

(12) Sala-Zongo, na capitania-mor do Golungo.

Quitalla, aos quaes mandey por muitas vezes recados, a que não difirirão, nem se quizerão dezenganar; e como se virão emparados de quatro framengos, que depois da publicação das pazes mandarão pôr no sitio de Nambua-calombe, em companhia do secretario olandês que me trouxe a carta e as capitulaçoens das pazes, entenderão ficauão liures, e que seguramente nos poderião fazer damno iuntos com o framengo. //

E pera acudir a estas couzas me sahi com toda a breuidade do sitio de Nambuaquisanzo pera as terras do rebellado Golungo, de donde mandey ao cabo dos framengos me entregassem os souas e as morindas que se tinhão passado; e posto que o cabo não tinha ordem de seu mayor pera o fazer, me ouue com elle de modo que me entregou os souas, morindas, e gente, assy a que se tinha passado antes da publicação das pazes, como depois dellas, fogindo Golungo, e Engombe, que entendendo se emparauão dos olandeses virão claramente erão enganados, ficando assy os rebellados como o mais gentio contra elles, e tão odiados que de nenhũa maneira se fiarão mais delles.

Aos ditos souas mandei cortar as cabeças, conforme as culpas e custume do Reino, nas terras pus senhores parentes dos mesmos, e em nome de V. Magestade lhes entreguei as terras, morindas, e gente adonde ficão quietos; e com isto se refrearão os demais, ficando com tal socesso este Reino atemorizado, pois virão claramente conseguir seu intento.

Custou ao cabo dos olandezes o que fez por mỹ a cabeça; porque como seus maiores tratão tudo com engano, fazião a duas caras, induzindo aos negros se rebellassem, porque as pazes que tinhão feito com V. Magestade auião de durar pouco, como porque descubertamente fauorecem a ElRey de Congo, pelo interesse das minas que há em suas terras, e assy que muitas vezes escreuey a V. Magestade que este trato andauão pera fazer há muitos annos. V. Magestade mande que se ueião as cartas que tenho escrito sobre este particular, e do socorro que pedia, e que a Loanda se não podia deffender, se não de poder a poder,

e que as que chamauão forteficaçoens o não erão, a nenhũa destas couzas se me defirio nem com obras, nem por escrito, anteuendo eu o que tem socedido.

Concluido o negoceo dos souas rebellados, me pareceo vir a esta barra do Bengo, por muitos respeitos importantes ao seruiço de V. Magestade, assy por que não ouuese lugar de os negros de El Rei de Congo ocupar, semear, e cultiuar este sitio, cujos frutos sempre gozarião framengos, como porque ficaua mais acomodado pera auizar a V. Magestade e tambem porque posto eu nelle ficão os vasalos de V. Magestade liures de todo o damno, e as fortalezas do gentio inimigo, e emparado tudo, por ser a fronteira deste Reino.

Siuado nelle detreminey compor logo na milhor forma que pude e parecer de todos, com o ollandez, o que fosse mais conueniente ao seruiço de V. Magestade e euitar os grandes inconuenientes que pudião rezultar, assy no comercio deste gentio, e de alguns moradores deste Reino, cuia ambição os sega, e de tal modo se deprauarião que (não auendo precepto) em poucos dias se mesturarião com elles. //

E por liurar os Portuguezes, clerigos e mais Religiozos, que habitão em Congo, ainda hoie prezos, e auexados de ElRey de Congo, sem nenhũ outro remedio mais que o de aqui; o dito Rei fica no Lufune dez legoas deste sitio, adõde veo com guerra, e com animo de fazer por dadiuas, com [que] o olandês quebrante as pazes comigo, e de ter nelle emparo, pois vê quanto merece ser castigado, pellas tiranias que uzou com os ditos Portuguezes, tomandolhe suas fazendas e escravos, e induzir aos souas [que] os matassem, dandolhes esperanças de que nos farião mal, e outros aluitres que cada dia dá a o Olandês, tudo em desserviço de V. Magestade. O director vai auerse hum dia destes com ElRey pera me fazer a entrega dos Portuguezes, clerigos, e mais fazendas, como ficou, e me prometeo, langando lhe eu pera isso as terras de Mothemo, seus yrmãos e macotas que em guerra lhe tomey; cuido não há de conseguir nada, por

que este gentio hé variauel e pode ser que tenhão quebras ([13]), porque o director está empenhado em que hade comprir o prometido. //

V. Magestade crea que pera conceruação deste Reino, não há de auer Rey de Congo, por que não temos outro inimigo mayor, que tendo recebido tão boas obras dos vassalos de V. Magestade que em suas terras sempre continuarão, leuando muitas fazendas, com cuja emtrada se fez rico e oppulento, paga com o que tenho dito; e se a V. Magestade informarão que em seu Reino há Christandade, hé engano manifesto, porque tanto o são agora, como desde o primeiro dia que nascerão e viuerão em sua gentilidade, e depois do Baptismo uzarão de mais superstiçoens e erronias, matando clerigos, e cometendo outros sacrilegios. Pellos papeis que mando verá V. Magestade o modo em que ficão estas couzas, com declaração de ser athé ordem de V. Magestade; fiz sempre protestos, e requerimentos que me parecesão necessarios, que tambem remeto com esta,

Depois que sahi da Loanda foi necessario acudir com a pouca fazenda que tinha, para comprar poluara, e outras moniçoens, e substento dos soldados, que como os effeitos da de V. Magestade faltarão com a saida dos negros e o feitor do contrato não pode acudir ao que antes era obrigado, estamos todos com grande descomodidade, que represento a V. Magestade, pera que seia seruido mandar acodir a ella, e a este Reyno com soldados, pois não tenho hoie nelle mais que gente inutil, que os que podem tomar armas não são cento e sincoenta, e esses pera negros, poluara, arcabuzes, mosquetes e corda, que a falta de chumbo se pode suprir quá, com o de Cambambe, que a necessidade me obrigou a mandar abrir hũa mina, que os annos passados, em tempo do gouernador Fernão de Souza ([14]) se

([13]) Apertos, embaraços.

([14]) Governou de 22 de Junho de 1624 a 4 de Setembro de 1630. Foi, segundo Cadornega, «o governador perfeito».

tinha comessado, de que mando a V. Magestade a amostra pera que com certeza se saiba se tem algũa prata, que hé o que os antigos deste Reino profião, e tem informado a V. Magestade, mas pareceme que com pouco fundamento; tenho dado conta a V. Magestade do socedido dês que me desaloiarão da Loanda.

Agora direy o que me parece conforme a esperiencia que deste Reino tenho, do trato do gentio, intento do ollandês, que hé tanta sua cobiça que facilmente se lhe conhece, fundada em pouca correspondencia, e menos verdade, como se tem mostrado, em occupar os postos depois da vinda do capitão Antonio da Fonseca de Ornellas, que lhe manifestou o tratado das pazes, que elles não quizerão admitir, com fribullas desculpas, reparando em pontos que puderão alhanar.

A Barra do Dande da parte do sul hé termo de terras de V. Magestade, com hũa barra capax de pataxos pequenos, e hum surgidouro perto della pera nauios de todo o genero; e posto que não hé guardada dos ventos, Oeste e Sudoeste, esta costa hé capaz de que em todo tempo possão estar nella seguros; esteue devoluta sem que o inimigo fizesse forteficação nem tiuesse soldados nella, mais que hum nauio ao mar, e depois que eu tratey vir me pera ella mandarão os olandezes hum comissario que está aly tratando (sem auer quê) com os maxicongos, como V. Magestade verá por hũa informação que mandey fazer pello Ouuidor geral deste Reino, e hum protesto ao olandês, a que não defirio em forma, como não teue que allegar de seu direito, mas como está com mayor poder, hé força dicimular athé que V. Magestade ordene o que for seruido; e tenho entendido desta gente, que não hão de largar o que tem no Reino senão por força e com dous mil homens que V. Magestade aqui mande, sendo os quinhentos delles soldados velhos do Brazil, por que ocupando nós a Barra do Dande lhe tiramos toda a comunicação por terra com o Maxicongo; e castigando nós a El Rey de Congo, quando o Olandês queira fauorecelo,

não terá elle bastante poder pera isso, com o que lhe ficamos prohibindo todo o comercio do gentio, e nos fica perto pera conduzir nauios ao Brazil, e recebellos, sendo a sua estada na Loanda de nenhum effeito, e, muito gasto, que hé o que elles precurão escuzar. Pera isto hé necessario que V. Magestade mande engenheiro pera que se faça hũa forteficação no Dande, e as ferramentas pera a obra, que cal e tijolo não nos falta, alguã artelharia grossa pera deffender o surgidouro, e gouernador que tenha mais saude do que eu, que estes matos me trazem tão falto della, que me obriga a pedir a V. Magestade por particular mercê me mande sucessor, ficando eu por soldado athé comprirse o que aponto a V. Magestade.

O Capitão Antonio da Fonseca de Ornelas torna com este auizo; hé merecedor de que V. Magestade lhe faça a mercê que for seruido, asegurando a V. Magestade que [de] tudo o que lhe encomendar de seu real seruiço, há de dar muy boa conta e a vontade com que se mostrou nesta peregrinação que tem feito, foi grande, e as mercês que V. Magestade for seruido fazerlhe, serão de exemplo para que os demais sigão seus passos.

Nosso Senhor a muito alta, e muito poderoza pessoa de V. Magestade guarde muitos annos e seu real estado prospere como todos leaes vassalos dezejamos.

Do Bengo, a 9 de Março de 1643 annos.

a) Pedro Cesar de Meneses

[*À margem*]: Outo mil escrauos de S. Mg.ª tem P.º Cesar.

AHU — *Angola*, cx. 2.

8

CARTA DE D. HENRIQUE REI DO DONGO A D. JOÃO IV DE PORTUGAL

(10-3-1643)

SUMÁRIO — *Congratula-se com as mercês recebidas por seu filho — Proclama-se vassalo de Portugal — Agradece o concurso do governador Fernão de Sousa para a sua elevação ao trono — Fora baptizado pelos missionários Jesuitas.*

†

Senhor

Causoume tanta enueja a mercê que meu filho Dom Francisco, Principe de Donguo, recebeo de V. Magestade, que procurey logo solicitar outra carta para aliuio e consolaçaõ minha e principio das mercês que espero receber da Real maõ de V. Magestade. E naõ o faser eu na occaziaõ de meu filho, foy por eu estar metido no certaõ, mas nem por isso deixei de festejar nelle a aclamaçaõ e restauraçaõ de V. Magestade a seus Reinos. Este meu [Reino] offereço todo a V. Magestade, pedindolhe me empare como a Vassalo seu que sou e serey ainda que sobreuenhaõ maiores trabalhos que os passados, que se eu naõ pude ir ajudar os vassalos de V. Magestade contra os inimigos, por ter muitos de que me defender, mandey o Principe meu filho com a maior parte da minha guerra para que acompanhasse o Gouernador Pedro Cesar de Meneses.

Naõ dou conta a V. Magestade de como o Gouernador Fernaõ de Sousa, com a Camara e pouo deste Reino julgaraõ ser eu o legitimo Rey de Angola, e das perseguiçoẽs que me fas a Ginga, porque de tudo dará larga informaçaõ a V. Magestade

o Padre Felippe Franco, Reitor da Companhia de Jezús, cujos religiozos me deraõ a aguoa do Santo Bautismo, e para fazerem o mesmo a meus vassalos estiueraõ algũs annos neste meu Reino, donde se foraõ con grande sentimento meu.

Guarde Deos a catholica e Real pessoa, de V. Magestade para aumento da Christandade; escrita em a cidade do Mauepungo, 10 de Março 1643.

a) D H R D Dº

(D. Henrique Rei do Dongo).

AHC — *Angola*, cx. 2.

9

CARTA DO COLECTOR APOSTÓLICO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(16-5-1643)

SUMÁRIO — *Dificuldades comerciais com o Congo.*

Ill.^mo^ e Reu.^mo^ Signor mio Padron Osseruandissimo

De 23 di Nouembre è la lettera che ricevo di V. S. Ill.^ma^ con due pieghi enunciati in essa per il Re del Congo, e Monsignor Arcivescovo di Mira, ma essendomi giunti tardi et in tempo ch'erano già partite le solite navi per l'Jndie Orientali, restano presso di me fino alla prima e sicura occasione che mi si presenterà di recapitarli; essendosi reso difficultoso non poco il comercio del Congo doppo l'occupatione fatta da gl'Olandesi, della piazza d'Angola. Procurerò con ogni studio occasioni di poter servir a detto Monsignor di Mira, e molto più in cose che le apportino qualch'utile per solleuamento delle spese che V. S. Ill.^ma^ scrive esserle necessarie in quelle parti, si per esser opera di pietà come per concorrere in questo il commandamento di V. S. Ill.^ma^, a cui offerendomi prontissimo in qualsivoglia altra occasione di suo seruizio, bacio per fine riuerentemente le mani.

Lisbona a 16 Maggio 1643.

Di V. S. Ill.^ma^ e Reu.^ma^

Deuot.^mo^ et Oblig.^mo^ Seruitore

Girolamo Battaglini.

Monsig. Francesco Ingoli, Roma.

APT — *SRCG*, vol. 142, fl. 322.

10

SUCESSOS DO ARRAIAL DO BENGO ENTRE PORTUGUESES E HOLANDESES

(17-5-1643)

SUÁMRIO — *Como dois Religiosos da Companhia de Jesus, testemunhas oculares, relatam o assalto dos holandeses de Luanda, feito contra o arraial português do Bengo, à traição.*

RELLAÇAÕ QUE FIZERAÕ DO SUÇÇESSO DO ARRAYAL DOS NOSSOS EM LOANDA, DOUS PADRES DA COMPANHIA, QUE DELLE VIERAÕ

Aos quatro de outubro do anno de mil e seiscentos e quarenta e dous chegaraõ á Çidade de Loanda, por via de Olanda, as tregoas feitas entre os Estados de Fland[r]es, e os Reynos de Portugal, rateficadas e juridicas. Logo o Gouernador da dita Çidada de Loanda, mandou hum traslado das ditas tregoas a Pedro Cezar de Menezes, Gouernador da nossa gente que entaõ estaua em Namboaquiçando; logo dahy a dous mezes, pouco mais ou menos, por razaõ de certas conueniençias, que se considerauaõ, se veio o dito Gouernador Pedro Cesar de Menezes, com obra de duzentos para trezentos homens de guerra, que comsigo trouxe, e assentou posto na Barra do Rio Bengo, distante tres legoas da Cidade de Loanda, formando ahy hum modo de Arrayal, do qual tinha a nossa gente com os Olandezes algum genero neçessario de comerçio, e elles com nosco, cauza de os ditos Olandezes tomarem perfeita notiçia da força, disposiçaõ e numero da gente do nosso Arrayal, e nesta conformidade estiueraõ huns e outros, até dezassete de Mayo deste anno prezente de 643.

Se não quando no dia sobredito de 17 de Mayo, pellas çinco ou seis horas da manhã, ao romper da alua, hum tropel de Olandezes, como couza de 150 homens, pouco mais ou menos, tocando trombeta a som de guerra, estando os nossos descuidados, fiados em boa paz e amizade, e só com as vigias internas, que pareçiaõ ser bastantes, fez impeto ao Arrayal, e entrando o de impeto, se fiseraõ senhores da Praça, entrando pellas cazas dos pobres desaucautelados, roubando os de tudo o que tinhaõ, que se aualiou em soma de duzentos mil crusados em prata, ouro, e fazendas. Mataraõ couza de trinta homens brancos, pouco mais ou menos, entre os quais foi o Capitão mór da guerra Antonio Bruto, em sangue frio; o Sargento mór Manoel de Medella, e o Capitão João Pegado da Ponte, o Capitão Françisco de Chaues; prenderão como duzentas pessoas, os demais se puseraõ em fugida para Maçangano. Entre os dous (1) prizioneiros leuaraõ tambem ao Gouernador Pedro Cezar de Menezes, que tem dentro da Çidade prezo apertadamente, e com indiçios de o quererem consumir a puro mao trato.

A capa (2) que dizem tiueraõ, estes inimigos, para cometerem hum feito tão infame e fora da razaõ, e lealdade, que deuião guardar, foi dizerem que os nossos no Maranhão se tinhaõ leuantado, com a sua gente que lá tinhaõ, e degolado os, o que souberaõ por via de hum nauio que hauia tres ou quatro dias que lhe[s] tinha chegado de Pernaõbuco, sobre o qual naõ deixou de hauer sospeitas vehementes que nelle tinha hido ordem dos de Pernaõbuco para fazerem o sobredito desarranjo; e o Irmão Antonio do Porto, que neste se assinará abaixo, o ouuio dizer assy a çertas pessoas, antes acresçenta, que conforme sua lembrança lhe parece ainda, que com alguã duuida, que ouuio dizer, dentro da mesma Çidade de Loanda, a hum mancebo criado do Director da dita Çidade, é que de Pernaõbuco no

(1) BAL — duzentos, como o texto o postula, aliás.
(2) Aparência, pretexto.

sobredito nauio tinha uindo acompanhando a molher do dito Director, chamado Manoel Perez, que de Pernaõbuco viera ordem para a sobredita facção, em recompensa da do Maranhão. Dauaõ mais por cauza, que o mesmo fizeraõ os nossos aos seus na Ilha de Saõ Thomé, e agora lhe[s] pretendiaõ fazer o mesmo a elles, mandando vir da Bahia socorro.

Destruido assy o Arrayal, dizem que mandarão logo recado aos nossos de Maçangano, afim de que se sogeitassem, aliás lhe[s] fariaõ guerra, e os matarião a todos; responderaõ lhe[s] os nossos, prendendo lhe[s] o embaxador, e a alguns outros Olandezes, que poderaõ apanhar pelo Rio Coanza açima, e lhes mandaraõ certeficar, que naõ queriaõ sogeitarse, antes pretendiaõ vingarse a fogo e a sangue, da aleiuosia grande, que contra os seus tinhaõ cometido.

Neste estado ficaõ os pobres vassallos de S. Magestade, se bem [que] com algum animo, impossibilitados comtudo a deffenderse por longo tempo, se S. Magestade e seus Ministros, se naõ resoluerem a acudirlhe[s] com promptidão, pello menos com seisçentos ou oitoçentos homen se alguãs náos bem aprestadas, e com alguã moniçaõ e poluora, o qual socorro se entende será bastante, se for logo. E na tardança se consideraõ grandes perigos por respeito da inconstancia dos negros, que já começaõ a leuantarse muitos daquelles que já estauaõ çossegados, e pella desesperaçaõ de muitos dos brancos, que reçeão (3) não poderem ser socorridos do seu Rey, como o naõ foraõ atégora, mostrando elles em todas as occazioẽs passadas, a lealdade portugueza que deuião, e temem que esta seja contrastada com a neçessidade vrgente.

De tudo o sobredito podem ser testemunhas çento e setenta homens prizioneiros, que largaraõ (4), e chegaraõ a Pernaõbuco aos 27 de Julho passado, entre os quais viemos nós, os dous Reli-

(3) BAL — arreçeaõ.
(4) Entenda-se: que partiram embarcados.

giosos da Companhia abaixo assinados, que todo o sobredito ajudamos a padeçer e chorar, com esperanças de que Sua Real Magestade ponha os olhos em tanto dezemparo. //

Gonçalo João //
Antonio do Porto

BNL — Ms. 7.162 *(Embaxadas do Senhor Marquez de Niza)*, fls. 132-132 v.

BAL — Ms. 49-X-24, fl. 404-404 v.

OCIDENTE, Lisboa, 1940 *(IX)*, págs. 273-275.

ARQUIVOS DE ANGOLA, Luanda, 1943, 2.ª Série, vol. I, págs. 99-101.

11

ASSALTO AO ARRAIAL DO BENGO PELAS TROPAS HOLANDESAS

(17-5-1643)

SUMÁRIO — *Descrição do assalto traiçoeiro dos holandeses ao arraial do Bengo, violando as capitulações solenes de paz celebradas entre Portugal e a Holanda, bem como as estipulações particulares com o Governador português — Odisseia no sertão e desterro dos missionários Jesuitas.*

Tomada a Loanda pollos Olandeses, polla os moradores a naõ defenderẽ muito, se retirou o Gouernador (1) cõ elles pello certaõ do Reino de Angola, pellos presidios que nelle tinham os Portugueses, donde chegada a noua das pazes, feita[s] entre Portugal e Olanda (2), se uejo o mesmo Gouernador cõ a maior parte dos mesmos moradores sitiar a Barra do Bengo, que hé hũ rio, e pouoar e cultiuar as terras que elles tinhaõ dantes por huã e outra parte do mesmo rio, de baixo de nouas tregoas e concertos, que sobre as de Portugal com Olanda fiseram, cõ os mesmos olandeses (3).

---

(1) Pedro César de Meneses. Foi nomeado por carta régia de 22 de Janeiro de 1639, por três anos e o mais tempo que el-Rei o houvesse por bem e não mandasse o contrário, segundo a fórmula consagrada.— ATT - *Chancelaria de D. Filipe III*, liv. 36, fl. 74.

(2) Foi assinado em Haia, em 12 de Junho de 1641. Cfr. *Monumenta*, VIII, pág. 509.

(3) Estas capitulações especiais foram feitas no Bengo, entre o Director holandês Cornélio Nieulant e o Governador português Pedro César de Meneses, em 30 de Janeiro de 1643. Cfr. documento n.º 2.

Neste sitio, de baixo desta paz de amisade, tratauam e comerciauão hũs com os outros mercando e uendendo de parte a parte po respaço quasi de mez e meyo. Quando pello fim de Março deste anno de 43 chegou da Loanda huã nao da Mina e hũ nouo Gouernador olandez, chamado Ioaõ Mola (4), que nella uinha, o qual dando por nouas que passara por a Ilha de santo Thomé, que achara os Portuguezes leuantados de guerra com os Olandeses, estando dantes todos em paz, desde que tomaram aquella Ilha, e os olandezes metidos e apertados na fortaleza, fez desconfiar, e amotinar aos da Loanda, temendo que o mesmo lhes fisessem os do nouo Arrajal, que estauaõ só seis legoas afastados delles, e naõ queriaõ que hay continuassem, sem que lhes dessem refens, com que se assigurassem. //

Mas quietos iá com as rezoens, que o gouernador lhes mandou, para lhos naõ dar, e para naõ dar, e para naõ desconfiarem, chegou aos 14 de Mayo outra nao de Pernaõbuco: diziaõ os mesmos Olandezes, que cõ noua que no Maranhaõ tinham feito os nossos aos seus o mesmo, que os de santo Thomé lhes fiseraõ, estãdo tambem cõ elles em paz desde que aly entraraõ, dando de noite os Portugueses sobre elles, e matando [os] quasi todos: se bem [que] os da Loanda mostraram depois que a causa da treição que logo fiseram, naõ foi esta, mas a cobiça da prata que cada dia e a cada hora viaõ pellas cazas de palha no nosso exercito; donde nũca sahiaõ cõ o trato e mercancia que nelle fasiaõ. //

No domingo 17, do mesmo Mayo, e quatro dias depois da chegada do nauio, deraõ de madrugada no nosso Arrayal 300 olandeses, repartidos em seis companhias, armados de mosquetes e crauinas: e entrando por uarias partes em 3 terços, os primeiros e os segundos atirauaõ par o ar, disendo bom quartel, bom quartel; que hé o mesmo que damouos as uidas; os 3.os achando iá os nossos saidos das cazas, mal uestidos, por que ao

(4) Hans Molt.

estrondo dos tiros e das uoses se aleuantauaõ das camas confusos, e atonitos a uer o que seria, empregauaõ nelles os tiros, e os matauam, e assim mataram quasi a 30, afora outros que ficaram mal feridos, e morreraõ despois prezos em Loanda. //

Logo saquearam o Arrayal, pedindo prata aos nossos com notauel sede, e cobiça e aualiaraõ o sacco em mais de cem mil cruzados, só de dinheiro, e peças de ouro, e prata, porque noutras fasendas naõ boliram, as quais os negros que cõ elles uinhaõ ou tomaraõ ou queimaraõ, pondo logo fogo a ellas, e ás cazas que á uista dos nossos já prezos arderam, e se consomiram. Leuaraõ os olandezes a quantos nossos acharaõ, que seriaõ 180 homens, e entre elles o Gouernador, a quem cõ saberem que era Illustre, trataram indecentemente, e fiseram graues jniurias, e a pé e mal uestido[s], mortos de fome e de sede, sercados de soldados Olandeses, caminharaõ aquellas seis legoas, até Loanda, aonde estiueraõ prezos noue dias com grandessimas encomodidades, e falta de todo o mais necessario para a uida.

Ao mesmo tempo e junto ao mesmo rio, pouco afastado do exercito, estaua o Padre Joaõ de Payua com os Irmaõs Gançalo e Antonio do Porto, numa fasenda que o Collegio aly tinha: e onde hiaõ ajuntando e recolhendo a escrauaria do mesmo Collegio, que cõ a tomada da Loanda se tinha (5) espalhado e andaua por uarias partes deuidida; comessauaõ a coltiuar as terras e acodiaõ ao Arrayal e a todas aquellas partes por onde iá estaua gente branca, a confessar e a repartir as esmolas, e a diser missa. //

Na manhã do triste sucesso, tiueram em breue a noua, com a qual os escrauos que consigo tinhaõ logo fogiram e os deixaraõ sós e fogindo a mais gente, que por aquellas partes estaua para os presidios, ainda que com grandissimo perigo, por estarẽ longe e mui afastados e os caminhos sercados, e inpestados dos negros

(5) No original: tinham.

da terra, aleuantados contra nós, de cujas mãos só por milagre escapariaõ; alguns doentes que não podiaõ caminhar e temiaõ aos mesmos negros, se uieram á nossa fasenda a confessar e por causa destas confissoẽs e de porem em seguro a prata da nossa samchristia, que era muita e grossa, alem do perigo manifesto dos caminhos, se deixaraõ os nossos ficar. //

E por que iá todas aquellas terras estauaõ desertas e desemparadas de gente, os negros perto á caza dos nossos e as suas uidas perdidas, pareceo lhe[s] mui necessario ir o Irmaõ Gonçalo Joaõ, como em effeito foi, a um reducto dos olandezes, que estaua junto do rio, pedir ao Capitam, que era Todesco, e Chatolico, e seu amigo, dous soldados que uiessem defender dos negros aquella caza e as uidas dos que nellas estauaõ: por que sem duuida, sem taes guardas tudo se perderia, como o tempo mostrou logo. //

Partiosse o Irmaõ na tarde do mesmo dia e na noite os dous nossos que ficaram meteram a prata em sacos e bem liada a botaraõ cõ sumo segredo num fundo pego do rio, naõ longe das nossas cazas: por que em taõ grande aperto de tempo, e de perigo, nem tiueraõ nem foy posiuel terem outra comodidade melhor para se asigurarem: e em effeito mal a tinhaõ assi arrecadado, quando na mesma noite lhes deram por 30 ueses rebate, que estauaõ sercados dos negros e lhes mostraraõ os sinais do serco. Pello que foi forçado o P. Joaõ de Payua, dos rogos e lagrimas e requerimentos de muita gente, principalmente molheres e meninos, que naõ podendo seguir aos que na manham tinhaõ fogido (6) para os presidios, se uieram naquella tarde á nossa fazenda, pedir aos nossos os acompanhassem, e liurassem quanto pudessem, daquelle perigo, a se sair com elles na mesma noite, cõ animo de se irem a Loanda a pedir aos Olandezes bom quartel, que hé o mesmo que liberdade e uida por nam vida *(sic)*, por naõ auer iá outro remedio. //

(6) No original: foguido.

Sairam pois e acompanharaõ a pé, pello mais escuro da noite, que foi causa de perderem o caminho e de ganharem as uidas: porque indo dar com huã alagoa que naõ poderam passar, se tornaraõ para trás a esperar que fosse dia: diante da qual alagoa estauaõ alojados os negros, em cujas mãos hiaõ dar, se ella os naõ impedira, das quais maõs só por milagre puderam escapar uiuos. Ficára ainda em caza o Jrmão Antonio do Porto, para esperar o prazo que o Irmaõ Gonçalo Joam tinha deixado na tarde antecedente, e sua uinda ou reccado seu, que seria até ás 3 horas depois da meia noite: cõ tanto que se até entaõ naõ chegasse, ou hũ ou outro se pusessem ambos em cobro e forrassem as uidas, por que em tal cazo, sem duuida, ou seria morto, ou catiuo: como em effeito succedeo. Por que indo elle naquella tarde ao reducto que se disse a pedir ao Capitam, os dous soldados, foi sercado dos negros no caminho, que leuando sinco uezes as espingardas aos rostos para lhe fazerem tiro, com lhes falar na lingoa lhas fez sempre abaixar: cõ que escapou a uida, ainda que naõ a prizam: por que lançando maõ delle os mesmos negros, o tiraraõ do caualo em que hia e o leuaraõ aos olandezes, que marchauaõ iá para Loanda, com todos os Portuguezes que na madrugada tinhaõ colhido: e cõ elles, com as mesmas incomodidades e trabalhos o leuaraõ tambem prezo a Loanda. //

E como por esta rezam á hora do prazo, que era já passada, naõ tinha chegado a caza, nem o Irmão Gonçalo Joaõ nem seu reccado, se partio ao romper da luz o Irmaõ Antonio do Porto, com o Padre Joaõ de Payua e sua companhia, que polla rezam da lagoa em que deraõ de noite, como disse, emprehenderam a segunda uez aquelle caminho. Meteramsse de proposito pellos mattos, por se desuiarem dos negros, e da morte, de que todos aquelles lugares estauaõ cheos: e sem caminho nẽ sinal de cousa uiua, senaõ pegadas de leoẽs, onças, e tigres, empacassas e outros bichos, caminharam dous dias e duas noites, a pé, sem comer e sem beber, cançados e magoados á uista de tantas crianças, que á pura fome e sede peresiaõ: e tambem a os nossos

e á gente grande dauaõ iá na segunda noite acidentes de mente e agonias, por rezam da mesma sede, que cõ o calor do sol, em terras taõ quentes sem abrigo, era intolerauel e penosissimo. //

As uoltas, os desuios das estradas, a espesura, a braueza das brenhas, o rigor do sol e do sereno, a fome, a sede, os trabalhos, os fiseram andar seis legoas em tanto tempo, e sem se poderem iá bolir, antes cuidando de ficar por aquelles matos, chegaraõ finalmente a uer a Loanda, com cuja uista ao sair dos matos, a tiueraõ iuntamente de huã negra que tambem delles sahia por outra parte: a qual uendo os parou, e pasmou, e benzendosse muitas uezes, lhes preguntou donde uinhaõ; e respondendolhes quedo Bengo: lhes tornou a preguntar se uoaram pello ar, ou se caminharam por debaixo da terra, por que desia que todas aquellas partes e terras estauaõ cubertas de negros, que pareciaõ diabos, que tudo quanto achauaõ matauaõ e destruhiaõ: e falaua tanta uerdade, que naquelle mesmo tempo, segundo depois se soube, dauaõ os negros no Bengo e queimauaõ as nossas cazas, donde toda aquella gente tinha saido, e nellas a dous portugueses uiuos, qu se deixaraõ ficar, naõ fasendo tanto caso do perigo: e desgarrandosse no caminho a noite dantes sinco ou seis pessoas da mais companhia, indo dar cõ os mesmos inimigos, foraõ delles flechados e mortos, e cu[i]dasse que comidos, e hũ macho em que a molher do dono hia, foy parar daly a dous dias, com sete flechadas no corpo, a Loanda, ás portas das mesmas [cazas] em que os donos dantes uiuiaõ, e onde o mesmo macho custumaua ir do Bengo muitas vezes, deixando nos mattos mortos os mesmos donos, e os mais que cõ elles hiaõ.

Liures de tam grandes perigos, entraraõ os nossos polla Loanda, e os de sua companhia, com huã bandeirinha branca; donde logo hũ soldado sahio a os reconhecer: e sabendo quem eram, e donde uinham, e [a] causa de sua uinda, lhes prometeo bom quartel, e mandou estar de bom animo; e leuando os á prassa das armas, que era huã Igreja já dentro da mesma Loan-

da (7), foi dar aos gouernadores auiso: os quais mandando recolher os outros nas casas que dantes tinham na cidade, ordenaram juntamente que os nossos ficassem na mesma praça das armas, onde despois por uezes os mandaraõ uisitar pellos officiais da milicia mais graues. //

Aqui estiueraõ dous dias em companhia dos soldados, os quaes posto que hereges, os trataraõ com cortezia e charidade. E por que os gouernadores os naõ podiaõ sostentar, mandaraõ ao segundo dia, que os passassem para hũ nauio que estaua no porto ancorado, para que nelle dessem a cada hũ huã raçaõ enquanto aly estiuessem, como a que cada dia dauam aos marinheiros. Naõ sabiaõ os nossos para donde hiaõ e uendosse entre soldados arcabuseiros, que os leuauaõ guiados por outro demasiadamente grande e mal feito, cõ hũ pique muy comprido aos hombros, despois de huã grande uolta de caminhos desuiados, chegaram a ho pé de huã forca, aonde por algũ tempo pasaram esperando outro olandez que os auia de leuar ao nauio. Mas naõ sabendo os nossos a causa por que se detinhaõ cõ todo aquelle aparato ao pé da forca, começaõ a sospeitar que os enforcariaõ ou trateariaõ por que lhe[s] descobrissem a prata do Collegio, por que tendo lhes perguntado por ella alguãs uezes, elles lha negaraõ sempre. E assi disse o Irmão ao Padre: sem duuida nos querem enforcar; ao que o Padre respondeo: pois Irmão, se se quer confessar, confessesse; que eu me entenderej cõ Deus: pois naõ tenho confessor; mas uindo pouco depois aquelle por quem esperauaõ, que era homem de respeito, e sabia falar portuguez, os tirou destas sospeitas, e logo os embarcou. //

Nos marinheiros do nauio acharaõ a mesma cortezia e humanidade que acharaõ nos soldados da cidade, e a cabo de

(7) Diz Cadornega que o Governador das armas holandesas fazia sua morada e habitação no Colégio da Companhia de Jesus. Os holandeses reduziram as igrejas de Luanda ao desbarato enchendo-as de imundícias, estando em melhor modo a dos Jesuitas por nela fazerem

sete dias foram daly leuados a hum pataixo, em que lhe[s] disseraõ auiaõ de partir para a Bahia, cõ os mais prisioneiros que tinhaõ trazido do Arrayal. E já embarcados uiram uir estes da cidade, mal uestidos, mal tratados, entre companhias de soldados; e com elles o Irmaõ Gonçalo Joaõ, os quais por espaço de noue ou dez dias, tinhaõ estado todos prezos em hũ pateo descuberto ao sol, e ao sereno, sem comer e sem beber senaõ mal e poucas uezes, e assim fracos e mal prouidos deraõ logo á uella para a Bahia, aonde os Olandeses os mandauaõ.

Durou a viagem hũ mez, na qual os coitados padeceraõ todos os trabalhos e miserias, que se podem considerar, fome e sede, grandissima pellos mandarem faltos de mantimentos e agoa, e com grande aperto, sendo quasi duzentos homens em hũ pataixo mui pequeno, que lhes era necessario irem sempre assentados ou deitados nas nuas taboas, sem se poderem uirar, nem alimpar o pataixo, que era o que mais sintiaõ, e como era embarcaçaõ tam pequena, e mal arumada, com a carga de tanta gente, em dous temporaes que tiueraõ, esteue quasi uirada; e por que lhes deram hũ estrolabio desconsertado e jnsp.to para se tomar o sol, numca o puderam tomar bem, nem entender aonde estauaõ, nem alcançar a Bahia; nem conheceram a terra até uer Pernambuco, onde entraraõ. //

E deseperados iá das uidas, naõ sabendo por onde hiaõ, uendosse faltos de mantimentos e agoa, tam famintos, taõ fracos que se naõ podiaõ bolir, nem os marinheiros marear as uellas, detriminaram de uarar em terra, onde duas uezes se uiram perdidos, huã sobre huns arrecifes, nos quais comũmente se perdem os nauios, que acertaõ de lhes dar uista, por que a corrente das [a]goas os leuam e soruẽ para elles, mas nesta occasiaõ ellas

---

suas assembleias e ajuntamentos. Nestas circunstâncias de geral profanação não nos é possível identificar a igreja que, segundo o texto, foi transformada em praça de armas. Cfr. António de Oliveira Cadornega, *História das Guerras Angolanas,* Lisboa, MCMXL, Tomo, II p. 11 e 24.

mesmas contra sua natureza, os desuiauaõ e arremessaram dos arrecifes, onde elles hiaõ uarar, ou para melhor diser, acabar as uidas. //

Por todos estes trabalhos e miserias morreraõ no pataixo algũs dez ou doze homens em todo o tempo da viagem; e os que ficaraõ uiuos, sairam em Pernambuco tam desfeitos, secos e mirrados, como huãs imagens da morte. E despois de sua chegada quasi todos adoeceraõ: dos quaes algũs morreram, e outros estiueraõ para isso: mas já saõs e conualecidos, os mais se foram para a Bahia e os Irmaõs Antonio do Porto e Gonçalo Joaõ: outros se uieraõ para este Reino, e o Padre Joaõ de Payua, que se ueho cõ negocios de suma importancia, e segredo, que em Pernambuco lhe cometeram.

ARSI — *Lus.*, Cód. 55, fls. 151-153. (Original).

12

CARTA DE SALVADOR CORREA DE SA AO GERAL DA COMPANHIA DE JESUS

(2-6-1643)

SUMÁRIO — *É recebido por Irmão da Companhia de Jesus.*

Suposto que de juro devo servir e amar a Vossa Paternidade, por ser o mais honrado titulo, que gozo, o ser escravo e Irmão da Companhia, agora novamente me sinto mais obrigado com esta de Vossa Paternidade, escrita em Roma a 30 de Maio de 642.

A mercê, que nela me promete fazer V. P. em permitir a fundação do Colegio que intento e receber-me por fundador com a declaração e informação que espero do Reverendo Padre Provincial, estimo por a maior de minhas honras e por ela beijo a mão de V. P., rendendo-lhe particulares graças.

O dito P. Provincial, com quem tenho tratado sobre este particular, avisará a V. P. assim de o que toca a elle, como de tudo o mais que me sucedeu na facção das minas que intentei e não teve efeito, por a obstinação dos moradores da Vila de S. Paulo e nova resolução de Sua Majestade e seu Governador Geral neste Estado. Tudo o que ele assentar com V. P. farei com muito gosto. Não podendo ser na Vila de S. Paulo, na de Santos, perto do mar, da Capitania de S. Vicente. Porque nunca me faltará ânimo para servir a Deus e a Vossa Paternidade, cuja pessoa guarde. Rio de Janeiro, 2 de Junho de 643.

a) Salvador Correa de Sáa j Benevides

ARSI — *Brasilia* 3 (I) fl. 223. — Publicado no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, de 10 de Setembro de 1939, pelo Rev. Padre Serafim Leite S. I.

13

MISSÃO DO REINO DO CONGO

(22-6-1643)

SUMÁRIO — *Os missionários Capuchinhos italianos pedem licença para retomarem o caminho do reino do Congo.*

Beatissimo Padre

Li PP. Capuccini Missionarij del Regno del Congo, essendo andati à Lisbona per eseguire il loro uiaggio, furono per uarij impedimenti constretti à ritornare à Roma, non già per desistere dalla loro impresa, ma per prendere altri partiti per potersi inuiare à quella uolta; et hauendo, per gratia del Signore, trouato un espediente molto opportuno, fanno humilmente instanza à V. Beatitudine che gli uoglia conceder licenza di potersi di nuouo rimettersi in uiaggio per detto Regno, acciò resti eseguito l'intento di V. Beatitudine. Quã Deus, etc.

[*No verso*]: Alla Santità di N. Signore Papa Vrbano VIII/ Per li PP. Capuccini Missionarij del Regno del Congo.

[*Letra do Secretário da Propaganda*]: Die 22 Junij 1643. Jn Cõsistorio Secreto.

APF — *Memoriali*, vol. 406 (1643), fls. 304 e 309 v.

14

ARTIGOS E CONDIÇÕES DAS PAZES ENTRE HOLANDESES E PORTUGUESES

(1-7-1643)

SUMÁRIO — *Os holandeses e portugueses de Angola estipulam entre si determinados artigos e condições de paz, a manter enquanto perdurasse o tratado firmado com Portugal.*

Primeiramente, que asseitaremos as pazes licitamente ou sem jnterpretaçoẽs alguas, asim e da maneira que os nossos Principes as tem assentado. E isto se entende se ainda as pazes que entre sy assentaraõ naõ estiuerem quebradas, as quais estando quebradas ou quebrandosse entre os Princepes, ou hauendo cauza para se quebrarem, entre nossa parte que quizer romper guerra o denunciará vinte dias antes, como hé costume.

[2.°] — Alguas naos olandesas, digo Portuguezas, que aqui aparecem de marchantes, naõ poderaõ ser declaradas por prezas, saluo se entretanto soubermos as pazes entre elRey de Portugal e os senhores estados geraes estarem quebradas; e se as pazes aqui á sua uinda naõ estiuerem quebradas, comerciaraõ com uossas merçês ou partiraõ outra uez (1) liures, comforme sobre isto entonces nos deliberarmos.

[3.°] — Naõ será licito ás partes escreuerem Cartas hua á outra sem as emuiar ao mandador supremo; o qual entonces as mandará entregar.

[4.°] — Naõ será licito ás partes dar en cara hua á outra com o que passou no Bengo, pois dahy poderá resultar desinquietaçaõ.

---

(1) No original: ues.

[5.°] — Os caminhos seraõ abertos de parte a parte para o comercio; os souas que forem da nossa jurisdição e da de uosas mercês, procurar se há que estejaõ quietos sem fazerẽ guerra hum ao outro e cada hum ficará dentro de seu destrito para cultiuar a terra.

[6.°] — Naõ se mandará gente armada nos lemites hum do outro, porque pode dar suspeita.

[7.°] — As embarcaçoẽs de parte a parte se restituirão totalmente com o paso da carregaçaõ, comforme valer.

[8.°] — Cada hum poderá hir uiuer e comerciar, saluo se for de uocaçaõ melitar; os Portuguezes que uieraõ com as embarcaçoẽs, e os que [se] tomaraõ no Bengo e se detem entre nós, excepto o gouernador Pero Cezar de Menezes, poderaõ partir liures com a sua fazenda. E se algum morador quicesse aqui morar, será obrigado a fazer juramento de fidelidade.

[9.°] — Em cazo que, como naõ esperamos, uiesse algum socor[r]ro de ElRey de Portugal da Bahia ou de outros lugares para nos fazerem guerras com sua armas, naõ será licito á gente de Masangano [e] a[r]redores a se ajuntar com o dito socorro, ou em alguã maneira lhe prouer a maõ auxiliar por negros, ou por outra uia qualquer que seja, antes será obrigado a no lo denunciar vinte dias antes, *et in uissa* (2).

[10.°] — Os barcos que uierem e forem para Masangano, trazendonos a sua fazenda para uẽder, poderaõ como amigos pescar dentro do Rio Coanza e perto da cidade da Loanda e naõ ao longo dos nossos nauios.

[11.°] — E em cazo que a nação Portugueza deste Reyno quizer mandar alguns auisos a Portugal ou ao Brazil, entregaraõ as suas cartas ao senhor director (3), o qual entonces as enuiará

---

(2) Entenda-se: e vice-versa, recìprocamente.

(3) A censura estabelecida pelo documento — que tem todas as características de um *diktat* holandês, com os vexames inerentes à ocupação estrangeira, como a Holanda o havia de experimentar na

facilmente (4) e para mais certeza de boa entrega dellas, se lhe concede mandar hum homẽ de sua naçaõ que as leue. E porque assim, para bem de ambas as partes, na forma sobredita entre sy conuieraõ e concordaraõ para mantimento das pazes concluzas entre a Coroa de Portugal e os mui poderozos estados geraes, até nos uir outro recado e ordem de nossos superiores, mandaraõ Suas Senhorias estes Capitulos sobreditos se puçessem em papel, para que do asentado constasse sempre, ouuesse clareza e para mais firmesa sobescreueraõ com seus proprios sinais. //

Oje o primeiro de Julho da era de mil e seis centos e quarenta e tres.

AHU — *Angola*, cx. 2.

guerra de 1939-1945 — a censura não surtiu efeito, como os factos o vieram comprovar, e como era bem de ver, dada a imensidade do território.

(4) No original: fazilmente.

15

PADRES MISSIONÁRIOS CAPUCHINHOS DA PRIMEIRA MISSÃO DO CONGO

(Julho-Setembro 1643)

SUMÁRIO — *Nomeação de vários missionários para a Missão do Reino do Congo, confirmados pela Propaganda Fide.*

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Pamphilio, inter missionarios ad Congum adscripsit Patrem Michaelem de Sessa, Capucinum prouinciæ Aragoniæ, una cum fratre Francisco de Pamplona, Layco eiusdem Ordinis, sub Præfectura Fratris Bonauenturæ de Alessano.

APF — *Acta*, vol. 15, fl. 384 v., n.º 11 — Sessão cardinalícia de 21 de Julho de 1643.

Referente Eminentissimo D. Cardinali S. Honuphrij, Sacra Congregatio inter missionarios ad Regnum Conghi adscripsit fratrem Bonauenturam de Sorrento, Capuccinum, sub Præfectura Fratris Bonauenturæ de Alessano eiusdem ordinis.

APF — *Acta*, vol. 15, 419, n.º 9 — Sessão cardinalícia de 1 de Setembro de 1643.

Referente Eminentissimo D. Cardinali S. Honuphrij, Sacra Congregatio inter missionarios ad Regem Congi constituit et deputauit infrascriptos fratres Capucinos, a Prouinciali Genuensi et Procuratori Generali approbatos, sub Præfectura tamen fratris Bonauenturæ de Alessano, et donec prædicti fratris iungantur, cum dicto fratre Bonauentura Præfecto, fratri Bonauenturæ de

Taggiæ, Concionatori, quem Viceprefectum declarauit, usum facultatum pro prædicto fratre Bonauentura expeditarum concessit, cum potestate illas communicandi Socijs, usquequo iungantur cum prædicto Præfecto, et non ultra; nomina autem fratrum sunt, ut sequitur:

Præfatus Bonauentura de Taggia, Vice Præfectus, Concionator.

Fr. Zaccharias de Finali, Concionator.

Fr. Franciscus Maria de Ventimiglia, Concionator.

Fr. Saluator de Genua, Sacerdos.

APF — *Acta*, vol. 15, fls. 476-476 v., n.º 2 — Sessão cardinalícia de 7 de Setembro de 1643.

NOTA — Acerca do Vice-Prefeito, Frei Boaventura de Taggia, pronuncia-se ainda o documento seguinte:

Retulit idem Eminentissimus D. Cardinalis Sancti Honuphrij litteras fratris Bonauenturæ di Taggia, Missionarij et Vice Præfecti Missionis Capuccinorum ad Regnum Congi, in quibus conquerebatur de suis superioribus, qui illi prohibebant questuationẽ ab amicis et pijs uiris pro tam longo itiuere.

APF — *Acta*, vol. 16, fls. 23 v.-24, n.º 15. — Sessão cardinalícia de 28 de Fevereiro de 1644.

Acerca da obediência dos missionários e retirada para a Europa, determinou a Propaganda Fide:

Sacra Congregatio censuit Missionarios a suis missionibus recedentes sine debita obedientia, per Prouinciales et Diffinitores priuatione vocis actiuae et passiuae esse plectendos. //

Die 30 Junij 1643.

BNM — Ms. 3.818, fl. 78 v.

16

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO NÚNCIO EM MADRID

(30-8-1643)

SUMÁRIO — *Pede-se ao núncio em Madrid que favoreça a missão dos Capuchinhos italianos para o reino do Congo.*

Al Signore Cardinale Pancirolo. Madrid.

Venendo costà il Padre Buonauentura d'Alessano, Capucino, per trasferirsi alla sua missione del Congo, pregano li Signori Cardinali di questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, V. Eminenza compiacersi d'essergli fauoreuole di quelli aiuti ch'ella è solicita compartire sempre prontamente agl'altri operarij euangelici, che ricorrono a lei. //

Il superare le difficoltà che per auentura s'incontreranno nell'essecutione della santa mente del medesimo Padre, sarà opera degna della pia mano di V. Eminenza, alla quale però caldamente lo raccomando in nome dell'eminenze loro, e mio proprio. Le ratifico con questa occasione la mia particolare osseruanza uerso di lei, e le bacio per fine humilmente le mani.

Roma, 30 Agosto 1643.

APF — *Lettere Volgari*, vol. 21, fl. 246.

NOTA — O Cardeal Giovanni Giacomo Panzirollo, nasceu em Roma em 1574, Doutor em direito aos 18 anos, advogado da Cúria, auditor do Núncio G. B. Panfili em Nápoles e em Madrid, auditor da Rota, Patriarca de Constantinopla (13-12-1641), foi nomeado Nún-

cio em Espanha em 18-1-1642, Cardeal em 13-7-1643 e deixou a Nuncio em Espanha em 18-1-1644. — Cfr. Henry Biaudet, *Les Nonciatures Apostoliques Permanentes*, Helsínquia, 1910, p. 278-279.

Como a partida dos missionários por Lisboa se tornara impossível, por justos e ponderados motivos, desviaram a rota por Madrid, desconhecendo o que muito bem conheciam, isto é: que Portugal se tornara independente da Espanha em 1-12-1640, que Luanda estava ocupada pelos holandeses e que Angola não era ultramar espanhol, mas português. Vincam-se estas atitudes para tornar compreensíveis acontecimentos futuros.

17

CARTA DE SOUSA COUTINHO A EL-REI

(6-9-1643)

SUMÁRIO — *O Embaixador na Holanda comunica o pedido de socorro do Rei do Congo contra a Rainha Ginga — Desconfianças do Embaixador e seus conselhos a el-Rei.*

... ...

Nestas naos do Brazil uẽ dous embaxadores de El Rej de Congo a pedir ajuda a estes Estados contra a Rajnha Ginga, que dizem baxa contra elle com 80.000 frexas, mas pode aconteçer que este socorro se pessa contra nós; auizarey se se lhe manda e quanto, para que conforme a elle mande V. Magestade socorrer Angola a titolo tambem de ajudar a Ginga contra o [Rei] de Congo. Tambem me dizẽ que nas mesmas naos uẽ quinze ou vinte cazas mudadas, ou porque receaõ que lhes naõ poderaõ durar muito, ou porque o tratamento que lhes fazẽ naõ hé para se levar, e ou seia huã couza ou outra, sempre hé bom para nós.

ATT — Ms. 1341 (Livraria), fl. 13.

18

PARECER DO CONSELHO ULTRAMARINO SOBRE O REINO DE ANGOLA

(19-9-1643)

SUMÁRIO — *Resposta às cartas do Feitor da Fazenda e do Governador de Angola — Proposta da fundação de nova cidade — Como e onde aprestar socorro aos portugueses de Angola.*

Diogo Lopes de Faria feitor da fazenda de V. Magestade no Reino de Angola, em carta de 10 de Março, deste anno de 643, que escreue a V. Magestade, diz que antes que os olandezes occupassem a Cidade de Loanda, deu conta a V. Magestade do estado das cousas tocantes a seu cargo de feitor de sua real fazenda, na cõformidade que tem por regimento. E depois da retirada o não tornou a fazer, porque nos auizos escreueo largamente a V. Magestade o Gouernador Pero Cezar de Menezes.

Desde o dia que o Gouernador se retirou, até o prezente naõ se apartou de sua pessoa, acodindo a tudo quanto se offereçeo do seruiço de V. Magestade, como deue.

Da Cidade não se saluou couza algũa da fazenda de V. Magestade, que o que hauia só constaua de munições, artelharia, e fazendas que estauaõ na casa de tres chaues, embargadas por prouisão real, antes do tempo dele feitor, pelos herdeiros de Antonio Fernandez de Eluas, contratador que foi dos escrauos daqueles Reinos, e que o escriuão de de seu cargo Manuel de Faria e Goes falleçeo, e se perderão na retirada a mayor parte dos livros e papeis de seu officio, com tão bem faltão quazi todos os dos outros officios.

Durante o tempo da guerra, o Gouernador vendo que não hauia fazenda de V. Magestade para remediar as muitas neçecidades de soldados doentes, e substentar os que estavão em estado de poderem tomar armas, acodio com sua fazenda. E com outros meyos, o mais suauemente que o tempo deu lugar, e os que escaparão da contagião e malinidade da terra os uai substentando e uistindo.

Que tendo o gouernador por uia dos olandezes a noua da publicação das pazes, mandou a ele Diogo Lopes de Faria, e juntamente ao lecenceado Antonio Guerreiro, profeçor de leis, para que na Loanda, com o director, tratassem todas as cousas tocantes ao seruiço de V. Magestade, e conueniencias para bem da paz, de que o gouvernador deuia dar conta a V. Magestade, e como assistio aly desde dezassette de nouembro do anno passado, até 15 de feuereiro deste anno, e neste tempo obseruou muitas cousas que tratarão com o director, dellas appontará algũas, para que V. Magestade se sirua com mais breuidade mandar acodir com o remedio, antes que se uão deprauando, e pondo em peor estado.

Conçedeo o director, que o gouernador pudesse deçer com os moradores á vista da Barra do Rio Bengo, que ele com suas armas hauia senhoreado, e cittuasse o nosso Arrayal, como hora o tem, em hũ oiteiro, mea legoa pela terra dentro, sobre o mesmo Rio; e que os moradores e mais pessoas pudessem cultiuar as terras e fazendas que nelle há, por tempo somente de noue mezes, que começou nos vltimos de Janeiro deste anno, até ir resolução de V. Magestade, e dos hordẽs geraes, da forma em que aquelle Reino hade ficar; e antes de chegar a isto, ouue algũas duuidas, como V. Magestade pode uer do traslado de hũ papel e sua re[s]posta que com esta vay, cujo original fica em poder delle feitor. //

E tem por cousa certa, que se no tempo dos noue mezes não mandar V. Magestade algua boa resolução em fauor daqueles seus vassallos, e nos obrigarem a retirar daquellas terras,

como se prezume farão, será causa de grandes danos, assy porque o gentio daquele Reino, vassallo de V. Magestade, sempre andou vario, como porque os poucos escrauos que até gora nos não fugirão, o farão seguindo os maes; e com esta consideração, V. Magestade se sirua antesipar o remedio.

Que chegou 2.ª vez o barco em que leuou as Cartas de V. Magestade Antonio da Fonseca dOrnellas (diz segunda vez, que a primeira não foi admitido, nem os olandeses lhe derão lugar para se comunicar com o Gouernador) a tempo que elle feitor estaua, como diz, na Cidade de Loanda; não lhe concedeo o director liberdade para que chegasse á Barra do Bengo com o barco á vista do nosso Arrayal, antes lhe pôs guardas tão exceçiuos de fora, que tudo quanto a gente do mar dezembarcou sem licença sua, se lhe tomou por perdido; mas despois vendosse na Barra do Bengo com o Gouernador, concedeo que se pudessem dezembarcar as munições de V. Magestade que o Gouernador da Bahia mandou, e as cousas que não fossem de mercancia, mas só as que se mandarão de socorro a particulares; mas o barco não sahio do porto de Loanda.

Declarousse com elle feitor, que se lhe hauia de pagar a entrada de todas as fazendas que leuassem aly vassallos de V. Magestade, a uinte e çinco por çento, sem admittir que aquelle porto foi sempre liure e franco nas entradas de tudo quanto a elle aportou: antes diz que as fazendas que forem se hão de uender a seus Comissarios, para que de sua mão as comprem os vassallos de V. Magestade pelos preços que elles assentarem; prohibem tão bem que os vassallos de V. Magestade possão embarcar peças de escrauos para fora, mas que se uendão a seus Comissarios; e que naquele Reino ninguem mais que a sua Companhia tenhão trato e saca dos dittos escrauos.

Como despois de tantos mezes de calamidades e doenças nos mattos, alguns vassallos de V. Magestade que dellas escaparão, se quizerão prouer secretamente de cousas neçessarias para se guarnecerem, ainda que o Gouernador o tinha prohibido

com boas considerações, os Comissarios olandeses lhas venderão, o que toca a mantimentos, por altos preços, a dinheiro e pratta, e as que o não são, a peças de escrauos, a que se tem posto baixíssimos preços, abbatendo tão bem o da pratta, tomando a com pezos que tem crecimento nas onças e marcos, a que chamão Troya. //

Assy que partidas as vias, como estão de melhor partido em poder e forsas, introduzem toda a tirania que podem, e ainda que em cada materia das appontadas, e em muitas outras que se offereçerão se lhes foi á mão, manifestandolhes com claras razões seu mao proçeder, que encontra as Cappitulações assentadas com V. Magestade; e quando o director se acha atalhado se desculpa, com que não pode deixar de guardar as hordens de seus mayores; e claramente diz, que quem hé senhor dos portos de mar, o hé tão bem do Reino; e que isto passa nestes prinçipios, delles se pode inferir o que será, andando o tempo, não se acodindo com o remedio. //

E de todas estas cousas lhe pareçeo fazer relação a V. Magestade para constar dellas a oppreção em que ficão seus vassallos, e hũ Reino tão importatne como aquele hé, e será couza impossivel gozar delle V. Magestade couza alguã emquanto aquela gente ali estiuer, pois não tratta aos vassallos de V. Magestade como amigos, mas com a tirania que se os ouuerão rendido, e teuerão sogeitos. E que as couzas ouuerão chegado a muito peor estado, se o Gouernador Pero Cezar de Menezes não os ouuera guiado com a prudençia e bom modo que para isso tem; porque o director com a ocasião da tardança de recado de V. Magestade, quer persuadir aos moradores que V. Magestade tem já largado aos Estados a pertenção e senhorio daquele Reino, pera quebrantar e acquirir os animos que já estão cançados dos malles passados; mas a huã voz todos estão com firme confiança, em que V. Magestade lhes hade valer.

Da carta rellatada se deu vista ao Procurador da Fazenda de V. Magestade e respondeo que por ella, e pela coppia incluza da carta que escreueo a V. Magestade Pero Cezar, Gouernador daquelle Reino, cuja coppia procurou, e se lhe não deu, dizendosselhe que não veio remettida ao Concelho da secretaria, e pellas informações que tomou das pessoas mais praticas que vierão daquelle proprio Reino hora de proximo, e pela noticia que tem do tempo que nelle esteue, lhe consta do mizeravel estado delle, e de quanto neceçitta para sua conservação, de que V. Magestade se sirua de o mandar socorrer com a mayor breuidade que ser possa, e com o mayor socorro que seja possivel, e sua neceçidade pede; por maneira que não só se conserue, mas que delle se lançem os olandeses que tão injustamente ocupão Loanda, çidade e cabeça do mesmo Reino, ganhando a imperfidos, despois de V. Magestade restittuido a esta sua Coroa, e de hauer com elles tratto de pazes, ao menos de suspenção de armas, por o tempo em que se assentou que a ouuesse.

Hé o ditto Reino propria conquista deste, descuberta e acquirida com o direito que no mundo se sabe, por os Senhores Reis predeçessores de V. Magestade, ganhado com as suas armas e despesas de muitas naos com que o descubrirão e conquistarão [h]á muitos annos, estabellecendo a sancta fee catholica, que se guarda e obserua com a pureza que conuem, não só em a Cidade de Loanda, e nos mais lugares e pouoações do mesmo Reino em que há fortalezas de V. Magestade, e rezidem Portugueses, mas ainda em partes daquelle çertão habbitado só de negros vassallos de V. Magestade.

Esta Christandade, com cujo fundamento se tratou desta e mais Conquistas hé preçisa obrigação se conserue, deffendendosse com todo risco e forsas possiueis de ser corrompida e infestada da maldita çepta de Lutero e Caluino e dos mais erros, com que hé certo que haõ de deprauar os herejes olandezes,

em o que fora do encargo da conciencia se perde (como hé notorio) a reputação das armas e poder de V. Magestade.

Alem desta resão que elle Procurador da Fazenda considera a principal deste negocio, há outras de grandissima importancia, para V. Magestade mandar se tratte da conseruação deste Reino com a breuidade e cuidado que está pedindo.

Seja a primeira, não conuir que em o tempo filicicimo da restituição de V. Magestade a estes seus Reinos quando nelles, e ainda nos de Castella as armas de V. Magestade estão victoriosas e gloriosas, ellas não tornem per o direito daquella conquista de Angola descuberta e ganhada pellos Senhores Reis passados e progenitores de V. Magestade, que não leuem auante a Christandade que nella estabellecerão, continuada na pureza de sua criação, que não faça restituir aos Portuguezes, filhos e naturaes do proprio Reino, e mais vassallos de V. Magestade que a elle forão e nelle habbitão suas casas, bens e fazendas que lhes tomarã, e de que os lançarão os olandeses a tempo que entendião estauamos com eles de paz; que estes taes moradores e vassallos do dito Reino o não tornem a ter e lograr seu como antes hera, quando V. Magestade nelle foi aclamado, sahindo da sogeição e modo de catiueiro em que hora estão e que não tornem a continuar os templos sagrados que ocupão e tem contaminado estes enimigos.

Alem desta resão e da reputação que a tanto obriga aos Reis e Principes suppremos, e poderosos, como V. Magestade o hé, concorre mais a da importancia daquelle Reino, por o que rende e hé de proueito aos naturaes deste estado do Brasil, e fazenda de V. Magestade, a qual rendia perto de trinta contos de reis só com direitos da saca dos negros, e rendeo já muito maes, fora o que importão os dizimos, e baculamentos (1) que herão grandes quantias de dinheiro, sobre o que com os negros

(1) Tributos, do verbo *Kubakula:* tributar.

que se tirauão todos os annos se laurauão os açucares e terras do Brasil, creçião as drogas daquelle estado, e asy os direitos que nelle se pagão, e os que vem a pagar ás Alfandegas deste, em os quaes hé forsa que haja grande quebra e deminuição faltando a saca dos negros de Angola, por ser cousa muito çerta e sabida, que sem negros se não podem laurar os açucares e terras do Brasil, e que se se laurarem, que será com grandissima quebra e deminuição.

Os particulares vassallos de V. Magestade destes seus Reinos e do estado do Brasil perderão muito, como já perdem, em lhe faltar o tratto e comercio de Angola; porque hé certo e aueriguado, que aquele Reino homẽs mais ricos, que a Jndia Oriental, e os do Brasil sem negros com que fação as suas rossas, acudão a seu seruiço, não hé possiuel que o continuem, ao menos que não seja com grande quebra nelle, e assy nos rendimentos de sua fazenda, como o há na de V. Magestade, por a falta dos direitos que elle Procurador da Fazenda tem conciderado; toda esta falta, toda esta perda da Fazenda Real, e da dos particulares, hé muito mayor, por ser toda em augmento da fazenda da companhia dos Estados e dos particulares delles, de modo que não só perde V. Magestade, e perdem seus vassallos na falta de Angola de seu tratto e comerçio, senão que com elle se engrossão os olandeses no publico e no particular, com o que vem a ser o negocio de muito mayor concideração.

Tão bem se hade fazer, de que sem a saca dos negros de Angola, não podem os olandeses substentar e conseruar Pernãobuco, e os maes lugares que ocupão no Brasil, e ao menos, que se as conseruarem, será com muito mayor trabalho seu, com muito mayor despesa, e com muito menor proueito e rendimento; porque não tendo negros, não hé possiuel que acudão ao lauor necessario, e assy será menos, ou virá a faltar e conseguintemente, o ganho que delle tirão.

Tanto mayor for o trabalho, que tiuerem, tanto menor

será o proueito que tiraram (²), alem de que em toda boa razão, assy nos conuem, e mais certo será virem a largar as terras do Brasil, ou por lhe serem pouco vttis, ou por conueniençias que comnosco fação; e pelo contrario se lhes forem rendosas ou as não quererão largar nunca, ou se for, virá a ser com muito mayores aproveitamentos seus.

Com a falta deste commercio de Angola e com a que hauerá no Brasil, se nelle não ouuer negros para o lauor dos açucares e das mais drogas daquelle estado, serão muito menos os nauios que a elles costumão ir, e em todo deixarão de ir a Angola. E e em consequencia, alem da deminuição do tratto e direitos, a hauerá muito grande em as embarcações que costumão nauegar deste Reino e na gente do mar, sendo huã e outra cousa de tão grande importancia ao bem e augmento do Reino e suas Conquistas e ao seruiço de V. Magestade.

Senhor, as rasões referidas, não só persuadem a que se tratte de Angola, mas obrigão a que se acuda ao socorro daquelle Reino, remedio, conseruação e restauração delle muito a tempo, e em que o haja de se lhe acodir, e de não ser a despesa que se fizer, e o socorro, baldado.

Para que asy haja de parecer, dirá elle Procurador da Fazenda, por mayor, o estado [em] que de prezente está aquelle Reino, começando por o como se achaua em o tempo que V. Magestade nelle foi aclamado, hera com estranho contentamento, por a filicissima restituição de V. Magestade a estes seus Reinos, estando o de Angola com homẽs muito ricos, todos na boa fee das pazes com os Estados de Olanda, que hauião por muito çertas, por as nouas que dellas lhe[s] forão, hauia na çidade de Loanda, cabeça do Reino, quatro fortalezas nelle, com pouoações conciderauеis, nas tres principais, que são Massan-

(²) No original: tirarem.

gano, Cambambe, e Ambaca, e outra hé a de Mochima, alem do Rio Cuanza, em [a] Provinçia de Quizama, de negros ferozes e não sogeitos, nem conquistados, para o sul de Loanda doze legoas; hauerá em Angola 600 para 700 Portugueses brancos entre os moradores naturaes da terra, do mar e trattantes que a ella forão comerçiar. Estauão muitos espalhados por o çertão e nas dittas fortalezas, e pouoações.

Chegou a armada olandesa com dous mil homẽs dos seus, fora muitos jndios que leuarão do Brasil; ocuparãosse os nossos em pôr em saluo os moveis e fazendas que tinhão. Não se achou o Gouernador com gente necessaria e bastante para se defender; acordou, tomando bom conselho, retirarsse a hũ posto que teue por conueniente, çinco legoas da çidade, aonde a poucos dias o foi buscar o enimigo com 400 olandeses, á sua vista esteue tres dias, e sem o ouzar cometter, se retirou; entendeo o Gouernador que ia a reforsarsse, e por ter consigo as molheres, e recheyo da çidade, e não achar em os seus animo, ouue que não hera occazião de pelejar, nem de esperar o enimigo; e pelo que antes que tornasse com mayor forsa, se foi a Massangano, 37 legoas do cittio que ocupaua.

Hé Massangano sobremodo doentio; adoeceo o Gouernador, esteue sangrado 35 veses, segundo auiza, da sua gente lhe morreo muita; os negros vassallos de V. Magestade naquele Reino, por natureza inconstantes, e que sempre seguem aos que mais podem, se começauão a dezinquietar, negando obbediencia a V. Maagestade; mandou por vezes o Gouernador a os aquietar e castigar Capitaẽs que entrauão por as suas terras, e matarão muitos, degolou as cabeças, e os pôs a todos sogeitos na obbediencia de V. Magestade, como de antes estauão.

E logo porque as doenças, por a inclemençia do cittio, continuauão indo creçendo e morrião muitos dos Portugueses, acordou o gouernador, tentando melhorar a sua gente, e porsse me parte aonde pudesse ter auizos, e dallos a V. Magestade, tratar com o enimigo per sopportar as pazes com os Estados,

de que já elle dizia ter nottiçia, que lhe desse lugar junto a Loanda, e ao mar, em que estiuesse com a sua gente.

Assentousse que viesse para junto do Rio Bengo e na fralda do monte e morro das Lagostas, cinco legoas da dita çidade de Loanda e que auizasse a V. Magestade de tudo o susçedido, e que asy auizaua aos Estados o olandês, e que dentro em 9 meses com a resolução que ouuesse de V. Magestade e dos Estados, se resolueria o negocio de Angolla, ou para ficar aos olandeses o que nella tinhão ocupado, ou para o largarem; os noue meses se acabão hora por todo Septembro, se bem hade uer que se prorrogue mais tempo, considerandosse que hade ser a uontade do enimigo, mais senhor da terra e mais poderoso nella; como este hé o que dá licença aos nossos para mandarem ao Brasil algũ pataxo de auizo, e ho que o despacha, adiudicando a sy os direitos delle a 30 por çento de entrada, que nunca ouue neste Reino, e por sahida, não querendo, nem conçintindo que os nossos tirem, nem mandem negros, dizendo que só os olandeses os hão de tirar, e mandar a Pernãobuco, e que se os nossos os quizerem, os comprem naquella sua praça, fora do qual tratto dos negros, não há outro algũ em Angola.

E assy vem [a] estar os nossos como sogeitos rendidos, e quazi catiuos ás hordẽs e insolencias do enimigo poderoso, soberbo, e tirano, que hé o que desfructa o Reino, e vay adquirindo com mayor poder, mayor mando, e mayor authoridade nelle. E por esta maneira há negros, se bem o çertão está por nosso, que embarca e manda a Pernãobuco.

Çerto hé que com o tempo seja o poder e a authoridade mayor, e que os senhores negros vassallos de V. Magestade se lhes pasem aos olandeses; e se deue reçear e ter por prouauel, que ainda os naturaes Portugueses o fação, todos homẽs de baixa sorte, que amão e querem sua quietação, e as suas casas que deixarã, e o ganho do tratto e mercancia de que todos viuem, para tornarem a o exerçitar, e a seus auanços, e aborreçidos de

viuerem no campo a çeo aberto, com elles tão inclemente, se passem aos olandeses, querendo mais o seu jmperio tirano, que o ligitimo e suave de V. Magestade.

Para se socorrer a este dano, que será grande, com a perda de aquelle Reino, pede o remedio de sua conseruação e restauração, tratarsse delle logo com toda a breuidade possiuel.

Este pode ser, seruindosse V. Magestade de mandar, que desfeita, por recolhida a nossa armada neste anno, vão della quatro ou seis nauios de até 200 ou 300 tonelladas, aos quaes se aggregarão até 4 nauios de particulares, e nelles podem ir 600 ou 800 homẽs com munições, armas e apprestos necessarios, com hordem que demandem na costa de Angola o Rio Dande, oito legoas ao norte da cidade de Loanda, e tres do Rio Bengo, aonde o Gouernador com a sua gente assiste, que deuide o Reino de Dongo, que hé o de Angola, do de Congo, hora confederado com o Olandes, que o leuou e chamou áquellas partes, e enimigo nosso, e que dando auizo ao Gouernador e aos seus, se uão pouoar na boca do dito Rio Dande, capaz por mar de receber aquelles e muitos mais nauios de V. Magestade, e por terra de se fundar em hũ alto que está sobre a boca do proprio Rio, hũa cidade e pouoação melhor por çittio, que a de Loanda, e facil na pouoação; porque junta a nossa gente, com os seus escrauos, que são muitos, tendo a agoa dosse do Rio, e sendo de ordinario as suas casas de taipa e adobes, em breues dias podem fundar esta noua cidade com a fortificação da propria taipa e adobe neçessario, ao menos na mesma boca do Rio, com que fique deffençauel, e fiquem os nossos nauios seguros.

Tem grande comodidade este cittio e a terá esta noua pouoação, porque demais de se enfrear e ainda castigar ao Rey do Congo, por chamar os olandeses, a elles sem acto algũ de hostilidade, se lhe[s] impede todo o tratto e comerçio do çertão; por maneira que não só não poderão tirar negros, nem auellos para os embarcarem, mas ainda não terão carnes, nem mantimentos.

Hé a resão, porque o ditto Rio Dande traz seu curso por o çertão, muito junto dos Rios Bengo e Quanza, e todos tres ficão com suas correntes, cortando o Reino de Angola muito perto da çidade de Loanda, que os olandeses ocupão, sem lhes deixar espasso largo por o Norte, por o Sul, e Oeste da mesma çicade, para poderem penetrar o certão do Reino, não passando os Rios. E asy naõ poderão risgatar negros nem mantimentos, concidedandosse que ao Soeste tudo hé mar; com o que hé certo, que os olandeses não sofrão os gastos e despesas do presidio que tem em Loanda, das naos e gente do mar que lhes assistem, e que venhão a largar de neçessidade a que ocupão com tirania.

Os nossos fora da sogeição, que hé forsa reconheção aos enimigos em o cittio em que estão juntos, em o da boca do Rio Dande, aonde farão concorrer os que andão espalhados por o çertão, já senhores e em çidade e pouoação propria, conseruarão o senhorio e dominio que V. Magestade tem nos souas seus vassallos, e os poderão obrigar a que não tratem, nem comerçeem com os olandeses, que lhes não dem negros de resgatte ou seruiço, e que lhes não acudão com mantimentos.

Em V. Magestade mandar estes nauios com a gente, munições e socorro aos seus, não contrauem em nada as pazes e tratado dellas assentadas com os Estados, nem faz contra elles, aos olandeses de Loanda, acto algũ de hostilidade, porque V. Magestade os não manda cometter, nem lançar do que injustamente occupão, só manda V. Magestade acodir aos seus, e socorrer ao Reino de Angola, que todo por o certão está e se conserua na obediençia de V. Magestade, e o mandar V. Magestade fundar çidade em o que hé seu, vem a ser uzar do proprio direito, posto que delle se consigão as vtilidades que tem conçiderado, e todas mais em hordem de V. Magestade mandar se continuem o seu tratto e comercio, de que não foi dezapossado, que a dizenquietar e dezalojar o enimigo.

E quando elle, sentindo de ver que se não pode conseruar em Angola, fizer hostilidades, com o que dá cauza a ellas, ficará

o culpado, e o Gouernador de V. Magestade muito mais superior em poder, não só para a deffenção, mas para o impugnar e lançar em todo e á forsa de armas daquele Reino, restituindo á Coroa de V. Magestade, restittuindo os seus naturaes a suas casas e fazendas, e restitttuindo os templos sagrados á pureza e limpeza de seu Culto Diuino.

Esperarsse conueniençia ou cortezia dos olandeses, para largarem Loanda, tem elle Procurador da Fazenda por defficultoso; emquanto occuparem Pernãobuco e praças do Brasil, não quererão largar Angola; a mesma defficuldade se lhes offereçe em hauerem de largar o que no Brazil ocupão, por melhores partidos que se lhe[s] offereção, sendo que por as guerras, que ouuer naquelle estado e por as que há neste Reino, não hé prouauel que venhão nas conueniençias que se lhes poderão offereçer, se cautelozos e perfidos, nos ocupão e detem as nossas praças, como mercadores e interesçados em o que ocupão, o largarão.

Deixarmos o cittio que temos em o Bengo, quazi sogeito aos olandeses, e irmos fundar ao Dande, tres legoas maes ao norte, oito da çidade de Loanda, não entende que hé renunciar o direito della, afastar da pertenção de a recobrar, e largalla volluntarios ao enimigo, antes acomodando com o tempo, sahindo da sogeição em que estamos, buscar modo de tornar a ganhar a ditta çidade, de nos restittuirmos a ella, e fazer em todo nosso o Reino de Angola, como antes hera. Este com comerçio de mar, e com saca de negros, hé Reino e de grande conçideração. Sem o comercio e sem esta saca, não hé Reino, nem nelle se podem conseruar os nossos, porque ou se hão de morrer e extinguir todos, ou hão de sair do Reino para o Brasil, Portugal ou outras partes, ou se hão de lançar todos com os olandeses.

E fora do porto da cidade de Loanda, e do Rio Dande, não há em toda a costa do Reino de Angola outro, por o qual se possa fazer escalla, por que na boca do Rio Bengo tem os olandeses hũ forte fora, de que hé o Rio espassilado, e não tem

boca capaz de entrarem nauios: o mesmo passa no Rio Cuanza. Só o Rio Dande dá melhor lugar a embarcações na boca, e costa do mar, junto a ella, e no çittio da terra, para pouoações e habbitação dos nossos, e para a saca que podem fazer de negros.

Temos melhor e maes claro direito para ocuparmos este çittio, porque se bem em todo o Reino de Angola, ainda na forma das Cappittulações das pazes com os Estados, hé o direito de V. Magestade muito claro, podem arguir os olandeses, que no termo do tratado das pazes ocuparão Angola e seu terrenho e que asy lhe[s] pertençe, e conseguintemente a boca dos Rios Bengo e Cuanza, em que tem fortes, ou plataformas.

A respeito do Rio Dande, não tem que dizer, porque não fizerão na sua boca fortificação algũa; antes a terra toda, com a do çertão está por de V. Magestade. E posto que os olandeses mandarão á boca do ditto Rio hũ feitor, a tratar com os do Congo, que os nossos lhe[s] sofrem, por a dependençia que delles tem, estando no Bengo tão seus vizinhos, e quazi á sua obbediencia e cortezia; este tal feitor está precario, e como por commerçio, com nosso conçentimento, e lhes não dá direito.

Muito melhor, mais açertado, e mais conueniente a toda boa razão, será procurarense os meyos de conueniençias com os olandeses, se os há, e seguiremsse, para que em effeito venhão a nos largar Loanda, com o que ocupão em Angola. E [como] por emquanto se não desconfia destes meyos, não se fazer a expedição dos nauios e gente que tem por importante.

Neste cazo conuirá hirem logo neste septembro dous, tres, ou quatro nauios aos nossos, algũas munições, algũa gente com que se alente, e algũ socorro que sirua ao estado em que estão, e com que uão entretendo sua fortuna, esperando melhoralla com a restittuição da sua çidade, de vontade e por gosto dos Estados, que hé bem se solicitte e procure com cuidado e a tempo que o tenha V. Magestade de mandar acodir ao que mais conuier a seu seruiço.

Seruindosse V. Magestade de mandar que vão os nauios que elle Procurador da Fazenda diz, a effeito de se fundar çidade no Rio Dande; vendosse e conciderandosse como conuem, em o Conselho de Guerra e de Estado, pode ser de maneira que os nauios da armada que forem, vão e uenhão a tempo que não faltem no anno e armada seguinte e se podem apprestar de mantimentos e monições com o que sobejou da armada deste anno, e ainda com a gente, por maneira que nem faltem os nauios, nem o gasto de se apprestarem seja grande.

Pareçeo ao Doctor Francisco de Carualho que estas cartas se deuião mandar a V. Magestade, porque quazi tudo o que ellas conthem toccão a materia de Guerra, e do Estado, que V. Magestade deue mandar resoluer pela uia a que tocca. E que em cazo que se haia de mandar socorrer ao Reino de Angola, lhe pareçe, que com menos dispendio da fazenda de V. Magestaed se poderá fazer do estado do Brasil, encarregando este socorro ao Gouernador delle, porque julga que não fará falta naquelle estado, o tirarsse delle a quantidade de gente que pede o Gouernador de Angola.

E que será façil socorrersse Angola do Brasil, pela façilidade com que se nauega aquela trauessia.

Henrique Correa da Silva, e Dom Miguel de Almeida, dizem, que resoluendo V. Magestade se será bem e conuemente a seu seruiço acodir a Angola no estado prezente como aquele Gouernador pede, lhes pareçe que do Rio de Janeiro se deue mandar parte da gente com que se achar, e munições (que igualmente em todo o Brasil neceçita de escrauos para seu remedio) sem que deste Reino se leue mais que hũa carta de V. Magestade, com todo o segredo, para que não chegue á Olanda sospeita algũa antes do effeito. E pella mesma resão não pareçe que se deue mandar á Bahia, visto a vizinhança de Pernãobuco, aonde chegará facilmente o auizo.

Por maneira que mandandosse do Rio de Janeiro, e das capitanias mais vizinhas, o mais que puder ser para se fundar aquella çidade, e a fortaleza esteja posta em deffençã̃o, quando chegar noua ao enimigo, que segundo o que o mesmo Gouernador dis, não tem poder os de Loanda com que o estoruar, e despois de feita, tem V. Magestade resão de responder aos Estados que a faz em terra sua, e de que está de posse, sem que tenhão tomado algũa os olandezes em aquelle çitio, nem na mais terra do Reino que o Gouernador conserua.

E que emquanto se feser este apresto no Rio de Janeiro e nas Capitanias vizinhas, não saya embarcação algũa para qualquer parte que seja, nem pessoa que possa ir por terra á Bahia. Escreuendo tão bem áquelle Gouernador do Rio, que tanto que despedir este socorro para Angola, lhe mandará V. Magestade deste Reino artelharia, munições e gente que suppra ao que de aly se tirou, porque o faça com mais confiança e breuidade. //

Lisboa, a 19 de Septembro de 643.

Dõ Miguel de Almeida / Henrique Correa da Silva
Francisco de Carualho

AHU — Cód. 30, fls. 350-354 v.

19

CARTA DE SOUSA COUTINHO AO CONDE DA VIDIGUEIRA

(5-10-1643)

SUMÁRIO — *O embaixador português comunica a chegada dos embaixadores do Congo à Holanda, a pedir auxílio contra os portugueses, para os lançarem de Angola.*

... ...

Aqui chegarão huns embaxadores de Congo que vẽ a pedir ao prinçipe de Orange e ás Companhias fauor para nos deitarẽ de Angola; fui auizado a que vinhão e começaua a enfeitarme para fazer huã pratica aos Estados, mas soube logo que se lhe naõ admetia sua proposta; não sej se hé tudo vertude, mas sej que a Companhia Occidental está em tão mizerauel estado, que não fará pouco em conseruar os gastos passados, quanto mais a entrar em outros de nouo. E se continua como vaj pareçeme que elles mesmos nolo hão de vir a pedir o que nós agora lhe pediremos, por o que convinha mais freima da que se quer em Portugal, que lhe pareçeo a S. Magestade e a seus ministros que era este negoçio de seis mezes e desejando eu que o fora de muito menos, suposto que vim tratar delle, não conforme a Jnstrucção, senaõ conforme ao que entendo que conuẽ e assy o tenho auizado a S. Magestade. Não uejo outra couza que dizer a V. Ex.ª, a quem Deos guarde muitos annos.

Haja, em 5 de Outubro 643.

BNL — Ms. 2.666, fl. 391 v.

20

PARECER DE SALVADOR CORREIA DE SÁ SOBRE A RESTAURAÇÃO DE ANGOLA

(21-10-1643)

SUMÁRIO — *Propõe os meios e a maneira como hão-de ser levados a bom efeito, para a restauração do domínio português.*

Senhor

Ordename V. Magestade que diga o que entendo acerca do Reino de Angola, e o modo que poderá auer no estado prezente para o comercio, e que pessoas me parecem suficientes para a acção.

Em Angola perseuerão ainda oie na amizade dos Portuguezes os negros que chamão iaguas, temidos dos mais porque comem carne humana, e tambem muitos dos que os moradores tinhão em seu poder; estão por V. Magestade tres fortalezas (1) que ainda que pella terra adentro são de efeito. As pazes que V. Magestade tem feito com Olanda, e o estado das prezentes guerras não dão luguar a que se obrasse conforme o que o olandez tem uzado, e não auendo de seguirsse o estilo que elle principiou, se podia ao prezente tratar de ir tomar porto, que será mui conveniente que seia no mesmo donde o gouernador Pero Cezar estaua situado (2), porque delle se fica senhoreando o Rio por onde se vai ás conquistas; para este efecto, por não tirar gente deste Reino pode mandar V. Magestade que do prezidio da Bahia se embarquem seis centos ynfantes, cuio gasto para rezeruar tambem que deste Reino se faça, pode ser o mesmo que com elles se faz na Bahia, de que muita parte lhe

vai das Capitanias de São Visente, e a estas se há de ir de caminho a prouer de mantimentos e de alguns moradores de São Paulo com yndios frecheiros, de que tem muita cantidade. E mandando V. Magestade sinalar mercês, como são habitos de Santiago e Auis e alguns foros de caualeiros fidalgos ás pessoas que á sua custa levarẽ tantos indios, será estimulo para que se junte cantidade, que a esperança e certeza do premio será competencia a quem mais leuará, e esta gente hé de muita consideração para fazer guerra a ElRey de Congo, que hé o que nos tem feito todo o dano, e seu sustento hé debil demais de que hé importante para conduzir as munições e bastimentos.

As embarcações que hão de levar esta gente me parece que seria acertado fossem pello menos tres grandes e tres menores, porque pode suceder ter o olandez alli alguns nauios, em cuio empenho será forsa que os nossos vão dispostos a se defender.

As pessoas que poderão ir a esta facção deste Reino são tantas quanto eu com a noticia pouquo prezente para poder nomear. E assi seria fazer agrauo a cada particular tratar deste; só me parece que conuem que seia pessoa que tenha cursado conquistas e nauegações porquanto a terra hé doentia e a jornada não pede descanso.

Esta armada pode ir ao sitio referido com ordem que se manifeste sendo necessario, em que V. Magestade mande se tome porto para o comercio de seus vassalos, sem molestia do olandez;e em outra ordem secreta pode V. Magestade ordenar o que mais conuenha ao seu seruiço, que a guerra consiste em estratagemas, e elles tem uzado muitos. E com os negros e yndios se pode fazer facção de consideração e que aos nossos lhe fique a disculpa mui clara.

O que conuem muito ao Real Seruiço de V. Magestade hé que logo logo mande acudir a aquelle Reino de Angola, porque a gente das conquistas não hé de muitas obrigações e a tardança pode ser de muito prejuizo ainda para o credito dos

negros amigos, sendo da mesma maneira de muito a falta do comercio de Angola, porque sem ella se prejudica muito as fazendas do Brazil e se aniquila o augmento da Real Fazenda, assi no Brazil como neste Reino. V. Magestade mandará o de que mais for seruido, cuia catholica pessoa Nosso Senhor guarde como seus vassallos auemos mister.

Euora 21 de outubro 1643.

Saluador Correa de Sáa j Benauides

AHU — *Rio de Janeiro,* cx. 1, doc. 246.

---

(1) As fortalezas da Muxima, Massangano e Cambambe.
(2) A Barra do Bengo.

21

PARECER DE FRANCISCO LEITÃO SOBRE A MISSÃO DOS CAPUCHINHOS

(4-12-1643)

SUMÁRIO — *Informações histórico-geográficas — Primeira evangelização — Estado actual da cristandade — Necessidade de missionários — Aprova a missão proposta para o Congo.*

Señor

Fue V. Magestade seruido de mandarme remitir con decreto de 24 de Nouembre proximo passado, el memorial incluso de Fray Buenaventura de Alesano, capuchino, natural del Reino de Napoles, Prefecto y comissario Apostolico, deputado por la Congregacion de Propaganda Fide para la mission del Reino de Congo (1); y mandame V. Magestade que reseruadamente y con todo secreto y breuedad diga a V. Magestade lo que tengo sabido del estado de aquel Reino y que otros missionarios hay en el y de que religiones, y si al presente está debaxo del Rebelde de Portugal (2), o de Holandeses; y que tambien diga a V. Magestade lo que se me ofreçiere desta mission, attendiendo a lo que en el memorial se representa, ya que siendo cosa de tanta piedad y que podrá ser muy prouechosa a la conuersion

(1) Os documentos publicados em *Monumenta*, vol. VIII e os que serão estampados neste, esclarecerão a personalidade do primeiro Prefeito do Congo.

(2) Assim apelidavam os documentos espanhóis o legítimo Rei de Portugal, D. João IV de Bragança. Vendido a Espanha, Francisco Leitão procede de igual forma.

de aquella gente y a la exaltacion de la fe en aquel Reino, holgará V. Magestade de poderla faboreçer sin embarazo. //

Por hauer yo seruido a V. Magestade muchos años, de Juez de la India Oriental, Mina, Brasil, Angola y de las mas conquitas de Portugal, y en el consejo de hazienda, por donde corrian las cossas de aquellas partes, he tenido noticias dellas hasta quando se rebeló aquel Reino, y por las comissiones y ocupaciones que de ordenes de V. Magestade he tenido despues de la rebelion, he entendido lo que toca a la materia contenida en el decreto referido. //

La cabeça del Reino de Dongo, que vulgarmente se llama Angola, es la ciudad de San Pablo de Loanda, que passada la linea equinocial, está situada en quase ocho grados dela parte del sul (que es la misma altura en que se halla en el Brasil el cabo de San Agustin) serca de una grande bahia que alli haçe el oceano, muy abrigada de los vientos para toda suerte de embarcaciones, y mui abundante de varios pescados de que se proué toda la gente de la tierra; en aquella Ciudad residian siempre los gouernadores que V. Magestade imbiaua a Angola y por alli se hacia el maior rescate y cargacion de esclauos negros para las Indias ocidentales; de suerte que en los ultimos años antes del rebelion que alli estuuo por Gouernador Francisco de Vasconzelos de Acuña, (3), solian cargarse dies mil esclauos un año por otro, y antigamente se cargauan mas, los quales se rescatauan de la tierra adentro, adonde los negros (que todos son gentiles y adoran varias cosas y criaturas, sin conocimiento del verdadero Dios) principalmente los Jagas, los cautiuan en las

(3) Recebeu carta patente de governador, por três anos e o mais tempo que el-rei o houvesse por bem e não mandasse o contrário, com data de 23 de Março de 1634. — ATT - *Chancelaria de D. Filipe III*, liv. 32, fl. 149 v. Foi o primeiro que teve patente por três anos e ainda o primeiro que usou o título de *Governador e Capitão-mor do reino de Angola*.

guerras que hacen con muchos millares de flecheros, siendo su crueldad igual, porque ay capitan que domina y sugeta quinientos mil hombres (4), y parte de los cautiuos comen, porque (aunque ay otras carnes y cosas de que sustentarse) tienen carnicerias publicas de carne humana, y los otros venden a nosotros, que se los rescatamos por ropas y otros generos, por medio de Negros pumberos de confiança, que de San Pablo de Loanda se imbian a los pumbos (5) que es lo mismo que ferias, las quales se haçen muy lexos la tierra adentro y los rescatados se baptisan despues. Por la misma tierra adentro, aunque no tan lexos, ay algunas poblaciones que los nuestros hicieron antiguamente, com presidios de Portugueses, de que los principales se llaman la Assumpcion (6), Cambambe (7), Ango (8) y Massangano (9) todo sugeto al dicho gouernador de Angola, a quien aquella gentilidad respetaua y temia mucho como lugar teniente de V. Magestade, a quien llaman el Gran Señor hijo del Sol; y por la misma costa de la mar hazia el Cabo de Espe-

---

(4) Exagero evidente.

(5) Pumbo significa *feira* ou mercado e pumbeiro o comerciante sertanejo que se internava no mato em busca dos escravos e outras mercadorias.

(6) Referência ao presídio de Ambaca, fundado pelo governador Luís Mendes de Vasconcelos, em substituição do presídio de Ango. Cfr. *Monumenta,* VI, p. 369.

(7) Fundado por D. Manuel Cerveira Pereira (1603-1604). As ruínas da fortaleza e a capela de Nossa Senhora do Rosário são monumento nacional. Cfr. *Monumenta,* IV, p. 144-145, onde por lapso saíu uma fotogravura com a legenda errada de *Ruínas da Sé de S. Salvador do Congo — Vista geral,* devendo ler-se: *Ruínas da Fortaleza e Capela de N. Senhora do Rosário de Cambambe — Vista geral.*

(8) O presídio de S. Bento de Ango fora fundado por Bento Banha Cardoso (1611-1615).

(9) Fundado pelo primeiro conquistador de Angola, Paulo Dias de Novais, em 1583.

rança ay una villa llamada Beng[u]ela ([10]), con gouernador de por sj, poueido por V. Magestade. //

El Reino de Congo, de que trata el decreto referido de V. Magestade, aunque viene a confinar con el de Dongo, está mas serca de la Equinocial y la ciudad adonde reside El Rey dista de la Ciudad de San Pablo de dicha Loanda cosa de ochenta leguas al Norte; en tiempo del señor Rey Don Juan el 2.° de Portugal se intentó la conuersion de quel Reino por medio de las armas y se edificaron templos y El Rey que entonces era de Congo se conuertio a Nuestra fe, cerca de los años de 1490 ([11]), la qual por la bondad diuina nunca ya mas se acabó alli, si bien tuuo augmentos y diminuiciones, por lo qual los Señores Reyes antecessores de V. Magestade hiçieron en diuersos tiempos y ocasiones muchas honras y fauores a los Reyes Christianos de aquel Reino, que siempre se jactaron de hermanos en armas de los Señores Reyes de Portugal.

Su Reino es mui grande, no tanto por la orilla de la mar, quanto por la tierra adentro, y la gente mucha, y suele poner en campo ochenta y cien mil negros flecheros desnudos y otros tambien usan de escudos o rodelas grandes con otras armas y algunos visten cueros por delante, en tiempo de guerras; en los ultimos 20 años, antes del rebelion de Portugal, huuo alli tres o quatro Reies successiuamente ([12]), y el ultimo dellos fue

---

([10]) Fundada por D. Manuel Cerveira Pereira.

([11]) Nzinga Nkuvu tomou o nome cristão de D. João I, em honra de D. João II de Portugal, quando recebeu a água do baptismo, em 3 de Maio de 1491.

([12]) Os reis do Congo de 1620 a 1640 foram os seguintes:

D. Álvaro III (†1622); D. Pedro Afonso II (26-5-1622 a 13 de Abril de 1624); D. Garcia I (27-4-1624 a 1626); D. Ambrósio I (1626-1631); D. Álvaro IV (1631-1636); D. Álvaro V (1636);

muerto con veneno, que los negros de aquellas partes no son mui fieles y entonces se leuantó un pariente del muerto a tiranisar el Reino con mucha gente que le seguió, y porque la succession pertencia legitimamente ad Duque de Bamba, pariente mas sercano, se resoluio en oponerse al leuantado, para lo qual imbió a consultar sobre la materia al gouernador de Angola y a los Religiosos de la Compañia de Jesus residentes en la ciudad de San Paulo, que reconocido su derecho le aprouaron el intento (y tambien este era buen christiano) y teniendo mas gente el leuandado, le dio batalha en la qual fue Dios seruido que prealeciese la justicia de la causa, quedando victorioso el de Bamba, que mató treinta mil hombres en la refriega e cogiendo en ella al leuantado le mandó açotar por el exercito y despues hacer quartos y quemarlos, con lo qual se quedó Rey pacifico de Congo y en buena correspondencia con nosotros ([13]). Este viuia poco antes de la rebelion y no sé si aun viue ([14]).

De muy longos tiempos a esta parte tienen los Reyes de Congo demas de otros templos, Igresia mayor Catredal en aquella Ciudad, adonde residen, y en ella canonigos ([15]) que solian ser Sacerdotes Portugueses y por escuela y doctrina de los nuestros y constancia de los mismos Reyes, se fueron enseñando alguns muchachos negros de maior ingenio y porque llegaron a saber bien la lengua latina y casos de conciencia y aun mas, fueron ordenados, por lo qual hauia tambien Sacerdotes negros y algunos seruian en la misma Cathredal adonde se dizian las

---

D. Álvaro VI (1636-1641). Cfr. Francisco Leite de Faria, O. F. Cap., *A Situação de Angola e Congo apreciada em Madrid em 1634*, em *Portugal em África*, 1952 (IX), p. 241 n. (17).

([13]) Assim foi eleito D. Álvaro VI.

([14]) Em 3 de Julho de 1641 era já falecido, envenenado. Os autores estão de acordo que morrera em 22 de Fevereiro do mesmo ano.

([15]) Sobre a erecção da diocese do Congo cfr. *Monumenta*, III, *passim*.

missas, celebrauan las fiestas y cantauan los oficios diuinos con decencia, porque a no pocos de los mismos se ensiñó la musica, con que el culto diuino llegó a estar de suerte que recibian todos mucha edificacion y consuelo. Al señor Rey don Phelippe, padre de V. Magestade que está en gloria, imbió El Rey que entonces era de Congo un embaxador de la primera noblesa de su Reino, a que llamauan Pedro y otro por nombre Antonio, al Summo Pontifice Paulo 5. Eran muy bien entendidos y sabian la lengua latina y portuguesa y vinieron a procurar entre otras cosas, predicadores y medios para la conuersion de las almas y aumento de Nuestra Sagrada religion y fe catholica, con grande afecto: Murio el Pedro en Lisboa no bien proueido, y el Antonio em Roma en el mismo Palacio de Su Santidad, que por su propia mano le hacia grandes charidades en la enfermedad ([16]).

No dexaua de auer en Congo echicerias a que la gentilidad es acostumbrada y otros pecados procedidos de luxuria y algunos casados tenian dos mugeres, por ventura mas por vicio que por sentir mal del sacramento del matrimonio y hauia clerigos que les dauan con su vida mal exemplo; tenia aquella cathredal obispo Portugues presentado por V. Magestade, pagauanse las Bullas Appostolicas de la Real hacienda, como las de los demas obispados ultramarinos, y en sagrandose iua de Lisboa a su obispado; pero deuiendo residir en aquella Igresia de Congo, se dexauan quedar en dicha Ciudad de San Pablo de Loanda en Angola ([17]), o por miedo del veneno que podian temer de los que huuiesen

---

([16]) Cfr. *Monumenta*, V, *passim*.

([17]) A afirmação é errónea, embora vulgarizadíssima. Todos os Bispos do Congo até D. Francisco do Soveral residiram, ao menos por algum tempo, em S. Salvador, sede da diocese, e alguns até ali morreram e deixaram os ossos.

de reformar y castigar ([18]), o del clima y incomodidades de la tierra, o por tener en San Pablo mas regalo y medios de hazer hacienda por rescates y negociaciones, como lo hiço el obispo immediato antecessor del que viuia alli quando se rebeló Portugal, que siendo religioso de San Francisco, hermano del Secretario Christoual Suares, no dexó poca hacienda y por se hauer muerte alla ([19]), nombró V. Magestade para obispo a Don Francisco de Soueral, Canonigo regular de san Agustin de la congregacion de Santa Crus de Coimbra, y despues de confirmado y sagrado fue àquellas partes [h]a muchos años ([20]) y se dexó quedar en San Pablo de Loanda como los demas sin ir a sua Iglesia de Congo, aunque El Rey con multiplicadas instancias procuraua que fuese ([21]), pero no tengo verdadera noticia que tratase de acquirir haçienda por comercios ([22]), ni si es viuo, o muerto ([23]).

Quando Portugal se rebeló era gouernador de Angola por V. Magestade Pedro Cesar de Meneses ([24]), y hauiendo fal-

---

([18]) D. Frei Simão Mascarenhas faleceu envenenado, em S. Salvador, crime de que foram acusados dois cónegos da sua Sé, pelo que foram presos e enviados para Lisboa. Cfr. *Monumenta*, VII, *passim*. Os cónegos incriminados chamavam-se André Cordeiro e Brás Correia.

([19]) O Bispo do Congo, irmão do secretário Cristóvão Soares, foi D. Frei Manuel Baptista Soares. Faleceu em Lisboa, em Abril de 1620.

([20]) O Bispo Soveral foi transferido de S. Tomé para o Congo, chegando a Luanda em 7 de Agosto de 1628.

([21]) Não parece que D. Francisco do Soveral tenha visitado o Congo, onde tinha um Vigário Geral. É o que se depreende dos dois documentos de visita *ad sacra limina*, de 1631 e de 1640, publicados em *Monumenta*, VIII.

([22]) Não consta documentalmente que o Bispo se desse a actividades comerciais. Morreu mesmo com fama de santo.

([23]) Faleceu em 4 de Janeiro de 1642. Cfr. *Monumenta*, VII, p. 88.

([24]) Teve carta patente de 21 de Janeiro de 1639, por três anos. — ATT - *Chancelaria de D. Filipe III*, liv. 36, fl. 74. Chegou a Luanda em 18 de Outubro e foi preso pelos holandeses, em 17 de Maio de 1634, na traição do Gango.

tado al homenage y juramento de fidelidad que hiço a V. Magestad, porque dio la obediencia al Rebelde de Portugal ([25]), fueron allá los olandeses y se hiçieron dueños de la misma ciudad de San Pablo adonde residia y la saquearon y el gouernador y Portugueses huieron la tierra adentro, y si las ultimas nueuas que dan de Portugal y de sus conquistas los que ha poco tiempo vinieron de allá son verdaderas (como es mas creible que lo son) aun estas cossas estauan de proximo en el mismo estado; y en aquella ciudad de San Pablo de Loanda auian solamente dos casas de religiosos, la una era de la tercera orden de San Francisco llamada de la Penitencia, que no attendia a mission ninguna, si no a predicar, decir missas y oir confessiones en la ciudad ([26]): y la otra de Religiosos de la Compañia de Jesus, que con algunas herencias y tierras que se les auian dado para cultiuar, estauan bien acomodados, y de alli iuan algunos a Congo adonde tenian una casa de su residencia y eran bien vistos del Rey que no tenia otros missionarios ([27]).

Por ser muy grande el Reino de Congo y la gente muchissima, bien se dexa ver que la miez es mucha y los obreros pocos, y que por causa del rebelion de Portugal, no iran alla de nueuo ministros del evangelio ([28]), por lo qual, no solamente cessará

([25]) A novidade da aclamação de D. João IV e restauração política e soberana de Portugal foi levada a Angola por Manuel Carvalho Lopes, com carta de D. João IV, datada em 19 de Dezembro de 1640. Em 26 de Abril de 1641 foi D. João IV solenemente aclamado em Luanda. Vid. o nosso artigo de *Letras e Artes* do diário «Novidades» de Lisboa, de 24 de Novembro de 1940 e *Monumenta,* VIII, p. 501.

([26]) Este convento foi fundado em 21 de Abril de 1606. Cfr. *Monumenta,* V, p. 176.

([27]) A casa dos Jesuitas no Congo foi fundada em 1623.

([28]) Antes da revolta de Portugal, de que fala Leitão, as preocupações apostólicas dos reis de Espanha eram mínimas, como se queixam os Bispos nos seus relatórios à Santa Sé.

la predicacion evangelica y conuersion de las almas, sino se perderá la christiandad que hauia, por no hauer quien la cultiue y arranque los abrojos de los vicios, está expuesta a las doctrinas hereticas que el Appostol San Pablo dixo que suelen e[s]cindir como cancer: y esto se puede temer mas en la mucha ignorancia, facilidad de aquellas gentes, estando destituidas de padres y maestros que los enseñen y adiestren; y assi tengo por cosa muy digna del santo zelo y Catholica piedad de V. Magestad admitir la propuesta desta mission, en que a mi parecer se va a ganar mucho a poca costa y que demas de ser agradable a la diuina Magestad; verá el mundo que agora como siempre (29) muestra V. Magestad ser verdadero Rey de Portugal, pues que en el mismo tiempo que los Rebeldes le hechan a perder y a sus conquistas, no se oluida V. Magestad, entre tantos cuidados y aprietos de la Monarquia, de lo que mas importa como buen Rey, Padre y Señor, que es la honra de Dios, la propagacion de la santa fe, y el bien y saluacion de tantas almas de aquel tan dilatado Reino, que es lo mismo que los Señores Reyes predecessores de V. Magestad tuuieron en sus coraçones: y se puede esperar de la bondad y misericordia diuina que por esto mismo dará a V. Magestad las victorias, reduciones de sus Reinos, y las felicidades que sus fieles vassallos deseamos. //

Por esto me parece que V. Magestad se deue seruir de mandar dar a estos Religiosos (30) licencia y embarcacion y lo demas necessario par el viaje y animar les mucho para tan santa

---

(29) Sim, nesta altura, *como siempre,* mostrou o Rei de Espanha quem era a respeito de Portugal. Sòmente o seu zelo missionário soava falso. Leitão bem o sabia.

(30) O zelo tardio do Rei de Espanha pela propagação da fé católica no Congo, na conjuntura em que ele se revelava, era mais político que autenticamente religioso. O que desejava e tentou por todos os modos, foi colocar os missionários ao serviço da sua política anti-portuguesa.

empresa, y siendo (como dicen) (31) vassallos de V. Magestad, no se puede temer daño considerable; y para el caso fortuito que arriben a Indias, será V. Magestad seruido de mandarles dar la recomendacion que piden, encargandose que se procure con todo esfuerço y valor effectuar la mission, y no arribar, o ir a otra parte con qualquier pretexto; y con ellos se podrá dar a entender al Rey de Congo que aunque el de Bragança tenga tiranisado a Portugal, espera V. Magestad reduçir aquel Reino breuemente a su obediencia y hacer continuar la nauegacion y comercio de aquellas partes y assistirle mejor que de antes, y que mientras esto tiene efeto, mantenga la amistad y buena correspondencia, y que se imbian estos ministros del evangelio, para que no se sienta falta en lo que toca a la religion, cuio augmento se espera por medio de su atencion y cuidado, y que a estos religiosos mandará hacer el acogimiento y dar todo el fauor que merecen por siervos de Dios y vassallos de V. Magestad imbiados para este efeto. //

Y porque no pueden estos missionarios ir aportar a la Baia de San Pablo de Loanda como de antes se solia hacer, por estar ocupada de Holandeses y la tierra adentro de Angola con rebeldes Portugueses, que tambien se auian rebelado; soi de parecer que la embarcacion en que fueren hacer este viaje sea pequeña, porque la gente es poca y huirá mejor a los enemigos y assi se podrán hacer mas breuemente y porque demandará menos agua podrá entrar y desembarcar en alguna de las ensenadas de la costa de Congo, aunque suelen hallarse Holandeses en algunas, segun los tiempos, en raçon del rescate del marfil, de que ay mucho en aquella tierra, por la grande abundancia de Elefantes

---

(31) Trata-se dos membros da primeira missão de Padres Capuchinhos. Não eram todos súbditos do Rei de Espanha, embora fossem todos italianos, com excepção de Frei Ângelo de Nancy. A desconfiança de Leitão tinha, pois, fundamento.

y algun ambar, y no por plata ni oro, porque los negros de aquellas no le tienen como en la Mina ([32]), que queda antes de la equinocial y lo mas tractauel de su dinero a que llaman zumbo ([33]), consiste en unos caramechos ([34]) muy menudos que sacan de la mar y tienen una mui grande mina de cobre de que no usan (sobre que se ha escrito mucho) cerca del grande Rio Zaire, que por sus tierras sale tan furioso a la mar, que no dando lugar a la nauegacion entra tan furioso por la mar que en ella se toma agua dulçe muchas leguas fuera de la costa: y con ser la embarcacion pequeña quedará menos ocasion al maestre, piloto y marineros de hacer algun considerable rescate, con que se quieran haçer derrotados a Indias por sus enteresses, hechando por ventura a perder la mission y seruicio de Dios por esta causa. V. Magestad mandará lo que mas conuenga. //

Madrid, 4 de deziembre de 1643. //

Francisco Leiton

AGS — *Secretarias Provinciales,* Maço 2639. — Publicado também pelo R. P. Leite de Faria em *Portugal em África,* 1952, p. 240 e sgs.

([32]) A fortaleza da Mina foi conquistada pelos holandeses em fins de Agosto de 1637.

([33]) Geralmente escreve-se «zimbo» ou «jimbo».

([34]) Não encontramos este vocábulo nos melhores dicionários.

22

CONSULTA DO CONSELHO DE ESTADO SOBRE A MISSÃO DO CONGO

(6-12-1643)

SUMÁRIO — *Dá o seu parecer sobre um memorial de Frei Boaventura de Alessano, pedindo embarcação ao Rei de Espanha para se dirigir à nova missão do reino do Congo.*

Señor

Fray Buenaventura de Alesano, Prefecto de la mision de Congo y sus Compañeros, Capuchinos, han representado a V. Magestad en vn memorial que se ha visto en el Consejo de Estado, que ellos con celo de caridad y de la conversion de las almas, desean pasar a la mision de Congo a este fin, con la licencia que tienen de su Santidad, hauiendo precedido aprobacion de la Congregacion de Propaganda Fide y obediencia de su General, y para poder executar este deseo suplican a V. Magestad se sirua de socorrerles con alguna embarcacion de las que hagan menos falta al seruicio de V. Magestad.

Al Consejo pareçe que el intento destos religiosos merece ser muj favorecido de la piedad y real clemencia de V. Magestad, por el fin a que se encamina. Y para esto podria V. Magestad seruirse de mandar dar a estos religiosos ochocientos o mil ducados de limosna por vna vez, y carta para el Duque de Nájera, Capitan General de la armada del mar oceano, diciendole a lo que van y encargandole que sin empeñar el nombre de V. Magestad en esta mision, les asista con su favor y proteccion, para que puedan executar el santo intento que lleuan,

alentando los medios que le propusieren, de manera que puedan hacer su viage sin detencion. //

Çaragoza, 6 de Diziembre 1643.

(Duas rubricas)

AGS — *Estado,* Maço 2806.

23

CÉDULA DE FILIPE IV DE ESPANHA A FR. BOAVENTURA DE ALESSANO

(1-1-1644)

SUMÁRIO — *Manda dar assistência a Fr. Boaventura de Alessano e seus Confrades, para chegarem ao destino a que tinham sido enviados pela Congregação da Propaganda Fide.*

EL REY

Duque de Nájara, Primo, de mi Consejo de Estado, Capitán General de mi armada del mar Oceano, de parte de Fr. Buenaventura de Alesano, Prefecto de la mision de Congo, y sus compañeros Capuchinos, se me ha representado que lleuados del celo i charidad de la conuersion de las almas, desean pasar a la mision de Congo, para que tienen licencia de Su Santidad, auiendo precedido aprobacion de la Congregacion de Propaganda Fide, i obediencia de su General. Y para poner en ejecucion su intento, me han suplicado fuese seruido de mandarles dar alguna embarcacion en que hacer su viage. //

Y siendo tan digno de la piedad christiana fauorecer intento que se encamina a conuersion de las almas i mayor dilatacion de nuestra sagrada Religion Católica, os encargo, que sin empeñar mi nombre en esta mision (1), asistais a estos Religiosos con vuestra proteccion, fauoreciendolos mucho y dandoles

(1) Certamente por motivos políticos. Filipe IV não duvidava de que o Congo, desde 1 de Dezembro de 1640, não fazia parte da soberania espanhola.

alguna embarcacion, para que puedan ejecutar el santo intento que lleuan, allentando los medios que os propusieren, de manera que puedan hacer su viage sin detencion, que io holgaré de todo lo que en esto hiciéredes. //

De Madrid, a primero de henero de 1644.

Yo El Rey

APF. — *SRCG*, vol. 123, fls. 148-148 v.

NOTA — Em 8 de Fevereiro o mesmo Monarca reforçava com outra a Cédula precedente, nestes termos:

EL REY

Por quanto Fr. Buenaventura de Alesano y otros Religiosos Capuchinos sus Compañeros, mouidos del celo de la exaltacion de la Religion Católica, van por orden de Su Santidad y de la Congregacion de Propaganda Fide a predicar y enseñar el Santo Euangelio en el Reyno de Congo, ordeno y mando a qualesquier mis Gouernadores y Ministros de qualesquier partes y puertos de mi dominio, que por accidentes del tiempo o outros llegaren, los reciban benignamente y los aiuden a su buena y breue expedicion, de suerte que se asista y acuda a tan santa obra, que assi es mi uoluntad, y seré en ello seruido. //

Yo El Rey

Andres de Rosas

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 158.
AGS — *Estado*, Maço 2809.

24

CARTA DE FR. BOAVENTURA DE CERDEÑA E FR. JOÃO DE SANTIAGO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(11-1-1644)

SUMÁRIO — *Tendo sido examinados por confrades doutos e zelosos, pedem a graça de serem agregados à missão chefiada por Frei Boaventura de Alessano, para o Reino do Congo.*

Ill.^{mo} y R.^{mo} Sr.

Fr. Buenaventura de Cerdeña, Predicador y lector de theología, y Fr. Juan de Santiago, Sacerdote, Religiosos Capuchinos de esta Prouincia de la Encarnacion de Castilla, mouidos de la honrra y gloria de Dios nuestro Señor y zelo de la conuersion y saluacion de las almas, desseamos con viuas ansias corresponder a los diuinos impulsos, que su diuina Magestad nos da de ponerlo en execucion, acompañando en esta empressa al R. P. fr. Buenauentura de Alessano, Predicador de la mesma Orden, de la Prouincia de Roma, y Prefecto destinado por la sacra Congregacion de Propaganda Fide para la mission de el Congo, que al presente se halla en esta Corte. //

Y despues de hauerlo considerado atentamente, encomendadolo a Dios y consultadolo con muchos Religiosos doctos, prudentes, zelosos y virtuosos, y ellos examinado nuestros impulsos y motiuos, y las demas circunstancias que para empressa tan ardua se requieren, a todos ha parecido ser la vocacion de Dios, y que su execucion seria muy del seruicio de su diuina Majestad y fruto de tantas almas, que por falta de obreros euangelicos perezen y se condenan. //

Y hauiendoselo representado al dicho P. Prefecto y él informandose de muchos Religiosos graues, doctos y santos, en orden a nuestra vida y costumbres y de todo lo demas que para dicho ministerio se requiere, desea con efficacia tenga effecto nuestra pretension, ofreciendonos informaria de todo a V. S. Ill.ma y le suplicaria nos faboreciese con la licencia de la sacra Congregacion. //

Por todo lo qual, desconfiando de nuestra fragilidad y confiados en Dios nuestro Señor, que pues nos da los desseos, no nos negará el caudal y sufficiencia, la fortaleza y auxilios, prostrados a los pies de V. S. Ill.ma humildemente le suplicamos por las entrañas de Dios sea seruido faborecernos en tan santo intento, alcançandonos la dicha licencia de la sacra Congregacion, para que acompañemos en la dicha mission el sobredicho Padre Prefecto, supuesto él lo juzga por conueniente, a cuyo informe nos remitimos, que en ello reciuiremos singular fabor y merced de V. S. Ill.ma, cuya vida prospere nuestro Señor, como se lo suplicamos.

De Madrid y henero 11 de 1644.

A los pies de V. S. Il.ma

sus humildissimos y aff.mos sieruos en el Señor.

Fr. Buenauentura de Cerdeña — Fr. Juan de Santiago sacerdote Capuchino

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 146-146 v. — Vol. 123, fls. 192-193.

25

CARTA RÉGIA AO PADRE JOÃO DE MATOS

(25-1-1644)

SUMÁRIO — *Diligências feitas em Roma para a provisão canónica dos Bispados do Reino após a restauração — Forma a adoptar na redacção das Bulas — Nomeação de Cardeal protector.*

Para o Padre João de Matos

Por cartas, que ontem se receberaõ de Ferdinando Brandaõ Romano, entendi que em muitos breues dias se resolueria na Junta que Sua Santidade mandou criar para a expediçaõ das letras dos Bispados do Reyno, a forma em que se deuiaõ conceder; e segundo auiza ao Bispo Eleito do Porto, parece que querem se expidaõ a fauor dos nomeados por mym, sem se fazer mençaõ da prezentaçaõ, que delles fiz, e pareceome dizeruos que por este modo se altera o estilo, e ainda parece se prejudica ao direito desta Coroa a que Eu deuia atender sobre todas as couzas temporais, principalmente sendo passado o trienio de minha posse, e coroaçaõ, e por esta razaõ uos encomendo o mais apertadamente que posso, procureis se passem na forma em que tegora se costumaraõ expedir, sem clauzulla nem alteraçaõ em contrario, no que, quando o possais alcançar, receberei de uós muito particular seruiço. //

Porem como o meu primeiro e mais principal intento hé acudir á cura das almas dos fieis, que na falta dos prelados padesem o dano que uos hé prezente, quando as não possais alcançar na forma referida, vos ordeno as expidais na que aponta Ferdinando Brandaõ na carta do dito Bispo Eleito, com aduertencia que na secretaria e officio por onde se expedirem, fique guar-

dada minha nomeaçaõ e cobreis sertidaõ de que ali fica, que uirá junta com as Bullas, para que neça Curia, nesta Corte, e em toda a parte, conste sempre que ainda que nas Bullas se naõ fas mençaõ de nomeaçaõ minha, se concederam e expediraõ em uirtude della; e aduertireis mais que nas Bullas naõ uenha clausula alguã de que declaradamente se sigua prejuizo a meu direito; e a expediçaõ se fazer assim nesta forma, quando naõ possais alcançar se faça na primeira, que vos hei por muito encomendada, me auerei por muito bem seruido de uós, e mostrarei a uossas couzas por este seruiço, o agradecimento que exprimentareis, e ainda que mando escreuer a Ferdinando Brandaõ, lhe agradesereis da minha parte o cuidado, e bom effeito, com que seruio neste particular; em suas cartas auizo dos creditos para a expediçaõ e respondo ao mais sobre que me escreueo; por uia de França volo tenho mandado fazer a todas as cartas que tegora recebi uossas. //

Tambem me auiza Ferdinando Brandaõ, que será necessario nomear Cardeal protector, assy para a expediçaõ das Letras dos Bispados, como para os mais negocios deste Reyno, que se offerecerem nessa Curia; por ser falecido o Bispo de Lamego, me informei sobre este particular, com o Doutor Pantaliaõ Rodrigues Pacheco, e me naõ soube apontar couza de que possa lançar maõ. Pareceme fiar de uós este negosio, com certeza de que com uossa prudencia, e zelo, o sabereis encaminhar, como mais conuenha a meu seruiço; e para poder ser assy uos uereis, logo que receberdes esta carta, com o Embaixador de El Rey Christianissimo e lhe communicareis da minha parte esta materia, dizendolhe que leuais ordem minha para lhe dar della conta, e para uos acomodardes á pessoa que elle apontar, e nesta forma parecendouos conueniente o que elle disser o seguireis; e emquanto naõ mando escreuer ao Cardeal lhe pedereis da minha parte, sendo precizamente necessaria esta breuidade, queira aseitar a proteçaõ destes meus Reynos, uzando para esta serimonia e uizita dos termos e cortezias que uos parecerem necessa-

rias, segundo o uzo dos outros Princepes em occasioẽs semelhantes; e quando para a expediçaõ das letras dos Bispados, naõ seya necessaria proteçaõ do Cardeal, escuzareis esta deligencia e me auizareis da pessoa que vos parecer deuo escolher, para que mandando aqui conciderar este negocio mais seriamente, vos mande auizar do que deueis seguir. //

Escrita em Lisboa a 25 de Janeiro de 1644.

BNL — Ms. 7.162, fl. 238. — *(Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marquês de Niza) Embaixador em França).*

26

MISSIONÁRIOS DA ORDEM DE CRISTO PARA O ULTRAMAR PORTUGUÊS

(25-2-1644)

SUMÁRIO — *Pede instantemente que sejam enviados para as partes ultramarinas os religiosos de Tomar — Seria maneira de a Religião lançar de si os sujeitos mais irrequietos, em virtude de ter poucas casas no Reino.*

Diz o Dom Prior do conuento de Thomar e Geral da ordem de nosso senhor Jesus Christo os senhores Reys deste Reino, como grão Mestres que saõ da dita ordem e Milicia, estiueraõ sempre em posse de mandar para as partes vltramarinas Religiosos da mesma ordẽ, a seruir as Igrejas e benefficios e Cappelanias do habito e a prẽgar a fé, e Euangelho sagrado aos infieys, como o dispoem, o motu proprio do santo Padre Gregorio deçimo terçio, como se vê do treslado autentico que aprezenta fl. 2 v.°, e em vertude do qual mandarão os Senhores Reys, predeçessores de V. Magestade, no ano de 619 ao p.e frey Bartolomeu e frey Duarte, Religiosos professos da dita ordem e theologos approuados, para a Mina, e ao p.e frey Marcos no mesmo tempo para o Brasil. E no ano de 632, ao padre frey Juliaõ dos Santos para a mesma Mina, e em outros tempos por diuersas uezes foraõ mandados muitos Religiosos para sãõ Thomé, Cabo Verde, Angola, e Conguo, e pera as partes da India, todos a prẽgar a Ley Euangelica, e a seruir as Igrejas do habito, e assistir nas fortalezas, e exerçitos de todas as conquistas, para administrarẽ os sacramentos e fazerem as mais obrigações tocantes ao seruiço de Deus, por ser instetuyda a dita Religiaõ para esse effeito, como largamente se vê do dito motu proprio, o que o Santo Pa-

dre ordenou também em ordem a poder a dita Religiaõ lançar de sy os sugeitos mais inquietos; e por ser muito lemitada e ter poucas casas do Reyno (como hé notorio) não tem onde os mandar, e de terem esta sahida para as Conquistas resultaõ grandes proueitos, como hé a quietação da Religiaõ, que com este freo se ajustaõ os subditos a fazer suas obrigaçoẽs e viuerem com obseruancia, e juntamente serue de fazerem grandes seruiços a Deus, na administraçaõ dos sacramentos e prêgaçaõ Euangelica, que hé a sua profissaõ, de que hoje tem grande necessidade as ditas Conquistas, pela communicaçaõ da perfida heregia Olandesa, que está taõ espalhada por aquellas partes, a que V. Magestade deue accodir com Seu Catholico Zello, assy por alimpar a Religiaõ de sugeitos rebeldes, como por desterrar da Christandade taõ pessima heregia com o mesmo zello com que os Senhores Reys antepassados compraraõ com tanto sangue as ditas Conquistas, para traserem ao conhecimento da fé os ditos genthios. E não hé justo que depois de metidos no gremio da Igreja tornem a appostatar por falta de menistros e prêgadores, quando a dita Religião foi instetuida para este fim. //

E porque muitos sugeitos idoneos para o serviço de Deus que se podem mandar ás ditas conquistas onde seraõ de muita vtilidade, e dendro na Religiaõ só seruẽ de a inquietar com perpetuas demandas que trazẽ contra ella na Legaçia, encontrando nisto os decrettos e ordeñs de V. Magestade passados em contrario, que por acharem aly o fauor çerto despresaõ seus Perlados, com o que se vay causando grande roina na obseruançia da Religiaõ com hũ dano, que em breue será irreparauel se V. Magestade com Seu Catholico Zello lhe naõ acodir, o que de prezente se pode fazer com grande façilidade, pois se aprestaõ embarcaçoẽs para a India, Brasil, e Angolla, e de prezente tem V. Magestade nomeado huã junta, para a conseruaçaõ das Religioẽs, a quem V. Magestade pode remeter este requerimento, pelo que

Pede a V. Magestade seja seruido remeter â dita junta esta petiçaõ, para que vendo o dito motu proprio consulte a V. Magestade a materia. E para este effeito nomea elle Suplicante os sugeitos particulares que V. Magestade pode mandar para as ditas Conquistas, que saõ o padre frey Domingos Ribeiro, frey Sebastiaõ Gorjaõ, frey Baltazar da Silua, frey Mauro Caldeira. E outros que nomearâ sendo V. Magestade seruido, para V. Magestade lhes mandar passar as ordẽs necessarias para poderem hir seruir a ordem e a Deus nas ditas Conquistas, visto estarem taõ appressadas as ditas embarcaçoẽs. E. R. M.

[*Despacho à margem*]: Vejasse e consultesse na junta das Religioẽs. Lisboa, 25 de feuereiro de 1644.

[*Rubrica de D. João IV*]

ATT — Ms. 1122, fl. 225.

27

CARTA DO REI DE FRANÇA LUÍS XIV A D. JOÃO IV DE PORTUGAL

(16-4-1644)

SUMÁRIO — *Recomenda a missão dos Capuchinhos italianos da província de Génova — Que o Rei de Portugal os favorecesse quanto pudesse no seu embarque para o Reino do Congo.*

Tres haut, Tres excellent, e Tres Puissant Prince Nostre Tres cher Aymé bon frere et Cousin.

Nostre Saint Pere le Pape, enuoiant en Affrique dans le Royaume de Congo, quatre Capucins Italiens de la Prouince de Gennes, pour s'emploier a la conuersion des infidelles, desirant les fauoriser et Nostre recommandation, en consideration de celle qui nous a esté faite en leur faveur par Nostre tres cher et bien aymé Cousin le Prince de Monaco, nous escriuons cette letre a V. Majesté pour la prier auec affection de les fauoriser, et assister en tout ce qui dependra d'elle et de donner ordre quils soien bien traitez en leur embarquement, de quoy nous aurons tout le ressentiment possible, ainsi que nous le tesmoignerons en toutes les occasions a V. Majesté. Laquelle nous prions Dieu, Tres haut, tres excellent et tres puissant Prince, nostre tres cher et tres aymé bon frere et Cousin, auoir en sa Pieté et digne grace.

Escrit a Paris le XVI Auril 1644.

Vostre Bon frere et Cousin

LOUIS.

De Lomenie.

Copia della Lettera scritta dal Re christianissimo al Re di Portugallo à fauore del P. Bonauentura de Taggia et PP. Compagni missionarij del Regno del Congo. anno 1644. — fl. 48 v.

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 39.

28

CARTA RÉGIA AO CONDE DA VIDIGUEIRA

(20-4-1644)

SUMÁRIO — *Prontas provisões régias no* modus faciendi *da nomeação e confirmação dos Bispos do reino de Portugal.*

Conde Almirante Embaixador Amigo. Eu El Rey Vos enuio muito saudar como áquelle que amo. Pareçeraõ me tam bem as rasoẽs da uossa carta de 20 do passado, sobre se não hauerem de açeitar as letras dos Bispados vagos, sem se faser nellas mençaõ, de que são passadas, e confirmados os Prelados, em virtude de nomeações minhas, que logo no mesmo dia em que se me leo, mandei reuogar aquella ordem, em primeira via por hũa setia (1) que daqui partio para Italia, e a segunda em companhia desta vossa carta, para que assy possa chegar a Roma com mayor çerteza de se não perder; pelo que procurareis, logo que reçeberdes esta carta, enuiar, com toda a breuidade e segurança, a que com ella uai para o Padre João de Matos. //

Bem se vio nesta aduertençia que me fizestes, o juizo e açerto com que as sabeis fazer nos particulares de meu seruiço; o que me fizestes por esta, Vos agradeço muito particularmente, affirmando que entre todas vossas couzas, foi esta hũa das que melhor me pareçeraõ, e das que mais me obrigarão. //

Tambem mandei parar na nomeação do Cardeal Protector; tudo o que sobre elle se uos offereçer, de mais do que agora me

(1) A setia era uma pequena embarcação asiática.

auisais, me referireis, para poder com vossa informação açertar melhor em elleição tão importante, como esta hé. //

Escrita em Alcantara a 20 de Abril de 1644. //

Rey

Para o Conde da Vidigueira, Embaixador em França.

BNL — Ms. 7.162, fl. 256 — *Corpo Diplomatico Portuguez*, XII. pág. 385.

29

CARTA DO DEFINITÓRIO DA ANDALUZIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(24-4-1644)

SUMÁRIO — *O Provincial e Definidores pedem que se confiem Missões ao zelo apostólico dos seus Padres, no Congo, no Oriente, ou entre outros quaisquer povos infiéis.*

Eminentissimi Domini

Minorum hujus Bethicae in Hispaniae Regnis Provinciae Fratrum Capuccinorum Porvincialis, Definittoresque ad ipsius Congregationis Sacrae de Propaganda Fide Eminentissimorum DD. Cardinalium, atque (1) uniuscujusque singulariter (ipsius Provinciae nomine, ac in fideli aliarum Hispaniae sororum nostrarum Provinciarum recordatione) humiliter pedes provoluti, verba proferimus, ac Domini nostri obsequii, et Catholicae Fidei incrementi zelo supplicamus quod: Cum dicta Provincia haec tam Orientalibus, quam Occidentalibus longe aliis sit Indis proximior, ex cujus quotannis ad eas naves portubus solvuntur. Cumque res ad superandas difficiles ac in Provincia etiam optimi ac strenuissimi sint fratres, ut experientia in pestium, aliarumque communium necessitatum occasionibus multoties, praesertim in generali animorum motione a Sancta Congi Missione, qua hic, non sine invidia sorum Patrum super quos sors tam jucunda cecidit, ad praesens fruimur, causata, docuit. Ut VV. Eminentiae suam in gratiam recipere dignentur, sanctam nobis

(1) No texto: adque.

O rei de Benim (Dapper — *Description de l'Afrique*)

benedictionem suam elargientes, ac voluntatem nostram, fervidaque acceptantes desideria, ut ad opera, quae Catholicae nostrae Fidei dilatationi pertineant, nos adscribere in mentem habeant; Provinciae huic aliquam in Indiis, vel ad infideles alios, prout Eminentiis Vestris bene visum fuerit, Missionem assignantes, quo gratum beneficium magnumque favorem recipiemus; eritque, si votis nostris respondens honor, propiissimus etiam magnanimitatis, ac pietatis Eminentiarum Vestrarum; quas ad suae Sanctae bonum, incrementumque Ecclesiae multos per annos Dominus Noster servet, et prosperet. //

Hispalis 24 Aprilis anni 1644. //

Eminentiarum humiles ac obedientes servi.

Fr. Gaspar Hispalensis, Provincialis.
Fr. Sylvestre ab Alone (id est *Alicante*). Definitor.
Fr. Joseph Antiquariensis, Definitor.
Fr. Leander ab Antiquaria, Definitor.

FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Reseña Histórica de la Provincia Capuchina de Andalucia,* Sevilla, 1908, V, p. 10-11.

30

CARTA DO DEFINITÓRIO DA ANDALUZIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(24-4-1644)

SUMÁRIO — *Pedem à Propaganda Fide que lhes confie campo de apostolado entre quaisquer povos infiéis.*

Illustrissime Domine

Congi Missionis Rev. Pater Praefectus, qui hac ad praesens apud nos in civitate moratur, nobis Provinciae huius Fratrum Minorum Capuccinorum Baethicae Provinciali, ac Definitoribus, ut Ill.mae Dominationis Vestrae protectioni ac arbitrio nostra desideria, omnesque nos subjiciamus, quod libentissime exequimur fiduciam dedit. Ideoque Ipsum humiliter oramus, quod zelo sancto suo, suaque utens pietate, nos suam in gratiam ac memoriam, ut servos et (1) obedientes filios Ill.ma Dominatio Vestra recipiat. Cui affectu omni, possibilique efficacia suppliciter petimus Provinciam hanc accipere in suam tutelam, ut non recuset nostrum votum, ac humilem libellum quem Sacrae Congregationi omnium nomine Religiosorum, huic junctum mittimus, favendo et patrocinando, ac quos habuerit defectus etiam supplendo eventuque omni Ill.ma Vestra Dominatio, ut tantus, tamque magnificus Dominus de nobis, intentum nostrum praesens habens, ad nutum et voluntatem suam faciat, ordinet, atque disponat. //

Cum ergo omnium Dominus nobis intra Provinciae nostrae limites, ex quibus naves ad Indias tam orientales quam occiden-

(1) No texto lê-se: ad.

tales solvuntur, portus dederit; nostrisque Coenobiis (2) Operarios, quos Sacra Congregatio nunc, ac in posterum ad eas, aliosque ad infideles mittit, ac mittet, hospitamur, volumus etiam occasionem hanc nobis proficuam esse; quod utique per Ill.mae Dominationis Vestrae protectionem mereri, magnamque per suam pietatem in aliqua ex ipsis, sicuti Vestrae Ill.mae Dominationi placuerit, habere locum, speramus. Quod fidentes pro vestra salute, ac longeva vita, Dominum nostrum ad sanctum suum obsequium incessanter oramus. //

Hispalis 24 Aprilis anni 1644. //

Ill.mae Dominationis Vestrae humilissimi servi

Fr. Gaspar Hispalensis, Provincialis.
Fr. Sylvester de Alicante, Definitor.
Fr. Joseph Antiquariensis, Definitor.
Fr. Leander de Antequera, Definitor.

FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Obr. cit.*, p. 11-13.

(2) No texto lê-se: Coenobus.

31

CARTA DO DEFINITÓRIO DA ANDALUZIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(24-4-1644)

SUMÁRIO — *Pedem que sejam confiadas terras de missão aos Padres da sua Província da Andaluzia.*

Illustrissimo Señor

El R. P.e Prefecto de la Mission del Congo que de presente se halla en esta Ciudad, nos a dado confiança al Prouinçial y Diffinidores desta Prouinçia de Andaluçia de Frailes Menores Capuchinos, a poner nos en manos de V. S. Illustrissima y supplicarle humilmente vse de su gran piedad y sancto çelo y nos tenga en su memoria y graçia como a obedientes hijos y sieruos de V. S.a Ill.a, a quien supplicamos con todo el affecto y encareçimiento possible reçiua en su protecçion y amparo esta Prouinçia, apadrinando y fauoreçiendo nuestro deseo, y la petiçion que en nombre de todos los Religiosos remittimos junto con esta para la Sacra Congregaçion, y supliendo las faltas que tuuiere y haçiendo en todo V. S. Ill.a como tan gran Señor disponga y ordene de nosotros como fuere seruido, atendiendo a que el intento nuestro es lograr la buena occassion que nuestro Señor nos a dado de tener dentro de la Prouinçia las embarcaciones, y possar en nuestros conuentos los obreros que essa Sacra Congregaçion enuia a las misiones y en adelante enuiare a las Indias Orientales y Occidentales, y a otros infieles, y mereçer por mano de V. S.a Ill.a y por su mucha piedad tener lugar e insinuaçion en alguna dellas, de la manera que V. S. Ill.a fuere

seruido de disponerlo, de que estamos muy confiados, rogando a nuestro Señor por la salud y larga vida de V. S.ª Ill.ª para su sacto seruiçio, &ª. //

[Seuilla 24 de Abril 1644].

De V. S.ª Illustrissima

Fr. Gaspar de Seuilla, Min.º Proal.
Fr. Leandro de Antequera, diff.or
Fr. Siluestre de Alicante, diff.or
Fr. Joseph de Antequera, diff.or
Fr. Francisco de Cordoua, Setretario della diffiniçion y Prou.ª

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 180. — Cfr. doc. n.º 32.

32

MISSÃO DO REINO DO CONGO

(25-4-1644)

SUMÁRIO — *Aprovação de missionários para a Missão do Congo.*

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Albornotio litteras fratris Bonauenturae de Alessano, Capuccini, Praefecti Missionis Congi, de fauoribus et gratijs obtentis a Rege Catholico pro sua Missione exequenda et de quatuor socijs Capucinis, cum participatione et licentia Cardinalis Nuntij assumptis, sub spe ratihabitionis a Sacra Congregatione obtinendae, uidelicet.

Fr. Josepho de Antiguerra (1), Sacerdote, de Malaga.
Fr. Angelo de Valentia, Sacerdote.
Fr. Bonauentura de Sardinia, Sacerdote et
Fr. Joanne a Sancto Jacobo, Sacerdote, cum Fratre Hieronymo della Puebla, Layco, infirmario.

Sacra Congregatio praedictos quatuor Fratres cum dicto Layco inter Congi Missionarios adscripsit, sub Praefectura praedicti Patris Bonauenturae de Alessano, iussitque ad Nuntium Hispaniarum huiusmodi decretum mitti (2), cum mandato, ut praedictis patribus, aut alio ab eis, uel a Praefecto depu-

(1) Leia-se: Antequera.
(2) Cfr. o doc. de 7 de Maio de 1644, p. 130.

tato, decretum tradat, si post assumptas informationes, eos ad praedictam Missionem idoneos repererit, sin minus illud paenes se retineat.

APF — *Acta*, vol. 16, fls. 87 v.-79, n.º 20. — Sessão cardinalícia de 25 de Abril de 1644.

33

CARTA RÉGIA AO CONDE DA VIDIGUEIRA

(27-4-1644)

SUMÁRIO — *Conforma-se el-Rei com a sugestão do Embaixador sobre a provisão dos Bispados — Difere a nomeação do Cardeal Protector — Só se deveriam aceitar confirmações segundo o antigo e tradicional formulário protocolar.*

Conde Almirante Embaixador Amigo. Eu El Rey Vos enuio muito saudar como áquelle que amo. Tendosse sobre as razões de uossa carta de 20 de Março, que trata dos negoçeos de Roma, a deuida consideração; fui seruido conformarme com o uosso pareçer no tocante á expedição dos Bispados; é de defferir para melhor tempo a nomeação de Cardeal Protector; e posto que já se fez auizo desta resolução ao Padre João de Matos para proceder em conformidade della, pareçeo se uos deuia dar tambem conta, para que fiqueis entendendo, quanto se defferio ao que propuzestes açerca destes particulares, e que dos Bispados se não deue açeitar se não na mesma forma, em que té gora se passou aos Reys meus predeçessores. //

Escrita em Alcantara a 2 de Abril de 1644. //

Rey

Para o Conde da Vidigueira Embaixador em França.

BNL — Ms. 7.162, fl. 260. — *Corpo Diplomatico Portuguez*, XII, pág. 386.

34

CARTA DE FREI BOAVENTURA DE ALESSANO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(Abril (?) — 1644)

SUMÁRIO — *Esperanças de partir em Agosto para o Congo — Ocupação de Luanda pelos holandeses hereges — Morte do Bispo e do Rei do Congo — Eleição de D. Garcia — Diligências de Frei Francisco de Pamplona — Poderes para fundar a Missão do Congo — Mudança do pessoal — Cédula concedida por Filipe IV de Espanha.*

Ill.^mo^ e Rev.^mo^ Signor e Padrone

La moltitudine e uarietà degli auuenimenti fin hora soccessi intorno alla nostra missione mi confondono la mente, donde mi conuenga cominciare per darne qualche contezza à V. S. Ill.^ma^ ed à cotesta Sagra et Eminentissima Congregatione, acciò esposta la uerità del fatto, si prouegga con quei rimedij, quali più efficaci, et opportuni per il fine saranno stimati. Dico dunque colla breuità possibile, che dopo la Relatione data à V. S. Ill.^ma^ e da Saragoza et da Madrid dello stato del negotio, dopo ottenute de S. M. Cattolica tutte le speditioni bramate, e tanto felicemente quanto dalla pietà de si Religioso Monarca poteua sperarsi, condotto finalmente in Siuiglia, radunati tutti li cõpagni, e trattando con i mezzi possibili l'essecutione del uiagio al nostro Congo, quantũque da un canto s'è rauuiuata la speranza di poter col diuin fauore colà penetrare con un vascello spagnolo, quale per il mese d'Agosto uiagierà à quella uolta, per negotiare mercantie in quei paesi, et trattare col medesimo Rè del Congo, conforme dal padrone s'è hauuta informatione, quale con molta

prontezza s'è offerto condurci mediante però quella limosina che dal Rè per questo effetto n'è stata assegnata. //

Nulladimeno s'è radoppiato il timore per le difficultà imminenti, poco meno che impossibilitati l'opera del Signore. Mentre cosa certissima è, che l'Eretico Olandese di già impossessato d'Angola, tiene occupato e posti e porti conuicini, onde ueruno può colà traghettare, senza dargli nelle mani, le scorrerie de corsari ch'il medesimo fà per il mare, sono continue, il traffico e commercio contratto con quei infelici negri Conghesi, è senza impedimento, anzi stretissimo e finalmente quello che deue piangersi con lagrime di sangue da zelanti dell'honor de Dio e della nostra santa fede siè, che secondo qui habbiamo inteso da persone che di uista si trouorno à si horrendo spettacolo, in una delle Prouincie di quel Regno, con publica ribellione alla Chiesa, et à Sua Santità, dispreggiando i nostri Santi Riti, e detestando la uerace professione della nostra purissima fede, si diedero in preda a Sette Ereticali, beuẽdo di quel Calice infame, et auuelenato, che dal sudetto olandese le fù communicato. //

Il Vescouo di quella Chiesa, che dimoraua in Loanda, è già morto. Il Rè D. Aluaro, qual con tanta pietà e premura manifestò il suo religioso desio à cotesta santa Sede, hà terminato parimente la uita, essendole soccesso un tale D. Garzia, di cui è fama tenga solamẽte il nome di cattolico; del rimanente solo Dio benedetto; i Religiosi ch'in Angola e nei confini habitauano sono stati maltratti, e cacciati uia; alcuni pochi Preti ui sono rimasti; come si portino nelle cose concernenti alla difesa della Cattolica Religione è noto à colui ch'il tutto uede. Sia cosi breuemente rappresentato lo stato miserabile di quella pouera gente, che priui affatto d'aiuti d'operarij Apostolici, e dall'altro canto infestata da predicanti eretici, et eretici Olandesi, li più crudeli e capittal nemici di santa Chiesa, faccisi pur chiara la consequenza d'una infinità di mali da forze creata inrimediabili, se lo braccio diuino retira il suo celeste aiuto, nel quale totalmente

confidando, non ci spauentiamo altrimente dall'aspetto de patimenti, benche atrocissimi, e dell'istessa morte, che quasi al sicuro dall'auuersario ne soprastà, anzi da ciaschun di noi per l'honor di S. D. Maestà e zello dell'anime, è sòmẽte bramata, quello ne deue crucciar in estremo, siè la moltitudine delle malageuolezze, che per l'astutia del commun nemico, e per ministerio de suoi seguaci di nuouo insorgendo, rendono impenetrabile l'ingresso, alla sospirata corona; *sicut fuerit uoluntas Dei in coelo, sic fiat,* dal cui rettissimo et giustissimo beneplacito, cõ uerace annegatione, e sincera rassegnatione di noi stessi, ci sforziamo dependere; non escludendo però l'ocultata inuestigatione di tutti quei repieghi che prudentemente si giudicano conueneuoli, nelche principalmente riluce la diligenza e ualore di frà Francesco da Pamplona, nostro compagno, da cui edificatione può tanto nei petti di questi Signori di Spagna, e del medesimo Rè, ch'è uno stupore, et à sua cõtemplatione conceduto il primo luogo alla Religiosa pietà, non è cosa da sudetti, e Rè e Signori se nieghi, egli s'affatica fedelissimamente: tuttauia dar cõpimento all'impresa del Signore à lui solamente stà riserbato, e dalla sua misericordiosa clemenza deue sperarsi.

Hor discendendo à rimedij, che senza dilatione deuero aplicarsi, affinche le cominciate piaghe inchancherischino e diuengano incurabili: Primeramente si douerebbe hauer occhio à prouedere di Pastore quelle smarrite et orfane pecorelle, e di Pastore talle che *animam suam det pro ouibus suis,* auido non di rendite abondanti d'oro et argento, mà di saluar anime per mezzo de patimẽti e dell'istessa morte, ch'abbia spirito di Missionario, non talento di star à bel agio; sia fautore e defensore de Religiosi e massime de noi altri pouerelli, nel ministerio, ch'abbiamo hora per le mani, e non emulatore; la giurisdittione poi, com'ella sà è amplissima, racchiudendo Regni interi, nõ solamente del Congo e d'Angola, mà e di S. Tomaso e Brasile,

e di tuti quei confini; rappresentisi uiuamento questo bisogno, acciò quanto prima se gli prouegga (1).

Con replicate preghiere per carta hò supplicato V. S. Ill.ma che della securità à noi conceduta *in foro conscientiae*, di poter altroue fondar la missione, in euento non si potesse al Congo, s'adoprasse impetrarne Decreto autentico, acciò parimente nel foro esterno potessimo auualercene, mi persuado n'habbia di vantaggio fauorito, ladoue, se forse cotesti Eminentissimi in dimanda cotanto giusta si fussero mostrati ritrosi, dignisi rinforzar il suo patrocinio, et in tutti i modi far che siamo consolati per amor de quel Signore per la cui gloria desideriamo dar il sangue e la uita. Già S. M. Catolica si contenta, che sicuramente possiamo andare per tutto il Dominio à lui sogetto, e n'hà spedito cõpetissimo passaporto, conforme ne l'inuiò la congionta copia, non uorrei che per mancamẽto d'autentica ecclesiastica, essendo costretti diuertir ad altri paesi, fossimo tenuti gironi et apostati; sincome ad altri Missionarij s'intende essere auuenuto, con poca riputatione della Chiesa e della nostra Religione.

Perche dalle speditioni hauute dal Rè sperauamo in questo tempo hauer fatto uela, et essere uicini à porti del Congo, per auualerci di si buona e sicura comodità, fondare maggiormente la missione, et nõ applicare limosina cotãto abondante à si poco numero de sogetti, poiche per un vascello à posta, secondo l'ordine data da S. Maestà, almeno si richiedonno sei ò 8 mila scudi, si procurò coll'Eminentissimo Signor Nuntio (2) aggiun-

---

(1) Com o falecimento do santo Bispo D. Francisco do Soveral, em 4 de Janeiro de 1642, estava vaga a sé, mas não por culpa e responsabilidade do Rei padroeiro. A Santa Sé negava-se a confirmar os Prelados apresentados pelo legítimo Rei de Portugal, D. João IV, política que seguiu até à paz entre Portugal e a Espanha.

(2) Giovanni Giacomo Panzirolo, núncio de 18-1-1642 a 14-7-1644. Criado cardeal em 13-7-1643.

gere alcuni pochi de nostri Religiosi Spagnoli, e frà la moltitudine numerosa che s'offeriua, furno solamente determinati 3. Vn sacerdote secondo Diffinitore in atto di questa Prouincia d'Andalucia, chiamato il P. F. Angelo de Valenza, et un Laico della Prouincia d'Aragona, detto F. Geronimo della Puebla, li nomi de quali furno da me significati à V. S. Ill.ma acciò alli due sacerdoti facesse spedire Decreto de Missionarij e dal Laico vbedienza di cõpagno, frà questo mentre caminando coll'ordine del sudeto Signor Nuntio. //

Mà douendosi adesso, per diuina dispositione differire la nostra partenza fin ad Agosto, e per li uenti contrarij e per altri insuperabili impedimenti, et hauendo inteso l'aggiunta de 4 Padri Genuesi alla nostra Missione, à me ed à cõpagni di straordinaria consolatione, e delche ringratiamo con uiuo affetto à V. S. Ill.ma, l'assicuro che si tal cosa hauesse saputo, nã hauerei tentata l'accenata prouissione de Spagnoli, non perche li sugetti nõ siano rari ea dotati di sante virtudi, ma per non mischiare diuersità di nationi, le cui inclinationi *saltem in accidentalibus,* sono sempre diuerse, ed à lungo andare potrebbe pericolare il ministerio apostolico, quale rechiede somma vniformitá. //

Deuo però notificarle schietamente che restiamo grandemente edificati, e per la religiosa accoglienza colla quale ci trattano indifferentemente, e per la straordinaria ardenza che dimostrano d'accõpagnarsi con noi, ò almeno seguitarci, ed esporsi à qualsisia atroce martirio per dilatatione della nostra santa Fede. Dal bel principio del nostro arriuo in queste parti, talmente si commossero et infiammorno gli animi de nostri Capuccini di tutte le 4 Prouincie della Spagna, ed in particolar di questa d'Andalucia, doue adesso ci ritrouiamo, che bisogna attribuirlo à particolar inspiratione dello Spirito Santo; alla giornata riceuo lettere in quantità, mi s'offeriscono talentati sogetti, vorrebbono essere da me consolati, ammessi alla nostra compagnia,

trauagliare e morire con noi; rispondo à tutti con buone parole, che Nostro Signore nõ mancarà consolarli, e ch'hauendole dato il seme del buon desiderio, à tempo suo ne racorranno il frutto maturo, etc.; e perche à questa Prouincia d'Andalucia si deue correspondere con partial affeto di gratitudine per la molta carità che da essa riceuiamo, e per l'ordinarij pesi che porterà douendo li missionarij da mandarsi d'Italia di quà incaminarsi al Congo, m'è parso cõueniente in una santa pretensione che tiene il Padre Prouinciale con tutti i Padri Diffinitori, aiutarla con ogni sforzo appresso V. S. Ill.ma, acciò sia honorata, e consolati coloro, che da special impulso del Signore saranno eccitati à procurar la sua gloria cõ patimenti e colla morte stessa. //

Mi ricordo, che tante uolte confidentemente si dignò V. S. Ill.ma communicarme il desio tenea, ch'i nostri Capuccini s'impiegassero nelle Missioni, che senza fallo si sarebbe per essi riportato grandissimo frutto, et in uero nõ senza fondamento ella concepiua quanta speranza etc. Adesso è il tempo, Ill.mo Signore di sodisfare, et à quanto ella bramaua, et all'ardente feruore di tanto serui di Dio, fratelli nostri, figli del Serafico Patriarca, quali sponteneamẽte s'essibiscono à qualsisia penoso martirio per la gloria di Dio e salute del prossimo. Il mezzo di condurre à fine cioèche si spera è facilissimo, poiche partendo infalibilmente per ciaschedun'anno la flotta de galeoni, naui e altri vascelli dal porto di Santa Maria in Cadix, que nostri Religiosi tengono cõuento, per la uolta della Nuoua Spagna al Perù, Messico, uerso le terre del Giappone e della China, essendoli concessa facultà da chi può, senza punto di difficultà, sincome noi sperimentiamo per lo Congo, potrebbe imbarcarsi buon numero di quelli fussero stimati più sufficienti, e l'assicuro per quanto probabilmente può congetturarse, che penetrando i nostri frati colà, il frutto nell'anime sarebbe infalibile ed abondante; cosi è publica opinione de chiunque senza passione uà ponderando le qualità dell'euangelici disseminatori. //

Ò quanto può osseruantissimo Signore, il dissenteressamẽto e l'amor della pouertà nei petti humani, non posso più oltre, silentio. Supplicano dunque il Padre Prouinciale e PP. Diffinitori di questa Prouincia gli Eminentissimi de cotesta Sagra Congregatione, si cõpiacciano condescendere à loro pietosi prieghi, concedẽdoli de poter destinar ogn'anno coll'occasione della flotta che parte, un cõueniente numero de nostri Religiosi più feruorosi, ed atti, i quali mandati in quei paesi della Nuova Spagna, possano penetrare parimẽte alla China, al Giappone, etc., et esercitare iui le facultà de Missionarij tra fedeli et infedeli, trà heretici e cattolici oue più conosceranno il bisogno; l'autorità di mandare si potrebbe compromettere al P. Prouinciale et à tutta la Diffinitione de Supplicanti, cosi da questa come dall'altre Prouincie della Spagna, con approbatione però de loro Superiori gli sia lecito in nome del Santo Padre inuiare operarij alla biondegiante messe, ch'aspetta l'euangelica falce. Efficacissimo sarà il ualor di V. S. Ill.ma per l'effetto bramato, quando se degnarà cõ occhio fauoreuole mirare chi tanto in lei confida, ed io con tutti li Padri Compagni coll'humiltà et affetto posibile, prostrato à suoi piedi colle uiscere del cuore, nõ potendo di presenza, la priego pigli à petto questo particolare, perche oltre l'honor diuino, qual deue preferirse ad ogni altro fine, certamẽte se ne spera, uerrà insieme à liberare la nostra Missione del Congo da qualque sãta emulatione di questi buoni Padri, e starà assolutamente per l'Italiani.

Il Padre Gioseppe d'Antechera sopra nominato, sogetto attẽpato, sperimentato, e di particolari talenti dotato, è stimato attissimo dal P. Prouinciale per Capo della nuoua Missione, per la quale si supplica; per tanto hauendo effetto, come del certo si spera, quantũque del Sgnore Nuntio à mia instanza sia stato ammesso alla nostra cõpagnia, e pregato V. S. Ill.ma le sia spedito Decreto, ad ogni modo douendo preferirse il ben commune al particolare, non me curerò priuarmene, acciò sia appli-

cato al maggior bisogno, et in suo luogo uerrà meco il Padre Luigi Antonio da Malaga, lettor in atto in questa Prouincia, uersatissimo nelle controuersie, giouane, forte alle fatiche, et humillissimo, sopramodo bramoso accõpagnarsi con noi, e per lo nostro uiaggio assai più a proposito dall'altro. //

Non posso far dimeno espormi à questo cambio, resti seruita spedirle Decreto conditionale, cioè che non uenendo il predetto Padre Gioseppe, uenghi lui, et io riceuẽdo à tempo di colà auiso et ordine me diporterò secondo mi sarà imposto, caso di nõ, *in omnem euentum* mi adoprarò col Signor Nuntio di far riuocare e sostituire, come sarà più necessario, in ordine però à questi due sogeti solamente; degli altri Spagnoli penitus l'escludo, e se bene in mio nome scriuessero à V. S. Ill.ma et io colle loro suppliche accõpagnasse mia carta, mi dichiaro far ciò per sodisfare alle loro pietose importunità, non perche habbia uolontà d'hauerli in mia cõpagnia, e questo per quei santi fini à Sua Diuina Maestà manifesti; del medesimo parere sono anche l'altri Padri Missionarij.

Quelli che doueuanno seguitarci dalle Prouincie della nostra Italia, sarà bene mortificarsi per un'altro poco di tempo, finche si uegga l'esito di noi altri, tanto più quanto ch'il vascello nel quale speriamo d'andare, douendo poscia far rittorno, per il medesimo si darà minuta relatione di qualche soccederà, e si mandarà nota à V. S. Ill.ma di quanti, e quali saranno necessarij. //

Con intimo et replicato inculcamento, in nome di tutta l'humil nostra cõpagnia, la supplico di quanto di sopra gli sia à cuore l'honor del Sourano Signore, à cui ella cotanto ansiosamente anhela, il zelo della salute d'innumerabili anime sfortunate, e la consolatione de suoi humilissimi serui e figliuoli, i quali duotamente facendo riuerenza à V. S. Ill.ma, com'à Superiore, Padre e Protettore, gli bramamo dal Cielo migliaia d'anni

di prospera uita, colma d'ogni uera essaltatione, e poi la sù l'eterna et immarcessibile felicità.

Di V. S. Ill.ma e R.ma

Humiliss.° Seruo nel Signore

Fra Buonauentura d'Alessano //
Capuccino, e Prefetto della Missione del Congo

APF — *SRCG*, vol. 123, fls. 163-165. — *Idem*, fls. 156-157 v. e 160-160 v.

[*P. S.*]:Mando à V. S. Ill.ma la copia del Passaporto del Re per vedere quanto ch 'ha favoriti. Il P. Gio. Francesco Romano mio Compagno mi fà istanza che scrivi à V. S. Ill.ma di far venire il P. F. Francesco Maria da Velletri, Predicatore, et il P. F. Marcelo da Paliano, Sacerdote, Capuccini di cotesta Provincia di Roma; se ella li manda io l'havrei di sommo gusto, e sarebbono molto à proposito mandarli quanto prima per poter venir con noi al Congo, perche credo non partiremo sino à Settembre.

Mandando V. S. Ill.ma questi due della Provincia di Roma, mi mandi anco con loro il P. F. Giacinto da Foligno, Predicatore Capuccino della Provincia di S. Francesco, che fu missionario nella missione della Provincia di Milano.

NOTA — Não está datada a carta do Prefeito da Missão do Congo. Foi escrita de Sevilha. Em fins de Abril de 1641 estava Frei Boaventura em Lisboa, partindo daqui para a Itália. Luanda estava já em poder dos holandeses (25-26 de Agosto de 1641). Tinha falecido o Bispo D. Frei Francisco do Soveral (4-1-1642). Deve ter sido escrita ao regressar de Itália, em Abril de 1644.

35

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO NÚNCIO EM MADRID

(7-5-1644)

SUMÁRIO — *Decreto da fundação da Missão do Congo — É enviado ao Núncio em Espanha para sua instrução pessoal.*

Dal decreto che si manda qui incluso uedrà V. S. quanto è piacciutto alli Signori Cardinali di questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, ordinare intorno alla Missione delli Capucini, che il Padre Bonauentura d'Alessano, dell'istesso ordine, hà hauuto per bene aggiungere al numero di quelli che di quà si sono assegnati alla sua Prefectura nel Congo. Si raccomanda alla prudenza di lei l'esecutione della mente di questa Sacra Congregatione, con che per fine me l'offero e raccomando. //

Roma, 7 Maggio 1644.

APF — *Lettere Volgari*, vol. 22, fls. 78-78 v.

NOTA — Tratando do mesmo assunto, a Propaganda escreve ainda ao representante da Santa Sé na capital espanhola, meses depois:

Jl decreto di questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, che se le manda qui incluso, sarà per istruttione di V. S., e non solo acciòche essendo lei ricercata dal Padre Prouinciale de Capuzini d'Andaluzia, e d'altri per parte di lui, della Missione alli Negriti per li Padri di quella Prouintia, ella sia informata di quello ch'è piacciuto alla suddeta Sacra Congregatione ordinare in tale proposito, ma ancora affinche communicando ella medessima il decreto istesso al Padre Prouinciale suddeto, o al Padre Bonauentura d'Alessano in Siuiglia, prenda occasione d'istabilire la sopraccenata missione nelli Negriti, e porti quanto

prima à notitia della Sacra Congregatione il sucesso che si spera di particolare seruitio del Signor Jddio, e dell'anime, mediante la diligenza di V. S., alla quale per fine m'offero e raccomando. //

Roma, 2 Luglio 1644.

APF — *Lettere Volgari*, vol. 22, fls. 135 v.-136.

36

CARTA DOS PADRES DE TERUEL À PROPAGANDA FIDE

(9-5-1644)

SUMÁRIO — *Os Padres António e Luís de Teruel, irmãos de sangue e de religião, teólogos e pregadores, solicitam a graça de serem incorporados na missão do Congo — Caso seja impossível, que partam para ali na primeira missão.*

Eminentissimos Señores

Jhs

El P.e Buenaventura Alessano, Prefeto de las missiones del reino del Congo, traxo comission para lleuar algunos religiosos que fuessen en su compañia a conuertir los infieles, y instruirles en nuestra santa fe. //

Entendido esto nos dio el Señor grandes deseos de acompañarlos en tan santo ministerio, y escribimos al sobredicho Padre, el qual nos respondio que con mucho gusto nos admitiera, si huuieramos escrito antes, porque ya no tenia mas poder para lleuar otros de los señalados; pero que escriuiessemos a VV. Eminencias para otra mission, porque en esta, por auerse de partir luego con los galeones de las Indias, no auia lugar. //

Agora nos ha escrito un compañero suyo que no se partirán hasta el Agosto, y sera possible que sea el Setiembre, con que hemos cobrado algunas esperanças de que se logren nuestros deseos para gloria de Dios, y saluacion de aquellas almas engañadas y assi suplicamos a VV. Eminencias, en quien sabemos ai tanto zelo de la honrra del Señor, y de la dilatacion de nues-

tra santa fe, nos conceda esta licencia, y embie la obediencia por amor de nuestro Señor Jesu Christo y de su bendita Madre. //

Los intentos que nos mueuen a esto, Señores Eminentissimos, es solo la gloria de Dios y reduccion de aquellas almas, con viuos deseos de emplearnos en esto, sin reparar en peligros, trabajos ni muertes, antes con el fauor de Dios deseamos padecerlos hasta derramar la sangre por amor suyo: y para nosotros sera la cosa mas agradable deste mundo. Bien pudieramos, Señores Eminentissimos, dilatarlo para otra mission, pero segun nos escriben, los herejes Olandeses han peruertido aquella miserable gente en todo el reino, como lo han contado mercaderes que han venido de alla, e assi ai mucha necessidad de obreros. Y por tanto rogamos humilmente a VV. Eminencias, se siruan de embiarnos luego la obediencia, antes que se embarquen, si ai ocasion. Y si bien de nosotros no confiamos nada, todas nuestras esperanças las ponemos en Dios, que pues nos hizo hermanos segun la carne, hijos de vnos mismos Padres, y hermanos en el espiritu hijos de vna misma Religion, donde estudiamos la Sagrada Theologia con bastante inteligencia para predicar su diuina palabra, en que nos exercitamos, y aun confundir con la gracia de Dios a los herejes, y nos dio deseos de dar la vida por el en este ministerio, tambien nos dara su fauor para seruirle en el para gloria suya. //

Al P.e Prouincial y Padres de esta Prouincia de Valencia no osamos dezirles nada, porque sabemos lo han de impedir, por el affecto que nos tienen. Pero porque VV. Eminencias no nos conocen, si gustan pueden embiar la obediencia con condicion que no la impidan, sino es que ayan visto en nosotros cosa que desdiga de religion. Nuestra edad es del vno 40 años, y de religion 23, y del otro 34, y de religion 15, con fuerças para passar por los trabajos, y quando las perdamos en seruicio de Dios, lo tendremos por grande ganancia. Confiados, supli-

camos a nuestro Señor guarde a VV. Eminencias, como deseamos, muchos años. //

De Valencia y Mayo 9, de 1644.

De VV. Eminencias humildes hijos

Fr. Antonio de Teruel, letor antes de Teologia, y agora Guardian del conuento de Tortosa, de Capuchinos.

Fr. Luis de Teruel, Predicador Capuchino.

[*P. S.*] Si VV. Eminencias tienen por bien de embiarnos la obediencia, les suplicamos se siruan de mandar se remita a la Ciudad de Valencia a Lazaro Delmor, Rector del Santo Officio de la Inquisicion.

APF — *SRCG*, vol. 123, fls, 189-189 v.

37

MISSÃO DO REINO DO CONGO

(21-6-1644)

SUMÁRIO — *Dá licença ao Padre Alessano para fundar missão noutra parte, na África ou nas Índias, se não pudesse entrar no Congo, com as mesmas faculdades já concedidas — Concede à Província da Andaluzia fundar missão própria entre os Negritas, tratado o caso com o Núncio.*

Referente Eminentissimo D. Cardinali Pamphylio litteras Patris Bonauenturæ de Alessano, Præfecti Missionis in Congi Regnum, Sacra Congregatio primo praedicto fratri Bonauenturae ac Socijs eius concessit Missionem ad alia loca Affricæ, uel Indiarum, casu quo non possint habere ingressum in Congum, cun eisdem facultatibus dicto fratri Bonauenturae [in] praedicto Regno Congi concessis.

2.° Eidem fratri Bonauenturæ concessit facultatem accipiendi in Socium Fratrem Antonium de Malaga, Capuccinum, si Pater Josephus de Antichera, ob eius aetatem, non possit cum eo proficisci.

3.° Censuit Prouinciae Capuccinorum Andalusiae concedi posse Missionem ad Regna Nigritarum, et commoueri illius Prouincialem, ut si uult cum deffinitorio suscipere dicta Regna excolenda, agat cum Nuntio Hispaniarum, et cum eo de Præfecto et Socijs pro dicta Missione ad dicta Regna destinandis conferat, et quod decreuerit cum dicti Nuntij, participatione Sacræ Congregationi significet, ut litteræ Patentes et facultates necessariæ expediri possint ad eum transmittendæ.

APF — *Acta*, vol. 16, fls. 127-127 v. n.° 27 — Sessão cardinalícia de 21 de Junho de 1644.

38

CARTA DE EL-REI D. JOÃO IV AO EMBAIXADOR EM FRANÇA

(23-6-1644)

SUMÁRIO — *A questão da confirmação dos Bispos — Dezassete Dioceses sem Prelado — O Estado Eclesiástico manda a Roma Nicolau Monteiro, prior da Cedofeita.*

Conde da Vidigueira, Embaixador Amigo.Eu El Rey vos enuio muito saudar como áquele que amo. A Junta que mandey formar sobre os negocios de Roma, se compoem de tantos, e taes Ministros, como vireis pello decreto della, cuja copia uos mandei remeter; e comfessouos quepor mais que dezejo seguir nosso pareçer, assy pela authoridade de vosso, como por me pareçerem muito poderosas as razões em que se funda, não está em minha mão em materias de direito, apartarme daquillo que me dizem hé conforme á justiça. Estay çerto que neste particullar se tem feito o que pareçeo que mais conuinha ao seruiço de Deos e meu, e utilidade do Reino; ainda a Junta dura, mas não sey se poderá ser por muito tempo, por algũas razões, que por hora se offereçem para se acabar; o Estado Ecclesiastico me tem pedido licença para mandar á Corte de Roma, hũa pessoa que possa reprezentar a Sua Sanctidade, os graues danos que no espiritual padeçem os christãos desta Monarchia, com a resolução que segue tégora, de não querer admitir meus Embaixadores, confirmando as nomeações que fiz dos Bispados vagos, que chegão já [a] dezassete e tratandome em tudo, como aos Reys da christandade; e tem nomeado para esta Missão hum Ecclesiastico de grandes partes, letras e vertude, Prior ou

Prelado da Collegiada de Sadofeita, Bispado do Porto, que chamão Nicolao Monteiro. //

Prazerá a Deos que seja sua hida de algũa utilidade; não leua carta, nem algũa ordem minha, nem Eu sofri que para esta diligençia se nomeasse Ministro meu, como a principio se tentou.

Folguey muito de o Cardeal Masarini se pagar do offereçimento de frey Fernando de Menezes e frey Gonçalo da Gama (1) e pode[is] isto certificar nas occasiões que se uos offereçerem, que estimarey que haja muitas, em que se lhe possa dar gosto. //

Escrita em Alcantara a 23 de Junho de 1644. //

Rey

Para o Conde da Vidigueira Embaxador em França.

CORPO DIPLOMATICO PORTUGUEZ, XII, pág. 392.

(1) Religiosos Dominicanos enviados a Roma ao Capítulo Geral da Ordem.

39

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE ALESSANO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(30-6-1644)

SUMÁIRO — *Dificuldades de embarque em Sevilha — Espera largar em Setembro — Projectos para o futuro — Notícias do estado religioso do Congo — Fervor missionário da Província dos Padres Capuchinhos da Andaluzia.*

Ill.^mo^ e Rev.^mo^ Signor in Christo Osseruandissimo

Partendo di Cadix per la uolta di Genua un Capittano con ben fornita naue, e nostro amoreuolissimo, hauendo e fratello e zio Capuccini, et essendo appunto quello che di Portugallo due anni già passati, ne ricondusse in Italia, haueuo in pensiero, dal quale non dissentiuano i nostri cõpagni, destinar due di loro con si buon'occasione costà da V. S. Ill.^ma^ ed à cotesti Eminentissimi acciò uiuamente rappresentando le necessità della nostra Missione, e lo stato miserabile del Regno del Congo, in ordine al concernimento della Cattolica Fede e Christiana Religione si riportasse quella prouisione, che dal feruente zelo dell'honor di Sua Diuina Maestà e salute dell'anime, fusse statta giudicata più spediente. //

Tutta uia per nõ porre in contingenza la sicurità dell'esser qui radunati, ed auuenturare alla discretione del mare il ritorno à tempo opportuno per il nostro uiaggio del Congo, son costretto mortificarmi e mutar parere, non mancando però cõ questa carta di ricorrere da V. S. Ill.^ma^ e con la breue relatione de quanto qui passa in riguardo all'imbarcarci, e de quei paesi, quasi del certo s'intende in ordine alla speranza ò timore, de poter traghetarui ò no, d'esser ammessi ò no ammessi, d'im-

piergarue con frutto le nostre fatiche, ò rimaner defraudati di questo fine, colpir al segno de suoi ardenti desij, notificandole oue possa col suo ualore fauorire l'impresa del Signore.

L'ultim'auisi diedi à V. S. Ill.ma di qui di Siuiglia, e per assicurare maggiormente il recapito le replicai per doppia strada, acciò sbagliandosi per l'una, l'acertasse per l'altra; molte e uarie nuoue in quei le daua, diuersi fauori e gratie chiedeuo, ordinati non à proprio commodo, ma bensi à gloria di Dio e ben uniuersale; de quali mi persuado infallibilmente l'impetratione. Adesso le soggiongo che auuicinandosi il tempo di douer partir alla nostra nauigatione, Nostro Signore dispone ci siamo abattutti con un Capitan di naue prattichissimo in quelle parti, il quale, se bene le sue mercantie non porta propriamente al Congo, ma al Regno di Benin, assai di quello disiosto, nondimeno s'offerisce condurce, mediante però quella merecede che si lungo e trauaglioso uiaggio richiede, e la nostra pouertà souuenuta da S. M. Cattolica e da altri deuoti Signori può offerire; la partenza si spera sarà per Settembre, si altro impedimento frà questo mentre non auuerrà, per declinare l'inuasione d'Olandesi nemici, bisogna andar destreggiando in modo che senza particolar aiuto del Signore sarà impossibile non incontrar con essi, giouarà non poco l'esperienza del piloto. //

Supposto l'arriuo colà conuerrà entrar colla naue per la bocca del fiume Pinda (1), presso al quale se ritroua la prima prouincia del Congo, oue resiede un Duca tale quale è fama che sia intrinseco d'Olandesi, e che sia stato corrotto et infetto dalla peste delle loro eresie. La città regia stà lontano dal suddetto porto cento uenti miglia, iui dimorando il Rè adesso regnante, qual (secondo afferma il medesimo nostro Capitano, ritrouandosi collà gl'anni passati) per alcune sue pretensioni uccise il suo predecessore, s'impossessò, non sò si legitima ò tirannica-

(1) Referência ao rio Zaire ou Congo. Pinda era porto na foz do mesmo rio.

mente del Regno; il Rè morto probabilmente se tiene fusse Don Aluaro. //

Il che essendo così, argomentesi la beneuolenza colla quale costui, ch'al presente regna, riceuerà i poueri di Dio, tãto più, quanto che si teme stia inuiluppato in errori hereticali; li Canonici poi della Chiesa Conghese, s'intende uiuano tanto licentiosamente per nõ dire uitiosamente, ch'il Vescouo passato (2) non confidandosi dimorare nella sua Catedrale, temendo d'essere ammazzato, s'elesse alontanarsi da quella, et habitare in Loanda, uicino ad Angola; così uiene referito da chi può saperlo, lasciando alla uerità il suo luogo; onde stante la lor uita dissoluta, eglino saranno i primi nostri contrarij, ne permetteranno ch'habbiamo da opporci alla lor libertà, massime douendo dipendere nell'administratione d'alcuni Sagramẽti dalla lor licenza, conforme nelle nostre facultà hà disposto la Sagra Congregazione, cioè, *quantum ad Sacramẽta Parochialia.*

Confesso il uero, Ill.^{mo} Signore, che ponderando da una parte l'estrema necessità di quell'anime, uorria per auitarle espormi colli nostri cõpagni à qualsiouglia tormento, perloche, non si tralasciarà mezzo che non si ponga in effetto, quãto cõportano le nostre deboli forze; dall'altro canto poi guardando le difficultà, quali di nuouo discoprendosi, ci si faranno auanti, mi fà temere d'una total impossibilità, qual supposta la partial assistenza di S. R. M., el fauore de cotesto Sagro Concistoro, nõ toglie affatto la speranza ch'habbia à diuenir possibile.

In primis se desiderarebbe, ch'essendo morto il Rè D. Aluaro, al quale uà diretta la carta di S. Santità (3), ne mandasse un'altra in bianco, acciò secondo il nome di colui ch'al presẽte regna, potesse parimente aggiustarse il tittolo del nominato.

---

(2) D. Frei Francisco do Soveral.

(3) Referência ao Breve *Praeclarae pietatis* de Urbano VIII, de 16 de Julho de 1640.

Secondariamente acciò il progresso nell'aiuto dell'anime non sia impedito dal Clero, essentarne affatto da ogni lor dependenza e subordinazione, anzi dar autorità sopra di essi in ogni abuso e disordine si uedesse contro la Christiana Religione.

3.° Si replicano calidissime preghiere à V. S. Ill.ma e à tutti cotesti Eminentissimi Padri e Signori ci fauoriscano d'esplicita et autentica licenza di poterci affaticar altroue nella uigna del Signore quando nõ si potesse al Congo, per amor di quel sourano Padre, ch'è l'istessa carità et amore, si cõpiacciano consolarci in questa giusta dimanda, già *in foro conscientiæ* si cõpiacque V. S. assicurarci della uolontà della Congregazione, bramiano ancora *in foro fori autentico manifesto* di quella, acciò con maggior quiete interna, riputatione, e della Chiesa, della Sagra Congregazione e nostra Religione ci sia lecito di quella auualerci; alla giornata si discuopreno popoli nuoui et innumerabili, bisognosi d'esser illuminati; le commodità d'andarui sono opportunissime, le perdiamo tutte per vbedire esattamente à gl'ordini prescrittici ne' paesi del Congo, e quanto più si uà attendendo il termine de nostri desiderij, tanto più si uà dilongãdo et impossibilitando il principio de ueri mezzi. //

Partì li mesi passati la flotta per la Nuoua Spagna, adesso parteno galeoni per il Perù, ambe le parti sospirano operarij euãgelici; le commodità per passarui sono ottime, mentre li ufficiali principali, com'il Generale, Almirante, Capitani, etc., sì terrebbeno felicissimi codurci con essi, e pure si tralascia il tutto per indrizzarci al Congo. Compatisca dunque V. S. Ill.ma l'humili e confidenti querele de suoi deuoti serui, e si degni impetrarci in tutti i modi, e quanto prima, questa espressa facultà, che perseuerando le difficultà del Congo, possiamo andar ò nel Giappone e nella China, ò all'Isole Filippine, ò al Perù, ò à Benin, ò finalmente ouũque per maggior gloria sua c'inspirarà il Signore; non me restringo à natione particolare per non artare la gratia dello Spirito Santo, qual tal'hora dispone assai

differentemente dal pensiero dell'huomini, mentre *Spiritus ubi uul spirat.* //

Confido nella pietà diuina ch'à questo punto sarà stata felicemente spacciata la nostra giusta dimanda, e nõ tardarà à capitarme apostolico testimonio di quella, cõ lettere consolatorie di V. S. Illu.ma in risposta à tante mie, che nel porne il piede nella Spagna soccessiuamente li hò inuiate.

Il P. Prouinciale, e Padri Diffinitori di questa Prouincia d'Andalucia supplicorno V. S. Ill.ma e gli Eminentissimi se gli cõcedesse autorità Apostolica d'inuiar Missionarij de nostri Religiosi Capuccini al Giappone, al Perù, Mesico, China, Brasile, etc., per il frutto abondante colà si spera; à lungo gli ne scrissi per doppia strada, ratifico adesso l'istessa petitione, e da parte di tutti li suddetti Padri cõ nuoua efficacia l'inculco la concessione della suddetta gratia, qual uenendo ad effetto, si cõpiaccia far nominar per Prefetto de missionarij da destinarsi nella prima Missione, il P. Gioseppe d'Antichera, Religioso di molta uirtù, esperimentato nella perfettione, 2.° Diffinitore in atto di questa Prouincia, riconosciuto da tutti per Padre e Superiore. Onde sotto il suo indrizzo e gouerno in quei paesi remoti, mi dò à credere le cose andarebbono assai bene; il che ancora è sommamente desiderato dal P. Prouinciale. //

Già questo Padre cõ vbedienza del Signor Nuntio à mia richiesta, presumendo la voluntà della Sagra Congregazione, fù ammesso alla nostra cõpagnia, e da me se diede auiso del tutto à V. S. Ill.ma pregando per il Degreto, etc. Mà stimandosi maggior gloria de Dio sia destinato per capo di questa nuoua Missione de Padri Spagnoli, in suo luogo mi contentauo del Padre Luigi Antonio da Malaga, lettore in atto, giouane spiritoso, uersato nelle cõtrouersie, et bramatissimo di dar il sangue per la nostra santa fede. Proposi questo cambio nella passata diretta à V. S. Ill.ma, la supplicauo facesse cõfermarlo con Decreto, et in cuanto nõ fusse capitata à tempo la risolutione di

costà, mi sarei auuoluto in constituire e reuocare dell'autorità del medesimo Signor Nuntio, ò soccessor di lui; mentre s'intende tuttauia s'accinga per lo ritorno. Replico adesso la medesima capacità, quantũque più grato à me sarebbe in quanto soccede alla nostra Missione, hauer la mente espressa della Sagra Congregazione, la doue mancando questa, bisogna accommodarsi al meglio si può. //

Il Capitano Genuese nel principio accennato per setẽbre, farà quà ritorno affrettando ella collo spaccio fauorebole grata risposta; disporrà Nostro Signor che prima di partire siamo consolati colla riceuutta, e potrà raccommandar il recapito al nostro Padre Procuratore.

In quanto à missionarij da mandarsi da Italia, mi remetto alla sua prudenza; io per me stimerei ch'eccetto i 4 Padri Genuesi, quali hanno hauuto il Decreto, nõ si destinassero altri acciò nõ perdino il tempo in girar e regirar senza frutto, fin tãto che nõ si uedrà l'esito delle nostre diligenze, nelle quali sopratutti oue santissimamente s'impiega frà Frãcesco da Pamplona, huomo ueramente eletto da Dio per le molte qualità ch'in lui cõcorrono à soleuar le quasi estinte speranze de missionarij pouerelli, quali indifferentemente Italiani, Spagnoli, ed io frà essi come più obligato à V. S. Ill.ma le facciamo humilissima reuerenza, e le preghiamo quella abondãza de beni et eterni e tẽporali ch'i suoi giustissimi desij magiormente sospirano.

Siuiglia li 30 di Giugno 1644.

Di V. S. Ill.ma

Humilissimo Seruo nel Signore

Fra Buonauentura d'Alessano, Capuccino
e Prefetto dela Missione del Congo

APF — *SRCG*, vol. 123, fls. 169-170 v.

40

CARTA DO SECRETARIO DA PROPAGANDA FIDE AO PADRE BOAVENTURA DE ALESSANO

(2-7-1644)

SUMÁRIO — *Faculdade de missionar em qualquer lugar da África ou nas Índias, no caso de não poder penetrar no Congo — Concede à Província da Andaluzia missão própria entre os Negritas — O Provincial deveria tratar de arranjar Prefeito e missionários a ela destinados.*

Alle instanze di V. R. è piacciuto alli Signori Cardinali di questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, non solo concedere à lei et alli suoi Compagni con le facoltà per il Congo la Missione agl'altri luoghi dell'Africa, o dell'Jndie, in euento però, che non possono hauere ingresso nel Congo, ma hanno l'EE. loro uoluto oltre di ciò, compiacerla della licenza di pigliarsi per Compagno il Padre Antonio di Malaga, caso che il Padre Gioseffe di Antichera non si senta per qualche impedimento di proseguire il suo uiaggio, et hanno di più ordinato à Monsignore Nuntio di Nostro Signore in Jspagna, che dì carico al Padre Prouinciale e Diffinitorio de Capucini di Andaluzia, la Missione per li suoi Padri alli Regni delli Negriti, ò intenda con essi loro del Prefecto e Missionarij, che haueranno per bene inuiarsi colà per aiuto dell'anime, e faccia che sia auuisata de i nomi loro dal Padre Prouinciale medessimo la detta Sacra Congregatione. //

Resta che V. R. raccomandi il negotio al Signore Jddio per l'essito che si desidera di sua gloria, e cooperi nella parte che

può all'essecutione dal canto suo, e il Signore Jddio la prosperi. //

Roma, 2 luglio 1644.

APF — *Lettere Volgari,* vol. 22, fls. 136-136 v.

NOTA — O Padre Boaventura de Alessano encontrava-se no convento dos Capucinhos, em Sevilha. Cfr. doc. n.º 39, p. 138.

41

CARTA DE ANTÓNIO DE ABREU DE MIRANDA

(23-7-1644)

SUMÁRIO — *Ordenações realizadas pelo Bispo Soveral — Desordens do clero nativo do Congo e seus escandalosos costumes.*

... ...

21. Que o Bispo daquelle Reyno, que Deus tem, com seu bom zello ordenou muitos clerigos moços e filhos pardos da terra, de maneira que estes, por falecimento do Bispo, e Vigario geral, e impedimento da Sé de Congo, se fizerã tão desabsolutos, e cõ tantas parcialidades hũs entre outros de elegerem Vigario, que lhe deraõ a elle Antonio dAbreu muito trabalho em os aquietar, e depois de elegerem Juiz e Vigario, quiz tomar tanta jurisdição como se tiuera poderes de Bispo, querendo prouer os officios de defuntos, contra o Regimento de V. Magestade, e ainda em clerigos, e daly em outras couzas; que como mancebos e sem pastor saõ desabsolutos, escandalozos e como saõ clerigos, naõ há quem lhe[s] uá á maõ; que V. Magestade mandaria prouer nisto o que se deuia fazer.

... ...

E discorrendo o conselho por cada hũ dos capitolos da carta referida, e sobbre o capitolo vinte hũ, que trata dos procedimentos do Vigario geral e do clero. Pareçe que deue V. Mages-

tade mandar uer este capitolo pello tribunal da meza da comsciençia, para tomar a rezoluçaõ que ouuer por seu seruiço.

... ...

Lisboa, 23 de Iulho de1644.

aa) Jorge de Castylho // Jorge de Albuquerque // João Delgado Figueira.

AHU — *Angola,* cx. 3.

42

CARTA DO COLECTOR APOSTÓLICO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(24-7-1644)

SUMÁRIO — *Anuncia a chegada do Padre Taggia a Lisboa — Dificuldades da partida para o Congo — Acolhimento caritativo na Colectoria — Obstáculo à partida para o Congo.*

Ill.^mo^ e R.^mo^ Signor mio Padrone Osseruandissimo

I giorni passati mi fù inuiata da questo Segretario di Stato la gratissima di V. S. Ill.^ma^ aperta, col piego per monsignor Arciuescouo di Mira (1) parimente aperto, mandandomi dire che dette lettere gl'erano state consegnate di quella maniera; auiso di ciò V. S. Ill.^ma^ perche sapi quanto poco sicura sia la uia perche son uenute; con la prima occasione di naui per Goa, non mancarò inuiar detto piego con ogni sicurezza.

Ar[r]iuò qui, due settimane sono, il P. fr. Bonauentura di Taggia, genouese, Viceprefetto della missione del Congo, con tre altri suoi Compagni, e se bene non mi hanno portata lettera di V. S. Ill.^ma^, ne di cotesta S. Congregatione, con tutto ciò in riguardo d'esser mandati dalla medesima, gl'hò raccolti qui in Casa, come feci gl'altri, facendoli quel poco di carità che

(1) Parece tratar-se de D. Francisco António Fasella de S. Felice, da Ordem dos Menores Conventuais, nomeado por breve apostólico de 14-11-1637, tendo sido consagrado em 30 do referido mês, em Roma, na igreja de Santa Maria degli Angeli, e deputado administrador apostólico no Japão, por breve de 26-2-1638. Cfr. P. Gauchat, *Hierarchia Catholica Medii et Recentioris Aevi,* Monasterii, MCMXXXV. IV, p. 521.

li possono sominístrare le mie deboli forze, e non mancarò d'aiutarli in tutto quello che potrò in ordine del suo dispaccio, se bene con l'impedimento degl'olandesi, che tuttauia occupano quella piazza (²), si rendarà molto difficile il potersi transferir colà; perche il detto Padre fr. Bonauentura scriuerà a V. S. Ill.ma più difusamente, finisco con baciar a V. S. Ill.ma le mani.

Lisbona, a 24 luglio 1644.

Di V. S. Ill.ma e R.ma

Aff.mo e oblig.mo Seruitore

Girolamo Battaglini

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 49.

(²) O Colector dá como razão única do impedimento da partida dos missionários de Lisboa par o Congo, a ocupação hodandesa de Luanda. Era, efectivamente, a boa e única razão.

43

CARTA DO COLECTOR APOSTÓLICO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(12-8-1644)

SUMÁRIO — *Os missionários esperam largar para o Congo — Excelente disposição da Rainha e do Rei para com eles — Benefícios de um hospício em Lisboa para os Capuchinhos.*

Ill.^mo^ e R.^mo^ Signor mio Padrone Osseruandissimo

Dopo hauer scritta un' altra mia i giorni indietro a V. S. Ill.^ma^, mi è parso bene per quest'altre due righe sopra i religiosi Capuccini missionarij del Congo, con dirle che discorrendo col P. Bonauentura, Viceprefetto, del suo negotio, ch'essendo incaminato in modo che ci dà speranza, sia per hauer felice successo col fauore particularmente della maestà della Regina, che con molto zelo li protege, oltre l'elemosine che li fà, et anco parlandone io al Rè sia a su egli molto inchinato à concederli il passaporto, paremi che saria stato acertato mandar al P. Prefetto ò Vice Prefetto autorità di poter, quando fossero nel Congo, riceuer qualche nouitio al meno in questo principio, fin tanto che la missione stasse corrente, perche alhora stimarei anco bene che qui hauessero un poco d'hospitio per la commodità della corrispondentia de Religiosi missionarij, che si trouassero nel Congo con questa S. Congregatione, alla quale, parendo à V. S. Ill.^ma^ potrà comunicarli questi punti, per risoluere quello fosse

più conueniente al seruitio di Dio, conche a V. S. Jll.ma per fine bacio affettuosamente le mani.

Lisbona, a 12 di Agosto 1644.

Di V. S. Ill.ma

Deuotisimo et Obligatissimo Seruitore

Girolamo Battaglini

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 50.

44

CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO

(17-8-1644)

SUMÁRIO — *Recompensas ao Rei de Angola e ao Soba Cabuco pela sua cooperação na guerra e ao Soba Angola o mais confidente de todos — Cargo de capitão-mor da guerra preta a Henrique Dias — Recompensa a António de Miranda.*

Sobre hũ papel que deu Antonio Teixeira de Mendonça acerca de algũs particulares do Reyno de Angola

Viose neste Conselho hũ papel que nelle deu o capitão Antonio Teixeira de Mendonça, no qual diz que deve V. Magestade mandar que na Bahia se lhes dê algũ fato de resgate, para com elle franquearem o caminho e comprar algũ bastimento se lhes for necessario, que importará setenta ou oitenta mil reis.

[*Resolução régia, à margem*]: Como parece. Com declaração que se parta Antonio Teixeira e á Bahia se lhe enuiraõ as cartas. //

Lisboa, 21 de Outubro de 644.

Rey

Que deve V. Magestade ordenar que das fazendas que naquelle Reyno saõ confiscadas per ordem de V. Magestade aos castelhanos, e da mais que se achar pertencente a V. Magestade se socorra a jnfantaria.

[*À margem*]: A fl. 129 deste liuro uay registada a consulta de recordo em que S. Magestade tomou a resolução assima.

Que a El Rey de Angola, pello bem que seruio nesta ocazião, trazendo o Princepe seu filho no nosso arrayal com sua guerra, por cuio respeito e fedelidade se lhe leuantarão algũs vassalos poderozos fogindo para a Ginga e fazendose de sua parçealidade, lhe pareçe lhe deue V. Magestade mandar o abito de Christo em hũa capa que pareça ser de V. Magestade, escreuendolhe V. Magestade em que lhe agardeça o bem que se ouue.

[*À margem*]: Assentou o Conselho que não cabia a resolução asima nesta consulta e assy que se naõ auia de usar della mais que só no escreuer as cartas e hir Anrique Dias por capitão mor da guerra preta.

Que também lhe pareçe deue V. Magestade escreuer ao jaga Cabuco, que foi o que nos asestio, mandando lhe hũa roupeta e uabuzeira com hũ dos abitos.

[À margem]: Resoluçaõ que S. Magestade tomou nesta consulta, que baixou em 7 de Novembro de 644.

Que ao soua Emgola Quiato, que hé o mais poderoso que há entre os vassalos de V. Magestade e foi o mais confidente de todos, deue V. Magestade mandar outra roupeta com outro abito, e escreuerlhe, confirmando o no mesmo cargo em que os governadores o tem prouido.

[*Resolução régia, à margem*]: Não tem já lugar. Lisboa, a 2 de dezembro de 644.

Rey

A Henrique Diaz, para que uá cõ mais uontade neste socorro, deue V. Magestade fazer lhe merçê do cargo de capitão mor de toda a guerra preta daquelle Reyno.

Que deue V. Magestade lembrarse de Antonio dAbreu de Miranda, a cuio cargo, por eleição do pouo, está o gouerno das Armas daquelle Reyno, pondo os olhos em seus seruiços e na vontade com que despende sua fazenda no Real Serviço de V. Magestade, escrevendose à Camara e pouo daquelle Reyno.

E uisto o dito papel, pareceo dizer a V. Magestade, quanto ao primeiro ponto, que o Marquês Prezidente referio neste Conselho que buscaria os setenta até oitenta mil reis para compra das roupas de resgate de que se trata.

E quanto ao segundo, pareçe o mesmo que nelle se aponta e já Antonio dAbreu Miranda auisou que hia tratando destas arecadações, posto que com dificuldade, para sustento da gente.

E sobre o terceiro, parece que V. Magestade deue seruirse de mandar a El Rey de Angola, pellas rezoẽs que Antonio Teixeira refere, o abito de Christo com hũa capa que ualha até 20$ reis.

E sobre o quarto ponto, que deue V. Magestade mandar escreuer ao Jaga Cabuco e mandarlhe huã saltimbarca (1), com o abito de Santiago.

E sobre o quinto, que deue V. Magestade fazer merçê a Henrrique Dias, a quem V. Magestade tem tambem mandado passar a Angola neste socorro, do cargo de capitão mor de toda a guerra preta daquelle Reyno, que hé o mesmo cargo que tinha no Brazil, e que pello bem que tem seruido na guerra daquelle Estado, lhe deue V. Magestade mandar o abito de Santiago.

---

(1) Espécie de balandrau, usado pelos antigos guardas de segurança.

E sobre o setimo, acerca dos mouimentos e seruiços de Antonio dAbreu de Miranda, pareceo dizer a V. Magestade que pella imformaçaõ que há neste Conselho de que tem seruido a V. Magestade muitos anos naquella Conquista com grande satisfacaõ e despeza de fazenda, principalmente nesta rota (2) que ouue em Angola, em que aiuntou a gente espalhada para rezestir ao enemigo, cazo que o cometese, sustentando aquelles prizidios com grande cuidado, acodindo a tudo com sua fazenda por ser muito rico, porque hé merecedor de grandes mercês de V. Magestade, aprezentando seus papeis, que por ora, emquanto os não aprezenta, tendose consideração á necessidade que há de sua pessoa para a conseruação daquelle Reino e prezidios, lha deue V. Magestade fazer do abito de Christo, e que recuperandose o Reyno de Angola com sua assistencia, lha faça V. Magestade tambem do foro de fidalgo, e huã Comenda da mesma Ordem de dusentos mil reis, para que com isto se animẽ os mais que o acompanhaõ a seruir a V. Magestade com ualor e despesa de suas fazendas. //

Lisboa, 17 de Agosto de 644.

O Marquês / Jorge dAlbuquerque /
João Delgado Figueira

AHU — *Conselho Ultramarino*. Cód. 13, fls. 108-108 v.

(2) Peleja

45

CARTA DE FREI BOAVENTURA DE TAGGIA À PROPAGANDA FIDE

(30-8-1644)

SUMÁRIO — *Comunica ao Cardeal Prefeito ter alcançado de D. João IV para passar ao Congo — Refere-se à doação da condessa D. Filipa Carneiro para construção do hospício de Lisboa.*

Eminentissimo et Reu.mo Signor

Facio sapere à V. E. come doppo molte difficoltà hauute, intendiamo, tanto dal Signor Secretario Maggior di Stato, quanto da Signori del Conseglio, hauer recanzata la gratia di poter passare al Regno del Congo per compire alla nostra missione, tanto più da stimarsi, quanto che da periti mercadanti si stima, che non è possibile possa il P. Bonauenturra d'Alessano passare di Cadis al Congo in questi tempi; pertanto non saria se non bene mandarmi alli Patri nominati al M. R. P. Procuratore Generale religiosi ottimi, essendo noi molto pocchi per una missione di tanta conseguenza et recanzata cõ tanta difficoltà, et lettere di fauore di Regi, rimetendomi à quanto parerà giusto à V. Em.a.

Parimente da una Signora Contessa di Lisbona mi uiene offerto sito et ogni altro per la fabrica d'un Conuento nostro, cõ quale occasione si potria prender hospitio, per tenere in Lisbona la porta aperta alla missione et per il rinfresco de frati quando acadesse l'occasione s'en'hauesse di bisogno, non bisognando farli uenire d'Jtalia.

Il Vescouo d'Eluas, Capellano Maggior di Sua Maestà, al quale fù rimessa la causa, giouò molto piamente all'impiego

nostro; l'istesso feccero assai caldamente il Signor Vicecolletore, homo ueramente honorato et stimato da boni; l'istesso fece il Signor Auditore della Colletoria. Ne scriuo à V. E. per non esser ingrato. Le bacio le sacri vestimenti et priego dal Cielo à V. E. il colmo d'ogni bene.

Lisbona, li 30 Agosto 1644.

Di V. E.

Seruo humilissimo

F. Bonauentura di Taggia, Cappuccino //
et Vice Prefetto del Congo

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 52-53 v.

Eminentissimo et Reuerendissimo Signor

POSCRITTO. Ci uiene offerto il vascelo fra pocco tempo per il Congo, da sua maestà, per il Signor Segretario maggiore suo, il che sarà fra due o 3 mesi et non sò quando ui sarà altra occasione, merce che occupano Angola l'Olandesi; pertanto sono instato etiamdio da gesuiti religiosi, procurare altri Padri quanto prima, dicendo loro che per l'ordinario si moiono alcuni per il lungo uiaggio di mare et arie cattiue uerso la linea equinotiale; però sia pregata V. Eminenza cõ prima occasione spedirme alcuni altri Padri, saltem al numero di 10, et uengano quanto prima à Liuorno, doue saranno presto due naui di partenza per Lisbona: et si mandi specialmente un bono infermiero.

Di V. Eminenza

Seruo Vmilissimo

l'istesso f. Bonauentura
Viceprefetto.

Dico à V. Eminenza al numero di dieci cõ noi altri 4 saltẽ; si mandino tre altri fra Predicatori et Sacerdoti cõ un laico infermiero.

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 33.

46

CARTA DE FREI BOAVENTURA DE TAGGIA À PROPAGANDA FIDE

(1-9-1644)

SUMÁRIO — *Dentro de três ou quatro meses contava partir para o Congo — Boa recepção das autoridades portuguesas — Que não mandasse frades espanhóis, por dignos respeitos.*

Ill.^{mo} Signore Padrone mio Colendissimo

Hoggi sono auisato dal Segretario Maggior di Stato di Sua Maestà, et dali Signori di Conseglio, che è passata la gratia di passare al Congo, et S. Maestà questa mattina ci fece chiamare per trattenerci cõ noi, et darci di sua mano li spacci, godendo molto siamo consolati; fù rimessa la causa al Vescouo d'Eluas, Capellano Maggior di Sua Maestà, et fauorì ottimamente la nostra causa. Giouò il signore Vicecolletore, et signor Auditore, quali ambedue si gustano (?) ottimamente nel carrico loro, et certo che il signor Vicecolletore ci fece sempre gran carità, ci accolse subito in sua casa et gouernò per molti giorni del suo; finalmente si prese di noi cura la Regina. È però uero che saria bene in altre occasioni dare ordine al signor Vicecolletore, si prendese la carica de missionarij che uerrano in Lisbona, quando non habbino conuenti in questa Città.

Ricordo à V. S. che saria bene mandarmi altri Padri Missionarij, ma però non sijno sogetti à Spagna, per degni rispetti; ne nomino ali al Signor Veruzio et M. R. P. Procuratore Generale nostro, facio però instanza grande d'un laico jnfermiero.

La nostra partenza sarà frà tre ò quatro mesi, *ut aiunt*, potranno arriuare à tempo. Non altro per hora. Le bacio le mani

et prego à V. S. Ill.ma il complimento de sua esaltatione· //
Lisbona, il primo 7bre [settembre] 1644.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

F. Bonauentura di Taggia, Cappuccino
Vice Prefetto del Congo

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 34.

47

CARTA DE FREI BOAVENTURA DE TAGGIA À PROPAGANDA FIDE

(5-9-1644)

SUMÁRIO — *Oferta de casa para convento de Capuchinhos na cidade de Lisboa, pela condessa D. Filipa Carneiro.*

Ill.^mo^ et Reu.^mo^ Signore Padrone mio Colendissimo

Per altra hò scritto à V. S. Ill.^ma^ di quanto si recanzò dal Rè di Portugalo per passare alla nostra Missione del Congo; resta hora dire à V. S. che hauendomi una Signora Contessa, detta per nome la signora Filipa Carneiro, offerto et sito et ogni altro per fabricare un Conuento à nostri Padri, dentro da Città di Lisbona, non facio instanza à nostri Padri per il Conuento, per hora lasciando che maturino questo negotio cõ la loro prudenza; dico bene à V. S. Ill.^ma^ che sarà bene seruirsi di questa occasione per prendere hospitio per il recetto et prouisione della missione, il che aporteria grandissimo aiuto à quanto si desidera; quando V. S. Ill.^ma^ stimi ciò conueniente, anzi necessario, operi efficacemente col'Eminentissimo Signor Protettore nostro S. Honofrio (1), si dij tal'ordine, quale potranno portare li Padri [chi] si manderanno, et quando questi Padri non potessero subito

(1) Cardeal António Barberini, Senior, O. F. M. Cap., feito Cardeal por Urbano VIII, em 13 de Novembro de 1624, com o título de Santo Onófrio. Passou para o título de S. Pedro ad Vincula em 7 de Setembro de 1637, para o de Santa Maria in Trastevere em 26 de Maio de 1642, falecendo em Roma em 11 de Setembro de 1646. Guardou o nome de Cardeal de Sto. Onófrio. Jaz na igreja de Nossa Se-

imbarcarsi per il Congo, si tratteranno all'hospitio; sarà però bene mandarne due di più, Padri qualificati per tenere l'hospitio alle mani. //

Priego V. S. Ill.ma instantemente per la consecutione della gratia d'un altare Priuilegiato per la Città di Massangan[o], di che mi fà instanza un Canonico di quella Chiesa instantesse quà presente; item un Jndulgenza Plenaria per la festa della Beata Vergine di febraro, cioè Purificatione. Le bacio riuerente le mani et priego à V. S. Ill.ma il colmo delli suoi desiderij. //

Lisbona, li 5 Settembre 1644.

Di V. S. Ill.ma

Seruo humilissimo

F. Bonauentura di Taggia, Capuccino
et Vice Prefetto del Congo

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 35.

---

nhora da Conceição, dos Capuchinhos, que ele mesmo fundara, com a inscrição sepulcral: *Hic jacet pulvis et cinis et nihil.* Cfr. P. Patrício Gauchat, *Hierarchia Catholica Medii et Recentioris Aevi,* Monasterii, MCMXXXV, tom. IV, p. 19.

48

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID À PROPAGANDA FIDE

(7-9-1644)

SUMÁRIO — *Composição da Missão do Congo — Escreve-se ao Provincial de Aragão sobre o mesmo assunto.*

Em.^mo^ e Reu.^mo^ Signor Padrone Colendissimo

Mi giunsero con una lettera di V. Eminenza i Decreti di cotesta S. Congregatione per li quattro PP. Capuccini, che unitamente con un laico jnfermiero hanno a trasferirsi nella Missione di Congo; et hauendone parlato con questo Padre Prouinciale di Castiglia, mi uengono da lui approuati li Padri frà Bonauentura di Sardegna, et frà Giouanni di S. Giacomo, i quali sono stati chiamati quà, conforme all'instanze che se ne faceuano, perche possano unirsi con gl'altri Missionarij, essendosi anche data la licenza al frate laico, come dalla medesima S. Congregatione mi ueniua imposto. //

Per gl'altri due si è scritto al Padre Prouinciale d'Aragona, e giunta che sia l'informatione d'essi si rimetterà parimente loro il Decreto, et intanto fò all'Eminenza Vostra humillissima riuerenza. //

Di Madrid, li 7 Settembre 1644.

Di V. Eminenza

[*Autógrafo*]: Humil.^mo^ et Obl.^mo^ Seruittore

Giulio, Arciu.° di Tarso

Em.^mo^ S. Card.^l^ S.^to^ Honofrio

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 65.

49

CARTA DE EL-REI D. JOÃO IV AO EMBAIXADOR EM FRANÇA

(17-9-1644)

SUMÁRIO — *Tendo recebido recomendação do Rei de França para os missionários Capuchinhos que passavam ao Reino do Congo, el-Rei avisará o seu Embaixador logo que as conveniências do reino permitam deixá-los embarcar.*

Conde Almirante, Embaixador, Amigo. Eu ElRei vos envio muito saudar como áquele que amo. //

Aqui ficaõ os Religiosos Capuchinhos barbados, de cuja vinda me avizaes em carta vossa de 12 de Abril passado: e posto que desejo muito favorecelos, asy pelo negocio a que vaõ, como pela recomendaçaõ que delles me fes ElRei Christianissimo. Temse offereçido alguns inconvenientes, que até agora impediraõ tomarse rezoluçaõ no seu negocio. Folgarei muito que as conveniencias do Reino permitaõ deixálos passar ao de Congo, e do que nisto se rezolver vos mandarei fazer avizo. //

Escrita em Lisboa, a 17 de Setembro de 1644.

ATT — Ms. 1017, págs. 145-146. — Cofr, doc. n.º 27, p. 108.

50

CARTA DO SECRETÁRIO DO CONSELHO DE INDIAS AOS SUPERIORES CAPUCHINHOS DE CASTELA

(26-9-1644)

SUMÁRIO — *Pede informação sobre a pretensão de Frei Francisco de Pamplona e outros missionários Capuchinhos, de passarem ao Japão, caso não pudessem entrar no Congo.*

Fray Francisco de Pamplona en nombre de los missionarios de Congo, ha dado vn memorial en el consejo de Camara de Indias en que refiere hauia llegado a su notiçia que algunos olandeses y ingleses hauian introduçido y sembrado la eregia en aquel Reyno de Congo, y porque seria posible que sabiendo que los dichos Religiosos yban a instruirlos y dilatar el Santo Euangelio, no los dejasen desenvarcar, supplican a Su Majestad que para en este caso se sirua de darles liçençia para que puedan desde alli pasar al Japon, o alas Filipinas, en cumplimiento del mandato de Su Santidad. //

Y por que el consejo quiere saber quantos Religiosos son estos, y si el intento que lleuan es el referido, y que conueniençias o inconuenientes podran resultar de darles la dicha liçençia, y de que naçion son, ha acordado que de su parte diga a V. P. R.ª (como lo hago) se sirua de informar lo que sobre esto se le ofreçe, juntamente con su parecer, para que visto se prouea lo que conuenga. Guarde Dios a V. P. R.ª como deseo.

Madrid, a 26 de Septembre 1645.

a) D. Gabriel de Ocaña y Alarcon

BNM — Ms. 3818, fls. 57-57 v. — Cfr. doc. n.º 51, p. 165.

51

CARTA DO PROVINCIAL DE CASTELA AO CONSELHO REAL DAS ÍNDIAS

(1-10-1644)

SUMÁRIO — *Dá o seu parecer sobre a conveniência ou inconveniência da missão dos Capuchinhos às Filipinas e Japão — Dificuldades insuperáveis quanto à missão do Congo.*

Muy Poderoso Señor

El Secretario Don Gabriel de Alarcon me ha dado auiso de como V. A. me manda le informe del numero de los Religiosos que por orden de su Santidad y sacra Congregacion de Propaganda Fide van a la mission del Reyno de Congo, del intento que lleban, de que naçion son y que conueniençias o inconueniençias podran resultar de darles liçençia para yr al Japon o Philipinas, dando juntamente mi pareçer. Y así en cumplimiento de la orden de V. A. responderé a cada punto, por orden, como se me ordena.

El numero de los que van es de doze Religiosos, de los quales vno es Castellano, otro Andaluz, otro Nauarro, otro Sardo, otros tres hay de la Corona de Aragon, y todos los demás son Ytalianos. Y el Prefecto desta mission lo es y se llama Fray Buenauentura de Alessano.

El intento destos Religiosos es sanctissimo y de mucha edificaçion y prouecho de las almas, porque es de predicar el Sancto Euangelio a los infieles y de instruirlos en nuestra Sancta Fee y de propagarla, si pudiesen, en todas aquellas regiones. Y los Religiosos dellos que por acá conoçemos son hombres de aprobada vida y sanctas costumbres, y estos y todos los

demás Missionarios están aprobados de sus Prelados para este intento, y como tales propuestos a la Sacra Congregacion de Propaganda Fide.

En quanto a las conueniençias o desconueniençias que en la yda de los Religiosos puede auer, se puede hazer consideraçion de dos viajes diferentes: o del que lleban por orden de su Santidad para el Reyno de Congo, o del que pretenden llebar con liçencia de V. A. para las Philipinas o Japon. En quanto al primero, aunque el fin como he dicho, y el intento es sanctissimo, los medios son dificultosissimos y casi imposibles, así por parte de la nauegaçion como del termino. Por parte de la nauegaçion porque segun la relaçion que hasta aora tenemos, es con vn mal nabichuelo de çiento y çinquenta toneladas, para vn viaje tan largo y yendo expuestos a ser cautibos, presos o muertos de moros y hereges, particularmente Olendeses y de Françeses, o de outros qualesquier enemigos desta Corona, y lo que más es las furias del mar Oçeano con vna tan flaca defensa como es la del nabio que lleban. Cosas todas que pareçieran emprendidas con desesperaçion y aborreçimiento de la vida, si no supiéramos el sancto zelo que les muebe. //

Por parte del termino, porque van a vn Reyno de infieles ya instruidos enl a heregía por los Olandeses y enseñados por los ministros hereges a aborreçer a los catholicos y a la doctrina Catholica, como sumamente perniçiosa para las republicas y para las almas, y con esta consideraçion y horror han quemado las vestiduras saçerdotales que tenian y los misales y lanzado de si los saçerdotes catholicos que les auian empezado a enseñar nuestra Sancta Fee, y por el mismo caso no pareçe que daran lugar a que entren los dichos Religiosos en sus tierras, porque si han echado los saçerdotes catholicos que tenian, como admitiran los que bienen de nuebo, y más estando oy (como se dize) poseyda de los Olandeses Angola, que era el puerto adonde podian desenbarcar en el Congo [?].

En quanto al segundo viaje que pretenden hazer con liçençia de V. A., que es yr a las Philipinas o Japon, suponiendo tambien que quieren hazer[lo] en cumplimiento del orden y comission de su Santidad, como sin duda, con el gran zelo y feruor que les muebe lo piensan, no solo no es con orden suya ni de la Sacra Congregaçion de Propaganda Fide, pero es totalmente contrario a la intençion de su Santidad, y de la misma Sacra Congregaçion, que preçisamente les da authoridad para yr al Reyno del Congo y no para yr a otra parte, en caso que alli no sean admitidos, ni nuestro Padre General les da obediençia más que para que yr *(sic)* al dicho Congo, y otras facultades y graçias que les conçede su Santidad en orden a la misma mission, tambien estan coartadas y reduzidas solamente al dicho Reyno del Congo, como lo podrá ver V. A. por ese traslado autentico que le remito del Buleto (1) en que se le da la Comission al P. Fr. Buenaventura de Alessano, Prefeto de la dicha mission, como del de la obediençia que le dió N. P. General. Y por el Buleto podrá veer V. A. que solo se les dió comission y liçençia a tres Compañeros y despues con nuebas y repetidas diligençias y instançias han sacado liçençia para que se estiendan a doze.

De todo lo qual se colige que si los dichos Padres desta mission miraran bien en ello, conoçieran no pueden en manera alguna pasar a las Philipinas ni al Japon, porque no tienen authoridad ni de su Santidad ni de los Prelados de la Orden para yr allá, y si tienen alguna facultad, la tienen muy guardada, porque asta aora no la han manifestado, y no siendo cosa guiada por la obediençia y authoridad de los Superiores, en el Religioso no pareçe que puede ser azertada, por muy buena que parezca.

Del ser tan dificultoso y casi imposible el conseguir el in-

(1) Cfr. doc. de 25 de Junho de 1640, em *Monumenta*, VIII.

tento de la mission del Congo, se puede temer con gran fundamento que lleban estos Padres intençion, a lo menos secundaria, no solo de tomar puerto, como dizen en la liçençia que piden a su Magestad, sino de fundar en las Philipinas, en donde les pareçe que han de conseguir su intento, enseñando la doctrina catholica a los Indias q exerçitandose en administrar los Sacramentos a aquella gente, y si se les offreciere ocassion pasar al Japon a conuertir aquellos infieles; pero este intento y resoluçion jamás la ha aprobado ni aprobará la Religion, que aunque ha fundado conuentos en todas las partes de Europa, siempre ha resuelto de apartarse de fundar en las Indias, porque en ellas es muy difficultoso y casi imposible el guardar nuestra Regla Seraphica y nuestro Instituto, porque los lugares estan distantissimos, y así es fuerça yr a caballo y lebar gran prouision para el camino y dineros para comprarla en faltandoles, que lo vno y lo otro es contra nuestra Regla y profession, y de la misma manera es forzoso el relaxar muchas de las obseruançias y obrigaçiones de la dicha Regla en otras diferentes materias. //

Y aunque es verdad que los que se hallan allá o [h]an ydo con orden de sus Prelados, pueden con buena conçiençia pasar por estas cosas, por la forzosa necessidad que ay de ellas y liçençia que les da el mismo derecho natural; pero nuestra Religion ha tenido y tine siempre por más seguro, pudiendolo euitar, el no ponerse en ocasiones de la misma necessidad ni obligaçion de hauerse de valer de la dispensaçion y liçençia que da el derecho natural. Y así la Religion no halla conueniençia ninguna en la yda destos Padres a las Philipinas y Japon por parte suya; y por parte de su Magestad reconoçe que quando conuiniera el fundar en ellas, fuera tambien fuerza el orden que su Magestad tiene dado de que no pasen a aquellas Prouinçias Religiosos estrangeros, sino Españoles; y siendo el P. Prefectto de aquella mision y los prinçipales della Ytalianos, conoçe que no fueran a proposito para fundar en las dichas Prouinçias. Las quales por hauer tantas tantas Religiones en ellas, antes se sienten agraua-

das con la muchedumbre de Religiosos, que neçessitados de que vayan otros nuebos a ellas. //

Y si estos Religiosos quedasen frustrados del intento que lleban y de executar las ordenes de su Santidad, mexor será que se buelban a sus Prouinçias, adonde los más de ellos se aprouecharan a si y a los fieles con vida y doctrina, o con sanctas ocupaçiones seruiran a nuestro Señor, que no que anden en otras Prouinçias estrañas, en donde no pueden aprouechar a nadie o solo a pocos. //

Jten porque los tales Religiosos non son a proposito para enseñar a los Indios en Philipinas ni a los del Japon, porque no saben la lengua destas naçiones, y quando la supieran, mexor conoçen los Indios los Religiosos de otras Religiones que estan alla y el modo que hande tener en doctrinarlos, porque saben sus costumbres y estan exerçitados en ello. Y los Capuchinos que llegaren de nuebo ignoran todas estas cosas, porque les falta la experiençia. //

Ansi mismo la yda de los dichos Padres a las Philipinas hade ocasionar muchos pleytos con las demás Religiones que estan hallá, que tienen experiençia, que los Religiosos que ay en aquellas Prouinçias no solo son vastantes, sino que la muchedumbre dellos antes daña que aprouecha, es fuerza que resistan fuertemente a la entrada destos Religiosos y que de ay se sigan los dichos pleytos, oposiçiones y contradicçiones, de que de ordinario resultan muchos inconuenientes, y más entre Religiosos.

Por todo lo qual me pareçe que, siguiendo los dichos Religiosos missionarios el orden de su Santidad y tratando de yr al Reyno del Congo a predicar y enseñar nuestra Sancta Fee, sin tomar otros medios fuera deste intento, como es de yr a las Philipinas o Japon, que será bien que V. A. les haga merçed de darles todo fauor y ayuda para cumplir la obediençia de su Santidad, fomentando tan sancta obra y intentos con todos los medios y fauores posibles, para que aquellos infieles vengan

a la luz d nuestra Sancta Fee y obediençia del Santo Evangelio, y no se pierdan tantas almas redimidas con la sangre de Christo. Y aunque es verdad que es dificultosissima la empresa por la dificultad grande de los medios, pero se debe confiar de nuestro Señor, que pues el la mandó emprender por medio de su Vicario y con fin tan alto y tan de su seruiçio y gloria, ayudará y fomentará tan sanctos intentos, façilitando los medios que aora pareçen tan difiçiles, y aun haziendo milagros, si fuere menester para ello, como ha acostumbrado su Magestad hazerlo siempre que de nuebo se ha plantado la fee en algunas Prouinçias y Reynos.

Pero en orden al yr a las Philipinas o Japon, aunque sea con titulo de tomarlo por medio de yr al Congo, me pareçe que no conuiene que V. A. les dé liçençia, porque será ponerles en ocasion de afloxar en la empresa que con orden de su Santidad han acometido y que es tan del seruiçio y gloria de Dios y prouecho de las almas. Porque si van antes a las Philipinas que al Congo, pareçiendoles que alli podran hazer algun poruecho (2), viendo las grandes dificultades de la jornada del Congo y auiendolas ya empezado a experimentar en tan larga nauegaçion como ay desde aqui a las Philipinas, no se hande poder conortar (3) en pasar adelante; y si van despues de yr al Congo, o tienen liçençia de V. A. para yr a las Philipinas si no tienen entrada en el Congo, con esta esperança a las primeras dificultades que se hallaren en la entrada o en la prosecuçion de tan ardua empresa, la hande dexar y venir a las Philipinas. //

---

(2) O autor da carta parece-nos ter saído do âmbito da consulta, pois os Frades da sua Ordem *só* pretendiam encaminhar-se para as Filipinas ou para o Japão, *no caso* de falhar a missão do Congo. O tomar o rumo das Filipinas ou do Japão como rota para o Congo, denota um conhecimento menos que primário da Geografia.

(3) Assim se lê no original. Talvez seja *lapsus calami* por *concertar* (acordar, ajustar).

Y así para que se consiga tan gran intento, es neçessario que vayan desesperados de boluer atrás, pues se han offreçido al sumo Pontifice y a la Religion de proseguirlo asta derramar la sangre y perder la vida, como se lo manda el mismo Papa en la Bula que remitió a V. A. (4). Y asi por esto como porque no se puede esperar ningun buen efecto de jornada hecha por los Religiosos sin el orden y merito de la Sancta Obediençia, y por los demás inconuenientes que arriba he representado a V. A., me pareçe que no conuiene darles la liçençia que piden para yr al Japon o Philipinas, remitiendome en todo al mexor juizio de V. A., que con el gran zelo que tiene del seruiçio de nuestro Señor y del de su Magestad, resoluerá en todo lo que más conuenga. //

Deste Convento de S. Antonio, a primero de octubre de 1644.

[Em outra letra]: Zertificamos los infra escritos, Prouinçial y Diffinidores, que este es vn traslado fiel sacado de la respuesta que el P. Prouinçial dio al Consejo Real de las Indias en el caso que por el mismo papel consta que preguntó, con acuerdo y parezer de los P.^{es} Diffinidores. Y para que dello conste, lo firmamos de nuestros nombres, oy a diez y siete de octubre de mil y seiscientos y quarenta y quatro.

aa) Fr. Xpoãl de Morentin, M.^{o} Pr.^{al}
Fr. Joan de Ocaña, Diff.^{or}
Fr. Leandro de Murcia, Diff.^{r}
Fr. Buen.^{ra} de T.^{do} [Toledo], Diff.^{or}
Fr. Alesandro de V.^{a} [Valencia], D.^{or}

BNM — Ms. 3.818, fls. 56-59 v.

(4) Desconhecemos este importante documento. No Breve enviado ao Rei do Congo, de 19 de Março de 1621, Gregório XV explicitava já a mesma ideia. Cfr. *Monumenta,* VI, pág. 574.

52

CARTA DO DEFINITÓRIO DA ANDALUZIA À PROPAGANDA FIDE

(24-10-1644)

SUMÁRIO — *São nomeados os capuchinhos que constituiram a missão do Congo — Faculdades especiais para o Provincial da Andaluzia — Poderia receber padres de outras Províncias.*

Eminentissimos Señores

Esta Prouinçia de Capuchinos de Andaluçia se halla muy reconoçida ala honrra grande que V.ª Eminençias le an hecho de admitir sus buenos deseos, y señaladole Mission *in Regnum Negritarum;* y haçiendo la estimaçion que deue nos auemos juntado en diffinitorio el Prouinçial y diffinidores y admitimos la dicha Mission rindiendo a V.ª Eminençias infinitas graçias por tan gran benefiçio y fauor; y en cumplimiento del decreto de essa Sacra Congregaçion auemos nombrado doçe Religiosos de vida aprobada, que presentamos alos pies de V.ª Eminençias, con otros muchos que lo desean desta Prouinçia: y damos cuenta al Señor Nunçio de España (1), para que con su partiçipaçion

(1) Mons. Giulio Rospigliosi, natural de Pistoia, doutorado em direito e filosofia na universidade de Pisa, secretário do Cardeal Barberini, cónego da Basílica Liberiana, secretário dos Breves aos Príncipes, arcebispo titular de Tarso em 1644, foi nomeado Núncio em Espanha em 17 de Julho de 1644, cargo que ocupou até 1653. Foi depois Governador de Roma, criado cardeal em 9 de Abril de 1657, Secretário de Estado de Alexandre VII, eleito Papa com o nome de Clemente IX em 20 de Junho de 1667 e coroado em 27. Faleceu em 9 de Dezembro de 1669. — Cfr. H. Biaudet, *Obr. cit.*, p. 282.

y amparo merezcamos que V.ª Eminençias sean seruidos de admitirlos, y enuiar los despachos y facultades, como lo manda el decreto de V.ª Eminençias. //

Los Religiosos nombrados son los siguientes: El P. Fr. Manuel de Granada, Predicador y Guardian de Cabra, que a sido dos veçes difnidor, y es Religioso de mucha virtud, y buena edad, por Prefecto. Missionarios: El P. Fr. Antonio de Gimena, Predicador. El P. Fr. Françisco de Araualle, Predicador, que a sido Guardian. El P. Fr. Francisco de Iznajar, Predicador y Guardian de Cordoua. El P. Fr. Sebastian de Sancta Fe, Predicador. El P. Fr. Diego de Guadalcanal, Predicador. El P. Fr. Juan de Seuilla. El P. Fr. Luis de Priego. El P. Fr. Joseph de Lisboa. El P. Fr. Juan de Vergara, todos Saçerdotes. El Hermano Fr. Miguel de Granada, lego. El Hermano Fr. Blas de Hardales, lego, todos muy buenos y verdaderos hijos de nuestro P. S. Francisco.

Y por si alguno muriere, o se hallare impedido dela embarcaçion, supplicamos humildemente a V.ª Eminençias se siruan de darmnos facultad para poder subrrogar otro, porque vaya el numero de doçe cumplido; y assi mesmo que si no se pudiere penetrar el dicho Reyno, haçiendo todalas diligençias posibles, por el impedimento de Olandeses, e Portugueses, que tienen los puertos ocupados, se puedan conduçir los dichos Religiosos Missionarios a otra parte delas Indias orientales, y ocidentales; y que pues el Prouinçial desta Prouinçia ade acudir con todo lo neçessario a esta dicha Mission y ade ayudar y seruir, tenga en ella superintendençia; tambien que si algunos Religiosos destas Prouinçias de España desearen ir a esta Mission, los pueda admitir el Prouinçial de Andaluçia y presentarlos ala Sacra Congregaçion para alcançar los despachos, lo qual se ade entender siempre que ayan de ir Religiosos.

Esto a pareçido conueniente representar a V.ª Eminençias para la buena expediçion desta Sancta Mission con que nos ha honrrado y fauoreçido essa Sacra Congregaçion, que nuestro

Señor prospere muy largos años para bien y augmento de su Sancta Fe Cahtolica. //

Seuilla y octubre 24 (²) de 1644.

De V. Eminençias

Humildes Capellanes y Sieruos

aa) Fr. Gaspar de Seuilla, Min.° Proal. de Andaluzia
Fr. Jgnacio de Granada, diff.or
Fr. Joseph de Antequera, deff.or
Fr. Leandro de Antequera, diffinidor
Fr. Siluestre de Alicante, dif.or

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 76-76 v.

(²) O P.e Melchior de Pobladura cita este documento no seu estudo *Algunos aspectos del movimiento misionero de las provincias capuchinas españolas en su fase inicial (1618-1650)*, separata de «*Collectanea Franciscana*», tom. XX (1950), fasc. 1-2, p. (71) 23, com a data errada de 4 de Outubro, nota (2), embora na página precedente dê a data de 24 de Outubro, que deve considerar-se a verdadeira.

53

CARTA DO DEFINITÓRIO DA ANDALUZIA AO NÚNCIO EM MADRID

(25-10-1644)

SUMÁRIO — *Comunica a criação e aceitação da missão* in Regnum Negritarum — *Indica os Religiosos nomeados — Pede o patrocínio de Sua Ilustríssima para os Missionários.*

Illustrissimo Señor

En cumplimiento del decreto de la Sacra Congregacion de Propaganda Fide y ordenes de V· S. Illustrissima, nos juntamos en diffinitorio el Prouinçial y diffinidores desta prouinçia de frailes menores Capuchinos de Andaluçia, en este convento de Sivilla, a 20 deste mes de octubre y con gran estimazion admitimos la santa mision *in Regnum Negritarum,* que la Sacra Congregacion a hecho merced y honrra de dar a esta Prouinçia y nos hallamos enrriquezidos y fauoreçidos con tan singular venefiçio y damos a nuestro Señor infinitas grazias y para la deuida execuzion hiçimos eleçion de doçe sugetos entre muchos que lo an pedido, que son los seguientes: //

El P. Fr. Manuel de Granada, predicador y guardian del convento de Cabra, que a sido dos veçes difinidor y es religioso de mucha birtud y buena edad, por Prefecto. Missionarios: El P. Fr. Antonio de Guimena, Predicador y Guardian de Motril: El P. Fr. Francisco de Araualle, Predicador y a sido Guardian. El P. Fr. Francisco de Iznajar, Predicador y Guardian de Cordoua. El P. Fr· Seuastian de Santa Fee, Predicador. El P. Fr. Diego de Guadal Canal, Predicador. El P. Fr. Juan de Siui-

lla. El P. Fr. Luis de Priego. El P. [Fr.] Joseph de Lisboa. El P. Fr. Juan de Bergara, todos sacerdotes. El Hermano Fr. Miguel de Granada, lego. El Hermano Frai Blas de Ardales, lego, todos muy buenos religiosos y mui hijos de nuestro P. S. Francisco, de mucho feruor y espiritu, como se requiere para el desenpeño desta gran obligazion.

Suplicamos a V. S. Illustrisima sea seruido de presentarlos a la sacra Congregaçion, amparandolos con su proteccion, para que sean admitidos y fauoreçidos con los fauores y facultades y liçençias nezesarias.

Tambien supplicamos a V. S. Illustrissima nos dé facultad para imbiar dos Religiosos a tratar los negozios de esta mission a esa corte, en el tribunal de V. S. Illustrissima y Consejos de Su Magestad, quando sea nezesario y que en todo fauoresca y ampare esta caussa, por ser tan del seruiçio de nuestro Señor y de su santa Yglesia. //

Su Magestad guarde a V. S. Illustrissima largos años, como sus Capellanes deseamos. //

Deste Convento de Capuchinos de Seuilla, 25 de octubre de 1644 años.

De V. S. Illustrisima Capellanes y Seruidores

aa) Fr. Gaspar de Seuilla, Min.° Proal
Fr. Jgnacio de Granada, diffinidor
Fr. Joseph de Antequera, diffinidor
Fr. Leandro de Antequera, diffinidor
Fr. Siluestre de Alicante, diffinidor

APF — *SRCG*, vol. 123, fls. 130-130 v. — Cfr. doc. n.° 52.

54

CARTA DE FREI BOAVENTURA DE ALESSANO À PROPAGANDA FIDE

(25-10-1644)

SUMÁRIO — *Recomenda a missão do Congo ao Secretário da Propaganda — Largada para a missão — Dificuldades no horizonte — Faculdades a dar aos Capuchinhos espanhóis.*

Ill.mo e R.mo Signor

Li giorni passati scrissi à V. S. Ill.ma della riceuuta delli Decreti per li Compagni Missionarij, e di poter andare in altra parte, dato che al Congo nõ si potrebbe andare, ò esser riceuuti, come tutti dicono, del che noi nõ lasciaremo di usar tutte le diligenze per poterci andare, e già per gratia del Signore stà qui in Seuiglia il nauilio e capitano che ci deue condurre al Congo, cõ hauer fatto l'accordo per condurcici; nõ resta altro per far il uiagio per detto Congo il dar carena al nauilio, et alcune mercantie del capitano, che se fanno qui, quanto più presto, per menarle in quei paesi; siche giudichiamo che la nostra partenza sarà circa la metà del mese che ẽtra. //

Ringratio poi tanto V. S. Ill.ma del dispaccio fatto à questa Prouintia circa la Missione del Regno dei Negriti, e già si è determinato da Padri di questa Prouintia, e l'hanno accettata cõ grandissimo feruore, e mandono carta à V. S. Ill.ma et alla Sacra Congregatione della denominatione, e del Prefetto e Missionarij compagni; il medesimo hanno scritto all'Ill.mo Signor Nuntio à Madrid, e restano molto obligati al fauore fatto à questa Prouintia della Missione concessali, e credami V. S. Ill.ma

che sarà, piacendo al Signore, di molto profitto, et utile alla Chiesa di Dio. //

Scrissi li giorni passati ancora à V. S. Ill.ma per relatione di huomini che nõ sapeuano onde staua questo Regno Nigrittarum, che stando detto Regno all'Indie orientali, e fuora della communicatione del Dominio di Spagna, che l'era impossibile à detta Prouintia poterui andare, che però li facesse assegnare la Missione nella Nuoua Spagna all'Amazone, Regno molto uasto, e da farui grandissimo frutto; ma dopo meglio informato, e che stà uicino, e di nauigatione di 15 giorni, n'hò hauuto un contẽto grandissimo, come anco l'istessi Padri, e à tutta questa Prouintia, e restano obligatissimi à V. S. Ill.ma di tanto fauore; nõ resta altro che dicono tutti che sarà più difficultoso il penetrarui à detto Regno, per li Olandesi e Portughesi, che per niun modo li lasciarano entrare, essendo occupati tutti quei Porti dalli sopradetti; nõ per questo i Padri lasciaranno d'usar tutti quei mezzi possibili per poterui entrare, e fundare detta Missione, stando molto inferuorizzati all'acquisto di quelle pouere anime: ma stante le grandissime difficoltà di poterui penetrare, e dato per impossibile, che nõ ui possino entrare, nõ per questo eglino desistiranno di nõ usar tutte le diligẽze possibili per poter effectuar tal Missione; pregano V. S. Ill.ma e la Sacra Congregatione, che li dilati la facoltà, che caso nõ possino entrare nel Regno de Negritti, possino andare all'Indie, e fondare la Missione, che li tornarà commodo. V. S. Ill.ma faccia questa dilatatione, perche sarà di grandissima utilità alla Chiesa, com'hò detto, per esser i sogetti che uanno, et per l'auuenire, che andaranno, molto idonei per tal'effetto. //

Prego V. S. Ill.ma che il Dispaccio sia il più presto che si può, et conceder tutte quelle petitioni che domandano questi Padri nella lettera che le scriuono, giudicando esser honeste, e concedibili, che le ne restatò obligatissimo, oltre il seruitio che si farà à Dio. Non m'ocorre altro, che farle humilissima riuerenza,

con pregarle dal Signore esaltatione in questo mondo, e nell'altro. //

Seuiglia, 25 Ottobre 1644.

Di V. S. Ill.ma e R.ma

Humilissimo Seruo nel Signore

Fra Buonauentura de Alessano, Capuchino,
e Prefetto della Missione del Congo

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 143-143 v.

55

CARTA DO DEFINITÓRIO DA ANDALUZIA À PROPAGANDA FIDE

(25-10-1644)

SUMÁRIO — *Agradece ter-lhe confiado a Missão dos Negritas — Pede quatro privilégios — Que os Capuchinhos das outras Províncias sejam aceites pelo Provincial da Andaluzia.*

Illustrissimo Señor

Con toda estimaçion al fauor grande que la Sacra Congregaçion a echo a esta Prouinçia de Andaluçia, de expedir decreto tan en fauor de nuesta humilde petiçion, auemos juntado el diffinitorio en este conuento de Seuilla y admitimos la Mission in *Regnum Nigritarum* con singular consuelo espiritual, dando a nuestro Señor infinitas graçias, y a V. S.ª Illustrissima, por cuia mano auemos alcançado tan singular beneficio, fiando de Su diuina Magestad que ade resultar gran seruiçio suyo y de Su Sancta Iglesia y por partiçipaçion ade tener V. S.ª Illustrissima muchos y muy gloriosos grados de gloria. //

A la Sacra Congregaçion escriuimos la carta que va con esta y presentamos los Religiosos nombrados; a pareçido no alargar el numero por imitar en todo la Santa Mission del Congo, que otros muchos lo desean, y supplicamos quatro cosas que Sus Eminençias se siruan concedernos: //

La primera que se pueda subrrogar en otro o en otros, en casso que sobreuenga algun accidente de achaque, o muerte, de quai ala embarcaçion, porque vaia el numero de doçe cumplido. La segunda, que no pudiendo penetrar los puertos de

dicho Reyno, por estar ocupados con Olandeses y Portugueses, pueda conduçirse la Mission a otro lugar, o Reyno delas Indias orientales y occidentales. La terçera, que tenga superintendençia el Prouincial desta Prouinçia en la dicha Mission, pues la ade ayudar y socorrer, y seruir, dela manera que esto se suele conçeder. La quarta, que se algunos Religiosos destas Prouinçias de España desearen ir a esta Mission los pueda admitir el Prouincial desta Prouinçia, y presentarlos ala Sacra Congregaçion para alcançar los despachos. Lo qual se ade entender siempre que ayã de ir Religiosos. //

Y a V. S.ª Illustrissima supplicamos nos enuie los demas despachos y facultades ordinarios, que corriendo por mano de V. S.ª Illustrissima, a quien siempre reconoçemos por Señor nuestro, confiamos que todo tendrá buen sucesso, por la mucha piedad y çelo sancto de V. S.ª Illustrissima, que Nuestro Señor guarde muchos años para augmento de Su Sancta Iglesia. //

Desta Prouinçia de Capuchinos de Andaluçia, y Seuilla, 25 de octubre de 1644.

De V. S.ª Illustrissima

Sieruos y Capellanes

aa) Fr. Gaspar de Seuilla, Min.° Proãl.
Fr. Jgnacio de Granada, diffi.or
Fr. Joseph de Antiquera, diff.or
Fr. Leandro de Antequera, diffinidor
Fr. Siluestre de Alicante, diff.or

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 142.

56

CARTA DE FREI BOAVENTURA DE TAGGIA A EL-REI DE PORTUGAL

(29-10-1644)

SUMÁRIO — *Apresenta a D. João IV motivos de ordem política e moral para que el-Rei dê passaporte aos Capuchinhos para irem missionar nas conquistas de Portugal — Estado religioso do Congo e necessidade extrema de missionários.*

Sinhor

Prostrados aos pees de Vosa Real Magestade, os quatro Capuchinhos mandados por Sua Santidade á missam del Reyno del Congo, e incomendados dal Rey Christianissimo, lhe pedem pello zello que tem da Santa Fee Cahtolica, e Reuerencia que há mostrado á Igreja Romana, se sirua (1) mandarlhe[s] dar passo liure pera poderem ir por suas Conquistas á missam Apostolica daquelle pobre Regno, já atropelado dos pees de monstros Caluenistas, com manifesto perigo de corrupsam e perda; tratandose da tottal condenaçam de infinitas almas, tanto preciosas á uista de Deos e jactura de um Reyno inteiro, que quando tiuesse effeito (o que Deos naõ permitta) seria couza digna de lagrimas e de sentimento de toda a Republica Christam, e culpa irreparauel de quem naõ procurasse impedir tam grande mal spiritual das almas, e pera mais claresa deste negoseo se apontaõ as seguintes rezões politicas e de consiensia.

(1) No original: serua.

RESÕIS POLITICAS

1.° — Nam hé resam ter sospeita em modo algum de falta ou outro incuberto engano destes Religiosos, mandados por Sua Santidade, com Suas Patentes e Decretos Apostolicos, tanto encomẽdados dal Rey Christianissimo a Vosa Magestade, para as missões Apostolicas, sem graue iniuria de Sua Santidade, e de Sua Magestade Christianissima, nos quais tambem se não deue considerar falta ou sospeita (cousa muito longe da santa mente de V. Magestade).

2.° — Estes Padres Capuchinhos seram (2) indubitauelmente de grandissimo proueito a este Reyno de Portugal (a quem Deos guarde e asista sempre) attento que pedidos com grande instansia daquelle Rey de Congo, os receberam com grande gosto, e confiansa. E quem poderá com mais audasia persuadir a el Rey de Congo que se aparte dos olandezes (de quem poderiam nascer a este Reyno grandes danos) senaõ estes Padres, aos quaes per intrinseca obrigasaõ de sua Missam, e Comissam Apostolica, incumbe trabalhar atee suar, e suar atee de[r]ramar sangue, do que com seguransa se pode collegir o certo e seguro proueito que pode uir a este Estado.

RESÕIS DE CONSIENSIA

Naõ se deue comportar, nem se aiusta com a consiensia, que se impida o passo aos Missionarios Apostolicos que sam inuiados per Sua Santidade (em primeiro lugar áquelles do Reyno de Congo) para apagar o incendio nouamente leuantado da heresia Caluenista (3); a resaõ hé que resultaria grandissima perda da Fee Catolica e tribullasaõ grandissima da Repu-

(2) No original: saram.
(3) No original: heregia Caluenista.

blica Christam, tratandose do perigo e perda de hum Reyno inteiro, e parese iusto que aduirta Vossa Magestade que aquelle Reyno, alumiado por Deos, e com a obra e zello dos Serenissimos Senhores Reis de Portugal, e conuertido á Santa Fee Catholica, com tantos sinais e prodigios çelestes (cousa para chorar) e por falta de obreiros, nelle se alse o estandarte (4) e bandeira enimiga contra a Igreja Apostolica, Catholica, Romana.

Do que pode nascer grande perigo e hé cousa mui prouauel (5) que tal incendio de heresia, o qual *(sicut ignis et cancer serpet)* naõ uenha em qualquer tempo a infestar as consiensias dos Pouos de Suas Conquistas, maiormente uendose os dous cazos que sahiraõ a publico no auto da fee que ultimamente se fez (6) dos dous hereies Caluenistas, cá mais uistos nem ouuidos, sendo certos que os erros de herezia trazem comsigo certa força (7) diabolica pera peruerter ainda aos mais deuotos da (8) Igreja (quando nos naõ asistise (9) o Diuino poder, *quia qui tangit picem inquinabitur ab ea)*. //

Que aflisam de consiensia e bicho immortal roeria sempre aquelle Principe (10) e aquelle priuado que impedise nos maiores perigos da fee a medicina deuida, e remedio necessario com que a fee apostolica prouê com tanto zello, e uendose despois (11) pello discurso de tempo (o que Deos naõ permitta) que leuanta Caluino com seus ministros falsos bandeira de errores nos muros da Jgreja Romana e rouba hum Reyno de Christo, com a condenasaõ detantas almas que oie há nelle, e ao diante

(4) No original: estendarte.
(5) No original: prouauil.
(6) No original: fes.
(7) No original: forza.
(8) No original: de.
(9) No original: asistese.
(10) No original: Prencipe.
(11) No original: dospois.

ouuer; que exemplos ([12]) das almas, e inquietasoẽs perpetuas da consiensia (alem dos diuinos castigos que justamente se poderaõ temer).

He faz ([13]) V. Sacra Magestade trazer ao rebanho da Igreja Catholica Romana o pouo idolatra antes *(quasi pisces capiuntur in rete)*, mas infestado da heresia há mister annos e annos a reduzir hum soo, que seria ([14]) de tantos milhares de almas, que dano acarretariã ([15]), o[u] que queixas ([16]), que lamentasoẽs poderia sempre fazer toda a Republica Christam contra aquelles que naõ quisesem dar ajuda ás obras de Deos.

Hé certo, Sacra Magestade, que os Reynos uem de ([17]) Deos e do mesmo Senhor depende sua existencia e conseruasam e que naõ podem durar as creaturas nem conseruarse os Potentados e Dominaçõis Diuinos sem reflexo de Deos bendito ([18]) e quando lhe falte necessariamente lhe faltará a conseruasam e ser. Portanto, Sacra Magestade, o uosso Regno entaõ será mais seguro e firme quando será dirigido a Deos e a suas cousas, entre as quais a fee hé a principale.

Per cuia cauza V. Magestade reconhesa estasua feliz ([19]) aclamasaõ ser immediatamente de Deos a effeito de continuar na defensa da Santa Fee Catholica e conuersam das almas, como fizeram seus antepasados; proua clara seia que logo que V. Magestade foi assumpto ao Gouerno deste Reyno mandou Sua Santidade os nossos Padres Capuchinhos, Missionarios Apostolicos, como recebedores do fruto da Sancta Fee, e portanto segundo a

---

([12]) No original: esempolos.
([13]) No original: fas.
([14]) No original: saria.
([15]) No original: queretariã.
([16]) No original: quexias.
([17]) No original: do.
([18]) No original: benedito.
([19]) No original: felice.

profecia ([20]) euangelica, mandados os primeiros, eis que manda logo outros, que somos nós, por cuia rezaõ com toda a sobmissam e instansia pedimos se abra a porta de se alcansar este fruto, para que naõ faltando a cultiuasaõ daquellas almas desemparadas, naõ largue Deus sua mão da cultiuasaõ deste[s] seus pouos e se naõ siguam ([21]) piores successos que os primeiros.

Pello que pedimos a V. Magestade com todo o affecto de corasam, e pellas entranhas de Jesu Christo se lembre deste[s] pobres Missionarios Apostolicos e que como Pimpolho Real (conseruado por Deos e descendente daquelles antigos Reis de Portugal tam zelladores e defensores da Santa Fee Catholica) fasa conheser em nossos tempos a toda a Christandade e a todo o mundo, ser uosa Magestade *germen antiquæ propaginis Regum*, que como tal com toda [a] justisa humana e diuina foi restituido por Deos a seus Reynos para defensa da Igreia e propagasaõ da fee, e extirpasam das heresias.

[Lisboa, 29 de Outubro de 1644].

[F. Bonauentura di Taggia, Capuccino
et Vice Prefetto del Congo]

APF — *SRCG*, vol. 123, fls. 42-44.

([20]) No original: profescia.
([21]) No original: seguam.

57

MISSIONÁRIOS CAPUCHINHOS PARA O CONGO

(5-11-1644)

SUMÁRIO — *São aceites vários missionários espanhóis para a missão do Congo — Deveriam entretanto esperar notícias da chegada a destino da missão já enviada e cartas do Padre Prefeito, nas quais pedisse reforço de pessoal.*

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Albornotio litteras quinque Capuccinorum Hispanorum, instantiam ut adscriberentur inter Missionarios ad Congum destinatos, uidelicet:

Fratris Francisci della Salzadella,
Fr. Nicolai de S. Matheo, in Valentia Hispaniae existentium.
Fratris Francisci de Cauen, in Pamplona.
Fratris Bonauenturae de Cardena, et
Fratris Joannis de Sancto Jago, Prouinciae Castellae.

Sacra Congregatio dixit, monendos esse praedictos patres, ut expectarent ingressum et receptionem Praefecti praedictae Missionis, ac eius Sociorum, et litteras eiusdem Praefecti de necessitate augendi eamdem Missionem.

APF — *Acta*, vol. 16, fls. 165-165 v., n.º 15. — Sessão cardinalícia de 5 de Novembro de 1644.

58

CARTA DO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA AO NÚNCIO APOSTÓLICO EM MADRID

(12-11-1644)

SUMÁRIO — *A Propaganda manda agradecer ao Rei de Espanha os prometidos auxílios e protecção da sua armada aos missionários de partida para o Reino do Congo.*

Riputando questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide fatti à se stessa i fauori che la pietà singolare del Re Cattolico s'è degnata prestare al Padre Bonauentura d'Alessano, Prefecto della Missione de PP. Capucini nel Congo (1), con dare ordine al Duca di Najara (2), generale della sua Armata nel Mare Oceano, di prouederlo esso e tutti li Compagni d'imbarco, mi hanno li Signori Cardinali della medessima Sacra Congregatione ordinato d'ingiongere à V. S. che in nome dell'Eminenze loro, ne renda le più affectuose gratie alla Maestà Sua. //

Dourà essa per tanto passare costi l'ufficio di ringratiamento, che si desidera, e dare qui auuiso dell'essecutione dell'ordine che se le dà, per mezzo della presente, quando sarà da lei stato adempito, e per fine me le offero, e raccomando. //

Roma, 12 Nouembre 1644.

APF — *Lettere Volgari,* vol. 22, fls. 166 v.-167.

---

(1) A *política* levou o Rei de Espanha a mostrar-se zeloso nesta oportunidade, quando no tempo em que era soberano de Portugal tão pouca importância efectiva deu sempre ao provimento missionário. Certo é que, como os factos o provaram, os auxílios marítimos prometidos de nada aproveitaram à Missão.

(2) No original: Nazara.

NOTA — Na mesma data escrevia também Mons. Ingoli ao Padre Boaventura de Alessano, então em Sevilha, sobre o mesmo assunto, nos termos que seguem:

Si sono riferite in questa Sacra Congregatione di Propaganda Fide, le lettere di V. R. delli 18 febraro, dalle quali, e dalla copia aggiunta dell'altre scritte dal Re Cattolico al Signore Duca di Najara (2), essendosi intesi gl'ordini dati da S. Maestà al suo Generale d'Armata del Mare Oceano à fauore della Missione del Congo, si è incarito à Monsignore Nuntio di Nostro Signor in Ispagna, di passare uffici di ringratiamenti particolari à nome de Signori Cardinali della suddetta Sacra Congregatione con quella Corona. //

Si rallegrano l'Eminencie loro degl'aiuti che il Signore Jddio somministra à V. R. per facilitarli l'essecutione dell'opera ch'ella hà intrapresa di pietà singolare, e confidano che faticando lei per la gloria di Sua Diuina Maestà, l'hauerà altresi fauoreuole in ogni occorenza. Alle sue orationi per fine mi raccomando. //

Roma, 12 Nouembre 1644.

APF — *Lettere Volgari,* vol. 22, fls. 167-167 v.

Antes de escrever ao Núncio e ao Padre Boaventura de Alessano a Propaganda Fide tratara do assunto, na sua sessão de 5 de Novembro do mesmo ano, nos termos seguintes:

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Albornotio litteras fratris Bonauenturae de Alessano, Capuccini, Praefecti Missionis Conghi, et simul litteras Regis Catholici ad Ducem Nazarae *(sic)*, ut illum et Socios de necessarijs pro itinere ad Congum prouident. Sacra Congregatio iussit scribi Nuntio Hispaniarum, ut gratias agat eius Maiestati de mandatis datis dicto Duci Nazarae pro Missione Capuccinorum ad Congum.

APF — *Acta,* vol. 16, fls. 165 v.-166, n.º 16.

59

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(13-11-1644)

SUMÁRIO — *Sobre o pedido dos Capuchinhos respeitante à missão do do Congo, que lhes não podia despachar.*

Ill.^mo^ e Rev.^mo^ Signor mio Osservandissimo

Da due PP. Cappuccini uengo richiesto à deputare uno di loro alla Missione del Congo, inuece di uno, ch'essendo stato destinato à trasferiruisi, suppongono, che non sia per andarui, come anche fanno istanza d'elegger l'altro tra quelli che s'impiegheranno nella Missione al Regno de Negriti, ond'io per non defraudare degl'Officij miej il pio desiderio loro, inuio à V. S. Ill.^ma^ le lettere scrittemi sopra di ciò, non hauendo io facoltà, come essi stimano, d'ingerirmi in tali dechiarationi. Attenderò ch'ella mi fauorisca di significarmi ciò che da cotesta Sacra Congregatione uerrà reputato espediente circa l'istanze loro, e ricordando à V. S. Ill.^ma^ la mia solita osseruanza, le bacio affetuosamente le mani. //

Di Madrid, li 13 Nouembre 1644.

Di V. S. Ill.^ma^ e Rev.^ma^ alla quale soggiungo che li due sopradetti Padri che fanno l'istanza con grandissima caldezza, sono il Padre F. Antonio de Teruel, Guardiano di Tortosa, e il P. F. Luis de Teruel sua Fratello che stà in Valenza, desiderando essi grandemente d'esser impiegati nella missione al

Regno de Nigriti, quando non si possa in quella del Congo. Le loro lettere sono state inuiate a V. S. Ill.ma con altre mie.

Devot.mo et Obl.mo Servitore

Giulio, Arciuescouo di Tarso

Monsig. Ingoli.

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 77. — *Ibid*, vol. 108, fl. 16.

60

CARTA DO PADRE ANTÓNIO DE TERUEL À PROPAGANDA FIDE

(13-11-1644)

SUMÁRIO — *Pede instantemente ao Secretário da Propaganda licença e obediência para partir com um irmão seu para a missão do Congo — Que o Provincial lhe não dilate a partida.*

Ill.^mo^ y Reur.^mo^ Señor

Ya veo que es cansar a V. Ill.^ma^ el escribirle tantas cartas, pero los hijos no podemos dexar de inportunar alos Padres vna y muchas vezes hasta alcançar, si quiera por ruegos inportunos, lo que no se puede por falta de merecimientos. //

Los días passados escribí a V. S. Ill.^ma^ suplicandole por las entrañas de Jesu Christo y por el amor de su bendíta Madre, fuesse seruido de agregarme alos Missionarios del Congo, y también a vn hermano mío, sobre lo qual han escrito nuestro Prouincial dela Prouincia de Valencia y mi hermano a V. S. Ill.^ma^, y quando no fuesse possible en essa Mission, en la que ha concedido la Sacra Congregación alos Padres de Andaluzía. Lo mismo bueluo a suplicar agora, porque no se passe el tiempo. //

Ya mi hermano me auisa ha escrito a V. S. Ill.^ma^ tenga por bién, que alo menos vamos el vno en la vna Misión y el otro en la otra; no tenemos en tiempo tan apretado otro recurso, ni en quien poder confiar, sino en la piedad de V. Ill.^ma^. Y sé, por auisos de los Padres de Andaluzía, que V. Ill.^ma^ es quien lo ha de resoluer todo. Y assí por amor de nuestro Señor Jesu Christo nos conceda V. Ill.^ma^ este fauor, pues nuestros intentos son enplearnos en la conuersion de aquellos infieles hasta der-

ramar la sangre y perder la vida si es menester. Con la qual quedaré con obligacion perpetua de tan grande beneficio. //

Nuestro Señor guarde a V. Ill.ma muchos años, como deseo y se lo suplico. //

De Tortosa y Nouiembre 13, de 1644.

De V. Ill.ma humilde hijo que sus piés veja.

Fr. Antonio de Teruel
Guardian de los Capuchinos desta Ciudad

[À margem]: Ill.mo Señor. Suplico a V. Ill.ma, si nos haze tan grande fauor en embiarnos la obediencia, que mande a nuestro Padre Prouincial no la detenga, sino que luego nos la dé, porque lleguemos a tiempo. Alfín todo lo dexo en manos de V. Ill.ma, de quien confío hemos de lograr esta dicha para gloria de nuestro Señor.

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 80.

61

DECRETO RÉGIO A FREI BOAVENTURA DE TAGGIA

(22-11-1644)

SUMÁRIO — *El-Rei manda que a partida dos missionários Capuchinhos para o Congo se protele até que de Roma venha a confirmação de Bispo para a diocese — Entretanto manda dar assistência aos missionários.*

Joam de Moraes, Presbytero, Notario e Secretario da Reuerenda Camera Apostolica. Certefico, e faço fee que o Padre Frei Boa Ventura, Perfeito dos Padres Capuchinhos que pella Sagrada Congregaçaõ de Propaganda Fide saõ mandados ao Reyno de Congo, me aprezentou um Decreto de Sua Magestade (que Deos guarde) feito e assinado de maõ propria do Doutor Pero Vieira da Silua, seu Secretario de Estado, que eu reconheço em forma, para effeito de o tresladar em forma authentica, do qual a copia *de verbo ad verbum* é a seguinte. //

Sua Magestade que Deus guarde, tendo respeito a que a jornada de Vossa Paternidade ao Reyno de Congo, naõ será de effeito em quanto naquelle Reyno naõ ouuer Bispo, pellas razões que de sua parte se referiraõ a Vossa Paternidade. Há Sua Magestade por bem, pello grande dezejo que tem da saluaçaõ das almas e de que se continuem as Christandades que à custa da fazenda desta Coroa, e do sangue dos vassallos della se plantaraõ (1) em partes taõ remotas, que Vossa Paternidade

(1) Verifica-se que a fórmula encontrada tão laboriosamente pela Missiologia moderna para exprimir com propriedade a finalidade específica da acção missionária da Igreja, era já corrente em Portugal, até na linguagem oficial da Secretaria de Estado.

escolha neste Reyno habitaçaõ em que espere venha de Roma confirmaçaõ de Perlado, para com elle poderem Vossas Paternidades passar áquellas partes, e para a jornada, quando haja de ser, e para a assistencia em quanto aqui durar, mandará Sua Magestade prouer a Vossas Paternidades de todo o necessario, com a boa vontade que sempre acharaõ nelle quaesquer Missionarios da Sancta See Apostolica. //

Deos guarde a Vossa Paternidade muitos annos. //

Do Paço, a vinte dous de Nouembro de mil seis centos quarenta e quatro. Secretario Pedro Vieira da Silva. Senhor Frei Boa Ventura. //

E naõ diz mais o ditto Decreto, a que em todo e por todo me reporto. E por me ser pedida a prezente a passey, que vay por mim sobescritta, collacionada com o Notario infra scripto, e corroborada de meus sinaes publico e razo, e o proprio original torney a entregar ao ditto Reuerendo Padre. E assinou aqui de como o tornou a leuar. //

Em Lisboa, a vinte e quatro dias do mez de Nouembro de mil seis centos quarenta e quatro annos. Joam de Moraes o sobescreui e assinei.

a) Joam de Moraes

Collacionado comigo Notario Apostolico

a) Alexandre Lopez

(Lugar † do Selo)

APF — *SRCG*, vol. 123, fls. 60-60 v.

62

CARTA DO COLECTOR APOSTÓLICO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(23-11-1644)

SUMÁRIO — *Os missionários estão com o negócio da partida em bom andamento — Que se resolva o negócio da provisão dos bispados, que está na base do problema missionário.*

Ill.^mo^ e R.^mo^ Signor e Padrone mio Osseruandissimo

Se bene il negotio della missione del Congo de Padri Capuccini che si trattengono tuttauia qui in mia Casa, hà patito molti incontri e difficoltà, doppochè ne scrisse a V. S. Ill.^ma^, particolarmente da alcuni di quelle Religioni, hora mi pare che stia in buona altura, come V. S. Ill.^ma^ largamente intenderà da medesimi Padri, e perche la total spedizione di questo negotio depende dalla ressolutione che costi si pigliarà nella prouisione de' Vescouati vacanti di questo Regno, che ne stà in grandissima necessità, come parimente Angola (1), son[o] però a pregar V. S. Ill.^ma^ instantemente, per seruitio di Dio, che sarà molto grande quello V. S. Ill.^ma^ le farà se si compiacerà cooperare al possibile con persuadere a Signori Padroni, che condescendano a tal prouisione con ogni breuità, perche

(1) Sobre este problema, o mais trágico e nefasto da história eclesiástica de Portugal de todos os tempos, cfr. o nosso estudo *Tricentenário da «Missão» do Congo*, em *Portugal em África*, Maio-Junho de 1945, p. 166-175 e A. Antunes Borges, *Provisão dos Bispados e Concílio Nacional no reinado de D. João IV*, em *Lusitania Sacra*, Lisboa, 1957, tomo II e 1958, tomo III.

dalla dilatatione ne possono succedere mille inconuenienti, e sarà opera degna della pietà di V. S. Ill.ma l'adoprarsi in questo negotio (2).

... ...

Lisbona, a 23 nouembre 1644.

Di V. S. Ill.ma e R.ma

Deuotissimo Servitore Vero

Girolamo Battaglini

APF — *SRCG*, vol. 123, fl. 51.

NOTA — No fl. 54 v. está escrito que esta carta foi recebida em Roma no dia 21 de Janeiro de 1645.

(2) A parte que não transcrevemos diz respeito ao Arcebispo de Mira, não interessando à África.

63

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(23-11-1644)

SUMÁRIO — *Excelente andamento do problema da partida para o Congo — Decreto régio a favor dos missionários — Pede lhe mandem reforços de pessoal — A questão da provisão dos Bispados e a acção missionária.*

Ill.^mo^ Signor mio Osseruandissimo

Mando à V. S. Ill.^ma^ la copia del decreto fatto da sua maestà à fauor nostro (1), per il quale intenderà il bisogno di che fà instanza à sua Santità per sue lettere et il stato della missione nostra, quale à parere di tutti è molto bono, hauendo sua maestà risoluto dover noi hauer l'abitatione particolare sino al negotio finito, che potrà facilmente seguire in ogni tempo opportuno, rimetendomi à quanto scriuo nell'altra mia à S. Signoria Illustrissima qui annexa.

Replico con pregare mi sijno mandati altri Padri, se cosi giudicaranno bene, maxime il Laico infermiero col P. Lorenzo da Surio, della prouincia nostra, per degni et necessarij rispetti, et quando non pensino mandarne altri, saltem per carità questi due nominati, hauendomi à lungo discorso il secretario di S. Maestà, da parte del medesimo Rè, che desidera uengano altri, essendo noi molto pocchi per l'intento preteso. Supplico

(1) *À margem:* autenticato dal publico notaro della colletoria apostolica. — Cfr. doc. n.° 61, p. 194.

V. S. quanto posso, far riflexione nel negotio che stimo debba per il suo tempo riuscire molto prospero.

Et quando la S. Sede non potesse prouedere cosi presto di Vescouo Angola, se la risposta però di S. Santità sarà di bona speranza, intendo à tanto à tanto della s.maestà inuiarci per la prima imbarcatione se di ciò sarà pregato della Congregatione de propaganda fide (2).

Altro non me resta che baciare le mani et pregare a S. S. Ill.ma ogni sua uera exaltatione.

Lisbona, li 23 Nouembre 1644.

Di V. S. Ill.ma et Reu.ma

Seruo Vmilissimo et deuotissimo

f. Bonauentura di Taggia, Capuccino
V. Prefeto del Congo

APF — *SRCG*, vol. 123, fls. 57-57 v. e 64.

(2) É manifesto quanto a política da Santa Sé na questão da nomeação dos Bispos prejudicou a acção missionária e quanto a atitude contrária, no pensamento expresso dos próprios missionários da Propaganda Fide, a teria facilitado...

64

NOMEAÇÃO DE BISPO PARA ANGOLA

(23-11-1644)

SUMÁRIO — *D. João IV procura sèriamente prover de Prelado o Bispado do Congo e Angola, pedindo que lhe apresentem pessoas idóneas, que por sua vez apresentaria ao Papa para a devida confirmação canónica.*

S. Magestade que Deus guarde hé seruido que V. S. lhe apponte as pessoas que lhe parecem mais a preposito para dellas escolher Bispo para Angola. Deus guarde a V. S. muitos annos.

Do Paço, a 23 de Nouembro de 1644.

a) J. Pereira da Sylua.

Sr. Visconde

BAL — Cód. 51-III-39, fl. 2.

65

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(27-11-1644)

SUMÁRIO — *Excelentes sentimentos do Rei de Portugal para com os Capuchinhos — Desastrada situação das dioceses portuguesas por falta de Bispos — A nomeação e confirmação do Bispo de Angola condição indispensável para a aceitação dos missionários da Propaganda Fide.*

Ill.mo et Reu.mo Signor mio Osseruandissimo

(1) Seruirà la presente per far parte à V. S. Ill.ma d'un morto risuocato; fù digià il nostro negotio spedito et gratiato da sua maestà, quando apena inteso da qualche Riligiosi suscitorono tal turbatione in Palazzo, che non so[lo] restò il negotio intorbidato et inchiodato, ma quasi disperato, et reso impossibile. Et ciò s'intesi da più parti, maxime della Signora Regina et dal Signor Secretario di stato, ambedue ben affeti al negotio. Anzi che un certo Religioso di quelli che più possono et più s'interessano in questo nostro negotio, che ardi trouare la Signora Regina, protestandoli che riuscendo il nostro negotio non l'hauerebbero d'ascriuerlo che alla sua reale protettione; risposeli sua Maestà: Padre mi leuo la maschera, poiche andaua pure copertamente il negotiato; a me tocca più il regno et a mio marito e figlioli, che à Voi, però temo Dio non ci debba

(1) *À margem:* Lega V. S. Ill.ma la presente posatamente, importando molto il contenuto.

castigare secretamente, se detto negotio non sortisce il suo santo fine. //

Però per disgratia, armatisi noi in tal periculoso conflitto *jejunijs, flagellis et oratione,* tanto miraculosamente mutosi la ruota, che non lo poteuamo credere, tratandosi digià di tornare in Italia, non sapendo più che viaggio intraprendere, per li rigorosi ordini della Congregatione de propaganda fide, fù intimatici dal M. R. P. Procurator di corte nostro, che non ci potesimo preualere di denari ne di pecunia in tal uiaggio, et che doueuamo pensarci prima, ma incaminarci come ueri poueri di S. Francesco, &ª.

Si mutorono l'animi contrarij repentinamente à nostro fauore, sebene il negotio non riportò quel sucesso cosi libero come prima, pure pò essere che sarà più fructuoso.

Decretò dunque hieri Sua Maestà che hauesimo a fermarci nel suo Regno, et che douesimo esser contentati di qualũque casa, oratorio, conuento, fosse più à gusto nostro, sino all'embarcatione, che non doueua essere prima dell'approuatione della nomina del Vescouo di Angola, che in questo mentre si fà à sua Santità, non parendo bene à sua Maestà uadino Padri Italiani in parti tanto remote et barbare (maxime in tempo che da olandesi s'inferma la santa fede ne Cattolici stessi) senza Capo et Vescouo, oltre il pregiuditio di tant'anime di quelle conquiste senza pastore (²). //

(²) Devido à questão política entre a Santa Sé e Portugal sobre a nomeação dos Bispos, resultou o seguinte quadro: Diocese de Angola e Congo vaga 29 anos, Cabo Verde 28 anos, S. Tomé e Príncipe 34 anos, Cochim 42 anos, Goa 19 anos, Macau 48 anos, Malaca 34 anos, Meliapor 54 anos, Baía 20 anos. Na metrópole, idêntica política: Coimbra vaga 22 anos, Porto 32 anos, Braga 30 anos, Évora 28 anos, Lisboa 27 anos, Elvas 13 anos. Cfr. o nosso estudo *Tricentenário da «Missão» do Congo,* em *Portugal em Africa,* 1945 (II), p. 169.

«Quando, em 3 de Junho de 1669, foram preconizados os cinco primeiros Bispos, não havia um único Prelado, quer no Reino, quer

La ragione è bonissima, ma forsa non totale, pure V. S. farà reflexione in questo, perche in uerità per moltissime ragioni pare conueniente sii concesso tal Vescouo. Grandissimi sono l'inconuenienti tanto di Portugal, quanto delle conquiste, per il diffeto de Vescoui, che mancano, et tanto Secolari, quanto Religiosi d'ogni professione exclamano *usque ad uerba incongrua,* parendo loro que non deuono li rispetti diuini et ecclesiastici cedere alli temporali, maxime quando è foro differente, et si possino concedere li Vescoui *cũ hac condictione sine praeiudicio tertii,* ò uero a richiesta della corona di Portugalo, senza nominare D. Giovanni ne altro.

Non deuo io por (3) bocca in negotij tanto eccedente la mia sfera, solo come religioso et figlio di S. Chiesa, auiso V. S. Ill.ma et pregola per quanto posso cooperi alla confirmatione de Vescoui nominati, saltẽ d'Angola, poiche altremente possono seguire graui preiudicij nell'anime, et nascere germogli di pocco rispetto alla S. Sede Apostolica. Non si possono cosi facilmente credere le cose tanto di lontano, ma faci V. S. conto vij auiso del Cielo et da Dio, oltre che mai passaranno missionarij apostolici al Congo per Portugalo senza Vescouo. Ne è possibile passare per altre uie, cosi intendo da tutti, saltẽ in questi tempi, et approuandosi il Vescouo d'Angola, ci dichiara sua Maestà, che mandi Sua Santità et la Sacra Congregatione de propaganda fide, quanti capuccini voglino, che a tutti darà ricetto et l'imbarcatione, conoscendo benissimo in che grande periculo stà il Regno del Congo per l'olandesi vicini, dubitandosi fortemente di grandi mali.

---

em qualquer das dioceses das conquistas espalhadas pelas quatro partes do mundo». A. Antunes Borges, in *Lusitania Sacra,* Lisboa, 1957, tomo II, p. 113.

(3) *Sic.* O auttor da carta, já influenciado pela língua portuguesa, emprega *pôr* em vez de *ponere.*

Mando à V. S. Ill.ma la copia autentica del decreto di sua Maestà per maggior sodisfattione; fra tanto fermaremo in uno qualche oratorio religioso per riposare, sino al destinato tempo d'entrare in nauate (?) per Dio.

(4) Supplico poi V. S. far rinfrescare le facoltà che de 10 anni sono uenute in 6 et quando entraremo nel Regno [di Congo] Dio sà che tempo ui restare. Scriuendomi V. S. mi faci sapere come il Rè del Congo dimanda questi Padri Capuccini, per degni rispetti. Mi faci hauere per carità mille beneditioni del P. Giacinto da Casale, Capuccino nostro, da questo nuouo Pontifice (5).

Di più c'inuij qualche lettere comendatitie al Rè del Congo, cõ alcune reliquie che pur nõ sarà tempo: cõ altre instruttioni che parere a V. S., et mandi pure altri Padri che saranno in gusto di sua Maestà certissimamente, che cosi hanno rysoluto in Conseglio, come mi dice il Secretario.

Ne altro che baciare le mani et pregare a V. S. Ill.ma ogni uera exaltatione.

Lisbona, 27 Nouembre 1644.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

F. Bonauentura di Taggia, Capuccino
et Vice Prefetto

APF — *SRCG*, vol. 123, fls. 58-58 v. e 63-63 v.

---

(4) *À margem:* Notesi per carità.

(5) Inocêncio X, eleito em 15 de Setembro e coroado em 4 de Outubro de 1644.

66

ESMOLA AO CONVENTO DE SANLÚCAR DE BARRAMEDA

(14-12-1644)

SUMÁRIO — *Acordo da Câmara de Sanlúcar de Barrameda concedendo ao convento dos Capuchinhos da mesma cidade a esmola de cinquenta reais para sustento dos padres do Congo.*

En este Cabildo se acordó, que porquanto por parte de los Relijiosos del Combento Capuchino del sr. San Francisco desta Ciudad se [h]a hecho sauer vienen a ella cantidad de Religiossos della dicha horden para passar en mission a combertir los barbaros de Congo, se le acorde (1) al Combento con alguna limosna para el sustento de los Relijiossos. Se acordó que se le socorra con sento y cinquenta reales de limosna y se dé libranza en quallquier convento (?) de la Çiudad y se pongan en poder del sr. Don Jose P... (?) Mossilla, Regedor, que por su mano se distrebuya.

CÂMARA MUNICIPAL (Ayuntamiento) de Sanlucar de Barrameda (Secretaria) — *Actas,* Liv. Capitular n.º 16 (1643-1645), fls. 193 v-194. — Acta de 14 de Dezembro de 1644.

(1) O sentido parece exigir *acuda,* se bem que a leitura não ofereça dúvida.

67

CARTA DO GOVERNADOR DE S. TOMÉ A SEU IRMÃO D. FILIPE DE MOURA

(15-12-1644)

SUMÁRIO — *Descreve o ultimato do General holandês, a indigna reacção da população e o estado de alarme em que ficava.*

Estando fazendo esta chegou ao porto desta Ilha hum pataxo em 9 de Dezembro com jnfantaria e hum Sargento mór, que ueo da Costa da Mina, e tanto que dezembarcou a gente e offiçial, logo o General da fortaleza me mandou hũa carta, na qual me fazia a saber, em como aquelle pataxo uinha da Mina, e com auiso em como erão chegadas á ditta Costa, de Olanda, sette náos com jnfantaria, e petrechos de guerra, e juntamente, que me auisaua, de como seus mayores hauião por boas [as] pazes que entre os moradores tinhão feito, com condição que derrubassemos o forte que tinhamos feito, e que quando não qui[se]ssemos nos denunciaua a guerra, e que logo mandarião chamar a sua armada que estaua na Mina, e que esperaua logo pella re[s]posta, e querendo nós desfazer o ditto forte, que serião nossos amigos, e mandaria recado á Mina, pello proprio pataxo, que fosse a prouer as fortalezas e praças da Costa, e que a de mais fosse para Angola. //

Tanto que reçeby a ditta carta conuoquey os moradores, e lilhe[s] a ditta carta *de uerbo ad uerbum*, e pedilhe[s] que me quisessem dar seu pareçer, e que juntamente lhes lembraua que esta era ocazião em que hauião de mostrar o serem elles leaes vassallos de ElRey; me responderão a letera descatola, que elles se não querião fechar neste arrayal e deixarem seus filhos e molheres nos mattos, e que tambem me desenganauão, que

elles não tinhão couza com que poder sustentar esta fortaleza, no que tocaua a mantimentos, nem menos nenhum dinheiro para hauerem de se pagarem soldados, que se eu o tinha de ElRey que o gastasse, e que já que o olandês daua as monições de ElRey, que bom fora lançarlhe mão da palaura, e segurallas em algũa parte onde se enterrasse a artilharia, e o de mais se puzesse pella terra dentro, e que depois se arrasasse este forte, e que me dezenganasse, que com o olandês não querião guerra nenhũa. //

Quando uy e ouuy esta rezolução, lhes respondi, que lhes lembraua, que este olandês não podia inouar couza [algũa] contra o capitulado, pois em hum dos capitullos se continha, que de parte a parte se hauia de esperar por resolução dos mayores, e que [se] já elles a tinhão do[s] seu[s], que inda da nossa parte nos não tinha chegado, que antes de outro acordo e resolução, que me pareçia açertado que lhe fizessemos esta aduertençia; vierão nisso, e escreuy então hũa carta ao General, que lhe mandey por dous moradores, e lida que a teue, lhes disse: dizey de palaura ao uosso Gouernador que eu bem lhe entendo seu designio, mas que eu não tenho outra ordem, se não fazer o que lhe tenho auisado, e dailhe esta carta, e que me responda amanhã por todo o dia, e quando não queira, que lhe alembro, que já tenho satisfeito ao que tenho de obrigação. //

Tornarão com esta re[s]posta e carta, que se leo em publico; e como forão inteirados da rezolução do olandês, entrou nelles tamanho pauor e espanto, que todos estiuerão rezolutos a deixarem me só, e hirem auizar ao olandês, que eu á força os queria compelir a que fossem seus inimigos. Quando lhes alcançey este animo, lhes disse que fizessem o que quizessem; assentarão o que melhor lhes conuinha, mas que pello habito de Christo, que se eu tiuera fazenda bastante de ElRey para me poder sustentar nesta fortaleza, que antes que sahissem suas merçês della, hauia de enforcar primeiro hũa duzia delles, mas que Sua Magestade a não tinha, pelo que me conuinha armas

de passiençia até que Deos fosse seruido de me tirar desta Illha. //

Assentou-se que a fortaleza se desmantelasse; não quiz consentir nisso, e que não hauia de [o] fazer sem primeiro se contratar com o olandez a segurança da artilharia e monições de ElRey; fizerão huns appontamentos, e mandarão quatro moradores ao general olandês, hum dos quais hia sobre as monições, e todos os conçedeo o ditto general a bel prazer. Com esta rezolução se tomou assento a que se desmanchasse a fortaleza, e que cada hum se fosse a sua roça, e assy o fizerão e me deixarão com a artelharia, poluora, ballas e arcabuzaria, que com os escrauos das minhas fazendas estou enterrando, e o demais escondido até que os olandezes tenhão uontade de os pedir, e prasa a Deos que me não leuantem que me quero fortificar algures, e que me não coste [a] uida e fazenda a mym e a toda minha caza. //

Esta são, meu Irmão, as nouas e estado em que este uosso Irmão fica e quando não sirua de mais esta carta e auizo, premitindo Deos que uos uá á mão, e será para saberdes o fim que tiuerão minhas desgraças e cançada uida neste gouerno.

LARANJO COELHO — *Cartas de El-Rei D. João IV ao Conde da Vidigueira (Marquês de Niza) Embaixador em França,* Lisboa, 1940, vol. I, págs. 260-262

68

CARTA RÉGIA AO PADRE JOÃO DE MATOS

(2-1-1645)

SUMÁRIO — *Trata das relações diplomáticas com a Santa Sé, esperando que Inocêncio X se adapte com realismo às circunstâncias políticas do momento presente.*

Por alguãs cartas vossas, e pella copia de outras que escreuestes ao Conde Almirante e elle me remeteo, entendy que se não comformauão os procedimentos que aqui se tem sobre os particulares da Santa See appostolica com os descursos, que ahy fazeis e auizais fazem os outros, sobre os meyos, que nelles deuião mandar seguir, e obrigão me as multiplicadas e apertadas aduertençias que sobre isto fazeis, a dizeruos, que a minha piedade não se gouerna pellas leys da pulitica de Italia, se não pellas da Christandade de Portugal, com que se gouernarão e reçeberão de Deos Nosso Senhor grandes merçês, os Senhores Reis meus predecessores, que eu experimento iguaes, e auentejadas, e por esta razão esperey tégora, sem passar a mayores demonstrasões; verey o termo que comigo tem a santidade de Inocencio deçimo que hoye gouerna, e conforme a elle, porque yá os tempos uão sendo outros, mandarei se proçeda na forma que aqui pareçer mais conueniente a meu seruiço; agradeçouos muito o zello com que me reprezentais estas materias, e uos encomendo me façaes sobre ellas todas as aduertencias que uos pareçerem conuenientes. //

Escrita em Lisboa a 2 de Janeiro de 1645.

Rey

BNL — Ms. 7.162, fl. 465 — *Corpo Diplomatico Portuguez*, XIII, págs. 6.

69

CARTA DO PADRE ANTÓNIO DE TERUEL À PROPAGANDA FIDE

(2-1-1645)

SUMÁRIO — *Pede a interferência do Secretário da Propaganda, para ser alistado com seu irmão na segunda missão de Capuchinhos a enviar para o reino do Congo.*

Ill.^{mo} Señor

Quando vino a España el P.^{e} F. Buenauentura de Alessano, hecho Prefeto dela Mission del Congo por la Sacra Congregacion de propaganda fide, fué el Señor seruído de auiuar en mi los deseos de seruirle en aquel ministerio, hasta derramar la sangre y dar la vida siendo menester. Los mismos deseos tuuo el P.^{e} Fr. Luis de Teruel, hermano mio, que me escribio para que tratasse por los dos nos admitiessen en la dicha mission. No fué Dios seruido, y porque ya estaua el numero complido, pero alentó nuestas esperanças el auernos escrito algunas vezes el P.^{e} Prefeto que para la otra mission, que se hará el año que viene, auria lugar, y escribiria por nosotros. Nuestro P.^{e} Prouincial, que lo es dela Prouincia de Valencia, nos ha dado aprouacion para los Eminentissimos Señores Cardenales de la Sacra Congregacion, la qual creo recebirá V. Ill.^{ma} con esta. //

Suplico humilmente nos fauorezca V. Ill^{ma} al complimiento destos deseos para gloria del Señor, pues nuestro intento es solo de seruirle en la conuersion de aquellos infieles, y padecer por su amor en el empleo, si es menester, la muerte. //

Tambien nos hará fauor V. Ill.^{ma} de que vengan los despachos duplicados, el vno por lo menos a Valencia; aunque yo

estoi de presente Guardian en la Ciudad de Tortosa, mi hermano en Valencia predicador, confiado de la merced que nos hará V. Ill.ma ruego al Señor le dé muchos años de vida para gloria suya. //

De Tortosa y Enero 2, de 1645.

De V. Ill.ma que S. M. V.

Humilde hijo y Sieruo

Fr. Antonio de Teruel

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 95-95 v.

70

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(16-1-1645)

SUMÁRIO — *O Rei de Portugal faz depender a licença a conceder aos missionários da Propaganda Fide para embarcarem para o Congo, da confirmação do Bispo apresentado por ele — O missionário compreende a justa posição do Rei de Portugal e insta pela satisfação pronta de seus desejos.*

Ill.^{mo} &t R.^{mo} S.^{r} et Padrone mio Osseruandissimo

Cun gusto non ordinario riceuei, sono due giorni, una di V. S. Ill.^{ma} dello 18 ottobre, per contenere qualche verso per sodisfatione di S. Maestà, attesa la conditione et dubio de tempi, ogni cosa che si scriue di sua persona in bene pare assai; che sebene come dalle suseguenti lettere scritte á V. S. Ill.^{ma} sarà saputa la tempesta seguita al pouero vascello della missione nostra, pure redrizar il negotio á segno di hauer decreto della forma haurà ueduto, fù stimato assai. Dalla risolutione di S. Santità circa li vescoui o vescouo d'Angola, dipende il tutto, et noi stiamo ben acasati in un deuotissimo romitorio religiosamente á spese di S. Maestà, sin che habbiamo risposta fauoreuole et di quanto deueremo risoluere.

Non manco di seriamente replicare á V. S. Ill.^{ma} che per quanto uediamo dalla sua, tengono ferma speranza debba passare il P. Bonauentura d'Alessano per il Congo; temo cõ tutti l'altri mercadanti Italiani che sono in Lisbona, che tal speranza possa esser d'oggetto difficilissimo et di molto pregiuditio al nostro uiaggio quando segua, atteso che aprendosi la porta della mis-

sione in Lisbona, il numero de frati è impare al bisogno, et quando altro non ui fusse, non hauer un laico che possa curare un pouero religioso quando fusse amalato è molto, et pare molto strano á tutti, possiamo imaginarsi la causa; pure V. S. Ill.ma sie pregata, quando il negotio segua prosperamente in Roma per Portugalo, farmi mandare il P. Lorenzo Surio, della prouincia di Genoua, cõ un infermiero che non mancaranno, maxime uenendo il P. Giannuario, non mancaranno infermieri, hauendone molti per le muni (?). Non hò altro che scriuere che rimetermi à quanto hò scritto per il nauiglio passato che parti li 2 Genaro di quest'anno.

Stiamo ancor cõ summo desiderio ueder adempiuto quanto significa V. S. Ill.ma douer considerare circa le cose spetanti alla missione. Certo Ill.mo Signor, *testor corã Deo et Christo Jesu* che quando fusse di tal merito, sapendo li bisogni grandi di quell'anime, che ogni di più pericolano di moltiplicare (?), m'imbarcarei sopra il mio manto.

La sua molta prudenza et zelo della saluatione dell'anime et propagatione della santa fede m'obliga á supplicarla di nuouo, che quando le cose di Portugalo in Roma non sortissero quell'effeti prosperosi et pretesi, assicurato, che S. Santità in tal caso ogni cosa risoluerà cõ prudenza apostolica, procuri qualche lettera per S. Maestà della Congregatione, scritta al Signor Colletore che *eorum nomine* faci l'istanza, perche le cose paiono benissime disposte *ex parte Regis:* questa missione è di maggior consideratione di quello la considerano in Jtalia, ch' s'iui sarà da patire, ne sarà anco da mettere, che Dio ci conceda Masangano, poi è della diocese d'Angola; messe sono molte, ma non posso sapere il numero certo, in tali nuoui mondi non si deue stare in tali rigori per aiuto di tali populi. Non hò che di nuouo dare á V. S. Ill.ma saluo che il Rè di Maldiua doppo alquanti mesi habbe audienza da S. Maestà, cõ sua molta consolatione et sodisfatione et si stà in pace *usque modo*. Facio fine cõ

baciare le mani et pregare á V. S. Ill.ma dal Cielo, ogni sua uera exaltatione.

Lisbona, li 16 Genaro 1645.

Di V. S. Ill.ma et Reu.ma

Seruo deuotissimo et obligatissimo

F. Bonauentura di Taggia, Capuccino
V. Pref. del Congo

Si stà aspetando l'ambasciatore di Francia giorno per giorno; non è uenuto prima per li cattiui tempi, essendo una volta dal cauo di finibus terrae tornato in dietro sino á S.t Malô (?).

APF — *SRCG*, vol. 143, 220-220 v.

71

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID À PROPAGANDA FIDE

(18-1-1645)

SUMRÁIO — *Comunica ter agradecido ao Rei de Espanha o auxílio dado para o embarque dos Missionários para o Congo — Inexcedível zelo manifestado pelo mesmo Rei.*

Emin.^mi^ e Reu.^mi^ SS.^ri^ e Padroni Colendissimi

Hò rappresentato alla Maestà del Rè l'ordine ch'io teneua da cotesta Sacra Congregatione, di rendere in nome di lei affettuose gratie alla Maestà Sua della commissione data per l'imbarco de Padri Missionarj che deuono trasferirsi al Congo, e mi sono steso in mostrare quanto uenisse riconosciuta in tutte l'occasioni con applauso vniuersale la sua Real pietà. //

Mostrò S. M. particolarissimo compiacimento di quanto ost.° (?) e mi disse, che non solo si era mossa uolontieri à commetter l'imbarco sudetto, ma che haueua anco ordinato, che quei Padri fussero trattati bene, soggiungendo, che in ogni altra cosa spetante al seruitio della Religion Cattolica, et alla sodisfattione dell'Eminenze Vostre, à cui mi impose di significarlo, non hauerebbe consentito, che si desiderassero la prontezza, e l'opera sua; et io qui faccio all' EE.VV. humilissima riuerenza.

Madrid, li 18 Genaro 1645.

Dell'EE. VV.

[Autógrafo]: Humil.^mo^ Deut.^mo^ et Obl.^mo^ Ser.^re^

Giulio, Arciu° di Tarso.

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 48.

72

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(19-1-1645)

SUMÁRIO — *Informa ter dado os agradecimentos ao Rei de Espanha pelas facilidades concedidas aos missionários do Congo.*

Ill.^mo^ e Rev.^mo^ Signor mio Osseruandissimo

Rittornandosene a Roma il Padre F. Gioseffo Olà, non deuo lasciare di testificare a V. S. Ill.^ma^ il zelo e diligenza singolare, con che egli si è adoperato in questa Corte circa i negotij commessi gli dalla Sacra Congregatione; e mi hà anche suggerito, come il Consigliero D. Giovanni di Solorsano promesse già al Padre Bernardo del Castiglino, che il giunger della prima flotta hauerebbe procurato, che si pagasse la metà delle 12/m. e cinquecento pezze da otto che si deuono alla medesima Congregazione. Io però non son per tralasciare l'interporre col detto Consigliero ogno possibile offitio per tale effetto, già che ci è auuiso, che siano arriuati a San Lucar i galeoni con l'argento; e di ciò che seguirà darò auuiso. //

A cotesti Eminentissimi Signori hò risposto con due lettere per via di Valenza, e ne ho anche mandati i duplicati per Francia. In una rappresentauo d'hauer reso gratie al Rè in nome dell'Eminenze Loro per la commodità dell'imbarco, che benignamente hà fatto dare alli Missionarij del Congo; il quale offitio fu gradito molto dalla Maestà Sua. //

Ho significato con l'altra, che per l'informationi, che hò potuto hauere circa l'Isola di Guadalupe, sento che sia posseduta al presente da gl'Olandesi.

Per ogni rispetto hò stimato a proposito darne a V. S. Ill.ma questo cenno; e pregandola a persuadersi, che il desiderio che tenão di seruirla non può esser maggiore, le bacio affettuosamente le mani.

Madrid 19 Gennaro 1645

Di V. S. Ill.ma e Rev.ma

Devot.mo Servittore Obl.mo

Giulio, Arciuescouo di Tarso

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 62-62 v.

73

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE ALESSANO AO PREFEITO DA PROPAGANDA FIDE

(29-1-1645)

SUMÁRIO — *Anuncia a partida de Sanlucar de Barrameda para o Congo e pede a protecção do Cardeal para a missão.*

Eminentissimo Signor e Padrone Osseruandissimo

Sicome sua Maestà Cattolica con magn'anima e perseuerante pietà, non s'è stancata in fauorire l'opera intrapresa à gloria del Signor e salute di quei poueretti popoli del Congo, cosi con uantagioso compenso uiene riconosciuta da V. Eminenza per mezzo di Monsignor Nuntio, conforme con una sua cõpetissima s'è degnata certificarmi, al comparir della quale straordinariamente con tutti cõpagni, auuolorato all'apostolic'impresa, mercè all'ardente zelo e religiosa prontezza, con cui la sua protettione in ogni euento n'offerisce, delche humilmente ringratiandola le bramo dal Supremo Padre delle misericordie abondante guiderdone. Mi rincoro à supplicar l'Eminenza Sua con ogni possibile efficacia, che si cõpiaccia à Monsignor Nuntio, qual pro tempore in questi Regni essercitarà l'ufficio, instare con partial (*sic*) premura gli siano per l'auenire à cuore i Pouerelli Missionarij da cotesta Sagra Congregatione destinati à ouũque se sia, ma specialmente in nostro aiuto colà nel Congo. Posciaque (uedasi all'esperienza) alla giornata insorgere contradittioni tali, e tanto pertinaci, che senza fallo, non concorrendoui specialissimo aiuto del Cielo, e di cotesto Eminentissimo Senato, si renderebbono insuperabili. //

Già gratie al Signore son passati 8 giorni, che me ritrouo con gl'altri Padri Missionarij in naue per uiaggiare al nostro camino, ancora non s'è uscito da questo Porto di S. Lucar, altro non s'aspetta, che uento opportuno, qual dalla Superna Pietà in breue s'ispera, con cui fauore giogendo à paesi del Congo, ò pur ouũque dalla Superna Pietà sarà ordinato, non mancherò distintamente raguagliare del tutto l'Eminenza Vostra come nostro Supremo Prelato e Signore, à cui piedi cõ gl'altri nostri cõpagni humilmente prostrato, bacio la sagra ueste. //

Dal porto di S. Lucar di Spagna, li 29 di Gennaro 1645.

Del'Eminenza Sua

Vbedientissimo seruo e figliuol in Christo

Fra Buonauentura de Alessano //
Capuccino, e Prefetto della Missione del Congo

L'Eminentissimo Card.[1] Antonio.

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 160.

NOTA — Já embarcado no porto de Sanlucar de Barrameda, escreve ainda o cartão seguinte:

Solo dico à V. S. Ill.ma in questa carta, perche quattro giorni fà le scrissi di questo medesimo nauiglio à lungo, che hoggi alle 20 hore, nel primo giorno di febraro, hauemo fatto vela per la nostra nauigatione del Congo, cõ vento felicissimo, fauorendoci nostra Signora, essendo il primo Vespero della Sua Purifatione. Questo le dico solo per sua consolatione, e che speri di sẽtir à presso buonissime nuoue cõ l'agiuto di Dio e della medesima nostra Signora, Vergine Sacrata.

Le fò humilissima riuerenza, pregandole dal Signore il colmo d'ogni felicità. //

Dal Nauilio, nel porto di San Lucar, hoggi primo di febraro 1645.

Di V. S. Ill.ma e R.ma

Humillissimo seruo nel Signore

Fra Buonauentura de Alessano //
Capuccino, e Prefetto della Missione del Congo

APF — *Ibid.*, fl. 168.

74

CARTA DE FREI FRANCISCO DE JEREZ AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(30-1-1645)

SUMÁRIO — *Oferece-se com doze alunos teólogos para ir à missão do Congo — Encontra oposição da parte dos Superiores.*

Ill.^{mo} Sr.

El P. Fr. Buenauentura de Alexano, Prefecto de la mission del Congo, me a pedido supliqu a V. S.^{a} Ill.^{ma} me inuie lisencia para ir a la misma mission in viniendo auiso que en el Congo o en otra parte estan reseuidos. Y assi como hijo obediente me pongo a los pies de V. S. Ill.^{ma}, para que manifestandome nuestro Señor su voluntad, la cumpla en lo que de essa Sacra Congregacion me fuere ordenado. //

Yo estoi en esta ciudad de San Lucar de Barrameda leiendo la Theologia a doze religiosos que estan con el mismo deseo todos y mui a proposito para fomentar las missiones que esta Prouincia tiene y lo vno por criarles encaminandoles a este fin, lo otro porque con la predicacion a querido nuestro Señor que haga algun fruto en las almas. Hasta aora no [h]e pretendido esta mission por no sauer qual seria mas del gusto de Dios, que es desnudamente lo que pretendo y no hallo medio sino que la vos de mis Superiores me lo manifiesten. A los de mi religion lo [h]e propuesto y me lo [h]an estoruado, por no merecerlo yo sera; a todo estoi dispuesto y lon (*sic*) aliento grande de emplear mi vida y estudios en lo que fuere gusto de nuestro Señor. //

Y si V. S. Ill.ma determina mi viaje, el Compañero por quien escriue el P. Prefeto del Congo es un discipulo mio, Fr. Augustin de Granada, religioso de consumada virtud y el mas aprouechado en la Theologia y muy a proposito para el efecto. Y si V. Ill.ma le parese que aora o despues de algun tiempo mis doze estudiantes y io vamos todos juntos a esta misma mission, por ser gente que con el feruor de la mosedad lleuará mas bien los trabaxos de aquellas partes y aiudaran mas bien a los religiosos ancianos que van aora. Todos por mi lo piden con notables deseos. Disponga nuestro Señor su voluntad y guarde a V. Ill.ma como deseo, etc. //

San Lucar de Barrameda, de henero 30 de 1645.

De V. Ill.ma

Obediente Hijo

Fr. Francisco de Xerez

Predicador Capuchino y letor de Sacra Theologia

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 129-129 v.

75

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO PROVINCIAL DA ANDALUZIA

(14-2-1645)

SUMÁRIO — *Dá a faculdade de passarem para as missões das Índias Orientais ou Ocidentais aos missionários que não puderem ou não quiserem ir para as missões africanas — As Índias Ocidentais seriam o Rio Amazonas — Os Capuchinhos da Província de Valência poderiam compartilhar as mesmas missões com os confrades da Andaluzia.*

Referente Eminentissimo Domino Cardinali Albornotio Litteras Provincialis et Deffinitorii Capucinorum Andaluciae continentes quatuor petitiones; et quia pro 1ª, 3ª et 4ª per Decreta praecedentia (in quibus datur facultas Nuntio subrogandi alios Missionarios, loco nolentium, vel non valentium ad Missionem Nigritarum proficisci, ac etiam facultas accipiendi Fratres ex aliis Provinciis pro dicta Missione) et data fuit Praefectura Missionis Provinciali tantum sub nomine proprio, satis superque fuit provisum. //

Ad 2.am petitionem, quod iidem Missionarii ad Nigritas, si post factas omnes necessarias diligentias aditum habere non poterunt, ad alias regiones Indiarum Orientalium, vel Occidentalium se transferre valeant cum eisdem facultatibus, Sacra Congregatio censuit: in casu proposito, praedictis Missionariis assignandos esse Gentiles circa flumen *Marañon* seu *Rio de las Amazonas* ab eis excolendos; et si Provincia Capuccinorum Valentiae eosdem Gentiles excolendos suscepit, Andalucii Missionarii partem praedictorum Gentilium assument instruendos, et Valentini aliam partem; nam cum sint innumeri praedicti

Gentiles, non solum Andalucii et Valentini Missionarii, sed alii etiam Religiosi in ea vinea Domini excolenda occupari poterunt. //

[Romae 14 Februarii 1645].

Franciscus Ingolus, Secretarius.

FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Ob. cit.*, p. 15-16.

Audiência do Rei do Congo D. Garcia-Afonso II
Aos Missionários Capuchinhos Italianos (1645)

(Cavazzi — *Istorica Descrizione*)

76

MISSÃO AO REINO DOS NEGRITAS

(14-2-1645)

SUMÁRIO — *Nomeação dos Padres e Prefeito que constituia a missão deputada ao Reino dos Negritas, conferindo faculdade ao Padre Prefeito para nomear um Sub-prefeito.*

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali S. Honuphrij litteras Nuntij Hispaniarum et prouincialis ac Diffinitorij Prouinciae Andaluziae, Sacra Congregatio Missionem decreuit Fratri Gasparo de Seuiglia, Andaluziae Prouinciali, cum infrascriptis Socijs, uidelicet:

P. Fr. Emanuele de Granada, Concionatore.
P. Fr. Antonio de Gimena, Concionatore.
P. Fr. Francisco de Arauale, Concionatore.
P. Fr. Francisco de Jznajar, Concionatore.
P. Fr. Sebastiano de Santa Fe, Concionatore.
P. Fr. Didaco de Guadalcanal, Concionatore.
P. Fr. Joanne de Seuilla, Sacerdote.
P. Fr. Ludouico de Priego, Sacerdote.
P. Fr. Josepho de Lisbona, Sacerdote.
P. Fr. Joanne de Vergara, Sacerdote.
P. Fr. Michaele de Granada, Layco, et

Fr. Blasio de Hardales, Layco, ad Regna Nigritarum, eiusdemque Missionis Praefectum constituit et deputauit dictum Fratrem Gasparum, cum potestate Vice-praefectum constituendi, qui cum alijs Socijs in dictis Regnis resideat, et pro facultatibus iussit adiri Sanctum Officium.

APF — *Acta*, vol. 16, fls. 240-240 v., n.º 12. — Sessão cardinalícia de 14 de Fevereiro de 1645. — Cfr. *Bullarium Capucinorum*, VII, p. 336

NOTA — Na mesma data a Propaganda Fide dava licença para se nomearem outros Religiosos, estando os por ela nomeados entretanto impedidos, pelo documentos seguinte:

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali S. Honuphrij litteras Nuntij Hispaniarum instantis pro facultate subrogandi in missionibus ad Congum et Nigritas alios fratres Capuccinos loco nominatorum, et ad Missiones praedictas approbatos, qui nollent aut non possent ad Missiones praedictas proficisci, Sacra Congregatio eidem Nuntio facultatem petitam concessit praeuia subrogandorum approbatione Prouincialium et Diffinitorum Prouinciarum, ex quibus erunt subrogandi.

APF — *Acta*, vol. 16, fls. 240 v., n.º 13. — Mesma sessão cardinalícia.

77

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID À PROPAGANDA FIDE

(18-2-1645)

SUMÁRIO — *Partida da missão chefiada pelo Padre Boaventura de Alessano para o reino do Congo.*

Ill.^mo^ e Reu.^mo^ Signor mio Osseruandissimo

È giunta molto oportunamente la lettera della Sagra Congregatione al Padre Frà Bonauentura d'Alessano, hauendolo ritrouato insieme co' suoi Compagni sopra il vascello, quando già stauano per far vela; onde è stato loro di somma consolatione il uedere la premura che mostrano cotesti Eminentissimi Signori in fauorire la Missione. //

Mi uiene inuiata dal medesimo Padre l'inclusa per il Padre suo Generale; et io hò preso risolutione d'indrizzarla à V. S. Ill.^ma^, perche si compiaccia ordinarne il recapito. Le ricordo con tale opportunità la mia uera osseruanza, e pregandola à fauorirmi de' suoi commandamenti, bacio à V. S. Ill.^ma^ con tutto l'animo le mani. //

Madrid, li 18 febraro 1645.

Di V. S. Ill.^ma^ e Reu.^ma^

Obl.^mo^ e Deut.^mo^ Seruitore

Giulio, Arciu.° di Tarso.

Mons.^r^ Ingoli
Em.^mo^ S.^r^ Card.^l^ Ant.° Barb.°

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 62.

78

MISSÃO DOS CAPUCHINHOS PARA O CONGO

(21-2-1645)

SUMÁRIO — *El-Rei tem notícia da largada de uma missão de Capuchinhos espanhóis, despachada pelo Rei de Espanha, em que ia D. Tibúrcio de Redín — Manda avisar as autoridades do Brasil para que se oponham à viagem.*

†

Senhor

V. Magestade em decreto seu de 17 de feuereiro prezente deste ano, diz que tem auizo, que de San Lucar será oie partida huã vrca grande com catorse capuchos barbados (1) castelhanos, e entre elles hũ dom Tiburçio de Redim (2), soldado de muitos anos, e que teue postos, e se achou em ocazioẽs de importançia, e se meteo Relegiozo depois de differentes sucessos, e que estes frades usaõ, pedidos a ElRey de Castella por ElRey de Congo, tomar o porto de Pinda; e porque a pasagem desta gente pode ser de grande dano ao seruiço de V. Magestade naquella parte, este Conselho diga a V. Magestade o que lhe pareçe deue V. Magestade e pode prouer na materia.

---

(1) Barbadinhos ou Capuchinhos.

(2) Cfr. Lázaro de Aspurz, *Redín Soldado y Misionero*, Madrid, 1951. — José Maria Huarte, *El «Capuchino Español» Fr. Francisco de Pamplona (1597-1651). Nuevos documentos de su vida*, no *Boletín de la Comisión de Monumentos de Navarra*, 1926 (XVI), p. 377. A intervenção deste religioso na missão dos Capuchinhos foi inteiramente falha de oportunidade política. Vê-se claramente que a oposição

E sendo uisto o decreto referido, pareçeo dizer a V. Magestade que muito conueniente fora ao seruiço de V. Magestade armaremse desta çidade dois nauios de forsa, com alguã gente para deuertir este dezenho de Castella e se socorrer a nossa gente que está em Angola. Porem considerandose o pouco dinheiro que há, se deue auizar ao gouernador geral do estado do Brasil, ao gouernador do Rio de Janeiro, e a Saluador Correa de Sá, que façaõ daly todo o posiuel para que se diuirta este desenho que leua esta vrca de Castella, com os socorros que V. Magestade tem ordenado que uaõ a Angola. //

Em Lisboa, 21 de fiuereiro 1645.

aa) O Marquez de Montalvaõ / Jorge de Castyllo
Jorge de Albuquerque / João Delgado Figueira

[Despacho à margem]: Asi o mando dispor. Lisboa, 22 de feuereiro de 645.

(Rubrica de el-Rei)

AHU — Angola, cx. 3.

---

do Governo português não foi contra os Capuchinhos ou outros Missionários *qua tales,* nem por serem da Propaganda, mas por serem *Castelhanos* e enviados *pelo Rei de Castela,* como Padroeiro, para possessões que pretendia serem da sua Coroa, mas que o não eram, nem de direito nem de facto. O *zelo apostólico* (?) de D. Filipe III, tantos anos completamente embotado, só havia de despertar *depois da independência de Portugal* em 1-12-1640. Era demasiado tardio e oportunista para poder ser considerado puro.

79

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID À PROPAGANDA FIDE

(25-2-1645)

SUMÁRIO — *Refere-se ao decreto da Propaganda sobre a missão dos Capuchinhos enviada ao Reino do Congo.*

Emi.mi e Reu.mi SS.ri Padroni Colendissimi
Ill.mo e Reu.mo S.r mio Osseruandissimo

Alle humanissime di V. S. Ill.ma delli 17 e 21 dicembre, essendo responsiue alle mie, non mi occorre che replicare, senon la riceuuta del decreto nuouamente inuiatomi circa la Missione del Congo; mà perche haueuo di già consegnato gl'altri, che mi uennero per tale effetto, non mi occorre hora preualermi di questo. Jo no tralascio diligenza alcuna per la recuperatione del denaro dell'Arciuescouo di Myra, nel che ritrouo qui ottima dispositione; e se non ostasse la strettezza de tempi, crederei d'ottenerlo fra nõ molti mesi. Pure non sono senza speranza, et interpongo ogni possibile ost.° (?) per l'obligo che hò di seruir la Sacra Congregatione, como facio in qualsiuoglia occorrenza che riceuerò l'honore de comandamenti di essa; e con ratificare a V. S. Ill.ma la mia antica osseruanza, le bacio con tutto l'animo le mani.

Madrid, li 25 febraio 1645.

Di V. S. Ill.ma e Reu.ma

[*Autógrafo*]: Deuot.mo Seru.re obl.mo

Giulio, Arciu.° di Tarso

Mons.r Ingoli. Roma

Em.mi SS.ri Card.li della S.a Cong.ne de Prop.a Fide.

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 17.

80

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO PROVINCIAL DA ANDALUZIA

(25-2-1645)

SUMÁRIO — *Louva o zelo manifestado pelo Definitório da Província em mandar missionários para o reino dos Negritas — Que estes se abstivessem de toda a acção política.*

Lodando gli Signori Cardinali di questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide il desiderio di V. R. e delli Diffinitori di cotesta Prouincia, di giouare con l'opera loro, e con quella di altri buoni operarij della medessima Prouincia, alle anime che fra le tenebre dell'ignoranza de i misterij di nostra santa fede, si uanno perdendo nei Regni delli Negriti, hanno rissoluto di compiacerle, come essa uedrà, dalla patente e decreto, che se le manda per mezzo di Monsignore Nuntio di Nostro Signore in Madrid; se le raccorda di dare ogn'anno ragguaglio alla medessima Sacra Congregatione di quel che si sarà oprato di bene nelle dette missioni, e di fare siche nessuno di suoi missionarij s'ingerisca in affari politici. E il Signore Jddio la prosperi. //

Roma, 25 febraio 1645.

APF — *Lettere Volgari*, vol. 23 (1645), fls. 24 v.-25.

NOTA — Era Provincial da Andaluzia o Padre Gaspar de Sevilha.

81

CARTA DO CARDEAL VIRGÍLIO CAPPONI AOS CAPUCHINHOS DE CASTELA

(16-3-1645)

SUMÁRIO — *É concedida a renúncia da missão de Benim e aprovada a missão de Darien, ficando Prefeito o Provincial de Castela.*

Molto Reuerendissimi Padri

Essendosi riferita in questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide la lettera delle RR. VV. in data di 9 Nouembre dell'anno passato; questi miei Eminentissimi Signori hanno uolontieri ammessa la loro scusa circa la ricusata Missione del Regno di Benin (1), contentandosi che attendino solamente à quella del Darien, la Prefettura della quale, conforme il loro desiderio, s'è data à cotesto Prouinciale, sub nomine proprio, à cui la detta Sacra Congregatione, oltre ciò concede authorità di constituire uno de Missionarij già approuati per suo Vice Prefetto, che risieda nella Missione sudetta. //

Quanto al prouedere detta Missione d'altri Missionarij per il Darien, l'Emineze loro hanno ordinato che le RR. VV. proponghino à cotesto Monsignor Nuntio quei Religiosi che le parcianno idonei, che quando da questo siano approuati, la Sacra Congregatione li diesinarà Missionarij, e darà facoltà al medessimo Nuntio di spedirle secondo il bisogno. Tanto m'oc-

(1) No texto: Bonim.

corre soggiungere alle RR. VV. in risposta; et il Signore Iddio le feliciti. //

Di Roma li 16 Marzo 1645.

Al piacer delle RR. VV.

a) V. Card. Capponi

a) Francisco Ingoli Sec.°

Prouinciale e Deffinitorio et Capitulari della Prouincia di Castiglia. Madrid.

BNM — Ms. 3.818, fl. 5.

82

CARTA DO CONDE DA VIDIGUEIRA AO AGENTE ECLESIÁSTICO EM ROMA

(21-3-1645)

SUMÁRIO — *Atribui o mau estado do ultramar à usurpação de Castela, que nos criou os inimigos que tínhamos — Nomeação de um religioso como bispo para Angola.*

... ...

No que toca às terras, que os olandezes nos ocupão, e á guerra que nos fazem, notorio hé, que todo o prejuizo della e da relligião catholica se originou, e teve todo seu principio e crecimento da uzurpação de Portugal durante a união de Castella, fazendose desde então poderosos na India e no Brazil, e mais partes, e o que ouve ao depois foi consequencia, mas inda assi pode Vossa mercê responder, que o que só occuparão depois da acclamação de Sua Magestade forão as praças de Angolla, São Thomé e Maranhão, e que destas duas ultimas está já Sua Magestade restituido, avendoas recobrado os portugueses, e que em Angolla estão inda senhores os portuguezes da mayor parte, e tanto que agora vai Bispo para Angolla em que está nomeado hum religioso irmão de Gaspar de Faria Severim, Secretario das mercês de Sua Magestade.

... ...

BNL — Ms. 1-6/5, fl. 36. — Cópia autêntica.

NOTA — Em 13 de Junho de 1647 ainda o bispado de Angola não estava provido *de facto*, mas tinha já o prelado *nomeado*. — Carta do Marquês de Niza ao Padre Nuno da Cunha S. I., de 13-6-1647. — BNL — Ms. 1-6/4, fl. 89.

83

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(3-4-1645)

SUMÁRIO — *A espera da confirmação do Bispo do Congo e Angola prejudica a missão dos Capuchinhos — A desejada confirmação episcopal aplanaria todas as dificuldades.*

Ill.^{mo} et Reu.^{do} Signor mio Osseruandissimo

Riceuo lettere da nostri Padri di costi come stando il negotio della confirmatione del Vescouo di Congo per diferirsi molto à lungo, che s'è determinato da Superiori inuiarsi à noi obedienza per la più vicina prouincia; questo inteso paruemi risolutione molto prudente et conueniente à religiosi, maxime de nostra professione, et cosi subito andai à discorrere col signor Consul di Francia, quale molto fatigò nel nostro negotio, dal quale intesi una riprension e che auertisse e bene à non partire di Lisbona, perche farei il giocco à religiosi portughesi emuli et che non è ragione in conto alcuno lassare il posto, perche detto chi chitta il giocco lo perde, et tanti trauagli et diligenze per ridur[re] il negotio all'altura che si troua, et poi abbandonarlo, è male, dice abbandonarlo, atteso che alle prouincie più uicine *non est transitus* per niun caso per le guerre, siche saria necessario passare ad Jtalia et volendo ritornare bisognaria ricominchiare da capo, et mi incarricò molto esso, anzi di più scriue esso alla corte del Rè Christianissimo acciò dijno ordine all'ambasciatore sij compito alla lettera d'essa Maestà scritta al Rè di Portugalo à fauore nostro, sperandone bene.

Parlai poi col Signor Secrettarrio del Rè di Portugalo, mio molto amico, (quale ci fauori sempre gagliardamente) et consultando secco in confidenza, quello si pò sperare, mi rispose scieta et sinceramente, che teme della confirmatione del Vescouo d'Angola, ma che hauuto Sua Maestà tal vescouo confirmato, indubitatissimamente, cõ molto amore et gusto da Sua Maestà saremo consolati, cõ ogn'altro che si mandi d'Italia et me l'accertò col suo giuramento, et lo credo, essendo delli più timorati di Dio che sijno nella Città.

Questo faccio parte à V. S. Ill.ma acciò colla sua molta prudenza gioui alla Missione; perche può essere che in Roma si stij in una altura et in Lisbona in altra; starò sempre però ad ogni cenno de Superiori, mas timerei che S. Maestà non sentisse male; scriuo quanto m'occorre cosi consigliato anzi da persone prudenti. //

Non hò altro che dire, solo che instano li Signori Portughesi et S. Maestà (notificatomi hoggi dal Secretario) che si dijno li vescoui sine pregiudizio tertj che l'hanno d'accetare infalibilmente. Che etc.: li bacio le mani et prego à V. S. Ill.ma la consecutione d'ogni sua uera exaltatione. //

Lisbona, li 3 Aprile 1645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

f. Bonaventura di Taggia, Cappuccino
V. Prefeto del Congo

APF — *SRCG*, vol. 143, fls. 221-221 v.

84

CARTA DO PROVINCIAL DA ANDALUZIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(4-4-1645)

SUMÁRIO — *Nomeação do Prefeito da Missão* ad Negritas — *Modificações no pessoal missionário da mesma Missão.*

†

Ill.^{mo} Señor

La carta, que V. S. Ill.^{ma} me há hecho merced de 21 del passado, reçiui á dos de este mes de Abril por las ocupaçiones de la uisita; ia tenia grandes instançias de los Padres Missionarios, pareçiendoles tardaban los decretos, y yo los esperaua por mano de V. S. Ill.^{ma}, y les sera de mortificaçion esta tardança causada de no hauernos declarado mejor, aunque me acuerdo, que en las cartas que escriuimos al prinçipio, de los doçe nombrados, diximos, para præfecto, al Padre fr. Manuel de Granada, predicador, y guardian del comuento de Cabra, que há sido dos veçes difinidor, aora me procuro declarar mas; suplico á V. S. Ill.^{ma} sea seruido de remitir, y fauoreçer estas cartas, y honrrar nuestra suplica aora de nuebo, que es muy conforme a la piedad de V. S. Ill.^{ma}, y presentar al dicho Padre fray Manuel de Granada, a los Eminentissimos Padres de la Sacra Congregaçion, para el dicho efecto de Praefecto, que así fue determinado del difinitorio, que por mandado de V. S. Ill.^{ma} juntamos en Seuilla el mes de octubre del año pasado. //

Y porque há muerto el Padre fr. Francisco de Araualle, predicador, uno de los doçe missionarios nombrados, en su lugar sera muy á proposito el Padre fr. Juan Francisco de Antequera,

theologo, á quien V. S. Ill.ma se ha de seruir de fauoreçer con los Eminentisimos Señores. //

Nuestro Señor guarde á V. S. Ill.ma muy largos áños. //

Antequera, y Abril 4 de 1645.

Humilde sieruo y Capellan

Fr. Gaspar de Seuilla
Ministro Prouincial de los Capuchinos de Andaluçia

APF — *SRCG*, vol. 108, fl. 41.

85

CARTA DO PROVINCIAL DE ANDALUZIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(4-4-1645)

SUMÁRIO — *Sobre a missão dos Capuchinhos* ad Negritas — *Eleição do Prefeito da Missão — O Prefeito seria o Provincial — Propostas do Definitório da Província à Propaganda.*

Jhs

Ill.^{mo} Señor

Despues de auer escrito a V. S. Ill.^{ma} suplicandole fuesse seruido de remtir los despachos i decretos de la mission *in Regnum Negritarum*, por cumplir con la estimacion grande que esta Prouincia tiene al fabor y honrra que a receuido de la Sacra Congregacion por mano y patrocinio de V. S. Ill.^{ma}, y por las instancias que me hazen los Padres Missionarios, [h]e receuido la carta del Señor Nuncio de España en que me dize que V. S. Ill.^{ma} le a escrito que a receuido las cartas del difinitorio y los nombres de los doze Padres i que non declaramos quien era elegido para Præfecto, y fue no sauernos declarar mejor, que seruirá de mortificacion quando por [h]ras esperabamos los decretos.

El primero de los doze Padres, que es el Padre fr. Manuel de Granada, predicador y Guardian de Cabra, i a sido dos vezes difinidor, fue nombrado del difinitorio para Præfecto y assi de nueuo le prepongo a V. S. Ill.^{ma} i supplico humilmente presente a essos Eminentissimos Señores al dicho Padre fr. Manuel de Granada, Predicador, para que sean seruidos Sus Eminencias de honrrarle con el titulo de Praefecto.

Y pues no ai duda en los demais y sauemos que llegaron las cartas a manos de V. S. Ill.ma, no sera necessario boluer a hazer memoria de ellos, solo se me offrece suplicar a V. S. Ill.ma que en lugar del Padre fr. Francisco de Araualle, Predicador, que a muerto y fue vno de los nombrados, se sirua V. S. Illma venga decreto al Padre fr. Joan Francisco de Antequera, Theologo, aprobado tambien por el difinitorio y Religioso de mui buen espiritto para Missionario y a sido Maestro de Nouicios. //

Quatro cosas suplicamos a essos Eminentissimos Señores y a V. S. Ill.ma y mui importantes para el buen acierto y efecto de la dicha Mission i de nuestros buenos deseos de hazer este seruicio a nuestro Señor y a la Santa Iglesia.

La primera que fue que el Prouincial desta Prouincia que es o fuere *pro tempore,* tenga super intendencia en la dicha Mission y Missionarios i le esten sugetos, para proueerles de lo necessario, i nuestro Padre General me a escrito que esto es mui importante, i que dicho Padre Prouincial *pro tempore* sea Praefectto, y el que fuere por Cabeça de la Mission sea Vice Praefecto, i que de otra manera se an seguido inconuenientes en la horden. Supplico a V. S. Ill.ma esté aduertido desto i lo disponga con los Eminentissimos Señores, porque sea el fabor y honrra cumplida, i todo lo devamos a V. S. Ill.ma y a su mucha piedad.

Otra cosa que suplicamos fue que si la Mission no pudiere penetrar el Reyno *Negritarum* por impedimento de Olandeses o Portugueses, se pueda transferir a otra parte de las Indias Orientales y Ocidentales, como se concedio a la santa Mission del Congo.

Otra cosa fue que pudiessemos subrrogar faltando algun missionario por muerte o otro impedimento y dar quenta a la Sacra Congregacion.

Otra fue que pudiesse esta Prouincia nombrar Religiosos de otras Prouincias quando se an menester mas obreros, que ay muchos que lo dessean, i sempre se a de entender que auemos de dar quenta a la Sacra Congregacion y suplicarle embie los

decretos; todo esto se trató y confirió en nuestro difinitorio, con acuerdo y consejo del R. P.e Praefecto de la Mission del Congo. //

Nuestro Señor guarde a V. S. Ill.ma para aumento de su Santa Iglesia y amparo nuestro. //

Antequera y Abril 4 de 1645.

Muy aff.do sieruo y Cappellan

Fr. Gaspar de Seuilla

Ministro Prouincial de los Capuchinos de Andalucia

Con esta ira vn memorial para la Sacra Congregacion, para que se fuere menester V. S. Ill.ma lo presente y en todo nos faboresca.

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 42-42 v.

86

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(29-4-1645)

SUMÁRIO — *Comunica ter obtido licença régia para embarcar para o Congo — Recepção dada pelo Rei de Portugal — Socorro enviado a Angola — Excelente tratamento recebido.*

Ill.^{mo} Signor et Padrone mio Osseruandissimo

Sia lodato Gesù Christo *in aeternũ, in aeternũ*. In questo ponto sua maestà mi fà auisare che siamo spacciati, et quanto prima et fra pocchi giorni ci partiremo per Angola et che domani per ogni modo si farà la prouisione per l'imbarcatione, quando di già le cose erano tanto disperate, che le sole lagrime et orationi poterono auanzare un tanto fauore da Dio et dell'homini; uolsi finalmente hieri l'altro, che furono 27 del presente, parlare liberamente a sua Maestà et uolse sua Maestà darmi audienza in piedi, col capello alla mano, et sentendomi discorrere dell'importanza del nostro negotio, sempre sentiua colle lagrime all' occhi; finalmente mi promisse condescendere al nostro pio zelo et in questo ponto siamo spacciati et concessoci poter passare al destinato Regno del Congo, tanto più quanto hoggi mesmo intende sua Maestà esser stata socorsa Angola dai Portoghesi impensatamente, et stimato a miracolo, ne più u'è pericolo d'intoppo de Religiosi contrarij, cõ tanta edificatione di S. Maestà et de Signori del Regno, che mi confondo esser uno di questi poueri scalci, indegno di tanti fauori che riceuiamo da Dio benedetto. //

Non posso più distendermi per esser vna naue in ponto per partire per Francia. Si goda V. S. Ill.ma di tanto fauore ne concesse sua diuina Maestà, da me stimato al ponto et più della vocatione alla Religione; si ricordi dunque V. S. Ill.ma di noi et ne riceua come suoi figlioli in quanto sarà concernente all' occasioni si rapresentaranno di là. Non altro che humilissimamente riuerirla et baciare le [mani] .//

Lisbona, li 29 Aprile 1645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

F. Bonauentura di Taggia, Cappuccino //
Indegno M. V. Pref. del Congo

APF — *SRCG*, vol. 143, fl. 222

87

CARTA RÉGIA AO GOVERNADOR DE ANGOLA

(9-5-1645)

SUMÁRIO — *Pede el-Rei ao Governador Sotomaior que favoreça os Capuchinhos, provendo-os à custa da fazenda real.*

Gouernador do Reyno de Angola. Ev ElRey vos enuio muito saudar. Os quatro Religiosos capuchos (1) Jtalianos que uos entregaraõ esta carta vaõ mandados pella Santa Sé Apostolica pregar e ensinar nossa sancta fee aos vassallos do Reyno de Congo, e porque por sua uirtude, e mais prinçipalmente pello seruiço de Deos nosso Senhor conuem ayudalos, e fauoreçelos muito. Vos encomendo os façais pôr pella via mais breue, e mais segura naquelle Reyno, e lhes deis guias, que os acompanhem na jornada, e todo o neçessario para ella por conta de minha fazenda; e della mesma os fareis prouer em Congo de tudo o de que tiuerem neçessidade, pellas vias que ouuer mais acomodadas, procurando quanto vos for possiuel ayudar seus sanctos jntentos. Tendo por çerto, que em todo o fauor que lhe[s] fizerdes me

(1) Aparece por vezes grande confusão entre os *Religiosos Capuchos,* ramo da reforma franciscana da Província da Piedade, fundado em 1500 por Frei João de Guadalupe a meia légua de Vila Viçosa, e os Religiosos da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, totalmente diferentes daquela, cujos professos são conhecidos por *Capuchinhos,* ou *Barbadinhos.* Os dois ramos que missionaram no ultramar português foram os franceses, para os quais Frei Cirilo de Mayenne obteve licença de D. João IV de se estabelecerem em Lisboa, em 11 de Agosto de 1647, tendo efectivamente fundado o seu convento de Nossa Senhora dos Anjos da Porciúncula, em 1648, na freguesia de Santos-o-Velho, em local doado pela Duquesa de Aveiro, ainda hoje assinalado por

dareis grande contentamento, e volo terey a grande seruiço. //
Escrita em Alcantara, a 9 de Mayo de 1645. //

Rey

APF — *SRCG*, vol. 143, fl. 226.

NOTA — Em carta da mesma data, escreve el-Rei ao Governador do Estado da Baía, António Teles da Silva:

Antonio Telles, Gouernador amigo. Ev ElRey Vos enuio muito saudar. Entregaruos haõ esta carta quatro Religiosos Capuchos Jtalianos, que como Missionarios da Santa See Appostolica passão ao Reyno de Congo á conuerçaõ das almas; encommendouos muito lhe[s] mandeis fazer ahy todo bom tratamento, e lhe[s] deis embarcação em que passem a Angola, para daly o fazerem ao Reyno de Congo, e a matalotagem que se lhe[s] ouuer de dar, e o mais que lhe[s] for neçessario para a uiagem, lhe[s] fareis prouer por conta da minha fazenda. //
Escrita em Alcantara a 9 de Mayo de 1645. //

Rey.

APF — *SRCG*, vol. 143, fl. 227.

---

uma pequena rua. Os italianos obtiveram também licença de D. Pedro II, em 1686, tendo-se instalado em 1689 na ermida de Nossa Senhora do Paraíso, até que D. João V lhes deu local para casa conventual, na parte oriental da cidade, em 1739, à qual deram a invocação de Nossa Senhora da Porciúncula. D. João V contribuiu para ela com mais de 50.000 cruzados. — Cofr. Fortunato de Almeida, *História da Igreja em Portugal*, Coimbra, 1912, Tom. III, Parte I, p. 428, 482 e 485; P. Hildebrand [de Hooglede], *Les Capucins au Portugal*, em *Études Franciscaines*, 1938 (L); P. Francisco Leite de Faria, *Os Barbadinhos Franceses e a Restauração Pernambucana*, em *Brasília*, vol. IX, 1954. — A igreja dos Barbadinhos Italianos é hoje a paroquial de Santa Engrácia.

88

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(15-5-1645)

SUMÁRIO — *Recapitula as dificuldades do despacho e o miracoloso desfecho do problema — Sentimentos do Rei de Portugal — Hospício em Lisboa e Convento em Angola — Cartas de recomendação — Vinda do Rei das Maldivas a Lisboa.*

Ill.^{mo} Signore et Padrone mio Osseruandissimo

Non posso scriue[re] questa lettera à S. Signoria senza lagrime di tenerezza, per saper quanto douerà stimare V. S. Ill.^{ma} tal nuoua, et più il modo comme s'alcanzò il negotio. //

Fatto il caso disperato assai quando il demonio fece il suo ultimo sforzo per impedire il nostro uiaggio, et mi risoluei voler per ogni modo possibile parlare col Rei et discorrere soda et liberamente di quanto pretendeua, et della mia clara giustitia parlai finalmente, dandomi S. Maestà audienza col capello alla mano et in piedi, cõ grandissimo rispetto; quando apena potrei entrare nel discorso, li uennero le lagrime alli occhi, et rispondendo in apresso à qualche lamenti (fatti però cõ ogni rispetto) di S. Santità, restò si fattamente sodisfatto et componto, che io medesimo restai edificatissimo et molto animoso di quanto pensauo secco negotiare; et discorrendo da solo à solo per tre quarti d'hora, mi promesse spaciarmi, assicurandolo da parte di Dio, *nesciens quid dicerem,* che facendo in ciò quãto era di seruitio di Dio l'hauea Dio in breue à consolare.

La sera del giorno seguente mi spaciò cõ belissime carte, come uedrà V. S.^{a} Ill.^{ma}, stimando io molto la pietà grande di

tal Rè, conoscendo che se ui fù difetto non fù suo totalmente. Mando dunque à V. S. Ill.ma la copia delle lettere scritte à due suoi Gouernatori d'Angola et Brazille (1), quali non possono più esprimere la sua pietà et gusto cõche fece tal spaccio à Padri della nostra missione. Fumo dopoi di tre giorni in publica audienza à renderle gratia, di tal fauore, et apena cominciai acciò fare, li uennero un'altra volta le lagrime all' occhi, et rispose che godeua molto ne hauesse spacciati, et disse la causa aggiongendo che si prendeua a particolar deuotione questa nostra missione, al che prostrato à terra colli Padri Compagni, risposi: et noi, Sacra Maestà, lo preghiamo à consentire d'esser Padre di questa missione, come l'egiamo per tale, *et annuens et lagrimans discessimus.* //

Monsignor Ill.mo, questo caso fù miracoloso, et da tutta la Città stimato per tale, et le lassò di dire il Rè nel Conseglio di Stato et ad altri che non potea piegarlo in questo negotio, ma che di subito che mi senti parlare se li leuorono le nuuole dell'occhi et uide chiaramente la giustitia di tal missione; di più che prouò che, subito risoluto lasciarci partire per Angola, entrorno 112 naui nelli suoi porti fra Lisbona et altri porti, da quali receuete carte et lettere d'Angola, di Olanda et di Parigi di sua grande satisfatione, cõ altre cosa dette che mostrauano esser riuoltato del tutto à nostro fauore, come si pò argomentare dalle carte et lettere che inuio congionte, cõforme le copie scritte da medesimi Secretarij. //

Mi fece poi dire S. Maestà per il suo Secretario di Stato, Petro Uie[i]ra de Sylua, che si hauessimo da seruire di S. Amaro (luogo doue di presente habitamo) per riceto de Missionarij nostri, et di più si voleuamo far al suo tempo un Conuento in Angola, ben potessimo farlo.

---

(1) Cfr. doc. n.° 89 e Nota.

Angola stà ancor in mano d'olandesi, pure hanno benissimo speranze di breue ricuperarla, ò auanzarsi molto; arriuando noi al Congo potremo giouare molto, quando il Rè di Congo fusse in agiutto d'olandesi, il che non è certo.

L'imbarcatione nostra sarà frà 15 giorni, hauendo S. Maestà di già ordinato ogni cosa per il nostro uiaggio. Nostro Signore c'acompagni col suo aiuto et calore diuino; ricordo à V. S. Ill.ma à quanto scriuei per il suo tempo. Non essendo per altro prego aiutarci in occorrenza. //

Jl Rè di Maldiua che uenne sono 8 mesi per abbocarsi col Rè di Portugalo, per suoi interessi particolari, et hauer da Roma aiuto, resta meco molto intrinseco, et volendo che fusse suo confessore non mi parue bene per degni rispetti, approuati da Sua Altezza, pure fà di presente alcune dimande à S. Santità, come intenderà da sue lettere. Priego V. S. Ill.ma aiutarlo, che ueramente ne è molto degno, et grande christiano; li bacio le mani et priego per fine à V. S. Ill.ma il compimento d'ogni sua uera exaltatione. //

Lisbona, li 15 Maggio 1645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo Vmilissimo

F. Bonauentura di Taggia, Cappuccino
V. Prefeto

Se potrà auisare il P. Alessano di quanto si fece, il che non facio io per degni rispetti.

Post Scriptum à carta de 15 de Maio de 1645:

Intendo dalla Signora Regina hoggi che quel P. Guardiano di S. Antonio, francescano, nominato per Vescouo di Angola, saputo il nostro spaccio, ardi trouarla et rinpprouerarli tal fauore

concesso á sua instanza et per sue diligenze, tratando impedire ò far riuocare, come già fece in Ottobre, la concessa gratia; à cui rispose sauiamente la Signora Regina: Padre, Dio hà da castigare chi incontrò si gran negotio di Dio, et il Rè mio Signore non vole di qui auanti che sij ch'incontri tal Missione Apostolica. //

Hor ueda V. S. Ill.ma che Vescouo (caso fusse confermato, *quod non creditur*), tenerissimo à nostro fauore, et quanto sarà necessario (datto il caso) che fussimo proueduti di quel decreto che si desidera da noi per riparo de soi impedimenti; remittome in ciò alla sua molta prudenza, che se non rispetta una Regina à furia à furia, che faria cõ noi, dato il caso.

Lisbona 18 Maggio 1645.

APF — *SRCG*, vol. 143, fls. 225-225 v. e 228.
APF — SRCG, vol. 143, fls. 230-230 v.

89

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO PREFEITO DA PROPAGANDA FIDE

(16-5-1645)

SUMÁRIO — *O Rei de Portugal despacha favoràvelmente os missionários para o Congo — Anuncia a partida para fins de Maio — Predilecção do Rei pelos Capuchinhos — Seu descontentamento com o curso dos negócios de Roma.*

Eminentissimo et Reuerendissimo Signore et Padrone mio Colendissimo

Per debito douuto à V. E. per mia parte facio intendere, come finalmente il Rè di Portugalo, intesa da me in audienza priuata l'importanza del nostro negotio, ci spaciò risolutissimamente cõ ordinare al secretario douesse sperare che niuno più ardisse d'incontrare il nostro negotio, ne più u' è pericolo, per mio credere, d'incontro alcuno et digià habbiamo alle mani le carte (le copie de quali per più vie hò inuiate à Mons. Ingoli) et[è] fata la prouisione nostra d'ogni cosa necessaria, et la nostra partenza sarà indubitatamente alla fine di questo mese di maggio et confesso à V. E. che la Religione nostra tiene molt' obligatione à tal Rè, hauendosi presa tal nostra missione à sua particolar deuotione, cosi ci declarò in publica audiẽza, mentre li dauamo le gratie; aciò risposi, che noi l'accetauamo per Padre et Padruero di quest'opera et missione de Padri nostri del Congo. //

Stà però il pouero Rè molto scontento per uedere che li negotij suoi in Roma non tengono quel bon successo [che] desidera tutto il Regno; e meco confidentemente discorrendo, pian-

geua di ciò di che urtaua molto à tal spetacolo. Io però l'essortai a sostenere quel pocco di sauorra ordinato da Dio per sostegno et segurezza del vascello del suo Regno, et mostrò in quel discorso ogni obedienza et soggettione alla S. Sede Apostolica, di che non minor fù il stupore in me che l'edificatione, degno ueramente d'esser compatito, et pare ci chiami molto sodisfato delli fauori di sua Casa. //

Non altro per hora, che rieurentemente baciar la sacra vestimenta et pregarli da Dio il colmo de suoi pij desiderij.

Lisbona, li 16 maggio 1645.

Di V. S. Eminentissima

Seruo Umillissimo et obed.° figlio

fr. Bonauentura di Taggia, Cappuccino
V. Prefeto de Congo

APF — *SRCG*, vol. 143, fl. 218.

NOTA — Em carta de Mons. Jerónimo Battaglini, de Lisboa, com a data de 12 de Outubro de 1645, dizia a propósito dos Capuchinhos do Congo:

«Due giorni sono gionsero anco due carauele dal Brasil cariche di zuccaro, con auiso che in breue doueua partire la flota di quelle parti; erano gionto alla Bahia li quattro Padri Capucini Itagliani, che di qui partirno nella fine di Giugno passato per andare alla loro Missione nel Regno di Congo, et auisano che iui era auiso che Pernambuco si speraua digià fosse reso alli Portughesi, particolarmente per mancamento di uiueri, et essendo li gentili della terra solleuati contra gl'olandesi, per il che quel gouernatore del Brasil haueua mandato 22 vas[c]elli con 2.000 fanti di soccorso à quella parte, et il medemo si credeua d'Angola».

AV — *Nunziatura di Portogallo*, vol. 24-A, fl. 137.

90

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETARIO DA PROPAGANDA FIDE

(16-5-1645)

SUMÁRIO — *Comunica o despacho obtido de D. João IV — Justos ressentimentos do Rei a propósito do despacho dos seus negócios religiosos na Corte pontifícia.*

Ill.^mo^ Signor et Padrone mio Colendissimo

Per altre mie hò scritto à V. S. Ill.^ma^ di quanto s'era conseguito dal Rè di Portugalo et come finalmente cõ ogni zelo spedi la nostra giornata per il Congo, ordinando il nostro uiaggio di Lisbona per la Baia et Brasile et di quiui ordina al suo Gouernatore ci dij nauiglio per Angola cõ tutte le prouisioni necessarie, diche tutta la Città riceuete à sommo gusto. Solo alcuni religiosi et altri interessati poterono sentirla cõ sentimento, ma non darne alcuno segno, atteso che ordinãdo S. Maestà che fussimo spaciati, ordinò nel tempo medesimo al suo Secretario che più ne hauesse ad incontrare, ne di questo si contentò il Rè, ma ordina per sue Carte (le copie de quali per più uie mandai à V. S. Ill.^ma^), al suo Gouernatore d'Angola, ne faci acompagnare al Congo cõ guide sicure et per la uia più acertata; desiderò sommamente il Signor Secretario mandasse le copie di tali lettere à Roma cõ mie lettere particolari, per dar segno della pieta di S. Maestà uerso le cose di Dio, et douuta riuerenza alla S. Sede Apostolica, come cõ fatti s'è prouato in questo nostro negotio; ma *doleo latere,* come diceua S. Bernardo, stà veramente il pouero Rè molto scontento per la dilatione de suoi negotij in Roma,. et meco discorrendo un giorno piangeua in

modo che io mi atterni in uerità, essortandolo io alla douuta sogetione della S. Sede, et a soportare tali risolutioni: quali sono come tante proue che fà Dio di S. Maestà per prouare la sua uera fede et riuerenza della S. Sede. //

Non posso negare à V. S. Ill.ma che non restasi io compontissimo à tal spetacolo; eramo da solo à solo et confidò mecco in ciò molto, prontissimo però a sostenere quanto da Dio li uiene permesso. Non passo più auanti in ciò, asicurato che in Roma risiede la somma della prudenza de negotij, li bacio le mani et priego al Signor il compimento de sua exaltatione. //

Lisbona, li 16 Maggio 1645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo vmilissimo

f. Bonauentura di Taggia//
V. Pref. de Congo

APF — *SRCG*, vol. 143, fl. 219.

91

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETARIO DA PROPAGANDA FIDE

(18-5-1645

SUMÁRIO — *Satisfação dos Missionários, dos Senhores e do Rei de Portugal pelo despacho da missão do Congo — Pedem ao Rei que seja seu Pai e Padroeiro da missão — Recomenda os padres Sebastião César de Meneses, Bispo eleito do Porto, e Francisco de Santo Agostinho de Macedo.*

Ill.mo et Reu.mo Signore

Per più uie hò scritto à V. S. Ill.ma della nostra speditione per il Congo fatta altrimente il giorno di S. Pietro, mantenuti (?) da S. Maestà cõ ogni possibile larghezza et ampieza di cortesia, come vedrà dalle lettere scritte da S. Maestà à suoi Gouernatori delle Conquiste di Portugalo, et basti affirmare à V. S. Ill.ma cõ ogni sincerità che ne conosse, tal spaccio et speditione di nostra giornata cõ le lagrime all'occhi et di piedi andandole a dar le gratie in giorno di publica audienza, di nouo ueduti stare alla sua presenza, si componse in modo che fece amirare quelli Signori presenti, et disse apertamente che staua contentissimo di quanto hauea deliberato à nostro fauore, et disse (ponendoci la mano al petto, io mi prendo a mia particolar deuotione questa vostra missione) alche io colli padri Compagni, prostrato à terra, lo supplichiamo à consentire d'esser nostro Padre et Padruero di tal missione, et mostrò a consentire cõ ogni affetto, et quello che molto importa, da ogni parte s'intende che sij il Rè contentissimo di quanto fece, et deliberò à nostro fauore, anzi che tratandosi seco in esso, subito

li uengono le lagrime all'occhi, il che pare in effetto un grande gradimento di Dio; altretanto fù la consolatione nostra nel fine, quanto fù maggiore il trauaglio per conseguirlo.

Ricordo à V. S. Ill.ma (come hò fatto in altre mie) che in questo negotio hebbe gran parte il Signor Sebastiano Cesare Meneses, Vescouo nominato da sua maestà per il Porto, città di Portugalo, et il P. Francesco di S. Agostino, franciscano della riforma di S. Antonio di Portugalo, detto per sopra nome il P. Macedo, quale fù prima della Congregatione ò della Compagnia de padri Gesuiti; à questi sarà bene in ogni euento, maxime à questo Padre, aiutarlo per bona corrispondenza di si grande opera, essendo religioso molto dotto et qualificato. //

Anzi che supplico V. S. Ill.ma di sua parte roghi impiegarlo à questa cura di nostra missione apresso il Rè di Portugalo, ò in altro modo che all'occorrenze potessero offerire; altretanto desidera far quel Vescouo di Porto, offerendosi loro alla cura et diligenze di tal negotio col Rè et cõ altri, il che stimo molto à proposito si l'inuino di costi le lettere, ò altro si spedisse di Roma. Non altro. Per fine li bacio le mani et priego à V. S. il colmo di suoi desiderij et consecutione d'ogni sua uera exaltatione. //

Lisbona, li 18 Maggio 1645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

F. Bonauentura di Taggia, Cappuccino
V. Prefeto di Congo.

APF — *SRCG*, vol. 143, fls. 223-223 v.

92

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE ALESSANO AO SECRETARIO DA PROPAGANDA FIDE

(4-6-1645)

SUMÁRIO — *Relato da viagem para o Congo — Tropelias dos holandeses heréticos — Recepção amistosa do Conde de Sonho — Esperanças de missão frutuosa — Pede reforço de missionários e novo Bispo.*

Ogni benedittione al Celeste Padre delle Misericordie

Ill.^{mo} Signore Padrone in Christo Osseruantissimo

Jl miracoloso arriuo ordinato dall' Altissimo de noi altri poueri Missionarij, et Euangelici Operarij destinati da cotesta Santa Sede e Sagro Concistoro in questo Regno del Congo nõ m'accingo a narrarlo minutamente à V. S. Ill.^{ma}, come potei e per la nauigatione prolissa di quasi 4 mesi, e per li patimenti inesplicabili nel decorso del uiagio, che e per cõtrarietà de uenti e calme, et altre uarietà maritime s'isperimentano, e con tutto ciò sani e salui, à 25 di magio, à punto nel giorno della Sacratissima Ascentione del nostro Saluatore, hauer dato fondo nel fiume Zaire, alle sponde del Contado di Pinda (1), Prouincia spatiosa di questo Regno, potei da queste circostanze persuadergli miracoloso l'ingresso; pure passando il suddetto in silentio, argomenti cõ demonstratiuamente V. S. Ill.^{ma} dalla inaspettata infestatione d'una naue Olandese, ch'il giorno seguente, 26 del

(1) No texto: Pinna.

citato, spontando nella bocca del fiume, recò à tutti confusione, et afflittione cotanta, quanta sà colui ch'è uerace scrutator de cuori, ne ueniua il nemico à uele gonfie alla nostra uolta, superiore di forza, di grandezza e di sito; il fugire à terra si rendea impossibile, allargarse uerso il mare, si era andarsi in preda dell'auuersario; solamente fondando quell'ancora fermissima di speranzosa e filial confidenza nel Celeste Patre, à lui s'hebbe ricorso, impugnandosi contro l'emulo da Religiosi l'armi spirituali, e dalla gente della naue le militari, finse el nemico diuerse dimostranze, hor fugendo, hor accostandosi, hor buttando l'ancora, hor di nuouo tirandola, hor salutando con artiglieria senza palla, hor minaciando, hor chiedendo minuto conto con fraude, hor con pertinace ostinatione di uedere il passaporto, donde si ueniua, oue s'andaua, che si negotiaua, al che tutto con prudenti, e coragiose risposte fù sodifatto dal nostro Capitano, huomo ueramente eletto da Dio, com'ottimo strumento per guidare in si intrigati laberinti fedelmente l'apostolica impresa. //

Si perseuerò fin'al giorno seguente, 27 del mese, e sabbato, giornata dedicata alla nostra pietosissima Madre, della cui materna clemenza si speraua ogni buon successo, osseruaua l'un l'altro vascello a motiui si faceano, quando impaziente il nemico, inuiò una carta al nostro Capitano cõ autorità diabolica, essattrice del passaporto, e prouocatoria in euento di negatiua, di rouinare il tutto à forza d'armi; riportò da nostri cõ altra essigenza, che di magior confusione: che colà si staua in parte sogetta al Conte di Pinda (1), per altro nome, di Manisogno, ch'hauea à negotiarsi cõ lui, e col Rè del Congo di cose importantissime, e che s'altro desideraua, prontissime l'hauuerebbe hauuto in pace et in guerra; da somigliante resolutione, inuece d'attacar'il nemico il temuto duello di Marte e di morte, disportossi, altrimente, auuiandosi col suo battello per il fiume all' in sù cinque de suoi, fra quali si congetturaua fusse il Capitano, gli fù seguitato da nostri, ch'andasse pure in buon'hora,

e nõ sospettasse di nulla, atteso ch' eglino erano per fare il medesimo, traccie tutte necessarijssime per il buon' essito, et in particolare per l'entrata di noi altri, i quali occulti per ordine del Capitano, stauano nella poppa nascosti, sospirando alla superna pietà per souuenimento opportuno.

La residenza del Conte staua ben diece miglia distante, la corrente contraria del fiume rapidissima, gli angoli e diuerticoli diuersi et incogniti, la fede cattolica cosi nel Prencipe, come ne uassalli incerta, il nemico alle corte, *quo nos uerteremus, metuebamus,* pure auualsati da interna fiducia, più uolte si replicaua: *si Deus pro nobis, quis contra nos.* Tentò più uolte l'auuersario passar la corrente, ma ò si fusse malitioso stratagemma, ò che in fatto nõ potesse traghettare, si riuolse à bordo; all'hora i nostri coragiosamente preparando la lor lancia con 6 giouani robusti con due de Missionarij, el Capitano e Religiosi mezzi, trauestiti e sconosciuti, e quelli ben'in assetto di forze e d'armi per li sinistri incontri poteano offerirsi, trauagliossi gagliardamente, spuntossi l'impenetrabil varco, ch'in una giunta se ci opponea, si diedero gratie al Signore, seguitossi il uiagio, che quasi laberinto, hor quà hor là gli ragiraua, et ecco il nemico spinto nõ sò se dal demonio ò da uergogna e confusione, radoppiando le forze de nauigatori s'aciense à seguitargli col suo battello, e gli fù tãto prospera la fortuna, cosi ordinandolo il Signore, che nõ solo gli giunse, ma parimente gli auanzò, e baldanzosamente s'incorrea per essere il primo ad informare il Conte. Sentirno mortificatione non mediocre i nostri, ponderando che la primera informatione potea nõ poco nuocere, ò giouare, pur rimessi nel diuino beneplacito, nõ si raffreddauano punto nella conceputa speranza; s'arriuò finalmente ad un seno del fiume molto angusto, oue stimando il Capitano d'hauere sbagliato il tutto, e però inconsolabilmente lagnandosi della sua suenturata sorte, nõ ammetea conforto da nostri, et all'hora discuoprendosi, poiche mai amorosa la paternal Prouidenza del Comunal Signor, saltandosi à terra da un mari-

naro, et un de nostri compagni, à pena dati 4 passi s'abbatterno in una Croce di legno ben grande et alta, à dirimpetto staua una chiesetta intessuta di canne, di rami d'alberi, imbiancata alla parte dell'altare cõ un poco di calcina; iui stauano collocate due statue, della purissima et jmmacolata Concettione della Sagratissima Vergine l'una, e del glorioso Santo Antonio di Padoua l'altra, et un quadro del nostro Serafico Padre S. Francesco col capucino; nel difuori à lato di quella in due trauerse pendea una campanella, e circondata da diuersi alberi, altri frutiferi come cittangola et alcuni infrutiferi, etc., segni tutti euidentissimi di Cristiana Religione, e di Cattolica Fede; il giubilo sentito fù estremo, qual magiormente avanzossi, mentre passando auanti, si discuoprirno gente della terra, ch'inginocchioni, adorando il Santissimo Crocifisso, ch'il nostro compagno portaua nel petto, al saluto: sia lodato il Santissimo Sagramento, risposero: *amen Mene y amene,* che uuol dire: [per] sempre; si comincia ad interrogare in lingua Portughese, qui alquanto nota, e con sicurità fú risposto, che gratie al Signore la fede si conseruaua illibata, quantumque per ispasio di 4 anni nõ auessero ueduto faccia di sacerdote, eccetto che pochissime uolte alcun prete di passagio sbarcò. //

Dopo si felice nouella il Capitano, e l'altro nostro compagno si replicorno e moltiplicarno i sentimenti di giubilo, si inoltrò il camino per il Conte, e per ouũque si passaua, uscendo da pouere capane di paglia (tali sono le case di questa pouera gente) e grandi e piccioli, et huomini e donne, alta uoce gridaua: *Enganga augussti Zambi allassi,* che uuol dire, in lor linguagio, Sacerdoti santi di Dio etc., si peruenne finalmente in Banza, oue sogiorna il Conte, e di già il Capitan nemico hauea precorso à dipingere le sue informationi conforme gli piacea, ladoue il buon Signore, come perfetto cattolico, e uerace figlio di Santa Chiesa, subito ch'udi l'arriuo de nostri, ordinò al heretico che nõ ardisse in modo alcuno molestare il vascello uenuto cõ i Padri Santi. //

Furno introdotti i nostri all' udienza, accolti e riceuuti dal buon Conte gratiosamente, e cõ segni di tãta religiosità, e diuotione, che difficilmente in Europa si ritroua somigliante, il modo di riceuergli et ascoltargli fù alla grande, al modo del paese, egli fù sentato in una sedia di damasco, ò broccato fino, circondato da numerosa moltitudine de nobili e caualieri, ch'inginocchiati gli face[ua]no cortegio, dal lato destro un pagio cõ una spada ben guernita, et al sinistro un' altro con lo scettro, cõ altre cerimonie, che per nõ trecar à V. S. Ill.ma indi le taccio; al incontro stauano 3 seggie di corame conforme le nostre, due per i Religiosi, e la terza per il Capitano, et pendendo tutti cõ alegra curiosità, e diuota attentione dalla proposta douea farsi; cominciossi in Portughese da nostri ad esporre il fine della uenuta, la stima che la Santa Sede facea di questa natione, il ministerio apostolico, i patimenti sofferti per la lor saluatione, il desio ardente d'aiutargli, l'ultima uesitatione riceuuta dall'heretico, e finalmente la grata corrispondenza che doueano à Sua Santità, alla Sagra Congregatione, e la cooperatione ch'in nostra difesa douea in ogni euẽto sinistro impiegare. //

Ci rispose per interprete, che giubilaua straordinariamente del nostro arriuo, gradiua cordialmente il fauore fatogli da Sua Sãtità, riconoscea humilmente la memoria che di questa natione si tenea, e che haurebbe messo ogni impiego per la dilatatione della santa fede cattolica e lege diuina; l'abbracciamenti di lui e de nostri furno ricendeuoli, e quãtũque uolentieri questi cõ riuerenze humiliarsi, nõ fù da lui permesso, anzi cõ uera religione veneratigli, si prese da lui combiato e si diede ordine ch'io cõ gli altri miei compagni sbarcassimo, che perciò inuiò un caualiero suo parente alla naue in nostra difesa, il quale col Capitano, et altri della natione giũse à bordo uerso le 3 hore di notte, gridando nell'auuicinanse cõ canti et giubili, sia lodato il Santissimo Sagramento; salimo in naue, si riferi il felice successo dal Capitano, essendo i due nostri compagni rimasti

colà dal Conte, per celebrare il giorno seguente di Domenica. Ah mio caro Signore e quante lagrime cordiali si uersorno per tenerezza, e quãto di uãtagio fù compensata l'afflitione passata, si passò tutta la notte nel conceputo cõtento, non si finiuano l'interrogationi cõcernẽti et il passato et il futuro in ordine al nostro ministerio, l'affetto alla fede, il bisogno di Sagramenti, e l'abusi introdotti nõ altrimente *contra fidem,* ma contra *diuinam legem,* etc., i quali per isturbargli nõ si stenterà poco. //

La felicità dell'ingresso e delle communi essultationi si sarebbe inoltrata e nella Domenica e nei 4 giorni seguenti, quando l'auuersario heretico nõ l'hauesse per sugestione del diauolo disturbata, il quale auuedutosi dell'ingresso de Missionarij Apostolici in questo Regno, infellonito del successo, con arroganza infernale si risentiua, minacciaua, si strugea, prohibiba que ueruno fusse à terra, sotto pena di mandare à fondo il vascello; opponea che nei patti del Conte fra lui e la Signoria Olandese intraueniua questa circostanza, che fusse amico degli amici, e nemico de nemici, e che tenendo lei per nemici capitali il Rè Cattolico et il Papa, che parimente il Conte douea tal dichiararsi, e nõ ammettere amici ne dell'uno, ne dell'altro; si conuenne di comparire ambe le parti un'altra uolta auanti al Signore, et iui udir le ragioni et aspettar la sentenza; uenne il gorno à ciò prefisso, che fù il lunedi, e 29 del passato, mi portai con gli altri nostri compagni e altri 3 (che per consolatione della gente rimase al vascello) alla presenza del Conte, il quale cõ nõ minor riuerenza e cortesia, ch'hauea fatto à due primi, m'accolse; dimostrai il Breue pontificio, da lui con molta riuerenza uenerato, e cõ nuoue offerte si dedicò al nostro aiuto per quãto le sue forze si stendeano; comparue dell'altra parte il nemico, proponendo le sue ragioni, quali tutte furno ribattute nõ cõ minor religiosità che prudenza; e passando auanti nell'insolenze l'heretico, cosi il Signore comme gli altri caualieri, cortegiani e circostanti colle grida, con i sembianti e con i gesti ferno mostra di ridurlo in pezzi, se nõ tacea, et in somma

pro bono pacis fù cõchiuso che li Capitani dell'uno e dell'altro vascelo si trattenessero, finche sbarchasse quanto si era portato da Europa, come ornamenti di sagristia, altari, etc., per il culto diuino. //

Non si marauigli V. S. Ill.ma che l'Olandese uadi tãto superbo per queste contrade, poiche possedendo quase tutto il Brasile, et hauendo 4 anni sono, occupato il porto d'Angola qui d'appresso, hà tolto il commercio à principi cattolici, e questa pouera gente priua, per dir cosi, d'ogni bene terreno, per hauere qualche cosellina, come di vesti, di vino, farina, etc., è costretta tenere cõ esso buona corrispondenza, et à richiesta del medesimo Conte, per Ambasciadore spedito in Olanda, tiene qui fattore e fattoria, e per ogni tanto tempo uiene una naue à far mercantie, portar merci, e riportar di qui avorio e bombace, e quel ch'è pegio, quãtità di poueri figliuolini battezzati, per uendergli poi per ischiaui ouũque gli agrada, uso di già introdotto, e piaccia al Cielo si possa facilmente suellere, onde, s'il Conte nõ fece fin' à quel punto altre dimostrationi, era degno di scusa, cet. //

Da quello che nel decorso de gli altri giorni fin' hogi 2 di Giugno, è auuenuto, con euidenza pure troppo efficace s'è manifestata la finezza et esquisitezza della fede e religione del buon Conte, nõ solamente nel regalarci giornalmente con i frutti della terra, che sono alcuni pochi legumi, radici d'alberi e vino di palma, con assegnarci luogo per fabricare una pouera casetta, ch'in quatro hore fù spedita à modo di capanna, secondo il cuore del nostro Serafico P. S. Francesco, in ordine all'altissima pouertà; nell'assistere alle messe e nel gusto di conuersar cõ noi, ma quel che più importa, in esporre la uita in difesa della fede, come dal seguente fatto argomenterà.

Si uidde burlato l'heretico dalle sue pretẽtioni, e cercando in tutti i modi uolerla uincere, scrisse una carta al suo pilota, que staua in gouerno del vascelo, che souente riceuutola tratte-

nesse il latore à bordo cõ protestare che nõ l'haurebbero finche nõ fusse restituito il Capitano. Fra tãto, minacciando furiosamente la nostra naue, che nõ s'ardisse in modo alcuno porre à terra ne gente ne altro che si fusse, che souente l'haurebbe affrondata, et intanto dauano mille dimostranze di beffe, di superbia e di superiorità; anzi uolendo un de nostri compagni uenire à darmi auiso, si birò una palla d'artiglieria al battello per afondarlo; il lator della carta, che fù ritenuto da contrarij, si era un parente del Conte, caualiero stimatissimo, e come si dice anche Marchese, il qual spedito da S. Eccellenza, acciò i nemici nõ si mouessero, portò la lettera d'Uria; tracciò frà questo mentre il Capitano heretico licensiarsi dal Conte, ingannandolo, sotto pretesto ch'era necessario andasse in naue per essecutione dell'ordine di S. Eccellenza; il buon Signore con semplicità di colomba nõ contradisse; arriuò miracolosamente il nostro compagno dalla naue, diede nuoua del seguito, e ne riempi d'estremo cordoglio, penetrando l'angustie, nelle quali si ritrouaua il nostro fedelissimo Capitano, l'intrigo del Conte e l'imminẽte perdita d'altri nostri compagni rimasti nella naue; s'accorse immantinẽte al Cattolico Difensore (siami lecito dargli questo titolo posciache di uãtagio lo merita) se gli espose la frode del nemico, et il buon Signore ammirato del fatto da lui nõ sospetto, et insieme ripieno d'ardentissimo zelo, leuossi da sedere, et à piedi seguitò il nemico per ispatio di 3 miglia, et aiutato dalla Maiestà Diuina, arriuollo, rinfacciollo, e toccandosi colle mani la bocca, ch'è segno di guerra, minacciaualo come capitalissimo nemico, protestando ch'egli in persona sarebbe andato alla nostra naue, espostosi à colpi d'artiglierie, et osseruato il rispetto gli haurebbero portato, à somigliante spettacolo, spauentato e confuso l'heretico, butossi à piedi del Catolico Signore, chiese perdono, et allegò per iscusa, che la gente della sua naue, senza sua saputa s'era mossa à porre mano al sua fuorito, e dar'in altri eccessi da lui nõ ordinati; ch'era prontissimo a quanto egli comandasse senza preterirne

una parola. Racchetossi il prudente Principe, e radoppiando le diligenze per il fido compiuto delle promesse, di già fatte halla M. D., la suppellettile sagra dedicata al culto Diuino stà in nostro potere, tutti i PP. Compagni stanno in salvo, et il buon capitano speriamo senza disturbo e danno partirà da queste contrade, e ricapitarà costà in Roma fedelissimamente le presenti aspettatissime novelle del miracoloso ingresso in questa pouera et abbandonata greggia, di Pastori Euangelici, acciò la difenda *in aestu et gelu, usque ad effusionem sanguinis* da voracissimi lupi, e visibili et invisibili.

E per dare a V. S. Ill.ma sommaria contezza della qualità di questo contado, sappia, ch'è una Prouincia delle principali di questo Regno, i cui Signori *secundum* (2) *morem Patriae* sempre si sono mantenuti con molto splendore, ma quello maggiormente gli fà lampegiare si è, ch'il primo riceuesse la fede in queste parti, et intrepidamente poscia la difendesse, fu un lor'Antepassato, chiamato il Conte N. di Manisogno, o Pinda (1); il Dominio è molto ampio e spatioso, contiene numerossissima gente e di valor grande, per modo che più volte hauendo conbattuto col Rè, ha sempre riportato uittoria, e di fresco pochi giorni prima del nostro arriuo, per alcune liti, e contese, hauendo guerregiato coll'essercito regio, lo sconfisse, gli tolse il Principe, il quale attualmente stà in mia casa ritenuto, trattandolo alla grande, e questo è un'altro punto, dal quale il demonio pretende, ch'il Rè forse entrando in gelosia, che siamo entrati in terra d'un suo nemico, senza prima condurci da lui, dimostrauassi o vitioso, o scarso nell'ammetterci, se pure non ci fanno positiva violenza, intendendosi di lui nuoue men buone in materia, spero non sarà della fede, ma di bontà, e religiosità Cristiana, per l'aperte crudeltà, commercij de maleficij e negromanti, et altre peruersità, che la fama

(2) No texto. 2 dum.

diuampa in queste parti, quantunque per esser nemici non mancheranno alterationi, coll'aiuto del Signore, e colla prudenza li porta sicura speranza d'incaminar in modo le cose, ch'il Rè non possa pregiudicarsi, quale non altrimente è il buono D. Aluaro, che scrisse à cotesta Santa Sede, ma un D. Garzia, suo fratello; hor ritornando al nostro Conte dico, che lui non degenerando da suoi progenittori, si conserva illibatissimo nella fede, fortissimo difensor di quella, et ubidientissimo alla Sedia Apostolica, in segno del che scrive una carta à S. Santità, in lingua Portughese, ringratiandola del singolar beneficio, d'hauer destinati, et in tempo di si estrema necessità, Ministri Euangelici per lor salute; et io confidato nella benignità del supremo Pastore, dico il Sommo Pontefice, e nel valore di V. S. Ill.ma e di cotesto Sagro Concistoro, gli hò con moral certezza offerto, che finezza di fede tanto singolare, et obedienza si pronta, sarà gradita e riconosciuta dal Beatissimo Padre, e dagli Eminentissimi Signori, e come à difensor della Fede le sarà inuiato lo stocco (3), benedetto dà S. Santità.

Ill.mo Signore, sò ben'io, che questo fauore si fà à Principi, quali con singolarissimo zelo, et heroiche imprese han difesa la fede, e che perciò l'ottenerlo, si renderà malagevole; tuttavia, se consideriamo, le circostanze concorrono in questo buon Signore; più è da stimarsi una minima dimostranza di lui, che cento, e mille di grandissimo rilievo de Signori d'Europa, e se lei acutamente fira ponderando l'attioni di sopra narrate, e con me, e con l'heretico, chiaramente si scorge, che pose alla ventura la vita, e questo hauea per gloria della Chiesa, adoprirsi dunque con istraordinaria efficacia in questa richiesta, che contutti i nostri compagni humilissimamente le propongo e l'assicuro, che sarà un ravvivarlo, et eccitarlo a magior fervore, e più ardente zelo, et in euento, ch'il Rè ci ributtasse, lo stato di questo

(3) bengala, cetro.

Principe è tanto copioso, che non mancherà in che essercitarci di notte, e di giorno; confido non indegnerà con ogni premura haver a cuore l'impetratione di questa gratia, e prerrogativa singolare, e per li nuovi Missionarij destinandi, centuplicatamente consolerà l'anime nostre.

Mi conviene raguagliar V. S. Ill.ma del miserabilissimo stato di questa povera gente si *in spiritualibus*, come *in temporalibus;* in quanto al primo, e più degno, bastarebbe il dire, ch'una Prouincia numerosissima di popolo sia stata 4 anni senza un sacerdote assistente, solamente e di rado alcun di passo, quindi l'inosseruanza della lege Diuina, et Ecclesiastica: il colmo de vitij, massime della carne notabilmente e nobili e plebei conoscer più donne [è] stimata cosa da scherzo, quantunque gratie al Signore stiano saldi, ch'è contro la Divina lege, e l'avisino che fan male; pur fin hora non s'ha voluto imprudentemente finire investigando, e con essattezza esplorando l'abusi circa questa materia, quale dubito saranno tanti, e tali, che partial'aiuto del cielo sarà necessario; i fanciulli da battezzarsi sono quasi infiniti; dimattina, vigilia della Sagratissima Pasqua de Pentecoste, si benedirà l'acqua battismale, e si farà un battesimo generale; se n'ha dato parte al Conte, e con molto suo gusto; e poscia, pian piano, si darà di manoa gli altri Sagramenti, avvalendosi nel principio d'interpreti Portughesi, essendovi alcuni di questi, e stando in uso cosi confessarsi à sacerdoti di diverso idioma; piacesse al Cielo, ch'in questa sollennità dello Spirito Santo, con gli Apostoli ricevessimo il dono delle lingue, acciò incessabilmente fatighassimo in questa inculta, e silvestre vigna. //

L'altro abuso principale sopra toccato, si è, che si costuma, per quanto abbiamo inteso in questo Ragno da Signori de Vassalli vendersi i poueri fanciulli, e fanciulle da 8 o 10 anni in sù, à mercandanti stranieri, o heretici, o cattolici, che siano,

i quali poscia secondo (4) più gli gusta, et il guadagno se gli offerisce indiferentemente à chi si sia gli vendono; infondano nella consuetudine stima irrevocabile, e si presume giusto titolo o di guerra, o di compra etc.; il punto è di consideratione per adesso non può toccarsi, per non impedire il magior bene, il vender cattolici ad heretici con ingiuria del Battesimo, e pericolo de poveri fanciulli, stimiamo intrinsecamente malo, e direttamente contratto illecito *contra charitatem, et legem Divinam;* il vendergli à cattolici, perche sembra, stante la consuetudine irrevocabile fondata in giusto titolo, alquanto più tolerabile, e da non condennarlo à fatto, pur si priega della risolutione da cotesto Sagro Consistoro. //

Il secondo capo della miserie temporali, sono parimente estreme, il sostento è di radici d'alberi, e d'alcuni pochi legumi, che dal coltivar la terra si producono; e la bevanda regalata per i nobili, una specie di vino di palma; tutta via si viue, e si sostenta la natura, e noi in questi principij ci ritroviamo assai bene, siane ringratiato il Sommo Proveditore. //

Le vestimenta sono per ordinario di fila di palme intessute, ma fanno buona vista, essendo ben lauorate, e si cuoprono dalle gambe fin alla cintura, e dal collo all'ingiù una rete come ricca collana parimente di stami di palma, che si congiunge coll'altra parte couerta del corpo; in somma v'è qualche decenza, et honestà; i nobili poi, e caualieri, agiungono un mantello lungo di panno, o fino, o mezzano, secondo la qualità delle persone, e le merci, che di fuora particolarmente da Olanda vongono; narro questo, acciò V. S. si confermi maggiormente, che se non seguitarà à mandar missionarij poveri, e totalmente disenteressati, e solamente della nostra Serafica Religione Capuccina, si farà nula, poiche è moralmente impossibile voler fruttificare in queste pouere anime, e dimostrar un minimo che d'interesse. //

---

(4) No texto: 2.°.

Le Prouincie del Regno parmi che siano 6, e tutte estremamente bisognose, confinano altri Regni, de quali è probabilissima speranza debbano col divino aiuto ridursi, fa di mestieri non essere avaro nell'inviare nuovi operarij forti, e robusti di corpo, e di spirito, bramosissimi di partire, ardenti di zelo della salute de fratelli, et ornati di non mediocre scienza; il numero de nouelli Missionarij giungendo al trentesimo, non sarà eccedente; mando la colligata nota di quei mi paiono sufficienti; ne priego parimente i nostri Molto RR. PP. Generale, e Procuratore, faccino secondo S. D. M. gl' inspirarà; la natione spagnuola qui è poco amata (5), e per cause de' Castigliani, solamente sospettati nella nostra nave dal nemico Olandese, ci siamo ueduti in euidentissimi pericoli, e s'il nostro Capitano con prudenza, et equiuocatione dello stendardo Portughese non s'aiutava, eravamo spediti. A Fra Francesco da Pamplona, nostro compagno, qual tanto fedelmente s'è affatighato nella missione, e per il cui valore in Spagna s'ottenne il tutto, non posso venir meno, che perciò à sua richiesta propongo alcuni della Provincia d'Aragona, et alcuni altri pochi della Provincia d'Andalusia, alla quale habbiamo grandissima obbligatione per haverci un' anno intiero mantenuti, et aiutata con ogni possibile sforzo la Missione, il rimanente sia tutto d'Italiani.

Il nostro Capitano, huomo prudentissimo, e religiosissimo, e per il cui indrizzo siamo pervenuti a questo termine, et ogni altro che fusse stato l'hauerebbe sbagliato, confessa, che dal principio gli fu proposto il nostro viagio, sentissi un interno eccitamento ad esporsi al l'impresa, e quantunque fosse dissuaso efficacemente, tutta via seguitando vie sempre il medesimo impulso, avventurò la robba, la vita, e quanto haveva, per sodisfare all'interna motione, et alla religiosa dimanda; ha dimostrato il

---

(5) Portugal recuperara a sua independência política no dia 1 de Dezembro de 1640, mas os motivos aduzidos pelo missionário são exactos. Salvou-os a bandeira portuguesa.

suo zelo in diuerse occasioni, ma particolarmente nell'ultimo conflitto, mentre più uolte con lagrime à gli occhi s'udiua replicare: Padri miei, Dio m'hà inspirato a far questa seruitù alla sua chiesa per dilatatione della nostra Santa Fede, non l'abandonerò giamai, si perda quanto possiedo, e l'istessa vita; atti veramente di heroica perfetione in petto d'un secolare. //

N. S. l'havrà da rimunerare abondantissimamente; egli da il modo di poter sicuramente venire, et è che parta il vascello con i Religiosi dal porto di Livorno, con licenza e passaporto del Gran Duca di Toscana, della Republica di Genova, come porti famosi, ne quali negotiano Inglesi, Olandesi, Fiamenghi, et altre nationi, e perciò confederati con essi. Onde nell'ocorrenze de loro incontri, se ne potria avvalere, e schivare i loro assalti, ma quel che più importa, riportare dal Rè Cattolico di Spagna, licenza amplissima di poter negotiare nell'Indie, et altre Prouincie à lui sogette, poichè malageuolmente s'esporrà un Capitano con vascello forte, e ben'armato, che richiede un mondo di spese, non potendo francamente negotiare, particolarmente in paesi del Rè Cattolico, oue, quando sindouina il viagio, il guadagno è assai rilevante; l'autorità di cotesta Santa Sede e Sagro Concistoro è soprema, potrebbe degnarsi per mezzo del Nuntio di Spagna, e d'altri sugetti idonei o Religiosi o Secolari, con i sudetti Prencipi conseguire quanto di sopra, con la qual sicurità, il medesimo Capitano, ch'adesso n'hà condotti, promette che s'esporrebbe à far un altro viagio per condurre degli altri; per iscarico della mia conscienza, e zelo di queste pouerette anime abandonate, notifico à V. S. Ill.ma il proposto modo, affinche agevolandosi le difficoltà, più gloriosamente risplenda la dila[ta]tione della cattolica Religione, e fruttuosamente s'impieghino le zelose diligenze di cotesti Eminentissimi Signori, e di V. S. Ill.ma. //

Fu volontà del Signore non conchiudessi questa Carta hier l'altro, e perchè il empo somministra secondo l'occasioni occorrenti nuoue inuentioni e risolutioni, concorrendo specialmente la

suprema assistenza, m'è parso convenientissimo, anzi necessarijssimo, e con applauso e consenso uniuersale di tutti i nostri compagni, rimandare in Spagna, e stimandosi opportuno, che giunga fin costà in Roma, Fra Francesco da Pamplona, nostro dilettissimo Compagno, con un' altro Padre Sacerdote il più vecchio, per negotiare più efficacemente colla Maestà Cattolica la felice speditione di quanto sarà valevole al prospero viagio de Missionarij destinandi, e stendendosi fin à piedi di sua Beatitudine, et al conspetto di cotesti Eminentissimi, rappresentanti, come testimonio di vista, le calamitose miserie, et estreme necessità di queste smarrite pecorelle. //

Ill.^{mo} Signore, altre volte ho accennato a V. S. le qualità rarissime di questo Santo Religioso, la nobilità, valore, et eroiche prodezze del Secolo, l'auttorità quasi assoluta, che tiene col Rè, e con tutto il fiore di Spagna, e quello ch'è più da stimarsi, la santità di vita, e soda perfettione, ch' in breve nella Religione ha acquistato; aspirò fin dal principio della sua professione con ansietà al martirio, sollicitò i mezzi retti e leciti per sodisfare al suo ardente desio, fu per ispecial Providenza Divina ammesso alla nostra Missione, e s'affatigò si fedelmente per essa, che non dubito punto affermare per lui ritrouarsi nello stato in cui la vediamo; dubitavo riproporgli il ritorno per l'Europa, molto ben conoscendo il suo feruore, il cui giubilo è il partire, e le cui delitie sono l'asprezza et austerità di vita, et hauendo qui ritrovato à punto, quanto bramava con prolongato martirio d'inesplicabili patimenti, non per mano di tiranno singolare contro la fede, ma di quanti ogetti e sugetti in questa miserabilissima gente e terra si rappresentano. //

Se gli accennò con bel modo quanto si bramava per il ben commune, et egli come vero servo di Dio, spropriatosi à fatto di se stesso, e d'ogni proprietà di volontà, con total rassegnatione sepellissi nella sicura tomba dell'ubidienza santa, ripugnaua da un canto la naturalezza vedersi priuo in un tratto di cosa per si lungo tempo bramata, procurata, et ottenuta, pure facendo à se

stesso violenza, con versar copia di lagrime, si sottopose all'inaspettata ponderosissima Croce, con volontà ardentissima, e prontissima di sopportarla fin all'ultimo spirito. //

Mi scuserà la benignità di V. S. s'in questo particolare mi dimostro prontot, atteso l'importanza della materia, e singolarità della persona lo richiede. Io in nome della Sagra Congregatione, per la facoltà concessami gli assegno l'Ubidienza, esprimo il motivo, gli ordino, ch'essendo spediente possa venire fin costà à Roma, e ch'in ordine alla nostra Missione s'adopri con ogni sforzo possibile, e con Prelati, e con Prencipi, e con qualunque si sia, però *servatis servandis;* il suo compagno è il P. Fra Michele de Sessa, sacerdote della Prouincia d'Aragona, huomo consumato in tutte le virtù; ambedue faranno con essattezza puntualissima la volontà Diuina, ma Fra Francesco, quantunque Laico, per sua humiltà non hauendo volutto attendere ad altro grado, del che nel prender l'habito fu instantemente pregato, come più conosciuto da Prelati, e Prencipi, terrà peso della carica, consultando sempre coll'altro Padre Missionario. //

Mi persuado fermissimamente succederà il tutto felicissimamente, per la singolarissima stima [che] si fa in tutta la Spagna del sugetto che s'inuia, e giungendo in Roma, supplicato V. S. Ill.^{ma} con figlial confidenza si compiaccia fargli tutti quei favori, che l'importanza del negotio, la sua innata clemenza, et ardente zelo glie somministreranno, s'introduca da Sua Santità, e dagli Eminentissimi de Propaganda Fide, ascolti le sue relationi, favilo ancora ascoltar da altri, e sia potentissima intercedetrice per impetrare da chi può e deue quanto giustamente, e respettosamente si rapresenta. //

Il Vescovo di questo Regno, e d'altri Regni ancora, che colla sua Diocesi eranno annessi, sono molti anni ch'è morto (6), e qual più rara commodità di questa si può offerire per

(6) D. Francisco do Soveral falecera em 1642. Porque a Cúria Romana se negou a confirmar outro Bispo português, esteve vaga a diocese até 1671.

mandare il nuovo? Muovansi le viscere paterne di Sua Santitá à compassione per amor di Dio, di questa sfortunata gente, ahi miseria, ahi infelicità, in tutto il Regno del Congo à pena diece sacerdoti, o ahi zelo dell'anime redente con prezzo tanto caro da Dio humanato, ciascuna anima di questi negri costa à Dio un Dio; faciasi conto di esse per amor del medesimo Dio. //

Il vescovo havrà da inviarsi, sia huomo Apostolico, le grosse entrate di questa Chiesa non sono argento et oro, ma anime, ma patimenti, martirij prolungati, e continua morte; prelato dunque Apostolico, e santo e necessario, così lo spero. //

S'alcuni giouanetti di questi infelici morenetti potessero alleuarsi in qualque Seminario costi in Roma, che magior sacrificio si potrebbe fare à S. D. M., acciò poi instrutti potessero giovare alla patria. Solamente l'accenno, diportisi V. S. nel proporlo come N. S. l'inspirerà; colla naue che verrà, facilmente si potrebbono mandare.

Hieri, Vigilia della Sagratissima Pentecoste, si benedisse l'acqua battismale sollennemente in Banza, metropoli di questo Contado di Pinda, e Manisogno, residenza del Signor Conte, e si battezzorno da 200. fanciulli, da cinque anni in basso; hogi parimente si seguirà, e giornalmente si va coltiuando l'inculta e silvestre vigna. I nostri PP. Compagni stanno fervorosissimi, et aspettano nuovo riflesso et aiuto; tutti insieme con vivo affetto, et efficaci preghiere, l'ncharichiamo à V. S. Ill.^{ma}, et à Signori Eminentissimi, si danno, e propongonsi i mezzii paino opportuni; piaccia al benignissimo Padre di Misericordie incaminarli efficacemente al fine; glie replico le raccomandationi di questo buon Conte, e Cattolico Signore, le primitie della nostra Missione, cosi nell'essere ammessi, come nel fruttificare, sono state nel suo Dominio, stà perseuerante in fauorirci con magior fervore; qui è un porto, ove si può sperare il termine della navigatione, ogni altro varco è serrato, bisogna mantenerlo; confido nella paterna pietà di S. Beatitudine, e degli Eminentissimi,

non si dimostrerà scarsa in favorirlo, e privilegiarlo, et a noi poverelli recherassi non ordinario contento.

Intorno à Missionarij douranno venire, mi rimetto à quanto ho detto di sopra, e se nel numero giungerassi à cinquanta, l'assicuro, che non sarà superfluo; procuri V. S., che per il camino le sia deputato superiore tale, che sia secondo (4) il cuor di Dio, e del nostro Serafico P. S. Francesco; l'impetri espressa licenza dalla Sagra Congregatione di ricorrere a pecunia di quanto sarà necessario per la Missione, non potendo in altro modo buscarsi, essendo questo un punto sostantiale, per ovviare à molti inconvenienti, e con favorirci d'abondantissima quantità di Medaglie, Reliquie, et altre cose divote, essendo qui straordinariamente stimate, assicurime, e tutti i nostri Compagni, con i quali tutti faccio à V. S. Ill.ma humilissima riverenza, ch'ella non si dimentica de suoi cari figliuoli assenti, anzi che vantagiosamente gli protege, e socorre nell'Apostolica Impresa. //

Di Pinda (1), nel Contado di Manisogno, il giorno della Sagratissima Pasqua di Pentecoste (7) del 1645.

Di V. S. Ill.ma

Servi e figliuoli nel Signor e Humilissimi

Fra Bonauentura da Alessano, Capuccino
Prefetto e Compagni

APF — *SRCG*, vol. 247, fls. 122-125 v.

NOTA — Este documento, de muito difícil leitura em microfilme, foi mandado copiar e conferir pelo Director do Arquivo da Propaganda Fide, R. P. Nicola Kowalsky, O. M. I., o que muito lhe agradecemos.

(7) Dia 4 de Junho.

93

RELAÇÃO DE FREI ÂNGELO DE VALÊNCIA SOBRE A MISSÃO DO REINO DO CONGO

(8-6-1645)

SUMÁRIO — *Descreve a viagem até ao Congo — Os mantimentos e produtos da terra — Ministério fecundo — Censura os missionários que o precederam — Fervor extraordinário dos cristãos, penhor de fecunda cristandade futura.*

SIT NOMEN DOMINI BENEDICTUM. Infinitas alabanças, y gracias sean dadas a Dios nuestro Señor, por las grandes misericordias, y singulares fauores, que de su Diuina mano emos recebido en el discurso de nuestra nauegacion tan trabajosa, y prolixa, librandonos de tantos peligros, y consolandonos en tanta diuersidad de trabajos, y asistiendonos sempre en los mayores aprietos con su ayuda y defensa, asegurandonos con esto, era nuestra empresa agradable a sus diuinos ojos y el [fruto] copiosissimo que se auia de hazer en tanta multitud de almas, que estauan pereciendo de hambre spiritual, sin tener quien les repartiese el pan de la dotrina Euangelica. Mucho tiempo era menester para hazer deuidamente copiosa relacion de todo lo sucedido en el discurso de nuestro viage, y nauegacion; pero serà fuerza abreuiar, por partirse nuestro capitan antes de lo que pensauamos, a causa de que corre riesgo el nauio en su detencion, por lo que adelante dirè.

Aunque de las Canarias di auiso a vuesa caridad de lo sucedido hasta aquel punto, por si no llegò la carta, empeçarè del dia en que partimos de Sãlucar, que fue Sabado a quatro de Febrero del corriẽte año de 1645. a las diez de la mañana con viento fauorable, y con tan excesiuo gozo y jubilo de nuestras

almas, que fue menester le templase nuestro Señor con el trabajo que nos embiò su Diuina Magestad, dandonos esse mismo dia a las quatro de la tarde vn viẽto contrario, y tan fuerte, que se leuantò vna rigurosissima tormenta de todas maneras peligrosa, assi por la grande alteracion del mar, como por cojernos cerca de tierra, (que fue passada la boca del estrecho de Gibraltar en la costa de Berberia) metido en vn medio circulo de tierra, por cuya estrecha abertura, era fuerza correr nuestra fortuna, o perecer sin remedio: durò lo riguroso de la tormenta veinte e quatro horas, y eran tan grandes [las] olas que subian hasta el castillo de popa, y tan fuertes los golpes de mar, que vno solo lleuò la lancha que iba sobre el nauio, y gran parte de la plaça de armas, y eran tales los balances del nauio, que nos lleuauã de vna banda a otra, sin dexarnos afirmar en ninguna. Mucho nos descompuso esta tormẽta por cojernos tan a los principios, y algunos sin auer nauegado, y venir tan derepente, el mayor estremo sin que precediera medio alguno, y assi en todos durarõ muchos dias los relieues deste regalo que nos embiò el Señor; no faltando en el que ofrecer a su Diuina Magestad. Trabajo grande fue este, pero no menor fauor de la prouidencia Diuina, que por este medio nos librò de otro mayor que a todos tenia cuidadosos (no tanto por nosotros, como por el Capitan, y gente del nauio) por auernos dado auiso, vn dia antes de salir del puerto, que andauã vnos nauios de Turcos corsarios a la vista de Cadiz y auian cogido vna tartana, y augunos barcos, y con esta tormenta los desbaratò su Diuina Magestad, acercandonos a las Islas de las Canarias, que estan trecientas leguas de Sanlucar, donde llegamos a catorze dias del dicho mes de Febrero: Agaçagonos mucho el Gouernador o General, y visitandonos con sus Oyderes nos lleuò a su casa, donde nos regalò, y embiò doze camellos carregados de panos, gallinas, y otros regalos. Pero nosotros acetamos muy poco, por tener ya lo necessario para el viaje, toda la gente nos agaçajò mucho, y nos pedian que para su espiritual consuelo nos quedasemos algunos en su compañia,

prometiendose de la nuestra serian santos; pero no fue posible consolarlos, por ser fuerza acudir a nuestra obligacion, y mayor necessidad. //

De la gran Canaria partimos luego, continuando en el discurso del viaje los mismos exercicios que en el conuento, como pequeño consuelo de nuestras almas, dizindo casi todos los dias Missa, y algunos a cinco, y a seis, e los demas comulgaban haziendo a toda la gente del nauio practicas espirituales tres dias en la semana (lo que fue en la quaresma) con mucho fruto de sus almas, y frequencia de Sacramentos, lo qual continuaron hasta que desembarcarõ, que para gente de mar fue mucha fineza. //

Luego que partimos de la gran Canaria, nos dio vn viẽto por popa que nos hazia caminar a sinquenta y tres leguas por dia; y passando el Tropico de Cancro, o Torrida zona, nos fuimos acercando a la linea Equinozial, y faltandonos cosa de hocho grados para llegar a ella, tuvimos tãtas calmas, y algunas turbonadas, que no pudimos llegar hasta diez y nueue de Março. //

Passada la linea se fueron continuando las calmas y turbonadas, y si corria algun viento, lo mas ordinario era por proa, con que nos acercauamos a la costa del Brasil, y con estar el Congo a siete grados de altura del Polo Antartico, nos alexarõ los vientos hasta veinte y quatro, medio grado mas alla del Tropico de Capricornio, con harto cuidado del capitan y piloto, por verse tan vezino a el Brasil, pero nuestro Señor nos socorrio con viento tan fauorable que nos durò mas de vn mes, con que nos acercamos a la costa de Angola, q̃ dista del Brasil mil leguas; y el dia del glorioso san Felix (1) tuuimos el primer alegron, pareciendoles a algunos que se descubria tierra, la qual [.....]. A los veinte y cinco de Mayo, dia de la

(1) S. Félix de Sigmaringa celebra-se em 24 de Abril.

Ascension de nuestro Señor Iesu Christo, y Traslacion de nuestro padre san Francisco, dia en que su diuina Magestad dio fin dichoso a su peregrinacion, subiendose a los Cielos, y embiando a predicar a sus Discipulos por diuersas partes del mundo, fue seruido, dieramos dichoso fin a nuestra nauegacion, dando fondo a las doze de el dia en este puerto del Congo, que es vn remanso que haze el rio Zayre, cuya boca dizen tiene siete leguas de ancho; y es el mayor, y mas rapido que ay en toda la Africa. //

Bien se dexa entender el consuelo y gozo que ocuparia nuestras almas, viendonos ya en el puerto tan desseado, con salud, seguridad, y paz despues de quatro meses de nauegacion, sin auer visto tierra firme, ni isla alguna en todo este tiempo, poco despues de auer salido de la gran Canaria, distando della este puerto mas de tres mil leguas, libres ya de tãtos sobresaltos, trabaxos, y peligros, experimẽtados en tan larga, y prolixa nauegacion; si bien, ni esta, ni aquellos tan grandes como nos presumiamos; porque se a portado Dios, como muy piadoso Padre. //

Estando pues todos ocupados en rendir a Dios nuestro Señor las deuidas gracias, y alabanças, por tan singulares beneficios como nos a hecho, quiso su Diuina Magestade templar este gozo y jubilo, (tal que en mi vida hasta este punto no le auia tenido mayor) con otro trabajo no pequeño, porque el dia siguiente, poco despues de auer amanecido, descubrimos vn nauio Olandes, que a toda prisa se acercaua a el nuestro. Y dando fondo en distancia proporcionada, dio muestras de que queria pelear, fiado el capitan de que su nauio era mayor que el nuestro, y mas auentajado por su mucha, y gruesa artilleria. //

Preuinose nuestra gente cõfessandose todos con alientos grandes de vender bien sus vidas; y firme confiança en que Dios nos auia de dar uitoria, coximos los Missionarios vn

Christo cada vno, y nos apercebimos para todo suceso, tomando los puestos, en que auiamos de ser de algũ prouecho. //

..... (2)

Los mãtenimientos de la tierra son pan de maiz, de casaue, y otras raizes, el vino de palma, que es harto bueno, y se parece a la loxa; ay otros de otras yeruas que no lo es tanto, azeite tambien de palma, algunas legumbres diferentes de las de Europa, cocos, platanos, y otras frutas que por alla no ay; la tierra es frondosa, ay tales arboles, que el hueco dellos, ay bastante lugar para vna celda de las nuestras. La tierra generalmente es fertil, ay naranjas, y limones, bacas, gallinas, puercos y cabras, aunque desto poco. Hasta aora emos passado con legumbres, por ayunar quando llegamos la quaresma del Espiritu Santo; el agua es tan buena como la mejor de España, y con auernos asegurado que enfermariamos en llegando, gozamos todos salud, siendo mucho el trabajo que tenemos en bautizar, y venir con el rigor del Sol desde Bança a Pinda, casi todos los dias. Admiranse mucho de nuestro modo de viuir, y que no tenemos interesse por los que bautizamos, porque solian dar a el Sacerdote (quando aqui los auia) vna gallina por cada niño que bautizaua, o lo que equiualente en abalorio, q̃ es la sola moneda que aqui corre; mas se admiraran quando vean, que ni de entierros, Missas, ni otra accion les lleuamos interes alguno, y que no pidamos limosna para nuestro sustẽto, sino lo presiso para passar la vida (3); con que con razon embió a pedir elRey

---

(2) Infelizmente falta pelo menos um fólio ao documento, sem dúvida parte interessante.

(3) Embora o autor julgue que o seu desinteresse material é modelar, a metodologia missiológica moderna não o pode admitir. O missionário ou o sacerdote nas terras de missão, como em toda a parte, deve viver do altar, da generosidade dos fiéis, e a generosidade é também uma alta virtude cristã. Aliás os chamados direitos de estola, ordenados pela Igreja, que consistiam numa galinha, em terras em

de Congo a su Santidad, ministros Euangelicos desintereçados, porque es muy pobre la gente, y el que aqui viniere no a de mirar a otro interes que a el puro amor de Dios, y su mayor gusto y gloria, que es el mayor para quien saue estimarle. Admirales la solemnidad con que bautizamos, aunque sean ochenta de vna vez en vn circulo, porque es con todas las cerimonias de la Iglesia, oleo de los catecumenos, crisma (de que venimos bien proueidos) y todo quanto ordena el Ritual Romano. Dizen que nuestro bautismo es muy principal, porque hasta aora auian visto bautizar los infantes, poniendoles vna poca de sal en la boca, y luego echandoles el agua, sin mas ceremonias. (4)

El mesmo capitan que nos truxo se ofrece a venir con los Missionarios que de nueuo vinieren, que serà el nauio mayor, y bien artillado; es hombre de mucho valor, y excelente marinero, llamase Iuan Bernardo Halcon, deuemosle cada vno el amor, y obras que pudieramos a vn hermano nuestro que mostrò en ofrecerse a el viage [.....] quien lo hiziese, obligado segun dize de impulso tan vehemente que le obligò dexar su casa, cabado de llegar de otro viage de muchos años.

De esotra parte deste rio Zayre es ya otro Reyno, y dizen que todos son gentiles, algunos an estado aqui, parece gente docil, y dispuestos para recibir nuestra santa Fè, y aun algunos dizen, que su Rey es Christiano: en auiendo estabelecido aqui la Fè, passaremos los que pudieremos alla, pues los tenemos tan cerca. Grãde es el respeto que aqui tienen a los Sacerdotes

---

que esta ave doméstica é tão vulgar, não é razão bastante para se incriminar de interesseiro a quem a aceitava ou exigia, e decerto que não indiscriminadamente.

(4) Não é de crer que os missionários portugueses, que no Congo precederam os Capuchinhos italianos e espanhóis, de século e meio, baptizassem da maneira que o autor da carta afirma, fiado no que os pretos lhe diziam, ou por ele exagerado.

quando nos enquentran, o viniendo donde estamos, ay muchos tan piadosos que no se contentan con besar a vno de nosotros el habito, y que le haga la Cruz en la frente, estando arrodillados, o muy inclinados, sino que passan por todos, aunque seamos muchos; cosa que no solo nos edifica, pero nos asegura con el fauor Diuino, que en estando establecida en ellos nuestra religion, permanecerà para siempre (5). //

Sea todo para honra, y gloria de Dios, y nueuo blason de nuestra Religion Serafica. //

Fray Angel de Valencia //
indigno Capuchino, Misionario Apostolico.

Impreso en Cadiz, por Fernando Rey. Año de 1646.

BNM — Ms. 3818, fls. 130-131.

NOTA — O documento, impresso em Cadiz em 1646, é assim enunciado na publicação referida:

COPIA FIELMENTE SACADA DE VNA RELACION, QVE EL PADRE FRAY ANGEL / de Valencia Capuchino, Predicador Apostolico, y Misionario por su Santi- / dad, Asistente nel Reyno del Congo; embiò a esta Prouincia de Andalu- / zia, a este conuento de santa Iusta y Rufina, extra muros de los Padres Ca- / puchinos de Seuilla, para que conste de su llegada, y progreso aquel / Reyno de Congo, su fecha en la Ciudad de Pinda / en el dicho Reyno, a ocho de Iunio / de 1645 años.

---

(5) Não é possível harmonizar a praxe ministerial atribuída pelo autor aos missionários que o precederam, toda materialista e desleixada, com estes sentimentos cristãos que os inlígenas manifestavam para com os novos missionários. O próprio facto de ajoelharem diante deles e de lhes beijarem o hábito, é indício seguro de que havia ainda memória dos missionários franciscanos que ali tinham trabalhado no século precedente. Ou pensaria Frei Ângelo de Valência, simplìsticamente, que aqueles admiráveis sentimentos para com missionários que acabavam de desembarcar, eram de geração espontânea?!

94

CARTA DE FREI JOÃO DE SANTIAGO AOS CAPUCHINHOS DE CASTELA

(11-6-1645)

SUMÁRIO — *Descrição sumária da viagem para o Congo — Perigo dos Calvinistas holandeses — Boa recepção dos indígenas — Observações sobre os congueses — Que se lhes mandem mais Religiosos para missão tão dilatada.*

Carta de el P.e Fr. Juan de S. Tiago Religioso Capuchino, inbiada de el Reyno de Congo a todos los Conuentos de esta Prouincia de Castilla. Como hijo que es dela. //

Mi P.e General. *Te Deum Laudamus, te Deum laudamus, te Deum laudamus.* V. R.ma aiude a rendir a Su Diuina Magestad infinitas gracias, y alabanzas por las grandes misericordias, y singulares fauores, que de su diuina mano hemos reciuido en el discurso de nuestra nauegacion, librandonos de tantos peligros, consolandonos en tanta diuersidade de trabajos, y obrando tantos prodigios en nuestra aiuda y defensa, con que nos aseguraba Su Diuina Magestad quan agradable hera nuestra empresa a sus diuinos ojos, y el copiosissimo fruto que hauiamos de hazer en tanta multitud de almas, que estaban pereciendo de hambre espiritual, sin tener quien les repartiese el pan de la doctrina euangelica. Quisiera tener tiempo para haçer una copiosa relacion de todo lo sucedido en nuestra nauegacion, pero por estar ia de partida el Capitan de la naue, y hauer tanto que hazer, no es posible, i asi digo por mayor que la tubimos, con mucho consuelo espiritual de nuestras almas, porque continuabamos por la mar los exercicios de el Conuento, diciendo casi todos los dias misa, y algunos a

cinco y a seis, y haçiendo platicas espirituales cada tercer dia a la gente de el nauio, con mucho fruto de sus almas, que a pocos dias se hallaron tan trocados, que frequentaban mui a menudo los Santos Sacramentos y haiunos y hacian algunas disciplinas, que para gente de mar no ha sido pequeña fineza, a Dios sean las gracias. //

El mismo dia, que salimos (1) de el puerto de S. Lucar, que fue a los quatro de febrero, saliendo con buen tiempo, y viento mui faborable, nos le trocó nuestro Señor, dentro de quatro horas, en otro tan contrario, y violento, que lebantó una riguroſa (2) tormenta, de todas maneras peligrosa, asi por la alteracion grande de el mar, como por cogernos tan cerca de tierra, que fue a uoca de el estrecho de Gibraltar metidos en una *C.* de tierra, por cuja estrecha auertura era fuerza correr mucha (3) fortuna, o perecer sin remedio: duró lo riguroso de la tormenta veinte y quatro horas continuas, y heran tan grandes las olas que subian sobre el castillo de popa, que es lo mas eminente del nauio, y tan fuertes los golpes de mar, que uno solo lleuó la lancha, que estaua dentro del nauio, y gran parte de la plaza de armas: los valances de el nauio heran de suerte, que andabamos rodando como bolas por la camara de popa: mucho nos descompuso a los Religiosos esta tormenta por cojernos tan a los principios, y a los mas sin hauer nunca nauegado, exprimentando luego el maior estremo, sin que precediera medio alguno, y asi nos duraron muchos dias sus efectos sin poder atrauesar uocado, ni tenernos en pie. //

Trauajo fue este general, pero no menos el fauor de Dios, que por este medio fue seruido de librarnos de un gran peligro que a todos nos tenia cuidadosos, por hauer tenido hauiso el dia antecedente que andaban a la uista de Cadiz unos turcos

---

(1) APF — partimos.
(2) APF — rigorosíssima.
(3) APF — nuestra.

corsarios, que auian cogido una tartana, y algunos vassos de pescadores y cautibado sus dueños, y con esta tormenta los desbarató Su Diuina Magestad, acercandonos nosotros a las Islas de la Gran Canaria, que estan 100 leguas de S. Lucar: tubimos luego dos o tres dias de calmas, y a los catorze del dicho mes de febrero llegamos a ellas; agasajonos mucho el Gouernador, y nos uino ha uisitar con sus oidores a la plaia, lleuandonos a sua casa donde nos regaló mucho, y nos inuió dos camellos, cargados de regalos, toda la gente nos agasajó muchissimo, y deseauan desde el primer asta el último nos quedasemos alli algunos para su consuelo, pero no fue pusible consolarlos por ser fuerza el acudir a la maior necesidad y auer halli Conuentos de nuestro P.e y S.to Domingo. //

Salimos de la Gran Canaria (4) con un uiento fresco, que nos daba por popa, ã nos hacia caminar 53 leguas cada dia, y dentro de mui pocos nos hallamos deuajo del tropico de Cancro, nos hibamos acercando a la linea equinocial, que es la que diuide los dos Polos del mundo, y asi tardamos a la linea hasta los 19 de marzo, dia de el gloriosissimo Patriarcha S. Joseph, que nos hallamos de esotra parte del Sur, perdiendo el Polo Artico, y gouernandonos por el Antartico, adonde teniamos el Sol perpendicular sobre la cabeza, y los cuerpos no hacian ninguna sombra. Aqui nos abrassauamos de calor y a no templarlo nuestro Señor con algunos nublados, que nos duraron algunos dias, fueran insufribles. Pasada la equinocial tubimos vientos contrarios, que nos fueran apartando de nuestro rumbo, y acercandonos al Brasil, y con estar Congo a siete grados de altura de el Polo Artico, nos hapartaron los uientos hasta uiente y quatro grados del mismo Polo, medio grado mas alla del tropico de Capricornio, prolongando nuestro viage mas de mil leguas: luego nos fauorecio nuestro Señor con un biento fresco, que nos duró mas de vn mes, y nos hacercó a la costa de Angola, y a los 25

(4) Não se encontra em APF.

de maio, dia de la Ascension de Christo nuestro Señor, y treslacion de nuestro P.e S. Francisco, a las dos de la tarde llegamos a este deseado puerto de Congo, que es un remanso que haze el Rio Pinda (5), cuja boca tiene diez leguas de ancho y es el maior y el mas rapido que se conoce en toda la Assia (6).//

Grande fue el gozo y consuelo que reciuimos de uernos ia en el puerto con salud, seguridad, y paz, despues de quatro meses de nauegacion, y hauiendo caminado mas de mil leguas desde la Gran Canaria, sin hauer uisto tierra ni isla, libres ia de tantos sobresaltos, y tantas maneras de trabajos, y peligros como hauiamos esprimentado en el discurso de tan larga y peligrosa nauegacion; y estando todos ocupados en rendir a nuestro Señor infinitas gracias por tantos beneficios, quiso la Diuina Magestad templar un tan gran gozo con otro no menor trauajo: porque el dia seguiente al amanecer descubrimos un nauio olandes, que a toda priesa se uenia acercando al nuestro, y dando fondo en distancia proporcionada para pelear, dio muestras de quererlo hacer, fiado su Capitan en que su nauio hera un tercio maior que el nuestro y artilleria mui abentajada, en cantidad y calidad. Preuinose nuestra gente, y ia nuestro Capitan hauia ordenado se diese fuego a las piezas. Pero fue Dios seruido que no lo oiessen los artilleros, por estar[en] a la sazon porfiando acerca de la disposicion de la guerra, y lo tubimos por gran misericordia suia, porque con esta dilacion, que fue de dos o tres credos, pudieron aduertir los Religiosos al Capitan, que seria mejor esperar a que disparase el enemigo, porque parecia se hiba entreteniendo; todos estabamos arto cuidadosos a la uista de tan fieros enemigos da la Religion Christiana, sin poder saltar en tierra, ni pasar adelante, o uolver atras, sin euidente peligro de la uida, pero mui abroquelados nuestros corazones, sintiendo en si cada uno el efecto de

(5) Entenda-se: o Rio Zaire.
(6) Lege: Africa.

aquellas palabras de S. Pablo: *Si Deus pro nobis, quis contra nos:* con firme y uiua fe y segura confianza en Dios, la Virgen Santissima nuestra Protectora y Patrona, que no hauian de permitir que pereciessemos en el puerto, hauiendonos librado de tantos peligros en el Golfo, como lo hicieron con tanta gloria nuestra, y confusion de los herejes, que entendiendo uencer, quedaron confusos y uencidos. //

Tubimos noticia que estaban esperando un patache, con cuia aiuda se aseguraban la presa de nuestro nauio, sin menoscabo de el suyo, y que por esta causa diferian la pelea: y nuestro Capitan con dos Religiosos se fue en la lancha Rio arriba para tomar lengua de lo que pasaba en este Reyno, y sauer si hera Catholico el Conde Manisoño, que es un grande de el, y pariente muy cercano del Rey; caminaron tres leguas Rio arriba hasta llegar a este lugar de Pinda, que es el primer donde se entra a este Reyno de Congo, y sabiendo que todos heran Cahtolicos pasaron a otro lugar, que está media legua de Pinda, que se llama Banza, donde reside el Conde de ordinario; hablaronle, y el los reciuio con singulares muestras de alegria, y quedandose con los Religiosos inbió con nuestro Capitan a un sobrino suio para que en su nombre diese la uienuenida al P.e Prefecto y a los demas Religiosos y a su Capitan General con algunos Caualleros (que por acá llaman fidalgos) para que intimase al Olandes no pelease con nosotros, y juntamente algunas canoas (que son unos arboles huecos, yue por cá siruen de barcos) para que fuesen traiendo los ornamentos y libros con todo demas que embarcamos para nuestro ministerio. //

Pero el Olandes no queria permitir se sacase nada de el nauio, pretendiendo que aquel sitio no hera jurisdiccion de el Conde, sino lugar comun, y por hauer pasado nuestro nauio por la Costa de Angola, que hera suia, debia nuestro Capitan manifestar los pasaportes, pidiendolos con apretadas instancias, y que si por uien no se los enseñaba, que los sacarian por armas, sin guardar ningun respeto al Sobrino de el Conde, ni a los

demas Caualleros que nos acompañaban en el nauio; y viendo el P.° Prefecto el peligro que corrian los Religiosos, determinó se quedasen tres en el nauio, para confesar y animar a la gente y que a los demas nos hechasen en tierra. //

Vinose nuestro Capitan con nosotros, para pedir socorro al Conde, y el Capitan olandes nos uino siguiendo por el Rio, para informarle tanuien del derecho que tenia, para obligarnos a que manifestasemos los pasaportes; llegamos a un mismo tiempo, y hablandole nosotros primer, nos reciuio con singulares muestras de alegria, dando a Dios mil alabanzas, por hauerle trahido Religiosos a su tierra en tiempos de tan estrema necesidad. Leimosle el breue de su Santidad, y le uesó y ueneró con mucha debocion, poniendole sobre su caueza; llegando a la sazon el Capitan olandes con un fator que aqui tienen los Olandeses de Angola para el rescate de el marfil, y otras cosas, y proponiendo el hereje al Conde su pretension, el do dispuso de suerte que a pesar suio se desembarcó quanto trahiamos, y hizose subiese el nauio a otro puerto mas seguro, donde el Olandeses no le pudiese ofender. //

Reciuionos toda esta pobre gente con singulares demostraciones de alegria, venian por estes campos ynumerables hombres, mugeres, y niños desolados a rojarse a nuestros pies con singular deuocion, hincandose de rodilhas y poniendo las manos nos pedian les hiciesemos la señal de la cruz en la frente, y besando con mucho afecto el Santo Crucifijo, que cada uno de nosotros llebabamos en el pecho, y luego se boluian brincando y cantando de plazer, abrazandose los unos con los otros de alegria, asta los niños de quatro años. //

No anda la gente desnuda de el todo, sino solo de medio cuerpo arriba, y los mas trahen cubierto el pecho y las espaldas con unas redes tejidas de ierua, y los fidalgos con una capa y aun los niños de dos o tres años andan con unas mantillicas cortas, tejidas de ierua, por la honestidad y decencia; toda la gente de este Reyno es Catholica, que son seis Prouincias, mui

docil, y mui pia, lindos, naturales y mui dispuestos para hacer dellos quanto quisiermos y por falta de ministros Euangelicos estan introducidos muchos abusos, y enfin toda sua Cristandad por la maior parte se uiene a reducir a solo el culto esterior de la Cruz, y las imagenes, sin sauer los misterios de nuestra fe, ni lo que se deve obrar para saluarse, y esto no por culpa suia, sino solo por falta de quien se lo enseñe, que con ser tan dilatado este Reyno, solo ai en el nueue Sacerdotes, siete de la tierra y dos Religiosos de la Compañia de Jesus que está en la Corte de el Rey, que se llama da Ciudad de S. Saluador; y en todo este Condado, con ser tan grande y poderoso, ha quatro años que ninguno se bautiza, ni oie misa, ni confiesa, por no hauer Sacerdote que les administre los Sacramentos, y asi se estubieran siempre si Dios no nos hubiera traido aqui para remedio de tanta multitud de almas, que cierto es la maior lastima del mundo, que haian perecido tantas, y nos tenemos por los hombres mas felices, y dichosos que ai en el, por auernos hecho su Diuina Magestade merced, pue seamos obreros de tan copiosa mies, acudiendo al remedio de tantas almas à costa de tantos trabajos, como hemos padecido, y los muchos que actualmente exprimentamos, y esperamos padecer. //

Lo mas que ai que ponderar en esta gente es que siendo todos tan senzillos, y ignorantes, y tan superficial su chistandad, hauiendo intentado los herejes de Angola introducir aqui sus heregias, ninguno ha querido oirlos, y a ninguno se le ha pegado nada de su maldita pestilencia, y quando uiene alguno al rescate de el marfil, escupen quando le ben, como se uieran al Demonio, y asi no me admiro aia intentado estoruar tantas uezes, y con tanto esfuerzo esta mision, porque hechaua mui bien de ver el traidor copiosissimo fruto, que se hauia de hazer en tantas almas, que se le entrauan por las puertas de el Infierno, sin ninguna resistencia, y por no tener quien les encaminase y defendiese de sus infernales lazos; pero io espero en Dios que con su diuina auida, le desterraremos presto, a pesar de

sus infernales astucias, como ia lo bamos esprimentando, pues en cosa de ocho dias hemos bautizado en este lugar, y en otro que está media legua de el, mas de mil y quinientos muchachos, y cada dia ban traiendo muchissimos de los lugares vecinos. //

La tierra es miserabilissima, las casas principales, y las iglesias, son de paja y palma entretejidas a moda de esteras y cañizos, sin barro ni otra cosa, y la que aora hauitamos doze religiosos mientras nos diuidimos, se fabricó en menos de quatro horas de donde se poderá colegir qual será. Hizola haçer el Conde junto a la Iglesia de el lugar, que tanuien es de la misma calidad, cuia invocacion es de la purissima Concepcion, y tiene una Imagen de nuestra Señora de bulto, muito debota, y otra de S. Antonio de Padua, y un quadro de nuestro P.º S. Francisco, de pintura mui escojida, mui deuoto y con hauito de Capuchino, con sus Calices y vinajeras de plata, y ornamentos de rás. Entienden la lengua Portuguesa, y hablan, que es grande auida de costa, para instruir por interpretes, asta que sepamos uien la lengua, que no (7) dejará de costar trabajo. A Dios llaman *Zanbianpungo,* a los muchachos *muleque,* al agua *maza,* al vino de palma *malafu,* y lo demas a este tono. //

Luego nos diuidiremos por diuersas partes de este Reyno, para ir cultibando esta copiosa viña de el Señor, tan llena de abrojos, y espinas, que sin duda nos habrá de costar mucho trabajo, pues será fuerza hacer cada uno el oficio de cura, y decir dos missas en diferentes lugares, que segun es la fuerza de el sol, si Dios no nos hasiste con singular prouidencia, presto rendiremos la uida a mano de las inclemencias de el tiempo, y en esta tierra no se puede caminar de noche, porque ai en ella muchas onzas y tigres *(sic)* y culebras de escesiua grandeza, elefantes, y otros generos de fieras, y asi quien tubiere voluntad de padecer martirio, no tiene que ir a buscarle a otra parte, que

(7) Falta em APF.

Audiência do Rei do Congo D. Garcia-Afonso II
Aos Capuchinhos Italianos (3-9-1645)

(Labat — ***Relation Historique,*** **III)**

aqui le hallará tan prolongado que equibalga a mil martirios, y con tan copiso fruto quanto pueda desearse. //

Pero es tan escessivo el consuelo que nuestro Señor comunica en medio de estos trabajos, que no merecen este nombre, sino de complidos deleites, que alfin lo haze su diuina magestade como quien es, dando el ciento por uno en esta uida, que quando no se esperara la eterna, quedaran mui bien premiados los trabajos de muchos años, con los gustos de una hora, i asi por su diuino amor ruego humilmente a vuestra caridad que quanto fuere de su parte fomente, aliente, y aiude a todos los Religiosos, que mouidos de el uien de las almas, quisieran uenir ajudarnos a cultiuar esta gran viña del Señor, tan desierta e inculta, que por muchos que uengan siempre seran pocos, respeto de lo mucho que ai que hazer. Llegamos a mui buena sazon para hazer paces entre el Rey y el Conde, y escusar una gran batalla que ia estaua publicada y pocos dias antes que llegasemos se le hauian dado otra, en que murio mucha gente, venziendo el Conde al Rey y cautibandole su hijo heredero, que tiene aqui en su casa; son mui diestros en arco y flecha, y pelean tan uien los muchachos de seis y ocho años, como los hombres de treinta; luego se partirá el P.e Prefecto a la Corte de el Rey, que está 50 leguas de aqui, a disponer las Paces, con que se escusaran muchos muertes. //

Para esta gente no son menester muchas letras, sino mucho feruor, y ansia de la saluacion de sus almas, palabras sencillas, y amor de la cruz de Christo, y perder el miedo a los trauajos y muerte (8), que con esto se hará copiosissimo fruto; y cierto que es gran lastima, que hauiendo por estas partes tanta infinidad de almas, que perecen por falta de obreros Euangelicos, y tanta disposicion para cojer copioso fruto,se esten tantos sacerdotes y predicadores por alla, quemando las cejas, y trasnochando en reboluer sumas y discurso predicables, con mucho desuelo, y

(8) Outro tanto dizia S. Francisco Xavier.

poco fruto, y donde todos sauen sus obrigaciones. Ai cerca de aqui, de la otro parte de el Rio, un sin numero de gente que no conoce a Dios, y por no hauer uisto nunca Catholicos uiuen gentilmente como brutos, como lo esprimenté, en quatro negros que encontré en el Rio, que preguntadoles por interprete a que Dios adoraban, me respondieron, que no sauian que hera Dios, y asi que no adorauan a ninguno; y preguntandoles io como uiuian una uida tan brutal, me respondieron que porque no sauian otra cosa, ni tenian quien se lo enseñase; y diciendoles io si querian ser Christianos y bautizar-se, me dijeron que si, por uer que no los podia remediar tan derrepente; y en toda esta tierra a dentro ai infinita gente alarbe, donde se podran uer logrados los deseos de el martirio, despues de hauer ganado muchas almas para Dios. V. Caridad nos encomiende a Dios mui apretadamente, pues saue quanto necessitamos dello y a todos nosotros le uer en el Cielo (9).

De Pinda, [oy] dia de la Santissima Trinidad, a 11 de Junio de 1645.

Fr. Juan de S. Tiago, Indigno Capuchino

Dos Padres Missionarios se parten con el nauio para negociar en Roma otra mission, y podrá ser pasen por Madrid, y assi nos prometemos vendran presto muchos Religiosos de las Prouinçias de España (10).

BIBLIOTECA DE PALACIO (Madrid) — Ms. 2557, fls. 1-2 v.
APF — *SRCG*, vol. 247, fls. 120-120 v. e 127-127 v.
Publicado também pelo R. P. F. Leite de Faria em *Portugal em Africa*, Lisboa, 1953 (X), p. 327-331.

---

(9) APF — Y a todos nos deje ver en Çielo, donde le alabaremos eternamente.

(10) Parágrafo acrescentado em APF.

95

CARTA DA PROPAGANDA FIDE A FR. BOAVENTURA DE ALESSANO

(12-6-1645)

SUMÁRIO — *Confirmação de faculdades — Renovação do Breve de Urbano VIII para o Rei do Congo, por Inocêncio X.*

Essendosi rappresentate à questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, tenuta in questi giorni d'inanzi à Nostro Signore, le instanze di V. R. con le sue lettere delli 13 Genaro, è piaciuto à S. Beatitudine non solamente confermare le facoltà altre uolte concessele da Papa Vrbano VIII, di felice memoria, ma concedere ancora à lei, et à tutti li suoi compagni, la benedittione apostolica; et d'ordinare la speditione d'un altro breue diretto al nuouo Rè del Congo, del tenore del già scritto al Rè D. Alvaro, in raccomandatione de suoi missionarij; spedito che sarà il detto breue si manderà à V. R., che Dio contenti. //

Roma, 12 Giugno 1645.

APF — *Lettere Volgari*, vol. 23, fls. 90 v.-91.

NOTA — Sobre o mesmo problema produziram-se ainda os documentos seguintes, respectivamente endereçados ao Colector Apostólico em Lisboa e ao P.e Boaventura de Alessano:

Se bene il Padre Bonauentura d'Alessano, Prefetto della Missione de Capuccini nel Congo, hà un breue della santa memoria di Vrbano Ottauo, diretto al Rè di Congo, tuttauia è paruto bene à questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, da farlo rinouare dalla Santità di Notsro Signore; però si manda à V. S. coll'agionto piego, acciò l'inuij al medessimo Padre, ouero al Padre Bonauentura di Tagia, Vice Pre-

fetto della sudetta Missione. Che per fine, non m'occorrendo altro à V. S. prego dal Signor Jddio vera prosperità. //

Roma, li 15 Nouembre 1645.

APF — *Lettere Volgari,* vol. 23, fls. 183 v.-184. — Cfr. doc. n.° 117.

Esendo passato à miglior vita la felice memoria d'Urbano Ottauo, che scrisse il Breue per cotesto Rè, consignato qui à V. R., è paruto bene à questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide d'inuiargli l'aggionto della Santità di Nostro Signore Jnnocentio X, sperando che sarà di più profitto à cotesta sua Missione. Si compiacerà V. R. di accusarmene la riceuutta et il Signor Iddio la prosperi.

Roma, li 15 Nouembre 1645.

APF — *Lettere Volgari,* vol. 23, fl. 184. — Cfr. doc. n.° 117.

96

CARTA DO PROVINCIAL DE CASTELA À PROPAGANDA FIDE

(13-6-1645)

SUMÁRIO — *Solicita a interferência da Propaganda Fide contra a pretensão dos Confrades da Andaluzía, que desejavam conseguir de el-Rei facilidades para se embarcarem para o Congo — Razoado de Frei Cristóvão de Morentin sobre a situação económica do governo espanhol.*

Los Padres Capuchinos dela Prouincia del Andaluzía han obtenido de esa Sacra Congregacion de propaganda fide, liçençia para ir Misionarios *in Regnum Nigritorum*. Pretenden venir a esta Corte de Madrid a solicitar tres diligencias: la primera pedir liçençia al Consejo para entrar alas Indias; la segunda pedir al Rey nuestro Señor embarcaçion; la terzera ayudas de costo para ella. //

Con toda modestia Religiosa propomdré las imposibilidades desta pretension, para que la Sacra Congregacion pueda con mayor deliberaçion juzgar si es combeniente que estes Padres Misionarios del Andaluzía vengan a esta Corte para la pretension de arriba.//

La pirmera diligençia se les denegó a vnos Misionarios del Congo de nuestra Orden, no juzgando combeniente el Consejo delas Indias que en aquellos Reynos entrasen Religiosos mas que delas Ordines que alli ay, con que esta pretension delos Padres Misionarios del Andaluzía ya es imposible. //

La segunda diligençia dela embarcaçion tambien se les fué denegada alos Misionarios del Congo, por juzgar inevitable y çierto el peligro de perderse la naue y gente que la auía de

gouernar, por la larga nauegaçion, por ser solo el vaso y por estar la mar llena de cosarios y enemigos, Con que tambien por esta parte queda tambien imposibilitada la segunda diligençia que en esta Corte quieren hazer los Padres Misionarios dela Prouinçia del Andaluzíia. //

La terzera diligençia, porque quieren venir a esta Corte, es, para soliçitar todo el subsidio neçesario para esta embarcaçion. El Rey nuestro Señor con la ocasion tan grande de sus guerras tiene sus vasallos desangrados sin poderlo escusar y tan oprimidos como la experiençia lo muestra. Querer los Padres Misionarios del Andaluzía con esta su pretension que los Ministros de su Magestad desangren mas a sus vasallos, el juízio y sentimiento desta proposiçion en qualquiera entendimiento bien se conoçe quam intempestibo es y sin razon. //

Y es tanta verdad esta, que teniendo esta Prouinçia dos combentos de Su Magestad en fabrica, el vno en esta Corte, fundaçion dela Reyna nuestra Señora, que esté en el Çielo, y la otra en el Pardo, fundaçion de Su Magestad, que Dios guarde, estan suspensas y sin que en ellas se trabaxe, no nos atrebiendo ni a Su Magestad ni a Sus Ministros a significarles la suspension dellas y suplicarles su prosecuçion, por los apretos e gastos grandes que Su Magestad tiene en estas guerras. //

Los Padres Misionarios del Andaluzía tienen en aquella su Prouinçia muy buenas Çiudades y puertos en que pueden preuenir todo lo neçesario para su Mision, y pues contanto aliento la solicitaron en la Sacra Congregaçion, sería con la seguridad de que dentro de su misma Prouinçia, sin salir alas estrañas, ajustarian lo neçessario para su embarcaçion. Esta suplica, sujeta ala disposiçion desa Sacra Congregaçion, represento humilmente, pidiendo con toda submission no permita, por los incombenientes de arriba, que los Padres Misionarios del Andaluzía vengan a esta Corte a la soliçitud desta pretension, porque con su exemplo hande querer venir tambien los Padres Cappuchinos dela Prouinçia de Valençia, a quienes

tengo entendido les a dado lizençia la misma Sacra Congregaçion para otra Mision. //

No se me offreçe otra cosa que suplicar ni pedir, rogando quedo a Dios Nuestro Señor nos dé su graçia. //

Madrid, 13 de Junio 1645.

De V. Eminencias hijo

Fr. Xpobãl de Morentin //

Min.° Pro.^{al} de los Capuch.^{os} de Castilla

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 114-115.

97

CARTA DO PADRE JANUÁRIO DE NOLA AO PADRE JOÃO BAPTISTA MASTRILLI

(16-6-1645)

SUMÁRIO — *Peripécias da viagem desde Sanlucar de Barrameda até Pinda — Conflitos com os holandeses — Recepção do Conde de Sonho aos missionários — Primeiras impressões.*

Sia lodato il Santissimo Sagramento

Molto Reverendo Padre nel Signore Osservandissimo

Transivimus per ignem et aquam, et eduxit nos Dominus in refrigerium (1). Stimo convenientissimo, Molto Reverendo Padre, dar principio alla breve relatione, ch'in questa carta descrivo del nostro viagio, et arrivo alle contrade del nostro sospirato Congo, colle segnalate parole del primo affannato e poscia consolato Profeta: *Transivimus,* dice, *per ignem et aquam*. Posciache fin dal primo ingresso nella nave in S. Lucar fù necessario per varij accidenti detenerci per quindeci giorni a bordo. Finalmente, a 4 di febraio facendo vela in giorno di sabato con prospero vento in apparenza, verso la tardi si levò una borrasca tanto pertinace e contraria, che fece sbigottire e capitano e piloto e marinari, e noi altri di più, del periglio imminente, *a primo ad ultimum*, ecceto il Padre Prefetto (2),

(1) Salmo LXV, 12.

(2) Padre Boaventura de Alessano, antes guardião na sua Província de Roma.

maregiati, e quasi non dissi spiranti; durò la tempesta per 24 hore, terminossi con alcuna speranza di futura prosperità, com' in effetto avvenne sin' alle Canarie; nè deve lasciarsi di ammirare nella passata tempesta la divina Providenza, posciache oltre all' essersi sedata nel sudetto termine, si guadagnò in questa notte molto campo, e si passò una contrade pericolosa de Mori, dove per ordinario i naviganti a quella volta sono infestati; mà di più *eduxit nos in refrigerium.* //

Giunti alle Canarie, mentre colà ritrovammo il Capitan Generale, honoratissimo cavalier di Luglia (Seuiglia?), divotissimo dell'habito, et amicissimo di Frà Francesco ([3]), nostro compagno, dalla cui liberalità e divotione si riceverno quelle cortesie e limosine, ch' à servi del Signore furono di non mediocre sollevamento. //

Passo in silentio la pietà di quei devoti isolani Canariensi; tutti indifferentemente dimostrarono ([4]) verso di noi, essendo la prima volta che colà compariva la forma serafica ([5]) del nostro habito. L'ardente desìo di fondarvi la nostra religione, e la diligenza, massime del Preside nominato con darne parte fin à Roma per condurlo ad effetto; il tutto acciò si sperimentasse in rialtà il refrigerio del Celeste Padre, *et eduxit nos in refrigerium.*

À 21 di febrajo prendendosi licenza dalle Canarie, drizzossi la prora verso il mezzogiorno a dirittura, con intento di non voltarla altrove per mesi interi; il vento ne favoriva di vantagio,

---

([3]) Referência a Frei Francisco de Pamplona. O capitão chamava-se João Bernardo Falconi, traficante genovês, casado em Espanha. O piloto chamava-se Baltasar Lopes, português, perito nas navegações do Atlântico. Cfr. P. Mateo de Anguiano, *Misiones Capuchinas em Africa / La Mision del Congo,* Madrid, 1950, pág. 31 e P. Lázaro de Aspurz, *Redín Soldado y Misionero,* Madrid, 1951, pág. 151.

([4]) No original: indifferamente dimostrono.

([5]) No original: serafico.

s' andò costegiando per 3 ò 4 giorni, pescando; fù questo mentre una sorte di pesci assai à proposito per il viaggio, e conservandogli con sale per le necessità; et il giorno del glorioso S. Mattia Apostolo (8), detta la messa (come quasi ogni giorno, gratie al Sommo Padre delle Misericordie si è praticato, e tal volta con celebrare 2 et anche 4 sagrificij, ch' è stata una delle magiori consolationi, ch'habbiamo potuto avere in mare). //

Verso le 19 hore, ò 20, si perde di vista la terra, s'ingolfò in alto mare, e non si revidde fino à 21 di magio verso le 17 hore, discuoprendosi alcune colline del paese del Congo, e poscia il giorno seguente approcciandoci alla costa, qual facea sembianza delle più amene che possono rapire la vista, à lodarne il Sovrano Artefice; mà dove trascorro, poveretto me, e di si lungo traghetto *verbum nullum?* Li patimenti e le varie contingenze lascio considerarle a chi tene sano giuditio; quello mi occorre qui notare si è, che quantunque si facesse passagio da un' estremo ad un' altro, a varij e diversi climi totalmente opposti, di freddo in caldo, da un tropico all'altro, s'è compiaciuto il celeste medico provederci di preservativi tali di vera confidenza nella sua paterna pietà, che veruno della Missione, ne meno della nave, è stato oppresso da infermità di consideratione; maregiamenti, nausee, sciogliamenti, angustie naturali, et altre oppressioni non hanno potuto mancare: in quanto à nemici vescelli, ne pur'uno; i venti hora contrarij, hora favorevoli, e sopra tutto grandissime calme, in particolare presso la linea equatoriale, così prima, come doppo d'haverla passata; ch'à dir il vero il capitano e piloto affermavano esser cosa non ordinaria; tutta via N. Signore *eduxit nos in refrigerium* con l'abondanza del pesce freco e pretioso, ch' io per me con li proprii occhi non l'havessi visto, difficilmente lo crederei;

(8) Dia 24 de Fevereiro.

la nostra nave era circondata da quella greggia maritima, così la chiamerò, facendo questa mostra per la copia innumerabile ravvisare il mare tutto bogliente di somiglianti animali, ch' eccitavano la mente a benedire il lor fattore, e quando si trattava della gente della nave di far collatione, non bisognava altro, che prendere 4 ò 4 hami, bassarli all'acua, et anche senza l'esca, e sovente trasse abondantemente per tutti, *oh benedictus Deus in donis suis*.

Costegiossi come di sopra hò accennato, per 3 giorni alla riva, sempre lontano da quella una legha, et il giorno della gloriosissima Ascensione del nostro Salvatore (7), dopo haver celebrato 4 messe, a mezzodì s'entrò nel fiume Zaire, il più celebre che sia nella Guinea (8), per la rapidezza, et l'impetuosità, e quel ch' è di magior maraviglia, per la smisurata ampiezza di 20 miglia, che par che [...] esi con[...] mare, si proseguì l'ingresso sin ad un certo termine, dove si potea dar fundo; ivi si butarno l'ancore, e rassettato il vascello con la gente, si farno le dimostranze di magiore allegrezza, che mai abbracciandosi con tenerezza grande i religiosi, dandosi il cavaliere à capitano e piloto, el al resto della gente, vedendosi in prossima dispositione al termine si lungamente desiato: diedi opra il capitano con gente armata gire col battello in terra; caminò un pezzo contro la corrente, non s'incontrò con persona che fosse, ma solamente scoverse alla riva del fiume una cappelleta tessuta di canne a modo s'è costume nel paese, con due croci di legno, grande, et alta l'una, picciola l'altra, dalla cui relatione si concepì una speranza, che quei poveretti non erano altrimenti pervertiti dagli eretici Olandesi, come quasi del certo si temea; si risolvè, che la matina ben per tempo

---

(7) Dia 25 de Maio.

(8) O termo é aqui empregado, como é óbvio, no seu sentido geográfico lato.

assieme col capitano fossero destinati due de compagni al Conte di Pinda ([9]), chiamato per altro nome il conte di Manisogno, se gli esponese essere il del Papa, el ministerio al quale venivamo, e poscia si proseguisse al Re nella città di S. Salvatore, cento cinquanta miglia lontana da questo contado, affinchè il successo andasse più maturamente disposto, et in evento di volenza positiva ò negativa, potessero gli altri compagni divertire altrove à fruttificare la vigna del Signore, secondo le facoltà concesseci dalla Sede Apostolica; uno à quali toccò si felice sorte d'essere il primo a calpestare questa terra Conghese, et annuntiare a questa povera gente l'intentione della Sede Apostolica, si fù questo indegnissimo presente, il magior peccator del mundo, e l'altro il P. Bonaventura da Sardegna, sugetto eminente in lettere, spirito, e prudenza. //

Passata la notte, mentre la mattina del venerdi si stava disponendo il viagio, guardandosi verso il mare alla parte ove sbocca il fiume, si scoverse un vascello, che legiermente volando, sen[e] veniva alla nostra volta, con segni evidentissimi di nemicitia, tenendoci per certo, che per notitia havuta dagli emoli fosse partito da Angola, piazza occupata e posseduta da gli Olandesi, per rovinare, preddare, e farci tutto il tutto il male possibile; il vascello era magiore, e tenea grandissimo vantagio per le circostanze correvano in suo favore, altra speranza non rimaneva, che solamente ricorrere all'aiuto superno; hai mio Dio, qui non basta ne lingua, ne penna, fa di mestieri lasciar questa carica al cuore, che per i canali degli occhi manifesti i sentimenti (che tolta quella essencialissima ([10]) rassegnatione, che tutti collocammo nella divina volontà, e suo santo beneplacito) che per la diversità degli oggetti interni et esterni, e

---

([9]) O autor da carta escreve invariàvelmente *Pinna* em vez de *Pinda*.

([10]) No original: essencialissa.

tutti minacciosi l'ultimo sterminio, ii della missione, ch'era quello ne penetrava acutissimamente, e dolorosissimamente le viscere, come della vita, della robba del capitano, piloto e de marinari, e d'ogno altro humano sussidio, procedeano, si sugerivano diverse inventioni, e tutte infruttuose, poiche angustie *erant undique,* à terra non si potea moralmente, e forse nemeno fisicamente andare, sugerissi al capitano alcun ripiego, et egli con animo altrettanto generoso, come pietoso, con potentissima confidenza nella M. D. e nell'orationi de nostri compagni, risolutamente determinò d'apparecchiarsi à combattere et avventurare la robba, la vita, e quanto havea, purche compisse l'essecutione della nostra missione con quella pontualità e fedeltà, che tanto negotio richiedea; scorgendo questo valore e religione nel capitano, cominciò ad essortar tutta la gente con sante ammonitioni, si ministrò il sagramento della penitenza umilmente, si concederno tutte quelle grazie, ch'in somigliante conflitto specialmente si poterno, e distinguendo ciascuno al suo officio così marinari come religiosi, questi coll'armi spirituali, e quei colle militari, quantunque Frà Francesco da Pamplona, a richiesta del capitano, e costretto dalla benedittione et obedienza del P. Prefetto, non poco valse con l'ingegno e colla forza nella dispositione de posti; stava la gente vigorosissima et animatissima à dar la vita per il commun Signore e nostra difesa, e tutti, seguitando i religiosi, che non l'imagine del Santo Crocefisso in mano prevenivano, gridono ad alta voce, Viva la fede di Giesù Cristo; s'avvicinava già il nemico, e condotto à debito intervalo di tiro, il primo a parlare fù il nostro capitano, dimandando della natione donde si veniva, e per dove si navigava; fù risposto, ch'era vascello fiamengo (sempre rispondono in questa maniera gli Olandesi, tacendo il nome spefico d'Olanda) che veniva da Angola, che giva a negotiare in Pinda; replicò il nostro, entra in buon'hora; sogiunse il nemico de dimande, che gente eravamo, et si rispose da nostri:

gente del mare, venuta à negotiare con il conte di Manisogno e Re del Congo; et in questo mentre l'avversario tolse alcune vele, e diede chiari segni di combattimento; all'hora il nostro Capitano battendo del piè nella poppa, gridò all'artigliero, da foco, alla cui voce dispose l'Altissimo si ritrovasse presso l'artiglierie il piloto, vecchio venerando, et un Padre spagnolo de nostri, che trattenero l'essecutione dell'ordine dato, si giva osservando quanto l'emolo tracciava, et havendo buttato l'ancora a fondo, dopo d'haversi detenuto per ispatio di mezz'hora, senza verun' altro segno ne di nemicitia, ne d'amicitia, largando in fretta il fesso voltando la prora verso la bocca del fiume, discostossi da noi da dieci miglia più ò meno, facendo mostra d'avviarsi altrove; la consolatione si da religiosi, come dal Capitano e marinari sentita fù singolare, pur si stava sospeto, non penetrando la causa ch'havea indotto il nemico à somigliante attione, quando ecco di nuovo solcando à dirittura alla nostra volta, ne cagionò nuova e non aspettata confusione; le diligenze di guerra non si dismetteano, per l'indubitata batteria, che sovrastava, prima d'arrivare a debita distanza finse diverse mutationi, hor di buttar l'ancora, hor di caminare, et in somma condottosi di già di rimpetto à noi scaricò un tiro, stimato da tutti principio di guerra; mà non fù altrimente così poiche disponendo senza palla, al medesimo tempo comparvero più persone sù la poppa, ò altra parte del vascello con capelli in mano, con saluti e segni di frate; il nostro capitano, che non dormiva, con duplicata cortesia, rendendogli la benvenuta, rese il salute con un'altro pezzo e trè di palla, divertendo altrove la mira per non nuocere à salutanti e salutati; si givano osservando i motivi dell'una e dell'altra nave, si parlavano, si convitavano, e vincendo in creanza e cortesia i nostri, farno tanto, ch'il battello contrario con pochi marinari, gente miserabilissima, s'assicurasse di venire al nostro bordo, ove arrivati furno amorevolmente accolti, datogli da far collatione e da bere, e minutamente inter-

rogati, risposero senza tema alcuna, ch'erano Olandesi, venivano d'Angola lor piazza à negotiare qui in Pinda, e che all'incontro bramavano sapere de fatti del nostro.

Gli fù amfibologicamente risposto, e fù spiegato stendardo Portughese, correndo frà loro buona corrispondenza; tornossene il battello al suo navilio, et indi à poco un'altra volta comparve con gente di qualità e rispetto, con buoni termini nel principio, poscia, ma con molta audacia et autorità richiedendo di vedere il passaporto, mentre con quel modo di rispondere dava chiaro sospetto di nemico, e sopra tutto manifestossi capitalissimo nemico di Spagna e di Castigliani, onde per ogni meso volea sodisfatione; s'andò ignorando al possibile; frà tanto stando noi tutti, dico i missionarij, nascosti nella poppa, così ricercando la prudenza e la congiuntura, havendo alle coste il più diabolico heretico, sicomme è commun fama, non per disputar di fede con lettere, ma per rovinar con armi, e porre sotto terra il nome cattolico: fù licentiato al miglior modo si potè; venne la notte, qual tutta si passò Dio sà come, e quantun que si fosse risoluto à buon'hora inviarsi al Conte per il fiume al alto, pur sospettando di ciò potea avvenire, si differì la partenza da regolarsi secondo le dimostranze e mutationi si ravvisassero nell'avversario, il quale impatiente scrisse una carta minacciatoria e provocatoria, che [se] non si mostrava la licenza e passaporto, l'havvrebbe ottenuto a forza d'armi; intrepidamente fù ribatto dal nostro Capitano, rispondendogli, che stava nella signoria del Conte di Pinda, dovea negotiar con lui, e che non era obligato ubidire a quanto insolentemente se gli dimandava; del resto, che stava preparato à dargli con armi ogni sodisfatione; et ecco la disfida messa in campo, e venuta alle strette, quando in vece d'attacarsi, il capitan contrario per rispetto del Conte, col più picciol battello tenea, et osservato s' alla persona sua si portarebbe rispetto, rimase attonito e spaventato il nemico, e buttatosi a' piedi del Signore gli

chiese perdono, e l'assicurò di non moversi a nulla, facesse pure il nostro vascello quanto gli gradiva ([11]); //

Non si maravigli la P. V. [...] si corroscente questo maledetto Olandese, commun nemico della fede, posciache signoregiando quasi tutti questi porti del Brasile e Guinea, tiene dalla sua tutti questi poveri Principi, i quali essendo privi quasi di tutti i beni della terra, nè potendo con altro Signore Cattolico havere commercio, sono costretti sottoporsi ad Olandesi, accioche gli proueggano di qualche merce de lor paesi, come di farina, vino, vesti, etc., e questo povero conte mandò [...] in Olanda un suo parente per ambasciadore, per il concerto, in quanto però al contratto mercantille, non della fede, e qui dimora un fattore con fattoria in nome d'Olandese, et ogni tanto tempo viene un vascello a vendere e comprare; e dispose il Signore per magior gloria sua e essercitio nostro, s'abbattesse à punto al nostro arrivo. *Gratias Domino Deo nostro, qui nos de tantis periculis eripuit et eripit,* affinche veracemente possa cantarsi che sia lui *per ignem et aquam et eduxit nos in refrigerium.*

Hor Padre amantissimo, avviciniamoci con liete novelle al periodo di questa per una parte tediosa, ma per altra gravissima carta. Supposta la necessità estrema di questa abandonata gregia per mancamento della lingua e dell'idioma, risolvemmo essercitar quel sagramento, che senza stimolo potea amministrarsi, onde nella vigilia della Sagratissima Pentecoste ([12]), benedicendo solennemente, secondo i sagri riti, l'acqua battismale nella Chiesa magior di Santo Antonio in Banza, metropoli di questo contado, si fece publicare, che venissero à battezzarsi

---

([11]) Os acontecimentos não nos parecem expostos na ordem cronológica da sua realização. O original ou a cópia estarão possìvelmente alterados. Cfr. as cartas do P.e Boaventura de Alessano de 4 de Junho de 1645 e do P.e João de Santiago de 11 de Junho do mesmo ano

([12]) O dia de Pentecostes ocorreu em 4 de Junho.

i fanciulli non battezzati; cominciossi il ministerio sagro nel medesimo sabato, e fin hogi martedì, ultima festa dello Spirito santo in Pentecoste, si sono battezzati poco meno di mille fanciulli, essendo in tutto il contado rimastene un'altra infinità; argomenti la P. V. che sarà in tutto il regno; ahi mio Dio, e che si fà costì *toto die otiosi,* perdonemi se così favello.

Gli abusi introdotti sono gravissimi, e particolarmente in materia della castità, tutti ò quasi tutti senza vergogna concubinarij, assegnando per scusa che per mancamento di sacerdote non hanno contratto matrimonio; ci sarà non poco che sudare e stentare, nondimeno si conosce l'errore, ma in quei principij con poca emenda, soavemente bisogna manegiare il negotio; in breve ci divideremo ove più sarà opportuno; teniamo grandissimo bisogno del divino aiuto, lo speriamo vivamente, da nostri carissimi Padri e Fratelli nelle lor ferventi orationi et io specialmente dalla P. V. non manchi aiutarmi; si rimanda in Europa Frà Francesco da Pamplona nostro dilettissimo compagno, per agevolare più felicemente il nuovo trageto de missionarij destinandi, e trattare col Papa, Cardinali et altri Prelatti, come testimonio distinto delle miserie calamitose di tante anime sfortunate; si spera ottimo successo; capitando in Napoli col suo P. Compagno, degnisi dimostrarsegli tale quale dalla sua carità e gentilezza la mia servitù li promete [.....] per le sue rarissime qualità, ne la priego quanto posso col P. Bonaventura nostro.

Per dargli qualche breve notitia del paese, sogiungo che la gente è semplicissima e docilissima, ma ignorantissima in materia della divina legge, per mancamento de ministri evangelici, e negra di colore, però non difforme ne horribile; si cuopre dalle gambe alla cintura decentemente, e dal collo fin' alla parte coverta una rete di stami di palma, diversa secondo la qualità delle persone; i nobili e cavalieri v'agiungono un mantello, ò fino ò mezzano, come possono meglio trovarlo; gratie al Signore gli ogetti non li rendono concupisci-

bili, in modo che la castità non si vede in pericolo come se dubitava; la povertà estrema, il sostento tenuissimo d'alcune vettovaglie e legumi, miglio, panico e radiche d'alberi, la beuanda delicata de nobili un poco di vino di palma, e molto di rado, pure si vive, stanno sani e robusti, e noi in quei principii ci ritroviamo assai bene, i caldi intolerabili, et adesso, ch' è il magior inverno, si gangia *(sic)* quasi col nostro leone; le case et habitationi di canne, paglia e legni, come le nostre pagliaia, et havendo ordinato il Conte si facesse una nostra casetta per habitarvi, fù spedita in 4 hore; benedetto il sommo Padre delle misericordie, siam[o] fatti degni osservar l'altissima povertà, il letto, la nuda terra, agiungervi una stuoia ([13]) è stimato morbidezza; le fatighe continue, et inesplicabili, et in somma tutti gli ogetti e sugetti ne somministrano materia di prolongato martirio; ahi felice ventura, ahi sorte ben'avventurosa de servi di Dio. //

Confido nella M. D. si svegliranno fervorosamente gli adormentati cuori di ministri evangelici d'accingersi a seguitare l'interna motione ad aiutare i poveri fratelli, che periscono tante migliaia d'anime, che stanno per precipitare à sempiterni danni, e colla lor amatissima e bramatissima presenza in queste parti *educent nos in refrigerium;* e quando prudentemente giudicandosi, non salperanno à somigliante conflitto, non mancheranno da lungi combattere coragiosamente contro il nemico colle loro accettatissime orationi, n'impetrino dalla superna clemenza patrocinio efficacissimo, affinchè dilatandosi l'Apostolica fede, à dispetto del diavolo sia glorificata da M. D., honorata la nostra religione, et aiutati i poveri fratelli, che tanto scarsi et abandonati si ritrovano di spirituali studij. //

Il Padre Bonaventura nostro scriverà più diffusamente al Padre Provinciale; hò [.....] quanto ò possuto *(sic)* questa

([13]) No original: stuora.

breviatissima relatione; scusi il à me toccò à parlare, e mi giouò molto sapere un poco di lingua portoghese; passo auanti la prattica e con noi e con il capitano, et a tutte le proposte fatte s'esibì prontissimo, ringratiando sua Santità, e non altri, di quanto s'era fatto e sofferto, che venisse il P. Prefetto con gli altri compagni, ch'egli con moltissimo gusto ammetteva gli evangelici operarij, e nè rimanea obligatissimo à S. D. M.; licenciosi intanto il Capitano, e con lui andò un cavaliere parente del Conte, chiamato D. Michele di Castro, acciò in suo nome ordinasse al vascello nemico à nulla si movesse, rimanendo il compagno et io per dir messa il giorno seguente, domenica, e consolare quei poverelli abandonati e privi à fatto per si lungo spatio del beneficio de sacerdoti; avviossi il Capitano con allegro a dar nuova à nostri che sospesi erano rimasti nella nave; parte verso le 3 (?) hore di notte con quel cavaliere parente del Conte, e 7 altri negri, i quali avvicinandosi à bordo cominciano à cantare à linguagio della terra, sia lodato il Santissimo Sacramento, e la purissima Concettione della Vergine santissima ([14]), con altre lodi del Signore. //

S'udirno le voci, si sospetttava che lo fusse, finchè salendo al vascello il capitano, e dando distinta relatione del tutto, si passò quasi tutta la notte in lodi e ringraziamenti dell'Altissimo e la mattina per tempo spiegando la bandiera del Papa, dipinta da un Padre de nostri et al meglio si potea, e si celebrarno 4 messe nella nave, essendo l'altro compagno et io rimasti per

---

([14]) A devoção ao Santíssimo Sacramento e à Imaculada Conceição, padroeira do Reino, são as duas eminentes devoções do Povo português. Quando os primeiros missionários Capuchinhos estrangeiros entraram no Congo já ali as encontraram radicadas, como o prova, entre outros, o presente documento. Este facto demonstra ainda, contràriamente ao que pensam e escrevem alguns missiólogos, menos bem informados do ponto de vista histórico, que a missionação portuguesa não foi tão *superficial* como se tem *interessadamente* propalado.

consolatione del Conte e di queste povere genti à dir messa cadendo il giorno di domenica, dalla quale venne il buon Signore con grandissima pompa, con molti stendardi, suoni delle trombe del paese, e giubilo [...] me lo fece incontrare col compagno fin alla porta della chiesa per riceverlo; dimostrosi religiosissimo e riverentissimo, dicendo que la chiesa era cosa nostra, e ch'egli come figliuolo dovea seguitare il Padre, e no precedere; et udì con molta devotione la messa, e finita venne a' piedi dell'altare, chiedendo humilmente che fusse letto l'evangelio di S. Giovanni *In principio erat Verbum,* etc., stando fràtanto inginocchioni, si diede compimento al tutto in chiesa, e giamai volle partirsi finche da noi non si licenciasse, offerendosi pronto ad ogni occorrenza. //

Sarebbono continuate l'allegrezze ne giorni seguenti, quando l'avversario heretico, stimolato, mi persuado, dal diavolo, non l'havesse interrotte, mentre accertosi dell'introduttione d'operarij evangelici in questo Regno, e della parte del Papa, del quale è nemico capitalissimo il crudo heretico, infellinitosi di sdegno, rabbiosamente ricorsi à minaccie, ad inganni, a stratagemmi, e tanti e tali, che più volte fù per rovinare il tutto; il nostro cattolico difensore, dico il Conte, diportosi con molta religione e prudenza, et all'oppositioni dell'heretico abastanza sodisfece, dimostrandosi sempre zelantissimo della purità cattolica; allegava fra l'altre ragioni il nemico ch'essendo concerto fra la Signoria Olandese e questo Principe che dovesse essere amico de gli amici, e nemico de nemici, et essendo quella nemicitia del Re Cattolico e del Papa, tal dovea lui parimente dimostrarsi; riportò spaccio tale, che il Conte e gli altri cavalieri e cortegiani sembravano di volerlo con le voci, e con i gesti ridurlo in pezzi; fra tanto havendo ricevuto il nostro Padre Prefetto come superiore della Missione, e fattegli accoglienze non minori ch' à me, et all'altro Padre compagno, che servimmo come precursori, s'offerì e dedicò con nuove dimostranze liberalissimo in quanto le sue forze si stendeano, come

in fatti si pratticò, mentre il nemico, havendo con nuova industria ridottici talmente alle strette, ch' il nostro povero Capitano si vedea totalmente perduto, e la missione non mediocremente disturbata; avisato del seguito il Conte, alzosi immediatamente da sedere, e per ispatio più che di 3 miglia, seguitò a piedi l'emolo; dispose il Signore che lo giungesse in fanciullo, minacciandolo, e toccandosi con le dita la bocca, segno di guerra in queste contrade, giurò che di persona sarebbe andato alla nostra nave, s'inviò verso Pinda, al quale fù manifestato dal nostro [Capitano], ch'egli ancora dovea far l'istesso viagio et che perciò non sospettasse di nulla, ne per la mutazione di partenza chi rimanea al governo del vascello, volgesse l'animo à nuove risolutioni; tentarno remare con ogni sforzo coloro, e di passare una corrente rapidissima e contrarijssima in certo passo, il più difficultoso del fiume, ma ò non potendo, ò non volendo per arte, e stratagemma di guerra, si rivolsero indietro à bordo; all'hora determinossi il nostro Capitano, venisse pure quel si volesse viagiare dal Conte, e dopo detta la messa dell'Immacolatissima Concettione, protettrice della nave e della missione, havendo e questa e quella sotto questo purissimo titolo elettala per avvocata e madre (essendo giorno di sabbato) communicati i religiosi, e col magior fervore implorato il superno aiuto et favore della nostra pietosissima Signora, colla sicura speranza d'infallibile soccorso, il Capitano con 6 goivani valorosi, il P. Buonaventura et io indegnissimo, mezzi travestiti, c'incaminammo verso Pinda; si giunse al passo della corrente, ove invocato confidentemente il patrocinio del cielo, dell'anime del Purgatorio, s'imprese da nostri la voga con tanta violenza e coraggio, che passando l'impeto insuperabile, n'eccitò à render gratie di cuore al commun Signore; navigamo allegramente all'insù, quando guardando indietro scuoprimmo il batello dell'emolo, qual confuso della sua codardia, vedendosi passato da nostri, arrabiato di stizza, traghettò lui parimente, e con tanta furia, prendendo altra rema, s'inoltrò à noi, e bal-

danzoso precorrea à dar conto del sucesso al Conte; non può negarsi, ch'il fatto non ci recasse straordinaria mortificatione, perche importava molto essere il primo ad informare; tutta via datoci animo, avvertimo che fù veramente traccia del Signore acciò non [...] isbagliassimo il camino, mentre il fiume per la sua smisurata grandezza tiene tante braccia, angoli e diverticoli, che senza esquisita prattica si rende quasi impossibile poterla indovinare, onde il nemico ne serviva per guida, e poteasi cantare: *Salutem ex inimicis nostris.* //

Caminossi coragiosamente per ispatio di dieci miglia quasi, et al fine ci abbatemmo in un passo angusto, che ne diede non poco travaglio, poichè da una parte il batello contrario s'era perduto di vista, dall'altra il passaggio se ci offeriva impenetrabile, in guisa ch'il povero Capitano, quantunque generosissimo e religiosissimo, tutta via dato in preda al cordoglio, cominciò a lamentarsi tanto dolorosamente della sua infelicità e sventura, che ne movea a lagrimare di compassione; lo consolavamo al possibile che I. D. M. sà cavare da quel que sembra sbagliamento, ottimo avertamento, e che senza forse quello parea total' impedimento, ne havrebbe agevolata la strada et abreviato il sentiero per giungere quanto prima dal Conte; e così à pronto avvenne, acciò fosse fermo, ch' *eduxit nos Dominus in refrigerium,* poichè costegiammo ad una ripetta del fiume in un certo ridotto, ove anticamente sbarcavano i Portughesi; ivi fù a terra un marinaro col nostro compagno, et a pena dati alquanti passi, s'abbaterno in una chiesetta intessuta di canne, vimini et altri materiali d'herbe e di terra, con una statua della Concettione purissima, un' altra di Santo Antonio di Padova, et un quadro del nostro P. S. Francesco col capuccio; stava di fuori una croce di legno ben grande, e due traversi con una campanella, segni tutti di vera Cristianità cattolica; si avanzarno un poco più avanti, e sovente s'incontrarno in gente del paese, piccioli, e grandi in mediocre quantità; furono salutati col salute del Santissimo Sagramento e

della Vergine Sagratissima, se gli mostrò il Crocefisso, e tutti con voci d'allegrezza rispondeano Amore; et essendovi alcuni ch'intendeano Portughese, assicurarno che la fede (gratie al Signore) stava illibata, ch'il Conte era vero cattolico, e che tutto il Regno, quantunque con diversi assalti d'heretici era stato combattuto, nondimeno s'era conservato intatto. //

Padre mio amantissimo, qui m'appiglio ad un loquace silentio; consideri la P. V. gli affetti interni et esterni si causavano, e di ringratiamento, e di consolatione, e di giubilo; immantinente ritornarno i sbarcati al batello, gridando per contento: allegrezza, allegrezza, buona nuova, buona nuova, al cui annuntio, al buon Capitano *revixit spes eius;* fummo subito tutti a terra, et assicurati che il Conte risiedeva non più che [...] miglia scarse lontano dal suddetto posto, subito si spedì una persona, che gli dasse raguaglio, che 12 religiosi mandati da Roma, di S. Santità, venivano in questo Regno, e che per ciò non si credesse al capitano Olandese in quanto havesse inferito contro il nostro Capitano; e veramente fù il negotio guidato dal sovrano Proveditore, mentre arrivò à tempo il messo ch'il Conte ricevea l'nformatione dal nemico, al quale come verace figlio di santa Chiesa, diede ordine, che non si partisse, ò che partendosi in contralcuno ardisse for nocumento al nostro vascello; proseguimmo il viaggio, et amessendosi *(sic)* il numero della gente, correvano con molta divotione a bacciar le mani, ad inginocchiarsi, e dar voci al Cielo di giubilo, e gridando ad alta voce, pronuntiavano *Engonga anchissi hambian pungu, Roma à sànto Padre,* che vol dire in lor linguagio, sacerdoti santi di Dio mandati dal santo Padre di Roma.

Entrammo finalmente in Banza, luogo principale di questo contado di Pinda, ò Manisogno, ove per la residenza del Conte dimorano tutti i principali cavalieri e fidalghi (così chiamano secondo il [modo] portoghese i più nobili) et è copioso di gente di nave [...] et ivi gli aplausi, l'acclamationi, le voce di tenerezza, le dimostranze di giubilo, gli abbraciamenti, l'inginoc-

chiamenti, le riverenze, le cortesie, à maniera però [del] paese, *Deus scit,* e con molta ragione, poichè 4 anni si erano che non haveano veduto sacerdote; ahi miseria estrema. //

Visitossi nel primo ingresso la chiesa, grande si, ma fabricata secondo il modello prescritto nelle Croniche dal nostro Serafico P. S. Francesco nella primitiva età della nostra Religione; fù dato ordine gire all'udienza del Conte, et esporgli il fine della nostra venuta colle facoltà Apostoliche in nome del Papa, e della Chiesa. //

Si preparò il buon Signore, e ne ricevè in publico consesso, alla grande *secundum morem patriae.* Il suo palazzo è parimenti fabricato di canne, herbe secche, forti vimini et alberi, le porte sono di tavole, e serrate, e per darglie una notitia equivalente à somiglianza dele pagliaia di coteste nostre parti, ma però ben ordinato con diverse stanze, atrij, cortili, etc. //

Stava egli [...] sopra una seggia di damasco rosso finissimo, vestito parimente con un pano di damasco dalle gambe sin'alla cintura, con camiscia bianca, e con un mantello di color nero *(sic),* un capello ancora negro *(sic)* con pianelle ordinarie à piedi, et un fazzoletto nelle mani, alla destra un pagio con ispada ben guernita, colla punta all'in sù, et alla sinistra un' altro pagio con lo scettro, più discosto in debita proportione, da medesimi lati sinistro e destro, teneano due altri giovani in mano ciascuno una coda di cavallo ben composta, e cacciavano via le mosche al Signore; all'intorno era circondato da numerosa moltitudine di cavalieri tutti inginocchioni, et i più favoriti gli stavano più d'appresso, particolarmente il suo segretario, che intendendo Portughese, serviva de interprete; à di rimpetto di lui seggie due per li religiosi, et una per il Capitano, in terra poi un buono tapeto de natta et in questa foggia si cominciò ad esporre l'ordine Ponteficio, il desiderio della Sede Apostolica, il zelo si tenea di quelle anime, il lungo discorso di tanti anni per venirgli a servire, i patimenti sofferti per terra e per mare, e finalmente l'ultimo laberinto in cui n'havea posti

l'heretico Olandese, l'insolenze e minaccie fatte al Capitano, e che se fosse lenità S. Eccellenza rimediare al vascello, acciò non patisse danno alcuno dal nemico; carattere, la prolissità e la varietà de periodi, e men corretta compositione, atteso le circostanze non altrimenti permettono; fò alla P. V. M. R. divota riverenza, e raccomandandogli Frà Giuseppe nostro, Frà Felice, con replicati affetti imploro le sue fervorosissime preghiere, e di tutti i Padri e Fratelli della Provincia, à quali baccio humilmente fin'i piedi. //

Di Pinda, contado di Manisogno del Regno del Congo, 16 giugno 1645.

Il nostro Padre Prefetto amantissimo di cotesta Provincia, saluta a V. P., e tutti cordialissimente.

[Frà Gennaro da Nola]

ENDEREÇO: Al Reverendo Padre nel Signore Osseruandissimo

Il Padre Frà Gio. Batt. da Napoli
predicatore capuccino (a' Capuccini)
Napoli

AOMC — Romae, 1887 (III), pág. 218-220; 252-254; 343-347; 377-378.

NOTA — O documento é autógrafo e foi encontrado pelo Padre Apolinário de Valência «in quodam archivo», que não especifica.

98

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(16-6-1645)

SUMÁRIO — *Partida dos missionários para o Congo — Despedem-se do Rei de Portugal — Sua bondade, cristandade e magnanimidade nas adversidades — Insulto ao Agente de D. João IV em Roma pelos senhores castelhanos.*

Ill.^mo^ et Reu.^mo^ Signor mio Osseruandissimo

In questo ponto noi siamo auisati dell'embarcatione, et di douer partire per la nostra giornata, di che pieno di ogni consolatione ne fò parte à V. S. Ill.^ma^, molto bene proueduti da Sua Maestà di bonissimi riccapiti et lettere di raccomandatione à suoi Gouernatori (et ultimamente ne fece altra lettera per il Rè di Congo mesmo) et proueduti d'ogni cosa honoratissimamente per il viaggio: et hieri fuì dal Rè per spedirmi, quale mi licentiò cõ ogni benignità et cortesia, non ostante che il quel mentre hauesse lette le lettere di Roma (portate da nauiglio che arriuò il medesimo giorno di Liuorno) nelle quali teneua nuoua dell'insulto fatto da Signori Castigliani all'agente suo in Roma, diche io restai molto edificato, non ostante che alcuni caualieri et fidalghi dicono liberamente della nostra giornata, che il Rè in spedirci fece attentione (?) se bene sia pure temeraria, hauendo tante cose in contrario et da temere. Veramente Ill.^mo^ Signor, à questo pouero Rè non mancano grandi trauagli, et certo che è bonissimo christiano; *scio quid dico,* et Dio l'ha d'agiutare, poiche in tanti infortunij mai si scompone nella douuta riuerenza alla S. Sede, et dissemi tal'hora parole di grandissima edifficatione.

In questo medesimo ponto il Signor V. Collettore mi manda una prouisione molto grande per il uiaggio, cõ molti rinfreschi non da Cappuccini, al quale deuemo infinitamente, et per quanto posso lo raccomando à V. S. Ill.ma aiutandolo in questa mia partenza, esser persona di grande integrità et bontà, come il suo pacifico gouerno lo mostra. //

Non hò altro che dirle, che baciare le mani et farmi raccomandare al Signor Giouanni Domenico Verusio et prego al Cielo il colmo d'ogni sua uera exaltatione. //

Lisbona, li 16 Giugno 1645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

f. Bonauentura di Taggia, Cappuccino
V. Pref. di Congo

Non saria senon bene si desse ordine al Signor V. Collettore di prouederci di qualche aiuto quando intendesse il uero bisogno in quelle parti, poichè può esser che accada il caso, come mi dicono li Padri della Compagnia, che scriuo à V. S. Ill.ma.

APF — *SRCG*, vol. 143, fls. 224-224 v.

99

CARTA DO COLECTOR APOSTÓLICO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(19-6-1645)

SUMÁRIO — *Anuncia a partida dos Capuchinhos para o Congo — Liberalidade do Rei de Portugal para com os missionários.*

Ill.^mo^ e R.^mo^ Signor mio Padrone Collendissimo

Li Padri Capucini sono stati finalmente dispaciati da Sua Maestà per la missione del Congo, non ostanti le molte contraditioni c'hanno hauuete da uarie parti e hier matina prouisti assai commodamente dalla Maestà Sua delle cose per il uitto e lettere di raccomandatione a Gouernatori de luoghi per doue hauranno a passare; s'imbarcano in vna nauetta che deue partir subito per la Baya nel Brasile, per di la transferirsi poi ad alcun porto del Congo più commodo, nõ essendoui hora occasione d'andar a diritura ad Angola, per rispetto degl'olandesi, i quali, con l'aiuto di Dio si spera habino a lasciar presto quella piazza per rispetto dell'armata portughesa, che l'anno passato partì di qui a questo effetto. //

A detti Religiosi hò dato quel poco d'auito c'hò potutto, nõ già quant'io desideraуo, et essi per le sue rare uirtù meritauano; gl'hò raccomandato molto, che subito giunti scriuino per la prima occasione, particularmente a V. S. I., alla quale frà tanto dò infinite gratie del confidente auiso che V. S. Ill.^ma^ mi'hà fatto gratia darmi con la sua lettera de 21 Gennaro, che perciò nõ restarò anco di valermene per la sicurezza delle lettere che V. S. Ill.^ma^ mi scriue, intendo che quella d'alcuno di cotesti mercanti portughesi sia la megliore, in particular del Signor

Francesco Nunez Sanchez, ouero anco quella de Signor Bonacorzi di Liuorno; con che a V. S. Ill.ma con ogni affetto riuerente m'inchino. //

Lisbona, 19 Giugno 1645.

Di V. S. Ill.ma e R.ma

Dev.mo e oblig.mo Seruitore

Girolamo Battaglini

APF — *SRCG*, vol. 143, fl. 237.

100

FACULDADES AOS MISSIONÁRIOS DO CONGO

(19-6-1645)

SUMÁRIO — *Os missionários Capuchinhos do Congo pedem à Propaganda Fide a confirmação das faculdades dadas por Urbano VIII e novo Breve para o actual Rei do Congo.*

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Albornotio litteras Praefecti Missionis Congi, in quibus primo significabat suum discessum ab Hispania cum Socijs uersus Congum (1).

2.° petebat benedictionem a Sanctissimo pro se et Socijs et confirmationem facultatum, quas ab Vrbano 8.° sanctae memoriae obtinuit.

3.° instabat pro nouo Breui ad Regem Congi, cum tam Vrbanus 8.us, qui ei Breue concessit, quam Rex Aluarus, ad quem illud Vrbanus erat scriptum, mortui sint.

Sacra Congregatio, annuente Domino Nostro, confirmauit facultates a felicis recordationis Vrbano 8.° concessas, et idem Sanctissimus Suam benedictionem praedicto Praefeto ac Socijs

---

(1) O Padre Boaventura de Alessano, recorre assim ao expediente da partida para o Congo, pelos bons ofícios da Espanha, depois de ter estado em Lisboa e de aqui ter sido tratado pelos nossos Reis muito para além da sua qualidade de missionário ou de simples Prefeito da Missão. Estes actos inamistosos e incorrectos do Padre Alessano, iriam criar, naturalmente, dificuldades futuras ao exercício da sua missão, iniciada sob tais auspícios.

Poderá argumentar-se que eram excelentes as suas intenções e que por outra via não conseguiria tão cedo o seu intento. Porém as melhores intenções nem sempre são apropositadas.

benigne concessit, iussitque expediri nouum Breue ad modernum Regem Congi, tenoris illius quod dictus Papa Vrbano scripsit ad Regem Aluarum.

APF — *Acta*, vol. 16, fls. 328 v.-329, n.º 17 — Congregação cardinalícia de 19 de Junho de 1645.

101

MISSÃO DOS PADRES CAPUCHINHOS NA VELHA GUINÉ AFRICANA

(3-7-1645)

SUMÁRIO — *O Provincial da Andaluzia é nomeado Prefeito da Missão — Poderia dirigir seus missionários para os gentios do Rio Amazonas, com as mesmas faculdades dadas para a Negrícia — Poderia dividir o imenso campo apostólico com os confrades da Província de Valência.*

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinli Albornotio (1) litteras Prouincialis et Diffinitorij Capuccinorum Andalusiae, continentes quatuor petitiones, et quia pro prima, tertia et quarta per decreta praecedentia, in quibus datur facultas Nuntio subrogandi alios Missionarios loco nolentium, uel non ualentium ad Missionem Nigritarum proficisci, ac etiam facultas accipiendi Fratres ex alijs Capuccinorum Hispaniorum Prouincijs pro dicta Missione, et dacta fuit Praefectura Missionis Prouinciali supplicanti, sub nomine proprio, satis superque fuit prouisum.

Ad secundam petitionem quod supplicanti Missionarij ad Nigritas, si post factas omnes necessarias diligentias, aditum ad Nigritas habere non poterunt, ad alias Regiones Jndiarum

(1) Gil Carrillo Albornoz, espanhol, arcediago de Burgos, arcebispo de Táranto em 23-9-1630, dignidade que resignou e Camerário do Sacro Colégio em 14-3-1644. Foi criado Cardeal do título de Santa Maria in Via Lata, em 12-8-1630, passando para o de S. Pedro in Montório em 2-8-1643. Faleceu em Roma no dia 19-12-1649. Foi na Cúria o Cardeal Protector de Espanha.

Orientalium, uel Occidentalium se transferre ualeant, cum eisdem facultatibus, Sacra Congregatio censuit in casu proposito praedictis Missionarijs assignandos esse Gentiles circa flumen Marognon (2), seu Rio de las Amazonas (3), ab eis escolendos, et si Prouincia Capuccinorum Valentiae eosdem Gentiles excolendos susceperit, Andalusij Missionarij partem praedictorum Gentilium assument instruendos, et Valentini aliam partem, nam cum sint innumeri praedicti Gentiles, non solum Andalusij et Valentini Missionarij, sed alij etiam Religiosi in ea uinea Domini excolenda occupari poterunt.

APF — *Acta,* vol. 16, fls. 346-347, n.º 31 — Sessão cardinalícia de 3 de Julho de 1645.

BULLARIUM CAPUCINORUM, Romae, 1752, VII, pág. 336.

NOTA — Ainda no mesmo dia foi novamente tratado o assunto, nos seguintes termos:

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Albornotio litteras Nũtij Hispaniarum et Prouincialis Capuccinorum Valentiae, de quatuor Patribus Capuccinis suae Prouinciae, qui petunt Missionem ad Nigritas cum Fratribus Andalusiae, uidelicet: Fratre Ludouico et Fratre Antonio de Teruel, Fratre Augustino de Cubanes, et Fratre Antonio de Paniscola, quos omnes ut idoneos ad dictam Missionem praeditus Prouincialis proponebat Nuntio praedicto. //

Sacra Congregatio eos inter Missionarios Nigritarum adscripsit, dummodo Missionis praedictae Praefectus eos admittat; et si Prouincia Capuccinorum Valentiae Gentiles circa flumen Maragnon, uel delas Amazonas degentes, excolendos susceperit, poterunt praedicti quatuor Fratres ad dictos Gentiles mitti, cum alijs quos Prouincia cum participatione Nuntij praedicti probabit, et Nuntius Sacrae Congregationi proponet.

APF — *Acta,* vol. 16, fl. 349 v., n.º 39. — Sessão cardinalícia de 3 de Julho de 1645.

---

(2) Rio Maranhão.

(3) Rio das Amazonas, ou simplesmente Amazonas.

102

CARTA DO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE AO PROVINCIAL DA ANDALUZIA

(3-7-1645)

SUMÁRIO — *Responde a várias cartas do Provincial da Andaluzia e comunica-lhe o conteúdo de alguns decretos da Propaganda acerca das missões confiadas aos Capuchinhos da mesma Província — Razões pelas quais não se despacha a pretenção de irem para outras missões além das africanas — Estratégia proposta aos missionários.*

Recibo la de V. P. de 4 de Abril, y en su respuesta digo: 1.° Que se ha enviado el Decreto de la Mission de los Negros a Monseñor Nuncio, en el qual V. P. ha sido nombrado Prefecto, por ser Provincial y arrimar la Misión á la Provincia de Andalucia, de la manera que V. P. deseaba. Y porque la Sacra Congregación, por no confundir su jurisdicción con la de los Superiores de las Religiones, ordena que las Prefecturas de las Missiones se despachen *sub nomine proprio, et non sub nomine Officii;* quando se elige el nuevo Provincial, teniendo aviso la Sacra Congregación, elige Prefecto el nuevo; llegando el Despacho, cesa la autoridad del viejo, y assi no se confunden las jurisdicciones, y se cargan las Missiones á las Provincias, y sus Definitorios.

2.° Que V. P. elegido por el dicho Decreto Prefecto, puede en virtud de la facultad que en el se concede, nombrar por Vice-Prefecto, al P. Fr. Manuel, y communicarle la facultad, la qual también se invió a Monseñor Nuncio; y assi no es necessario acudir á la Sacra Congregación para elegir el Vice-Prefecto.

3.° Con otro Decreto se ha dado facultad á Monseñor Nuncio, que pueda subrogar también de outras Provincias de Reli-

giosos Capuchinos, en lugar de los que han sido nombrados, caso que non puedan ó no quieran ir á la Missión de los Nigritas, y juntamente para la de el Congo. Y en el dicho Decreto se entiende también, que se comprehende en caso de la muerte, porque por la muerte de alguno, no se puede suplir de el número determinado á la Missión; y assi Monseñor Nuncio, con aprobación de el Provincial y Diffinitorio, puede substituir otro Religioso en lugar del P. Fr. Francisco de Arevalle. Y con dicho Decreto se da satisfacción á la 2.ª y 3.ª petición, que se contiene en la de V. P.

4.° Acerca de darle licencia y facultad para ir otras partes, dan tan gran cuidado á la Sacra Congregación los Reinos de los Nigritas, que son muchos, y en aquellos ay alguna luz de Christiandad, que para no dar ocasión a los Padres Missionarios, que á la primera ó segunda dificultad que hallaren, no se haian de retirar y velverse, no dará tal facultad. Segun mi parecer, juzgo por acertado, embiar primero solo tres Missionarios con un lego, para tentar la entrada por el Cairo, ó por otra parte: y si se pudiera por la Costa Occidental de el África, passar por hagora, seria el negocio mas seguro. Por otra parte parece mejor el camino de el Cairo: porque en aquella Ciudad podran los Missionarios tener intérprete, y aun aprender la lengua Arabiga, que allá la entienden. Seria a propósito una carta de el Embajador de Venecia, [che] reside en la Corte del Rey Catholico, para el Consul Veneciano de Alepo; y procurar de tomar una cassa en la Calle que en el Cairo llaman de Venecianos, para hacer de ella un Hospicio para la Missión, que servirá para hacer amistad con los Negros, y otros, que son especie de Negros, que llegan al Cairo, para aprender la lengua Arábiga, y teniendo paciencia de entretenerse en aquella habitación los años enteros, hasta que se sepa la lengua, y se alcanze la entrada. //

Esto es todo lo que puedo decir a V. P. en respuesta de sus cartas, y para sua instrucción. Tambien por el camino de

Marruecos y Fez se podria tener alguna noticia, con un passaporte, ó salvo conduto de aquel Rey, que por medio de los Ministros de el Rey Cathólico se podria alcanzar, y procurar de passar á aquellos Reynos, que no pueden estar mui lexos de Marruecos y Fez. //

Acabo con ofrecerme á V. P. prompto para todo lo que se ofreciere para la Missión. //

Roma a 3 de Julio de 1645. //

De V. P. M. R. affettuosissimo Servitor

Francisco Ingoli. //

R. P. Fr. Gaspar de Sevilla Provincial de Capuchinos de Andalucia.

FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Ob. cit.*, p. 16-18.

103

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO NÚNCIO EM MADRID

(15-7-1645)

SUMÁRIO — *Acerca da evangelização dos negritas pelos Capuchinhos ou dos gentios do Brasil, caso não possam cultivar aqueles — Que se determine o campo de apostolado da província da Andaluzia e da província de Valência.*

Houendo questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide sodisfatto à diuerse instanze delli Capuccini della Prouincia di Andaluzia, con dare facoltà à V. R. di surrogare altri missionarij in luogo di quelli dell'ordine loro, che ò non uogliono ò non possono trasferirsi alla missione assegnatali nelli Negriti, e di pigliare anche operarij dall'altre Prouincie di Spagna dell'istesso ordine, per la detta missione, ò con decretare la Prefectura di essa al Padre Prouinciale di quella Prouincia, si è contenta ultimamente ancora di compiacerli con occasione della lettera loro delli 25 ottobre, che non potendo essi superare le difficoltà che per auuentura se gl'attrauerzaranno per impedirgli l'ingresso nella detta missione, sia loro lecito di transferirsi e di essercitare le medessime facoltà fra li gentili del fiume Maragnone e del Rio delle Amazoni, in quelle parti solamente che non piglierà nella Prouincia de Valenza, in euento che questa rissoluesse di cultiuare quelle anime, sarà ufficio di V. S. il participare la presente lettera al Padre Prouinciale suddetto d'Andaluzia et à quello di Valenza, acciò restino pienamente

informati della mente di questa Sacra Congregatione e s'accordino nel pigliare le parti di quei gentili da coltiuare e per fine à V. S. m'offero e raccomando. //

Roma, 15 luglio 1645.

[Francesco Ingoli]

APF — *Lettere Volgari*, vol. 23, fls. 145 v.-146 v.

104

AUTO DE ANTÓNIO MALHORQUIM SOBRE A OCUPAÇÃO DE S. TOMÉ

(24-7-1645)

SUMÁRIO — *Relata em pormenores a ocupação da Ilha de S. Tomé pelos holandeses, que atraiçoaram a paz e capitulações feitas com Portugal e com os próprios habitantes.*

Anno do nacimento de Nosso Senhor Jessus Christo de mil e seis sentos e quarenta e sinco annos, aos vinte e quatro dias do mes de Julho do dito anno, nesta Cidade de Lisboa, em as pouzadas de Mathias de Albuquerque, Conde de Alegrete, dos conselhos destado e guerra de Sua Magestade, elle mandou chamar a mim escriuão ao diante nomeado e ao escriuão da uara do Meirinho da Corte, Pero da Cunha e mandou que eu escriuão continuaçe este autto de preguntas feito a Antonio Malhorquim, que prezente estaua, a quem elle Conde deu juramento dos Santos Euangelhos, sob cargo do qual lhe encarregou, que bem e uerdadeiramente declaraçe, o que lhe fosse perguntado, comforme hũa ordem que para isso tinha de Sua Magestade que Deos guarde, e elle sob cargo do ditto juramento que recebeo prometeo dizer uerdade; e ás perguntas que o dito Conde lhe fes respondeo pella maneira seguinte: //

Que elle se chamaua Antonio Malhorquim, e que era natural de Tolom de França, vizinho e cazado nesta Cidade, no bairro de Alfama, com sua molher Barbora Antunes, enteada de Christouão Luis, e que elle declarante Antonio Malhorquim, fora desta Cidade, há uinte e noue mezes, embarcado no nauio *S. Pedro,* de que erão armadores Pero Jorge e André Ferreira,

moradores que erão nesta Cidade, na Rua da Figueira, e que deste porto forão em direitura á Ilha do Principe, aonde esteue quarenta dias, a qual gente mantinha a ditta Ilha por ElRey Nosso Senhor Dom João o quarto, de quem legitimamente erão uassallos, e que passados os ditos quarenta dias, partirão para o Cadauar (1), aonde acharão hum nauio ingrês *Pristor*, resgatando negros pellas, digo pera as Ilhas das Barbadas, nas Indias de Castella, e que o dito nauio ingrês tinha doze pessas de artelharia e o em que elle declarante hia tinha quatorze (2), e que estiuerão ambos em boa comrespondencia resgatando negros, quatro mezes e meyo, e neste tempo chegou tambem aly outro nauio deste porto de Lisboa, de Manoel de Moraes, e tambem fizerão resgate de negros e partiram em companhia delle declarante, leuando o dito Manoel Fernandes, mais de quatrocentos negros em derrota do cabo de Lopo Gonçalues para dahy ir ao Brazil, ficando ainda o nauio ingrês referido no Cadauar, fazendo negros, sem em todos os quatro mezes e meyo entrar aly mais nauio algum, e que elle declarante com o baixel, em que hia *São Pedro* com quatro sentos e oitenta negros, uiera outra [uez] nesta Ilha do Principe a fazer auguada, mantimentos e lenha, onde esteue quatro meses, e neste tempo chegou ahy outro nauio ingrês de uinte e quatro pessas, que já trazia seissentos negros, feito no mesmo porto de Cadadar (1), e que o capitão se chamaua Ruberto Adam, e que trazia hum pataxo de seis pessas consigo, com duzentos e sinquoenta negros, e que ambos fizerão viagem para a Uirginia, nas Indias de Castella, e que na dita Ilha do Principe, por ordem do gouernador de São Thomé, fora elle declarante prezo para condestable (3) e ser leuado para o exercitar na dita Ilha de São Thomé, para onde em efeito partio; e no primeiro de De-

(1) O actual Calabar.
(2) No texto: quatroze.
(3) Chefe de artelheiros.

zembro do anno passado de seissentos e quarenta e quatro, em hum barco, porque a sua náo [h]auia feito viagem para a Bahia, com os quatro centos e oitenta negros, e chegando elle declarante a Sam Thomé, a onze de Dezembro, como dito tem, e dezembarcando quatro legoas do porto principal donde estuão os olandezes, donde chamão Santa Anna, e marchando por terra para o nosso arrayal onde estaua o governador Lourenço Pires de Tauora, a treze do dito mez, hauendo a onze mandado os olandezes, que estauão na fortaleza de Sam Thomé, hũa embaxada ao dito gouernador, e aos mais soldados e moradores que rezidião no dito nouo arrayal, que dentro em tres dias precizamente se enttregassem, e que se o não fizessem, a fogo e a sangue os acabarião a todos logo; e uendo·os nossos a forsa e uiolencia que se lhe[s] fazia de supetto contra as pazes geraes, que tinham os olandezes com Portugal e as Capitulasões particulares, que na mesma ilha tinham feito e selebrado, e que da parte dos nossos se tinham pontualmente guardado, e obseruado, debaixo de cuja seguridade, fee e palaura, vieram com toda a confiança, posto que o gouernador, e soldados e moradores dezejauão rezistir, a hũa violencia tão tirana, como a que os holandezes lhe[s] fazião, uendosse faltos de socorro e do necessario, sem preuensõis, por estarem debaixo da paz contraida, firmes na seguridade que possuião, uendosse com hũa embaixada tão desuzada e contraria ao que cuidauão, ouuerão, compelidos desta vioolencia e necessitados da força e rigor dos olandezes, a çeder de seu direito, sem lhe[s] ualer[em] protestos e justas preposiçõis que primeiro fizerão e reprezentarão aos ditos olandezes, que obstinado[s] em seu preteixto, sem aduertir rezão, justiça, paz, Capitulasõis, ou couza algũa, rezolutamente jnstarão com os nossos que logo largasem o arrayal, e do contrario os passarião a ferro e fogo, com que a quinze do dito mez de Dezembro, ás quatro da tarde do anno passado, de seissentos e quarenta e quatro, forsados e constrangidos desta violencia dos olandezes, entregarão os nossos, com partido de que pudessem tirar artelharia,

armas, monissõis e gente para onde quizessem na dita Ilha, e que se dentro em quarto mezes não o[u]uesse ahy nauio de Portugal, que os conduzi[ri]ão para este Reino, ou para outra parte nossa, elles ditos olandezes lhe[s] darião embarcasõis, pagando os nossos o frete, para que os puzesem fora aos que asim se quizessem embarcar, e em efeito asim se concluio, e fizerão os olandezes fazer acento, asinado pello gouernador Lourenço Piris de Tauora, e pello seu João de Moler, e todos os mais oficiaes de hũa e outra parte, tudo em forsa e uiolençia dos olandezes; e logo os olandezes comesarão a desmantelar o dito nouo arrayal, o que tudo fizerão e obrarão com esta exorbitancia, e em uertude [da] ordem que tiuerão de Olanda, que lhe[s] chegou em hum pataxo, de que procedeo toda esta execução, falta de palaura, e quebra de pazes e capitulasõis, o que asim era publico e praticado entre todos os olandezes, e que elle declarante, no mesmo dia quinze de Dezembro á noite se embarcara em hũa nao ingreza, que [h]auia oito dias tinha chegado áquelle porto, da costa da Mina, com uinte e duas pessas de artelharia, e dous mil marcos de ouro, que tinha feito em cete mezes e resgatado na costa da Mina, e grande quantidade de marfim, com que elle declarante ueyo e chegou no dito nauio a Inglaterra, em dezacete de Março deste anno de seissentos e quarenta e sinco, e se embarcou em dez (4) deste mes de Julho, nas duas naos de Inglaterra, e chegou a este porto de Lisboa, anteontem, vinte e dous, em outro nauio, e que o gouernador Lourenço Piris de Tauora dezia em Santhomé, que se retiraua a huns engenhos, e os moradores repartidos por uarias partes, e lhe dera hũa carta para seu Irmão, dizendolhe que se uiesse logo no dito nauio ingrês; e mais não declarou o dito declarante, e do sobredito elle Conde de Alegrete mandou a mim escriuão, fazer este autto, que asinou com o dito declarante e comigo escriuão, e

(4) No texto: des.

com o escriuão Pedro da Cunha, que ambos damos nossas fees passar o contheudo na uerdade. //

Eu Alvaro de Lima, escriuão da Correição do Crime desta Cidade de Lisboa, o escrevy e asiney. //

Antonio Malarquim / o Conde de Alegrete / Aluaro de Lima / Pedro da Cunha.

LARANJO COELHO — *Ob. cit.*, I, págs. 262-264. — BNL - Ms. 7162 (F. G.), fls. 654.

105

RELAÇÃO DA VIAGEM DE SOCORRO A ANGOLA DE TEIXEIRA DE MENDONÇA E LOPES SEQUEIRA

(Abril-Julho 1645)

SUMÁRIO — *Desembarque, viagem pelo sertão, desastre e chachina dos Portugueses — Chegada do Governador Sotomaior.*

RELAÇAÕ DA VIAGEM QUE FIZERAÕ O CAPITAÕ MOR ANTONIO TEIXEIRA DE MENDO[N]ÇA, E O SARGENTO MOR DOMINGOS LOPEZ DE SIQUEIRA INDO DA BAHIA EM SOCORRO A ANGOLA

Antonio Teixeira de Mendonça (1) fora tomado em Angola com o nosso arrayal á falsa fee dos Olandezes na barra do rio Bengo, e embarcado com os mais portuguezes pera o Brasil, donde passara a Portugal a seus negocios. Domingos Lopez de Siqueira (2) despois daquella treição e desbarato do nosso campo, fora mandado da mesma Angola ao mesmo Reyno a dar conta a Sua Magestade do estado em que ficaua aquella Conquista e a pedirlhe remedio. Ambos se offereceraõ a elRey em Lisboa pera meterem socorro em Massangano se lhes fizesse taes e taes mercês. Despachados e contentes se embarcarão pera o Brasil, remetidos de elRey ao gouernador pera que os prouesse de gente, muniçoẽs e embarcaçoẽs. Sairaõ da Bahia aos

(1) Capitão-mor de cavalos e cabo de companhias, capitão-mor da Fortaleza de Massangano, governador eleito, capitão-mor do Reino de Angola por patente de Salvador Correia de 18-4-1649.

(2) Capitão da guarda, acompanhou a Luanda as duas irmãs da Ginga, tomadas em 25-5-1629.

8 de Feuereiro do ano passado de 1645 (3) com 260 infantes e os officiaes de guerra seguintes: Antonio Diaz Maguinhos, Antonio Bello do Leão, Antonio Soarez de Azeuedo, Antonio da Fonseca Homem, Custodio Antunez da Sylua, Baltazar Rebello de Aragão Antonio Lopez, Antonio de Madureira, Bras de Espinosa (4), Antonio Gonçaluez, Manoel da Costa, João Roïz (5), Manoel Correa: e os officiaes reformados, o Capitão mor que foi de Benguella Christouaõ Rodriguez, o Sargento mor André Antunez, o Sargento mor Mathias Telles Barreto (6), o Capitaõ Manoel Gomez Leyria, o Capitaõ Antonio Teixeira da Fonseca, o Capitão Antonio Luiz Pereda, o Capitaõ Francisco Roís da Cunha, o Ajudante Joaõ da Sylpa, o Alferes Afonso Pegado, o Alferes Ignacio Gonçaluez, o Alferes Joseph da Sylua, Nicolao de Siqueira, Vicente de Andrade, Joaõ Rodriguez Panasques e outros muitos, mais e menos conhecidos.

Hiaõ todos em duas naos, e em hum barco de elRey: e em pouco menos de dous meses com prospera uiagem tiueraõ uista da costa de Angola aos 4 de Abril: a qual foraõ correndo sem tomarem falla, sendo que foraõ uistos dos Olandezes do nosso presidio de Benguella: e o Capitaõ mor dos Portuguezes, Manoel Pereira (7), tendo pera si que seria gente nossa polo barco latino, despedio logo hum soldado filho da terra a saber onde desembarcauão: o qual os alcançou mais de 30 leguas de

---

(3) Se bem que referente a acontecimentos ocorridos em 1645, foi redigido em 1646, como o prova esta afirmação.

(4) Brás de Espinosa Navarrete, capitão, foi em socorro da Muxima, quando cercada pelos holandeses.

(5) Capitão, cabo de lancha no Cuanza, capitão da gente do mar e morador em Loanda.

(6) Capitão da Fortaleza de Santa Cruz de Luanda em 1624, sargento-mor, capitão mor de Ambaca em 1643, foi um dos 4 portugueses salvos do desastre de Indecuta.

(7) Sucedeu em 1642 a Higino Roiz Calado por eleição dos soldados sujeitos aos holandeses, que estavam em Benguela. Em Julho de 1645 ainda exercia o cargo de capitão-mor.

Benguella, indo elles iá marchando por terra: que ouuindo o recado, e offerecimento dos nossos naõ fizeraõ nenhum caso, mas tomaraõ o soldado e o leuaraõ consigo, como adiante se dirá

Chegarão estes nauios ao Rio Quicombo, onde a gente desembarcou, em quarta feira de treuas (8): e logo foraõ uisitados de Mani Quicombo, senhor da terra: na qual estiueraõ cinco dias, que se gastaraõ em desembarcar as muniçoẽs, as quaes caregaraõ os vassallos de Mani Quicombo com os de outro soua seu chamado Gunza a Cabollo, até ás terras do soua senhor do cobre, por nome Angolalondo, que dista de Quicombo dez leguas. //

E aqui os ueio alcançar Antonio Manoel, que era o soldado de Benguella, que dissemos lhes uiera com o recado dos Portuguezes, a que elles naõ quiseraõ responder, antes leuarão consigo o mesmo soldado, com medo de que fosse meixiricar aos Olandezes, que iá delles tinhaõ noticia quando os uiraõ passar por diante de Benguella.

Nestas terras do soua do cobre tiveraõ os nossos embaixada do soua Zamba, que hé senhor de toda aquella Poruincia, chamada Sumbi: que os estaua aguardando nos confins da sua terra, pera os acompanhar, como uassallo que era de elRey de Portugal. Até este Zamba os acompanharaõ e carregaraõ as muniçoẽs os uassallos dos dous souas passados.

Era o tempo de chuuas e de calmas grandissimas, que naquelles meses foraõ muitas naquellas terras: nas quaes começaraõ logo a picar as doenças, de maneira que dentro de 24 horas cairaõ duzentos doentes, que até estas terras de Zamba tinhaõ uindo saõs, e foi milagre aturarem tanto, e adoecendo naõ morrerem todos, sendo os tempos taes e caminhando por lamas e atoleiros, e hauendo dous annos que andauaõ per fora daquelles climas, e uinhaõ agora como gente noua: acodiaõlhes com

(8) Dia 12 de Abril.

confissão o P.e Francisco da Cunha, vigairo de Massangano e o P.e Frey Elias, Carmelita, que com elles [uiera] do Brasil, pera que lhes não faltasse o remedio das almas, pois lhes faltaua o dos corpos.

Pera comboyar a estes foi necessario marchar o Sargento mor Domingos Lopez de Siqueira hũa jornada adiante atté ás terras de hum soueta vassalo de Zamba: o qual mandou polos seus carregar aos doentes e trazellos ao seu sitio: por resaõ do que e de se comboyarem as munições, foi forçado aguardarse alli 20 dias: no cabo dos quaes se ajuntou naquella parajem toda a nossa gente com o mesmo soua Zamba: donde o Sargento mor Domingos Lopez de Siqueira se auançou mais duas jornadas até perto do Rio Cubo, com dous Capitaẽs e uinte soldados, que sòmente hauia saõs: e pera este nouo [sitio], mais perto do Rio Cubo, em cuia demanda hiaõ, se leuaraõ pouco e pouco os doentes, no que se gastou um mês e alguns dias mais. //

Neste sitio estaua alojado um iaga, por nome Muniquiangombe, a quem outros iagas, que estauaõ da outra banda do Rio Cubo, tinhaõ lançado daquellas partes, o qual com a chegada dos nossos se lhe[s] ueio, offerecer, pera tudo o que lhes fosse necessario, até pôr a uida em seu seruiço, com[o] em effeito fez, morrendo com elles na guerra dos outros iagas.

Tratouse logo de fazer ponte, porque se naõ podia de outra maneira passar o Cubo, que demais de ser caudeloso e furioso, era antaõ tempo de muitissimas chuuas, que o faziaõ mais crecido.

Fezse a obra com ajuda dos Souas, á custa da uida de seis negros que morreraõ sem remedio, arrebatados do Rio: os Souas que trabalhauaõ eraõ o mesmo Zamba, Mu[ni]quiangombe, Cacumba, Quibuba, Buga, Rianzamba, Cangoma, Quibulungo: quasi todos vassallos do Zamba. Entre os quaes se assentou logo, que feita a ponte se desse guerra aos iagas e Souas que estauaõ da outra banda, porque nos queriaõ impedir o caminho: e em effeito com muita frecharia e armas de fogo, de

que atirauaõ pelouros de cobre, pertenderaõ impedir a ponte, que pera se leuar ao cabo foi necessario assistirlhe o mesmo Sargento mor Domingos Lopez de Siqueira, com cento e sete Portuguezes dos que hiaõ conualecendo, que á força dos seus mosquetes e com mortes de muitos iagas se fizeraõ retirar, e deraõ lugar á fabrica.

Feita ella se passou da outra parte e alli se ajuntarão todos os que hauiaõ de marchar. Estes eram os cento e sete Portuguezes que assistirão ao fazer da ponte:sete pera oito mil negros da terra, parte do iaga Muniquiangombe, que disse se oferecera aos nossos pera os acompanhar e acompanhou fidelissimamente até morrer com elles: parte do Soua Zamba e dos Souas seus uassallos.

Atrás nas terras do souetta de Zamba ficauaõ cento e cincoenta e tres Portuguezes, com o Capitaõ mor Antonio Teixeira de Mendo[n]ça, que era o restante dos que tinhaõ uindo da Bahia, por estarem doentes: determinados de fazerem a mesma uiagem despois de conualecidos: não sabendo o mal de que Deos os liuraua e a mercê que lhes fazia em lhes mandar as doenças.

Partiraõ pois os que estauaõ dallem do Rio a cabo de cinco dias que alli se detiueraõ juntos e aparelhados pera o caminho, por esperarem a hum Soua que se queria uir auassallar, graõ feiticeiro e que se intitulaua o senhor das chuuas. Seguião todos ao mesmo Sargento mor Domingos Lopez de Siqueira, que os capitaneaua: homem nacido em Angola, criado naquellas conquistas, de muita experiencia da terra, grande lingua, mui destro e intelligente nas guerras dos negros: qualidades necessarissimas pera aquelas partes: mas nesta occasiaõ naõ bastaraõ.

A duas jornadas derão com os inimigos: eraõ huns iagas que no anno atrás de 44 tinhão os nossos Portuguezes da Conquista lançado das terras dos Souas nossos amigos: a quem faziaõ grande dano e os inquietauaõ: e tendo agora noticia [de] que esta gente queria fazer a mesma conquista, não lhes podendo

impedir a ponte, se afastaraõ pera este lugar, forçados da sua mosquetaria, entre huãs serras e mattos, cuidando que aqui melhor os impediriaõ, ao passar do outro Rio que ali estaua, e daua aos nossos polla sinta. Tinhaõ feito huã rochoada (9) forte com suas guaritas e capaz (10) de muita gente: donde pelejarão com arcos e armas de fogo, que lhe[s] deraõ negros que com os nossos tratauão e lhas mercauão por pessas, que saõ escrauos.

Erão estes inimigos uinte mil: e com estarem em sitio e em numero de uentagem uindo á briga os nossos os lançaraõ da trincheira; e elles pondo fogo à pouoação, se foraõ retirando como puderaõ pera as terras do Soua Sudecuta, onde com outros Souas seus amigos fizerão noua resistencia. Acometerão os nossos com tanto ualor e esforço, que dentro em meia hora romperão caminho e se fizerão senhores das suas trincheiras, que elles brauamente defenderaõ: porém como erão tantos em numero e empregauão nos nossos negros suas frechas, muitos delles cahiraõ e os mais enfraqueceraõ e finalmente fogiraõ. //

Os nossos vendose desemparados da gente preta e apertados dos iagas, que uendo fogir os negros derão a uitoria por alcançada, e uieraõ sobre os Portuguezes com muita fúria, se recolheraõ todos sobre hũa lagem, donde lhes pareceo que se poderiaõ melhor defender: porem ficaraõ mais descubertos e puderaõ os iagas uer quam poucos eraõ, com o que lhes creceo o animo e com mor aperto os acometeraõ. Com tudo, os nossos, dandose iá por perdidos, como gente desesperada se defenderaõ taõ fortemente que muitas ueses faziaõ desuiar os negros e os leuauão muito espaço diante de si. Elles tendo por milhor tomallos sem briga, porque uiaõ cair muitos dos seus, bradauaõ aos nossos que se dessem a bom quartel e particularmente no-

(9) Conjunto de rochas, pequena fortaleza.
(10) No original: capas.

meauaõ por seu nome ao Capitaõ mor que fora de Benguella, Christouaõ Roíz, cometendo-lhe o concerto. //

Tiuerão por bem os Portuguezes entregarense, por estarem todos frechados e muitos com muitas frechas e as naõ poderem tirar, alguns mortos e todos famintos, por não terem comido em todo o dia, e tam cançados de pelejarem, e fracos e esuaidos de sangue, que se naõ podiã ter nem bolir. Foraõ forçados a se fiarem de barbaros, sem Deos, sem Rey, sem Ley, sem palaura, sem compaixão, sem policia: entregaraõse a inimigos tam crueis que comem carne humana. Os quaes tanto que se uiraõ senhores delles, a primeira cousa que fizeraõ foi despojaremnos das armas: logo os despiraõ e sem se poderem ter, nús, e batendo as palmas (que entre elles hé sinal de reconhecimento e sojeiçaõ e proprio de catiuos) os fizerão ir correndo diante de si, atirandolhes detrás muitas frechas, de que eraõ certas barreiras, e tanto que cahia algum, dauaõ sobre elle com machadinhas, principal arma dos iagas e em pedaços o fazião, e era ditoso aquelle que lhe alcançaua algum pedaço.

Sucedeo esta desgraça aos 19 de Junho de 645, nas terras de Indecuta, entre o Rio Cubo e o Rio Longa, seis jornadas do nosso presidio de Cambambe e 30 leguas do porto onde tinhaõ desembarcado, quasi uesinhos dos Souas do Lubollo nosos amigos e uassallos, ficandolhes a Quissama á maõ esquerda, da outra parte do Longa.

Nesta desestrada guerra morreraõ cento e tres Portuguezes, de cento e sete que eraõ; porque quatro escaparaõ milagrosamente, escondidos entre huns mattos e com elles morreo o iaga Muniquiangombe, que nas terras do Soua Zamba se lhes fôra offerecer pera os acompanhar até à morte: da qual pudera escapar, como os mais negros fizeraõ quando fogiraõ, uendo tudo perdido, quis antes perder a uida que faltar com a promessa: que até entre barbaros e iagas se podem achar corações nobres e fieis. Morreo entre os mais, o mesmo Sargento mor Domingos Lopez de Siqueira: e outros muitos, ou naturaes ou mora-

dores de Angola, pessoas de grandes casas e de muitos mil cruzados, criados com todo regallo e mortos em tanta miseria, que pera quem os conheceo hé cousa de grandissima lastima: //

Hé grande o juiso de Deos que, escapando das doenças da Conquista quando perderão a Loanda, dos pelouros dos Olandezes quando deraõ no nosso arrayal, dos naufragios do mar quando os lançaraõ pera o Brasil, aonde chegarão mirrados á pura fome e sede: agora uieraõ acabar nas portas de sua patria, catiuos dos que eles catiuauão, às mãos de barbaros mais crueis que feras, feitos manjares de iagas, sepultados em seus uentres! Perderão aquellas Conquistas nestes cem homẽs mil soldados: porque por estarem iá feitos àqueles climas, calejados com os trabalhos da terra, bem disciplinados e intelligentes nas guerras dos negros: ualia cada hum por dez dos que naõ tem estas partes, porque por bons soldados que sejaõ, quando uaõ pera alli de nouo, ainda que escapem da primeira doença, tarde se fazem quaes pera alli saõ necessarios.

Da gente que deste destroço ([11]) desappareçeo uiua naõ appareceraõ mais que cinco homens: o Soua Zamba, e os quatro Portuguezes ([12]) que se metteraõ nos matos. O Soua acompanhaua aos nossos, e desemparado de todos os seus, se tornou pera as suas terras a dar a triste noua ao Capitão Mor Antonio Teixeira de Mendo[n]ça e aos mais Portuguezes que nellas ficaraõ com elles doentes, dàquem do Rio Cubo pera o mar: os quatro Portuguezes chegaraõ pouco despois. Dos quaes era hum Antonio Manoel, o mesmo soldado que uiera de Benguella com o auiso do Capitão mor daquelle Reyno e dos mais Portuguezes a esta gente, pera fazerem o que deueraõ fazer e não quiseraõ; leuando consigo à força o pobre soldado, e metendoo em taõ

([11]) No original: destorso.

([12]) O alferes André Soares, que depois se incorporou com Francisco de Sotomaior, Matias Teles Barreto, António Manuel, soldado da guarnição de Benguela e o Toar.

grande perigo, por temerem que por elle soubessem os Olandezes de sua uinda: no que se enganaraõ, e erraraõ, e por isso tiueraõ tam miresauel fim. //

A este soldado mandou logo Antonio Teixeira à mesma Benguella com a noua do sucesso dos Portuguezes mortos e do estado dos uiuos: pera que o Capitão mor e os mais Portuguezes daquelle Reino lhes acodissem com o socorro que pudessem, de sustento e segurança, porque de ambos estauaõ faltos; e pola falta de ambos em grande perigo. Mandou tambem recado aos do barco delRey, que estauaõ no porto de Quirombo, pouco menos de 30 leguas dalli, que se naõ fossẽ e esperassem até elle com os mais Portuguezes se tornarem pera aquelle porto: auisando os da resaõ porque o fariaõ: que era a perda dos mortos, e a miseria dos uiuos, e a difficuldade que hauia no caminho pera a nossa Conquista. //

Entretanto tratou com o Soua de fazerẽ mudança pera lugares mais uesinhos do mar, por se não darem alli por seguros tam perto das terras inimigas. E deste segundo sitio pera onde o Soua os leuou, pertenderaõ de nouo iremse pera o porto onde estaua o barco delRey: mas o Soua os procurou impedir dizendo que estauaõ doentes, e temendo que os inimigos lhe dessem guerra, polos conduzir por suas terras: e houue quem cuidou que o fazia o Soua por se ficar com o fato daquelles homens nas maõs, uendo os tam doentes e desmaiados, e persuadindose que morreriaõ. Porem fello Deos melhor com elles: porque com a chegada da noua a Benguella do estado em que ficauaõ, se partio logo de lá o Capitaõ Antonio Gomez de Gouuea (13) com muito gado vacum, carneiros e fazendas pera

(13) Prático sertanejo «dos mais instruídos, e experientes destes payses», servia em Angola desde 1617. Nomeado capitão-mor por Sotomaior na ocasião em que o Governador quis conduzir a artilharia e munições do porto do Suto para Massangano, «tendo-se encarregado das cousas que de maior consideração se offereceram na dicta conducção». Em Junho de 45 era capitão e estava em Benguela. Por

mercar mantimentos, Souas e gente preta pera assegurar e animar os doentes, que com a sua chegada cobraraõ aliuio e alento: sem de nada de tudo isto saberem os Olandezes.

Desta maneira corrião as cousas, quando aos 25 de Junho chegou àquellas Costas o nouo Gouernador de Angola Francisco de Sotto Mayor com a sua armada: em que leuaua muniçoẽs e armas e trezentos homens de infanteria, afora os officiaes de guerra: e quando aos 17 de Julho foi reconhecer a Bahia Farta, o Irmão Antonio Pirez ([14]), da Companhia de Jesu, que hia com o Gouernador.

A este Irmaõ ueio fallar nesta Bahia o Capitaõ mor de Benguella Manoel Pereira, que iá sabia da uinda do Gouernador por hum soldado daquelle presidio, que de huã praya afastada tiuera uista da armada, e ido a bordo da Capitania e tornado a terra com a noua. Pedio pois o Capitaõ ao Irmaõ o leuasse ao Gouernador; porque tinha negocios que tratar com elle de muita importancia e do seruiço delRey. E leuando o

---

provisão de Salvador Correia (Agosto de 1648) foi governar Benguela. Em 9 de Dezembro de 1649 tinha recolhido a Luanda por ser idoso. No princípio de 1665 tornou para Benguela por provisão do governador Chichorro, com ordem de fazer a mudança de Benguela para sítio menos doentio. Nomeado pelo Rei em 13-7-1665, teve patente em 23 do mesmo mês por 3 anos. (*Arquivos de Angola*, cit., p. 142).

([14]) Natural de Benavente, onde nasceu em 1604. Alistou-se na Companhia de Jesus aos 33 anos. Piloto da nau do Governador Sotomaior. Autor da narrativa do socorro de Sotomaior e talvez se lhe possa atribuir, «pelas referências que encerra, e até pelo estilo», a autoria da 1.ª Relação, diz o P. Artur Viegas. Conhecido em Angola pela alcunha de «Ganga Anjaire», «por ser muito antigo nela». Teve papel importante no socorro de Sotomaior. «Tomou á sua conta o Combóy de duas peças de mayor calibre, as quaes veyo combóyando do Suto, atraveçando a Quisama por onde veyo todo o mais com os Escravos e Forros do Collegio, fazendo aquelle serviço com gosto e alegria, mostrando-se zeloso no serviço de Sua Magestade». (*Arquivos de Angola* cit., p. 143).

Irmaõ a nao, representou o Capitaõ ao gouernador o sucesso que tiueraõ os [que] ueraõ da Bahia em socorro: as mortes de huns, o estado dos outros, e quanto importaua tomar Sua Senhoria o porto de Quicombo, pera os assegurar e recolher, a si e às armas que tinhaõ consigo: porque tudo estaua em grandíssimo risco.

Fello assi o gouernador, entrando naquelle porto aos 25 de Julho: com o eco da artelharia e noua da chegada da armada entrou tal bramo polla terra que os negros se intimidarão e os Souas com diligencia e boa graça condusirão os nossos à praya, que estauaõ pola terra dentro, e tudo o que consigo tinhaõ. Chegarão aos 26 de Julho: e com ficarem como reçucitados e alentados quando tiuerão a noua da chegada do gouernador e sua armada e que os hia buscar ao porto de Quicombo: e com tudo elles chegarão taes que naõ hauia quem com lastima os pudesse uer: mirrados, amarellos, fracos, despidos, e sem se poderem ter. Desejou summamente o gouernador ter muito pera os curar e regalar. E agradeceo ao Capitaõ mor de Benguella, e ao Capitaõ Antonio Gomez de Gouuea o cuidado com que os socorrerão ás suas custas, com gados, fazendas, gente e mantimentos, com tanta liberalidade e largueza, como se não estiuerão alcançados e catiuos dos olandezes: e o que mais hé, com tam boa ordem e segredo que nunca elles o puderão saber.

Foy a tam bom tempo esta ida do Gouernador àquellas partes, não só pera remedio daquelles miseraueis, mas pera o de toda a Conquista de Angola, que bem parece o leuou alli Deos. Porque se elle não chegaua, estauaõ todos aquelles homens, que erão cento e cincoenta e tres, tam auorrecidos com as miserias e trabalhos em que se uiaõ, que quando escapassem das doenças e dos negros, se tinhaõ todos resoluto a se irem, huns pera a Bahia no barco, outros pera os Olandezes de Benguella a lhe pedirem passajem, sem mais tratarem de Angola nem se lembrarem della: o que seria de gram dano e perigo para ella, porque estaua actualmente em grandissimo

risco, mui falta de armas e gente e mui oprimida de negros inimigos.

Com a chegada do Gouernador elles sairaõ do poder dos negros e das miserias em que estauaõ: o Gouernador os recolheo, e animou, elles foraõ conualescendo e dispondose com alegria pera acompanharẽ o mesmo Gouernador à Conquista. E Angola com ambas as nouas tambem respirou e reuiueo.

Quando em Lysboa se tratou de mandar a Angola este desestrado socorro, que foi no ano de 44, mandou o Conselho Ultramarino huã carta ao P.e Reitor de S. Antaõ (15) em que lhe pedia mandasse àquelle Conselho dous Religiosos que tinhão estado em Angola, pera se communicar com elles este negocio. Foy hum o Irmaõ Gonçallo João, que tinha estado naquelle Reyno 36 annos: outro o Irmaõ Antonio Pirez, que tinha estado nelle 24. A estes se entregou no Conselho hum papel, em o qual os dous nomeados Antonio Teixeira de Mendo[n]ça e Domingos Lopez de Siqueira se offerecião a elRey pera ambos meterem este socoro na Conquista daquelle Reyno: pera que estes Religiosos respondessem o que sobre isto lhes parecia, por sua experiência. //

De ambos foi refutado este desenho, mostrando por seis resoens ser impossiuel, as quaes apresentaraõ no mesmo Conselho por escrito, por assi lhes ser pedido: mas quando as lerão os Conselheiros, o que mais zeloso se mostraua do seruiço de sua Magestade respondeo que aquellas resoẽs mais eraõ de quem queria encontrar (16) o seruiço delRey, que de zelo de o seruir: o que sabendo o Padre Antonio Mascarenhas, (17) Prouincial, ordenou aos dous Irmaõs lhe dessem as mesmas resoẽs por escrito: o que elles fizeraõ assinandose ambos ao pé. //

---

(15) Era então o P.e Diogo Machado. *(Nota de A. Viegas)*.

(16) Contrariar.

(17) Natural de Montemor-o-Novo; filho de D. Vasco Mascarenhas e de D. Maria de Mendonça; Reitor do Colégio de Coimbra

Mas como delles se naõ fez outro caso, que o que está dito, os dous que se offerecerão pera leuar socorro foraõ despachados pera o leuarem, como o pedirão, com muitas mercês del-Rey e officios pera casamentos de filhas. Mas o sucesso mostrou quaes foraõ os que se enganaraõ.

BNM — Ms. 8.187 — *Relações manuscritas de Portugal desde o anno de 1641 até 1646*, fls. 61-65 v. — Publicado por Artur Viegas na *Revista de História*, 1923 (XII), n.º 45, págs. 13-18 e em *Arquivos de Angola*, Luanda 1943-1944, (I), n.º 3-6, com numerosos erros de cópia.

---

em 1601; nomeado pela primeira vez Provincial em 20-2-1604; assistente da Congregação Geral de 1608 a 1615; novamente Reitor do Colégio de Coimbra e Provincial Visitador; morreu em 1-9-1648. (*Arquivos de Angola* cit., p. 144).

106

CARTA DOS MISSIONÁRIOS CAPUCHINHOS AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(5-8-1645)

SUMÁRIO — *Chegada dos missionários à Baía, no Brasil — Embarque para Angola, que se julgava estar na posse dos portugueses, bem como o estado de Pernambuco.*

Ill.^{mo} e Reuer.^{mo} Signor et Padrone mio Osseruandissimo

Facio sapere a V. S. Ill.^{ma} come per la disgratia siamo arriuati hieri 2 del presente alla Baya de Todos os Santos, discosta lega 1300 et non ostante che per esser vascello solo per tema d'olandesi si scortasimo in altura dal dritto uiaggio lega 400.

Siamo gionti in 42 giorni, quando in tal tempo si consummano 60 et 70 giorni per il uiaggio dritto, et tanto il maestro quanto pilotti diceuano più uolte: questo è miracolo et deue esser per questi Padri che uanno a propagare la santa fede; seguirono altri casi prodigiosi, come hauendo 8 giorni continui il uento sur molto contrario et altre uolte facendo molta aqua il nauiglio cõ spauento euidente di tutti, ne mai io mi uidi in maggior pericolo, et altre uolte errando il pilotto l'altura doppo scoperta terra, l'errore fù tale che se fusse uenuto il uento sur erauamo in manifesto pericolo.

A tutti questi casi attesto a V. S. Ill.^{ma} *meam conscientiam* fù giudicato il remedio uenuto da Dio solo, quale scriuo volontieri à V. S., asicurato che ne sentirà quel gusto che ricerca il caso.

Il Signor Gouernatore della Baya poi ne riceuete cõ ogni possibile cortesia et carità, et chiamasi Antonio Telles, quale condusse seco all'Indie il P. Marcello Gesuita, degno cauagliere di tanta protetione de li promesa il grande di Dio prima di morire: e subito questa mattina in visitarlo li hà promesso darci imbarcatione per Angola, quale stimasi in questo tempo stare per portoghesi, come si tiene di già per molto probabile di Pernambucho, essendo sono 8 giorni partiti dal Rio Genero et Baya 22 vascelli rotondi cõ 22 milla soldati, per agiontarsi allì paesani per liverarsi da olandesi (1).

APF — *SRCG*, vol. 110, fls. 199-199 v. e 200 v.

(1) No fim do fólio ajunta:

Per essersi soleuati li populi contro l'olãdesi et stando in campagna per aspetar le forze de portoghesi, ne uenendo alcuno socorro al nemico, ne potendosi nel mentre profitare del negotio ne l'una parte ne l'altra si spera bene.

107

CARTA RÉGIA AO CONDE DA VIDIGUEIRA

(6-8-1645)

SUMÁRIO — *Situação política inquietante na África Ocidental — Política de contemporização para com a Holanda — Estado deplorável em que D. João IV encontrou o País.*

Conde Almirante Embaixador Amigo. Eu Rey vos enuio muito saudar como áquele que amo. Concluirão os Olandeses com São Tomé, com tão grande perfidia e desaforo, como entendereis do papel que será com esta; feito tiue eu hum socorro, e dadas as ordens ao general das frotas do Brazil, para o leuar áquella Ilha, e estaua a despeza feita e o socorro ordenado com tão boa disposição, que fora impossiuel a recuperação e expulção do olandês (1), mas por esperar que a Francisco de Souza se fizesse razão nestas partes, e por não dar occasião aos olandezes quebrarem de todo comigo, mandey parar no socorro, estando já para partir.

A Angola forão em Janeiro passado tresentos inffantes de socorro em dous nauios de forsa, que se não hé assy, não no deixão passar os olandeses, e em duas carauellas, huã dellas carregada de munições. //.

Em Mayo passado partio para aquelle Reyno Francisco de Soutto Mayor, que gouernaua o Rio de Janeiro, e hora nomeey por Gouernador daquelle Reyno (2), com perto de quatrocentos

(1) O texto, que não prima pela clareza, parece querer dizer: estava tão bem preparado o socorro, que era impossível não se efectuar a recuperação da Ilha e a expulsão do holandês.

(2) Saiu do Rio de Janeiro em 8 de Maio de 1645 e tomou conta do governo em 25 de Outubro do mesmo ano.

inffantes, e outra quantidade de monições, em quatro nauios de forsa, e dous barcos longos para auisos. //

Cabo Verde quiserão tambem ententar estes homens, como uereis da carta do Gouernador que será com esta, e hé forçado socorrer logo aquelle gouerno, porque se não a[r]risque em outra occaziaõ semelhante. //

A Ilha do Prinçipe, que era do Gouerno de São Tomé, pede lhe acudão com toda a prontidão e breuidade, e hé inescusauel fazello logo, pelo risco a que está exposta, e de tudo o refferido vos mando fazer auiso, para que possais dizer aos ministros de França, quão impossiuel hé (pelo estado em que achey este Reyno) fazer guerra offensiua a dous inimigos tão poderosos, como hé ElRey de Castella, declarado, e o olandês, incuberto com a mão e capa das companhias, mais prejudiçial e perigoso. //

Escrita em Lisboa a 6 de Agosto de 1645. //

Rey

Para o Conde Almirante.

BNL - Ms. 7.162, fl. 650. — ATT - Ms. 1.017, p. 231-232.

108

CARTA DO NÚNCIO APOSTÓLICO EM MADRID AO PROVINCIAL DA ANDALUZIA

(22-8-1645)

SUMÁRIO — *Avisa que a Congregação da Propaganda recebera as cartas do Provincial da Andaluzia — A Sagrada Congregação não dava obediência a Irmãos leigos.*

El pliego de V. P. ha recebido la Sacra Congregación de Propaganda Fide, y el Señor Secretario tuvo particular gusto con el, como significa por su carta, en que tambien me dice, que á su tiempo, se referirá. Y en quanto á lo que se desea de llevar por compañero á la Mission un Hermano Lego, el Provincial la podrá dar; porque la Sacra Congregación no concede á los Legos, el ser Missionarios, siendo necesario el Sacerdocio, para el exercicio de las facultades espirituales que se conceden á los Missionarios, que assi se pratica con todas las Missiones: y assi los Missionarios, que quisieren legos, para servicio de las Missiones, han de acudir á su Superior de ellos, ó á los Generales, ó Provinciales generales, los quales les hazen la Obediencia, dandoselos por compañeros á los mismos Missionarios. De todo lo referido tengo aviso de Roma, y lo doi á V. P., a quien me ofrezco en lo que puedo, encomendandome á sus Oraciones; y Dios le guarde, como deseo. //

Madrid 22 de Agosto 1645. //

Affettuosissimo de V. P.

Julio, Arzobispo de Tarso. //

P.e Fr. Gaspar de Sevilla, Provincial de Capuchinos.

FRAY AMBROSIO DE VALENCINA — *Ob. cit.*, p. 19.

109

CARTA DO CONSELHO ULTRAMARINO A EL-REI D. JOÃO IV

(31-8-1645)

SUMÁRIO — *Sobre a petição dos habitantes da ilha do Príncipe, que prestam vassalagem a D. João IV — Situação angustiosa das ilhas do Príncipe e de S. Tomé e remédio para lhes acudir — Passagem de uma caravela para Angola.*

†

Senhor

Por decreto de 26 do prezente, manda V. Magestade que este Conselho procure responder a huã carta dos officiaes da Camera da Jlha do Prinçipe, de 19 de octubro do anno passado de 644, por o meyo que se lhe offereçer, animando estes vassallos com esperanças de remedio, e offereçendosse ao Conselho alguã couza que appontar, sobre elle, o reprezente a V. Magestade logo.

Na carta refferida dizem os officiaes da Camera daquella Jlha, que permittio Nosso Senhor ir a ella huã nao ingleza, de passagem, para significarem a V. Magestade o contentamento e aluoroço que teue todo aquelle pouo, da noua restittuiçaõ, e acclamaçaõ de V. Magestade, a qual por ser Jlha taõ remotta de nauios, naõ tiueraõ feito atègora.

Que aquella Jlha hé de Luis Carneiro, vassallo de V. Magestade, jnferior, e destricto da Jlha de Santhomé, donde lhes vay o prouimento de toda justiça, e elles a tudo a sua obediençia, a qual Ilha de Santhomé, há tres annos está tomada dos olandezes, por onde ficaõ sem comerçio nenhũ.

Pedem a V. Magestade se mande informar do estado e limitação em que oie está aquella Jlha, e os moradores della, por naõ terem comerçio de nauios [h]á muitos annos, e ser duas vezes queimada pelos olandezes antiguamente. Por onde, em nome de todo aquelle Pouo, pedem a V. Magestade ponha os olhos nelles, no que ficaõ muy confiados naõ faltará V. Magestade nisto, a quem conheçem por legitimo Rey e Senhor, e offereçem vassallagem, como fieis, e verdadeiros vassallos.

Pareçeo ao Conselho que os nauios a que V. Magestade der liçença para hirem a Angola, de que está feita consulta a V. Magestade por este Conselho, leuem a carta que com esta se inuia a V. Magestade, para V. Magestade assinar, sendo seruido, na forma que V. Magestade ordena e que passem por aquella Jlha, para a gente della ter comunicaçaõ com este Reino, pois saõ vassallos de V. Magestade.

Alenbra o Conselho que está no rio desta cidade huã carauela que quer jr [a] Angola, sobre que se fes consulta a V. Magestade para lhe conseder lisensa, a coal poderá pasar por esta ylha, na forma que se relata a V. Magestade nesta Consulta, e leuar mantimentos dela para Angola, donde há muitos. //

Lisboa, a 31 de agosto 1645.

aa) O Marquez de Montaluaõ / Jorge de Castylho
Jorge de Albuquerque / Joaõ Delgado Figueira

[Despacho, à margem]: Está bem, e as cartas foraõ assinadas. Lisboa, 6 de feuereiro de 1646. (*Rubrica de el-Rei*).

AHU — *S. Tomé*, cx. 1, doc. 277. — *Consultas Mistas*, cód. 13, fl. 240.

110

CARTA DE FRANCISCO SOTOMAIOR A EL-REI D. JOÃO IV

(13-9-1645)

SUMÁRIO — *Relação da viagem de socorro a Angola — Situação política da Província — Fundação de Quicombo e sua importância — Pede o envio de médicos e de medicinas.*

Siruasse V. Magestade de me permitir que eu me escuze de repetir a V. Magestade a conformidade em que parti do Rio de Janeiro com o socorro de Angola, porque deuendo accuzar os muitos deffeitos delle a V. Magestade, não faça suspeitoza a inteireza com que costumo zelar as materias do seruiço de V. Magestade, auendo eu iá faltado de propozito com estas notiçias [em] por menor a V. Magestade, na occazião de minha partida, porque não auendo lugar de me remedear cõ ellas, não seruissem de arguir a meu animo algũ contentamento da empreza, pois hé certo que ella em comprimento da ordem de V. Magestade foi para mĩ o aluitre da mayor couza que podia dezeiar e ficando eu assim mais liure para dar conta a V. Magestade dos discursos da viagem até oie, que são 13 de Setẽbro.

Digo, senhor, que partindo daquella prassa do Rio de Janeiro a 8 de mayo, em conserua de quatro nauios e hũ barco, este se apartou de mĩ aos 10 do dito com hũ temporal riio, e continuando a nauegação com os demais até trinta e tres graos, da banda do sul da linha, tornei delles a voltar para o norte, deminuindo esta altura em demanda da terra, e sempre com tempos mui tormentozos, que forão cauza de amanheçer em 22 de Junho cõ menos tres nauios de minha conserua, e a 25

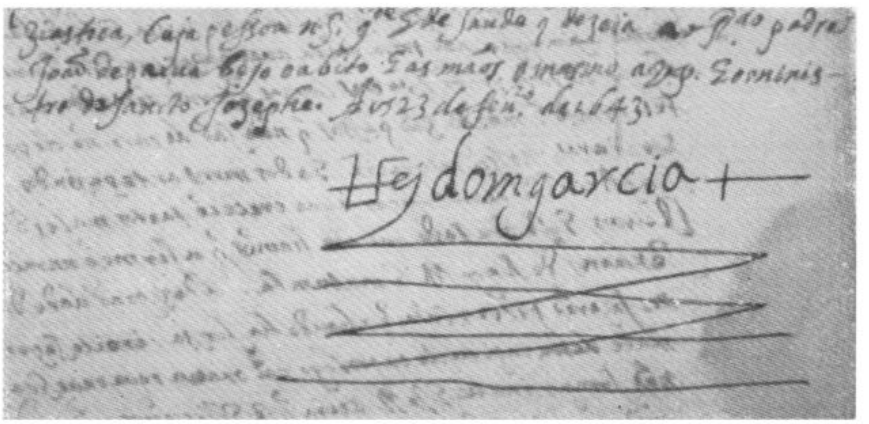

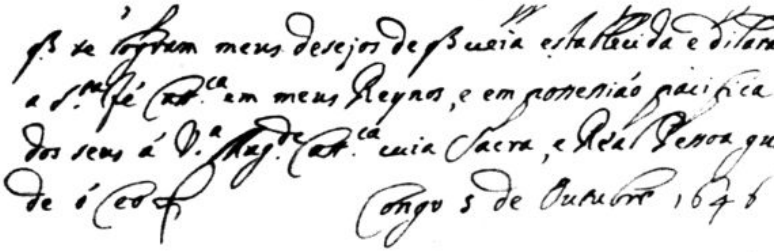

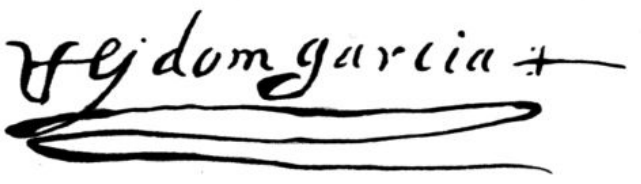

Fac-simile das assinaturas dos documentos n.º 4. 7 e 143

do mesmo, auistando costa de desaseis graos e hũ quarto, a fui correndo de longo, escoadrinhando as emçeadas com o cuidado da falta dos nauios, mas auendo a eu preuenido na instrução e regimento que lhes auia dado a elles, asinalando para espera de hũs por outros, a paragẽ de quinze graos por prazo de certos dias, e no remate delles a de Cabo Ledo (1), onde eu tinha determinado que fosse a nossa desembarcação para Massangano, em conçideração do parecer de algũs homens que indignamente se aualiauão por praticos, e de outras relações escritas e firmadas, e com tanto abono de pessoas tão autorizadas, que por ellas se pudera errar com desculpa; mas não o permitio Deus, que por todos os caminhos se serue de guiar ao melhor fim os intentos de V. Magestade, como em discurso desta jornada se uai experimentando cada ora, até em minimas couzas, e como a respeito da incerteza do mar auia eu mandado embarcar na Cappitaina comigo as monições e petrechos de guerra, que para effeito da condução do socorro e mais segurança delle, me poderião ser nessesarios em cazo que me ficasse sem os demais nauios. //

Desconfiando eu iá com sua tardança, me rezolui a partir sem elles para o dito Cabo Ledo, a desembarcar e fortificar me nelle antes que os negros da costa dessem noticia de mĩ aos olandezes, pois elles não auião de uzar com as tregoas mais cortezia que aquella a que os pudesse obrigar a preuenção com que me achasse; e tendo eu iá mandado leuar ferro com esta detreminação a manhã do primeiro de Julho, me remaneceu a bordo hũ batel com auizo de dous dos tres nauios desapareçidos;

(1) Descrito num roteiro da costa de Angola do ano de 1617 como «hum morro talhado a pique com hum pouco de arvoredo em sima, o que não tem nenhua das pontas atrás», de Benguela para o Norte. Vem já referido na carta de Pedro Reinel, de c. 1520, como se pode verificar na obra do Dr. Armando Cortesão — *Cartografia e cartógrafos portugueses dos Séculos XV e XVI*, I, 269.

e chegados que forão fui com elles proseguindo a costa afim do dito intento; e aos 6 do mesmo mes já quazi noite, deuizamos sobre a praya hũa Crus, e encorando defronte mandei a ella hũ batel, entendendo que não podia carecer de misterio a insignia dos Catholicos plantada entre barbaros, e acharão escritas no pé della hũas letras que dezião auer passado auante a fragata, que era o terceiro nauio que nos faltaua (2), e com este bom sinal seguindo a derrota com o terral que sobreueo de madrugada, o encontramos na Angra que chamão do Negro (3), o que porventura não fora se passaramos de noite. //

Ali mandei fazer agoada e lenha, de que nessesitauamos, e aos 16 de Julho tornando a dar fundo nas primeiras salinas, balrrauento da Bahia Farta, se uio de noite fogo na praya, e se ouuirão dous tiros de arcabus, a que mandei acudir os bateis, com as aduertençias nessesarias, por se acazo topassem framengos; e quis Deu que fossem Portuguezes que andando a pescar na dita Bahia, e tendo notiçias de nauios na costa se uierão a reconheçer nos, e delles soube como erão soldados que auendo se retirado de Benguella com o seu Cappitão mor Niculao de Lemos para o certão, quando o olandês ganhou e occupou aquelle prezidio, os reduzira a todos a nessesidade e perigo entre os negros a tornarem se á obediençia dos framengos, e com elles uiuião de prezente, pagando lhes dizimos de tudo o que cultiuauão; e para me inteirar melhor destas materias e do estado de Massangano e Loanda, auizei que se auistasse comigo a Manoel Pereira, que por morte de hũ clerigo (4), subçessor do dito Cappitão mor Nicolao de Lemos, e [que] por eleição dos

(2) É a Cruz de que fala na sua Relação o Irmão António Pires da Companhia de Jesus. Maio-Setembro de 1645, doc. n.º 113, de Maio-Setembro de 1645.

(3) Onde fica Moçâmedes.

(4) Higino Roiz Calado. Cfr. documento de 1 de Março de 1643, p. 21.

soldados lhe auia suçedido no cargo cõ a dita subordinação aos flamengos. //

Delle soube que elles conseruauão as tregoas com o Gouernador Pero Cezar de Menezes, menos obrigados da fé que do intereçe, porque á conta dellas se vallem melhor da nessesidade dos nossos para lhes resgatarem as pessas da conquista, a troco de algũas drogas do norte por preços mui desiguaes, com que a tirar de nós mesmos tiranamente o desconto da despeza dos seus tres prezidios, que são oie em ser Benguella, Coanza e Loanda, com guarnição (segundo se afirma ao todo) de sete para oito centos infantes, e afim de nessesitarem totalmente a nossa gente da occazião deste seu proueito delles, lhe prohibem a comunicação e socorros de V. Magestade e lhe impedem os meos de toda outra respiração. //

Mas não hé esta ainda a peor correspondençia da fé olandeza, senão que com falsa simulação tratão de inçitar aos negros contra nós, porque asim nos achem elles mais diuertidos e debilitados para seus intentos, de que rezultou não há muitos dias a perda de sessenta soldados portuguezes de Massangano, com o sargento mor Francisco da Fonçequa beiçorra (5), desbaratado da Ginga por maldade de algũs negros nossos.

E asy mais se offereçe de prezente digno de mayor sentimento, o mao succesSo do socorro que V. Magestade mandou da Bahia a estas partes, com o Capitão mor Antonio Teixeira de Mendo[n]ça, e o sargento mor Domingos Lopes de Siqueira, os quaes não obstante que partirão com rezolução de fazer sua dezembarcasão, e marchada por Cabo Ledo a Massangano, pareçe que melhor desenganados da incapaçidade daquella paragem para o tal intento, a procurarão mais a balrrauento na ençeada e rio que chamão Quicombo, por altura de onze graos e hũ terço, e indo marchando iá quazi a meo caminho, lhes sobre-

(5) Francisco da Fonseca Saraiva, por alcunha «o Beiçorra».

uierão taes dificuldades com grauissimas doenças, encontros de guerra preta, e traições de algũs souas que até ali os auião comboyado com titulo de filhos de Benguela, que de duzentos e sesenta soldados, apenas ficarão nouenta, e estes quazi inuteis e á merçe dos mesmos negros, suspeitozos no trato de sua ruina.

Informado que fui deste mizerauel estado das couzas de Angola, e tratando de seguir minha derrotta a Cabo Ledo com toda a breuidade possiuel, se me reprezentou a obrigação de não passar pella dita enseada de Quicombo sem obrar algũa deligençia por restaurar o restante da nossa infanteria perdida naquella paragem, e se aumentou este cuidado em mí com os requerimentos que me fes, em nome de V. Magestade, o dito Cappitão mor de Benguella, sobre que me detiuesse a liurá lo a elle e os demais Portuguezes, da tirana sugeição em que estauão naquelle prezidio; e segundariamente que eu hia enganado em intentar minha desenbarcação por Cabo Ledo, por coanto nessesitava a dita paragem de agoa, lenha, guias e carruagens, sem as quaes comodidades se não podia marchar com as monições, nem conseruar se a infanteria, demais que aly todos os negros estauão á deuação dos olandezes, e sem duuida terião elles que era romper se lhe[s] as tregoas, em cazo que eu não topasse a opocisão de suas armas, posto que tão vezinhas, e elles se vigiassem de nouo com grão cuidado por rezão de auizo que tiuerão de Pernanbuco, aserca do socorro que por Abril auia partido da Bahia com os sobreditos Antonio Teixeira de Mendo[n]ça e Domingos Lopes de Siqueira, de cuio desastre atègora sabia que não tinhão notiçia na Loanda.

Respondi lhe que em fé de diferentes informações uinha eu a demandar Cabo Ledo para minha desenbarcação e condução a Massangano, e que o mayor inconueniente dos muitos que elle naquella parte me reprezentaua, o deuia eu conciderar do rompimento das tregoas, e que a obseruação dellas me obrigaua a não as prejudicar, interuindo por ora com forsa de armas na pretenção de sua liberdade, mas que sem duuida hũa ues

elle saido do prezidio olandês com os demais Portuguezes, em conjunção que mais comoda e seguramente o pudessem consiguir, e sendo tão liçito o desforçarsse, concorreria eu logo em sua deffenssa, como de vassallos de V. Magestade, e que para o fazer sem nota algũa da fé das tregoas, me passaria sem ser uisto de Benguella á dita ençeada de Quicombo, a reduzir a min as reliquias do primeyro socorro, e que em tanto se rezoluesse com todo segredo, e união entre todos elles, o melhor modo desta sua facção, anteçipando me os auizos nessesarios para eu ter preuenido o socorro conueniente a ella.

Nesta conformidade ficamos acordados, e deixando lhe cartas para encaminhar ao Gouernador Pero Cesar, por via da Loanda, em huã nao flamenga que de lá se esperaua com resgate, me party a noite de vinte, passando por Benguella sẽ ser uisto nem sentido dos olandezes, em tantos dias que com calmas lhe[s] fuy ancorando e correndo a costa, que elles chamão sua, que tão sem preuenção e cuidado os tinha a confiança das tregoas, e o certo hé que a fé dellas lhe[s] não valeu pouco por esta ues, e a nós fes perder a ocazião de cobrarmos melhores portos e conquista do que elles logrão na Loanda, não tendo entre todos este de Quicombo o menor lugar, por a capaçidade da enseada, barra, abrigo, desembarcadouro, rio, bosque e negros amigos. //

A esta paragem cheguey a ancorar aos 23 e nella reconheçy estas commodidades, e as de seu sitio para obrar nelle como vou fazendo, algũas deffenças, afim de milhor segurança das naos e da pouca infanteria com que me acho, por entanto que se me offereçe e forçoso empenho de esperar, e encorporar comigo o resto do dito socorro perdido, e ao Cappitão mor e Portuguezes de Benguela, e tratando com suma deligençia e cautela do effeito de todas estas sobreditas materias, se forão reduzindo a elle, mediante o fauor do çeo, com tanta suauidade, que sendo aos quatro de setembro nos achamos iuntos neste sitio e a[r]rayal de Santa Crus de Quicombo, e de nouo preuenidos

e dispostos para intentar por esta parte a jornada a Massangano; e se esta se consegue, como espero da mizericordia diuina, não há de fazer falta a perdida [da] Loanda, porque alhanado este caminho e conseruado este porto, como pretendo, tudo se ficará recuperando; e se algũas dificuldades neste particular se offereçerem, não consistem por ora em mais que na oposição e guerra preuenida de algũs souas poderozos, que interuierão na perdida do socorro do ditto Cappitão mor Antonio Teixeira de Mendo[n]ça; entre a gente que com elle escapou, e que se retirou de Benguella, e os duzentos e sesenta bisonhos e despidos com que parti do Rio de Janeiro, me acho aqui ao todo com numero de quatro çentos soldados para a ressão, que para as armas me contentaria eu com trezentos; e se estes puder leuar comigo aiudado de algũs negros amigos para a carga das monições, detremino deixar o restante e a gente dos nauios em conseruação e deffensa da posse deste porto, porque sem elle ou outro algum tão comodo, pareçe que fica de todo o ponto impossibilitada a comunicação de Massangano com V. Magestade, e sem ella e conseruação delle, e pois Deus me trouxe aqui a experimentar a nessesidade desta conueniençia, e a poder lançar mão della sem preiuizo das tregoas, siruasse V. Magestade de o auer asy por bem, e de mandar anteçipar à preuençaõ dos flamengos algũ socorro de tal conçideração, que se elles vierem a rompimento, nos achemos capazes de restaurar o perdido

Atègora me não rezoluy a despedir os quatro nauios de minha conserua, por me ficar aiudando da gente do mar para o trabalho da fortificação deste sitio, para a pescaria com que uou ajudando o sustento da infanteria, e por esperar em Deus e na boa fortuna de V. Magestade, de os poder mandar muy çedo carregados de escrauaria, e da volta nelles ao Gouernador Pedro Cesar de Menezes, com mais commodidade e reputação que por uia da Loanda, com o que se animarão melhor os mercadores do Brazil e desse Reino a renouar o comerçio antigo; e os mesmos

senhorios dos nauios, atendendo a seus intereçes, me requererão que os deixasse ficar até o effeito da empreza. //

Mas por não dilatar a V. Magestade a notiçia de materias tão importantes e tão nessesitadas de socorros de V. Magestade, despacho para a Bahia o nauio de Antonio Rodrigues Potagem, hũ dos quatro de minha conserua com o pilloto Manoel Soares, fiando do zello do Gouernador geral daquelle estado, Antonio Telles da Silua (6), que por auer eu partido de sua obediençia, e com tantos fauores e adiutorios seus para esta jornada, quererá ter mayor parte no mereçimento della, socorrendo me para conseruação deste porto com algũa prouizão de gente, bastimentos e monições, emquanto V. Magestade o não manda dispor como mais for seu seruiço.

Mando a soliçitar estes effeitos ao Padre Matheus Diaz, da Companhia de Jesus, o qual como iá auizey a V. Magestade na de oito de mayo, trouxe do Rio de Janeiro comigo, por hũ sugeito de grande vertude, e particular zello do seruiço de V. Magestade, e obrigado delle quis nesta ocazião tomar á sua conta este trabalho, com seu companheiro o Irmão Antonio Pires, que iá em beneficio destes reinos cometeu por duas uezes a mesma jornada e a conseguio com toda a satisfação que sabem dar de tudo os reuerendos padres da Companhia; elles como testemunhas de uista uão bem instruidos nas materias que trato a Vossa Magestade, as saberão relatar com mais particularidade, que a inçessauel continuação com que por hora hé forssado que eu asista a uarias couzas de que nessesita a conseruação deste

(6) Filho do ministro Luís da Silva e de D. Mariana de Alencastre; exerceu o comando das armas no Alentejo, onde foi substituído por João Mendes de Vasconcelos; Governador do Estado do Brasil de 1642-1647 (patente de 16-5-1642); partiu de Lisboa em 3 de Julho e tomou posse em 30 de Agosto; acabou no memorável naufrágio do galeão «Santa Margarida», na costa de Buarcos, em 1650. (*Alquivos de Angola* cit., p. 160).

socorro, me não dão o lugar que eu quizera ter para não deixar de escreuer a V. Magestade as menores circunstancias do estado e nessesidade das couzas destes reinos.

Funda se a afirmação que faço a V. Magestade de se poder conseruar este porto sem periuizo das tregoas, porque não obstante que jaz (7) entre os prezidios que o framengo occupa nesta costa, de que uãmente se intitula senhor, dista por mais de 20 legoas a sotauentto do de Benguella, e de 30 a balrrauento dos de Coanza e Loanda, e nunca nelle aportarão atègora seus nauios, nem tiuerão trato nem comerçio algũ com seus naturaes, e estes sempre reconhecerão por pais aos Capitães de V. Magestade de tenpos mui atrás, continuados até oie e em obseruação de vassalagem me uierão render seus tributos de murrão e azeite.

Entre a gente retirada de Benguella se me passou Cornélio Neles (8), Comissario dos flamengos, homẽ Chatolico e casado com portugueza; o qual me instruhio de notiçias mui neçesarias para o tempo em que me acho; elle affirma que a maldade que o director da Loanda cometeu no nosso arrayal do Bengo, foi por ordem escrita do Gouernador das armas de Pernambuco, Henrique de Nazao, por satisfação da perda que receberão dos Portuguezes no Maranhão, como se não fora licito a todos o desforçarsse com boa guerra, ou o fora a acção de ostilidade executada na mayor segurança da fé das tregoas (9).

Por bom exemplo do real aguardeçimento de V. Magestade reçebi este Comissario com todas as demõstrações de estimação,

---

(7) No original: jas.

(8) Cornédio Noelbs.

(9) Ou como se fora moralmente lícito exercer represálias sobre inocentes de Angola, por crimes praticados no Brasil, por outros. Está patente que os crimes hediondos deste género, praticados na última guerra, que tanto encheram de justo horror a consciência dos homens honestos, nada têm de *novo*, nem na ética, nem nos métodos.

e a rogos do mesmo cappitão mor e soldados de Benguela lho comfirmei por seu Capitão delles, que são poucos mais de trinta, se V. Magestade for seruido de o auer asi por bem, emquanto esta demostração serue de obrigar ao comprimento de algũas promessas, de que com effeito se hirá dando conta a V. Magestade, porque hé pessoa de reputação entre os seus e os poderá mouer façilmente.

Em deffenssa da dezembarcasão e barra deste porto, fui plantando até uinte pessas de ferro em tres sítios, que todos entre si se aiudão, e cobrindo os com muralha de faxina e terra; e a respeito da sequidão della nos ualemos de agoa do mar, com que fica de milhor condição; para as esplanadas vim eu preuenido de algũas couçoeyras, que mandey pagar por minha conta, mas a artelharia hé de pouco calibre e alcance, e tomada a demais della de emprestimo aos nauios, como tambem os artilheiros para seu maneio, pella falta delles com que uim. V. Magestade se sirua de nos mandar prouer deste genero de gente, e de artelharia mais grossa; e de algũs offiçiaes de ferraria, aluenaria, e carpintaria para os reparos e fabricas de que se neçesita; e algũ engenheiro com que se remedeem os deffeitos da minha coriozidade.

A tranquilidade em todo o tempo dos mares desta costa, e a importançia da segurança deste porto, e da vtilidade delle com ella, me obriga a pedir a V. Magestade que auendo se por escuza na Bahia a gallé que se fes no Cairú, por ordem do Marquês V. Rey que foi daquelle estado, seia V. Magestade seruido de a mandar passar na melhor monção do anno a este porto, porque a falta que se offereçe de chusma no Brazil, aqui hé façil de suprir, porque todo este certão está por conquistar, e hé infinita a multidão de sua gentilidade.

Distão daqui duas jornadas (segundo todos afirmão) as minas de cobre, que em tempo dos reis de Castella forão mandadas descobrir pello Gouernador Manoel de Serueira, e se

não hé por algũa falta de lenha na paragem dellas, não se lhe conçidera por ora outra dificuldade.

Ao Gouernador Pedro Cesar de Meneses tenho escrito por duas vias, para ter lugar de se preuenir de apresto para sua partida, e de guerra preta para condução da mayor parte das monições com que me acho, asim porque se não deuem fiar de negros que não seião mui seguros, como pella muita neçesidade que se offereçe dellas em Maçangano, pois se me affirma que sahio a infanteria daquelle prezidio á opocição da Gingua, cõ poluora e ballas que o Olandês emprestou para este effeito; e enquanto me tarda re[s]posta do dito Gouernador, que por hora aguardo, me parto a alhanar algũas dificuldades do caminho, como iá tenho dito a V. Magestade, e conseguir iuntamente mediante o fauor do Ceo, o castigo de algũs maos vezinhos, e o sustento para a infanteria, pella mais que me acreçeu e o muito engano que se achou na entrega dos bastimentos que se reçeberão no Rio de Janeiro, e por falta delles não consenti que esta fragata que mãdo de auizo á Bahia, fosse carregada de negros por conta de partes.

Permitio Deus que nos fosse atègora este sitio mui saudavel, com o que se fazem outros descomodos mais toleraueis, e porque a monção das agoas que se espera, sempre soe trazer emfermidades, Vossa Magestade se sirua de nos mandar prouer de medico e algũas medicinas para febres e umores boubaticos ([10]) e de roupa para os nús, afirmando a V. Magestade que iá o vinhão muitos, e que muy çedo o virão a estar todos.

([10]) De *bouba*, que também tem os nomes de *framboesia, polypapillum tropicum, yaws, pian e miá ou miã*, doença devida ao *treponema pertenue*, descoberto por Castellani em 1905. Gabriel Soares de Sousa (*Tratado descritivo do Brasil*. Lisboa, 1587), assinala já a doença, três séculos antes de Castellani. Um manuscrito português de autor desconhecido, da mesma época — *Descrição geográfica da América Portuguesa* — fala do *mal de boubas*, doença frequente entre os Tupinambas, sobretudo nas crianças, e, segundo opinião do Dr. Carlos França

Tambem pede a V. Magestade socorro de madeira, cordoalha, alcatrão, e pregadura, a nessesidade de que se nos offereçe de algũas embarcações pequenas, com que se ande pella costa á pescaria, e ao resgate de milho e pessas; e entretanto para este effeito me valho de hũ barco de cuberta que aqui achei uindo em conserua do socorro de Antonio Teixeira de Mendo[n]ça, por estar por ora imcapaz (11) de voltar à Bahia sem fundo nouo; e asi mais me vali de outro batelão que nouamente se fabricou, com capaçidade de puder jugar em proa duas pessas de sinco e seis liuras de balla, e embarcações deste genero crea V. Magestade que serão de muita vtilidade nesta paragẽ.

Já auizey a V. Magestade na de oito de Mayo que entre os duzentos e sesenta homẽs de diuersas castas que se me entregarão para esta facção, apenas achara soldados de que poder lançar mão para officiaes de miliçia, e agora metido na occazião que os está pedindo mui praticos e mui Portuguezes e fieis, se me acreçenta o cuidado desta falta para a representar a V. Magestade.

Não tenho notiçia até oie de que os olandezes a tenhão de minha vinda e asistençia nesta paragẽ, hé o mais çerto. Posto que auendo desapareçido de entre nós hũ soldado, sem se saber como ou por onde, podesse prezumir que com algũ mao intento fugisse para Benguella, se hé uerdade ser como se diz, homem da nação (12) e por me preuenir contra esta prezunção, tenho mandado saber dentre os negros vezinhos daquelle prezidio, se

---

(*Revista Médica de Angola*, vol. V), pela leitura do manuscrito conclui-se que já nesta época se distinguiam as duas treponemíases devidas, respectivamente, ao *treponema pertunue* e ao *treponema pallidum*.

Era uma dos doenças levadas para o Brasil pelos «negros bichados» e acompanhava o bicho-da-costa, o maculo, a frialdade, o ainhum, o bicho-do-pé e a filária. — Cfr. o nosso estudo *O inimigo dos antigos Colonos e Missionários de África*, em *Portugal em África*, 1944, (I), págs. 215-229.

(11) No original: imcapas.

(12) De raça judaica, cristão novo.

este homẽ seguio o tal caminho; e como a ruim preuenção e vigia do olandês foi muitta parte atègora de se melhorar a boa com que nos achamos; e como tudo vay por hora prometendo mais seguro efeito aos intentos desta jornada, bem pareçe que hé obra do Çeo adormeçer o sentido a este gente, porque sem duuida tinha muito lugar de nos preuenir grandes oposisões, como se acha com mayor cabedal de forssas que as nossas, e com o Rey de Congo e a Ginga a sua deuação; e nesta conformidade confio em Deus que este auizo chegue a V. Magestade mui anteçipadamente que os seus ao norte, para V. Magestade ter melhor lugar de dispor o que mais for seruiço de Deus e de V. Magestade, a quem elle nos guarde muitos e feliçes anos como a Cristandade há mister.

Deste porto e arrayal de Santa Cruz do Quicõbo, em treze de Septembro de 1645.

a) Framcisco de Sotto Mayor

AHU — *Angola*, cx. 3.

111

CARTA DE FRANCISCO SOTOMAIOR A EL-REI D. JOÃO IV

(17-9-1645)

SUMÁRIO — *Manda a el-Rei a correspondência trocada com o Director Holandês de Luanda — Tenciona desembarcar no Cabo Ledo ou no Rio Cuanza, ocupado pelos holandeses.*

Senhor

Estando a 14 de septembro para dar á vella a fragata que eu despachaua de auizo a V. Magestade pella Bahia, remanecerão nesta enceada de Quicombo dous barcos da Cuanza com a re[s]posta da carta que por via de Benguela auia remetido no pataxo da Loanda ao Gouernador Pedro Cesar de Menezes, na conformidade de que dou conta a V. Magestade na de treze do dito mez; e porque o seu pareçer e dos mais que com elle se achão em Maçangano, encontrão a resolução que eu tinha tomado sobre [a] minha condução por esta parte áquella praça, e aprouão a dezembarcação em Cabo Ledo, ou na mesma Coanza que o olandez ocupa. Remeto a V. Magestade a copia da ditta re[s]posta, e asy do Auto que se fez sobre a minha carta, porque constem a V. Magestade as rezões que me obrigão a dezistir do primeiro intento, pois ainda en cazo que este não tiuera os inconuenientes jue no ditto Auto se reprezentão, bastaua para não poder ter effeito o faltarsse me com a gente preta da Conquista para carga e segurança das monições, de que tanto se neçesita em Maçangano, posto que como nelle ao olandez lhe não faltão inteligençias secretas, se me affirma que as teue desta

ultima detreminação nossa, com o que terá mais lugar de preuenir suas opoçisões.

Mas de qualquer modo fie V. Magestade que con todo resguardo da nosa parte á conseruação das tregoas, auemos, mediante o fauor diuino, de procurar cuydadozamente como athé gora fazemos, o milhor effeito do seruiço de V. Magestade em de que nos não pode faltar desse Reyno o socorro que humildemente pedimos a V. Magestade, cuja real pessoa Deos goarde por largos e feliçes annos, como a Christandade há mister.

Quicombo, em 17 de septẽbro de 1645.

Framcisco de Sotto Mayor

AHU — *Angola,* cx. 3.

112

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID À PROPAGANDA FIDE

(27-9-1645)

SUMÁRIO — *Acerca do decreto enviado aos Provinciais dos Capuchinhos da Andaluzia e Valência — Mudança de missão, em caso de necessidade, dos missionários da Negrícia.*

E.^mo^ e Reu.^mo^ Signor Padrone Colendissimo

Hò dato piena esecutione à gl'ordini di estessa S. Congragatione de Propaganda Fide nel participare à i Padri Prouinciali di Cappuccini dell'Andaluzia, e di Valenza, la lettera scrittami dall'Eminenza Vostra, in cui si dice essersi conceduto à i Padri della Missione de' Negriti, che quando non succedesse loro di superare gl'impedimenti che forse potebbero incontrare nell'ingresso della detta Missione, possino trasferirsi, et esercitare le medesime facoltà fra i Gentili del fiume Maragnone, ò Rio dell'Amazzone, in quelle parti solamente, che non pigliarà la Prouincia di Valenza (1), in euento, che anche questa risoluesse d'attenderui; e per maggiormente conformarmi con le commissioni hauute da Vostra Eminenza, hò inuiato a' medessimi

(1) Tratado em vários documentos o problema do campo de apostolado dos Padres das duas Províncias, da Andaluzia e de Valência, quer nas terras dos Negritas (Guiné), quer nas regiões dos rios Amazonas e do Maranhão, no Brasil, portanto em domínio português, por este documento se dá por encerrado o assunto.

Sobre este problema cfr. Francisco Leite de Faria em *Os Barbadinhos Franceses e a Restauração Pernambucana*, em *Brasília*, Coimbra, vol. IX, 1954.

Padri Prouinciali la copia dell'istessa lettera, scrittami da lei, alla quale reiterando l'espressione del mio deuotissimo ossequio, fò humilissimo inchino. //

Madrid, li 27 setembre 1645.

Di V. Emin.za

[Autógrafo]: Humil.mo et obl.mo ser.re

Giulio, Arciu.° di Tarso

Emin.mo S.r Card.l Antonio Barberino
nella Sac.a Cong.ne di Prop.a Fide

APF — *SRCG*, vol. 108, fls. 30 e 50.

113

RELAÇÃO DA VIAGEM DE SOTOMAIOR EM SOCORRO DE ANGOLA

(Maio-Setembro 1645)

SUMÁRIO — *Roteiro da viagem até Quicombo — Fundação de nova povoação e fortaleza — Marcha de Quicombo para o Cuanza — Primeira igreja e primeira missa em Quicombo.*

Partimos do Rio de Janeiro em 8 de Mayo de 1645 em quatro naos e hum barco. A capitana se chamava *Nossa Senhora da Charidade:* nella hiaõ o Gouernador Francisco de Soto Maior, o Capitaõ de mar e guerra Joaõ Sarmenho, o Capitaõ de jnfanteria Francisco Coelho, cem infantes, os criados do Gouernador, o P.e Matheus Diaz, da Companhia de Jesu, da Prouincia do Brasil, polo P.e Phelippe Franco (1), que ficou doente na Bahia e o Irmaõ Antonio Perez (sic) da mesma Companhia. //

A Almiranta se chamava *Nossa Senhora de Nazareth;* nella hia por Almirante Bertolameu de Vasconcellos (2), dous capitaẽs de jnfanteria, Francisco de Lima Falcaõ e Felix de Moura

(1) Era natural de Peniche, onde nasceu em 1606. Entrara na Companhia de Jesus aos 17 anos, e depois da conquista definitiva de Angola foi cinco anos vice-reitor do colégio que ali tinha a sua Ordem. Regressando depois ao Brasil, aí faleceu em 1673, sendo superior da Residência do *Engenho de Assúcar,* pertencente ao colégio de Santo Antão de Lisboa. *(Nota de A. Viegas).*

(2) Sobrinho do Governador Francisco de Vasconcelos da Cunha. Preso no Gango, veio depois para Lisboa. Voltou para Angola em 1645 com Sotomaior. Foi um dos governadores de 1646 a 1648. Foi nomeado capitão-mor por Salvador Correia em 1648, por morte de Francisco Ribeiro de Aguiar. Foi governador de 14-2-1653 a 5-10-1654.

com oitenta infantes. A terceira nao se chamaua *Santa Catharina*. Seu Capitaõ era Nuno Uaz Guedez (3), leuaua setenta infantes. A quarta era huã fragata chamada *Nossa Senhora da Estrela;* Capitaõ Bertolameu Paez Bulhão (4), com cincoenta infantes. O barco era de elRey e de muita importancia pera o seruiço na costa: mas em poucos dias, ao sair do porto, se afastou de nós com hum tempo de fortes sudoestes que o fizeraõ ficar, e nele o capitão da armada chamado Marcos de Lugo, castelhano, e alguns infantes, que o Gouernador muito sentio.

Até á costa de Angola puzemos 47 dias, nos quaes tiuemos uarias tormentas, e taõ fortes que todos os nauios abriraõ aguas: ás quaes se acodio com diligencia pola importancia do negocio.

Chegamos a tomar altura de 33 graos: começamos a deminuir e demandar a costa. //

Em 19 graos, iá perto da terra, se afastou de nós em huã noite a fragata com hum tempo rijo Sueste: e aos 20 se apartaraõ oc outra tormenta a Almiranta e *Santa Catharina:* e na mesma noite nos derão tam feros mares que deziaõ os marinheiros nunca tal uiraõ.

Em 16 graos e dous terços e em 25 de Junho vimos terra polas duas horas da tarde: e conhecida a costa ser a balrauento de Cabo Negro, fomos ao bolauento: e aos 27 uimos huã grande enseada com muito aruoredo, que o gouernador mandou reconhecer pello piloto mor Manoel Soarez e o Irmão Antonio Perez *(sic)* que naõ acharaõ mais que bom porto, e sinais de hauer grande multidão de gado e gente.

---

(3) Capitão de infantaria e sargento-mor. Faleceu na Cavala, à beira do rio Lucala.

(4) Capitão-mor da fortaleza e capitania de Cambambe (patente de 27 de Outubro de 1644). Nomeado por Salvador Correia capitão do castelo de S. Miguel (patente de 8 de Outubro de 1648). Provedor da fazenda de Angola por patente de 17 de Janeiro de 1662. *(Arquivos de Angola* cit., pág. 146).

Aos 28 chegamos a outra enseada onde foi mandado o dito Jrmaõ tambem pera a reconhecer: e nella naõ achou outra cousa que os sinais da primeira. Aos 29, por naõ partirmos, á falta de vento, se pescou muito peixe, que foi grande bem pera a infanteria.

Aos 30 vimos vir um batel pela costa abaixo: era da Almiranta que nos uinha buscando: e deu por nouas que ella e a nao *Santa Catharina,* que de nós se tinha apartado, estauaõ na enseada atrás: e da fragata naõ sabiaõ.

Aos 3 de Julho chegaraõ a nós as mesmas, e com ellas nos partimos aos seis, ainda com ventos contrarios nortes, poucas uezes uistos aqui.

Aos 7 tornamos ao outro sítio, por serem os ventos contrarios e as aguas rijas contra nós: e por naõ gastar o tempo debalde, se pescou.

Aos 9 nos partimos: e uimos á tarde numa ponta huã Cruz: a qual o Gouernador mandou reconhecer já noite pello Jrmaõ Antonio Perez *(sic)*, que chegando ao alto e accendendo huã lanterna, leo na trauessa da Cruz huãs letras que diziaõ: o Capitaõ Bertolameu Paez Bulhão pôs aqui esta Cruz em dia de S. Pedro, não há agua. //

Este era o Capitaõ da fragata que de nós se tinha apartado, e aos 29 de Junho, dia de S. Pedro e S. Paulo, tinha estado nesta paragem. //

E ao outro dia, que foraõ 10 de Julho, demos com a mesma fragata em a Enseada do Negro (5) e aqui tomamos agua e lenha e algum resgate de novilhos e carneiros.

Em os 16 do mesmo mez, por causa dos nortes, e aguas contrarias, demos fundo em terra de 13 graos iunto das salinas: e á noite uimos fogos na praya e dous tiros de arcabus: foraõ bateis reconhecer o que seria, e trouxeraõ dous soldados de

(5) Onde fica Mossâmedes.

Benguella, portuguezes, que por alli andauaõ pescando, auzentes do presidio Olandez, cuia sojeiçaõ os molestaua.

Aos 17 foi hum destes soldados (6) de noite ao presidio de Benguella: deu a noua de nossa uinda aos Portuguezes com tanto segredo que o não souberaõ os Olandezes que ali estaõ, senaõ despois que todos sairaõ daquelle presidio pera nós, como adiante se uerá. //

No mesmo dia foi o Irmão Antonio Pires (*sic*) á Bahia Farta: nella o ueyo uer o Capitaõ mor de Benguella Manoel Pereira, e lhe pedio o leuasse a bordo ao Gouernador, que tinha cousas do seruiço de elRey que tratar cõ elle. Aos 18 foi á capitana, onde em segredo fallou com o Gouernador: ao qual leuou refresco de galinhas, laranjas, uvas, bananas, etc.

Em 19 mandou o dito Capitaõ mor de Buenguella ao Gouernador hum pratico da costa, e hum official de guerra preta pera lingua.

Em 20 de Julho chegamos a Catumbella passando de noite por Benguella sem sermos sentidos dos Olandezes: e ahi tornou o Capitaõ mor de Benguella a uerse com o Gouernador: o qual deixou ao mesmo Capitaõ mor cartas pera Pero Cesar, pera lhas encaminhar per terra a Massangano, ou por mar, por via dos Olandezes, com o recato necessario que elles o não soubessem, como se fez.

Aos 23 chegamos á enseada de Quicombo, onde achamos hum barco de elRey, que tinha uindo da Bahia com o primeiro socorro: e pola terra dentro estaua o resto da nossa gente, que hauia escapado da guerra e miserias que tiuerão, as quaes os do barco contaraõ por miudo ao Irmão Antonio Pirez (*sic*) que por mandado do Gouernador os foi reconhecer.

---

(6) Manuel Coutinho. Servia em Angola desde 1627; soldado da guarnição de Benguela; provedor da Fazenda Real de Benguela por patente de 8-12-1649, de Salvador Correia (*Arquivos de Angola* cit., pág. 147).

Em 24 foi o Gouernador á terra: e leuou os pilotos que em outros batéis foraõ sondando a entrada do porto: onde uio despois [de] desembarcar as comodidades delle. No mesmo dia partio o Capitaõ Nuno Vaz Guedez pera Benguella a Velha, a uer o sitio: o qual acharaõ de roim porto e falto de agua.

Em 25 entramos pera dentro de Quicombo: e antes de ancorar chegaraõ a bordo Mathias Telles Barreto e Antonio Gomez de Gouuea: este, que de Benguella hauia ido a soccorrer aos do socorro da Bahia; aquele que no mesmo soccorro tinha ido e escapando da morte: e se uieraõ diante uer com o Gouernador, porque a gente uiua ficaua iá fora de perigo: de que Antonio Gomez de Gouuea os liurou, e tambem da fome, acodindolhes com mantimentos e fazendas pera os comprarem: com que tambem o Capitaõ mor de Benguella Manoel Pereira lhes acodio.

Em 26 tornou a desembarcar o Gouernador: que tornando a uer a capacidade do sitio, designou o lugar da fortaleza: no qual disse logo Missa e o benseu o P.e Matheus Dias (7) da Companhia de Jesu: e no mesmo dia se uieraõ auassallar o senhor da terra e outro e outro sova.

Aos 27 se leuantou Igreja ao bemauinturado S. Francisco Xauier nosso patraõ nesta jornada, e padroeiro desta pouoação, que tomou o seu nome: e foi a primeira casa que se leuantou no sítio.

Aos 28 chegou o resto da nossa gente da Bahia, vinda da terra dentro: lastimoso spectaculo de uer. Neste mesmo dia se nos auassalaraõ outros dois souas: hum dos quaes era Embaixador de hũa Raynha por nome Bumbanhace, que foi molher

---

(7) Nasceu em Viana do Castelo em 1595. Contava ao tempo da expedição para Angola 50 anos de idade. Desempenhara no Colégio do Rio de Janeiro o cargo de Tesoureiro. (*Arquivos de Angola* cit., pág. 148).

daquelle grande iaga Lubembe, que conquistou isto por aqui até Mossambique.

Aos 30 partio o Capitaõ Nuno Vaz Guedez com a nao *Santa Catherina* e barco del Rey pera Catumbella, a chamada do Capitaõ mor de Benguella, que pedio socorro pera se poder retirar com os mais Portuguezes daquelle presidio e jurisdiçaõ dos Olandezes e se incorporar com o Gouernador: que estes foraõ os segredos que no mar teue com elle.

Em 31 de Julho desembarcou toda a infantaria e por ser dia de nosso P. S. Inacio, houue Jubileo, Missa, e pregaçaõ, que fez o P.e Matheus Diaz: e asistio o Gouernador com toda a infantaria.

Aos 3 de Agosto se uieraõ auassallar dous souas, da terra dentro. O mesmo dia chegou auiso dos nossos de Benguella, em como estaua alli hum pataxo olandez, uindo da Loanda, pera onde tornaua a partir aos cinco, e nelle hia hum soldado nosso com as cartas do Gouernador pera Pedro Cesar, sem os Olandezes o saberem nem saberem de nós.

Aos 14 se tornou a benzer a força despois de estar feita a espalda, e se lhe deu a inuocação de Santa Cruz. No mesmo dia chegou o Embaixador de iaga Cachana, que se mandou offerecer oa Gouernador pera o ajudar nas guerras.

Aos 16 partio Antonio, escrauo de Antonio Gomez de Gouuea, por terra, com outra uia de cartas pera Pero Cesar, a Massangano.

Chegou ao 19 de Agosto noua como os nossos de Benguella se tinhaõ já saindo (*sic*) da sojeição em que os tinhaõ os olandezes.

Aos 20 chegou Embaixador do Quilembe ou Zamba, que hé hum soua muito poderoso, que foi de grande refugio aos nossos desbaratados do socorro da Bahia: ainda que não faltaraõ indicios de que os seus queriaõ dar na cabeça aos nossos.

Em 28 cchegou noua que os nossos de Benguella iá uinhaõ marchando por terra; que seraõ 30 leguas por caminho direito.

O Gouernador pedio mantimentos aos souas pera poupar os seus, e lhos deraõ com ensandas: que foi muito de estimar, por serem ricas pera murrão.

Aos 30 veio Mani Quicombo e Gunza à Cabollo trazer mantimentos. Ao outro dia veio gente de Lubembe com mais mantimentos que estes dois souas. //

Tratouse com os souas que fizessem as casas: fizeraõnas e hum grande almazem, hũa boa casa pera hospital, casa pera o Gouernador e pera outras muitas pessoas. Os jndios do Brasil fiseraõ casa pera caualos, ajudaraõ em tudo muito bem os soldados, fiseraõ a força de faxina e terra, e ficou perfeita: aiudou a gente do mar: os carpinteiros fizeraõ hũa barcaça pera trazer a artelharia, e pelejar se for necessario: os pedreiros fizeraõ huã casa de pedra e barro pera a poluora: e os mais officiais, cada hum tratou de seu officio pera o que importaua ao seruiço del Rey.

Fez o Gouernador hum reducto na praya pera guarda della, e traçou outro na boca do rio:com o que ficaria descançado se tiuesse boa artelharia de alcance que uarejasse ao largo.

O sitio tinha muitissima pedra pera grandiosas obras, hum rio de excellente agua & alguãs legoas pera o gado com spaciosos pastos: só restaua acodir Sua Magestade com o socorro necessario de gente e muniçõẽs bastantes; porque está isto disposto a ser hum imperio muito mayor e melhor que o de Angola: tem as minas de cobre (8) daqui dez leguas, do (9) qual batendo-se cá moedas se pode fazer pagamentos aos soldados; e pode o tal dinheiro seruir entre nós por estas partes muito melhor

---

(8) Em 1546, os portugueses iam já ao Longa, no Reino de Benguela, resgatar cobre. O objectivo de Novais ao enviar Lopes Peixoto em 1586-1587 à ocupação de Benguela-a-Velha, foi certamente com o fim de aí desenvolver o resgate com os indígenas, mas os expedicionários, em número de 70, foram massacrados tempos depois de acabada a construção da fortaleza de pau a pique.

(9) Original: da.

que os liborgos (*sic*) de palha ([10]) do Loango, que corriaõ em Angola.

Neste feliz estado tendo o Gouernador posto as cousas de ir uingar as mortes dos Portuguezes que os negros iagas tinhaõ feito, em mais de cem, que da Bahia tinhaõ uindo com socorro, e abrir por alli caminho pera nos communicarmos por terra com os nossos que estauaõ pella conquista em Angola. E pera maior segurança das cousas, mandaua a Portugal o mesmo Irmão Antonio Perez (*sic*) a dar conta a elRey do estado em que ficaua da gente e muniçoens que eraõ necessarias. Já estaua pera dar á vela em 14 de Setembro, mas chegando duas lançhas de Mas-

---

([10]) Panos quadrados de tecido de palha que serviam de moeda. Vindos do Loango, desde antigos tempos corriam como dinheiro e os indígenas designavam-nos pela palavra *mukuta*. Esta designação passou a ser usada pelos colonos portugueses sob a forma *macuta*, cujo uso permaneceu através dos tempos até hoje.

Salvador Coreia pretendeu acabar com os *libongos*. A Câmara de Luanda apresentou-lhe um requerimento propondo que se batesse moeda para o sustento da infantaria. A nova moeda devia ser de cobre, com o peso de duas oitavas e dois terços — *o meio pano* — com o valor de 25 réis e o *libongo*, com o peso de uma oitava e um terço, valendo 12 réis e meio. O auto, datado de 26-1-1649, exprimia a opinião da Câmara, oficiais de justiça, clero, militares e principais do povo, mas a carta régia de 18-2-1650 indeferiu o pedido.

Em carta de 11-2-1662 o Governador Vidal de Negreiros mostra que os *libongos* haviam baixado de valor e que o único remédio era a rainha autorizar que se batesse moeda de cobre em Angola, dada a grande quantidade dele no sertão. Por decreto de 29-11-1679 foram mandados acabar os libongos, mas o decreto não teve execução.

O contratador pagava no Loango a 20 réis cada *libongo*. Em Luanda corriam com o valor de 50 réis e assim o recebiam os soldados que ganhavam 200 réis (4 libongos) e 1 alqueire de farinha por mês. Com o Governador Luís Lobo da Silva foram obrigados os contratadores ao pagamento dos libongos aos soldados pelo valor de 20 réis.

A primeira moeda de cobre chegou a Luanda com o Governador Henrique Jaques de Magalhães, que trazia ordem de pagar aos soldados 200 réis mensais da nova moeda. Poucos dias após a posse, em 7-11-

sangano com cartas de Pero Cesar e hum assento da Camara, porque se requeria ao governador se fosse sair à Barra da Coanza e se fortificasse no morro dos Nambios, onde acharia guerra branca e preta pera sua guarda, porque assi conuinha ao seruiço delRey e conseruação de toda aquella conquista: impediose a ida do Irmaõ a Portugal, a uingança dos negros iagas e as mais traças do gouernador, que logo se pôs em ordem de uir surgir à Coanza e no morro dos Nambios.

Estas lanchas se despacharaõ de Massangano com a chegada das cartas do Gouernador, que este deixou em Benguella pera dalli se mandarem a Pero Cesar, por uia dos Olandezes:

-1649, os soldados não quiseram receber a moeda e juntaram-se nessa noite no sítio da Nazaré. Exigiam 700 réis mensais e o pagamento da diferença do mês antecedente. Em 9, o Governador perdoava aos sublevados e pagava os 700 réis. Segunda rebelião da tropa se realizou em 28 do dito mês. Reuniu-se na Praia do Bispo, mas a repressão do Governador foi enérgica — os cabeças de motim foram fusilados no dia seguinte, pela manhã.

No anverso da 1.ª moeda lia-se: *Petrus. II. D. G. Portug. R. D. Aethiop.* com o escudo de Portugal, e no reverso: *Moderato splendeat usu. 1694.* Ao centro o valor XX, X, ou V réis entre 4 *P* (Porto, a cidade onde foram cunhadas).

A carta régia de 10-2-1704 determinou que a moeda de cobre corresse também no Brasil.

Na primeira metade do século XVIII o gentio fundia uns pedaços de cobre em forma de X, com peso superior a 1 quilo, que corriam como moeda. Cfr. *Arquivos de Angola,* 1.ª Série, vol. II, págs. 183-186.

Outras espécies de moeda eram o *sal,* o *jimbo (zimbo)* e o *marfim.*

As pedras de *sal* da Quissama constituíam moeda corrente em Angola. Cada pedra valia nos meados do século XIX (Lopes de Lima, *Ensaios,* pág. 26) um macuta, ou 50 réis, valor equivalente, com pequena diferença, ao de dois tostões, que Baltasar Rebelo de Aragão atribuia a cada pedra de sal nos princípios do século XVII.

Os *jimbos (cyproea caurica,* ou *cyproea moneta,* também conhecidos pelos nomes de *cauris, caurins* e *corins*) eram pequenas conchas ou búzios — «nom som maiores que pinhões» — no dizer de Duarte Pacheco Pereira. Nas ilhas das Maldivas, onde têm o nome de *bolys*

que sem elles saberem nada, em breuissimo tempo chegarao a Massangano e ueio logo esta re[s]posta, passando as lanchas pela barra de Coanza, onde estão 25 Olandezes de presidio (11) e com passaporte seu sairaõ com titulo de ir huã pera Loanda e outra pera Benguella a buscar gado, sem os Olandezes adeuinharem o segredo, antes meteraõ numa dellas hum soldado, que quando menos o cuidou se uio metido em Quicombo, á

---

e existem em grande quantidade, diz Pyrard de Laval que se pescam duas vezes por mês — 3 dias antes e 3 dias depois da lua nova e da lua cheia — acrescentando: «e não se achará um só fora desta ocasião». Os jimbos apanhavam-se nas praias da ilha de Luanda e em Benguela, por meio de cestinhos compridos, tarefa que incumbia às mulheres.

A pesca do jimbo fazia-se por ordem do Rei do Congo para os Governadores da ilha de Luanda, sòmente em 4 léguas da banda do Norte, em altura de 6 ou 7 braças, porque chegava para «fabrica do seu Reyno» e para não ser conhecida do Rei de Portugal a notícia de tanta riqueza. Domingos de Abreu de Brito, em 1592, dizia que se podia pescar nas 7 léguas da banda do Norte, «que é o comprimento da Ilha» e nas 7 do Sul, «porquanto em toda a Ilha em torno nace a tal pescaria como se vê pello tempo das tempestades». A Ilha rendia, afirmava-se no século XVI, 60 contos de réis nas 4 léguas de pescaria do jimbo, mas Abreu de Brito sustentava que com a posse da Ilha por S. M. podia render mais de 400 mil cruzados, o que traria como vantagens, além de outras, a de «ser elle necessario pera se abrir o caminho das serras do ouro de Manapota e facelitarse o caminho de Moçambique». (*Arquivos de Angola*, 1.ª série, vol. III, págs. 278-286).

Havia 4 qualidades de jimbo, segundo Elias Alexandre:

Puro, cascalho, cascalho escolhido e *búzios*. Com estes últimos, nota E. Alexandre, «custumam no Brasil, enfeitar os arreios dos Cavallos, e Bestas, que transitão pelas estradas das Minas geraes».

O *marfim* de Benguela corria como moeda provincial. Elias Alexandre da Silva Correia refere-se a quatro classes, conforme o peso e a utilidade que podem produzir em obra: *marfim miúdo* (50 réis a libra), *marfim meão, marfim de conta* e *marfim de lei* (250 réis a libra). (*Arquivos de Angola*, págs. 149-150).

(11) Referência ao forte da ponta norte da barra do Cuanza, chamado do *Norte* ou de *Mols*.

uista de huã noua pouoaçaõ, fortaleza, e socorro de Portuguezes não esperados.

Nestas lanchas uinha hum clerigo da conquista (12) com as cartas e recados e pera representar a necesidade em que estaua a conquista, e a que hauia pera o Gouernador seguir a traça que lhe mandauaõ. //

A este clerigo despachou com re[s]posta o Gouernador, e com elle o Irmão Antonio Pirez (*sic*), que nas mesmas lanchas hauiaõ de ir desembarcar ao Cabo Ledo, onde outro clerigo com gente os estaua esperando, pera dalli fazerem caminho por terra a Massangano.

Ficou o gouernador aprestandose pera se embarcar, e ir demandar a Coanza, com lastima de deixar o porto, a povoação e fortaleza tam bem principiadas ou acabadas; e as boas commodidades que alli hauia pera grandes intentos. Corria a gente de Benguella, que pera nós se tinha uindo, grandes riscos: porque com esta mudança padeceriaõ seus gados e lhes fogiria a sua escravaria, que naquellas partes hé cousa de muita estima e importancia.

Chegou o Gouernador Francisco de Sotto Mayor com a sua armada a aquellas costas em tempo que a nossa conquista estaua em grandissimo risco, e miserauelissimo estado: porque demais de ser morta muita gente da que ficou naquellas partes, de doença e trabalhos: proximamente tinhaõ os iagas morto mais de cem homens do socorro que tinha ido da Bahia, todos gente de Angola, a quem os olandezes tinhaõ tomado e embarcado pera o Brasil com o P.e Joaõ de Paiua e com os Irmãos Con-

---

(12) Jerónimo da Fonseca Saraiva, irmão do capitão Francisco da Fonseca Saraiva, «o Beiçorra». Referido em Cadornega como «Clerigo de grande coração» e «esforçado Padre». Foi ao Suto com Sotomaior com 3 lanchas carregadas de farinha de guerra. Morreu na Cavala, onde exercitava o ofício de capitão, «trazendo gineta e traçado na cinta». (*Arquivos de Angola* cit., pág. 152).

çallo Joaõ e Antonio do Porto, iá calejados com as doenças, e trabalhos daquellas terras e feitos naturaes dellas, mui praticos nas suas guerras, que ualia cada hũ naquella conquista por dez soldados, ainda que valentes e experimentados em outras partes. //

A outros cem que tinhaõ escapado doentes, famintos e despidos, tinhaõ os negros como catiuos, e se naõ fora ficarem atemorizados com a chegada da nossa armada, corriaõ todos muito risco, e tarde chegariam á Conquista. A setenta tinha morto a Ginga, Rainha de Angola (da melhor gente que antaõ lá havia) e vinha sobre o nosso presidio da Embaca ([13]). Pera defensa deste era necessario dividir o poder que tinhamos: e assim mandou o governador Pero Cesar 200 soldados de socorro, de maneira que se entretanto tivessemos necessidade de defensa em Massangano, nem alli nem na Embaca nos puderamos bem defender. //

Neste aperto trouxe Deos o nouo socorro: com cuia noua aqueles afligidos Portuguezes ficaraõ aliuiados, os negros intimidados e refreados, e todas as cousas em melhor estado. E hé sinal de que não quer Deos acabar aquella conquista: mas cas-

---

([13]) Trata-se da campanha dos Empures contra o soba Angolome-a-Caíta, chefiada pelo sargento-mor Francisco da Fonseca Saraiva, «o Beiçorra»; ia como sargento-mor da empresa Francisco de Azevedo, «o Genges», e os capitães eram Diogo Fernandes Santos, Ambrósio Fernandes e Manuel Álvares Cassanji, estes dois últimos capitães dos cangoandas ou crioulos de S. Tomé e de Angola; Angolome-a-Caíta, auxiliado pela Ginga, conseguiu destroçar os portugueses; morreram Saraiva, Santos e Azevedo, e ficaram muito feridos os capitães dos cangoandas; durou o combate, na versão do historiador Oliveira de Cadornega, desde «pella manhã até horas de vesperas», a ponto de os portugueses não poderem ter as armas nas mãos, «de esquentadas, assim do muito disparar, como do grande rigor do sol». (*Arquivos de Angola* cit., pág. 153).

tigalla e conservalla entre os açoites que lhe dá e livralla de seus inimigos, tanto que sua divina iustiça se satisfizer fazendo hũa nova conquista, outra Loanda, outra Angola.

BNM — Ms. 8.187, fls. 57-60 v. — Artur Viegas, na *Revista de História*, 1923 (XII), n.º 45, págs. 18-23 e em *Arquivos de Angola*, Luanda, 1943-1944, n.º 3-6, com numerosos e graves erros de cópia.

114

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO PROVINCIAL DA ANDALUZIA

(18-10-1645)

SUMÁRIO — *Proíbe que os Padres Capuchinhos da província da Andaluzia vão a Madrid e à província de Castela, pedir para as suas missões — Só o poderiam fazer na sua.*

Essendosi inteso in questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, che dei Missionarij destinati di Corte alli Negriti, disegneno alcuni di trasferirsi à Madrid per questuare in quella parte e Prouincia, hanno li Signori Cardinali della medessima Sacra Congregatione ordinato che si scriua à V. R., come le fà per mezzo della presente, acciòche non permetta à nessuno de suddetti Missionarij ne ad altro de suoi religiosi, di andare questuando per la missioni fuori della propria Prouincia dAndaluzia. //

Dourà però V. R. in essecutione del present ordine prohibere ciò seriamente alli suoi, per degni rispetti noti alla medessima Sacra Congregatione. E Dio la prosperi. //

Di Roma, li 18 Ottobre 1645.

APF — *Lettere Volgari,* vol. 23, fls. 178 v.-179.

NOTA — Na mesma data escrevia a Propaganda Fide, no mesmo sentido, ao Provincial de Castela, nos seguintes termos:

La lettera di V. R. delli 13 Giugno si è riferita in questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide, la quale approuando le ragioni che in quella si apportano, darà opera che li Missionarij Cappuccini d'Andalutia destinati alli Negriti, non uengano costà à questuare

nè agrauare S. Maestà in questi tempi di guerra. Sarà anche la medessima resolutione argomento à V. R. della stima che la sudetta Sacra Congregatione fà della sua persona e parere. Nostro Signor Iddio la prosperi. //

Di Roma, li 18 Ottobre 1645.

APF — *Lettere Volgari,* vol. 23, fls. 178 v.-179.

A decisão da Propaganda Fide é de 2 de Outubro do referido ano, como consta do documento seguinte:

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Albornotio litteras Prouincialis Capuccinorum Castellae, Sacra Congregatio probauit rationes, ob quas dictus Prouincialis existimat non conuenire, ut nonnulli ex Missionarijs Capuccinis [nominatos] ad Nigritas, ad Matritum se conferant ad quaerendas elemosynas pro dicta Missione, et praesertim a Rege Catholico, in tot bellis inuoluto, iussitque rescribi Fratri Gasparo Praefecto, ne pro quaestuatione mittat Missionarios Matritum, sed solum eos per Andalusiam Prouinciam opulentam, pro dicta Missione quaestuari faciat.

APF — *Acta,* vol. 16, fl. 443 v., n.º 17. — Sessão cardinalícia de 2 de Outubro de 1645.

115

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(28-10-1645)

SUMÁRIO — *Novas de Angola — Partida dentro de quinze dias — Chegada do Padre Boaventura de Alessano ao Congo — Esperança da próxima recuperação de Angola e Brasil.*

In questo ponto arriua d'Angola naue inuiata sono cinque mesi per socorso di quell'armata de portoghesi, che uà conquistando et recuperando quelle parti, occupate da olandesi, cõ prosperità et speranza di conseguir vittoria, come pure si tiene dal Brasile, proseguendo li portoghesi la conquista delle fortezze, et hora solo falta il Reciffe, fortezza principale, quale quando non uenga d'Olanda socorso, prestamente si hà da rendere.

Hora cõ questa naue frà il spacio di 15 giorni partiremo et doueremo prender il porto di Cauello longi da Beng[u]ella cinquanta miglia, et non essendo ancor Angola de portoghesi, et di li s'anderemo inuiando doue siamo incaminati, portando noi lettere dal Rè di Portugallo per il Gouernatore suo d'Angola, che ci inuij á Congo cõ ogni possibile aiuto et quidado.

Intendesi poi da Padri della Compagnia, che in questo nauiglio riceuetero lettere d'Angola, che già arriuò il P. Alessano, Prefeto, á Congo, cõ l'altri Padri Compagni, di che noi riceuemo consolatione grandissima, perche cõ più operarij risultarà alla santa chiesa maggior raccolta.

Prima che arriui questa mia alle mani di V. S. Ill.^{ma} sarà Angola del tutto libera et speramo anco del Brasil a benche ognuno delle rotture di mortalità d'ambe le parti; altro non

mi resta che auisare per hora che riuerirla et baciar le mani et pregarli da Dio ogni compita alegrezza et ogni sua futura exaltatione.

Brasile, li 28 ottobre 1645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

F. Bonauentura di Taggia, Cappuccino
V. Prefetto

APF — *SRCG*, vol. 110, fls. 197 e 202 v.

116

BREVE DE INOCÊNCIO X AO REI DO CONGO

(10-11-1645)

SUMÁRIO — *Recomenda o chefe da missão, frei Boaventura de Alessano, bem como seus confrades, à protecção régia, esperando que se lhes não oponham obstáculos, para que possam produzir frutos de salvação entre os povos do reino.*

Innocentius Papa X.

Charissimo in Christo filio Alvaro, regi Congi illustri, salutem et apostolicam benedictionem.

Christianae religionis studio incensus Majestatis Tuae animus, ejusque servandae ac provehendae inditus illi eximius in coelo ardor, omnino faciunt, ut subjectis Tuae ditioni populis impensa cura prospicias, eorumque aeternae saluti opportuna parari praesidia piis aeque ac regiis votis exoptes. Et pari Nos erga Majestatem Tuam charitate succendi aequum est, qui pro eo, in quo Nos Spiritus Sanctus posuit, Ecclesiae universae regimine, hanc in Te mentem amantissime complectimur, eique enixe juvandae pontificias cogitationes atque operam vehementer adhibemus.

Mittimus propterea in Regnum istud dilectum filium Religiosum virum Bonaventuram de Alessano, ex Ordine Capucinorum, qui suis cum sociis plane intento ad divinum cultum animo, curandae sese animarum saluti penitus devovit, doctrinaque ac virtutibus fultus, longissimi itineris incerta discrimina, quae certos tamen labores atque aerumnas habent, magno sibi in lucro ponit, ut homines Christo lucrifaciat. Hunc benigne Majestas Tua, ut excipiat, eique in suo munere, tum divini Verbi praedicandi, tum sacramentorum ministeria exercendi,

regia auctoritate ac benevolentia praesidio sit, omni studio postulamus.

Proinde vero fore confidimus, ut Tuo ille cum iisdem sociis patrocinio tectus, nulla a quoquam impedimenta subeat; imo et reliqui, regio exemplo edocti, spem illi suam opportune conferant, ad spiritualia ejusmodi opera praestanda, quae ut idem alacrius et uberiore cum fructu peragat, multiplices nos illi sacras facultates concessimus, non mediocri futurus animarum adjumento et solatio. Haec tam efficaciter, ut a nobis expetuntur, Tua, charissime fili, pietas atque humanitas conficiet, ut qui probe novis, certam Regnorum securitatem in Religione esse positam, eorumque felicitatem augeri cum ipso divini cultus incremento.

Deferimus porro Majestati Tuae paratissiman paternam nostram voluntatem, Tibique fausta omnia a Domino precati, apostolicam benedictionem largissime impertimur.

Datum Romae, apud Sanctam Mariam Majorem, sub annulo piscatoris, die X novembris MDCXXXXV, Pontificatus Nostri anno secundo.

Gaspar de Simeonibus

MICHAEL A TUGIO — *Ob. cit.*, VII, pág. 194. — AV - *Epistolae ad Principes*, vol. 55, fls. 193-194. — APF - *SRCG*, vol. 247, fls. 116-116 v. — G. A. Cavazzi da Montecucollo, *Ob. cit.*, pág. 338 (com a data errada).

NOTA — O documento é dirigido a D. Álvaro VI, que falecera em 22 de Fevereiro de 1641. Reinava já D. Garcia-Afonso II.

O R. P. Hildebrand de Hooglede, O. F. M. Cap. sustenta, no seu livro *Le Martyr Georges de Geel et les Débuts de la Mission du Congo (1645-1652)*, Anvers, 1940, pág. 77, n. (4), que a data do breve é 10 de Novembro de 1644 e não 1645. Além de que só Cavazzi dá a data preferida pelo ilustre Autor, certo é que tendo Inocêncio X sido eleito em 15 de Setembro e coroado em 4 de Outubro de 1644, o mês de *Novembro do ano segundo* deste Pontífice só pode ser do ano de 1645. Cfr. doc. n.º 97.

117

CARTA DO DIRECTOR DOS HOLANDESES AO GOVERNADOR DE ANGOLA

(15-11-1645)

SUMÁRIO — *Comunica que estava com escrúpulos por não saber as intenções do Governador, de cuja vinda soubera por particulares — Protesta-lhe e deseja a continuação da amizade firmada pelas tréguas entre Portugal e a Holanda.*

Muy Illustre e nobre Senhor //

Suposto que por deligençias que fiz e informações particulares que tiue, e hũa re[s]posta de V. S.ª, soube da sua chegada a essas parte; té oie se me absconde o essençial, se bem me aseguro que sendo, como deue ser, com ordens de S. Magestade de Portugal, aueremos de continuar toda amistade e boa correspondençia que té aqui ouue, pois eu senpre trabalhei de dar mostras com quanto extremo meus mayores ma mandem guardar. //

Ao prezente uiuo com rezão hũ tanto escrupulozo, por não poder alcansar certeza algũa, e ainda que de V. S.ª espero toda boa correspondençia e amizade, em uer tratar as couzas com extremo silençio me trás duuidozo, mòrmente não sabendo porque cauza; e como uiuo alheo das ordens que V. S.ª trás, trato sempre de conseguir da minha parte as de meus mayores com todas as ueras, té saber as particularidades das que V. S.ª trás, e pois ignoro effectiuamente sua calidade e ditas ordens, suspendo a congratulação de entre amigos para melhor tempo, pois com re[s]posta de V. S.ª me ficará campo lhano para acudir a faze la com toda [a] cortezia e comprimentos acostu-

mados, porque dezeio não faltar a tal, como tambem não faltarei com liçita promessa de meu cargo no seruiço de V. S.ª, cuia pessoa o Ceo guarde. //

Loanda, oie quinze de nouembro de mil e seis çentos e quarenta e sinco.

Seruidor de V. S.ª

Henrique de Redinchouen

E dezia o sobre escrito: Ao muy Illustre e nobre senhor Francisco de Sotto Mayor guarde Deos.

AHU — *Angola*, cx. 3.

118

CARTA DO COLECTOR APOSTÓLICO AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(15-11-1645)

SUMÁRIO — *Esperanças na restauração de Pernambuco e de Angola — Chegada do Padre Alessano ao Congo — O Padre Taggia determina partir e arribar a qualquer porto vizinho do Congo — Favores do governador da Baía.*

Ill.^mo^ e Reu.^mo^ Signor mio Padrone Collendissimo

Doppo hauer scritto á V. S. Ill.^ma^ pochi giorni sono, mi giunse la cortesissima sua de 12 Agosto, et in risposta, è superfluo il cortese rendimento di gratie ch'ella s'e compiaciuta passar meco, per quello hò fatto in seruitio de Padri Capucini, si perch'in ciò son[o] statto limitadissimo, meritando la lor singular bontà e uitta essemplare assaissimo, come anco perch'essendomi stati raccomandati da V. S. Ill.^ma^, à cui professo infiniti oblighi, doueuo far molto più, mà ella et essi accetarono il buon animo, doue le forze non hanno potuto arriuare.

Al Padre V. Prefetto inuiai la lettera di V. S. Ill.^ma^, alla quale rimetto l'alligata del medemo, ch'ultimamente mi fù resa con l'occasione d'una imbarcatione uenuta di là; mi scriue si speraua che la recuperatione di Pernambuco seguisse breuemente e qui si tiene per cosa senza dubio; di Angola anco u'è qualche speranza, e quando si dilati, i Padri determinano, non potendo tocare quel porto, di pigliarne qualched'un altro, il più uicino al Congo che fosse possibile; dice anco che il Signor Gouernatore del Brasile, che risiede nella Baya, in ciò li fauoriua

assai, per essere Signore di molta pietà, e perciò si può credere ogni buon successo del loro passaggio.

... ...

Lisbona, á 15 nouembre 1645.

Di V. S. Ill.ma e Reu.ma

Deuotissimo et Obligatissimo Seruitore

Girolamo Battaglini

Monsignor Ingoli.

APF — *SRCG*, vol. 110, fl. 181.

119

CARTA DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR AO DIRECTOR DOS HOLANDESES

(18-11-1645)

SUMRÁIO — *Responde cortêsmente ao Director de Luanda, iludindo as informações que este recebera e as intenções do Governador Pedro César de Meneses a respeito dele.*

Muy Illustre e nobre senhor

Bem se deixou imfirir da preuenção de V. S.ª com o pataxo que nos vizitou na costa a oito de Outubro, que não faltarão inteligençias a V. S.ª de minha chegada a ella, e conseguintemente, aos desaseis do dito a protestação com que V. S.ª foi seruido de o tornar a mandar á mesma paragem, em lugar das boas uindas de que me era deuedor V. S.ª, por correspondençia das tregoas e amizade de nossas nações, e esconder se lhe a V. S.ª o meu intento, não argue deffeito na segurança delle, pois hé notorio que o dos portuguezes em tudo tem por essençial a fidelidade e S. Magestade, quazi que mais aguardecera hũ desastre aconteçido em boa fee, que hũ bom suçesso em preiuizo della; e o escrupulo que V. S.ª fás de meu silençio, se deuera conuerter em satisfação, pois antes com elle se mostra melhor o cuidado com que me emprego em soliçitar com V. S.ª a reputação da modestia e cortezia de bom vezinho, e crea V. S.ª que asim por testemunho do senhor Pedro Cezar de Menezes, e outras muitas notiçias, tenho formado tão digna e constante opinião dos primores e mereçimentos de V. S.ª, que em tudo o que se me offereçer do gosto e seruiço de V. S.ª na comprehensão dos poderes de meu cargo, me hei de saber sempre asinalar

com particular aguardeçimento; e entre tanto seruirá de mayor firmeza desta verdade entre nós, a obseruação por parte de V. S.ª das ordens de seus mayores, sendo como as que eu trago de S. Magestade em boa comformidade da condição de nossas tregoas, e a pessoa de V. S.ª guarde Deus muitos annos. //

Coamza, oie desoito de nouembro de 1645.

Seruidor de V. S.ª

Framcisco de Sotto Mayor.

E dezia o sobre escrito. //

Ao muito Illustre e nobre senhor Henrique de Redinchouen, guarde Deos.

As quaes cartas, hũa do Director dos olandeses e outra em re[s]posta della, do Gouernador e Cappitão geral destes Reinos, Francisco de Sotto Mayor, eu Felipe de Carualho, escriuão da armada e socorro, tresladey por seu mandado das proprias a que me reporto e as concertei com o escriuão da fazenda comigo asinado, neste Arrayal da Coanza, em desoito de nouembro de 1645, e o escreuy.

Phillippe de Carualho

Conçertado por mí escriuão / Phillippe de Carualho. E comiguo escriuão da fazenda de sua magestade.

Manuel Carneiro de Mendonça

AHU — *Angola*, cx. 3.

120

CARTA DE FR. BOAVENTURA DE TAGGIA À PROPAGANDA FIDE

(30-11-1645)

SUMÁRIO — *Partida da Baia para Angola — Pareceres vários sobre o Rei do Congo — Pede a sua protecção — Parecer contrário à ida dos Missionários para o Congo.*

Ill.^{mo} e Reu.^{mo} Signor et Padrone mio Osseruandissimo

Col fauore di Dio benedetto, finalmente, doppo fermati 4 mesi nel Brazil, nella Città de Todos os Santos de Baia, che ne paruero quatro anni, partimo per la costa d'Angola, non sapendo certo se Angola sij per noi alargata da olandesi, pure tenendo di già in quelle parti li Signori Portoghesi porto doue stanno fortificati, uicino à Angola 25 lega, là s'inuiarà il nauiglio, et pò essere che quando arriuiamo colà stij per li Rè Angola et Loanda. //

Del Rè de Congo uariamente s'intende da persone moranti nella Baja, come sij alla fede pocco affesionato, et come chiamase à Angola l'olandesi, ò che in Olanda inuiase ambasciadori, sono 4 anni; altri agiungono, chi inuiò in Olanda un suo figliolo per educatione; uero è che non sono noue certe, tremendo giustamente sijno noue d'interessati, et io legei sono pocchi giorni una lettera del medesimo Rè de Congo, che scriuea ad un Capittano Portughese, quale lo serui in Congo qualche tempo, come pretendeua esser tanto cattolico quanto il Rè di Spagna et di Francia, ma che quanto fece in Angola non fù se non per le pretensioni [che] tiene in quel Regno; in arriuando à Angola ò Masangano, potremo auisare il certo, il

che credemo seguirà all'fine di Genero, ò metà di febrero, tanto piú che hora traghetano nauigli di Portogalo di là al Brazil, et si preparono in Lisbona imbarcationi per quella volta. //

Altro non tengo che scriuere, che ricurire [à] V. S. Ill.ma et baciare le sue mani cõ tutti li Padri Compagni et pregarle perfine nel progetto ogni paterna protettione, poiche il clima doue si uà pare molto trauaglioso et aggiungendosi l'arte d'alcuni Religiosi molto ben già parati contro la nostra missione, et reputatione della Religione, il che senza quelli aiuti di fauori apostolici, *erit in casso laborare,* doppo si longho, proliso et trauaglioso viaggio *(tamen digna lacrjmis prefero)* pare che in questa etade Dio inuij li nostri Religiosi à quelle Conquiste di Portugalo per aiuto di quelle anime et per mostrare la pouertà apostolica et euangelica, et quando Dio vogli entriamo in Congo cõ frutto, spero in Dio debba succedere copiosissime reccolte.

Jn questo ponto sono auisato che cõ bel'arte, pare che sotto manto di zelo, si tratti da principali, et lo dicono li Signori delle Compagnie claramente (*sic*) à molti, et à noi medesimi, che arriuando in Angola non è raggione ci lascino passare à Congo questi populi et gouernatore, per consolatione di questi populi portughesi; ò quanto saria bene tener breue pontificio per ouiare à tutto quelo; uero è che come tengo lettere del Rè di Portugalo per il Rè di Congo, chi mi potrà impedire, quando quel Rè mi voglia riceuere? Auiso totto questo per quelo [che] seguirà in apresso. //

Baja de Todos os Santos, li 30 Nouembre 645.

Di V. S. Ill.ma

Seruo deuotissimo

F. Bonauentura di Taggia, Cappuchino
et V. Prefetto de Congo

APF — *SRCG,* vol. 110, fls. 194-194 v.

121

CARTA DE FREI SALVADOR DE GÉNOVA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(2-12-1645)

SUMÁRIO — *Depois de ter empregado seus préstimos para o despacho da missão, pede para ser dispensado dela, por motivos de saúde, e para poder regressar do Brasil à Itália.*

Ill.^mo^ Signor

Da Dio benedetto solo e principalmente, non hauendo io diligentato in modo alcuno, solo prestato il mero consenso, fuì agregato a questa Missione del Congo; hò procurato sempre nelle ocorrenze d'adoperarmi à prò e benefitio della cõ il poco talento che Iddio me hà dato, et particularmente in Lisbona, con quelle Corone, et à me toccaua somente per essere più pratico di quella lengua portoghesa. //

Siamo gionti alfine per la Dio gratia, d'imbarcarsi per Angola, piaccia al Signor la condurne sani e salui. E perche per alcune mie indispositioni non posso continuare le fatiche che nè restano più trauagliose, priego e suplico V. S. Ill.^ma^ a farme la carità di mãdarme licenza di pottermene ritornare in Italia, á finire li miei giorni in pace.

Nè starò attendendo, della giusta domanda, l'intento, hauendone anche scritto al M. R. P. Prouinciale nostro et adduttogli altre (fuor che le narrate) raggioni equiualẽti per

essere compiaciuto. Riuerisco humilmente V. S. Ill.ma e dal Cielo augurole il colmo d'ogni vero bene.

Dalla Baya de tutti li Santi, 2 decembre 1645.

Di V. S. Ill.ma

Obedientissimo e minimo in Christo Signor

f. Saluatore da Genoua //
Sacerdote Capuccino

ENDEREÇO: All'Ill.mo Signor Francesco Ingoli
Secretario della Congregatione de [Propaga]nda Fide
che Dio Guardi
Roma

APF — *SRCG*, vol. 110, fls. 68-68 v. e 75 v.

NOTA — Die XI junij 1646, congregatio 31.

Referente eminentissimo Cardinale Pallotto litteras patris Saluattore de Genua, Capucini, datas Brasiliae instãtis pro licẽtia [reuertendi a] missione Cõghi, sacra congregatio iussit agi cũ procuratori generali pro habẽda eius sententia. — fl. 75 v.

122

CARTA DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR A EL-REI D. JOÃO IV

(4-12-1645)

SUMÁRIO — *Conta a el-Rei o desembarque efectuado em Angola do socorro militar por ele chefiado — Dá larga conta da situação da Província — Elogio dos Padres Jesuítas.*

Auendo dado comta a V. Magestade em cartas de 13 e 17 de Septembro, dos discursos de minha viagem até o Quicombo, de como me auia fortificado nelle, feito por duas vias auizo a Massangano, recolhido as reliquias da infanteria que restou da perdição de Antonio Teixeira de Mendo[nça], e os Portuguezes que uiuião indignamente á obediençia dos flamengos no prezidio de Benguella, e reduzido á vassallagem antiga os souas do dito Quicombo, e como ultimamente me rezolui com a re[s]posta e pareçer do Gouernador Pero Cezar a tornar a enbarcar me nas mesmas naos do socorro e intentar a condução delle entre a Coamza e Cabo Ledo, porque não obstante a capaçidade da paragem do Quicombo, e a conueniençia da conseruação della para a comunicação da comquista, me ficaua totalmente o effeito deste intento impossibilitado sem o adiutorio da guerra preta, de que nessesitaua para poder conduzir as monições ás fortalezas da dita Comquista, em conçideração do qual tratei com toda a deligencia de me aprestar para esta segunda jornada, e tendo notiçia della os ditos souas amigos, os pôs em tanta descomfiança esta nouidade que se temerão e auzentarão de nosso trato, persuadidos de outros negros enueiozos de que elles o tiuessem comnosco. //

Mas quis Deus que nos não faltassẽ meos de os tornar a reduzir á nossa amizade, deixando lhe como em prendas della a João Cardozo, mullato, soldado da Companhia de Benguella, e Antonio Roiz, tendalla da guerra preta, ambos mui praticos na lingoa e costumes da terra, e até sessenta cabeças de gado de todo o genero que se auião adquirido para criação, com o que se derão por contentes e seguros de nossa tomada, e com esta figura de posse se fica pello menos conseruando em algũa maneira a aução que temos ao porto de Quicombo, tornando a afirmar a V. Magestade que em toda a costa não há outro de sua capaçidade e que fortificado como comuem se puderão impedir aos framengos seus intereços e melhorar se os nossos, porque hé Prouinçia mui farta de gados e abundante de gentio, e proxima ao mar, com que se offereçe de menos trabalho sua conquista. //

E auendo finalmente, senhor, tornado a fazer auizo em 25 de Setembro ao Gouernador Pero Cezar da rezolução que tomei, com seu parecer, na conformidade da carta de que mandei â V. Magestade a copia incluza na de 17 de setembro, me parti do dito porto a 4 de Outubro, e chegando à noite dos 6 a ancorar com calmaria ao mar do Cabo Ledo, que era a paragem onde em comformidade do Auto e cartas dos moradores de Massangano, eu auia de achar as comodidades, adiutorios e auizos nessesarios para resoluer a desembarcação e como estes me faltassem mandei escoadrinhar com toda a deligencia quanto uay do Cabo Ledo até a Coamza e fortaleza do olandês, e a examinar pellos pillotos a parte mais capaz (1) de abrigo e ancoradouro para as naos, e se experimentou tudo ao contrario do que se nos tinha mandaddo propor, e dando me nesta ocazião mayor cuidado a falta de agoa na costa, pella que eu trazia della a respeito da podridão da piparia do Rio de Janeiro, e da muita

(1) No original: capás.

gente que se me auia acreçido cõ o resto do socorro de Antonio Teixeira, e retirada das familias de Benguella, afirmo a V. Magestade que muitos chegarão a temer menos bom fim a esta viagem; e nestes termos foi Deus seruido de alegrar a todos com hũa fonte de agoa nunca sabida nem imaginada dos nossos que se achou a pouca distancia, pella terra dentro da ençeada que chamão Suto (2), e aproveitando me de comodidade tão nessesaria, botey ferro na dita parte aos 8 do mes e desembarquei com algũa infanteria a tomar posto e asegurar a agoa de que tanto se nessesitaua, e como o olandês auia tido inteligençia de todo o discurso de minha viagẽ por uia de Massangano depois do meu primeiro auizo, no mesmo dia á tarde chegou hũ pataxo seu a reconhecer nos; mandei lhe sair ao encontro hũ batel e dizer lhe que botasse ferro e disesse a quê e donde uinha, atrauessou logo e respondeu que da Loanda, e que passaua a Benguela, e tambẽ queria saber quem eramos e a que uinhamos; disse se lhe que Portuguezes, e que o General só sabia o demais, ao que pedio que soubessem delle se queria algũa couza para a Loanda e que esperaria o seu recado; com o que o nosso batel se uoltou e o pataxo apareseu ao outro dia muito emmarado a nosso balrrauento, e passou como depois se disse até o Quicombo e querendo desembarcar em terra, a reconheçer o citio que eu ali auia occupado e fortificado, os negros do nosso Soua lho impedirão ás frechadas.

E não se achando até este ponto noua ou sinal algum de Portuguezes ou negros amigos, antes os daquella paragem mostrando se pello framengo, se andauão pondo em magotes a

(2) Para O. Cadornega, a designação está ligada com o nome do Governador Sotomaior, que desembarcou «na enseada a quem deu o nome de Suto por elle se chamar Souto Mayor». Parece mais aceitável a razão apresentada por Cadornega no tomo III da sua obra: «o porto de Suto, onde dezembarcou o socorro Francisco de Sotto Mayor [...] e de então para cá ficou áquelle porto o appellido de Suto». (*Arquivos de Angola* cit., p. 170).

oppossição dos nosos que se alongauão a buscar agoa e lenha; voltou aos 11 do dito o Capitão Antonio Gomes de Gouuea, que o auia mandado com sincoenta infantes a descobrir até o Rio Coamza, e trouxe comsigo o mesmo P.º Hieronimo da Fonçequa (3), que se nos auia remetido ao Quicombo para informador das comodidades que com tanto risco deste socorro se experimentarão mentirozas, e delle soubemos como ainda em Massangano se esperaua a certeza de nossa chegada para se rezoluerem os adiutorios de nossa condução, que milhor pudera afirmar a V. Magestade que forão estoruo della.

Aos 16, se nos asercou dez (4) legoas desta paragem, na que chamão do Ensandeira (5), o Gouernador Pedro Cezar de Menezes com algũs poucos soldados e moradores, e dali me mandarão requerer os offiçiaes da Camara, em nome do Reino, entre outras couzas que a V. Magestade constarão dos Autos, que sobre a materia se fizerão. //

Em primeiro lugar, que eu fizesse sabedores de minha chegada aos olandezes, porque de o não fazer tomarião elles motiuo para mayores estoruos e dificuldades de minha condução, pois se achauão com dobrado poder que o nosso em o mar e a terra, e como eu antes tinha por mais seguro não lho dar a entender, asim me rezolui a metellos em cuidado com a falta deste comprimento, até que aos 16 do mes segundou a auistar se com nosco o seu pataxo, com hũ protesto de que remeto a copia e da re[s]posta delle, a V. Magestade.

E logo preuenindo eu as embarcações e algũa artelharia em terra para deffença d'ellas, tratei de correr e asegurar o campo até a Coanza para condução das monições, a qual se

(3) Padre Jerónimo da Fonseca Saraiva.

(4) No original: des.

(5) Ilha do *Ensandeira*, da alcunha do capitão Gaspar Gonçalves, porque nela residia.

comessou aos 18 do dito mes com pouco mais de cem negros carregadores, pella liberdade e mao seruiço a que estauão costumados, ou pello pouco zello de seus donnos, e não deixando de dar penna esta frouxidão e desemparo em materia tão importante, ao Gouernador Pero Cezar, me auizou que tudo se melhoraria com todos se eu chegasse a tomar posse do Gouerno; e fazendo me a Camara o mesmo requerimento parti a este effeito aos 21 com as segundas monições, duzentos infantes e duas pessas de campanha, com que abri passo para condução de mais quatro, com immenso trabalho, por falta de caminhos abertos, agoa, e carruagems.

Aos 25 cheguei ao Rio Cuanza em paz (6), e com ella e o aplauzo a que aiudarão as cargas de mosquetaria e artelharia com que nos achamos, se me deu a posse do Gouerno na comformidade que V. Magestade ordenaua em sua real patente (7), não seruindo de menos celebração neste dia o pezar com que o olandês as ouuio e me conçiderou iá tão metido dentro.

Para tomar inteligencia de seu estado e dessenhos, se me ofereçeu muita dificuldade e confuzão, por achar os mais dos moradores tão inclinados á comunicasão da Loanda e intereçes della, que lhes era muy duro de admittir a priuação de deuassidão deste trato, e como quem arreçeaua de mí, tratauão antes de me persuadir cõ dissimulaçoẽs assaz (8) cuidadozas e muy preiudiçiaes ao seruiço de V. Magestade, que o olandês não nessitaua de nosso comerçio, porque abundaua de bastimentos do Bengo e Dande, e de pessas da Ginga e Congo, a menos ualor do que pudera resgatar da nossa mão estes e outros generos semelhantes.

---

(6) No original: pas.

(7) Não se encontra no ATT a patente para Governador de Angola.

(8) No original: assas.

Não deixando eu porem de escoadrinhar o segredo destas materias por meo de algũs poucos cristãos velhos, que oprimidos e atemorizados de muitos, que poruentura o não são, se hião exteriormente atrás do mesmo mao exemplo, foi nosso Senhor seruido que pude valer me da verdade de algũas noticias para comessar por ellas a entender que o olandês não puderá conseruar seus prezidios senão com os proueitos que tira das nossas mesmas conquistas em bastimentos, escrauaria e marfim, a troco de vinho e outras delicias, por excessiuos pressos, não guardando as tregoas em mais que no que lhes era vtil a elles.

Logo eu em conçideração de tão desigoal proçedimento, aproueitando me da mesma dissimulação dos intereçados nelle, comessei a pôr cobro e vigilançia nos caminhos e meos da comunicação e comerçio, e a publicar por outra parte que não uinha a mais que a guardar as tregoas com a reçiproca amizade, e não intentei estas deligençias de balde, porque descubri com ellas muito animos de que me hé nessesario guardar, e iuntamente fazer por ora delles fieis .//

E sendo o total intento do olandês fazer proua de minha rezolução e forsas, com a dissimulação e outras acções dignas de sua agudeza, me armaua com ellas a que me declarase e e escreuẽdo elle a Pero Cezar de Menezes por algũas uezes, despois de me auer largado o Gouerno, daua em dar queixas de mĩ aserca do silencio e cautella com que iulgaua que eu proçedia, asim na condução das monições para Massangano, como na carga e despacho dos nauios de minha conserua, e asim de lhe auer eu faltado com o comprimento da noticia de minha chegada, e das ordens de V. Magestade, a que algũs dos suspeitozos moradores aiudauão, persuadindo me que o fizesse, até que por effeitos não por palauras, entenderão de mim que estaua muy izento de o uir a fazer; e com este desengano, sendo aos 17 de nouembro, tiue hũa carta do director ou Gouernador da

Loanda, de que remeto a copia (9) a V. Magestade, e da re[s]posta della (10).

Entendeu se em comũ que esta carta por seus termos bastasse a seu hũ grande empenho e segurança da boa fé das tregoas; com tudo tomando eu della mayor motiuo para a preuensão, persuadi aos moradores a intentar a condução de outras seis pessas de artelharia, que ainda estauão por desembarcar, as quais erão de ferro e de oito até desoito liuras de balla, o que quis nosso Senhor que se conseguisse com até seis çentos escrauos, que seruirão de carruagem por discurso de noue legoas de montanha até este Rio Coanza, auendo se primeiro asegurado os passos com as duas partes da infanteria postas a opossisão de qualquer mao intento do olandês, e á uista da sua fortaleza da Barra, e em outros caminhos da Loanda occupados tambẽ de suas guardas e sentinellas, o que até gora se obserua em boa comformidade d'ambas as partes, mas da nossa com particular auxilio do Ceo, porque tendo se por infaliuel que o olandês se achaua na coniunção de minha chegada, com sete nauios e mais de oitoçentas prassas effectiuas, capaz (11) quando menos de campear com quinhẽttas dellas, bem pareçe que foi obra de Deus amedrentalo e comfundillo de maneira que se não soubesse rezoluer até gora a estoruar a comdução de tantas monições e petrechos, que com o minimo contraste da sua parte nos fora bem dificultoza de conseguir, não se lhe offereçendo mayor inconueniente para o intentar que a passagem da Coanza á sombra da sua mesma artelharia, e a dita opossisão de até oitenta soldados, que era o vltimo esforso com que eu lha podia fazer, achando me com pouco mais de outros tantos diuididos em continuas guardas e centinelas, porque dos soldados que escaparão com Antonio de Mendonça, não auia trinta

(9) Cfr. doc. de 15-11-1645.
(10) Cfr. doc. de 18-11-1645.
(11) No original: capás.

capazes de tomar armas, os de Benguela outros tantos, e os com que dessem à Ilha do Emsandeira o Gouernador Pero Cezar de Menezes, entre gente paga e da ordenança, não auia oitenta, e estes tão mal obseruantes da millicia que dauão mayor cuidado com suas faltas e abuzos: e não chegando os soldados com que parti do Rio de Janeiro para esta empreza, a duzentos e setenta, posso afirmar a V. Magestade que entre hũs e outros se não redus numero dos sãos e effectiuos a duzentos, e com este hé Deos seruido que seia capaz (11) a boa fortuna desta empreza de V. Magestade a ter até oie, que são [4] de Dezenbro, emfreado a infidelidade e cobiça deste mao vezinho, soportando os dannos que recebe (asim de intereços como de reputação) com o socorro que uamos metendo na conquista, com a muita escravaria que se uay embarcando nos quatro nauios de minha conserua, que sempre deue de passar de duas mil pessas, para o despacho das quaes fis hir asistir os offissiaes da fazenda de V. Magestade, que carregarão os direitos dellas em Lopo da Fonçequa Henriques (12), que os toma sobre sim, e da importançia delles não auizo a V. Magestade porque me não pode constar senão depois da partida dos ditos nauios, por eu estar na Coamza á oppossisão do olandês, a qual paragem (como iá referi) dista noue legoas da enceada de Suto, onde se faz (13) a dita carga.//

E em comformidade das ordens que trouxe de V. Magestade, que para sustento da infantaria me aproueitase de quaesquer effeitos que ouuesse neste Reino, da fazenda de V. Magestade, me ficarei ualendo destes para fardas dos soldados, que asim os que trouxe como os maes que achei neçessitão de vestido, posto que todo o genero de roupa aqui hé tão custozo que

(12) Homem de largo negócio, contratador dos escravos, negociador com os holandeses em Luanda, trouxe para Massangano muitos géneros que «dava geralmente a todos quasi pello mesmo que lhe havião custado». (*Arquivos de Angola* cit., p. 174).

(13) No original: fas.

por menos da seista parte do qual se pudera suprir do Reino outro tanto, mas a nessesidade prezente não dá por ora este lugar.

Poucos dias antes de minha chegada a esta costa, tinha o Gouernador Pero Cezar preuenido hũ Pataxete seu para mandar de auizo ao Brazil, e auendo este de sair pela barra da Coamza, e tendo o olandês artelharia em deffensa della, era forsozo auer de passar com licença do Director da Loanda; e sendo em vesporas de partida, não faltarão algũs indicios de que elle intentaua fazer repreza na prata e marfim, que era fama que leuaua, com reçeo do qual se tornou a retirar o dito pataxo, e agora em comfiança de melhor estado a que as correspondencias das tregoas se reduzirão com a vinda deste socorro, tornou Pero Cezar a ualer se da primeira liçensa do Director, e a conseguio seguramente, e posto que primeiro a procurou de mĩ, eu não quis interuir nella de publico, por não dar vaidade ao olandês de que eu uiesse em nenhũ cazo nessesitando de permisões suas; mas accuzo me a V. Magestade que me conuençi a dessimular esta negoceação com lastima e respeito aos trabalhos deste fidalgo, tão mereçedor por elles dos fauores e grandezas de V. Magestade, como por o particular mereçimento de sua pessoa, por seu sangue e por sua lealdade, como o mostra a conseruação das reliquias deste Reino, tão desmantelado de forsas e tão contrastado do maes poderozo aduersario que elle nunca teue nesta Ethiopia, como hé a Rainha Ginga, tão fomentada e doutrinada em nosso danno da dissimulada infidelidade do olandês.

Do ser em que ficão neste Reino as materias da guerra, justiça e fazenda, não dou nesta occazião particular conta a V. Magestade, porque sendo entrado nelle há dous mezes, ainda fico nos matos, sincoenta legoas e mais de Massangano, onde V. Magestade se serue de me mandar asistir, e até gora mal assistido dos adiutorios nessesarios para minha condução, que hé forsa esperar a partida dos nauios, asim para os estar asegurando,

como para me aproueitar das mesmas embarcações e gente que se occupa na carga dellas, que como esta redunda em intereçe particular de cada hũ, acodem os mais de melhor vontade aos effeitos delle que ás obrigações de vassallos de V. Magestade; e o peor hé que na dissimulação de proçedimentos tão preiudiçiaes, consiste por ora a conueniencia do seruiço de V. Magestade e hé nessesario grande acordo neste ponto, pellas muitas nouidades que se offerecẽ nelle cada ora, sendo todos em comũ mercadores, e cada hũ em particular Capitão mor do Reino ou sargento mor, e quando menos, cabo de companhias, que não ueio porque até gora não tem dessido a esta paragem em que fico maes de até 80 pessoas, entre moradores e soldados, com o Gouernador Pero Cezar de Menezes, e logo se me fes requerimento para se tornarem os mais delles, com achaque de que ficaua Mochima e Massangano sem goarnisão e deffensa por sua falta.

Cambambe e Ambaca se dis que ficão no mesmo estado, e todas com igoal nessesidade de serem reparadas e socorridas; á opossisão da Rainha Ginga se achão de prezente 130 soldados e a guerra pretta constará de oito mil arcos.

Esta negra Rainha se há reputado muito com os nossos dannos, e delles tirou a ouzadia com que ameassa outros mayores; e se a saude dos que chegamos de nouo, não fora aqui tão imfaliuel de emfermar, tambem me atreuera a afirmar a V. Magestade marchara logo a atalhar por mim as insolençias desta inimiga, mas estamos em tempo de agoas, que hé a mais preiudiçial monsão do ano, e todos me admoestão que a deixe passar, tendo se por milagre que a malignidade do clima nos aia perdoado até gora, posto que iá me uão caindo doentes a sinco e a seis soldados cada dia, sem mais esperança de remedio que o que tiuer Massangano, que tem famá da mais noçiua região do mundo, como pellos effeitos se experimenta; mas Deus sobretudo e a obseruação da obediençia em comprimento das ordens de V. Magestade.

Em conçiderasão de todo o referido, senhor, e da certeza e zello com que o faço, pesso humildemente prostado aos reaes pees de V. Magestade, queira ser seruido de mandar rezoluer e despachar com toda a breuidade possiuel os socorros que estão pedindo as perigozas nessesidades deste Reino e a summa importançia delle, crendo V. Magestade sem duvida algũa que o olandês não há de goardar mais fé que a que nossas forsas o obrigarem, e que por momentos fica esperando sobrepuialas com adiutorios de Pernambuco, achando se tanto mais empenhados para o rompimento das tregoas, quanto se hão de dar por offendidos e perdidozos *(sic)* com a nossa chegada e condução, não obstante que os termos della para com elle tem sido da minha parte em tudo tão izentos de obieição, como V. Magestade se seruirá de o iulgar da verdade dos discursos desta carta; e auendo transferido nella para este lugar a materia seguinte, digo senhor, que não faltão muitos indiçios contra algũa da gente mais poderoza deste Reino, parte della suspeitoza na comunicasão do framengo, e parte na afeisão de Castella, da qual se afirma que intentando o estoruo de minha entrada pello Quicombo, e da conseruasão daquelle porto, na comformidade que eu dispunha hũa e outra couza, trassou dissimuladamente pellos meos referidos a V. Magestade, que eu procurase minha condusão por Cabo Ledo, afim que asim as incomodidades delle, as doenças, o largo caminho e a vezinhança do framengo, impossibilitassem os effeitos deste socorro, e algũs que não interuierão neste mao intento, posto que simplesmente fossem em fauor delle, dezeiarão pello menos que a risco das tregoas, e de toda a conueniençia do seruiço de V. Magestade, eu lhes uiesse franquear esta paragem, como em effeito o fis, para mais façil e liure embarcasão de sua escravaria, marfim, prata e ouro; e creo que não interuindo os ditos respeitos se aualiará geralmente por grande feliçidade deste Reino,, a conseruasão do porto de Quicombo, e a comunicação delle com as nossas Conquistas; e pareçendo a V. Magestade

não deixar perder tão grande conueniençia, se pode conseguir, a despeito do framengo, com tres ou quatro bons nauios de forsa, fiados dalgum leal Português, e mandados antes que se anteçipe a cobiça e preuensão dos framengos; e eu porque elles o não fassão sem manifesto rompimento das tregoas, mando agora alentarem nossa amizade os souas daquella paragem com algũs prezentes, e asistençia da gente dos dous barcos que me auião ido de auizo ao mesmo Quicombo, e asim afim de que se conseruem ali para me poder valer delles em algũa nessesidade que se nos offereça de auizar por o Brazil a V. Magestade ou ao Gouernador geral Antonio Telles da Silua, que por o auer sido meu, e tão asinaladamente zeloso do seruiço de V. Magestade, deuo estar mui comfiado em seus adiutorios.

E uendo se frustrados estes peruersos animos, de que me queixo a V. Magestade, com o bom suçesso de nossa condusão, apezar dos uagares e estoruos della, tornarão a dar em me persuadir, por mui dissimulados e diuersos caminhos, com algũa aparencia de zello, que não deixasse a paragem de Suto sem algũ modo de fortificasão, para emparo de nauios que uierem do Brazil a carregar negros, como que os olandezes ouuessem de perdoar senão a forsas mui rezolutas e superiores, e como se eu não cometera hũ graue crime em me rezoluer a semelhante empenho de fortificasão, distante sesenta legoas donde V. Magestade me manda asistir, e só donde eu a posso socorrer, com o olandês e outros muitos inconuenientes de por meo, não sendo menores que auendo de fazer a tal fortificação na dita praya, nessesitaua de outra o padrasto e de outra a agoa distante pouco menos de hũ quarto de legoa, porque os inimigos a não cortassem ou a não empessonhentassem, porque são estes (demais dos framengos) os negros nambios (14) e quissames, cuio

(14) Moradores no Morro dos Nâmbios, à entrada da Barra do Cuanza. Cadornega diz deles «que brancos se podem chamar nestas occaziões, pois obrão como se o forão».

hé aquelle destrito e tão fora de estarem auassalados como se afirma que songa ([15]), o senhor e soua prinçipal nunca quis uir a uer se comigo, nem dar passo por suas terras a gente nossa, e a sua não seruio até gora mais que de espia, e de me tomarem hũ soldado italiano e o leuarem aos framengos, posto que se entende que este foi uoluntario e mandado dos mais de sua nação, com intento de se lhe passarem, o que por uentura elles conseguirão se eu iá não desembarcara com este cuidado; V. Magestade crea que Deus nos conserua cõ patentes milagres, porque só a mizeria e descontentamento dos soldados, a remissão de hũs moradores e os resabios de outros, bastauão a dar mao fim a este socorro.

De tudo poderá dar mais larga conta a Vossa Magestade Pero Cezar de Menezes, que eu faço esta a V. Magestade entre tantas occupações de seu real seruiço, que descomfio de me auer declarado como deuo.

O Padre Mateus Dias da Companhia de Jhesus, que passou do Rio de Janeiro comigo a este Reino com o Irmão Antonio Pires, na comformidade que iá fis auizo a V. Magestade, tem mostrado em todo o discurso desta jornada tanto zello do seruiço de V. Magestade, que o posso e deuo emcareçer pello mayor que na ocazião experimento, acudindo com suas pessoas e com muitos escrauos do Collegio á condução da artilharia e monições; siruase V. Magestade que este seu adiutorio e bom exemplo delles não fique sem o real aguardecimento de V. Magestade, como eu lho aseguro, e asim ao Almeirante Berto-

([15]) Há referências a este soba no tempo do governo de Paulo Dias de Novais. Foram baptizados um filho morgado e um irmão deste fidalgo, cujas terras começavam na Barra do Cuanza e iam até 30 léguas para o interior, a limitar com as do soba Muxima. O filho recebeu o nome de D. Constantino e o irmão o nome de D. Tomé, por ter sido baptizado em dia de S. Tomé. Songa foi baptizado pelo padre Baltasar Barreira, em dia de Reis de 1582 e recebeu o nome de D. Paulo de Novais, em honra do padrinho, Paulo Dias de Novais.

lameu de Vasconçelos e demais Capitães de minha conserua, como são Nuno Uás Guedes, Françisco Coelho, Cristouão de Lima, Felix de Moura e Bertolameu Paes Bulhão, e com estes aos que se retirarão de Benguela, que forão o Cappitão mor Manoel Pereira, Antonio Gomes de Gouuea, Duarte de Lemos, Manoel de Caçeres, Dionizio da Motta, e o framengo Comissario Cornelio Noels, tão particularmente mereçedor dos fauores de V. Magestade, como o torno a afirmar o mesmo a V. Magestade, por o Capitão mor Antonio Teixeira de Mendo[n]ça, e o Capitão eleito de Ambaca, Matias Telles Barreto, obrigado dos bons proçedimentos com que se ouuerão no discurso desta condusão, depois do desastre do seu socorro, de que tenho dado parte a V. Magestade em carta de 13 de Setembro.

Esta remeto a V. Magestade por duas uias, aos seus tres Conçelhos de Estado, Ultramar e de Guerra, em re[s]posta da qual espero de V. Magestade os auizos, rezoluções e socorros que pede a neçessidade e perigo deste Reino, e a importançia delle ao seruiço de Deos e de V. Magestade, a quẽ a diuina [Magestade] guarde por largos e felississimos annos, como a Cristandade há mister.

Deste arrayal da Coamza, terras de Songa, oie quatro de Dezembro de 1645.

a) Framcisco de Sotto Mayor

[*À margem*]: Chegarão ao Conselho a 10 de Abril 1646.

AHU — *Angola*, cx. 3.

ARQUIVOS DE ANGOLA, Luanda, 1943-44, n.º 3-6.

123

CARTA DO DEFINITÓRIO DA ANDALUZIA AOS CARDEAIS DA PROPAGANDA FIDE

(8-1-1646)

SUMÁRIO — *Nomeação de missionários para a Missão do Congo — Poder ao Definitório para nomear outros, com aprovação do Núncio — Queixas contra a Província de Castela.*

Eminentissimos Señores

El Prouincial y Prefecto desta Prouincia de Andaluzia y Misión *in Regnum Negritarum,* e el primer diffinidor, en nombre del deffinitorio de dicha Prouincia, suplicamos humilmente a V. Eminencias se dignen, para la buena expedición de la Misión, dar decreto para que el P. Fr. Joseph de Pernambuco, Predicador y el Hermano Fr. Bartolomé del Prado, Religioso lego de la Prouincia de Castilla, vaian en la dicha Misión, que está ia aprobada y preuenida de todas las cosas necessarias, con esperança de que abrá nauio en que embarcarse con breuedad, por ser ambos Religiosos mui importantes; el primero es mui practico en la lengua Portuguesa para introduzir la Misión en aquellos Reinos donde habitan muchos Portugueses y el segundo es enfermero, de que necessita la Misión, i [h]an sido admitidos del deffinitorio y Monseñor Nuncio pidio el consentimiento al P.° Vicario Prouincial de Castilla para hazer la subrrogación, i por esta razón no tuuo efecto, como no lo tendrá el fabor que V. Eminencias nos [h]an hecho de poder subrrogar de las Prouincias de España, auiendo ellas de dar su consentimiento, pues con facilidad lo pueden impedir, no atendiendo al maior serujcio de nuestro

Señor Dios, y assi suplicamos a V. Eminencias se nos quíte este gravamen, tan opuesto al principal fin de la Missión, en que se defraudan y fruxtran muchas diuinas inspiraciones y la paternal prouidencia de Dios.

Tambien [h]a parecido al diffinitorio mui conueniente acrecentar al numero de los doze que presentamos a V. Eminencias y aora suplicamos a V. Eminencias se dignen dar facultad al dicho diffinitorio para poderle aumentar, con aprobación de Monseñor Nuncio.

Y porque esta Prouincia tiene en su distrito a Seuilla, que por su riqueza i piedad se halla en ella todo lo que las missiones del Congo y esta [h]an necessitado, sin que cosa alguna se [h]aia buscado fuera, i solo es precisso el recurso de nuestro Rey i sus consejos para lo que se offreciere y sin razón lo [h]an pretendido impedir muchos dias a los Padres de Castilla, i a este fin informaron subrecticiamente a V. Eminencias, i assi suplicamos humilmente a V. Eminencias se siruan dar nos facultad para este recurso i amparar nuestras causas, pues se encaminan al serujcio de nuestro Señor Dios y de V. Eminencias, que su Magestad diuina guarde y prospere largos años. //

Jaen, y Henero 8 de 1646.

De V. Eminencias

Humildes Sieruos y Cappellanes

Fr. Gaspar de Seuilla, Ministro Prouincial de los Capucinos de Andaluzia y Prefecto da la Missiõ *in Regnum Negritarum*.

Fr. Fulgençio de Granada, Primer diffinidor.

Fr. Joseph Francisco de Velez, Secretario del diffinitorio.

APF — *SRCG*, vol. 110, fl. 35.

124

CARTA RÉGIA AO CONSELHO DA FAZENDA

(15-3-1646)

SUMÁRIO — *Socorro a enviar ao governador de Angola, para fortalecer o porto de Quicombo contra os ocupantes olandeses.*

Tenho resoluto [a] respeito dos auizos que ultimamente se receberão de Francisco de Sotto Maior, gouernador de Angollá, que logo, e com toda a breuidade se lhe acuda com socorro. E que este conste de 300 inffantes em tres nauios, e que da Bahya se lhe mande da artelharia que aly há de sobejo álguã, seis barcos para seruiço do que se ouuer de fazer, madeiras que lá se acharaõ a menos custo para guarneçer e fortificar o porto de Quicombo, que hé o que tem por mais a preposito para sua asistençia naquelle Rejno, poluora, armas, e moniçoẽs ao respeito. E que isto com o mais que se lhe ouuer de enuiar, parta com toda a breuidade. O conselho da fazenda tendo o assim entendido disponha este socorro com todo o callor, para que na forma sobredita possa partir a tempo que seia de effeito naquelle Rejno, pois como lhe hé prezente, qualquer delação que nisto haya pode cauzar damno irreparaùel a meu seruiço e aos moradores, e mais vassalos que naquelle Rejno me seruem. //

Em Lisboa, a 15 de março de 1646 //

Rey

ATT — Ms. 1.148, p. 23. (Miscelânea).

NOTA — Em carta de 6 de Setembro el-Rei insiste nos seguintes termos:

Pello muito que conuem partir com grande breuidade o socorro que tenho mandado remeter ao Reino de Angolla, a occupar certa paragem, antes que seia occupada por outrem e infructuoso o socorro por esta cauza, encomendo muito ao conselho da fazenda que logo que seia partido o socorro que agora uay para o Brazil, se trate com todo o calor do de Angolla, procurando parta quanto possa ser, enuiando as couzas e generos de que se tem auizado, porque em ellas irem e a inffantaria que está distinada, consiste oie a maior parte da conseruaçaõ daquelle Reino. //

Lisboa, 6 de setembro de 646 //

Rey

ATT — Ms. 1.148, p. 43. (Miscelânea).

125

CARTA RÉGIA AO CONSELHO DA FAZENDA

(4-5-1646)

SUMÁRIO — *Opõe-se a que de Angola se carreguem negros para os holandeses do Brasil, mandando tomar fiança aos armadores que faziam a viagem de Angola para o Brasil.*

Fui informado que alguãs embarcaçoẽs dos particulares que estão para partir a Angolla, hiaõ com animo de carregar de negros em Loanda para uoltarem com elles ás praças que os olandezes occupaõ no Brazil; para euitar este damno que hé taõ periudicial ao meu seruiço, como se deixa conçiderar. Hey por bem, e mando que o conselho da fazenda faça tomar fiança aos donos delles, e particularmente a Luis de Jardim, de naõ irem a Loanda nem tomarem nem trazerem carga de negros para os Olandezes, apertando esta diligençia na forma que pareçer ao conselho .//

Lisboa, 4 de mayo de 646. //

Rej

ATT — Ms. 1.148, p. 28, (Miscelânea da Livraria).

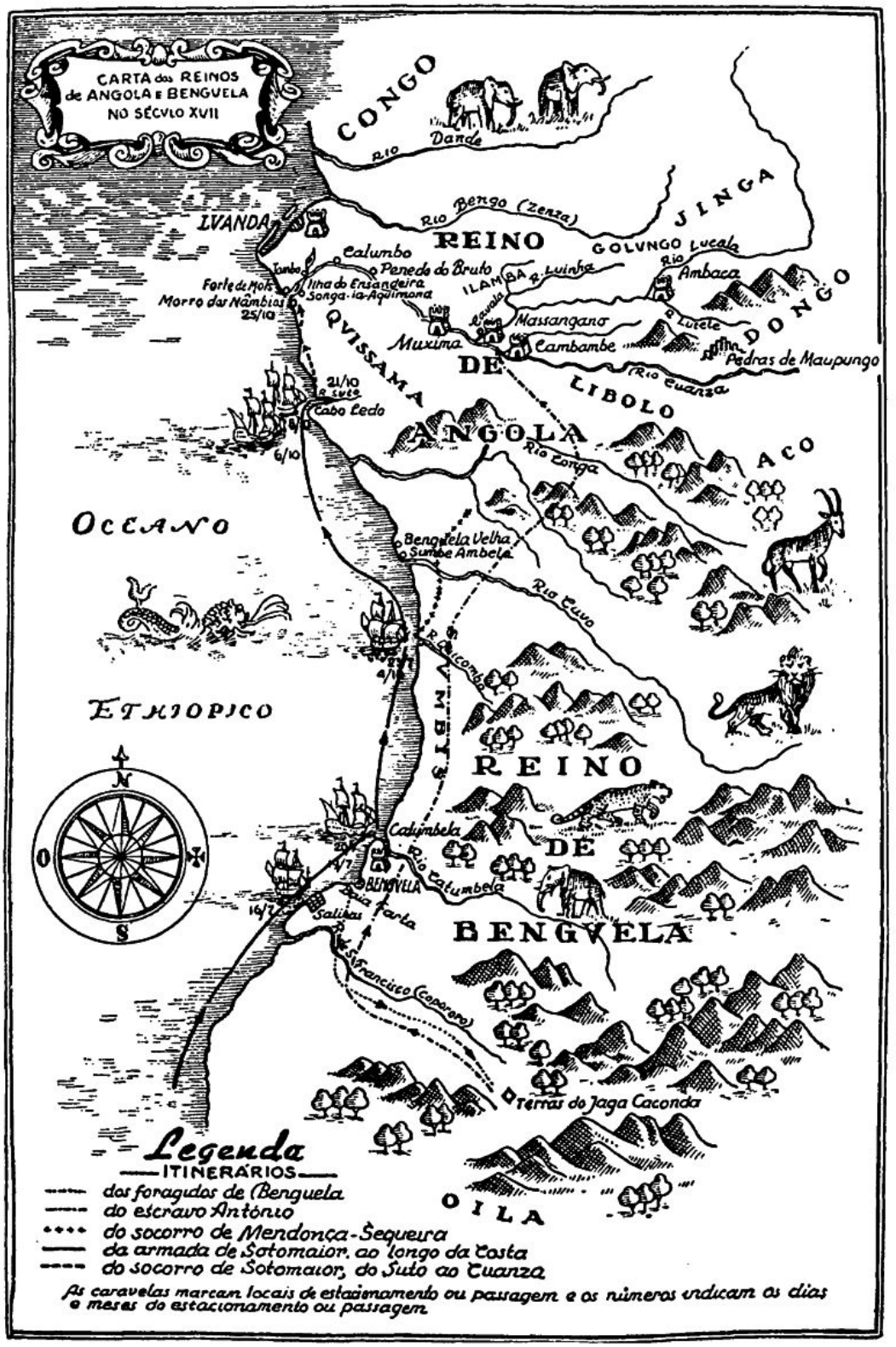

Mapa dos Reinos de Angola e Benguela (Séc. XVII)

(Arquivos de Angola)

126

CARTA DE FREI FRANCISCO DE PAMPLONA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(26-5-1646)

SUMÁRIO — *Anuncia a sua chegada a Liorne, vindo do Congo — Pede que avise o seu Procurador Geral da sua arribada.*

La paz del Señor sea con vuestra Ilustrisima. Nuestro Señor ha sido servido que haya llegado a esta ciudad de Liorna hoy, vispera de la Santisima Trinidad, del reino de Congo, donde fuimos bien recebidos y se hace tanto fruto, que los dias que estuve en el lugar de Pina (1) se bautizaron todos los dias a razon de 250 y 300 personas (2). El Padre Perfecto me envia con cartas para la sacra Congregación. Pienso me partiré de esta ciudad lunes. //

Vuestra Ilustrisima envie un recado al Padre Procurador General para que esté avisado, porque hay orden y excomunión para los que entraren sin licencia; yo la pediré de cerca de Roma. He querido dar a vuestra Ilustrisima estas nuevas, porque seran de su gusto. Nuestro Señor conserve a vuestra Ilustrisima con su gracia.

Liorna y mayo 26 de 1646.

Menor siervo de vuestra Ilustrisima,

fray Francisco de Pamplona //
indigno Capuchino.

APF — *Lettere d'Italia*, vol. 46, fl. 205.

---

(1) Leia-se: Pinda.

(2) É de se perguntar com que preparação catequética se faziam tão numerosos baptismos, a menos de um ano da chegada dos missionários Capuchinhos ao Congo.

127

CARTA DE FREI FRANCISCO DE PAMPLONA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(9-6-1646)

SUMÁRIO — *Dá conta de que o não deixam passar a Roma sem que venha licença do Procurador e pede lhe remeta ordem para que alguém o acompanhe até Roma.*

La paz del Señor asista a vuestra Ilustrisima Reverenda. Despues de haberme detenido 15 dias esperando al Provincial, ha determinado el Provincial no dejarme salir de Liorna hasta que venga orden del Padre Procurador de Corte; suplico a vuestra Ilustrisima con toda brevedad me remita orden para que me acompañen, porque el compañero quedó enfermo en Calés de Francia; a esta causa vengo padeciendo muchos trabajos. //

Si vuestra Ilustrisima no vuelve por los misionarios que venimos forzados de la obediencia, será insufrible la carga cuanto a lo temporal. No han querido que pase ni a la Provincia de Roma, asegurando no entrar en Roma sin orden. Suplico a vuestra Ilustrisima Reverenda me responda qué quiere que haga, con toda brevedad, porque deseo gozar del pasaje del Sr. Almirante de Castilla, que es gran señor mio. //

Nuestro Señor conserve a vuestra Ilustrisima Reverenda en su gracia. //

Liorna y junio a 9 de 1646. //

Menor siervo de vuestra Ilustrisima Reverenda,

fray Francisco de Pamplona //
indigno Capuchino.

APF — *Lettere d'Italia*, vol. 46, fl. 245.

NOTA — O Padre Vigário da província, André de Liorna, escreve a Mons. Ingoli, em carta de 9 de Junho de 1646, consultando-o a propósito de Frei Francisco de Pamplona, capuchinho espanhol, que viera do Congo com obediência do Padre Prefeito. Este religioso fazia-se acreditar ainda com documentos da Propaganda Fide, do Núncio em Espanha, do Padre Geral da Ordem e cartas do Padre Prefeito. Havia grande dificuldade em o acompanhar por mar ou por terra até ao primeiro lugar da província de Roma, e como um breve de Urbano VIII proibia a todo o Religioso entrar em Roma sem licença de seus Superiores, desejava saber se em virtude dos documentos apresentados podia e devia mandá-lo acompanhar, porque *multi multa dicunt* e queria pensar bem de todos. A resposta serviria de pauta para o futuro.

APF — *Lettere d'Italia*, vol. 46, fl. 244.

128

CARTA DE FREI MIGUEL DE CESSA AO PADRE GUARDIÃO DE SEVILHA

(12-6-1646)

SUMÁRIO — *Treslado de vna carta que el Padre Fray Miguel de Cessa escriuio / al Padre Guardian del Conuento desta Ciu/dad de Seuilla, de los Padres Capuchinos, / que es vno de los dos Religiosos que despa/chò el Padre Prefecto desde los Reynos del / Congo, y por quedar indispuesto no prosi/guio el viage, y desde Renteria la remitio, su / fecha en 12. de Iunio de 1646. años. /*

Mi Padre Guardian, la paz del Señor sea con vuestra Caridad. Por vna carta del Padre fray Angel de Valencia verá el discurso de nuestro viage, q̃ fue muy bueno, gloria a Dios. A el Hermano Fray Frãcisco de Pamplona y a mi nos mandaron bolver a Roma a dar quenta a la sacra Congregacion, de la grande necessidad que ay de ministros en Congo, donde todos son Catolicos, y no saben las Oraciones. Al fin bolvimos cõ el proprio Nauio hasta el Reyno de Venim, y tuuimos desgracia, que dimos en vnos baxos, y con vna tempestad se nos rõpio el timon, y el arbol mayor fue a la mar con otras muchas cosas, y perdimos la lancha, y vn Nauio de Olandeses nos amparó, y a el Hermano Fray Francisco y a mi nos encommendò a otro Nauio de Olandeses que yva a las Indias con esclavos. Este nos lleuó quarenta dias, y nos dexò en vna isla sin querernos llevar. Erã en la Isla todos Catolicos, y estauan sin Cura. Alli estuuimos algunas semanas, y yo les administré los Sacramẽtos, que tenian todo recado. Y creemos que nuestro Nauio no perecio, sino que le ayudarõ y sacarõ del peligro. A la isla donde

estavamos vino outro Nauio Ingles, y este nos amparò, y traxo á Inglaterra, dõde en vna Ciudad nos tuvierõ 16 dias presos, y yo enfermo. Al fin nos dierõ passaporte para Frãcia, y como yo estaua enfermo, fue fuerza q̃ el Hermano Fray Francisco se fuesse a Roma. Yo quedé en Calès, donde estuue dos meses malo en nuestro Convento, que me regalaron mucho. Llevaronme a Paris, y de alli vine a España, pero muy acabado. Sino fue la Mission de Andalazuia, aora avrá buena ocasion. A todos essos mis Padres mil saludes. //

Fecha en Renteria a 12. de Iunio de 1646 años. //

De vuestra Caridad siervo

Fray Miguel de Cessa, Capuchino.

Com licencia, impressa en Sevilha, Por Iuan Gomes de Blas. Año 1646.

BIBLIOTECA COLOMBINA (Sevilha) — 63-2-30. — Exemplar único, publicado em *Portugal em África,* Lisboa, Novembro-Dezembro de 1952, pelo R. P. Leite de Faria.

129

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO NÚNCIO EM MADRID

(15-6-1646)

SUMÁRIO — *Alguns Padres Capuchinhos da Província de Castela desejam ser incorporados nas missões da Província da Andaluzia, mesmo sem a aprovação do Provincial e Definitório da mesma Província, pouco amigos de missões.*

Vacando buona parte dei luoghi de Missionarij Capucini di Andaluzia destinati alli Negriti, fanno instanza à questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide alcuni Sacerdoti dell'istesso Ordine, della Prouincia di Castiglia, che si decreti loro la Missione sotto la Prefettura del Prouinciale di Andaluzia, senza altro consenso del Prouinciale et diffinitorio di Castiglia, che per essere poco amoreuoli delle Missioni, ricusano d'approuarli. Si desidera però, che Vostra Signoria si informi diligentemente di quel che iui conuenga di fare e ne dia qui auuiso; e per fine me le offero e raccomando. //

Di Roma, li 15 Giugno 1646.

APF — *Letere Volgari*, vol. 24, fls. 73 v.-74.

130

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO NÚNCIO EM MADRID

(16-6-1646)

SUMÁRIO — *Recurso de vários Padres Capuchinhos à Propaganda Fide, para serem enviados a missionar os infiéis — Deixa-se ao Núncio o esclarecimento do assunto.*

Essendo ricorsi à questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide alcuni Sacerdoti Capuccini della Prouincia di Castiglia, quattro de' quali fanno instanza d'essere annouerati frà li Missionarij Capuccini della Prouincia d'Andaluzia alli Negriti, et altri 17 d'esser impiegati nella conuersione degl'jnfedeli, non ostante la contradittione del deffinitorio della loro Prouincia, si è risoluto di incaricare, come si fà col mezo della presente, la prudenza di Vostra Signoria, che dopo d'hauere inteso sopra le dette instanze il Padre Generale del detto Ordine, il quale sarà costi à visitare la sua Religione, determini secondo ch'ella stimerà più ispediente al seruitio d'Jddio. //

Dourà insieme significar qui à la Sacra Congregatione la determinatione che haurà fatta, acciò che occorrendo si possano fare le speditioni per la missione delli detti Religiosi; e per fine me le offero e raccomando. //

Roma 16 Giugno 1646.

APF — *Lettere Volgari*, vol. 24, fls. 83- 83 v.

131

CARTA DO PADRE GONÇALO JOÃO A EL-REI

(25-6-1646)

SUMÁRIO — *Minas de Benguela e do Congo — Relações do Rei do Congo com os holandeses — Acção dos Capuchinhos Povoação, porto e fortaleza na foz do rio Cuanza.*

Quarendo dar conta a V. Magestade de algũas couzas de Angola, aonde estiue trinta e sinco annos, para onde me torna a mandar a obediençia nestes nauios que partem, me mandou V. Magestade fizesse este memorial.

Há em Benguella, aonde estiue, tres minas de cobre muito boas: e na era de 1620 mandou o Guouernador Manoel Serueira Pereira as mostras delle a El Rey de Castella e eu vi este cobre fundido, que pareçia ouro.

Há em Congo minas de prata, e cobre; e como El Rey de Congo fes vir os olandezes, e matar muita gente branca, fica tudo á disposição de V. Magestade.

Será neçessario ir ordem de V. Magestado ao Guouernador para se fazer diligençia sobre aquelles frades barbados (1) que forão para Congo, a onde dizem fizerão tomar a voz (2) de Castella.

Pella experiençia que tenho de Angola, será boa conueniençia fazer-se a nossa pouoaçam iunto á foz de Coanza, e iuntamente hũa fortaleza aonde aia porto para os nossos nauios que vam do Reyno, e Brazil.

---

(1) Referência aos Capuchinhos ou Barbadinhos.

(2) No original: vos.

Sobre tudo hé neçessario que V. Magestade mande com breuidade socorro áquella praça, por ser de grande importançia, porque sem Angola não há Brazil.

[*Despacho à margem*]: Veja-se no Conselho Vltramarino, e havendo que consultar, se faça.

Alcantara 25 de junho de 646.

(Rubrica de D. João IV)

AHU — *Angola,* cx. 3.

132

CARTA DO NÚNCIO EM MADRID AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(4-7-1646)

SUMÁRIO — *Envia duas cartas dos missionários Capuchinhos acerca dos progressos realizados na missão do Congo — Refere-se a dois padres Capuchinhos mandados a Roma.*

Ill.^mo^ e Reu.^mo^ Signor mio Osseruandissimo

Dal Padre Basilio Baldenugno, Cappuccino, essendo io stato richiesto d'inuiare á V. S. Ill.^ma^ l'aggiunte lettere, sodisfò uolontieri alla sua istanza, anche per non lasciare occasione alcuna di confermare á lei il mio continuo desiderio di seruirla.

Mi capitò, alcuni giorni sono, la copia d'una relatione circa i progressi, che hanno fatto in seruitio di Dio e della Religione Cattolica quei Padri Cappuccini (1), che furono due anni sono mandati al Congo; e se ben'io mi persuado, che la medessima notitia possa esser stata trasmessa costà, per uia di lettera, ò portata da due de' medessimi Padri, che come hò inteso, si erano incaminati uerso Roma (2), per dar conto di quanto occorreua loro in quelle parti, tuttauia non essendone io sicuro, hò stimato mio debito inuiarla, come faccio, qui aggiunta á V. S. Ill.^ma^, con certeza che mentre non le sia ancora peruenuta, non possa esser senon di molto gusto alla Sacra Congregatione,

(1) A carta do Núncio em Madrid refere-se às cartas de Frei Boaventura de Alessano, de 4 de Junho de 1645 e de Frei João de Santiago, de 11 do referido mês e ano. Cfr. docs. n.º 92 e 94.

(2) Referência aos Religiosos Frei Miguel de Cessa e Frei Francisco de Pamplona, de que falam os documentos precedentes.

et, á V. S. Ill.ma medessima, á cui ricordo la mia continua osseruanza, e le bacio con tutto l'animo le mani. //

Di Madrid, 4 Luglio 1646.

Di V. S. Ill.ma e Reu.ma

[*Autógrafo*]: Deuotissimo Seruittore Obl.mo

Giulio, Arciu.° di Tarso

APF — *SRCG*, vol. 247, fl. 110.

133

CONSULTA DO CONSELHO ULTRAMARINO SOBRE AS MINAS E SOCORRO DE ANGOLA

(5-7-1646)

SUMÁRIO — *Conveniência de socorro a Angola — Feito ele tratar das minas, lembrando que sem Angola não há Brasil.*

Vendosse neste Conselho o papel incluso do padre Gonçalo João da Companhia de Jesus, sobre as cousas de Angola e suas minas (1).

Pareçeo dizer a V. Magestade que será conueniente tratarse logo de mandar este socorro a Angola, e feito elle, o que V. Magestade tem resoluto, e com isso comcluydo, e as cousas mais emtaboladas, se poderá entaõ tratar destas minas; e lembra o Conselho a V. Magestade que sem Angola naõ há Brasil, como refere o Memorial que se acusa, e se tem representado a V. Magestade.

Lisboa, 5 de Julho de 646.

aa) Jorge de Albuquerque / João Delgado Figueira /
Saluador Correa de Sá j Benauides /
O Marquez de Montalvaõ

[*Despacho à margem*]: Agora que se acaba com o socorro do Brasil, tenho ordenado se entre logo com este de Angola.

Lisboa, a 2 de agosto de 646.

(Rubrica de D. João IV)

AHU — *Angola*, cx. 3 — Cód. de *Consultas Mixtas* n.º 13, fl. 348.

---

(1) Cfr. documento n.º 131.

134

MISSIONAÇÃO DO ANO BOM E BENIM

(17-7-1646)

SUMÁRIO — *Escassez de missionários na ilha de Ano Bom e no Reino de Benim — Manda estudar o problema com informações a prestar por Frei Francisco de Pamplona.*

Nella nauigatione al Congo si troua un'Isola chiamata Nouon (1) lontana di S. Tomè quaranta leghe in circa, e dalla linea equinotiale uerso il Sur un grado e mezzo, habitata da mori, gouernati dà un Portughese che li fà lauorare à beneficio del suo Signore Portughese e padrone di quell'Isola, la quale gli frutta da tre mille scudi in circa all'anno. Ne ui è alcuno che habbia cura di quell'anime, tutte cattoliche, ma ogni sei anni una uolta li uiene mandato un Sacerdote dà S. Tomè, il quale fermatouisi quindici giorni, se ritorna alla lui Isola. E quel Gouernatore dice non uolere accettare frati senza ordine di chi gli può comandare.

Nella medesima costa si troua un Regno chiamato di Benin, lontano dalla linea equinotiale uerso il Nort[e], cinque o sei gradi, il Rè del quale è cattolico e si tratta con gran polizzia all'usanza d'Europa, e sarebbe molto facile la conuersione de quei popoli circonuicini, et ogni sei anni uà in quel Regno da S. Tomè un Sacerdote, e fermatouisi 15 giorni, ritorna alla detta Isola.

APF — *Memoriali*, vol. 412, fl. 26.

---

(1) A designação estropiada de *Insulam Nouon* e de *Regnum Bonin* e *Bouin*, corresponde, exactamente, à Ilha de Ano Bom e ao Reino de Benim, no golfo da Guiné.

NOTA — No verso do documento pode coligir-se, em letra do Secretário da Propaganda Fide, Mons. Ingoli, a data de 17 de Julho de 1646, confirmada pelo documento seguinte:

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Estensi de Missionibus faciendis in Insulam Nouon (1), ad occidentale Affricae iacentem, et ad Regnum Bonin (1) in continenti Affricae praedicti lateris occidentalis, in quibus locis sunt Catholici sine sacerdotibus, et ad illos praefatae Insulae uisitandos, non nisi singulis sex annis ab Jnsula Diui Thomæ sacerdos unus accedit, et in præfato Regno Bouin (1) est Rex Christianus, qui habet subditos cum politia uiuentes. //

Sacra Congregatio iussit de praedictis locis, de personis mittendis, et de modo tenendo in expeditione Missionum praedictarum diligentius informari eumdem Eminentissimum D. Cardinalem Estensem per fratrem Franciscum de Pamplona, Capuccinum Laycum.

APF — *Acta*, vol. 17 (1646-1647), fls. 162 v., n.º 12, Congregação XXXV, de 17 de Julho de 1646.

135

CARTA DE FREI ÂNGELO DE FARNESE À PROPAGANDA FIDE

(17-7-1646)

SUMÁRIO — *Oposição do provincial de Roma à partida do missionário, seu castigo por pretender ir para o Congo e pavor suscitado no convento entre os outros religiosos.*

Eminentissimi e Reuerendissimi Signori

Frat' Angelo da Farnese, Capuccino, diuotissimo Oratore dell'EE. VV. R.me, humilmente l'espone, come li giorni passati essendoli stato detto dal P. Ildefonso da Milano, Compagno del M. R. P. Procuratore, se egli fosse andato uolontieri alle Missioni del Congo (1), scriuendo quel Padre Prefetto que *messis est multa, sed operarij pauci,* et hauendo questo accettato uolontieri l'offerta del Padre e preparandosi per quest'effetto, dal P. Prouinciale gli ne fù ascoltata la colpa in publico refettorio di Roma, alla presenza di più di 150 frati, con parole pungitiue, in modo che li poueri frati nõ hanno più ardire di domandare d'andare alle Missioni, come se questo fosse cosa poco honorata, e infame, dubitando anche di nõ essere perseguitati dal detto P. Prouinciale, si come fà all'Oratore, poiche nõ solo l'hà mortificato in publico, ma di più hà prohibito ad un frate, il quale s'era offerto d'andare per suo Compagno, che nõ pratichi ne parli con quello, e che nõ uada nella cella d'un'altro

(1) No original: Gongo.

jnfermo, per rendergli odiosi e il frate e la Missione, onde supplica l'EE. VV. R.^{me} uoglino prouedere cõ la loro prudenza al detrimento notabile che riceue tanto la Religione quanto la Chiesa stessa del gouerno di questo Prouinciale. Che il etc. Si riceuerà per gratia. Quã Deus.

APF — *Memoriali*, vol. 412, fl. 41.

NOTA — O assunto foi tratado em sessão cardinalícia de 17 de Julho de 1646, como se vê a fl. 46 v.

136

PROBLEMAS DA MISSÃO DO CONGO PROPOSTOS PELO PADRE PREFEITO

(17-7-1646)

SUMÁRIO — *Resposta da Propaganda Fide aos quesitos do Padre Boaventura de Alessano — O problema da sucesão do Bispo do Congo e Angola — Ideia de Bispo* in partibus.

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Estense statum Regni Conghi ex relatione Patris Bonauenturae de Alessano, Praefecti Missionis Capuccinorum in praedictum Regnum. Jn qua primo. Ingressum suum cum suis Socijs in praefatum Regnum per fluuium Zaire significabat; 2.° fauores et gratias quas Missio suscepit a Comite Pinnae (1), magnate eiusdem Regni; 3.° statum Religionis Catholicae in eo Regno et operariorum penuriam; 4.° Mortem D. Aluari Regis, et successionem in Regnum D. Garziae eius fratris; 5.° Abusus et errores quos Missio in eodem Regno obseruabit. Videlicet: pluralitatem vxorum, venditionem filiorum infra decennium constitutorum etiam haereticis Hollandis; 6.° Baptismum administratum pluribus infantibus a quinquennio infra non baptizatis ob defectum Sacerdotum, quorum illud Regnum extrema penuria laborat; 7.° Regionem illam esse populatissimam, et propterea instabat pro noua Missione Capuccinorum, pro qua expediuit Fratrem Franciscum de Pamplona, Capuccinum Laicum, praecipuum Missionis Conghi institutorem et factorem, ob authoritatem qua pollet apud Regem Catholicum, et nonnulla petebat pro Missionis necessitate.

(1) Leia-se: Pindae.

Sacra Congregatio in primis iussit commendari diligentias praefati Fratris Bonauenturae ac Sociorum in praefata Missione inchoanda, et perficienda; 2.° inter Missionarios Conghi adscripsit infrascriptos Fratres Capuccinos, a Patre Procuratore Generali eiusdem Ordinis propositos, et approbatos, ad quem in posterum pro Missione praedicta Religiosis Capuccinis prouidenda uel augenda recurrendum esse dixit, et non uni tantum Prouinciae eamdem Missionem esse consignandam. //

Fratres autem a dicto Patre Procuratore propositi et approbati sunt qui sequuntur:

Frater Dionysius de Placentia Concionator, quem Sacra Congregatio declarauit Vicepraefectum huius Missionis in itinere; Frater Joannes Maria a Pauia, Concionator, Prouinciae Bononiae; Frater Bonauẽtura de Coreglia, Concionator, Prouinciae Aragoniae; Frater Luduuicus Antonius de Malega, Concionator, Prouinciae Andaluziae; Frater Franciscus de Veas, Concionator, Prouinciae Castellae; Frater Antonius de Teruel, Concionator, Prouinciae Valentiae; Frater Franciscus a Cilento, Concionator, Prouinciae Lucaniae; Frater Joseph a Pernambuc, Concionator, Prouinciae Castellae; Frater Petrus a Rauenna, Sacerdos, Prouinciae Romanae; Frater Antonius Maria a Monte Prandone, Concionator, Prouinciae Piceni; Frater Seraphinus a Cortona, Concionator, Prouinciae Tusciae; Frater Hieronimus de Monte Sarchio. Sacerdos, Prouinciae Neapolitanae; Frater Felix de Vigliar. Laicus, Prouinciae Aragoniae; Frater Joannes de Rouezzano, Laicus, Prouinciae Tusciae. //

2.° quoad petitiones Praefecti, Sacra Congregatio, de gladio uulgo stocho, benedicto a Papa, ad dictum Comitem Pinnae (1) mittendo, dixit pleniores informationes de dicto Comite a Fratre Francisco de Pamplona praedicto assumendas esse, ut in sequenti Congregatione possit ad huiusmodi petitionem precise responderi. Pro metalleis et coronis emendis, pro quibus

erit a Sanctissimo obtinenda benedictio cum indulgentia extraordinaria, ad Conghum deferendis, scuta decem decreuit. Pro reliquijs uero iussit adiri Eminentissimum D. Cardinalem Ginettum, S. D. N. Vicarium, et pro Agnus Dei eiusdem Sanctissimi Domini Vestium Custodem, et quoad licentiam negotiandi in Regnis Regis Catholici pro magistro nauis qui Missionarios duxit in Conghum, promittentis se ducturum semper quoscumque Missionarios ad Conghum dirigendos, si eam a praefato Rege Catholico, mediante Nuntio Hispaniarum consequatur, Sacra Congregatio iussit plenius informari Eminentissimum D. Cardinalem Albornotium, ut possit discuti huiusmodi articulus, an licentia sit a Rege petenda. Nomen autem magistri nauis est Joannes Bernardus. //

Et denique quoad Episcopum Angolae in locum mortui Episcopi creandum, ob necessitatem, quam de Pastore habet Conghus, Sacra Congregatio nihil potuit decernere, cum a controuersia inter Regem Catholicum et Lusitanos dependeat. Nonnulli tamen Patres dixerunt posse Sanctissimum aliquem creare Episcopum cum titulo *in partibus infidelium* cum administrationem Angolae et Conghi. //

3.° Quoad abusus, praecipue venditionem filiorum, Sacra Congregatio dixit huiusmodi contractum esse illicitum, praesertim si fiat cum haereticis, illumque pro posse, prudenter tamen, esse tollendum, sicut et alios abusus, quos Missionarij contra Legem Diuinam et Christianam disciplinam in eo Regno irrepsisse compererint. //

4.° Et postremo, Breue et Litteras petitas decreuit ad dictum Comitem et alios, ut in Memoriali.

APF — *Acta*, vol. 17, fls. 165-167 v., n.° 17. — Sessão cardinalícia n.° XXXV, de 17 de Julho de 1646. — *SRCG*, vol. 247, fls. 139-139 v.

NOTA — Na congregação cardinalícia de 3 de Agosto do mesmo ano foi tratado o problema da bênção do estoque para o Conde de Sonho, nos termos seguintes:

Referente eodem Eminentissimo D. Cardinali Albornotio infomationes assumpas de gladio a Sanctissimo Domino Nostro benedicto iuxta Praefecti Missionis Conghi petitionem, Comiti Pinnae (1), Domino principali in eo Regno, Sacra Congregatio audita aemulatione inter dictum Comitem et Regem Conghi existente, ita ut quanquam inter eos bellum exarserit, quae posset ob dicti gladij Missionem ad dictum Comitem augeri, cum praeiudicio Missionariorum, censuit pronunc non esse gladium praedictum ad praefatum Comitem mittendum, sed modo sufficere, ut ei gratiae agantur nomine Sanctissimi et Sacrae Congregationis de ijs quae praestitit et fecit pro prioribus Missionarijs.

APF — *Acta*, vol. 17, fls. 179-179 v., n.° 12.

137

CARTA DO PADRE JOSÉ DE LISBOA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA

(28-7-1646)

SUMÁRIO — *Tendo sido nomeado missionário para o reino dos Negritas e não se realizando tal misão, deseja ir para o Congo.*

Illustrissimo Señor, my Señor

Los dezeos que siempre he tenido de predicar el Santo Euangelio, en tierra de infieles, me ha obligado a solicitar con todos los medios posibles, y auiendo Dios nuestro Señor sido seruido de que la Sacra Congregacion, de Propaganda Fide, me hisiese honrra y fauor, de señalarme por uno de los Religiosos Missionarios desta Prouincia de la Andaluzia, de los frailes menores Capuchinos, de N. P.e San Francisco, *in Regnum Nigritarum,* por causa de las guerras, y falta de embarcaçion para aquellas partes, se dilata de tal suerte la Mission, que oy está imposibilitada. //

Por lo qual suplico a V. S.a Illustrissima se sirua de continuar el fauor, y conseguir de la Sacra Congregacion, uaja con los Religiosos que ande ir al Congo al mismo effecto de predicar nuestra Santa Fe. Pues como sabe V. S.a Illustrissima, embian a pedir mas Missionarios. Io le tengo notable affecto aquella tierra, y particular inclinacion, por saber la lengua que ally hablan. Y fiado en el amparo de V. S.a Illustrissima no tendran mys dezeos el logro que pretendo, a quien Nuestro Señor guarde como puede, y dezeo, para bien de su Iglesia. //

Deste Conuento de los frailes Capuchinos de Cadiz, en 28 de Julio de 1646 años.

Besa la mano de V. S. Illustrissima

Su menor Capellan

Fr. Joseph de Lisboa. Sacerdote Capuchino.

APF — *SRCG*, vol. 145, fl. 280.

138

CARTA DA PROVÍNCIA DE CASTELA AOS CARDEAIS DA PROPAGANDA

(27-8-1646)

SUMÁRIO — *Pedem uma missão de treze Religiosos seus, no Reino do Congo — Que fosse nomeado Prefeito o Provincial e um Vice-Prefeito — Que os missionários fossem examinados e aprovados prèviamente pelo Definitório provincial.*

Eminentissimi et Reuerendissimi Domini

Cum ex praescripto Domini Vrbani 8, atque Vestrarum Eminentiarum, Religiossi nostri Ordinis numero tredecim Missionarij, in Regnum Congi directi fuerint, qui vt certa relatione cognouimus, magnos progressus in vinea Domini atque in animarum salute procuranda breuissimi temporis spatio efecerunt; quae cum in nostra Castellae Prouintia nuntiata sint, multorum Religiossorum eiusdem Prouintiae ad laborandum in eadem Dei vinea et ad infidelium illius Regni animas ad aeternam vitam dirigendas, animi et affectus erecti sunt, maxime cum certo nouerint messem quidem esse magnam, operarios vero paucos. //

Quapropter enixe a Nobis deprecati sunt, vt ad Vestrarum Eminentiarum pedes humiliter postrati efflagitemus: vt huic Prouintiae Castellanae aliam Missionem ad praedictum Regnum Congi concedatis Missionariorum numero non amplius quam tredecim, vt Apostolici Collegij typum teneat. Et vt ad desideratum exitum dicta missio perducatur, humiliter petimus, vt Vestrae Eminentiae Patrem Prouincialem huius Prouintiae, qui pro tempore fuerit, praefectum eiusdem Missionis consti-

tuant, potestate eidem concessa, simul cum diffinitione eiusdem Prouintiae, examinandi, aprouandi et assignandi ad praefatam Missionem illos quos idoneos iudicauerint, et similiter Vicepraefectum constituendi. Et quia ex assignati aliqui infirmari, vel alio quopiam impedimento praepediri poterunt: vt Illustrissimus Sanctissimi in hispaniarum regnis Nuncius examinatos, et aprobatos a Prouinciali et Diffinitoribus, subrrogare possit, eidem Illustrrissimo Domino Nuncio commitatis, et gratias atque facultates ad ministerium praedictum exequendum prioribus Missionariis concessas, his Missionariis elargiatis. //

Illud etiam pro comperto habentes, Praelatos huius Prouintiae Missiones ad infidelium animarum salutem procurandas, a Sacra Vestrarum Eminentiarum Congregatione directas, summo affectu prosequtos fuisse, et nulla ratione eisdem infensos, solumque inordinatam aliquorum solicitudinem odisse, et execrasse, qui sine Praelatorum notitia et examine, seipsos idoneos superbe iudicantes, ad dictas Missiones assignari surreptitie curarunt. Ex quo maxima inconuenientia in dies oriri poterunt, et ex similium hominum numero multos in aliis Missionibus in India, atque in diuersis mundi partibus retrocessisse, et ad infidelium sectas ad cultum ventris et ad luxuriae faeces declinasse constat. //

Igitur, Eminentissimi Domini, Valete in Domino, et in ipso nos charos habentes, a vobisque enixe suplicamus vt his nostris litteris annuuentes, responssum benignum concedatis, vt ardentissimo Religiossorum huius Prouintiae Sancti Euangelij propagandi dessiderio fiat satis. //

Dattum Matriti, Toletanae diaecessis, die 27 Augusti anni 1646.

Vestrarum Eminentiarum humilimi serui et filij Prouincialis et Diffinitores Prouintiae Castellae Capucinorum //

aa) Fr. Leander a Murcia, Minister Prouincialis
Fr. Alexander a Valencia, diffinitor
Fr. Bonauentura a Toleto, diffinitor
Fr. Franciscus a Tecla, diffinitor
Fr. Bernardinus a Quiroga, diffinitor

Eminentissimi Reuerendissimi Domini
Cardinales S. Congregationis de Propaganda Fide.

APF — *SRCG*, vol. 110, fls. 1-1 v.

139

CARTA DO PROCURADOR GERAL DOS CAPUCHINHOS AOS CARDEAIS DA PROPAGANDA FIDE

(Julho — 1646)

SUMÁRIO — *O problema da provisão de missionários da Missão do Congo — Apresentação de novos missionários para aprovação da Propaganda Fide, destinados àquela Missão.*

Em.mi e Rev.mi Signori,

Il Procuratore Generale de' Capuccini espone humilmente all'EE. VV. RR.me come è impossibile il poter assegnare ad una sola, o più Provincie della sua Religione il provedere dè Missionarij il Regno del Congo; mentre ne una ne 3, o 4 Provincie assieme hanno tanta abbundanza de Frati di poterne somministrare la quantità, che richiede, e sempre più richiederà l'ampiezza di quel Regno, onde stima necessario lasciare la cura di tal facenda al Generale, e Comissario General della medesima Religione per provedere quel Regno de Frati atti ad un tanto ministero. E di presente attesa l'instanza del P. Prefetto di quella Missione propone all'EE. Loro li sottoscritti soggetti, Frati tutti dotati di spirito, e qualità bisognevole per il servitio di Dio, e propagatione della fede in quelle parti, frà quali ve ne sono sei de' nominati da quel P. Prefetto, mentre gli altri per la notitia che se ne ha, non sono molto approposito. Si è ancora havuto riguardo ad elegerne 5 delle provincie di Spagna per indurre que' Superiori à più facilmente addoperarsi per trovar l'imbarco per il Congo; però supplica humilmente l'EE. Loro ad approvare l'infrascritti come li più habili, ed

approposito, fra quelli si sono sin hora esibiti a questo Sacro Tribunale. Il che, etc.

P.° P. Dionisio da Piacenza P. Provincia di Bologna. E questo si potrebbe eleggere Vice Prefetto per il viaggio.
2.° Gio. Maria da Bologna P. Provincia di Bologna.
3.° Bonaventura dà Coreglia P. Provincia di Aragona.
4.° Luibi Antonio da Malega P. Provincia d'Andalucia.
5.° Francesco da Veas P. Provincia di Castiglia.
6.° Antonio da Teruel P. Provincia di Valenza.
7.° Francesco da Cilento P. Provincia della Basilicata.
8.° (Cortado).
9.° (Cortado).
10.° Serafino da Cortona P. Provincia di Toscana.
11.° Antonio Maria da Monte Prandone P. Provincia della Marca.
12.° Girolamo da Monte Sarchio Sacerdote Provincia di Napoli.
13.° Felice da Vigliar Laico della Provincia d'Aragona.
14.° Gio. da Rouezano Laico della Provintia di Toscana.

P. Simpliciano da Milano Procuratore e Commissario General de Capuccini supplica humilmente che li sopranominati siano ammessi da questa S. Congregazione come atti a tale Ministerio.

APF — *SRCG*, vol. 247, fls. 140-140 v.

140

MEMORIAL DE FREI FRANCISCO DE PAMPLONA AO CARDEAL PREFEITO DA PROPAGANDA

(Julho — 1646)

SUMÁRIO — *Propõe os meios que julga aptos para conduzir missionários às novas missões de Ano Bom e reino de Benim.*

†

Eminentisimo Señor

Fr. Francisco de Pamplona, religiosso lego Capuchino, dice que para que admitan religiosos en la Ysla de Nouó (1), an de yr por orden de Portugal o del gobernador de Santo Tomé, a quien está sujeta; que los que hubieren de yr al Reino de Benin podrán yr sin esta atenção, como mejor pareçiere a vuestra Eminencia. //

El medio que se le ofreçe es que la Sacra Congregación haga que Su Santidad haga la costa del nauio, que se hallará quien baya o flete nauio extranjero por cantidad de çinco mil ducados, con que se ba siguro de los enemigos de la fe. Asi mesmo se puede comprar un patachuelo, y aprestado y probeido de lo neçessario para yr a [h]açer este seruiçio a las almas, juzga que cuidandose de la caridad de los fieles, se podrá [h]açer a costa de tres mil escudos, que dé Su Santidad. //

Si no pareçieren a proposito los dichos, se le ofreçe uno de menor cantidad: casso que hubiere nauio que llebe los Religiossos al Congo, se compre un barco luengo con lo neçessario,

(1) Ano Bom, no Golfo da Guiné.

para que del Congo bayan los Religiosos a las partes referidas; costará el barco 600 escudos y el sueldo de los marineros 900 o mil. Si nada de lo dicho fuere a proposito, yr confiados en la Prouidençia diuina a ber qué dispone su diuina Majestad. Si la relación fuere corta, le disculpe la falta de salud con que anda dias [h]a. Respondera a todas las dificultades que se ofreçieren a la Sacra Congregación, a más de [h]aber relaçiones más dilatadas en poder de Monseñor Inguli.

Sierbo yndigno de Vuestra Eminencia

fr. Francisco de Pamplona //
yndigno Capuchino

APF — *Memoriali*, vol. 412, fls. 210-210 v.

141

ACÇÃO DE FREI FRANCISCO DE PAMPLONA NO REGRESSO DO CONGO A ROMA

(Agosto — 1646)

SUMÁRIO — *Vem do Congo a Roma pedir reforço de missionários para o mesmo reino — Procura excluir os italianos e nomear apenas espanhóis, para induzir ou reduzir aqueles povos à obediência política do Rei de Espanha.*

Il Prefeto del Congo rimanda due de suoi Compagni a supplicar il Papa si voglia degnare di mandar altri Frati per agiuto di quella Missione.

Nel principio di questo medesimo mese di Giugno giunse in Roma Fr. Francesco de Pamplona, Laico, che al secolo haveva servita la Corona di Spagna di Capitan generale per mare e per terra, e però restando molto grato à quella Corona anco nella Religione, fu ascritto dal Bonauentura d'Alessano, Prefetto del Congo, tra gli altri suoi compagni per l'impresa di quelle Missioni, e gli fu di non poca utilità per quel viaggio. Questo portò nuove come il detto Prefetto con gl'undici compagni assegnatigli era giunto in quel Regno l'anno avanti al fine di Maggio, con grandissimi patimenti e che volendo dar in terra nel Contado di Pinna (1), furono incontrati de vascelli Olandesi che l'intimorno guerra, e fecero il possibile per impedir lo sbarco, si che si trovorno più volte a gran pericolo della vita tutti li nostri, ma protetti dalla Diuina mano, alla quale caldamente s'erano raccomandati. //

Restati libri de quel pericolo furono ricevuti con singolar devotione et applauso da quel Conte e da tutto il popolo, e per-

(1) Leia-se: Pinda.

ché nella prima occhiatta di quel Paese s'accorsero che *messis erat multa, operarij autem pauci,* consigliati assieme tutti, si risolse che dovessero tornar indietro dui di loro, acciò più efficacemente dovessero alla S. C. de Propaganda Fide et al Papa la gran necessità di quei popoli ciechi et abandonati, senza alcuna guida per la strada del Cielo, acciò mosso à pietà la S. Santità con gl'Eminentissimi della sudetta Congregatione si compiacessero destinar in quelle parti maggior copia d'Operarij, giache molti dé nostri di diverse Provincie s'offrivano d'andare, e particolarmente della Provincia nostra Romana.

Ma giunto finalmente detto F. Francesco de Pamplona in Roma, senza il destinato compagno, qual era restato nel viaggio infermo, cominciò a trattare con la S. Congregatione e col Papa, per mezzo di alcuni Cardinali Spagnoli d'escludere i Frati Italiani da detta Missione, e di condurre solo Frati Spagnoli, per indurre e ridurre quei popoli del Congo alla devotione del Rè di Spagna. Ma essendole stato opposto gagliardamente sopra di ciò, fu rimossa in petto del P. Procuratore nostro Generale la nominatione de· Frati che devessero andare, quale nominò 6 Spagnoli et 8 Italiani di diverse Provincie, cioè dalla Provincia di Bologna il P. Dionisio de Piacenza et il P. Giovanni Maria di Pavia, Predicatori; dalla Provincia di Napoli il P. Gironimo da Monte Sarcio, Sacerdote; da quella di Basilicata il P. Francesco dal Cilendo, Predicatore; dalla Marca il P. Antonio Maria da Monte Prandone, Predicatore; dalla Toscana P. Serafino da Cortona, Predicatore e Fra Giovanni da Rovezzano, Laico, e dalla nostra Provincia di Roma il P. Pietro di Ravenna, Sacerdote di bonissimo spirito, Guardiano in atto nel Convento di Farnese, e però chiamato a Roma, dove fatte le necessarie provisioni e speditioni, alla fine d'Agosto di quest'anno 1646 s'inviò per Spagna in compagnia del detto F. Francesco da Pamplona.

APRC — *Annali della Provincia di Roma,* II vol., p. 209 e sgs.

142

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE ALESSANO AOS CARDEAIS DA PROPAGANDA FIDE

(3-10-1646)

SUMÁRIO — *Propõe-se enviar a Roma, como embaixadores do Rei do Congo, os Padres Ângelo de Valência e João Francisco de Roma, a relatar oralmente o estado religioso do país, que julgava em grande parte ainda crítão e católico.*

Eminentissimi Signori

Desiderando grandemente il Signor D. Garzia II, Rè del Congo, di mandare Ambasciatore á cotesta Santa Sede Apostolica, quale apertamente potesse á bocca manifestare al Sommo Pontefice, et all'Eminenze Vestre, le calamità e miserie, particolarmente spirituali, in che si ritroua il suo Regno, per mancamento de Ministri Euangelici, ne potendo per hora, per causa de uarij impedimenti, mandar alcuno de suoi con tal carico, mi hà fatta instanza, che io uolessi assegnar due de nostri Padri, quali desideraua mandarli costi per suoi Ambasciatori: e se bene per la penuria de Missionarij, e per la necessità in che si ritroua questo Regno di Operarij Euangelici, mi constringesse per una parte á non condescendere á tal dimanda; nondimeno considerando la grauità del fatto, mi sono risoluto, con il consenso degl'altri Padri qui presenti, di destinar á tal vfficio il Padre Angelo de Valencia, et il Padre Giouanni Francesco de Roma, Predicatori Capuccini e Missionarij Apostolici in questo Regno, quali per esser lett[e]re uiue, che potianno á pieno informare l'Eminenze Vestre dello stato miserabile di questo Regno, ancor che in gran parte Christiano e Cattolico, non

Demolição do convento dos Capuchinhos em S. Salvador para construção da igreja protestante Baptista

(*Missionary Herald*, Agosto-1898)

mi stenderò a darle relatione, tanto del felice successo della nostra Missione, come anco della inesplicabile deuotione di questo Rè alla nostra Religione, e della necessità che hà questo Regno di esser prouisto di Vescoui e Religiosi, rimettendomi in tutto e per tuto all'informatione che le daranno detti Padri; solo supplicarò humilmente l'Eminenze Vestre che per quel santo zelo, che hanno della gloria di Sua Diuina Maestà e della salute dell'anime, che si degnino sentir da detti Padri lo stato lagrimeuole in che si ritroua questo Regno, che già 160 anni in circa riceuè la Fede Cattolica, senza già mai hauerla perduta, e la necessitá che tiene di esser aiutato da cotesta Santa Sede Apostilica; e uista e ponderata tal necessità, uoglino per ogni modo dar soccorro et aiuto á queste pouere genti, quali *panem petunt, nec est qui frangat eis* (1); e qui finisco di più a darle humilissimamente, inchinandomele, con augurarle dal Signore il colmo dogni uera felicità. //

Da S. Saluatore, 3 de Ottobre 1646.

Di Eminenze Vestre Reuerendissime

Humilissimo e Deuotissimo Seruo nel Signore

Fra Buonauentura d'Alessano Capucino
Prefetto della [Missione].

APF — *SRCG*, 247, fl. 182.

(1) *Trenos*, IV, 4.

143

CARTA DE D. GARCIA II REI DO CONGO A D. FILIPE IV REI DE ESPANHA

(5-10-1646)

SUMÁRIO — *Manifesta a sua amizade pelo Rei de Espanha condenando as revoltas contra ele, especialmente a independência de Portugal — Ocupação de Luanda pelos hereges — Agradece desvanecido o envio dos Capuchinhos — Manda como embaixador Frei Ângelo de Valência.*

Sacra Real Magestad

Muito hei deseiado se offeressesse occasiaõ em que pudesse manifestar o affetto do meu coraçaõ para com a Pessoa de V.ª Magestade Cattholica, e sua Real Coroa: e o sentimento que hei tido das eleuacioes que contra elha ha auido. Este manifesté em publico dizendo meu sentir contra os rebelos de V.ª Magestade, quando elhos se persuadeuam auia de aprobar sua accion, e la de seu Rey entruso. Naõ dexó isso de gerar em seus animos aborresimento a minha Pessoa, e Reyno. El, e eu esperimentamos os danhos de estes desatinos, pois de lançe em lançe ha uindo hum Porto, e Plaza, que era de tanta importanza á V.ª Magestade Cattholica, em poder dos emfieis enimigos da nossa Santa Fé: os quais se bem se me uendem por amigos, me fazem o maior danho, priuandome do bem maior, empidendo quanto de sua parte podem ó ingresso dos Ministros Euangelicos em meu Reyno, que é o que sobre tudo sento. //

Para fugir tantos danhos, iuntamente agradecer á V.ª Magestade Cattholica á grande mercede, que ha feito á mim, e a tudo meu Reyno em dar embarcaçaõ si liure, e prouer de tudo

o necessario com tam franca, e liberal mano, como tam Catholico, e Christianissimo Rey aos Religiosos Capuchinhos Missionarios, que Sua Santidade me ha mandado, he resoluido suposto que agora naõ é possible uam algunos dos meus, nomear por meu Embaxador ó P.e Frei Angel de Valencia, Predicador Capuchinho, fidelissimo uassalho de V.a Magestade, e Missionario Apostolico em este Reyno do Congo. E representará á V.a Magestade fielmente, tudo ó que á bocca le tenho comunicado, e tam bem ó que Sua Santidade, como Padre e Pastor uniuersal da Igreja, será seruida recomendar á V.a Magestade em beneficio desta Christandade, e spero em Deus será meio efficas ó que tomo, para que se logram meus desejos de que ueia establecida e dilatada a Santa Fé Cattholica em meus Reynos, e em possessiaõ pacifica dos seus á V.a Magestade Cattholica, cuia Sacra, e Real Pessoa guarde ó Ceo. //

Congo 5 de Outubre 1646.

a) Rej dom Garcia †

AGS — *Secretarias Provinciales,* Maço 2639.

NOTA — De toda a evidência a carta foi escrita por um missionário Capuchinho, espanhol ou italiano, mais provàvelmente pelo próprio Fr. Ângelo de Valência.

144

PETIÇÕES DE D. GARCIA II REI DO CONGO A D. FILIPE IV DE ESPANHA

(5-10-1646)

SUMÁRIO — *Série de pedidos que o Rei D. Garcia envia a D. Filipe IV de Espanha, em matéria de armada para a conquista de Luanda, govêrno, minas e missionários Capuchinhos.*

Peticiones del Rey del Congo D. Garcia II, a la / Magestade Cahtolica del Rey de España / Nuestro Señor

1 — Primo que su Magestade Catholica se sirua embiar armada competente por mal al puerto principal de Angola, hechando parte della en el de Pinda, o Rios de Dandi, o Vengo, para que junto con su gente (que tendrá preuenida) pueda facilmente tomar la Ciudad y puerto de S. Pablo de Loanda.

2 — Suplica tambien que los Gouernadores que ponga alli su Magestad no sea vno solo, sino dos, para que con mas acierto y madureza esté gouernada aquella Plaça.

3 — Que a dichos Gouernadores les ordene conseruẽ siempre la paz y vnion con los del Congo, y se ayuden y valgan los vnos à los otros contra otros enemigos quando la ocasion lo pidiere.

4 — Que los tales Gouernadores, soldados o moradores que su Magestad embiare para recidir, o habitar en aquellas partes de Angola, en ninguna manera seã Portuguesses (1).

(1) Este documento, anexo ao precedente, pelo que lhe damos a mesma data, está escrito no mesmo espírito. Não admira, antes é natural, que para conseguir do Rei de Espanha o que lhe solicitava,

5 — Que se sirua su Magestad dar embarcaciõ a los Religiosos Capuchinos Missionarios que su Santidad embiare al Reyno del Congo.

6 — Suplica tambien se sirua su Magestad embiarle dos o tres mineros, hombres entendidos en la materia, para que descubrã las minas de oro y plata que ay en su Reyno.

AGS — *Secretarias Provinciales*, Maço 2639.

---

não quisesse que este lhe enviasse Portugueses. Dada a revolução e independência de Portugal, em 1 de Dezembro de 1640, o pedido era verdadeiramente desnecessário...

145

CARTA AO PAPA INOCÊNCIO X SOBRE A NOMEAÇÃO DOS BISPOS

(1646)

SUMÁRIO — *Que fosse confirmado o Bispo apresentado por D. João IV para o Congo — O expediente de Administrador Apostólico era sofístico, contra o direito e a própria bula da criação da diocese, portanto inaceitável.*

Beatissimo Padre

Hauendo inteso s'insta a la Santità Vostra per Administratore della Chiesa di Congo che amministri le cose, che non si possono hauer si non di Vescouo, e credendosse per certo, che il motiuo sia zelo della Religione, e della propagatione della fede, e proueder a la salute di quell'anime tanto necessitate, in ogni modo perche la Santità Vostra habbia maggior campo di eleger quello che sarà effetiuamente di maggior seruitio di Dio, se supplica a degnarse d'hauer benigna consideratione.

1.° Che i motiui, che hora si fano per la prouisione de Administratore sono gli stessi che fà Sua Magestà di Vescouo già di lui nominato. //

2.° Che Sua Magestà, la quale hà tanto senso di non si preiudicare nella nomina di quei Vescoui, non si potrà si non stimar delusa con una sola differenza di nomi, poiche secondo il *Ius*, li Administratori di Chiese Uacanti *habent potestatem ordinariam*, e non essendo d'altro canto li Vescoui si non Administratori delle Chiese, il stesso è prouedere di Administratori, che proueder di Vescoui. //

3.° Che non solo si potrà Sua Magestà estimar delusa con questa sola differenza di nomi, ma molto più è fatto di pre-

chedersegli per questa via il obtener della Santa Sede e Santità Vostra la prouisione è preiudicante al *ius* che hà, e al possesso. perche come ensegnano i Dottori, una uolta, che il Papa concede Administratori a la Chiesa Catredale per *oppositionem manus* preuidica al *ius elegendi et nominandi.* //

4.° Perche essendo la Chiesa di Congo, per expressa concessione della Sede Apostolica, *de praesentatione pro tempore existentis Regis Portugalliae utpote dotata ex eius redditibus,* come expressamente dice la Bulla della eretione, hauendo Sua Magestà nominato D. frà Christophoro di Lisbona, persona molto degna, non si può dire che non sia preiudicata dandogli. V. Santità Administratore, e non il stesso da lui nominato. Massime hauendo Sua Magestà della Sede Apostolica il *ius nominandi* li Administratori delle Chiese, che sono nelli suoi dominij, come ancora uene preiudicata leuandosegli il priuilegio che hà, de che non possa forastiero habber beneficio, ni meno Prelatura in suoi regni, e il contrario uerisimilmente la tale prouisione di Administratore, non solo non portarebbe remedio a i mali, che ui sono, ma causarebbe da uantaggio, per la raggione di Stato, grandi disgusti e consequenze, che la Santità Vostra, secondo la sua gran prudentia [e] zelo desidera euitare, non dando remedio, che porta certo pericolo al infermo, senza speranza di liuramento, contra quello che il *Ius* tanto racomanda; in la nomina d'Administratori non se deue attender al nome, ma a la intentione di qui nomina.

BADE — Cód. CVI/2-9, fl. 477.

NOTA — Sem data nem assinatura, o documento parece-nos ser de 1646, ano em que se tratava em Roma de solucionar o grave problema da provisão das dioceses ultramarinas de Portugal, à margem das normas estabelecidas pelas próprias bulas de fundação. Quanto ao autor julgamos que seja o Padre Nuno da Cunha, S. J., assistente da Companhia de Jesus em Roma e encarregado de negócios de D. João IV de Portugal.

146

CARTA CREDENCIAL DO REI DO CONGO AOS EMBAIXADORES CAPUCHINHOS

(5-10-1646)

SUMÁRIO — *D. Garcia-Afonso II nomeia seus embaixadores à corte de Roma dois missionários Capuchinhos, um espanhol e outro italiano, com plenos poderes em matérias importantes a tratar para bem e utilidade da coroa do seu reino.*

LITTERAE CREDENTIALES

Beatissime Pater

Hisce meis credentialibus litteris et scriptura, a me subscripta et sigillo meo regio munita, constituo et declaro oratores meos ad Sanctitatem vestram RR. patres fr. Angelum a Valentia et fr. Joannem Franciscum a Roma, concionatores capucinos et hujus regni Congi missionarios apostolicos, iisque omnem meam potestatem et facultatem loquendi, et materias cum Sanctitate vestra, bonum et utilitatem hujus coronae Congensis concernentes, tractandi haud aliter, ac si ego personaliter vel in propria mea regia persona id agerem, attribuo; hinc et ipsis plena in omnibus adhibeatur fides, et omne id quod ipsis tractabunt et determinabunt cum Sanctitate vestra. ego ceu bene factum, firmum et validum habeo.

Congi, 5 Octobris 1646.

Sanctitatis vestrae

Filius obedientissimus

Rex Dom Garcia

GIOVANNI FRANCESCO ROMANO — *Relazione della Missione de Frati Capucini al Regno del Congo,* Napoli, 1648, p. 50. — MICHAEL A TUGIO — — *Obr. cit.,* VII, p. 197. — PAIVA MANSO — *Historia do Congo,* Lisboa, 1877, p. 187-188. — D. JOSEPH PELLICER DE TOVAR — *Mission Evangelica al Reyno de Congo,* Madrid, 1649, fl. 38 v.

147

CARTA CREDENCIAL DO REI DO CONGO AOS EMBAIXADORES CAPUCHINHOS

(5-10-1646)

SUMÁRIO — *Vide documento precedente.*

Copia della lettera di Credenza, che il Rè del Congo scriue à Sua Santità per li suoi Ambasciatori

Per questa mia lettera di Credenza e scrittura da me fermata e sigillata con il sigillo delle mie Armi Reali, constituisco, e dichiaro per miei Ambasciatori à Vostra Santità li R. R. Padri Frat'Angelo da Valentia, e Fra Giovanni Francesco Romano, Predicatori Capuccini, e Missionarij Apostolici in questo Regno del Congo, e consegno loro ogni mio potere, e facoltà, come se io personalmente, e per mia propria persona Reale lo facesse, poter dire, apportare, et allegare in tutte le materie, che sono importanti per bene et vtilità di questa Corona del Congo con Vostra Beatitudine, et in tutto dargli intiero credito, e tutto quello che trattaranno, e determinaranno con Vostra Santità in mio nome, lo dò per ben fatto, fermo, e valido.

Congo 5 di Ottobre 1646.

Figlio obedientissimo di Vostra Santità

Rè D. Garzia.

BADE — Cód. CVI/2-9, fl. 518.

148

CARTA REVERENCIAL DO REI DO CONGO AO PAPA INOCÊNCIO X

(5-10-1646)

SUMÁRIO — *Rende afectuosa reverência ao Papa, como rei católico, e agradece o envio de missionários evangélicos — Pede que lhe sejam enviados, para o futuro, missionários Capuchinhos, bem como Bispos para sagrarem outros Bispos, ordenarem sacerdotes e estabilizarem a religião.*

LITTERAE REVERENTIALES

Beatissime Pater

Praesto Sanctitati vestrae toto mentis affectu obedientiam, ceu filius S. Romanae Ecclesiae, simulque grates reddo debitas pro sollicitudine, qua ministros evangelicos mihi pro hoc regno Congi mittere intendit.//

Supplico Sanctitati vestrae, ut ii quos deinceps ablegavit, sint fratres S. Francisci, capucini nuncupati, cum ego et totum meum regnum illos aestimet, ceu veros Dei servos, et pariter ut sint in amplo numero, cum regnum sit vastum, et in eo nonnisi 16 sacerdotes reperiantur, ob quam penuriam populus in spiritualibus non parum patitur. //

Rogo itidem Sanctitatem vestram, ut cum ministris evangelii etiam episcopos ad hoc regnum mittere dignetur, quatenus alios episcopos consecrare, sacerdotesque ordinare possint, et ita religio catholica in regno firmius stabiliatur, et perduret. //

Tandem obsecro, ut gratias illas, quas pro universali hujus regni commodo impetrandas oretenus meis oratoribus commisi,

et quas scriptotenus ideo, ne sim taedio, non exprimo, impertiri non gravetur Sanctitas vestra, cujus personam et dignitatem supremam Dominus, etc.

Congi, 5 Octobris 1646.

Filius obedientissimus Sanctitatis Vestrae

Rex Dom Garcia

GIOVANNI FRANCESCO ROMANO — *Obr. cit.*, p. 50 — MICHAEL A TUGIO — *Obr. cit.*, VII, p. 197. — PAIVA MANSO — *Obr. cit.*, p. 188-189. — PELLICER DE TOVAR — *Obr. cit.*, fl. 38 v.

149

CARTA REVERENCIAL DO REI DO CONGO AO PAPA INOCÊNCIO X

(5-10-1646)

SUMÁRIO — *Vide documento precedente.*

Copia della lettera, che il Rè del Congo scriue / a Sua Santità, de / lingua Portoghesa in Italiana

Rendo a V. Santità, con tutto il mio affeto, obedienza come figlio che sono di Santa Chieza Romana, e giuntamente le rendo la debita gratia del pensiero che hà di mandarmi Ministri Euangelici per questo Regno del Congo; e chiedo à Vostra Santità che quelli che da qui auanti mi mandarà, siano frati di S. Francesco Capuccini (1), perche io, e tutto il mio Regno gli stimiamo molto, come ueri Serui di Dio: e che di più siano in buon numero, perche il Regno è grande, et in tutto il Regno non ui sono se non sedeci Sacerdoti; per la qual cauza i Popoli patiscono molto nello spirituale. //

Chiedo ancora à Vostra Beatitudine, che con li Ministri euangelici si degni mandar Vescoui per questo Regno, perche possino consecrare altri Vescoui, et ordinar Sacerdoti, et in questa maniera uenga à perseuerare la Religione Catholica nel Congo; e finalmente concedermi le gratie che io hò communicato à bocca alli miei Ambasciatori, per ben vniuersale di questo Regno, le quali non pongo in scritto per non tediar à

(1) É perfeitamente visível que a carta foi inspirada pelos missionários capuchinhos.

Vostra Santità; la cui persona, e dignità suprema conserui Nostro Signore per il bene della Christianità.

Congo 5 di Ottobre 1646.

Rè D. Garzia.

BADE — Cód. CVI/2-9, fl. 518.

150

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(9-10-1646)

SUMÁRIO — *Recepção dos Capuchinhos em Amesterdão — Seus trabalhos apostólicos nesta cidade — Excepcional fervor dos católicos holandeses — Estima dos hereges pelos Capuchinhos — Partida do Padre Taggia para Lisboa.*

Ill.^mo^ et Rev.^mo^ Signor

Per altre due mie ho avisato V. S. del recetto misero nostro di Angola in Amstradamo, di che in questa mia non devo dire altro, per haver duplicati l'avisi; hora mi resta informare V. S. Ill.^ma^ della missione d'Amstradamo, instato in ciò da molti, tanto secolari, quanto nostri Religiosi Cappuccini: specialmente dal M. R. P. Mario, Vicario Generale *in partibus;* saprà dunque V. S., come trovai vera, et realmente. La primitiua chiesa in questa Città, et bene questa S. Pasca passata passorono il numero de communicanti ben 2000, anzi intesi sino al numero di 3000, sono già ben dua millia figliole spirituali con voto di virginità. Non posso spiegare la devotione di tali cattolici, il calore, la stima fanno delle cose divine et de sacerdoti, ma il numero de missionarij non è molto evidente, si che ben spesso alla Pasca, come intendo, restano molti senza potersi confessare, et certo che io chiamo ben aventurati li PP. Missionarij di queste parti, quali se non riducono in molto numero li eretici all'obedienza della Romana Sede, confermano però molto bene li loro fratelli. //

Hora avedesi Ill.^mo^ Signore, haver in queste parti li Padri nostri Cappuccini la sua missione li anni passati, hora di presente sono, salvo che quatro in numero in più parti divisi, ben discosti l'uno dall'altro molte leghe, per haver li Padri nostri revocati albuni, con buoni fondamenti crederò io, pure sucedese grande pregiudicio a tali anime, che bramano tanto li Padri Cappuccini, in difetto de quali succedetero alcuni gravi inconvenienti, ch'il P. Mario suddeto si condolse meco molto ardentemente: quando paresse bene a V. S. Ill.^ma^ proponer ciò in Congregazione, mi rimetto, poichè, *verum fateor,* Li Padri Capuccini per conditione di loro professione sono molto stimati, et dico dell'eretici, consideri V. S. Ill.^ma^ il caso:

Noi Padri venuti dal Brasile, per tre volte andavano per la città d'Amstradamo in santo habito, et sebene il concorso dietro à noi era numeroso ben di migliare di persone, pure niuno ardì farci alcuno affronto, ne pur per segno, anzi che veneravano le nostre persone con molta compassione, sino uscire una publica voce (questi sono S. Apostoli di Gesù Christo): et da molti erauamo visitati, et alcuni di loro teneri alla conversione, me pregavano non partirmi, che faria più frutto ivi che fra negri, et che dal molto Rev.^do^ P. Mario et da Catolici communiter fu stimato à miracolo, facendomi instanza li Signori Governatori, (meco passati con ogni possibile benignità) mutati l'habito da religioso, per oviare à qualche accidente, concludendo poi che niuno era più efficace à formare li cattolici Romani nella loro religione et convertire ad essa li altri d'altra, quanto questo habito, pigliando l'habito alle mani etc.

Se paia bene dare in ciò alcuna provisione, mi rimetto altre tornatene aviso il nostro M. R. P. Generale proveda de Padri missionari Fiamenghi. Parte domani per Lisbona per dar scarico di mie persone a quel Rè, et vedere che cosa si possa sperare di quella parte per incaminarsi novamente a Congo,

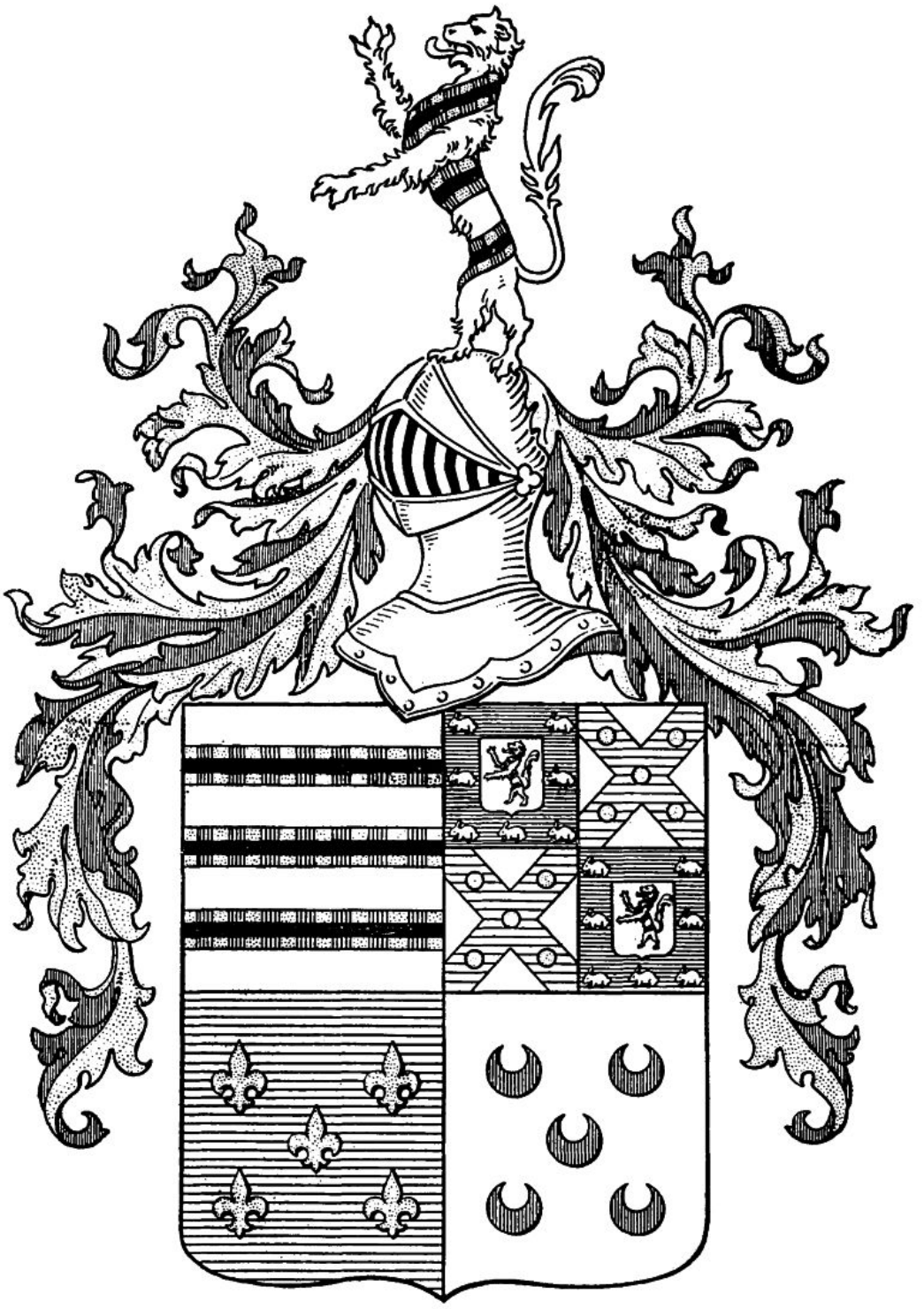

Brasão de Francisco de Sotomaior
No seu túmulo na igreja de Mesão Frio

(*Arquivos de Angola*, 1943)

d'ogni cosa pontualmente aviserò V. S. Ill.ma; non altro che baciare le mani et pregarli dal Cielo, ogni vera exaltatione.

Amstradamo, li 9 ottobre 1646.

Di V. S. Ill.m et Rev.ma

Servo devotissimo

Fr. Bonauentura di Taggia, Cappuccino
V. Prefetto de Congo.

Ricordo a V. S. Ill.ma quando la Sacra Congregazione habbia per bene, ritornasi a Congo, dove desidero, più che mai morire et finire li miei giorni, *ut dicam cursum consumavi* — consequentemente bisognando fermarmi in Portugalo, saria conveniente mi si mandassero due religiosi, per non stare cosi solo senza havere un fratello a cui mi confessassi, et quando giudicassero bene ciò, La priego con ogni possibile instanza farmi asignare un certo P. Lorenzo Surio, della Provincia di Genova, *ille, inquam qui audivit in choro per pluras vices (dum oraret pro missione nostra), haec verba, nesciens à quo: Non est qui portet, non est qui portet,* etc.

Essendo molto ben necessarij Religiosi animosi, èt qualificati, *nonisi decet missionarium apostolicum esse delicatum, bene scio, et bene expertus sum praxi,* etc.

V. S. Ill.ma non permetta, se cosi li parerà, secondo Dio, resti io excluso, ma confermato, volendo et desiderando sopra modo morire tuto questo sarcino, etc. [fl 316].

APF — *SRCG*, vol. 94, fls. 313-313 v. e 316.

151

CARTA DA PROPAGANDA FIDE AO PROVINCIAL DA ANDALUZIA

(15-10-1646)

SUMÁRIO — *Estranha a exclusão do Padre João de Vergara da missão para que fora nomeado e manda que, removidos os obstáculos, parta aquele missionário para a sua missão.*

Ancor che non paia credibile à questa Sacra Congregatione de Propaganda Fide che la Reuerentia Vostra habbia escluso il Padre Giouanni di Vergara dalla missione delli Negriti, che egl'approuato già per idoneo dal diffinitorio di cotesta Prouincia, hà ottenuto dalla medessima Sacra Congregatione, alla quale è stato proposto per uia di Monsignor Nuntio di N. Signore in Ispagna, con tutto ciò, desiderando la sudetta Sacra Congregatione che si osseruino dai Prefetti li decreti, hà hauuto per bene d'auuertirla, come fà per mezzo della presente, che li Missionarij non possono senza il *placet* della Sacra Congregatione essér rimossi dalle loro missioni, ò mutati. Dourà però Vostra Reuerentia, caso ch'ella hauesse per qualche accidente, ritardata sin hora l'andata del detto Padre, leuare ogn'impedimento, si che egli possa trasferirsi con li suoi compagni alla missione assegnatali, con auuisar poi quà quanto ella haurà operato, e Dio la prosperi. //

Roma, 15 8bre [Ottobre] 1646.

APF — *Lettere Volgari*, vol. 24, fl. 126.

152

CARTA DO PADRE BOAVENTURA DE TAGGIA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(16-11-1646)

SUMÁRIO — *Regressa da Holanda a Lisboa — Desfaz as más impressões do Governo contra os Capuchinhos missionários no Congo — Deseja voltar para o Congo — Pede lhe enviem dois companheiros, em especial o P.e Lourenço Súrio.*

Ill.mo Signore mio Osseruandissimo

Arriuai, Ill.mo Signore, d'Amstradamo, di d'onde due mie scrisse á V. S. Ill.ma, hieri l'altro in Lisbona, per comparire auanti sua maestà, et leuare ogni raggione di sospeto in questi delicati tempi; quando apena arriuai in terra, et intrato in casa d'una signora nostra benfatrice, intesi che sua maestà mi douea sicuramente carcerare per le grandi cose che si diceuano pubblicamente contro li nostri Padri di Congo, et di noi, quali spaciati da sua maestà cõ tanti fauori, all'aperta in Congo faceuano le parti di Castella, cõ grandissimo pregiudizio della Corona di Portugallo, cõ cento et mill'altre imposture; restai a questo far di modo et giudicai esser uoluntà et grande giudizio di Dio l'esser tornato à dietro, sebene cõ tanti trauagli et miserie, perche riaprisi la porta della missione, ficiata e chiusa cõ tanti catenaci.

Questo inteso cosi, uestito d'habito secolare uenuto d'Olanda, comparui al Signor Conte came[re]ro maior di S. Magestade et al Signore Secretario di Stato, perche uedessero l'innocenza nostra et d'altri nostri Padri; doppo due giorni comparui

á parlare al Rei et Signora Regina, quali uiste l'imposture et intesi li nostri trauagli, cõ altri seruizij fatti alla Corona, religiosamente si mossero cõ tanta compassione et amore uerso di me, che mai riceuati tanta sodisfatione á segno tale, che mi pregò S. Magestade instantemente li facessi un traslato di quanto haueuamo passato in si lungo uiaggio et prigionia á mano d'eretici; ne mi spedí da S. Magestade che prima non li presentasi petitione di ritornare a Angola et Congo, cũ prima bona occasione, et mi rispose esser contentissimo di quanto l'hauea discorso, ma che mi responderia findo prossesso in altro giorno; il certo sarà, come intendo, tanto dal Signor Fugine, Camerero maior, et ambasciatore di Francia, che potrò ritornare; ne facio parte a V. S. Ill.ma per più rispetti, massime per quelli che mi partecipò il Signor V. Collettore hauer scritto in Roma non esser bono si mandino altri Padri Missionarij per Portugalo, poiche spero in Dio benedetto di ricauare potet passare altri Padri non solo per India ma per Congo, tanto più che il Signor ambasciator di Francia á instanza dell'Eminentissimi Cardinali d'Estrés et Grimaldi, trauaglia in ciò efficacemente, ma s'acerti V. S. Ill.ma che il mio arriuo in Lisbona gioua in estremo.

Desidero me si mandino quanto prima almeno due padri, per trouarmi cõ un laico solo, saltẽ per confessarmi (morto uno compagno in naue, e l'altro molto amalato inuiai d'Amstradamo á Roano per curarsi, fatto però inhabile per andare più per mondo), ma digià, Ill.mo Signore s'auerta, niuno sij vassalo del Rè di Castella, di che sò certo hauer scritto quanto auiso due volte in Roma, et pure hanno inuiato il P. Zaccaria da Finale per Prefetto della missione dell'Indie, cõ esser vassalo di Spagna, che una cosa cõ l'altra fu causa esser rimandati cõ tanto rigore improuisamente; uno di questi Padri desidero sij il P. Lorenzo Surio, sacerdote della prouincia di Genoua et l'altro goderò sij predicatore; intratanto poi s'anderà negoziando per altri.

Non altro, li bacio le mani et priego dal Cielo á V. S. Ill.ma il colmo di sua uera exaltatione.

Lisbona, li 16 nouembre 1646.

Di V. S. Ill.ma

Seruo humilissimo

f. Bonauentura di Taggia //

Cappuccino Indegno.

A cui sogiongo che il signor ambasciatore di Francia scriue del medesimo tenore all'Eminentissimi d'Estrés et Grimaldi.

Saluto infinitamente il signor Domenico (?) Verusio.

APF — *SRCG*, vol. 97, fls. 157-158 v.

153

CARTA DE ANTÓNIO TELES DA SILVA A EL-REI D. JOÃO IV

(18-12-1646)

SUMÁRIO — *Despacho de missionários para Angola — Mau sucesso dos navios e traição dos holandeses, aprisionando-os — Vitórias do governador de Angola e sua morte — Ataques holandeses à Quiçama, onde mataram 80 portugueses.*

Senhor

Dous nauios despachey deste porto para Angolla, hum em que embarquey os frades Capuchos Missionarios Apostolicos, a que V. Magestade se seruio mandarme que desse nauio, e passagem para aquelle Reyno, e outro com huã carta que V. Magestade me ordenou que remetesse com breuidade ao Gouernador Francisco de Sottomayor. Tambem do Rio de Ianeyro foram outros dous nauios de mayor porte. E todos quatro tiueram infeliz successo naquella costa, porque a hum dos do Rio de Ianeyro deixaram os Directores da cidade de Loanda entrar como amigos, e despois o tomaram por perdido, & ao outro renderam huãs naos suas, hauendo pelejado dous dias. E aos que daqui foram, os fizeram dar á costa. E aprisionando todos os Portuguezes, que nelles hião, despois de os hauerem feito trabalhar em suas fortificaçoens alguns mezes, os embarcaram todos em hum nauio para o Reciffe de Pernambuco. E chegando a elle com huã fragrata de sua guarda, deram em huã noite, os mesmos Portuguezes (que eram oitenta e seis) á costa, por industria, no porto da Candellaria, donde se saluaram, e ficam naquella campanha.

Estes contam que heuendo o Gouernador Francisco de Sottomayor desbaratado a Raynha Gynga, de quem alcançara grandes victorias, tomandolhes ricos despojos, e quinhentas armas de fogo, e sigurando a conquista toda dos Souas confinantes, morrera em breues diaz com alguãs suspeitas de veneno. //

Com grande sentimento meu dou a V. Magestade esta noua, por hauer V. Magestade perdido nelle hum vassallo de grandes esperanças, porque a prudencia, valor & desinteresse com que gouernaua, e fazia respeitar as armas de V. Magestade, era muy parecido ás obrigaçoens de verdadeiro Portuguez: e promettiam estas felicidades, com que entrou a gouernar aquelle Reyno, outras muito mayores nelle, se viuera; ainda que o duuidem as informaçoens de alguns sugeitos, aqui nam pareciam bem suas acçoens, sendo todas effeitos do amor e zello, com que sempre se dezejou adiantar no seruiço de V. Magestade. Tambem affirmão, que fizeram os Holandezes huã saida para a parte que chamaõ da Quiçama, e ally mattaram oitenta Portuguezes, e catiuaram alguns. E para que tudo seja prezente a V. Magestade com mais particularidade, me pareceu remetter nesta embarcaçam a Manuel Soarez, piloto de hum dos nauios que mandey aaquelle Reyno, o qual representará a V. Magestade o estado em que elle fica. //

Guarde Nosso Senhor a Real Pessoa de V. Magestade como a Christandade e todos seus vassalos hauemos mister. //

Bahya, 18 de Dezembro de 1646.

a) Antonio Telles da Silua

AHU — *Baía*, cx. 5.

154

CARTA DE FREI FRANCISCO DE PAMPLONA AO SECRETÁRIO DA PROPAGANDA FIDE

(22-12-1646)

SUMÁRIO — *Concedida a missão do Congo e de Darien — Projecto de missão em Benim — Que se conceda a Missão do Congo à Província de Castela — Assistência à Missão.*

La Pace del Signore

Sia ne nostri cuori. Il Signore Dio si è degnato che Sua Maestà Cattolica habbia concesso tutto quello che hò domandato per le due missioni. V. S. Ill.ma lo raccomandi à Dio, et gli domandi che nel tutto si faccia la sua diuina uolontà. Ci hà permesso la missione di i Negri, per doue condurrò i frati al Congo, et hà dato licenza per che uadano li quatro frati. //

Subito trattarò di andare à Seuiglia, per trouare chi uoglia condurre i frati, et dello stato delle cose l'auuiserò. //

Li due spacci che aspettaua della Sacra Congregatione per poter lasciare due altri frati in un'Jsola, richiedendolo l'opportunità, non si sono hauuti, et si l'hauesse ò che Monsignor Nuntio lo potesse fare, farebbe questo seruizio à Dio, et si V. S. Ill.ma uuole rappresentare alla Sagra Congregatione che conuiene dar'autorità ad esso Monsignore: perche in simili casi si scusi lo ricorrere à Roma, essendo causa la dilatatione che si lasci di godere del seruizio delle anime. Jo non domando per me, perche non sono degno, ne meno dell'impiego che tengo. Faccia V. S. Ill.ma quel che sarà il maggior seruizio di Dio. Con ogni rassegnatione dico Signore, che si in Darien si farà frutto, et io se non mancherò, uoglio tornare à fare altra missione al Regno

di Benin, che sono christiani e non hano sacerdoti ed altre parti. V. S. Ill.ma mi risponda, che con questo resterò sodisfatto, poiche à me non tocca far altro che rappresentare, et desidero ancora che V. S. Ill.ma credi non hauere altro fine, che il magior seruizio di Dio.

Questa Prouincia di Castiglia desidera la missione che si hà per il Congo: importa ch'ella lo rappresenti à cotesti Signori et che gli si conceda, perche si non uogliuo che uadano, altri non anderanno, essendo potenti appresso S. Maestà et suoi ministri: et si il Prouinciale presente non si fosse mostrato fauoreuole, penso che gl'altri non si sariano mostrati tanto indifferenti. //

La Missione del Congo richiede molta assistenza; la quale non può essere come conuiene, perche quà si fanno le prouisioni, et sono grandi, essendo per poueri: si hà mancamento di commerzio, et per inuiare i frati [quando] conuengano stanno ancora lontani quegli di questa Prouincia; lo ricorrere per tutto ciò à Roma è cosa molto douuta, si haurà corrispondenza pronta et sicura V. Ill.ma farà quello che più conuenga.

Madrid, 22 Decembre 1646

Minimo Seruitore

F. Francesco di Pamplona, Cap.

APF — *SRCG*, vol 145, fls. 227-227 v. — Cfr. *Ibidem*, fl. 259. — Lázaro de Aspurz, *La Personalidade de Fray Francisco de Pamplona, a través de sus Cartas*, em *Estudios Franciscanos*, 1952 (53), n.º 283, p. 99-100. Texto algo diferente, em tradução espanhola, em pormenores sem importância.

APÊNDICE

74-A

PARECER SOBRE O LOCAL DO DESEMBARQUE DO SOCORRO ENVIADO A ANGOLA

(6-2-1645)

SUMÁRIO — *Os oficiais partidos da Baia no socorro de Angola pedem que lhes seja facultado escolherem o melhor local para o desembarque, uma vez chegados àquela costa.*

Em cumprimento do pareçer que V. S.ª nos manda que demos sobre o porto ou paragem que na costa de Angolla se deue eleger para se lançar em terra o socorro que S. Magestade hé seruido mandar que V. S.ª ynuie desta Praça áquelle Reino, a cargo do capitam mor Antonio Te[i]xe[i]ra de Mendonça e do sargento mor Domingos Lopez de Siqueira, e que caminhos se deuem seguir para que com mais facilidade dar condução das moniçoẽs e menos risco de sermos presentidos dos Olandezes e obujados dos ynimigos naturaes daquellas prouinçias, se possa yntroduzir o dito socorro em nossas Conquistas, auendo nós comunicado esta materia com os pilotos mais práticos naquella costa, e entre as pessoas de mayor experiençia daquellas partes e certoĩs, que nesta Bahia nos achamos; nos paresse por rezoluçaõ comua de todos, que partido este socorro com o fauor deuino, nos dous nauios e barco de S. Magestade, que V. S.ª foy seruido mandar aprestar para esta jornada, se tome ao menos altura de trinta graos, e segurada a derrota terra de quinze thé catorze e em se fazendo os pilotos por altura do sol com Benguella, se uá correndo a costa tão desuiado de terra que só do tope se leue a huã vista até onze graos, aonde se cozerão com terra a uer o Cabo Ledo, por cinco e seis brassas, e entre elle e o Rio Quanza, tres legoas antes do dito Rio, dem fundo e

lansem o socorro, que hirá já preuenido, cõ toda a breuidade que ser possa, e com a mesma se façaõ os nauios á vella para esta Bahia; e dahy marcharemos até o Presidio de Moxima, primeira fortaleza nossa, pelos altos do Rio Quanza, donde auizaremos ao Senhor Pedro Cezar de Menezes, para que nos mande Socorro de negros, para ajudarem a conduzir as moniçoẽs; e sendo cazo (o que Deus não permita) que nos apartemos por algum acidente do tempo, e nos naõ tornemos a encontrar, vamos tomar a mesma altura e meter na enseada do Rio Quicombo, entre Bemguella e Cabo Ledo; e o primeiro nauio que ally chegar espere oito até dez dias pellos mais companheiros, com as muniçoẽs e gente dentro, por mais segurança da saude; e naõ chegando, se lançe a gente e tudo o mais em terra, se faça o nauio na uolta desta Bahia, e fique a gente ally esperando o tempo que mais lhe pareçer, fazendo fogos em cruz, para que enxergando os os que vierem, se cheguem ao dito porto; e naõ chegando os mais nauios, e uirem os que estiuerem em terra dezemganados de naõ ser yá tempo de os esperarem, se uaõ a toda a fortuna em demanda do Senhor Gouernador Pedro Sezar de Menezes, deixando cruzes na praia e pellos caminhos por donde forem, para sinal de que ally estiueraõ, e terem entendido por donde foraõ; e sendo cazo que cheguem os mais nauios a tempo que achem a gente em terra e o outro nauio uindo para esta prassa, lansem ahy todo o mais restante do socorro; e se estiuer aynda o dito nauio, se yncorpore[m] todos se uaõ costa abaixo alcançar o socorro na dita parte antes referida, emtre o Cabo Ledo e o Rio Quanza; mas se no tempo que se esperar na emseada de Quicombo, com a comunicação dos Souas vezinhos nos franquearem e segurarem o passo, paresendo nos confidentes e ynclinando os a nós cõ os farregoulos que V. S.ª hé seruido mandarnos dar para este effeito, nos parece que V. S.ª se sirua deixar a nosso arbitrio a eleição dos caminhos que deuemos seguir, porque lá poderemos conhecer melhor as comunicaçoẽs ou ynconvenientes que pode-

rão rezultar de irmos antes por hum que por outro caminho, e por qualquer que emprendermos quererá Nosso Senhor que com a boa disposiçaõ e fortuna de V. S.ª se consigua todo o bom suçesso desta jornada, para que S. Magestade fique bem seruido e V. S.ª com a gloria de por sua ynteligençia e meyo, fique naõ somente socorrido, mas aynda restaurado aquelle Reino; e quanto ao lugar em que V. S.ª nos propoem que será bem fique o barco de S. Magestade para trazer a re[s]posta, se ajustará lá com o pratico que nelle uay, e confiriraõ os sinais que pareçerem mais conuenientes para os fazer á pessoa que vier a trazer o despacho do Senhor Gouernador Pedro Sezar. //

Ysto hé o que nos pareçe, e firmamos todos os abaixo assinados. V. S.ª mandará o que for seruido, que será sempre o mais aceitado. //

Bahia, seis de feuereiro de mil seis centos quarenta e cinco. //

Antonio Texera de Memdonça // Domingos Lopes de Siqueira // Luis de Pereda // Mathias Telles Barreto // Francisco Roiz da Cunha // Antonio Dias Maguinhos // André Antunes. //

Dizem as duas emendas atrás Prassa / Conueniençias. O qual parecer eu Gonçallo Pinto de Freitas, escriuaõ da fazenda, fiz tresladar do próprio, que para isso me entregou o Gouernador e cappitaõ geral deste Estado do Brasil, a quem o torney, e a elle me reporto; e uaj per quatro uias. Na Bahia, em 23 de feuereiro de 1645.

Gonçallo Pinto de Freitas

AHU — *Angola* — cx. 3.

76-A

CARTA DE ANTÓNIO TELES DA SILVA A EL-REI ACERCA DO SOCORRO ENVIADO A ANGOLA

(16-2-1645)

SUMÁRIO — *Dá conta da largada do socorro de Angola, do parecer sobre o local do desembarque e de outras notícias.*

Senhor

Nas ultimas carauellas que daqui partiram, dey conta a V. Magestade do appresto, que ficaua dando ao socorro que V. Magestade foy servido mandarme que inviasse ao Reyno de Angolla: & estandose lidando nelle com igual calor ao muito que hauia ainda para obrar, chegou a este porto hua embarcaçam fugida do Reciffe de Pernambuco; a qual deu por nouas, que delle hauia partido outra para esta Bahya, com hum politico (que hé dos do concelho da Iustiça) & hum comendor (*sic*), governador entre elles) do Cabo de S. Agustinho, & hum secretario, por deputados do concelho supremo: & que o intento era (per hauerem tido noticias deste socorro, & de que tinha eu aqui armadas) virem a impedir que nam fosse, & sigurarse do receo em que estauão. //

Com esta noua me fuy assistir na ribeyra, & dentro em vinte & quatro horas, fiz dar os nossos nauios á vella, a tempo que o seu vinha já entrando pela barra; com o que lhes diuerty o cuidado, vencendo com a deligencia, o que mal pode permitir o tempo. Sobre a materia desta embaixada, dou conta a V. Magestade no Gouerno.

O socorro partio a oito do prezente: consta de dous nauios, & hum barco dos de V. Magestade, em que vam duzentos & tantos soldados brancos, & quarenta dos pretos de Henrique Diaz, todos muy bem prevenidos, & armados, affora alferezes & sargentos que lhes dey, dos mais antigos desta praça para os disciplinarem; & para que com mais particularidade seja prezente a V. Magestade o numero, & qualidade da gente, armas, muniçoens, boticas, pagas que se derão á infanteria, fretes dos nauios, matalotagens, & mais gastos que se fizeram, me pareceu imviar a V. Magestade a relaçam incluza, por menor, de tudo o que foy, & se dispendeu. //

& porque sobre o porto, & caminhos que se hauiam de elleger para a dezembarcaçaõ & conducta do dito socorro a nossas conquistas, houve alguã differença nos pareceres, fiz junta de todos os pilotos, & pessoas mais practicas & de mayor experiencia daquella costa & campanha, & com os dous cabos Antonio Teixeira da Mendo[n]ça & Domingos Lopez de Sequeira (a que V. Magestade foy seruido que se encarregasse esta jornada) se deliberou, por mais conueniente, o que consta do papel incluzo: & eu me resolvy a me conformar com elles, mandandolhes passar os regimentos na mesma disposiçam, em que elles o determinaraõ por assentimento de todos; dando lhes outro particular (de que tambem inuio copia a V. Magestade) para poderem mostrar aos Holandezes, se por accidente necessitassem desta preuençaõ. //

Entre outros auizos, que no nauio do Recciffe me fez hum morador confidente daquella capittania, me escreveu sobre o Governador Pedro Cesar de Menezes, o capitulo cuja copia será tambem com esta; & segundo as noticias delle, espero que hade chegar este socorro a tam bom tempo, que nam só se conserue liure de temores dos inimigos naturaes daquelle Reyno, mas aainda longe delle todos os mais que o offendem. //

Eu lhe mandey tambem hum fortificador, que lhe poderá ser de prestimo; & o barco com ordem, de que despois de lan-

sado o soccorro em terra ficasse naquella costa, com hum practico que nelle vay, em parte donde com mayor desuio pudesse occultamente esperar pelas nouas da fortuna que teue este socorro, & re[s]posta de Pedro Cesar, para com ellas as dar de tudo a V. Magestade. //

Quererá Nosso Senhor leuallo a saluamento, & darlhe tam bom successo, como aquelle Reyno há mister, & deuemos dezejar, os que com mayor zello pretendemos acertar no seruiço de V. Magestade. Guarde Nosso Senhor a Real Pessoa de V. Magestade como a Christandade, & todos seus vassallos hauemos mister. //

Baya, 16 de Feuereyro de 1645.

a) Antonio Telles da Silua

AHU — *Angola*, cx. 3.

78-A

RELAÇÃO DO CUSTO DO SOCORRO DE ANGOLA ENVIADO POR ANTÓNIO TELES DA SILVA

(23-2 1645)

SUMÁRIO — *Pormenorizada relação dos materiais enviados em socorro de Angola pelo Governador do Brasil, Teles da Silva.*

Rellaçaõ do que há custado o socorro que mandou para Angolla o Senhor Antonio Telles da Silua, do Conçelho de Guerra de S. Magestade, Gouernador e Capitão geral de mar e terra deste Estado, em duas naos e hũ barco, que leuaraõ quatro Companhias com duzentos e quinze praças, e nellas os da primmeira plana, e huã Companhia mais de soldados pretos, do Terço de Henrique Diaz, cõ trinta e duas praças, sem a gente de mar dos ditos nauios, e tudo a cargo dos cabos Antonio Teixeira de Mendonça, e Domingos Lopes de Sequeira, que tudo custou quatro contos, quatro centos sincoenta e quatro mil reis, como nas partidas abaixo se declara.

CUSTO DOS NAUIOS

Fretousse a nao *Sancto Antonio,* cõ dezasseis peças de artilharia, de que hé mestre João Aluarez, que vay por capitana, em dous mil cruzados, atrauez de yda e volta, e se lhe deu logo por conta do dito fretamento quinhentos e noue mil, trezentos e outenta reis ..... 509$380

Fretousse a nao *Nossa Senhora do Rozario,* com oito peças de artilharia, de que hé mestre Manoel Ferreira Lima, que vay por almiranta, em quinhentos oitenta e seis mil e quinhentos

reis, atraués de yda e volta, e se lhe deu logo por conta do dito fretamento trezentos setenta e hũ mil, çento e sincoenta reis ..... 371$150

Custou o apresto do barco *São Bento,* de S. Magestade, em que se pôs duas peças de artilharia e oito mosquetes, vinte e tres mil e nouecentos reis. Sem o breu, graxa, pregaria, emxarçia, e estopa que se deu dos almazens. E assy mais se despendeu sincoenta e hũ mil reis, que se derão a treze pessoas de mar, á conta de çento e oitenta e tres mil reis, que vaõ a vencer de suas soldadas, á dita gente do mar ..... 74$900

E este barco vay para aguardar algũs dias na costa para trazer avizo do Gouernador Pedro Çezar.

CUSTO DOS MANTIMENTOS

Custaraõ os mantimentos que se embarcaraõ para a dita infantaria, para tres mezes de viagem, e para a gente do mar do barco para sinco, que saõ para agoardar na costa e tornarem, seis çentos e vinte e sinco mil, noueçentos e sincoenta reis. . 625$950

DIETA

Custou a dieta que se embarcou nos tres nauios, para doentes, sincoenta e quatro mil, quatroçentos e quarenta reis ..... 54$440

DESPENÇA

Custou a agoada e mais couzas neçessarias tocantes á despença dos ditos nauios, çento e sincoenta e tres mil, nouecentos reis ..... 153$900

BOTICA

Custaraõ as boticas e mais couzas neçessarias tocantes a ellas, vinte e noue mil, seis çentos e nouenta reis. Dos quais noue mil e duzentos e oitenta reis se tiraraõ de medeçinas dos

almazeñs e se compraraõ, vinte mil quatro çentos e dez reis ..... 20$410

1.810$130

Val o atrás ..... 1.810$130

CUSTO QUE FIZERAO OS PAYOIS, E CONDUZIR OS MANTIMENTOS NOS NAUIOS

Custaraõ os payois para farinha, poluora, fogoins, grades, pipas, barris, e caixoẽs em que vaõ os bastimentos, dietas, boticas, capueiras, e os carretos de conduzir e embarcar tudo o referido, trinta e noue mil, trezentos e sincoenta reis ... 39$350

ORNAMENTO

Custou hũ ornamento com tudo o neçessario para dizer missa, e hũ miçal e calis, e ferro de hostias, sincoenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reis. E outro ornamento com todo o neçessario se tirou dos almazeñs; e este que se comprou monta sincoenta e quatro mil, seisçenots e quarenta reis... 54$640

GASTOS QUE SE FEZ CÕ AS ARMAS

Aforraõsse cento e trinta barris de poluora em couros de pello e dezasseis pessas de embira para amarrar as moniçoẽs quando marcharem nos paos que levaõ. E custou, e assy mais quatro atambores e quatro bandeiras, tudo çincoenta e noue mil, quinhentos e oitenta reis ..... 59$580

VESTIDOS QUE SE DERAO A SOLDADOS NEÇESSITADOS

Deraõsse dezasseis mombachas e seis giboins ao embarcar aos capitaẽs para se repartirem cõ algũs soldados que naõ tinhaõ vestido, e custaraõ vinte e noue mil, e noueçentos reis ..... 29$900

FARRAGOULOS PARA APREZENTAR EM ANGOLLA

Mandaraõse fazer farragoulos de raxeta cõ goarniçois, para se darem de prezente a algũs Souas em Angolla. E custaraõ vinte e noue mil, e noueçentos reis ..... 29$900

HŨ NEGRO QUE SE COMPROU PARA GUIA

Comprousse hũ negro a Lopo Roiz para guia dos caminhos da paragem donde se há de dezembarcar o socorro, a pedimento dos cabos que leuaõ o dito socorro. E custou o dito negro quarenta mil reis. E mais dous mil e duzentos reis por huã espada, e chapeo que se lhe deu, monta tudo quarenta e dous mil, e duzentos reis..... ..... 42$200

SOCORROS, E PAGAS QUE SE DEU A JNFANTARIA E A REFORMADOS QUE FORAO NESTE SOCORRO

Consta pellas listas da matricula averse gastado nos socorros que se deraõ desde vinte e quatro de nouembro, que se começaraõ alistar, até oito de feuereiro, aos que assentaraõ praça para Angolla, quatrocentos e secenta e seis mil, quatrocentos e dez reis ..... 466$410

Consta pellas ditas listas haverse socorrido aos soldados pretos de Henrique Diaz cõ farinha, desde que se auiaraõ para Angolla, treze mil, quatro çentos e quarenta reis ... 13$440

Consta pellas ditas listas averse dado a trinta e hũ soldados pretos, a cada hũ mil e duzentos reis. E ao capitão delles dous mil e quatrocentos reis, que tudo junto importa trinta e noue mil, e seiscentos reis ..... 39$600

519$450 2.055$040

Valem as somas atrás, como parece 519$450 2.055$040

Consta pellas ditas listas hauerse dado huã paga de dous

mil e quatro çentos reis, a cento oitenta e nove soldados que uão nas quatro companhias, quatroçentos sincoenta e tres mil, e seis centos reis ..... 433$600

Deu-se a quatro capitaẽs a dezaseis mil reis, e aos quatro alferez a seis mil reis, e aos quatro sargentos a quatro mil reis a cada hũ; monta çento e quatro mil reis ..... 104$000

Aos dous capellaẽs se lhes deu para se embarcarem, trinta mil reis ..... 30$000

Deraõse mais a noue officiaes reformados de Angolla para se embarcarem, secenta e seis mil, e oitoçentos reis 66$800

Aos dous cabos Antonio Teixeira e Domingos Lopez de Sequeira, se lhes deu, para se embarcarem, cincoenta mil reis ..... 50$000

Por maneira que as pagas e socorros que se deu á gente de guerra monta ..... 1.223$850 1.223$850

3.278$890

Comforme a esta conta atrás e acima referida, vejo a montar o que se despendeo neste socorro em dinheiro de contado, tres contos duzentos setenta e oito mil, oitoçentos e nouenta reis ..... 3.278$890

O QUE SE ADE PAGAR DE VOLTA DE VIAGEM AOS NAUIOS

Ao mestre da nao capitana se lhe hade pagar de resto do frete á volta de viagem, duzentos nouenta mil, seis centos e vinte reis ..... 290$620

Ao mestre da almiranta se lhe háde pagar de resto do seu fretamento á volta de viagem, duzentos e quinze mil, trezentos e sincoenta reis ..... 215$350

A gente de mar que vay no barco del Rey se lhe hade pagar de resto de suas soldadas de volta de viagem, çento e trinta e dous mil reis ..... 132$000

3.916$860

DE MAIS DO CUSTO AÇIMA REFERIDO SE TIRARAO DOS ALMAZEñS DE SUA MAGESTADE PARA O DITO SOCORRO AS COUZAS SEGUINTES

Cento e onze mosquetes aparelhados, de mais das cento e vinte armas que vieraõ do Reino para o dito socorro, e dezoito armas de fogo que tinhaõ os soldados pretos de Henrique Diaz, os quais mosquetes, cõforme as avaliaçois por donde se carregaõ as que se daõ aos soldados, valem a quatro mil reis. E montaõ quatrosentos quarenta e quatro mil reis ..... 444$000

Doze machados, seis emxadas, seis pás, e seis fouçes, a trezentos e vinte reis cada pessa, e çem moxillas para os soldados, montaõ vinte e sinco mil e seiscentos reis... 25$600

Quatro arrobas de poloura que se deu para defença do barco de S. Magestade, a trezentos e vinte reis a liura, monta quarenta mil, noueçentos e sessenta reis ..... 40$960

Tres arrobas de murraõ para o dito barco, a seis centos e quarenta reis [a] arroba, monta mil nouecentos e vinte reis ..... 1$920

512$480

Valem as somas atrás, como parece 512$480 3.918$860

De couzas que se tiraraõ da botica, de mais do que se cõprou para ella, se avaliou em noue mil duzentos e oitenta reis 9$280

Huã arroba de çera, que se tirou dos almazeñs em vellas, que saõ para dizer missa, a duzentos reis a liura, monta seis mil e quatro centos reis ..... 6$400

Por hũ calix que foy avaliado com o pezo de prata, oito mil novecentos e oitenta reis ..... 8$980

Hũ ornamento muy uzado, cõ tudo o a elle pertencente $

Por maneira que monta o que se tirou dos almazẽs de S. Magestade, sem o valor do barco e seus petrechos, quinhentos trinta e sete mil, cento e quarenta reis ... 537$140

4.454$000

REZUMO

Por maneira que montou todo o socorro os ditos quatro contos, quatro centos sincoenta e quatro mil reis, os tres mil, digo, os tres contos nouecentos e dezaseis mil oito çentos e seçenta reis em dinheiro de contado, e os quinhentos trinta e sete mil cento e quarenta reis dos almazeñs, a qual rellaçaõ eu Gonçalo Pinto de Freitas, escriuaõ da fazenda, fiz tresladar do que se tirou dos liuros da Fazenda Real e despesa do Thezoureiro geral deste Estado do Brasil. E a sobescreuy e asiney e uay por quatro uias. /

Na Bahia, em x x iij de feuereiro de j bj^{c} Rb.

Gonçallo Pinto de Freitas

Relaçam da despeza que fez o socorro que se inuiou a Angola.

AHU — *Angola*, cx. 3.

103-A

CARTA DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR A PEDRO CÉSAR DE MENESES

(20-7-1645)

SUMÁRIO — *Comunica ter chegado a Angola para o substituir no governo, pedindo o envio de pretos para os transportes do socorro desde o mar até à vila de Maçangano.*

Sua Magestade que Deos guarde foi seruido mandarme uir do Brazil a estas partes de Angolla a susseder a V. S. no gouerno dellas, o que tiue a meor estrea dos bons suseços que esperamos, porque com tantos exemplos da prudençia e constançia de V. S. se me asegura menos dificultoso, asertando a obrar o que deuo, em comprimento das hordens de S. Magestade.

Ante hontem, que forão 18 de Iulho, cheguei a tomare falla em a Bahia Farta, do cappitam mor de Benguella, Mannoel Pereira, que me deixou mui empenhado com particulares demo[n]trasois de sua lealdade, e dando me notisia do dezastrado fim do socorro que se mandou da Bahia a V. S., com o sargento more Domingos Lopes de Siqueira, e o cappitam more Antonio Teixeira de Mendo[n]ça, me será forçoso, por restaurar o restante delle, determe algũs dias na paragem que chamão do Quicombo.

Siruão estas regras, em tanto que nos não uemos, de preuenir a V. S. para a uolta do Reino em algũa das naos de minha conserua, que as deterey a este fim, em primeiro lugar, porque V. S. o tenha, de fazer a jornada com mais commodo, e para melhor efeito della, e condução da infantaria, armas, e muniçoís, com que me acho, conuem muito que V. S. mande

ayuntar commigo, e com toda a breuidade, o maior numero da guerra pretta que for posiuel, que me sirua de carruajem, a qual me achará forteficado no porto mais sufiçiente de que me puder aproueitar, de Benguella a Uelha athé o Rio Longa, distançia de outo ou noue legoas, sem prejuizo das tregoas, que temos com os olandezes, porque a conseruação dellas hé o que S. Magestade em primeiro lugar me emcomenda.

Esta deixo na mão do dito cappitam mor por tres uias e elle me asegura que a remeterá a V. S.,a essa praça de Massanganno, e eu por todos os meos de que me puder ualer, hirey fazendo o mesmo; de mais não serue. Deos me guarde a V. S. como dezeio. //

Catumbella, em 20 de Iulho de 1645 //

Esta tarde com a uiração dou á uella para o Quicombo. //

Senhor Pedro de Sezar de Menezes. //

Françisco de Sottomaior

A qual carta do Gouernador elleito dos Reinos de Angolla, Françisco de Sotto Mayor, asinada por sua mão, escrita ao Gouernador Pedro Cezar de Menezes, eu Felipe de Carualho, escriuão da armada e socorro de Angolla nas materias de Guerra, Fazenda [e] Iustiça, fis tresladar de huã copia que eu mesmo auia, feita pella propria a que me reporto e a conçertei com o auditor general Ioão Luis Mafra, comigo asinado, neste arayal de Santa Crus do Quicombo, Reinos de Angolla, em desasete de Setembro de mil e seis çentos e quarenta e sinco annos e o sobescreuy.

Phillippe de Carualho

⁂

Comiguo auditor geral
Ioaõ Luis Mafra

Conçertada por mí escriuaõ
Phillippe de Carualho

AHU — *Angola*, cx. 3.

107-A

CARTA DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR A PEDRO CÊSAR DE MENESES

(14-8-1645)

SUMÁRIO — *Enquanto espera a resposta da carta enviada a Pedro César de Meneses, fica-se fortificando Quicombo — É portador da carta o negro António.*

O primeiro avizo que fis a V. S. de minha chegada a esta costa, foi em uinte de Iulho, por uia de Mannoel Pereyra, capitão mor de Benguella, que a dirigio a V. S. por Phelippe Loppes, em hum pataxo que partio daquelle prezidio pera a Loanda, em sinco de Agosto, e conforme o segredo que ouue na materia, para com o flamengo, e a confiança que se tem do portador, espero em Deos que ele aya chegado em paz ao poder de V. S. para ter lugare de resoluer com toda a cautella e breuidade posiuel, o despacho da guerra pretta de que nesseçito para condução das monisois com que me acho; entre tanto que espero a hordem de V. S. me fico fortificando, nesta enseada e porto de Quicombo, muito capás, a meu uer, de abrigo e defença das naos, as quais vou entretendo, a fim de que V. S. se possa seruir, da commodidade e segurança dellas, com a lisença que S. Magestade se serue de mandar a V. S. para se paçar ao Reino, despois de eu auer tomado a posse do gouerno desse, e leuantado a omenajem delle a V. S.; aqui se nos tem yá emcorporado, o cappitam mor Antonio Teixeira de Mendo[n]ça, com o restante dos soldados que se perderão com o sargento mor Domingos Lopes de Siqueira, mas todos tam

debelitados, e despidos, que hé maior a despeza e cuidado a que obrigão, que a utilidade que por hora prometem.

O portador desta hé hũ negro chamado Antonio, escrauo que foi do cappitam Antonio Gomes de Gouuea, e pera este efeito lhe deu carta de alforria; dizem que yá fes o mesmo caminho, em outra ocaziaõ: elle vai com guias de muene Quicombo, que no lo asegura com ellas, e disposto a uoltar logo com a resposta que espero de V. S. para a determinação do que deuo fazer; e porque este recado chegue a V. S. por algua via, fico intentando outras, preuenindome asim, contra as dificuldades do caminho.

Com esta remetto a V. S. a segunda via da que escreui por Benguella, e a copia do papel autentico que me mandou o capitão mor, Mannoel Pereira; de mais não serue. //

Deos me guarde a V. S. muitos annos, para os felisses acresentamentos que dezeio a V. S.

Quicombo, em catorze de Agosto de mil seis sentos quarenta e sinco. //

Senhor Pedro Sezar de Menezes //

Francisco de Sotto Maior //

Este rio e porto do Quicombo fica em onze graos e hũ terço. //

A qual carta do Gouernador elleito de Angolla, Françisco de Sotto Mayor, por sua mão asinada, escrita ao Gouernador Pedro Cezar de Menezes, eu Felipe de Carualho, escriuão da armada, fis tresladar da copia della, por mim feita pella propria a que me reporto e a conçertei com o auditor general, comigo asinado. //

Quicombo, em desasete de setembro de mil e seis çentos e quarenta e sinco annos, e o sobescreuy.

Phillippe de Carualho

Comiguo auditor geral
Ioaõ Luis Mafra

Conçertada por mĩ escriuaõ
Phillippe de Carualho

AHU — *Angola*, cx. 3.

108-A

AUTO DE PEDRO CÉSAR DE MENESES

(28-8-1645)

SUMÁRIO — *Respondem os signatários às sugestões de Sotomaior acerca do local que propunha para o desembarque do socorro ido do Brasil, propondo que fosse no Cuanza, ou entre este rio e o cabo Ledo.*

Anno do nasçimento de Nosso Senhor Ihesus Christo de mil seis sentos corenta e sinco, aos uinte e oito dias do mes de Agosto, do ditto anno, nas pouzadas do Senhor Gouernador Pedro Sezar de Menezes, neste prezidio de Massanganno, Villa da Uitoria, Reino de Angolla ,pelo ditto Senhor forão mandados chamar, o ouuidor geral Domingos Luis de Andrade, o sargento mor deste Reino Viçente Pegado, os capitais mores Gaspar Borges de Madureira, Ioão Suzarte de Andrade, os oficiais da camara, o cappitam Francisco de Mello, Antonio Uás da Costa; os cappitais actuaes Diogo Gomez S. Paio, Mannoel Telles Barretto, Antonio de Touar, o capitam da gente de cauallo Duarte Monis Barreto; e as mais pessoas abaixo asinadas, em prezença de mim, secretario destes reinos, Pedro de Torredouro Sappatta, pello ditto Senhor Pedro Sezar de Menezes, foi mostrada huã carta do senhor Françisco de Sotto Maior, que uem por Gouernador deste reino, feita em Quicombo, a coal trouxe Fhelippe Loppes, e nella o ditto Senhor dezia, como uinha por hordem de S. Magestade, a gouernar este Reino, e trazia infantaria e muitas muniçoís, e que estaua fortificado na dita parajem, e que o Senhor Pedro Sezar de Menezes, lhe mandasse a mais gente pretta que pudesse, asim pera lhe carregar as muniçoís que trazia, como pera o acompanhar;

pera se uir com a ditta infantaria marchando, e que o acharião no morro de Benguella a Uelha, athé o Rio Longa, na parajem que milhor lhe estiuese, pera se conduzirem com o ditto senhor, e fosse com a mor breuidade que se pudesse, e que uissem, como praticos que herão nesta conquista, e nas parajens della, o que se podia fazer pera se dar comprimento, á dita carta, uisto ser tanto em seruiço de sua Magestade e bem deste Reino. //

E consultada a matheria entre todos, se ueo a resoluer, que hera imposivel conduzirse gente desta conquista na parajem donde o ditto senhor Gouernador dezia, por auer muitas dificuldades no caminho, assi por ficar o Rio Longa em meio que se auia de passar, como por estar a força da guerra da Quissamma no ditto Rio, como muitos quilombos de yagas, tudo gente belicoza, que com qualquer mouimento se auia de leuantar contra nós, tanto que uisem que passaua guerra da outra banda da Quissamma; alem de que, hera mui deficultozo ayuntarse guerra pretta para o ditto efeito, e quando se ayuntasse, auia mister muita gente branca de infantaria que a acompanhasse, e lhe fosse dando costas, o que oye não há neste reino, por estar muito falto della, sem embargo que em todo o dito caminho não há agoa, nem mantimento com que se possa passar athé o ditto rio Longa; e dado cazo (que hé couza que não podesse ser) que se pudera conduzir a ditta gente branca e pretta, com o dito senhor Gouernador, hé muito grande o caminho pera a infantaria que uem agora de Portugal, por ser gente noua pera uir marchando por terra, com as calmas que fazem neste Reino, e as dificuldades dittas, por ser a terra mui enferma, e com muita dificuldade deixaria de adoesser a mor parte delles; demais que a yente pretta, não hé pusiuel poder carregar as munisoīs todas, porque a gente de arco não costuma carregar, e só os filhos dos souas o fazem, e isso tam pouco, que há mister muita cantidade delles pera poucas cargas, e hão de trazer o mantimento que hão de

comer e beber: e que se ariscauão a auer huã grande ruina contra o seruiço de sua Magestade e bem deste Reino, que bem nessesitado estaua da uinda do ditto senhor e da gente que trazia; pello que o ditto senhor Pedro Sezar de Menezes deuia de auizar ao senhor Gouernador Françisco de Sotto Maior, se quizesse uir nas naos, com toda a enfantaria, athé entre a Coanza e o Cabo Ledo, ou a mesma Coanza, donde com muita façilidade se podia acodir de quá com gente pretta e branca, pera que se recolhesse a infantaria que trás e mais petrechos, sem auer perda nem risco algum, por auer portos muito bons donde poder dezembarcar; e no que tocaua ao olandês, que se não quebraua por isso as pazes, por quanto dis que toda esta costa athé Benguella hé sua, e em qualquer parajem que dezembarcar, uem a ser o mesmo; e menos danno hé quebrarse com o olendês quando o tome mal, que arriscarse huã couza de tanta consideração, nem elle tem oje naos nem poder pera que o possa impedir; alem de que, o procurarse socorrer esta conquista e aos souas vassallos de Sua Magestade, temos obrigação de o fazer sem danno do olandês, e quando elle o queira defender, da sua parte se quebrarião as pazes e não da nossa; e hé de muita reputação pera este Reino dezembarcar a infantaria onde se aponta, a respeito dos souas aleuantados, e mais gentio; e que este hera o seu pareser e assi o requerião ao senhor Pedro Sezar de Menezes, o auizasse ao dito senhor Françisco de Sotto Maior; e que se mandasse huã pessoa com o dito auizo para que informaçe ao dito senhor de palaura com mais largueza; e que este auto ficasse o treslado delle na secretaria, pera que a todo o tempo constaçe dos pareseres que derão; e asinarão todos, em ditto dia, mes, e anno atrás declarado; e eu Pedro de Torredouro Sappatta, secretario destes Reinos e do senhor Pedro Sezar o escreui. //

Domingos Luis de Andrade, Vicente Pegado, Diogo Gomes S. Paio, Martim Correa, Lourenço de Fig[u]eiredo, Mannoel Telles Barreto, Rui Pegado, Duarte Monis Barreto, Ioão

Zuzarte de Andrada, Antonio Touar Lopes, Ioão Soares Pacheco, Luis Gonçalues Brauo, Ioão de Souza.

O qual treslado de auto enuiado de Massangano pello Gouernador e Cappitão geral dos Reinos de Angola, Pedro Cezar de Menezes, ao Gouernador e Cappitão geral elleito dos ditos reinos, Françisco de Sotto Mayor, eu Felipe de Carualho, eschiuão da armada e socorro de Angolla nas matérias de Guerra, Fazenda, e Iustiça, fis tresladar por seu mandado, bem e fielmente do proprio original a que me reporto e em seu poder fica; e uai na verdade sem couza que duuida faça, e o corri e conçertei com o auditor general da gente de guerra, o cappitão Ioão Luis Mafra, comigo abaxo asinado, neste arayal e fortificação de Santa Crus do Quicombo, em os quinze dias do mes de Setembro de mil e seis çentos e quarenta e sinco annos, e o sobescreuy.

Phillippe de Carualho

Comiguo auditor geral
Ioaõ Luis Mafra

Conçertado por mí escriuaõ
Phillippe de Carualho

AHU — *Angola*, cx. 3.

108-B

CARTA DE PEDRO CÉSAR DE MENESES A FRANCISCO DE SOTOMAIOR

(29-8-1645)

SUMÁRIO — *Manifesta o seu contentamento pela arribada de Sotomaior e pela sucessão que nele vai ter — Comunica-lhe o envio do Auto em que verá como se não concorda com ele quanto ao local do desembarque do socorro.*

Oye uinte e sete de Agosto, reçebi huã carta de V. S., feita em vinte de Iulho, e aseguro a V. S. que a estimej, assi pellas boas nouas que me dá, como por quem, com a boa uinda de V. S. espero breuemente ser liure deste miserauel desterro, cuia redempção agradeço a V. S. e lhe beijo as maõs, ficando obrigado a tudo o que V. S. me mandar de seu seruiço e com muito grande dezeio de dar a V. S. hũ abraço.

Pello auto que com esta mando uerá V. S. as dificuldades e discommodos que há, para se não poder conseguir o que V. S. me escreue, e os pareseres que neste particular deraõ as pessoas que nelle uão asignadas, requerendo me o manifestasse a V. S., e avizasse por pessoa que mais largamente relatasse os imposiueis que há pera se dar comprimento à carta de V. S., para o que mando esta embarcação com o padre Hieronimo da Fonçequa, e o pilotto Antonio Dias, para que de tudo desse rezão mais por extenço a V. S. Eu me fico aprestando para o que for nessesario, com mui grande dezeio de ver a V. S. e estimarej seia com saude. Cuia uida Deos guarde por largos annos. //

Massangano a 29 de Agosto de mil seis sentos corenta e sinco annos. //

V. S. me faça mercê de auizar o tempo que se hão de deter os nauios, por que eu estou determinado a embarcarme na primeira embarcação, inda que seya com discommodidade. (1) //

Senhor Francisco de Sotto Maior. //

Pedro Sezar de Menezes

A qual Carta do Gouernador dos Reinos de Angola Pedro Cezar de Menezes, por sua mão asinada, escrita ao Gouernador elleito dos ditos Reinos, Françisco de Sotto Mayor, eu Fellipe de Carualho, escriuão da armada, fis tresladar da propria, a que me reporto e a corri com o Auditor General, comigo asinado.//

Arayal de Santa Crus do Quicombo, em quinze de Setembro de mil e seisçentos e quarenta e sinco annos, e o sobescreuy.

Phillippe de Carualho

Comiguo auditor geral

Ioaõ Luis Mafra

Conçertado por mĩ escriuaõ

Phillippe de Carualho

AHU — *Angola* — cx. 3.

(1) Outra via, pràticamente idêntica, de 31 de Agosto, com este período redigido deste modo:

«Cada dia uou achando maiores dificuldades para que V. S. conduza a gente e munisõis que trás, naõ uindo V. S. á mesma Coanza da parte do Sul, e aseguro a V. S. que para os Olandezes o mesmo hé dezembarcar V. S. a donde digo, que no Quicombo, porque se tiuerem poder, em toda esta costa haõ de defender nossa commonicação». //

110-A

CARTA DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR A EL-REI

(14-9-1645)

SũUMÁRIO — *Defende perante el-Rei a António Teixeira de Mendonça das responsabilidades do grave desastre militar do socorro de Angola, sucedido sob o seu comando.*

†

Senhor

Em carta do ultimo de Agosto tratei a V. Magestade do desbarate do socorro que partio da Bahia pera estes Reinos de Angola com o Cappitaõ Mor Antonio Teixeira de Mendo[n]ça, e agora sobre sua pessoa escreuo esta em particular a V. Magestade, por fazer escrupulo de naõ disculpar com seus proçedimentos a desgraça do suçesso, afirmando a V. Magestade estou até o prezente taõ bem imformado delles que creo que naõ desmereçe por elle a graça de V. Magestade.

Tomou este porto com os fundamentos de que elle mesmo dá conta a V. Magestade em carta que será com esta (1), e seguindo a conduçaõ da Infanteria por terra, se lhe adiantou com a mayor e melhor porsaõ della o Sargento Mor Domingos Lopes de Siqueira, a façilitar a passagem de hum rio, impedida por huã grande multidaõ de Iagas inimigos, em cuia empreza morreraõ todos os que a intentaraõ, e ele naõ pareçe que deixou de mostrar todo o deuido valor em se retirar com as moniçoẽs, e se saber conseruar com taõ poucos e taõ emfermos

(1) Vid. documento seguinte.

soldados entre tantos perigos e trabalhos, como padeçeu até se tornar a conduzir a este porto do Quicombo, onde eu cheguei a seu respeito, e nelle fica comigo, continuando o seruiço de V. Mgestade com muita pontualidade, esperando como eu da grandeza e clemençia de V. Magestade se sirua de o auer por mui disculpado, em fé de que os vassallos somente com o bom animo pagaõ a seu Rey, dependendo os suçessos só da Prouidençia de Deus, que guarde por feliçes annos a real pessoa de V. Magestade, como a Christandade há mister. //

Quicombo, em 14 de setembro de 1645.

a) Framcisco de Sottomayor

AHU — *Angola*, cx. 3.

110-B

CARTA DE ANTÓNIO TEIXEIRA DE MENDONÇA A EL-REI D. JOÃO IV

(14-9-1645)

SUMÁRIO — *Explica a el-Rei a quem pertencem as responsabilidades do desastre do socorro militar enviado pelo governador do Brasil a Angola, sucedido sob o seu comando.*

†

Senhor

Em carta de quinze de Abril auizei a V. Magestade de como auiamoz deitado o socorro nezte porto de Quicombo, sito em onze graos e hum terço, comformandonos com o regimento que traziamos e pareçer que se tomou com os Cappitaiz e moradorez deste Reino, praticos desta Costa e Sertaõ, naõ auendo nella outro aonde achassemos a comodidade de poder conduzir á conquista as moniçoíz, que era o de que os prezidios mais nesecitaõ, nem outro Soua que naõ admitindo amizade do olandês esteia á deuaçaõ de V. Magestade, o qual nos deu todos os negros que nos foraõ nesseçarios pera as ditas moniçoíz, e só em Cabo Ledo o puderamos fazer se o gouernador do estado do Brazil, Antonio Telles da Silua, nos dera Henrrique Dias com çem (1) soldados da sua tropa, e todos os negros da Bahia estauaõ de Casange, e a ella tinhaõ ido desterrados deste Reino, os quaes V. Magestade mandou se nos desse[m] pera a dita conduçaõ (2), e só nos deraõ trinta e dous da dita tropa, neçessitando de sento e sincoenta. //

(1) No original: sem.
(2) No original: condesaõ.

E entendendo taõ bem que o olandês nos esperaua do Dande até ao dito Cabo Ledo, como despoiz soubemos por auizo do Cappitam Mor de Benguella, Manuel Pereira. E assim elegemos este dito porto por milhor, aonde naõ tam sòmente se nos deraõ todos os negros que nos foraõ neçeçarios, mas o mesmo Soua Maniquicombo, senhor delle e das terras ali uezinhas, nos foi acompanhando com toda sua gente de guerra e a de outros uaçalos seus por donde puderamos entrar na Comquista sem seremos sentidos do olandês, nem tomarem ocaziaõ de que dezembarcamos em porto seu. E indo marchando, ao quarto dia de nossa iurnada nos adoeseraõ sento e tantos homeñs, [o] que nos obrigou a fazer alto, e em poucos dias cahiraõ doentez todoz os maiz, naõ perdoando aos moradorez e filhos do mezmo Reino, naçido de tomaremos este sertaõ no rigor do inuerno, naõ ficando por nós o admitillo ao dito gouernador, pedindolhe que dilatace mais uinte dias, os quaes bastauaõ pera tomar esta Costa no prinçipio do ueraõ; alem de que tinha chegado huã carauela que sahira de Lisboa.

Depois do general Saluador Correa de Sá, em cuya companhia se emtendia vinhaõ ordeñs para este Reino, como susedeo chegarem noue dias depois de nossa partida e naõ admitindo nossas petiçoíz, me fes embarcar, e a cabo de sincoenta e quatro dias, deixando quarenta e trez soldados em terra, desobrigados da falta de mantimentos e do neçeçario para os comprar, fomos seg[u]indo nosso caminho leuando ainda muitos doentez em redes até o Rio Cubo, aonde fazendo ponte aiudados de dous ou trez mil Iagas, pello dito Maniquicombo se recolher a suas terras por nossa dilaçaõ, nola defendeo (3) o gentio da outra banda, tendoçe comuocado com todos os daquella prouinçia, fazendo para isso grandes perparaçoíz para nos impidir que lhe naõ atraueçaçemos suas terras; e feita a ponte, em cuia defença lhe matamos alguã gente, me pareçeo paçar o Sargento Mor Do-

(3) impediu, proibiu.

mingos Lopez de Siqueira com sento e sete homeñs que estauaõ capazes de marchar e tomar armaz, para franquiar o paço da outra banda e gainhar o sitio em que o enemigo estaua aloiado, e que fazendo o me mandaçe logo a gente preta para carregarem as moniçoíz e soldados doentez, o que fes pello contrario, porque gainhando o dito sitio foi seg[u]jndo o enemigo dous dias peleiando com elles até os meter em hum matto que tinhaõ, bem forteficado com suas trincheiras e fossos, donde lhe naõ foi posiuel retirarçe sem manifesto perigo, peleiando das noue horas do dia até ás sinco da tarde, em que o enemigo ueio ás maõs com elles, naõ dando uida a nenhum, pello grande dano que lhe tinhaõ feito, matando o mesmo senhor daquellas terras e outros fidalgos uezinhos que o aiudauaõ e só escaparaõ seis soldados que com a noute tiueraõ lugar de fugir; e depois de chegada esta noua esperei trez dias para uer se se recolhiaõ mais alguñs e a guerra preta (4) dos que nos acompanharaõ, entre os quaes ouue dous Cappitais que nos foraõ traidorez, comforme depois se soube, por terem a maior parte de sua gente em aiuda do enemigo, que foi a causa maior de nossa rota (5), mandando os persuadir a que uiessem ás mãos que elles os aiudariaõ, como fizeraõ. //

E a cabo dellez, tendo por serto que naõ escapara[m] mais que os ditos seis soldados e naõ me ser posiuel a comquista pella imposibilidade da infantaria com que fiquei estar doente, me uim retirando para o porto donde auia deixado hum barco para auizar a V. Magestade do suseço e do que intentaua fazer, uencendo na dita retirada grandes defeculdadez, em rezaõ de trazer comigo todas as moniçoíz e doentez até onde tiue auizo do Cappitam Mor de Benguella, que o gouernador Francisco de Soto Maior ficaua nesta Costa, a quem tinha iá emformado de meu suseço, auizandome que o dito gouernador uinha

(4) No original: prata.
(5) destroço, desbarato.

tomar este porto por me recolher a sy; e com sua aiuda cheguei a elle cõ çem soldados, muitos delles doentez e mal comualeçidos da doença e mizerias que padeçeraõ, e asim mais todas as moniçoĩz e armas dos soldados que morreraõ, a quem entreg[u]ei tudo. //

E mediante Deus, debaixo de suas ordeñs e furtuna espero ter melhorados suçeços no seruiço de V. Magestade, poiz [sendo] hum soldado obrigado das muitaz mercês que V. Magestade me fes, naõ pude conseg[u]ir seu real intento, naõ auizando a V. Magestade do estado em que as cousas da Conquista estam, comforme a notiçia que nos deraõ os moradorez de Beng[u]ella, porque o deue fazer particularmente o dito gouernador Francisco de Soto Maior. //

Nosso Senhor guarde a real peçoa de V. Magestade como seus Reinos e senhorios ham mister. Deste arraial de Santa Crus do Quicombo, a 14 de setembro de 1645 annoz.

a) Antonio Teixeira de Mendõça.

AHU — *Angola*, cx. 3.

111-A

CARTA DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR A PEDRO CÉSAR DE MENESES

(18-9-1645)

SUMÁRIO — *Acusa a recepção das cartas do Governador — Apesar de estar já fortificado em Quicombo, propõe-se seguir o parecer de César de Meneses para o desembarque.*

Em re[s]posta da que escreui a V. S.ª de Catumbella, por Fellipe Lopes, no nauio framengo, em 20 de Iulho (1), recebi as de V. S.ª de 29 e 31 de Aogsto (2), com o P.e Hieronimo da Fonçequa e o pilloto Antonio Dias, e depois da deuida estimaçaõ a taõ boas nouas da saude de V. S.ª, concidero os descomodos e dificuldades que se me apontaõ no Auto que V. S.ª mandou fazer sobre a minha passagem a Massangano por esta parte de Quicombo, e naõ obstante que eu me achaua já nelle fortificado e prestes para partir a alhanar o passo até a Longa, em fé de que a guerra pretta desse reino pudesse chegar a encontrarse comigo na mesma paragem, por me afirmarem (como ainda o fazem) as pessoas mais praticas de Bẽguella, e as que [sẽ] liuraraõ do desastre de Domingos Lopes de Siqueira, que naõ nesesitauamos de passar por a Quissama, senão de seguir por sima o caminho de Cambambe, muito abundante de agoa e bastimentos; hé forsa porem rezoluerme com o pareçer de V. S.ª e desistir do primeiro intento, naõ fundado em mais que na conue-

(1) Cfr. documento n.º 103-A, págs. 490-492, em que se propunha seguir o parecer de Pedro César de Meneses quanto ao local do desembarque.

(2) Cfr. documento n.º 108-B, págs. 499-500, em que lhe comunicava o envio do Auto sobre o local do desembarque do socorro.

niençia e ocaziaõ de lançar maõ de hũ porto taõ nessesario como este para a comunicaçaõ de Portugal com essas Conquistas, e tão liure de preiudicar por elle a fé das tregoas; e dado cazo que eu trouxesse menos poder do que V. S.ª deue supor, naõ reparara na falta de agoa e de porto que se conçidera na paragem que V. S.ª me auiza, para deixar de o hir obedeçer em cõfiança da experiençia e zello com que V. S.ª o terá aueriguado por melhor para conduçaõ deste socorro a essa Praça; e com o auizo desta minha rezoluçaõ torno a mandar a V. S.ª o Padre Hieronimo da Fonçequa, e com elle hũ dos religiozos da Companhia de Ihesus que trago comigo, que hé o Padre Antonio Pires, que V. S.ª bem deue conheçer, o qual inteirará a V. S.ª do mais, que de papeis se naõ deue fiar, pella incerteza da volta, como hé certo que o Olandês iá naõ ignora minha chegada. //

Resta, que V. S.ª, com toda a promptidaõ que costuma, me mãde prouer de gastadores e bastimentos pellas paragens que me aponta, emquanto eu com a deligençia possiuel me faço prestes par tornar a nauegar em demanda dellas, em comprimento das aduertençias de V. S.ª, que Deus guarde muitos annos, como dezeio. //

Quicombo, em 18 de Setembro de 1645. //

Senhor Pedro Cezar de Menezes //

Françisco de Sotto Mayor //

O qual treslado da carta do Gouernador e Capitaõ Geral elleito dos reinos de Angolla, Francisco de Sotto Mayor, por sua maõ asinada, escrita ao Gouernador Pedro Cezar de Menezes, eu Felipe de Carualho, escriuaõ da armada e socorro de Angolla nas materias de guerra, fazenda e iustiça, tresladei da propria, a que me reporto e a conçertei com o Auditor general da gente de guerra, o Cappittaõ Ioaõ Luis Mafra, comigo asinado, neste Arayal de Santa Crus do Quicombo, reinos de

Angolla, em dezanoue de Setembro de mil e seis çentos e quarenta e sinco annos, e o escreuy.

Phillippe de Carualho

Comiguo auditor geral
Ioaõ Luis Mafra

Conçertada por mĩ escriuaõ
Phillippe de Carualho

AHU — *Angola*, cx. 3.

111-B

AUTO DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR

(24-9-1645)

SUMÁRIO — *Apesar do parecer enviado por César de Menezes o novo Governador estuda com as pessoas de dignidade o melhor local de desembarque, deixando a salvo as tréguas com os holandeses, firmadas pelo Rei de Portugal.*

Anno do naçimento de nosso Senhor Ihesus Christo de mil e seis çentos e quarenta e sinco, aos uinte e quatro dias do mês de Setembro, neste arayal de Santa Crus do Quicombo, nas pouzadas do Gouernador e Cappitaõ geral elleito dos reinos de Angolla, o Senhor Françisco de Sotto Mayor, por elle foi mandado se aiuntassem as pessoas de dignidade e posto seguintes, a saber, o Reuerendo P.e Mateus Dias, teologo, professo da Companhia de Ihesus, e seu companheiro o Reuerendo P.e Antonio Pires, o Reverendo P.e Hieronimo da Fonçequa, o Cappitaõ elleito de Embaca Mathias Telles, o Cappitaõ Antonio Gomes de Gouuea, o Cappitaõ Duarte de Lemos, o Cappitaõ Dinis da Motta, o Cappitaõ autual do prezidio uindo de Benguella, Cornelio Noels, o Auditor General da gente de guerra, Ioaõ Luis Mafra; e estando todos iuntos perante o dito Senhor Gouernador, por elle foi mandado a mĩ escriuaõ ao diante nomeado, lhe trouxesse duas cartas do Senhor Gouernador Pedro Cezar de Menezes, e hũ Auto que com ellas lhe mandara pello Reuerendo padre Hieronimo da Fonçequa, que prezente estaua; e trazendo eu as ditas Cartas e Auto, me mandou lesse tudo perante os prezentes, como de effeito li, em alta e intellegiuel uós; e logo pello dito Senhor Francisco de Sotto Mayor lhes foi proposto o seguinte, dizendo, que iá todos esta-

riaõ inteirados dos fundamentos e rezoẽs, com que elle auia tomado este porto do Quicombo, e fortificadosse nelle, com intento de conduzir o socorro e moniçoẽs que trazia a Massangano, sem preiuizo das tregoas que auia com os olandezes, seguindo em tudo as ordeñs de S. Magestade, para o que tinha auizado ao dito Senhor Pedro Cezar, lhe mandasse guerra preta para poder carregar as moniçoẽs que trazia; e estando deliberado e disposto a atrauessar o certaõ com a infanteria e abrir caminho a Massangano uallendose de algũa guerra preta de Souas amigos para as moniçoẽs, confiado que no caminho se poderia encontrar com a que pedia ao dito Senhor Pedro Cezar. //

Neste tenpo lhe mandara de Massangano dous barcos, escreuendolhe neles duas cartas, de uinte e noue e trinta e hũ de agosto (1), e mandandolhe hũ auto de uinte e oito do mesmo asinado pellas pessoas mais praticas e principaes da terra (2), declarando ser couza impossiuel a dita conduçaõ por esta paragem, pelos muitos inconuenientes que nella auia, asim de falta de agoas como prolongamento de caminhos, e que elle lhe naõ poderia por esta parte acudir com a guerra preta que pedia para conduzir as moniçoẽs, po restar tudo impedido de grande poder de Iagas inimigos; e que para os imformar de tudo mais largamente, lhe mandaua o dito Reuerendo Padre, requerendo lhe que com as naos e gente com que se achaua, quizesse passarse a effeituar sua desenbarcaçaõ e conduçaõ do socorro que trazia, entre o Cabo Ledo e a Coanza, e que ahi lhe poderia acudir com a guerra preta nessesaria e bastimentos, o que tudo mais claramente constaua das ditas Cartas e Auto, que eu escriuaõ lhes auia lido; e preguntando o dito Senhor Francisco de Sotto Mayor ao dito Reuerendo Padre que paragens auia entre o Cabo Ledo e a Coanza, que tiuessem desembarcadouros para se poder desembarcar sem preiuizo das tregoas, respondeu que os auia

(1) Cfr. documento n.º 108-B, pág. 499.
(2) Cofr. documento n.º 108-A, pág. 495.

no Cabo Branco e no Morro dos Nambios, sem preiuizo das ditas tregoas, por serem terras de hũ Soua vassallo nosso, chamado Songa; e preguntando mais o dito Senhor se auia agoa, respondeu que sim, auia, posto que desuiada hũ pouco pella terra dentro; o que uisto pello dito Senhor, disse que elle estaua rezoluto a desoccupar e largar de todo este porto e sitio do Quicombo, e conseguir a dita desenbarcaçaõ e conduçaõ por entre o dito Cabo Ledo e a Coanza, onde mais comodamente o pudesse fazer, em comprimento do que S. Magestade lhe mandaua, emcomendandolhe em primeiro lugar a conseruaçaõ das ditas tregoas; e segundo o que lhe escreuia o dito Senhor Pedro Cezar, de quem confiaua escolheria o que fosse mais seruiço de S. Magestade, asim que todos os prezentes uissẽ o que tinhaõ que dizer na materia; os quaes disseraõ que uisto nas ditas parageñs auer desenbarcadouros e agoa, era couza mui iusta se effeituasse logo o que elle dito Senhor Francisco de Sotto Mayor dezia, o qual ordenou que o dito Reuerendo Padre partisse para Massangano no dia seguinte, segunda feira, uinte e sinco do dito mês, e com elle o dito Reuerendo P.e Antonio Pires, da Companhia de Ihesus, para ambos imformarem melhor de tudo ao dito Senhor Pedro Cezar, e o auizarem que dentro de oito dias partiria elle dito Senhor Francisco de Sotto Mayor deste porto do Quicombo para o Cabo Ledo, onde esperaua tomar falla de gente nossa, que por essas paragens lhe teria iá o dito Senhor Pedro Cezar, para conseguir a dita desenbarcaçaõ e conduçaõ; do que tudo mãdou o dito Senhor Francisco de Sotto Mayor fazer este auto, que assinaraõ os prezentes com elle; e eu Fellipe de Carualho, escriuaõ da armada e socorro de Angolla nas materias de Guerra, Fazenda, e Iustiça, o escreuy. //

Françisco de Sotto Mayor // Mateus Dias // Antonio Pires // Hieronimo da Fonçequa // Matias Telles // Antonio Gomes de Gouuea // Duarte de Lemos // Diniz da Motta // Cornelio Noels. //

O qual auto, eu Felipe de Carualho, escriuão da armada e socorro de Angolla nas materias de Guerra, Fazenda e Iustiça, tresladei do proprio original que o Gouernador elleito dos Reinos de Angolla, Francisco de Sotto Mayor, enuiou a Massangano ao Gouernador dos ditos Reinos Pedro Cezar de Menezes, ao qual auto me reporto e o concertei com o auditor general Ioaõ Luis Mafra, comigo asinado, neste Arayal de Santa Crus do Quicombo, Reinos de Angolla, no dia, mês e anno atrás declarado no dito auto, e o escreuy.

Phillippe de Carualho

Comiguo auditor geral
Ioaõ Luis Mafra

Conçertado por mí escriuaõ
Phillippe de Carualho

AHI *i* — *Angola*, cx. 3.

113-A

AUTO DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR

(14-10-1645)

SUMÁRIO — *Estuda com os práticos da costa angolana e com os pilotos o melhor local de desembarque do socorro.*

Anno do naçimento de nosso Senhor Ihesus Christo de mil e seis çentos e quarenta e sinco, aos quatorze dias do mes de Outubro, neste porto e ençeada de Sutto, pello Gouernador e cappitão geral por S. Magestade, dos Reinos de Angolla, o Senhor Françisco de Sotto Mayor, foi mãdado que perante elle apareçessem todos os pillotos e practicos desta costa de Angolla; e em effeito estando prezentes Antonio Dias e Françisco Fernandes, pillotos das duas lanchas que auia mandado ao Quicombo o senhor Gouernador Pedro Cesar de Menezes, Pedro Marques, pratico, Manoel Ferreira pilloto e pratico, uindo por tal no socorro da Bahia, João de Crauide pilloto, logo o dito senhor Gouernador Françisco de Sotto Mayor lhes mandou que debaixo do juramento dos Santos Euangelhos, e da fé deuida a S. Magestade, declarassem qual era o melhor e mais suffiçiente porto proximo á Coanza onde ouvesse abrigo para as naos, e desembarcadouro para os batteis, e agora para sustento da gente, e a capaçidade nessesaria para desembarcaçaõ e condução do socorro que Sua Majestade lhe mandaua meter em Massangano, e se no Morro que se dezia dos Nambios, auia as ditas comodidades para o tal effeito, por quanto elle dito senhor Gouernador, mandara diante quando uinha do dito Quicombo, descubrir o melhor lugar e parajem que se achasse, mandando se escoadrinhase toda a costa até a Coanza, ao qual effeito fora

em huã lancha o dito Ioão de Crauide, que prezente estaua; e fora também em hũ batel o cappitão Antonio Gomes de Gouuea, com o dito pratico, Pedro Marques, também prezente, sem acharem parte alguã mais sufficiente que esta dita ençeada de Suto, e só nella achara agoa doçe o dito cappitão Antonio Gomes de Gouuea; pellas quaes rezões, elle dito senhor Gouernador mandara ancorar nesta pasagem as naos; ao que responderão os ditos pillotos e praticos em comũ, que dos portos e lugares acomodados para embarcações, desde este de Sutto até a Coanza, não auia nenhũ melhor que elle, por quanto só nesta ençeada se acharia agoa, abrigo, e desembarcadouro, posto que tudo com algũs deffeitos; e que da dita agoa que hé quazi salobra, se não sabia nem auia pessoa em Angolla que della desse rezão; e que daqui até a Coanza era tudo costa braba, o que em particular afirmarão os ditos dous pilotos das lanchas de Massangano, Antonio Dias e Françisco Fernandes; dizendo mais que o dito Morro dos Nambios não tinha abrigo algũ, e que com todos os uentos auia nelle trauessia, e tinha muitos ratos para as amarras, e não podião desembarcar nelle bateis sem risco de se perderem, e que não tinha capaçidade para desembarcação de infanteria nem monições de Sua Magestade, por que se perderia tudo, e não auia nelle agoa se não a da Coanza, dahi duas legoas; o que uisto pello dito senhor Gouernador, mandou asinassem este auto os ditos pillotos e praticos, para constar do conteudo nelle a todo o tempo, e asinou tambem com as pessoas de dignidade e posto que se acharão prezentes, cappitães mores e de infanteria; e eu Fellipe de Carualho, escriuão da armada e socorro de Angolla nas materias de guerra, fazenda e justiça, o escreuy. //

Françisco de Sottomayor // Bertolameu de Uasconcelos // Antonio Dias Borges // Ioão de Crauide // Françisco Fernandez // Pedro Marques // Matias Telles Barreto // Antonio Teixeira de Mendo[n]ça // Francisco Rodrigues

da Cunha // o auditor geral Ioão Luis Mafra // Antonio Gomes de Gouuea // Felix de Moura Barreiros // Pedro Barreiros // Nuno Vaz Guedes // Bertolameu Paes Bulhão // Cornelio Noels // Cristouão de Lima Falcão // Ioão Sermenho // Francisco Coelho //.

O qual auto eu Fellipe de Carualho, escriuão da armada, tresladei por mandado do dito Gouernador, do proprio original a que me reporto, e o conçertei com o auditor general, comigo asinado, nesta ençeada de Suto, costa de Angolla, no dia, mês e anno conteudo no dito auto, e o sobescreuy, digo e o escreuy. //

Phillippe de Carualho

Comiguo auditor geral
Ioaõ Luis Mafra

Conçertado por mí escriuaõ
Phillippe de Carualho

AHU — *Angola*, cx. 3.

113-B

AUTO DE FRANCISCO DE SOTOMAIOR

(16-10-1645)

SUMÁRIO — *Tomam-se decisões acerca do patacho holandês e das cartas trocadas entre o Director de Luanda e Sotomaior, a respeito da sua chegada e desembarque — Transcreve-se aquela correspondência.*

Anno do naçimento de nosso Senhor Ihesus Christo de mil e seis centos e quarenta e sinco, aos desaseis dias do mês de Outubro, neste sitio e ençeada de Sutto, na tenda em que pouzava o Gouernador e Cappitão geral dos Reinos de Angolla por Sua Magestade, Françisco de Sotto Mayor, por elle foi mandado chamar o auditor general da gente de guerra, o cappitão Ioão Luis Mafra, ao qual mãdou que logo comigo escriuão fizesse hũ auto sobre a vinda do pataxo olandês, e a carta que nelle viera do Director da Loanda, e re[s]posta que elle dito Gouernador lhe mandara,o qual pataxo no dia de antes, quinze do dito mês, quazi noite, apareçera defronte desta paragem, e amanheçendo uiera ancorar no porto, á uista das naos do socorro que o dito Gouernador trazia; aonde logo mandando em hũ batel o aiudante Afonço Rodrigues Uelho, uoltara trazendo consigo outro aiudante olandês, que uinha no dito pataxo, e desembarcando com elle no desembarcadouro das moniçoes, que está pella praya adiante, viera dar auizo ao dito Gouernador, que logo fora falar ao dito aiudante olandês, o qual lhe dera hũa carta, dizendo ser do Director da Loanda; e uista pello dito Gouernador se tornara com ella, dizendo uinha responderlhe, mandando recolher o ditto aiudante em hũa tenda, no mesmo lugar em que estava; e sẽdo as quatro para

as sinco oras da tarde, lhe mandara a dita re[s]posta pello capitão de mar e guerra Ioão Sermenho, com o cappitão de infanteria Cristouão de Lima; e o dito auditor general comigo escriuão, que a dita re[s]posta escreui, por mandado do dito Gouernador, que a asinou por sua mão, e serrada e sellada com o seu sello, dezia o sobescrito: ao Senhor Henrig de Redinchouen, que era o dito Director da Loanda; e o dito cappitão a entregou perante nós em mão do dito aiudante olandês, que a reçebeu, e uimos ser a propria; com a qual logo se embarcou, de partida para o dito seu pataxo, do que tudo se fez o presente auto, com o theor das ditas carta e re[s]posta, que *de verbo ad verbum* são as seguintes.

CARTA DO DIRECTOR DA LOANDA

Senhor Comendante //

Por quanto veo a notiçia que V. S.ª acompanhado com quatro navios ueo á nossa costa, tomou porto, e deitou ancora entre os nossos fortes, e mais botou gente em terra e fes fortalezas, sem nos disso mostrar comissão ou fazer deuida advertençia por cuia autoridade V. S.ª cá veo e muito menos a quê. //

O qual sendo couza não menos preiudiçial que sospeita, não quizemos deixar não somente de escarmentar, senão tambem de mandar a V. S.ª de sizo que parta dahi e deixe a nossa costa, para que não aiamos rezão de tomar á mão medios mais asperos.

Pello qual protestamos, em nome e da parte dos poderozissimos senhores estados geraes das Provinçias unidas, nossos superiores soberanos, de todos os desastres, intereços e dannos, que por aquella rezão se podessem cauzar, e pedimos que V. S.ª se sirva conçedernos acto publico da insinuação desse protesto, que nos sirva de re[s]posta. //

Feito no Supremo Conçelho de guerra, oie doze de outubro, na era de mil e seis centos e quarenta e sinco. //

O Director da Costa de Africa da Banda do Sul. //

Henrig de Redinchoven. //

Por ordem do mui nobre Senhor Director e os Senhores do mui alto Conçelho de guerra //

Henri=Ghim //

RE[S]POSTA DO GOUERNADOR

Senhor Henrig de Redinchouen //

Auendome mandado sua Magestade à suçeder ao senhor Pedro Cezar de Menezes, fis elleição desta paragem para minha desembarcação, por não ser occupada das armas dos senhores estados, mas separada ao dominio de Songa, soua da iurdição e destrito da nossa fortaleza da Mochima; e não obstante esta rezão e as muitas da condição de nossas tregoas, em que se pode e deue fundar a izenção e independençia deste meu intento, não deixo porem de reconheçer o motivo de V. S.ª para esta sua queixa, em quanto hé fundada na dillação que se offereçeu em fazer sabedor a V. S.ª de minha chegada, por obrigação da boa correspondençia de nossos cargos, e da amizade de nossas nações, mas o nauio de V. S.ª que aqui nos auistou em oito do prezente, não deu lugar a esta deuida demo[n]tração com a sua açelerada volta; e agora em lugar do offerecimento que eu dezeiava fazer a V. S.ª de meu animo para todas as ocaziões que se me offereçessem de seu gosto, em discurso de minha asistençia, por estas partes, hé forsa que estranhe antes a V. S.ª a sem rezão deste seu protesto, tão contrario a todo o intento e obseruação das condições de nossas tregoas, como V. S.ª pode ver nos artigos dellas, que são em

número os seguintes. 1. 8. 9. 10. 12. 19. (1) e em conçideração delles e de tão manifesta e iustificada aução como a de S. Magestade para a comunicação e socorro de seus vassallos, me hé preçizo e forsozo intentar minha pasagẽ a Massangano, e iuntamente a partida do senhor Pedro Cezar para o Reino; e quando V. S.ª se resolua a empregar suas forsas em opossisão de effeitos tão iustos e tão nessessarios ao serviço de Sua Magestade e conservação de seus vassallos, eu espero ficar bem livre da culpa do rompimento das tregoas, e em decoro dellas e das ordens de meu Rey e Senhor Dom Ioão quarto de Portugal, e em seu nome e de Sua parte como seu Gouernador e cappitão geral que sou, por elle elleito, protesto por todos os desastres, intereçes e dannos que por cauza do dito rompimento possão aconteçer, asim no mar como na terra, e pesso a V. S.ª me conçeda outro si acto publico da insinuação deste protesto, que me sirva de re[s]posta. //

Oie desaseis de Outubro de mil e seis çentos e quarenta e sinco. //

Francisco de Sottomayor. //

E não dezião mais as ditas carta e re[s]posta, em fé de tudo o que mandou o dito Gouernador asinassem este auto com elle e o ditto auditor, as pessoas de dignidade e posto da guerra, cappitaens mores e de infanteria abaxo asinados, como prezentes a tudo; e eu Fellipe de Carualho, escriuão da armada e socorro de Angolla nas materias de guerra, fazenda e justiça, o escreuy. //

Françisco de Sottomayor // O auditor geral Ioão Luis Mafra // Bertolameu de Uasconçellos // Antonio Teixeira de Mendoza // Mathias Telles Barreto // Nuno Uás Gue-

(1) Cfr. *Monumenta*, VIII, p. 511-515.

des // Cornelio Noels // Cristouão de Lima Falcão // Antonio Gomes de Gouuea // Luis Pereda // Manoel de Caçeres // Ioão Sermenho // Bertolameu Paes Bulhão // Françisco Coelho // Felix de Moura Barreto. //

O qual auto, eu Fellipe de Carualho, escriuão da armada, por mandado do dito Gouernador tresladei do proprio original, a que me reporto e o conçertei com o auditor general, comigo asinado, nesta ençeada de Sutto, costa de Angolla, em desasete de Outubro de mil e seis çentos e quarenta e sinco annos, e o escreuy.

Phillippe de Carualho

Comiguo auditor geral — Conçertado por mĩ escriuaõ

Ioaõ Luis Mafra — Phillippe de Carualho

AHU — *Angola*, cx. 3.

114-A

REQUERIMENTO DA CÂMARA DE ANGOLA A FRANCISCO DE SOTOMAIOR

(20-10-1645)

SUMÁRIO — *Parecer e requerimento da Câmara de Luanda a propósito da carta do Director de Luanda e do desembarque de Sotomaior — Não concorda com o desembarque.*

Anno do naçimento de nosso Senhor Iesus Christo de mil e seis çentos e quarenta e sinco annos, aos vinte dias do mez de outubro do ditto anno, neste arayal da Alagoa do Suto, pello capitão Martim Correa, e o licençeado Ioão Soares Pacheco, e o capitão Antonio Vaz da Costa, procurador do conselho, foy ditto perante mĩ escriuão, que per quanto elles auião sido elleitos pellos officiaes da Camara e mais pouo deste Reyno, para uirem dar as boas vindas ao senhor Gouernador Francisco de Sotto Mayor, de sua feliçe chegada e iuntamente para aduirtir ao ditto senhor de alguas couzas que conuinhão ao seruiço de S. Magestade e bem deste Reyno, as quais erão que sua senhoria deuia mandar fazer notorio ao olandez como vinha a gouernar este Reyno, e que lhes não vinha a dar guerra, senão de paz, e conseruar as [pazes] que erão feitas entre elRey nosso senhor e os estados de Olanda; e que outro sim, para conseruação deste Reyno, seruiço de Deos e de S. Magestade, era mais conueniente fazersse hua forteficação iunto da Coanza, onde chamão o Outeyro dos Nambios; e que vindo elles cõ esta proposta, passando pelo ditto Outeyro dos Nambios, acharão ser tudo muito pelo contrario do que se imaginaua, perquanto segundo seu pareçer hé, pello que virão, e entendem estar o ditto Outeyro muito desuiado da Barra da

Coanza, e delle se não pode deffender a ditta Barra, como outro sim por a costa naquella paragem correr direita e descuberta e muito braua, e a[r]rebentar o mar pouco menos de meia legoa da costa, aonde não hé possivel dezembarcarsse, nem os nauios estarem seguros; e outro sim não auer naquella parte agoa senão couza de legoa e meia ou duas legoas, pello Rio Coanza asima, donde para se hir a buscar hé forssa passar iunto da fortaleza do olandez, e outras incommodidades, per donde lhes parece ser incapaz de se poder situar na ditta paragem, como para se auer de fazer era neçessario muita forssa para cõ ella situar acudir aos prezidios e franquear a Coanza; no tocante ao que se auia de fazer notorio ao olandez, em que o ditto senhor Gouernador vinha a gouernar este Reyno de paz, pello ditto senhor foy ditto que elle auia já mandado recado ao olandez em re[s]posta de outro que o ditto olandez lhe auia mandado, e que obrigado do ditto olandez lhe mandar recado lhe auia respondido, o que não detreminaua fazer sem isso, per que não conuinha á reputação das armas de S. Magestade mandar tal recado, antes de o ditto olandês o auer feito, per quanto as terras em que estaua erão do soua Songa, vassallo de S. Magestade, em que o olandez não tinha nenhũ direito; e que asim tinha iá satisfeito com o que era bem e conuinha nesta parte ao seruiço de S. Magestade. //

E que no tocante à forteficação sobreditta, elle estaua bem informado de pillotos e mais pessoas que o entendião, como na tal parte se não podia fazer, pellos inconuenientes atrás declarados. O que tudo pello ditto capitão Martim Correa e o lecenceado Ioão Soares Pacheco, e o capitão Antonio Vaz da Costa lhes pareçer era o que conuinha ao seruiço de S. Magestade e bem deste Reyno, mandarão a mĩ escriuão, fazer este auto, que asinarão. E eu Balthazar Figueyra, escriuão da ouuidoria geral, per falta do escriuão da Camara, que o escreuy. //

Martim Correa // Ioão Soares Pacheco // Antonio Vaz da Costa. //

O qual requerimento eu, Felipe de Carualho, escriuão da armada, fis tresladar do proprio a que me reporto, e que fica em poder do dito Gouernador, e o conçertey com o Prouedor dos defuntos e auzentes, Ruy Pegado, comigo asinado, por não estar por ora nesta paragem outro iuis ou ofiçial de justiça, mandando o asim o dito Gouernador, neste arayal da Coanza, terras de Songa, ẽ tres de dezembro de mil e seis çentos e quarenta e sinco anos, e o sobescreuy.

Phillippe de Carualho

Conçertado por mí escriuaõ

Ruy Peguado

Phillippe de Carualho

AHU — *Angola*, cx. 3.

121-A

CARTA DA CÂMARA DE ANGOLA A EL-REI

(2-12-1645)

SUMÁRIO — *Agradecem o socorro de Sotomaior, ficando animados a lutar para o futuro pela independência de Angola — Confessam a maior confiança no novo Governador e prestam as suas homenagens a Pedro César de Meneses.*

Senhor

A Camara deste Reyno de Angola, prostada aos pés de Vossa Real Magestade lhe rende as graças da que nos fes em mandar o socorro que trouxe o gouernador Francisco de Sotto Maior, com o qual ficamos muy alentados, e prestes como vaçallos muito leais para em defenssa do dito reino, e seruiço de Vossa Magestade, pormos hũa vida e muitas que tiueramos: com o ditto socorro em parte nos há esquesido os muitos trabalhos e perdas que auemos tido, que se bem hão sido muitos, nos pareçerão sempre faceis, á uista de que erão padesidos pella lealdade portuguesa e seruiço de Vossa Real Magestade; os quais não recontamos pella sertesa que temos que os aja Vossa Magestade muy bem sabido.

Do sello (1) que o ditto gouernador mostra em o seruiço de Vossa Magestade, e do incansauel trabalho com que o executa, nos prometemos doie (2) em diante muy diferentes suçessos dos atéqui; porque deixando àparte os trabalhos que na costa teue, assim no porto do Quicombo, por baixo de Bemg[u]ella,

(1) Leia-se: zello.
(2) Leia-se: de hoje.

como os que teue até tomar porto a sotauento do Cabo Ledo, aonde botou em terra a gente e munições, que nisto nos remetemos a suas cartas, como tão bem o fasemos no tocante ao socorro primeiro vindo com Antonio Teixeira de Mendonça, só tratamos do que fes depois de se auer commonicado comnosco, que foy depois que o Gouernador Pedro Cesar deseu abaixo; aonde commessamos a conheçer seu sello (1), e animo incansauel: porque auendo do Cabo Ledo ao Rio Coanza dez leugoas de terra, de mattos e areais, e sem augoa, e auendo nesse caminho muitos leuantados, que supposto a terra hé do soua Songa, vaçallo de Vossa Magestade, não faltão nella, por estarem muito perto do olandês, e metidos com elle: sem embargo destas deficuldades e das que se offeresião pella pouca confiança que do olandês se pode ter, comboiou pella dita terra todas as munições e petrexos que trazia, com grandissimo trabalho, assim seu como dos moradores que para isso derão negros, e o que mais hé, que comboiou outrosy toda a artelharia que troixe ar[r]astada por negros, couza que a todos pareceo incriuel; e no trabalho que nisto teue mostrou bem o sello (1) do seruiço de Vossa Magestade, porque com grande valor atropellou infenitas dificuldades; porque o ditto seruiço trás sempre diante dos olhos, e a sua imittação todos despresão os trabalhos.

O estado em que achou este Rejno era miserauel, porque estaua sem gente, poluora, nẽ munições (que ainda que disto auia algũa cousa, era tão pouco que quasi não era nada), sercado por todas as partes de poderosos inemigos; e com esta falta e sobra estauamos tais que iá se não esperaua mais que o ultimo fim, que todos abraçauamos, por não desdiser hũ ponto á obrigação que tinhamos de vaçallos de tal Rej e Senhor, que sem embargo que o Gouernador Pedro Cesar de Meneses tinha feito muito em o sustentar na forma em que

(1) Leia-se: zello.

estaua; se este socorro não chegase a tão bom tempo, fora façil acabarmos muy prestes, porque a hũs matauão as g[u]erras, outros as doenças, e muitas miserias.

Assim que pois Vossa Magestade tem commessado a meter a mão e pôr os olhos em estes seus vaçallos, lhe pedimos com toda a humildade, queira meter seu poderozo braço; porque o olandês não guarda mais fé que a que lhe hé util a seus interesses; e além da mercê que esperamos reçeber com a restauração deste Rejno, se conheçe bem quanto hé de utilidade á sua Real Coroa.

O Gouernador Francisco de Soutto Maior deu a omenagẽ em nossas mãos, conforme a patente de Vossa Magestade, de que se fes autto, em uinte e seis de outubro, cuio treslado uaj com esta, e fica o original; e todo este pouo muy animozo e offeresido a pôr a vida por seu real seruiço, cuios feliçes suçessos e Real Coroa nosso Senhor augmente, como deseiamos; escrita em Camara, em Massangano, 2 de desembro de 1645 annos; e eu Balthezar Figueyra, escriuão da ouuidoria, que a fis escreuer he sobescreui, por auzencia do escriuão da Camara.

João de Sousa

Francisco de Mello da Cunha

Antonio Vaz da Costa

AHU — *Angola,* cx. 3.

ÍNDICES ONOMÁSTICO, IDEOGRÁFICO E GEOGRÁFICO

ÍNDICES ONOMÁSTICO IDEOGRÁFICO E GEOGRÁFICO

Os números entre parênteses indicam nota de fundo de página

A

Adão (Roberto) — Capitão de navio — 328.

Afonso (P.e Miguel) — Missionário S. J. — 18.

Aguiar (Francisco Ribeiro de) — Capitão-mor — 369 (2).

Alarcón (D. Gabriel de Ocaña y) Secretário de Estado — 164, 165.

Albonoz (Cardeal Gil Carrillo) — Protector de Espanha — 320.

Albuquerque (Matias de) — Conde de Alegrete — 327.

Alessano (P.e Boaventura de) — Prefeito da Missão do Congo — 60, 61, 62, 85, 96, 98, 99, 100, 118, 121, 129, 130, 132, 135, 138, 143, 144, 145, 156, 165, 167, 177, 179, 188, 210, 212, 219, 220, 221, 227, 248, 273, 291, 304 (11), 318 (1), 384, 386, 390, 433, 446, 448, 449.

Alicante (Frei Silvestre de) — Capuchinho — 113, 115, 117, 174, 176, 181.

Alvares (João) — Mestre de navio — 483.

Alvares Cassanji (Manuel) — Capitão — 380 (13).

D. Álvaro VI — Rei do Congo, — 122, 265, 291, 318, 319, 386, 433.

Ambaca (Presídio de) — Angola — 29, 73, 87 (6).

Andrade (Domingos Luís de) — Ouvidor-geral — 495, 497.

Andrade (João Zuzarte de) — Capitão-mor — 495, 497.

Andrade (Vicente de) — 333.

Ango (Presídio de) — Angola — 87.

Angola (Bispo de) — 196, 199, 200, 202-203, 212, 234, 235, 435.

Angola (Rei de) — 153, 154.

Angola (Reino de) — 68, 72, 75, 77, 82, 105, 123, 155, 234,

242, 244, 247, 332, 342, 343, 347, 351, 375, 384, 395, 396, 428, 452, 463, 470, 477, 480, 488, 490, 525.
Angolalondo — Soba — 334.
Angolaquiato — Soba — 153.
Angolaquicaito — Soba — 29.
Angra do Negro — Angola — 354, 371.
Anguiano (P.e Mateo) — Historiador Capuchinho — 297 (3).
Ano Bom (Ilha de) — 429, 444.
Antequera (Frei José de) — Capuchinho — 113, 115, 117, 118, 127, 135, 142, 144, 174, 176, 181.
Antequera (Fr. Juan Francisco de) — Missionário Capuchinho — 237, 240.
Antequera (Frei Leandro de) — Capuchinho — 113, 115, 117, 174, 176, 181.
António — Escravo — 374.
António (Manuel) — Soldado — 334, 339.
Antunes (André) — Sargento-mor — 333, 479.
Antunes (Bárbara) — 327.
Aragão (Baltasar Rebelo de) — 333, 377 (10).
Araújo (Jacinto de) — 28.
Araújo (Dr. João Salgado de) — Abade de Pera — 12.
Aravale (Fr. Francisco de) — Capuchinho — 173, 175, 225, 237, 240, 323.
Aspurz (P.e Lázaro de) — Historiador Capuchinho — 228 (2), 473.
Aveiro (Duquesa de) — 244.
Azevedo (António Soares de) — 333.
Azevedo (Francisco de) — Capitão — 380 (13).

B

Baia Farta — Angola — 341, 354, 490.
Barberini (Cardeal António) — Capuchinho — 160 (1).
Barreto (Duarte Monis) — Capitão — 495, 497.
Barreto (Manuel Teles) — Capitão — 495, 497.
Barreto (Matias Teles) — Sargento-mor — 333, 373, 479.
Bartolomeu (Frei) — Missionário da Ordem de Cristo — 105.
Battaglini (Girolamo) — Colector Apostólico — 41, 149, 151, 197, 251, 317, 391.
Beas — Vid. *Veas*.
Benevides (Salvador Correia de Sá e) — Vid. *Sá*.
Bengo — Rio de Angola — 7, 8, 14, 24, 42, 46, 57, 66, 67, 74, 332, 360, 452.
Benguela (Reino de) — 21, 490.
Benim (Reino de) — 141, 232, 420, 429, 444, 473.
Bergara — Vid. *Vergara*.
Bernardo (João) — Mestre de navio — 435.
Bolonha (P.e João Maria de) — Capuchinho — 443.
Borges (A. Antunes) — 196 (1), 203 (2).
Brandão (Ferdinando) — 102, 103.

Brasil — 13, 71, 77, 84, 105, 123, 142, 154, 229, 247, 283, 332, 335, 345, 384, 394, 464.
Bravo (Luís Gonçalves) — 498. — 10, 30, 32, 43.
Bulhão (Bartolomeu Pais) — Capitão — 370, 371, 411.
Bumbanhace — Embaixador — 373.

C

Cabo Branco — Angola — 512.
Cabo Negro — Angola — 370.
Cabo Verde — 105, 348.
Cáceres (Manuel de) — Capitão 411.
Cachana — Soba jaga — 374.
Caconda — Angola — 21 (3).
Cadix — Porto de Espanha — 138, 275, 280, 282.
Cahenda — Soba — 32.
Calabar — Nigéria — 328.
Calado (Higino Roiz) — Governador de Benguela — 21, 22, 333 (7), 354 (4).
Caldeira (Frei Mauro) — Missionário da Ordem de Cristo — 107.
Calvino (João) — Heresiarca — 69, 184.
Cambambe (Presídio de) — Angola — 29, 73, 84 (1), 87, 338.
Capponi (Virgílio) — Cardeal Prefeito da Propaganda — 233.
Capuchinhos (Missionários) — 56, 108, 150, 162, 163, 196, 215, 218, 232, 239, 244, 245, 251, 256 e segs., 274, 293, 345, 349, 367, 382, 386, 390, 446, 453, 463.
Cardoso (João) — Soldado mulato — 399.
Carneiro (D. Filipa) — Condessa — 160.
Carneiro (Luís) — Senhor da Ilha do Príncipe — 350.
Castiglino (P.e Bernardo de) — Capuchinho — 216.
Castro (D. Miguel de) — Cavaleiro do Congo — 307.
Caven (Fr. Francisco de) — Capuchinho — 187.
Cazuangongo — Soba — 32.
Cerdeña (Fr. Boaventura de) — Missionário Capuchinho — 100, 101, 187.
Cessa (P.e Miguel de) — Missionário Capuchinho — 60, 271, 420, 421, 426 (2).
Chaves (Francisco de) — Capitão — 43.
Chaves (João de Sousa) — Comissário — 8.
Cilendo — Vid. *Cilento*.
Cilento (Fr. Francisco de) — Capuchinho — 434, 443, 447.
Coelho (Francisco) — Capitão — 369, 411.
Congo (Bispado do) — 454, 455.
Congo (Bispo do) — 454, 455.
Congo (Embaixadores do) — 81, 90, 448, 451, 452, 456, 458, 459, 461.
Congo (Rei do) — 7, 29, 33, 35, 41, 64, 75, 83, 89, 94, 121, 171 (1), 182, 204, 228, 257, 287, 302, 314, 364, 395.
Congo (Reino do) — 56, 60 61, 62, 75, 85, 88, 92, 96, 98, 99, 105, 108, 112, 116, 118, 121, 132, 135, 138, 144, 148, 156,

158, 160, 162, 163, 164, 165, 177, 180, 182, 187, 188, 190, 192, 194, 196, 205, 210, 215, 218, 221, 226, 230, 242, 244, 245, 251, 254, 256, 268, 276, 281, 293, 300, 316, 318, 395, 396, 417, 420, 424, 426, 429, 431, 433, 437, 439, 442, 444, 446, 456, 465, 467, 473.
Córdova (Frei Francisco de) — Capuchinho, 117.
Coreglia (Frei. Boaventura de) — Capuchinho — 434, 443.
Cornélio (Henrique) — Comissário holandês — 18.
Correa — Vid *Correia.*
Correia (Martim) — Capitão — 497, 522.
Correia (Elias da Silva) — Historiador — 378 (10).
Correia (Manuel) — 333.
Cortesão (Dr. Armando) — Historiador — 353 (1).
Cortona (Fr. Serafim de) — Capuchinho — 434, 443, 447.
Costa (António Vaz da) — Capitão — 495, 622.
Costa (Manuel da) — 333.
Coutinho (Manuel) — Provedor da Fazenda Real — 372 (6).
Coutinho (Sousa) — Embaixador na Holanda — 64, 163.
Cravide (João) — Piloto — 514, 515.
Croacem (Gaspar) — Secretário do Director holandês — 6.
Crocem — Vid. *Croacem.*
Cuanza — Rio de Angola — 29, 73, 76, 379, 401, 478.
Cubanes (Frei Agostinho de) — Capuchinho — 321.
Cubo (Rio) — Angola — 335, 338, 339, 504.
Cunha (P.e Francisco da) — Vigário de Massangano — 335.
Cunha (Francisco Roiz da) — Capitão — 333, 479.
Cunha (Francisco de Vasconcelos da) — 369 (2).
Cunha (P.e Nuno da) — Representante de D. João IV em Roma — 234, 455.
Cunha (Pêro da) — Meirinho da Corte — 327.

D

Dande — Rio e região de Angola — 29, 75, 76, 452.
Delmor (Lázaro) — Reitor do Santo Ofício — 134.
Dias (António) — Piloto — 593, 507, 514, 515.
Dias (Henrique) — Capitão da guerra preta — 153, 154, 481, 483, 486, 503.
Dias (P.e Mateus) — S. J. — 359, 369, 373, 374, 410, 510.
Dongo (Reino de) — 75, 86, 88.
Duarte (Frei) — Missionário da Ordem de Cristo — 105.

E

Elias (Frei) — Carmelita — 335.
Elvas (António Fernandes de) — Contratador — 23, 65.
Elvas (Bispo de) — Capelão-mor — 156, 158.
Embaca — Vid. *Ambaca.*
Emgombe-a-muquiama — Soba 30, 34.

Esch (P.e Filipe van) — Missionário C. S. Sp. — 16.
Espinosa (Brás de) — 333.

F

Falcão (Francisco de Lima) — Capitão — 369.
Falconi (João Bernardo) — Traficante genovês — 279, 297 (3).
Faria (Diogo Lopes de) — Feitor —3-7, 23, 27, 65.
Faria (P.e Francisco Leite de) — Historiador Capuchinho — 89, 95, 245 (1), 290, 367, 421.
Farnese (Fr. Ângelo de) — Capuchinho — 431.
Fernandes (Ambrósio) — Capitão — 380 (13).
Fernandes (Francisco) — Piloto — 514.
Fernandes (Manuel) — 328.
Ferreira (André) — Armador — 327.
Ferreira (Manuel) — Piloto — 514.
Figueiredo (Lourenço de) — 497.
D. Filipe III — Rei de Espanha —229 (2).
Finali (Fr. Zacarias de) — Missionário Capuchinho — 61, 468.
Foligno (P.e Jacinto de) — Capuchinho — 129.
Fonseca (António Teixeira da) — Capitão — 333.
Fonseca (P.e Jerónimo da) — Vid. *Saraiva*.
França (Dr. Carlos) — Médico — 362 (10).
D. Francisco — Príncipe do Dongo — 39.
Franco (P.e Filipe) — Reitor do Colégio de Luanda — 40, 369.
Freitas (Gonçalo Pinto de) — Escrivão da fazenda — 479, 489.

G

Gama (Frei Gonçalo da) — Dominicano — 137.
D. Garcia II — Rei do Congo — 13, 16, 17, 19, 122, 265, 291, 387, 433, 448, 451, 452, 456, 458, 460, 462.
Génova — Cidade italiana — 138.
Génova (Frei Salvador de) — Missionário Capuchinho — 61, 396, 397.
Genua — Vid. *Génova*.
Gimena (Fr. António de) — Capuchinho — 173, 175, 225.
Ginga (D. Ana de Sousa) — 39, 64, 153, 364, 380, 407, 4711.
Góis (Manuel de Faria e) — Escrivão — 23, 65.
Golungo — Soba — 33, 34.
Golungo — Soba — 33, 34.
Gonçalves (António) — 333.
Gonçalves (Gaspar) — Capitão — 405 (5).
Gonçalves (Inácio) — Alferes — 333.
Gorjão (Frei Sebastião) — Missionário da Ordem de Cisto — 107.
Gouvea — Vid. *Gouveia*.
Gouveia (António Gomes de) — Capitão — 340, 342, 373, 374, 401, 493, 515.
Grã-Canária — 276, 277, 283.

Granada (Fr. Agostinho de) — Capuchinho — 222.
Granada (P.e Fulgêncio de) — Capuchinho — 413.
Granada (Frei Inácio de) — Capuchinho — 174, 176, 181.
Granada (Fr. Manuel de) — Capuchinho — 173, 175, 225, 237, 239, 323.
Granada (Fr. Miguel de) — Capuchinho — 173, 176, 225.
Gregório XIII — Papa — 105.
Guadalcanal (Fr. Diego de) — Capuchinho — 173, 175, 225.
Guadalupe (Frei João de) — 244 (1).
Guadalupe (Ilha da) — 216.
Guedes (Nuno Vaz) — Capitão — 370, 373, 374, 411.
Guerreiro (António) — Licenciado — 3, 7, 9, 24, 66.
Gulano — 7.
Gunza-a-Cabolo — Soba — 334, 375.

H

Halcon — Vid. *Falconi*.
Hardales (Fr. Blas de) — Capuchinho — 173, 176, 225.
D. Henrique — Rei do Dongo — 39, 40.
Henriques (Lopo da Fonseca) — Contratador — 405.
Homem (António da Fonseca) — 333.
Hooglede (P.e Hildebrand de) — Capuchinho — 241 (1), 387.
Huarte (José Maria) — Escritor — 228 (2).

I

Igreja — De Quicombo — 373.
— De Santo António (Congo — 304.
— De S. Francisco Xavier — 373.
Ingoli (Mons. Francesco) — Secretário da Propaganda Fide — 41, 224, 233, 324, 326.
Inocêncio X — Papa — 204 (5), 209, 291, 292, 386, 387, 454, 459, 461.
Iznajar (Fr. Francisco de) — Capuchinho — 173, 175, 225.

J

Jardim (Luís) — Escravagista — 416.
Jerez (Fr. Francisco de) — Capuchinho — 222.
João (Gonçalo) — Jesuita — 45, 48, 49, 50, 54, 343, 379, 428.
D. João II — Rei de Portugal — 88.
D. João IV — Rei de Portugal — 16, 85 (2), 92 (25), 235, 254, 328, 350, 352, 454.
Jorge (Pêro) — Armador — 327.

K

Kowalsky (P.e Nicola) — Arquivista da Propaganda Fide — XX, 273.

L

Lagostas (Morro das) — Angola — 74.

Landim (Nicolau de Lemos) — Governador de Benguela — 21 (3).
Laval (Pyrard de) — Escritor — 378 (10).
Leão (António Belo do) — 333.
Ledo (Cabo) — Angola — 353, 355, 365, 398, 399, 408, 477, 504.
Leiria (Manuel Gomes) — 333.
Leitão (Francisco Leitão) — 85, 95.
Leitão (P. Serafim) — Historiador — 55.
Leiton (Francisco) — Vid. *Leitão*.
Lemos (Duarte de) — Capitão — 411.
Lemos (Nicolau de) — Capitão-mor — 354.
Libongo — Moeda — 376 (10).
Lima (Cristóvão de) — Capitão — 411, 518.
Lima (Manuel Ferreira) — Mestre de Navio — 483.
Liorna (P.e André de) — Capuchinho — 419.
Lisboa (Fr. Cristóvão de) — Bispo eleito do Congo — 455.
Lisboa (Fr. José de) — Capuchinho — 173, 176, 225, 437, 438.
Loango — 376 (10).
Longa (Rio) — Angola — 338, 375 (8), 491, 496.
Lopes (António) — 333.
Lopes (António Tovar) — 498.
Lopes (Baltasar) — Piloto — 297 (3).
Lopes (Filipe) — 492, 495.
Lopes (Manuel Carvalho) — 92 (25).
Luanda — Capital da província de Angola — 6, 8, 9, 13, 17, 24, 28, 37, 42, 47, 58, 63, 65, 74, 77, 86, 88, 94, 122, 339, 360, 400, 416, 452, 470.
Lubemba — Soba jaga — 374.
Lugo (Marcos de) — Capitão — 370.
Luís (Cristóvão) — 327.
Luís XIV — Rei de França — 108, 163.
Lutero (Martinho) — Heresiarca — 69.

M

Macedo (P.e Francisco de Santo Agostinho de) — Franciscano — 254, 255
Machado (P.e Diogo) — Reitor de Santo Antão — 343.
Madureira (António de) — 333.
Madureira (Gaspar Borges de) — Capitão-mor — 495.
Mafra (João Luís) — Auditor Geral — 491, 494, 498, 500, 510, 517.
Maguinhos (António Dias) — 333, 479.
Málaga (P.e Luís António de) — Missionário Capuchinho — 128, 135, 142, 144, 434.
Maldivas (Rei das) — 213, 248.
Malhorquim (António) — 327, 331.
Manicassanje — Soba — 8.
Manicasante — Vid. *Manicassanj*
Manicasante — Vid. *Manicassanje*.
Manicongo — 7.
Manigango — 7.
Manimotemo — Soba — 8.

Maniquicombo — Soba — 334, 375.
Manisonho (Conde de) — 257, 285, 302.
Maranhão — Brasil — 47, 234, 321, 360, 367.
Marcos (Frei) — Religioso da Ordem de Cristo — 105.
Mascarenhas (P.e António) — Provincial S. J. — 343.
Mascarenhas (D. Frei Simão) — Bispo do Congo e Angola — 91 (18).
Massangano (Presídio de) — Angola — 29, 30, 44, 58, 72, 73, 84 (1), 87, 213, 332, 354, 355, 365, 374, 398, 401, 491, 495, 499, 514.
Mastrilli (P.e Marcelo) — S. J. — 346.
Mastrilli (P.e João Baptista) — Capuchinho — 296, 313.
Mateus (Fr. Nicolau de) — Capuchinho — 187.
Matos (P.e João de) — Jesuita — 102, 120, 209.
Mayenne (Frei Cirilo de) — Capuchinho — 244 (1).
Mazarini (Cardeal) — 137.
Medela (Manuel de) — Sargento-mor — 43.
Melo (Francisco de) — Capitão — 495.
Mendonça (António Teixeira de) Capitão — 152, 332, 336, 339, 343, 355, 398, 404, 477, 479, 48, 490, 492, 501, 503, 506.
Meneses (D. Bernardo de) — Criado do Rei do Congo — 17.
Meneses (Frei Fernando de) — Dominicano — 137.
Meneses (Pedro César de) — Governador de Angola — 3, 6, 8, 14, 20, 23, 26, 38, 39, 42, 46 (1), 58, 65, 69, 91, 355, 358, 362, 365, 374, 392, 398, 401, 478, 481, 495, 499, 510, 514, 519, 526.
Meneses (P.e Sebastião César de) — Bispo eleito do Porto — 254, 255.
Menezes — Vid. *Meneses.*
Mina (S. Jorge da) — 47, 95, 105, 206, 330.
Milano (P.e Ildefonso da) — Capuchinho — 431.
Milano (P.e Simpliciano da) — Capuchinho — 443.
Mira (Arcebispo de) — 41, 148, 197 (2), 230.
Miranda (António de Abreu de) — Capitão-mor — 32, 146, 154, 155.
Moçambique — 374.
Mochima — Vid. *Muxima.*
Molt (Ans) — Adjunto de Nieulant — 9, 47 (4).
Mónaco (Príncipe de) — 108.
Monteiro (Dr. Nicolau) — Prior da Cedofeita — 137.
Monte Prandone (Frei António Maria de) — Capuchinho — 434, 443, 447.
Monte Sarchio (Fr. Jerónimo de) — Capuchinho — 434, 443, 447.
Moraes — Vid. *Morais.*
Morais (P.e João de) — Notário Apostólico — 194, 195.
Morais (Manuel de) — Armador — 328.

Morentin (Frei Cristóvão de) — Capuchinho — 171, 295.
Mota (Dionísio da) — Capitão — 411.
Moura (Felix de) — Capitão — 369, 411.
Moura (D. Filipe de) — 206.
Múrcia (Frei Leandro de) — Capuchinho — 171, 441.
Muxima — Fortaleza — 84, 478.

N

Namboaquiçanda — Localidade na província do Lumbo — 6.
Nambuacalombe — Soba — 30.
Nambuangango — Soba — 31, 32.
Nancy (Frei Ângelo de) — Missionário Capuchinho — 94 (31).
Nasau (Henrique de) — 360.
Navios — Nossa Senhora da Caridade — 369.
— Nossa Senhora da Estrela — 370.
— Nossa Senhora do Rosário — 483.
— Nossa Senhora da Nazaré — 369.
— Santa Catarina — 370, 371, 374.
— Santo António — 483.
— S. Bento — 484.
Nazareth — Vid. *Nazaré* — (Navio).
Nieulant (Cornélio) — Director dos holandeses — 5, 6 e sgs., 46 (3).
Noelbs (Cornélio) — Comissário dos Holandeses — 360, 411, 510.
Noels — Vid. *Noelbs*.
Nola (P.e Januário de) — Missionário Capuchinho — 213, 297, 313.
Novais (Paulo Dias de) — Conquistador de Angola — 87 (9).

O

Ocaña (Fr. Juan de) — Capuchinho — 171.
Olà (P.e José) — Capuchinho — 216.
Orange (Príncipe de) — 14, 81.
Ornelas (António da Fonseca) — Capitão — 19, 25, 28, 38, 67.

P

Pacheco (João Soares) — Licenciado — 498, 522.
Paiva (P.e João de) — Missionário S. J. — 17, 49, 50, 54, 379.
Paliano (P.e Marcelo) — Capuchinho — 129.
Pamplona (Frei Francisco de) — Missionário Capuchinho — 60, 164, 268, 270, 297, 301, 305, 417, 418, 420, 426 (2), 433, 434, 444, 445, 446, 473.
Panasques (João Rodrigues) — 333.
Pancirolo (Cardeal) — Vid. *Panzirollo*.
Paniscola (Frei António de) — Capuchinho — 321.
Panzirollo (Cardeal Giovanni Giacomo) — Núncio em Madrid — 62, 12 (2).
Pavia (Fr. João Maria de) — Capuchinho — 434, 447.

D. Pedro II — Rei de Portugal — 245 (1).
Pegado (Afonso) — Alferes — 333.
Pegado (Rui) — Provedor — 497, 524.
Pegado (Vicente) — Sargento-mor — 495, 497.
Peixoto (António Lopes) — Capitão — 375 (8).
Pereda (António Luís) — Capitão — 333, 479.
Pereira (Duarte Pacheco) — 377 (10).
Pereira (Manuel) — Capitão-mor de Benguela — 333, 341, 354, 373, 490, 492, 493, 504.
Pereira (Manuel Cerveira) — Governador de Benguela — 87 (7), 88 (10), 61, 424.
Peres (Manuel) — Criado — 44.
Pernambuco — Cidade do Brasil — 43, 44, 74, 251, 346, 360, 390, 480.
Pernambuco (P.e José de) — Capuchino — 412, 434.
Piacenza (Fr. Dionísio de) — Capuchinho — 434, 443, 447.
Piacenzia — Vid. *Piacenza.*
Pinda (Condado de) — 256, 272.
Pinda (Conde de) — 257, 300, 433, 436.
Pires (António) — Jesuita — 341, 343, 354 (2), 369, 370, 371, 372, 376, 379, 510.
Pirez — Vid. *Pires.*
Placenzia — Vid. *Piacenza.*
Pobladura (P.e Melchior de) — Historiador Capuchinho — 174 (2).
Ponte (João Pegado da) — Capitão dos moradores — 11, 43.
Porto (António do) — Jesuíta — 45, 48, 50, 54, 380.
Potagem (António Rodrigues) — Armador — 359.
Prado (Fr. Bartolomeu do) — Jesuita Capuchinho — 412.
Priego (Fr. Luís de) — Capuchinho — 173, 176, 225.
Príncipe (Ilha do) — 328, 348, 350.
Puebla (Frei Jerónimo de) — Missionário Capuchinho — 118.

Q

Quiçama — Região de Angola — 30.
Quicombo (Rio) — 334, 355, 365, 372, 398, 408, 414, 478, 491, 498, 514.
Quilunda — Lago e região de Angola — 29.
Quiroga (P.e Bernardino de) — 441.
Quissama — Vid. *Quiçama.*

R

Ravenna (Fr. Pedro de) — Capuchinho — 434, 447.
Redin (D. Tiburcio de) — 228. — Vid. *Pamplona.*
Redinchoven (Henrique de) — Director dos Holandeses — 389, 393, 518, 519.
Ribeiro (Frei Domingos) — Missionário da Ordem de Cristo — 107.

Rio de Janeiro — Cidade do Brasil — 55, 229, 346, 352, 359, 369, 470.
Roelofsz (Meilink) — Arquivista em Haia — 16.
Rodrigues (Cristóvão) — Capitão-mor — 333.
Rodriguez — Vid. *Rodrigues*.
Roíz (António) — Tendala da guerra preta — 399.
Roíz (João) — 333.
Roiz (Lopo) — 486.
Romano (P.e Giovanni Francesco) — Missionário Capuchinho — 129, 448, 456, 458.
Rospigliosi (Mons. Giulio) — Núncio em Madri — 162 (1), 189, 191, 215, 217, 218, 227, 230, 232, 239, 321, 332, 349, 368, 427.
Rovezzano (Fr. João de) — Capuchinho — 434, 443, 447.

S

Sá (Salvador Correia de) — Restaurador de Angola — 55, 82, 84, 229, 369 (2), 504.
Salzadella (Fr. Francisco de) — Capuchinho — 187.
Santa Fé (Fr. Sebastião de) — Capuchinho — 173, 175, 225.
Santiago (Fr. João de) — Missionário Capuchinho — 100, 101, 118, 162, 187, 281, 290, 304 (11).
Santos (Diogo Fernandes dos) — Capitão — 380 (11).
S. Paio (Diogo Gomes) — Capitão — 495, 497.
S. Salvador — Capital do Congo — 287.
S. Tomé (Ilha de) — 9, 44, 47, 105, 123, 206, 234, 328, 347, 348, 350, 429, 444.
Sapata (Pedro Torredouro) — Secretário — 495, 497.
Saraiva (Francisco da Fonseca) — Sargento-mor — 355, 379 (12), 380 (13).
Saraiva (P.e Jerónimo da Fonseca) — 379 (12), 401, 499, 507, 510.
Sardenha (Frei Boaventura de) —Missionário Capuchinho — 118, 162, 300.
Sarmenho — Vid. *Sermenho*.
Sedecuta — Soba de Angola — 337.
Sequeira (Diogo de) — 31.
Sequeira (Domingos Lopes de) —Capitão da guerra preta — 332, 335, 336, 338, 343, 355, 477, 479, 481, 483, 490, 492, 501.
Sequeira (Nicolau de) — 333.
Sermenho (João) — Capitão de mar e guerra — 369, 518.
Serveira — Vid. *Cerveira*.
Severim (Gaspar de Faria) — Secretário régio — 234.
Sevilha (Frei Gaspar de) — Capuchinho — 113, 115, 117, 174, 176, 181, 225, 231, 238, 241, 324, 349, 413.
Sevilha (Fr. Juan de) — Capuchinho — 173, 175, 225.
Silva (António Teles da) — Governador do Brasil — 245, 346, 359, 409, 470, 471, 482, 483, 503.

Silva (Frei Baltasar da) — Missionário da Ordem de Cristo — 107.
Silva (Custódio Antunes da) — 333.
Silva (João da) — Ajudante — 333.
Silva (José da) — Alferes — 333.
Siqueira — Vid. Sequeira.
Soares (Manuel) — Pitoto — 359, 370, 471.
Soares (D. Frei Manuel Baptista) — Bispo do Congo e Angola — 91, 19.
Sorrento (P.e Boaventura de) — Missionário Capuchinho — 60.
Sotomaior (Francisco de) — Governador de Angola — 340 (13), 341, 347, 352, 364, 365, 366, 369, 379, 389, 392, 398, 400 (2), 411, 414, 470, 491, 493, 495, 499, 502, 505, 508, 510, 514, 517, 520, 527.
Sousa (Fernão de) — Governador de Angola — 36, 39.
Sousa (Gabriel Soares de) — Escritor — 362 (10).
Sousa (João de) — 498.
Soveral (D. Francisco de) — Bispo de Angola — 19, 91 (21), 129, 140 (1), 146, 271 (b).
Súrio (P.e Lourenço) — Capuchinho — 198, 213, 465, 468.
Suto (Baía do) — Angola — 400, 405.

T

Taggia (P.e Boaventura de) — Vice-Prefeito da Missão do Congo — 60, 61, 109, 148, 150, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 182, 186, 194, 199, 204, 214, 236, 243, 248, 251, 255, 291, 315, 384, 385, 390, 395, 463, 465, 467, 469.
Távora (Lourenço Pires) — Governador de S. Tomé — 329, 330.
Tecla (P.e Francisco de) — Capuchinho — 441.
Teruel (P.e António de) — Missionário Capuchinho — 132, 134, 190, 192, 193, 211, 321, 434, 443.
Teruel (P.e Luís de) — Capuchinho — 132, 134, 190, 210, 321.
Toledo (Fr. Boaventura de) — Capuchinho — 171, 441.
Tomar (Convento de) — 105.
Tovar (António de) — Capitão — 495, 498.

V

Valdenuño (P.e Basílio) — Capuchinho — 426.
Valência (Fr. Alexandre de) — Capuchinho — 171, 441.
Valência (Frei Ângelo de) — Missionário Capuchinho — 118, 125, 280, 420, 448, 451, 456, 458.
Valência (P.e Apolinário de) — Capuchinho — 313.
Vasconcelos (Bartolomeu de) — Almirante — 369.
Vasconcelos (Luís Mendes de) — Governador de Angola — 87 6).
Veas (Fr. Francisco de) — Capuchinho — 434, 443.

Velez (P.e José Francisco de) — Capuchinho — 413.
Velho (Afonso Rodrigues) — 517.
Velletri (P.e Francisco Maria) — Capuchinho — 129.
Ventimiglia (Fr. Francisco Maria de) — Missionário Capuchinho — 61.
Vergara (Fr. Juan de) — Capuchinho — 173, 176, 225, 446.
Vidigueira (Conde da) — Embaixador em França — 110, 111, 120, 136, 137, 234, 347.
Viegas (P.e Artur) — Escritor, S. J. — 341 (14), 343 (15), 344, 381.
Vigliar (Fr. Félix de) — Capuchinho — 343, 443.

X

Xerez — Vid. *Jerez*.

Z

Zaire (Rio) — 95, 139 (1), 256. 279.
Zamba — Soba de Angola — 334, 336, 374.
Zimbo — Moeda — 377 (10).

Composto e impresso na
Tipografia SILVAS, LDA.
118, Rua D. Pedro V, 126
Telef. 2 31 21 — LISBOA

Biblioteca Geral da Universidade
ABR 6 1961
COIMBRA

60984 81800

MONUMENTA MISSIONARIA AFRICANA

ÁFRICA OCIDENTAL
(1643 - 1646)

COLIGIDA E ANOTADA PELO
PADRE ANTÓNIO BRÁSIO
C. S. Sp.

VOL. IX

L I S B O A
M C M L X